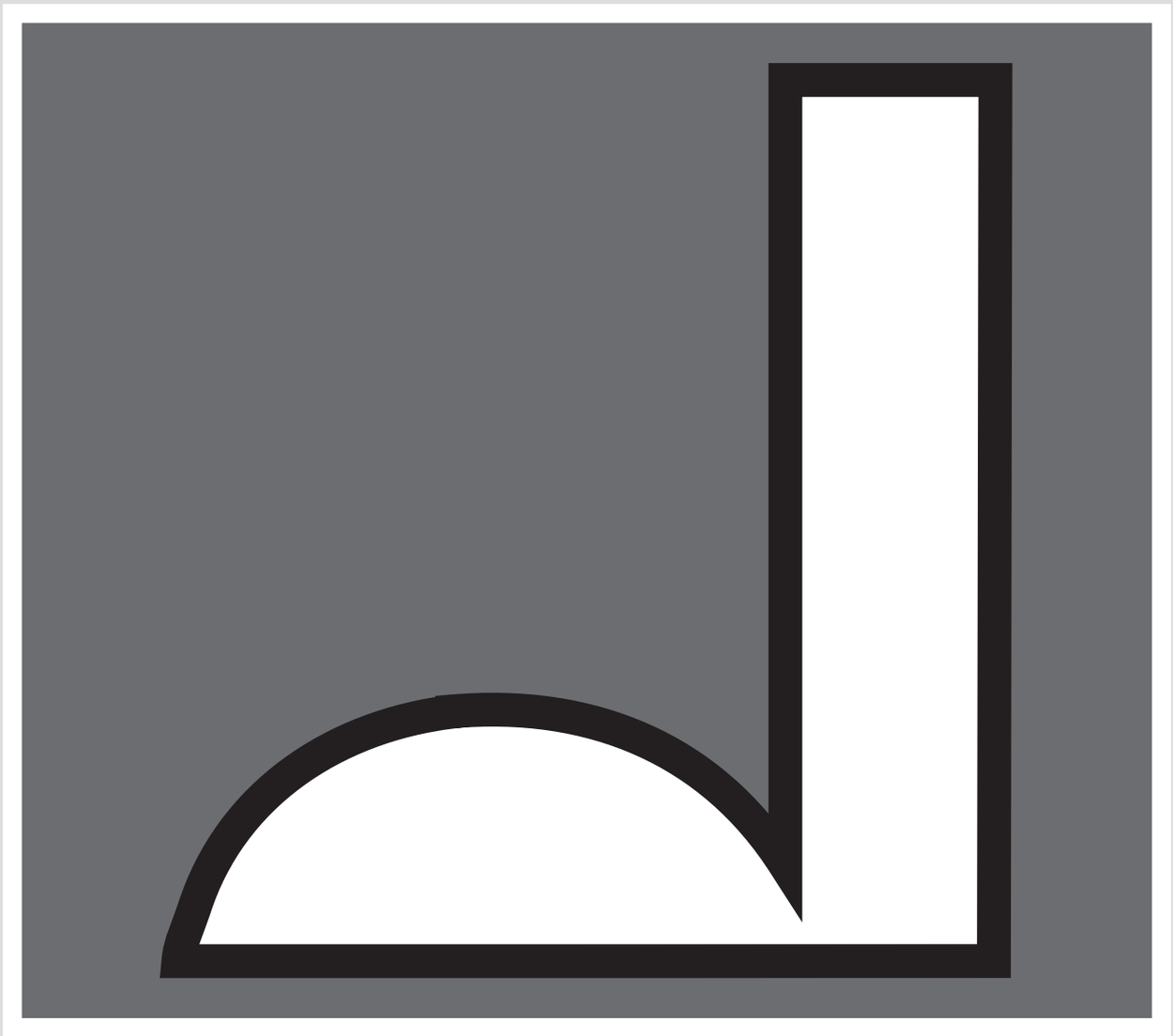
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 218 - QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 23	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 17** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia (14) **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Humberto Costa - PT** Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 4** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Mário Couto - PSDB** (6) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (8) Flexa Ribeiro (7) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres** (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
PR - 8 **Líder** **Magno Malta - PR** (11) Vice-Líder Clésio Andrade	**PTB - 6** **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	**PSOL - 2** **Líder** **Marinor Brito - PSOL**
PSD - 2 **Líder** **Kátia Abreu - PSD** (13) Vice-Líder Sérgio Petecão	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
18. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Emenda Constitucional nº 68, de 2011, que *altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU)*..... 55260

2 – ATA DA 234ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 1.526, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 152, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 2011)**..... 55262

Nº 1.527, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 153, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 67, de 2011)**..... 55271

Nº 1.528, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 154, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 68, de 2011)**..... 55276

Nº 1.529, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 155, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 69, de 2011)**..... 55281

Nº 1.530, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 156, de 2011. **(Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 70, de 2011)**..... 55286

2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 66 e 70, resultantes de pareceres lidos anteriormente. 55291

2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.574, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Externa, composta por 3 senadores, destinada a representar o Senado Federal na 12ª edição do Fórum Social Mundial (FSM) – 2012. 55291

Nº 1.575, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos de criação do Estado do Acre..... 55292

Nº 1.576, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial para homenagear o Barão de Rio Branco no ano de centenário de seu falecimento. 55295

Nº 1.577, de 2011, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando voto de aplauso ao Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini. 55296

Nº 1.578, de 2011, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário. 55297

2.2.4 – Comunicação

Do Presidente da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 455, de 2011, referente ao encerramento dos trabalhos e a apresentação do **Relatório Final nº 3, de 2011 (vide item 3.1)**. **(Ofício nº 13/2011, de 20 do corrente)** 55302

2.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 755, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito, que *cria o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, a ser celebrado no dia 18 de outubro*. 55302

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Lamento pela impossibilidade de votação, hoje, da Proposta de Emenda Constitucional que fortalece o Conselho Nacional de Justiça..... 55303

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Registro da participação de S. Exª no evento da celebração da memória do capixaba Américo Buaiz, sexta-feira última, no Estado do Espírito Santo. 55305

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Balanço positivo da política de valorização do salário mínimo; e outros assuntos..... 55306

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Congratulações aos Senadores membros da Mesa, bem como Presidentes e Vice-Presidentes das comissões temáticas do Senado Federal, pelo cumprimento da agenda das atividades legislativas, no desfecho deste período legislativo..... 55308

SENADOR *ALVARO DIAS* – Comentários acerca da política econômica adotada este ano pelo Governo Federal. 55310

SENADORA *MARINOR BRITO* – Discurso de despedida de S. Exª como Senadora do Estado do Pará e compromisso de continuidade com a luta pela ética e justiça no país. 55316

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Críticas à postura da Chancelaria e Governo brasileiros que ignoraram o Congresso paraguaio ao tentarem introduzir a Venezuela no MERCOSUL..... 55320

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da República Tcheca, Václav Havel..... 55321

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Comentários sobre artigo de autoria de Oscar Arias Sanchez, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado "Rearmamento do Haiti prejudica a Paz"..... 55322

SENADORA *ANA RITA* – Breve relato dos trabalhos de S.Exª durante seu primeiro ano de mandato nesta Casa..... 55323

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Defesa do reajuste salarial dos membros do Judiciário. 55329

SENADOR *LAURO ANTONIO* – Registro das diversas vantagens do cultivo e uso da palma para o nordeste brasileiro. 55330

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Homenagem a João Amazon pelo transcurso do centenário de seu nascimento..... 55331

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 Item 1

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906/2002, naquela Casa), do Senador Moreira Mendes, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo*. **Aprovadas**. 55333

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001. **(Parecer nº 1.531, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 55334

2.3.2 Item 2

Projeto de Resolução nº 57, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.347, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)*. **Aprovado**..... 55337

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2011. **(Parecer nº 1.532, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55337

2.3.3 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 66, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.526, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos; Relatora: Senadora Lídice da Mata), *que autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado**. 55340

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2011. **(Parecer nº 1.533, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55340

2.3.4 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 67, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.527, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos; Relator: Senador Cyro Miranda), que *autoriza a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes.* **Aprovado***,* tendo usado da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira. 55343

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2011. **(Parecer nº 1.534, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55344

2.3.5 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 68, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.528, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*. **Aprovado**. 55347

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2011. **(Parecer nº 1.535, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55347

2.3.6 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 69, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.529, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias), que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento-CAF, no valor de até quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado**..... 55350

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2011. **(Parecer nº 1.536, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55350

2.3.7 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 70, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.530, de

2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa), que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores José Pimentel e Inácio Arruda..... 55353

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2011. **(Parecer nº 1.537, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 55354

2.3.8 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846/2002, na origem), que *dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador.* **Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, de redação**, após a leitura dos **Pareceres nºs 1.538, de 2011-CE**, e **1.539, de 2011-CAS**, tendo usado da palavra os Senadores Ana Amélia, Inácio Arruda e Jayme Campos. (Prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011)..... 55357

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007. **(Parecer nº 1.540, de 2011-CDIR)**. **Aprovada**. À sanção..... 55376

2.3.9 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 94, de 2011 (nº 153/2011, na origem), pela qual a Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2010, que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa para proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países*. **Aprovada**. 55378

2.3.10 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4, de 2011-CN, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria **(Ofício nº 149/2011, de 21 do corrente)**. *Designação da Senadora Vanessa Grazziotin, como titular, para compor a referida Comissão*. 55380

2.4.2 – Discursos

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Considerações sobre os acontecimentos mundiais ocorridos em 2011 e perspectivas para o ano vindouro..... 55382

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Manifestação a respeito da decisão do Ministro Marco Aurélio em relação às funções do Conselho Nacional de Justiça no julgamento de magistrados; e outros assuntos. 55386

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES*, como Líder – Satisfação com a aprovação, pela Comissão de Assuntos Econômicos, de projeto, de autoria de S Exª, que reduz e escalona, por faixa de receita bruta anual da pessoa jurídica, o valor das multas por descumprimento de obrigação acessória..... 55387

SENADOR *SERGIO PETECÃO* – Críticas ao veto da Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1.669, de 2011, que restabelece os fusos horários dos Estado do Acre, do Pará e do Amazonas. 55388

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Prestação de contas das atividades desenvolvidas por S. Exª como parlamentar em 2011..... 55390

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre a ausência de previsão orçamentária para concessão de reajuste para aposentados e pensionistas em 2012; e outros assuntos. 55391

SENADOR *SÉRGIO SOUZA*, como Líder – Cumprimentos ao Governo Federal pelo lançamento, hoje, do componente de saneamento no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-Funasa); e outros assuntos. 55394

2.4.3 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.572, de 2011, de autoria dos Senadores José Pimentel, José Sarney e outros Senadores. **Aprovado**..... 55397

Requerimento nº 1.573, de 2011, de autoria dos Senadores Lauro Antonio e outros Senadores. **Aprovado**..... 55397

Requerimento nº 1.554, de 2011, de autoria dos Senadores Valdir Raupp e outros Senadores. **Aprovado**..... 55398

2.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR *PEDRO SIMON* – Comentários acerca da decisão do Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, que retira do Conselho Nacional de Justiça as atribuições relacionadas à apuração de denúncias de irregularidades cometidas por magistrados, e outros assuntos..... 55398

2.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 1.579, de 2011, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando que seja considerada como missão a serviço do Senado a ausência de S. Exª dos trabalhos da Casa no dia 12 do corrente. **Aprovado**..... 55402

2.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO* – Breve registro das atividades desenvolvidas, por S. Exª, no transcurso desta Sessão Legislativa. 55403

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Balanço dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Serviços de Infraestrutura no decorrer desta Sessão Legislativa..... 55406

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Relato dos trabalhos desenvolvidos, por S. EXª, durante esta primeira Sessão legislativa. 55408

2.4.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que a reabertura da sessão conjunta do Congresso Nacional será amanhã, dia 22 de dezembro, quinta-feira, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados. 55410

2.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *ACIR GURGACZ* – Balanço dos trabalhos e ações desenvolvidas por S. Exª, ao longo do ano de 2011..... 55410

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Registro de estudo realizado pelo Instituto Brasiliense de Estudos da Economia Regional (Ibrase), em parceria com a Comissão de Desenvolvimento Regional, o Confecon, Conselho Federal de Economia, e a Codeplan, colocando Brasília como campeã brasileira de desigualdade econômica. 55414

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Balanço da atuação de S. Exª no Senado Federal e no Congresso Nacional, nesta Sessão Legislativa, com destaque ao debate do reajuste dos aposentados no orçamento e críticas à atual política econômica.... 55416

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Balanço do primeiro ano de mandato de S. Exª no Senado Federal. 55424

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Comentários sobre os avanços do Governo Federal, com base na inclusão social e na manutenção da solidez da economia brasileira..... 55431

2.4.9 – Leitura de requerimento

Nº 1.580, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2011, e 277, de 2009..... 55435

2.4.10 – Pareceres

Nº 1.541, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 628, de 2007. 55435

Nº 1.542, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Porjeto de Lei do Senado nº 83, de 2009. 55446

Nºs 1543 e 1544, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, que conclui pela apresentação dos **Requerimentos nºs 1.581 e 1.582, de 2011**, respectivamente, de informações ao Tribunal de Contas da União e ao Ministro de Estado da Fazenda. 55457

2.4.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 628, de 2007; e 83, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 479 e 480/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos)** 55493

2.4.12 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *acrescenta o Capítulo II-A "DA APURAÇÃO DOS CRIMES ELEITORAIS" no Título IV da Parte Quinta da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.* 55493

Projeto de Lei do Senado nº 757, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *acrescenta o art. 229-A à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro.* 55497

Projeto de Lei do Senado nº 758, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *modifica o art. 896 da CLT para acrescentar entre as hipóteses de admissibilidade do recurso de revista à divergência da decisão recorrida com Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal.*..... 55499

Projeto de Lei do Senado nº 759, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para estender a máquinas e veículos motorizados de qualquer característica a obrigatoriedade da identificação por meio de caracteres gravados no chassi ou no monobloco, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.*..... 55501

Projeto de Lei do Senado nº 760, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que *altera os arts. 18 e 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.*..... 55503

Projeto de Lei do Senado nº 761, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que "estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências", para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal–FPE.* 55506

Projeto de Lei do Senado nº 762, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *define crimes de terrorismo.*..... 55510

Projeto de Lei do Senado nº 763, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei*

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer pena de multa para o usuário de drogas e criar nova circunstância agravante ao agente que comete crime sob efeito preordenado de drogas, e dá outras providências. 55515

Projeto de Lei do Senado nº 764, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências".* 55517

Projeto de Lei do Senado nº 765, de 2011, de autoria do Senador Sérgio Souza, que *altera os arts. 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilítico no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências", para explicitar que as condutas previstas nesses dispositivos são dolosas, e adota outras providências.* 55527

2.4.13 – Comunicações

Dos Senadores Marinor Brito e Randolfe Rodrigues, de indicação do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL no Senado Federal. **(Ofício nº 713, de 2011, de 21 do corrente)** 55531

Do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de substituição de membro na Subcomissão Permanente de Desenvolvimento do Nordeste. **(Ofício nº 377, de 2011, de 21 do corrente)** 55531

2.4.14 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 126, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.*..... 55531

2.4.15 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2011 (nº 6.145/2002, na Casa de origem, do Deputado Simão Sessim), que *acresce o art. 301-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e revoga a Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973.*..... 55539

Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2011 (nº 4.657/2009, na Casa de origem, do Deputado Jorge Tadeu Mudalen), que *altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte.*..... 55543

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011 (nº 6.393/2009, na Casa de origem, do Deputado Marçal Filho), que *acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.*..... 55546

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011 (nº 4.015/2001, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.* 55552

2.4.16 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 128, 129 e 130, de 2011, lidos anteriormente. 55555

2.4.17 – Comunicação

Da Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, comunicando a aprovação do Requerimento nº 68, de 2011 – CI, que cria a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil. **(Ofício nº 114/2011, de 20 do corrente)**. 55555

2.4.18 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, 198, de 2010; 240, 312, 351 e 415, de 2011. 55555

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009; e do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2010, **....** 55555

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011. **(Ofício nº 346/2011, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo).**..... 55555

2.4.19 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 579, de 2011, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2007. 55556

2.4.20 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 101, de 2011 (nº 456/2011, na origem), comunicando a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Petrolina – PE..... 55556

2.4.21 – Comunicações

Do Presidente da Comissão Temporária Externa Conflito Agrário – Acre, Amazonas e Rondônia, criada pelo Requerimento nº 609, de 2011, referente ao encerramento dos trabalhos e a apresentação do **Relatório Final nº 4, de 2011. (Vide item 3.2)** 55559

Do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, referente à apresentação do **Relatório Parcial nº 5, de 2011. (Concluindo pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 766, de 2011) (Ofício nº 300/2011, de 21 do corrente) (Vide item 3.3).** 55559

2.4.22 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CIRO NOGUEIRA* – Balanço sobre a atuação parlamentar de S. Exª no ano de 2011. 55566

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Comemoração pela aprovação ontem, no Senado Federal, do projeto que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-Sinase, que estabelece medidas destinadas à ressocialização de adolescentes infratores. 55568

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro da matéria intitulada "Operador do mensalão, Valério ainda está na ativa", publicada no jornal **O Globo**, edição de 27 de novembro último; e outros assuntos. 55569

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do editorial intitulado "Dilma não demite Lupi e cobra explicação da Comissão de Ética", publicado no jornal **O Globo**, edição de 6 de dezembro corrente; e outros assuntos. 55572

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro do editorial intitulado "Caso PCdoB põe fisiologismo em xeque", publicado no jornal **O Globo**, edição de 27 de outubro último; e outro assunto. 55576

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "Nota técnica foi forjada para também enganar MP", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 25 de novembro último; e outro assunto. 55577

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do editorial intitulado "Caiu de podre", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo,** edição de 6 do corrente; e outros assuntos. 55578

2.4.23 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 22, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 55618

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

3.1 – Relatório Final nº 3, de 2011, da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 455, de 2011, destinada a acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2, criada pelo Requerimento nº 455, de 2011. **(SUPLEMENTO "A" À PRESENTE EDIÇÃO)**

3.2 – Relatório Final nº 4, de 2011, da Comissão Temporária Externa criada pelo Requerimento nº 601, de 2011, com o objetivo de visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos, e ainda o município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa Maria do Espírito Santo Silva e Eremilton Pereira dos Santos. **(SUPLEMENTO "B" À PRESENTE EDIÇÃO)**

3.3 – Relatório Parcial nº 5, de 2011, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. **(SUPLEMENTO "C" À PRESENTE EDIÇÃO)**

4 – ATAS

4.1 – ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011

Ata Circunstanciada da 19ª Reunião, realizada em 15 de dezembro de 2011..... 55620

Ata Circunstanciada da 20ª Reunião, realizada em 21 de dezembro de 2011. 55625

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 21.12.2011

6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

6.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 30, de 2011..... 55630

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Total nº 31, de 2011. 55631

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 68

Altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2015, 20% (vinte por cento) da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1° O disposto no **caput** não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma do § 5º do art. 153, do inciso I do art. 157, dos incisos I e II do art. 158 e das alíneas **a**, **b** e **d** do inciso I e do inciso II do art. 159 da Constituição Federal, nem a base de cálculo das destinações a que se refere a alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

§ 2° Excetua-se da desvinculação de que trata o caput a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

§ 3° Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, o percentual referido no caput será nulo."(NR)

Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2011.

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Deputado Marco Maia Presidente	Senador José Sarney Presidente
Deputada Rose de Freitas 1ª Vice-Presidente	Senadora Marta Suplicy 1ª Vice-Presidente
Deputado Eduardo da Fonte 2º Vice-Presidente	Senador Waldemir Moka 2º Vice-Presidente
Deputado Eduardo Gomes 1º Secretário	Senador Cícero Lucena 1º Secretário
Deputado Jorge Tadeu Mudalen 2º Secretário	Senador João Ribeiro 2º Secretário
Deputado Inocêncio Oliveira 3º Secretário	Senador João Vicente Claudino 3º Secretário
	Senador Ciro Nogueira 4º Secretário

Ata da 234ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 21 de dezembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Waldemir Moka, João Vicente Claudino, da Sra. Ana Amélia, dos Srs. Jayme Campos, Armando Monteiro, Randolfe Rodrigues e Paulo Paim.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 22 horas e 36 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

234ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 21/12/2011 07:09:42 até 21/12/2011 22:38:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	

Compareceram: 68 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há sobre a mesa pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.526, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 152, de 2011, da Presidente da República (nº 588, de 19 de dezembro de 2011, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO/PB".

RELATORA: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 152, de 2011, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO/PB". O objetivo do Programa é melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal do Estado da Paraíba, visando incrementar a receita própria do Estado; aumentar a eficiência e a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e prover melhores serviços aos cidadãos.

O Programa contará com recursos financiados pelo BID no valor total de US$ 7,479 milhões, bem como com o aporte de contrapartida local de US$ 1,278 milhão, totalizando o valor de R$ 8,757 milhões a serem investidos no período 2011-2015.

O financiamento será contratado sob a modalidade de empréstimo do mecanismo unimonetário, com taxa de juros baseada na LIBOR, e as demais condições usuais de empréstimos do BID. O custo efetivo do empréstimo é estimado em 5,30% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR. Situa-se, portanto, em patamar aceitável, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal, constam os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que examinam as informações referentes ao pleito e concluem favoravelmente à sua aprovação, desde que obedecidas as condicionalidades prévias ao primeiro desembolso, formalizado o contrato de contragarantia e comprovada a situação de adimplência do Estado da Paraíba perante a União.

II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Ademais, devem ser obedecidas as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A STN emitiu o Parecer COPEM/STN nº 1.105, de 16 de setembro de 2011, favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No Parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado da Paraíba no que diz respeito ao cumprimento das condições e exigências de natureza financeira e processual, estipuladas nas resoluções do Senado Federal e na LRF.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas nas resoluções supracitadas, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) O referido Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), conforme a Recomendação nº 1.014, de 27 de março de 2008, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

b) A contratação da operação de crédito foi deferida pelo Parecer COPEM/STN nº 598, de 27 de maio de 2011, que considerou terem sido atendidos os requisitos mínimos previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, em especial, quanto aos limites de endividamento do Estado da Paraíba. Foram atendidas também as demais condições estabelecidas no art. 32 da LRF.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no Programa mencionado constam da Lei Estadual nº 8.484, de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado da Paraíba para o período 2008-2011.

d) Ademais, a Lei Estadual nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2011, contempla dotações para a execução do Programa no exercício em curso. Constam desse orçamento dotações relativas às receitas da operação de crédito externo, o valor da contrapartida e as despesas com encargos da dívida.

e) A STN também verificou que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado da Paraíba. Para tanto, a Lei Estadual nº 8.663, de 22 de setembro de 2008, autoriza o Poder Executivo a contratar a presente operação de crédito e a vincular as receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

f) É possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas; e (ii) o Estado da Paraíba conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação.

g) De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2011, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

h) O Estado da Paraíba encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos assumidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, tendo cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

i) Ademais, o Estado da Paraíba encontra-se adimplente com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos por ela recebidos.

j) A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

k) A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA519715, para fins de registro e fiscalização dos fluxos de capital estrangeiro.

A PGFN emitiu o Parecer PGFN/COF nº 2.284, de 1º de dezembro de 2011, também favorável ao pleito do Estado da Paraíba.

No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado da Paraíba para contratar a operação de crédito, com garantia da União, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2011

Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 1º Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO/PB".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I -devedor: Estado da Paraíba;

II -credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III -garantidor: República Federativa do Brasil;

IV -valor: até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América);

V -modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR;

VI -prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII -amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de vigência do contrato e a última até 20 (vinte) anos após essa data;

VIII -juros: exigidos semestralmente no dia 20 dos meses de março e setembro de cada ano, a partir de 20 de março ou setembro, dependendo da data de assinatura do contrato, mas nunca mais de seis meses da data de vigência do contrato;

IX -comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente

pelo BID, até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X -despesas com inspeção e supervisão gerais: por decisão de política atual, o BID não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral, sendo que, conforme revisão periódica de suas políticas, notificará ao Mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos;

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que o Estado da Paraíba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado da Paraíba ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, o Estado da Paraíba comprovará, junto ao Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições para o primeiro desembolso, conforme estipulado no contrato de empréstimo, e a adimplência do Estado e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

, Presidente

Lídice da Mata, Relatora.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 152 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO - VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A): Lídice da Mata e Souza

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.527, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 153, de 2011, da Presidente da República (nº 589, de 20 de dezembro de 2011, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes), entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp e a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, cujos recursos serão destinados ao financiamento parcial do "Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética".

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de pleito da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp, para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, junto à Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA. Os recursos da operação destinam-se ao "Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética".

O programa em questão foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Recomendação nº 1.104, de 24 de abril de 2009, alterada pelas Resoluções nºs 513, de 13 de maio de 2010, e 570, de 15 de junho de 2011.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia e verificada a adimplência do mutuário para com a União, como atestado pelo Parecer nº 1.627/2011/Gerfi/Copem/Subsec4/STN, de 8 de dezembro de 2011.

O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 104/2011/Depec/Dicin/Surec, de 14 de dezembro de 2011.

Já a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer PGFN/COF/nº 2.368/2011, de 14 de dezembro de 2011, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e concluiu não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União.

II – ANÁLISE

A STN assim resume o objeto do financiamento visado:

> 4. O Programa consiste de ações de renovação de ativos do sistema de distribuição de água, com a utilização de materiais que assegurem um melhor desempenho do sistema, gestão de pressão na malha de distribuição e qualidade da mão de obra utilizada. A utilização adequada desses recursos contribui para a preservação dos mananciais e para a redução na quantidade de produtos químicos utilizados, de dejetos lançados na natureza e emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa e poluição ambiental.
>
> .....
>
> 6. O objetivo principal do programa é, pois, aumentar a eficiência operacional da SABESP, buscando redução das perdas de água de modo consistente e a longo prazo ...

O custo total do programa foi estimado em ¥ 42,084 bilhões, sendo US$ 33,584 bilhões financiados pelo JICA e o restante na forma de contrapartida da Sabesp. A previsão é de que os desembolsos ocorrerão ao longo do quadriênio 2012-2015. A estimativa do serviço da dívida e do custo efetivo médio da operação situa-se em 1,71% ao ano. Trata-se de custo considerado compatível com o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólares dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

Em resumo, o parecer da STN considerou atendidas as seguintes exigências:

a) inclusão do programa nas propostas de plano plurianual do Estado para o período 2012-2015 (Projeto de Lei Estadual nº 771, de 2011) e de lei orçamentária para o exercício de 2012 (Projeto de Lei Estadual nº 954, de 2011), e no orçamento plurianual da própria Sabesp para o período 2011-2015;

b) inclusão, no orçamento da Sabesp, de recursos suficientes para oferecer, mediante a cessão de recursos próprios, contragarantia à União;

c) obtenção de autorização do Conselho de Administração e Diretoria da Sabesp e oferecimento, pelo governo do Estado, de contragarantias adicionais à União (Lei Estadual nº 14.006, de 29 de março de 2010);

d) apresentação, pela Sabesp, de capacidade de pagamento e existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União caso esta tenha de honrar o compromisso assumido na condição de garantidora;

e) inexistência de débitos da Sabesp junto à União ou suas entidades controladas ou, ainda, de procedimentos de cobrança para a recuperação de créditos decorrentes de honra de aval ou concessão de garantias;

f) não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza.

Por fim, convém frisar que a Sabesp é uma empresa estatal não-dependente, o que a desobriga de cumprir várias outras exigências contidas nos normativos desta Casa. Ainda assim, na avaliação da STN, permanecem pendentes de uma última averiguação (i) a adimplência do ente para com a União e (ii) a formalização do contrato de contragarantia.

A PGFN, a seu tempo, frisou que a minuta de contrato não contém disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Sabesp, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, DE 2011

Autoriza a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA, no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao "Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp);

II – **credor**: Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes);

V – **prazo de desembolso**: quatro anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização**: 37 (trinta e sete) parcelas semestrais sucessivas e, na medida possível, iguais, vencendo-se a primeira no dia 20 do sétimo mês subseqüente ao da assinatura do contrato, com as demais vencendo seqüencialmente a cada seis meses, também no dia 20;

VII – **juros**: 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento) ao ano sobre o montante destinado às obras de engenharia civil, às contingências e à comissão de compromisso, e 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o montante destinado aos serviços de consultoria, pagos conforme o seguinte calendário:

a) durante o período de desembolso: pagos semestralmente, começando no dia 20 do sétimo mês subseqüente ao da assinatura do contrato;

b) posteriormente: nas mesmas datas da amortização;

VIII – **juros de mora**: 2% (dois por cento) ao ano somados aos juros devidos;

IX – **comissão de compromisso**: 0,1% (um décimo por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp na operação de crédito externo

referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a:

I – que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea *a*, e II da Constituição Federal, ou resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

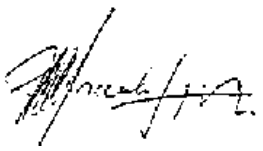
II – que seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da Sabesp junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 153 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO - VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.528, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 154, de 2011 (nº 590, de 20 de dezembro de 2011, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

RELATOR: Senador **EDUARDO SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República submete ao exame do Senado Federal por meio da Mensagem nº 154, de 2011, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos do empréstimo destinam-se ao financiamento do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto Meta – 1ª Fase", de interesse do Ministério de Minas e Energia – MME, cujo objetivo é contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços no setor de energia e mineração, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, assim como à modernização institucional do setor, conforme Nota Técnica nº 12/2011-SEDP/SE-MME, de 24 de maio de 2011.

O custo total do projeto nesta primeira fase foi estimado em US$ 53.643.414,00, dos quais US$ 49.604.127,00 com recursos externos e US$ 4.039.287,00 de contrapartida. Os desembolsos ocorrerão entre 2012 e 2016, assim como a contrapartida nacional.

O Acordo de Empréstimo estabelece que o projeto será executado por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com a participação da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL, cada um dentro de suas respectivas áreas de autonomia e competência.

Além disso, estabelece que, para a implementação do projeto, será instituído um Comitê Gestor composto por um representante de cada instituição, que será responsável pelo acompanhamento da execução e definição das prioridades do projeto. A coordenação será de responsabilidade da Unidade Gestora do Projeto – UGP a ser criada no âmbito da Secretaria Executiva do MME, que fará a interface com os co-executores do projeto.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o nº TA599300.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, apresentam condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas domésticas ou internacionais.

A presente operação de crédito com o BIRD deverá ser contrata na modalidade de empréstimo com margem variável, assegurado o exercício da opção ao mutuário para a sua conversão para margem fixa. Incorpora juros vinculados à LIBOR, mais despesas diversas e margem relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo médio da operação situa-se em 3,26% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, em patamares considerados aceitáveis pela Secretaria.

II – ANÁLISE

As operações de crédito externo da União sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio de seu Parecer nº 1.708/2011/GEOPE/CODIP/STN, de 16 de dezembro de 2011, informa que a Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, identificou o projeto como passível de apoio com financiamento externo, no valor total de US$ 99.208.255,62, nas duas fases. Na primeira fase, ora em exame, o financiamento externo será de US$ 49.604.127,00.

O parecer destaca que, com fundamento nas informações constantes do Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2º quadrimestre de 2011, há margem para a contratação da operação pleiteada, conforme os limites estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007. Além disso, constata o cumprimento das diversas outras exigências e condições definidas nas referidas normas legais, tais como: a inclusão do projeto no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 11.653, de 2008; a previsão no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA para 2012 das dotações destinadas ao ingresso de recursos externos e à contrapartida nacional; e, ainda, que, de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento e Gestão – MPOG, o referido PLOA contempla recursos da ordem de R$ 822.944,00 para juros e outros encargos financeiros relativos à operação, em 2012.

As condições do empréstimo são as usuais em operações com o BIRD, na modalidade margem variável. O fluxo financeiro de desembolsos dos recursos externos ocorrerá durante o período de quatro anos, com a correspondente contrapartida nacional.

Cumpre ainda mencionar que, conforme o citado parecer da STN, constam do Artigo IX das Normas Gerais do Acordo de Empréstimo as condições de efetividade aplicáveis aos empréstimos do BIRD. Complementarmente, foram estabelecidas no Artigo V do Acordo condições de cumprimento adicionais, a saber: a) adoção do Manual Operacional, e b) assinatura do acordo subsidiário entre o MME e o CEPEL. A STN entende que, a fim de garantir um melhor desempenho, evitando atrasos na execução do projeto, o BIRD deverá informar, previamente à formalização do contrato, se as referidas condições foram cumpridas.

Do Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 2.387, de 15 de dezembro de 2011, também encaminhado ao Senado Federal, consta que o empréstimo será concedido por um consórcio formado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e que, na minuta contratual, foram estipuladas as cláusulas usuais desse tipo de operação. Aponta também que caberá ao Ministério de Minas e Energia adotar as medidas necessárias para a inclusão nos orçamentos anuais dos recursos necessários ao cumprimento das respectivas condições contratuais e conclui que a minuta de contrato de empréstimo não contém cláusulas de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública ou contrárias à Constituição e às leis brasileiras, nem cláusulas que impliquem a compensação automática de débitos e créditos. É, assim, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007.

O custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 3,26% a.a., constitui indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar dos Estados Unidos da América no mercado internacional.

As demais informações relativas às finanças da União, além da análises de que trata o art. 3º da Portaria MEFP nº 497, de 1990, foram apreciadas pela STN, bem como atestada a observância, por parte da União, das restrições e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000, para contratação de operações de crédito.

Dessa forma, a STN entende que as obrigações contratuais constantes da minuta do Acordo de Empréstimo são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito e conclui seu parecer favoravelmente, nada tendo a opor à pleiteada operação de crédito.

Mencionamos, por fim, que a Nota Técnica nº12/2011-SEDP/SE-MME, de 24 de maio de 2011, elaborada pelos setores técnicos do Ministério de Minas e Energia e incluída na documentação encaminhada ao Senado Federal apresenta, detalhadamente, a fundamentação para o empréstimo pleiteado, com informações sobre os componentes técnicos do projeto META, sua inserção na estratégia para o setor de energia no País, o arranjo institucional requerido para sua execução e seu interesse econômico e social.

III – VOTO

Somos, assim, favoráveis à autorização pleiteada na Mensagem nº 154, de 2011, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUCÃO DO SENADO Nº 68, DE 2011

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto Meta – 1ª Fase", de interesse do Ministério de Minas e Energia, cujo objetivo é contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços nos setores de energia e mineração no País.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – Valor Total: até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade margem variável;

IV – Prazo de Desembolso: até 30 de junho de 2016;

V – Amortização do Saldo Devedor: pagamento único em 15 de setembro de 2029;

VI – Juros: exigidos semestralmente nos dias 15 de março e setembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um spread a ser determinado pelo BIRD semestralmente;

VII – Comissão à Vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

VIII – Opções de Conversão: eventual alteração para margem fixa, mediante solicitação formal ao credor, permitindo ao usuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

a) converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo de flutuante para fixa ou vice-versa;

b) alterar a moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado, quanto para o montante a desembolsar. .

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 154 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.529, DE 2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2011

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

PARECER Nº 1529, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 155, de 2011 (nº 591, de 20 de dezembro de 2011, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Fortaleza-CE, para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor total de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do "Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB".

RELATOR: Senador **WELLINGTON DIAS**

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 155, de 2011, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB", *que tem por finalidade melhorar a qualidade de vida e as condições ambientais e sanitárias da população da cidade, mediante o desenvolvimento de ações orientadas à otimização do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana, à recuperação e à preservação ambiental e ao saneamento das bacias hidrográficas do Município de Fortaleza.*

O Programa contará com investimentos totais no valor de US$ 90,2 milhões, sendo US$ 45,1 milhões financiados pela CAF e o restante proveniente de contrapartida, com desembolsos previstos para o período de 2011 a 2014.

O Banco Central do Brasil (BACEN) credenciou a operação de crédito externo sob exame, estando, portanto, suas condições financeiras incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do BACEN, conforme TA601654.

De acordo com estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,08% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR e considerado aceitável por aquela Secretaria.

II – ANÁLISE

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no Parecer nº 1.620/2011 – COPEM/STN, de 7 de dezembro de 2011, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), no Parecer PGFN/COF/nº 2.392, de 15 de dezembro de 2011, manifestaram-se favoravelmente ao pleito e à concessão de garantia da União.

A STN fornece informações acerca da situação do Município de Fortaleza no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Conforme a STN, a União dispõe de margem suficiente para a concessão da garantia pleiteada, considerando-se as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal para o 2º quadrimestre de 2011.

Especificamente quanto à concessão de garantia, os citados normativos determinam que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à sua prestação:

a) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

b) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

No seu parecer, a STN também descreve as condições financeiras da operação e presta informações pertinentes. A Secretaria nada tem a opor à concessão de garantia pela União, desde que previamente à assinatura do contrato de empréstimo seja verificada a adimplência do Município com a União, o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso e a formalização do contrato de contragarantia.

A Lei Municipal nº 9.403, de 03 de julho de 2008, autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAF, no valor de até US$ 45,1 milhões e com a destinação dos recursos acima descrita. Autorizou aquele Poder, também, a oferecer como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias, conforme o §4º do art. 167 da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

A STN considerou as contragarantias suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Do ponto de vista orçamentário, registre-se que a Lei Municipal nº 9.560, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA do Município para o período 2010-2013 prevê as ações do Programa em questão. Por outro lado, a lei orçamentária de 2011 (Lei nº 9.733, de 29 de dezembro de 2010) contempla dotações suficientes para o Programa, assim como a previsão do ingresso dos recursos. Conforme a STN, os recursos são suficientes para iniciar as ações.

Quanto à capacidade de pagamento do tomador, a STN – mediante a Nota Técnica nº 660-COREM/STN, de 29 de julho de 2011 – classificou o Município na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

Segundo a STN, o ente tomador encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro nacional e não constam pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas. De qualquer modo, a situação de adimplência do Município deverá ser verificada novamente no momento da contratação do empréstimo, em conformidade com as normas deste Senado Federal.

As demais exigências contidas nas Resoluções nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal, bem como na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 11.079, de 2004 (parcerias público-privadas), são atendidas pelo Município de Fortaleza, conforme informações no citado Parecer nº 1.620, de 07 de dezembro de 2011, da STN.

III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do pleito formulado pelo Município de Fortaleza, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 69, DE 2011

Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Município de Fortaleza (CE);

II – **credor**: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: quatro anos, contados a partir da data de vigência do contrato;

VI – **amortização**: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos cinquenta e quatro meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – **juros:** exigidos semestralmente, calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem (*spread*), expresso como percentagem anual, de 2,65% ao ano, sendo que, durante o período de oito anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% da taxa de juros e, assim, a margem de 2,65% ao ano corresponderá a 1,85% nos oito primeiros anos;

VIII – **comissão:** 0,35% ao ano calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX– **despesas**: custo de avaliação de US$ 15.000,00;

X – **comissão de financiamento:** 0,85% sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

XI – **juros de mora**: para o caso de mora, serão devidos em adição aos juros à taxa de 2,00% ao ano.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza (CE) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I) o Município de Fortaleza (CE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II) o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência do Município de Fortaleza (CE) junto à União e suas entidades controladas, bem como quanto às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, e o cumprimento das condições previas à realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de dezembro de 2011.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 155 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/12/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO - VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.530, DE 2011

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 70, DE 2011

Sala da Comissão, 21 de dezembro de 2011.

PARECER Nº 1530, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 156, de 2011 (nº 592, de 20 de dezembro de 2011, na origem), da Presidente da República, que encaminha pleito do Município de Fortaleza-CE, para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com Corporação Andina de Fomento - CAF, no valor total de até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Fortaleza."

RELATOR: Senador **HUMBERTO COSTA**

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 156, de 2011, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Os recursos advindos da operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Fortaleza", que *tem por finalidade desenvolver a atividade turística de forma sustentável, por meio de uma gestão municipal que tenha como diretrizes os planos, programas, projetos e ações que garantam a eficiência, eficácia e efetividade do Turismo de Fortaleza.*

O Programa contará com investimentos totais no valor de US$ 100 milhões, sendo US$ 50 milhões financiados pela CAF e o restante proveniente de contrapartida, com desembolsos previstos para o período de 2011 a 2014.

O Banco Central do Brasil (BACEN) credenciou a operação de crédito externo sob exame, estando, portanto, suas condições financeiras incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do BACEN, conforme TA603476.

De acordo com estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,9% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR e considerado aceitável por aquela Secretaria.

II – ANÁLISE

A STN e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiram pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União.

Nos pareceres da STN, são fornecidas informações acerca da situação do Município de Fortaleza no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições estipuladas nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Conforme a STN, a União dispõe de margem suficiente para a concessão da garantia pleiteada, considerando-se as informações contidas no

Relatório de Gestão Fiscal para o 2º quadrimestre de 2011.

Especificamente quanto à concessão de garantia, os citados normativos determinam que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à sua prestação:

a) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

b) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A STN emitiu o Parecer nº 1721-COPEM/STN, de 16 de dezembro de 2011, no qual descreve as condições financeiras da operação e presta informações pertinentes. A Secretaria nada tem a opor à concessão de garantia pela União, desde que previamente à assinatura do contrato de empréstimo seja verificada a adimplência do Município com a União, o cumprimento das condições previas ao primeiro desembolso e a formalização do contrato de contragarantia.

A Lei Municipal nº 9.853, de 30 de dezembro de 2009, autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAF, no valor de até US$ 50 milhões e com a destinação dos recursos acima descrita. Autorizou aquele Poder, também, a oferecer como contragarantias à garantia da União as cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias, conforme o §4º do art. 167 da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

A STN considerou as contragarantias suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação.

Do ponto de vista orçamentário, registre-se que a Lei Municipal nº 9.560, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA do Município para o período 2010-2013 prevê as ações do Programa em questão. Por outro lado, a lei orçamentária de 2011 (Lei nº 9.733, de 29 de dezembro de 2010) contempla dotações suficientes para o Programa, assim como a previsão do ingresso dos recursos. Conforme a STN, os recursos são suficientes para iniciar as ações.

Quanto á capacidade de pagamento do tomador, a STN – mediante a Nota Técnica nº 660-COREM/STN, de 29.07.2011 – classificou o Município na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

A propósito, mediante o Parecer nº 1.720-COPEM/STN, de 16 de dezembro de 2011, a Secretaria do Tesouro informa que o Município de Fortaleza atende a todos os limites de endividamento fixados pelo Senado Federal. Informa, também, que o estimado comprometimento anual com o serviço de dívidas em relação à sua receita corrente líquida situa-se em apenas 1,89%, na média, entre 2011 e 2026. Por outro lado, a relação Dívida Líquida/RCL situa-se em 0,21. Portanto, bem abaixo do limite de 1,20 fixado pelo Senado.

Embora a situação de adimplência do Município possa ser verificada no momento da contratação do empréstimo, cumpre ressaltar que o ente tomador encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro nacional e que, conforme a STN, "não constam pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas."

As demais exigências contidas nas Resoluções nº 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, todas do Senado Federal, bem como na Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 11.079, de 2004 (parcerias público-privadas), são atendidas pelo Município de Fortaleza, conforme informações no citado Parecer nº 1.721, de 16 de dezembro de 2011, da STN.

III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do pleito formulado pelo Município de Fortaleza, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 70 , DE 2011

Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza (CE) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Fortaleza.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Município de Fortaleza (CE);

II – **credor**: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: quatro anos, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VI – **amortização**: vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos cinqüenta e quatro meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – **juros:** exigidos semestralmente, calculados com base na LIBOR semestral para dólar dos Estados Unidos da América, acrescidos de uma margem (*spread*), expresso como percentagem anual, de 2,65% ao ano, sendo que, durante o período de oito anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% da taxa de juros e, assim, a margem de 2,65% ao ano corresponderá a 1,85% nos oito primeiros anos;

VIII – **comissão:** 0,35% ao ano calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX– **despesas**: custo de avaliação de US$ 15.000,00;

X – **comissão de financiamento**: 0,85% sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realize o primeiro desembolso;

XI – **juros de mora**: para o caso de mora, serão devidos em adição aos juros à taxa de 2% ao ano.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza (CE) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que:

I) o Município de Fortaleza (CE) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, na forma do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II) o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência do Município de Fortaleza (CE) junto à União e suas entidades controladas, bem como quanto às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, e o cumprimento das condições previas à realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de dezembro de 2011

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 156 DE 2011
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-GLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.526 a 1530, de 2011**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as **Mensagens nºs 152 a 156, de 2011**, que concluem, respectivamente, pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– nº 66, de 2011 (MSF 152/2011), que *autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América*;

– **nº 67, de 2011** (MSF 153/2011), que *autoriza a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes*;

– nº 68, de 2011 (MSF 154/2011), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operação de crédito externo, no valor de até quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América,com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*;

– nº 69, de 2011 (MSF 155/2011), que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento-CAF, no valor de até quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América*; e,

– nº 70, de 2011 (MSF 156/2011), que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.574 DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por 3 (três) Senadores, destinada a representar o Senado Federal na 12ª edição do Fórum Social Mundial (FSM) – 2012, entre os dias 24 e 29 de janeiro de 2012, em Porto Alegre e Região Metropolitana.

Justificação

O Fórum Social Mundial tem se constituído em um espaço de debate democrático de ideias, formulação de propostas, troca de experiências e articulação de movimentos sociais, redes, ONGs e de outras organizações da sociedade civil.

E agora, diante da crise econômica capitalista – "centrada na Europa, mas atingindo todos os países centrais – amplifica os efeitos sociais perversos da grave recessão que eclodiu em 2008. Ao mesmo tempo, a manutenção do crescimento na China e nos demais países emergentes demanda mais e mais recursos naturais. Os dois processos repercutem fortemente sobre a crise ambiental global e aprofundam as desigualdades sociais, gerando novas crises humanitárias. Todas exigem respostas urgentes, que nenhum governo pode dar. Todas exigem uma modificação profunda do sistema econômico, social, cultural e político vigente – o capitalismo global e suas instituições.

Nesse contexto, já está agendado um encontro mundial onde estes problemas poderiam ser debatidos e soluções encontradas, se houver vontade política dos líderes das principais nações, a "Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) que ocorrerá no Rio de Janeiro, entre 26 de maio e 6 de junho de 2012. Este encontro carrega o simbolismo dos vinte anos da Conferência das Nações Unidas sobre o meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92) e do ciclo de conferências que a ela se seguiu, ocasião em que emergiu com força um diagnóstico de que o mundo acumulava enormes problemas estruturais e onde foram elaboradas propostas para enfrentá-los.

Portanto, o Fórum Social Mundial de 2012 representa um espaço singular para se debater e traçar estratégias que respondam às demandas de um desenvolvimento sustentável, do qual o Senado Federal, a Câmara Alta do Parlamento Brasileiro, não poderia deixar de estar presente, razão pela qual proponho a criação dessa Comissão parlamentar.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda,** Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.575, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 154, III, § 5º e 199, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos de criação do Estado do Acre, na data a ser agendada no mês de junho de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

Depois da assinatura do Tratado de Petrópolis, que anexou definitivamente o Acre ao Brasil, o governo do Amazonas esperava que as ricas terras acreanas lhe fossem concedidas. O Amazonas havia investido muito dinheiro na Revolução Acreana. Mas os acreanos, além de terras e fortunas, haviam arriscado suas próprias vidas na guerra contra os bolivianos. E, com justiça, esperavam que o Acre se tornasse o mais novo Estado brasileiro.

O governo federal criou, então, uma terceira alternativa: instituiu um sistema político-administrativo que estabelecia que o Acre fosse administrado diretamente pela Presidência da República, à qual caberia nomear seus governantes e arrecadar impostos. Assim, no princípio de 1904, o Acre se tornou o primeiro Território Federal da história brasileira.

Para justificar a decisão, o governo federal alegou que precisaria recuperar as 110 mil libras esterlinas pagas ao Bolivian Syndicate e as indenizações à Bolívia previstas no Tratado de Petrópolis: dois milhões de libras esterlinas e construção da ferrovia Madeira-Mamoré.

Como Território, o Acre não tinha direito a uma Constituição própria, os impostos sobre a borracha ficavam com a União e os cidadãos não podíam eleger nem o governador nem os legisladores.

Do Rio de Janeiro, então capital da República, o Presidente nomeava sucessivamente militares, magistrados ou políticos derrotados para governar o Território Federal do Acre. Os acreanos, que haviam conquistado pelas armas o direito de ser brasileiros, ao alcançar a vitória foram transformados em cidadãos de segunda categoria.

A autonomia política do Acre tornou-se a nova e necessária bandeira de luta do povo acreano. Mas somente em 1962, depois de uma longa batalha política e legislativa, o Território foi transformado em Estado.

Foram necessários 58 anos de lutas para que o movimento autonomista conquistasse para os acreanos os mesmos direitos de qualquer cidadão brasileiro. Em 15 de junho de 1962, quando o Presidente da República, João Goulart, sancionou a Lei nº 4.070, os acreanos passaram a exercer plenamente sua cidadania com a criação do Estado e a realização de eleições para o Governo e a Assembléia Legislativa.

Toda esta história de luta do povo acreano, primeiro pela anexação ao território brasileiro e depois pela transformação do Território Federal em Estado, deve ser comemorada pelo Senado Federal com uma justa homenagem aos 50 anos de autonomia política.

Sala das Sessões, em

Senador Jorge Viana

Senador

Senador

Senador

Senador

REQUERIMENTO Nº 1.576, DE 2011

Requeiro, nos termos do arts. 154, III, § 5º e 199, §§ 1º e 2º , do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em data a ser agendada, para homenagear o Barão de Rio Branco no ano do seu centenário de falecimento.

JUSTIFICAÇÃO

José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, advogado, político, jornalista, historiador e diplomata, teve papel fundamental na consolidação dos limites fronteiriços do Brasil, garantindo, com os instrumentos da diplomacia o que a população de diversas regiões lutava desde o início do século XX: a incorporação dos territórios habitados por brasileiros.

A atuação do Barão do Rio Branco nas disputas territoriais começou com a defesa dos direitos do Brasil aos territórios das Missões, quando conquistou o apoio da arbitragem exercida pelo presidente dos EUA para a causa brasileira na disputa com a Argentina. Alguns anos depois foi responsável por outra vitória diplomática, conseguindo sentença favorável da arbitragem suíça nas discussões acerca das fronteiras do Amapá.

Entretanto, o momento mais significativo de sua trajetória, quando nomeado Ministro das Relações Exteriores, tratou dos interesses nacionais na disputa com a Bolívia pelo território do Acre. A determinação da população local na luta pela nacionalidade brasileira, reconhecida pelo poder central, terminou vitoriosa com a assinatura do Tratado de Petrópolis, consolidando o nome do Barão de Rio Branco como a grande referência da diplomacia.

Reconhecendo a importância histórica deste grande homem, o Senado Federal não pode deixar de conceder esta justa homenagem.

Sala das Sessões, em

Senador Jorge Viana

Senador ANIBAL DINIZ

Senadora ANA AMÉLIA

Senador ALOYSIO NUNES

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Senador FERNANDO COLLOR

Senador JOSÉ SARNEY

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.577, DE 2011

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de aplauso ao Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Tombini, pelo desempenho da economia do País.

Justificação

A política econômica adotada no País tem demonstrado ser a mais correta para o enfrentamento da crise mundial, que atinge principalmente a Europa e os Estados Unidos, as tradicionais grandes economias.

A política de juros desenvolvida pelo Banco Central, com o apoio determinado da Presidente Dilma Rousseff, tem permitido que a economia mantenha um nível de produção e consumo capaz de evitar a recessão que diversos países já enfrentam.

Outro aspecto importante da política desenvolvida pelo Banco Central é a rígida regulação do sistema financeiro, evitando a quebradeira de bancos, como aconteceu nos Estados Unidos no ano passado e começa acontecer na Europa no presente ano.

Por estes motivos, entendo que esta homenagem é mais do que justa e, assim, espero o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.578, DE 2011
(REQUERIMENTO Nº 75, DE 2011 – CRA)

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 50, § 2º da Constituição Federal, conforme solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Buritis/RO, informações junto ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Exmo. Sr. Afonso Florence, sobre os projetos de assentamento que não se encontram plenamente regularizados conforme o anexo e quanto aos processos de demarcação em andamento.

Sala das Comissões,

Senador ACIR GURGACZ

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
CONSELHO MINICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

Buritis, 01 de dezembro de 2011.

Exmo. Sr.
ACIR GURGACZ
MD Senador da República
Brasília - DF

Senhor Senador;

O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de Buritis, é órgão colegiado, que tem como objetivo o apoio, desenvolvimento e melhoria da agricultura, em prol, principalmente do binômio produtividade e preservação, atuando na consolidação da Agricultura familiar como meio de consecução dos direitos fundamentais lançados na nossa Constituição Federal.

Para que seja possibilitado o implemento da qualidade de vida dos agricultores do nosso Município, o ponto primordial passa pela garantia do direito as terras, principalmente as que se encontram devidamente demarcadas, atualmente, constituindo-se nos Projetos de Assentamento.

Necessário é, portanto, que sejam adotadas medidas urgente e definitivas, com o fito de possibilitar a concretização da regularização fundiária, trazendo um pouco de paz e tranqüilidade as famílias que necessitam da agricultura para a sobrevivência, bem como, que geram renda para o Município, para o Estado e para o nosso País.

Para que sejam determinados quaisquer procedimentos, indispensável é, no entanto, que se tenha conhecimento da real situação de cada Projeto de Assentamento (P.A.), para que ações específicas possam ser adotas para cada um deles.

Temos conhecimento que o PA Rio Alto, Menezes Filho, Santa Cruz e Santa Helena, se encontram emancipados e, o PA Buriti se encontra em processo de emancipação.

No entanto, mesmo tais Projetos de Assentamentos não se encontram plenamente legalizados, faltando providências distintas.

Nos demais assentamentos, pelo que se sabe, sequer existe qualquer regularização em andamento, sendo necessário, conforme já mencionado, o levantamento geral de cada assentamento, tanto administrativo, quanto jurídico.

Para tal fim informamos, em anexo, a relação integral dos Projetos de Assentamentos de Buritis.

Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência se digne gestionar junto ao INCRA para que as informações possam ser repassadas à Vossa Excelência, assim como para o Conselho de Desenvolvimento rural sustentável e que, a partir de tais informações seja determinada a tomada de providências necessárias para a solução dos problemas, respeitadas as peculiaridades de cada Projeto Assentamento.

Atenciosamente:

AMARILDO RIBEIRO
Presidente

ARTUR VELMER
Representante da Câmara Municipal no Conselho

NATAL CAMBUÍ DA COSTA
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Conselho

SEQ	PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE BURITIS
01	SÃO PEDRO
02	SÃO JOSÉ DOS BURITIS
03	SÃO DOMINGOS
04	JATOBÁ
05	SÃO PAULO
06	PEDRA DO ABISMO
07	ORIENTE
08	REVIVER
09	LAGOA AZUL
10	RABO DO TAMANDUÁ
	PROJETOS DE ASENTAMENTO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
01	SÃO CARLOS
02	NOVA VIDA
03	CAMPO NOVO
04	NORTE SUL
05	NORTE SUL 1

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: RLA Nº 75, DE 2011 - CRA

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE , OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	- SENADOR ACIR GURGACZ
RELATOR:	- " "
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. ANGELA PORTELA
ZEZE PERRELLA	2. EDUARDO SUPLICY
ACIR GURGACZ	3. WALTER PINHEIRO
RODRIGO ROLLEMBERG	4. JOÃO DURVAL
ANTONIO RUSSO	5. ANTONIO CARLOS VALADARES
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA	1. IVONETE DANTAS
CASILDO MALDANER	2. ROBERTO REQUIÃO
LAURO ANTONIO	3. VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	4. LUIZ HENRIQUE
IVO CASSOL	5. CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	6. JOÃO ALBERTO SOUZA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	2- ALVARO DIAS
JAYME CAMPOS	3- CLOVIS FECURY
PTB	
SÉRGIO SOUZA (PMDB/PR)	1- MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1- BLAIRO MAGGI
PSOL	
VAGO	1- VAGO

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 13, de 2011**, do Presidente da Comissão Temporária criada pelo Requerimento nº 455, de 2011, destinada a *acompanhar e analisar as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2*, comunicando o encerramento dos trabalhos e a apresentação do Relatório Final nº 3, de 2011, com recomendações que propõe.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 13/2011 – CT/SEGPUB

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Assunto: **Encerramento dos Trabalhos da Comissão**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária, "criada nos termos do Requerimento nº 455, de 2011 (SF), com a finalidade de acompanhar e analisar, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2", tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, que ora encaminha.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Braga**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O **Relatório Final nº 3, de 2011**, vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal e será encaminhado aos órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 755, DE 2011

Cria o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, a ser celebrado anualmente no dia 18 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, a ser celebrado anualmente no dia 18 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A escravidão e o tráfico negreiro foram abolidos no Brasil no século XIX e muitas pessoas consideram que esses problemas foram superados na nossa sociedade e que pertencem ao passado. Trata-se de uma noção tão comum quanto equivocada.

O tráfico de seres humanos, hoje ilegal, não foi completamente erradicado e ainda ganhou novas modalidades: antigamente, tinha por finalidade submeter pessoas à exploração sexual e ao trabalho escravo, mas assistimos estarrecidos, nas últimas décadas, ao crescimento do tráfico humano associado à extração de órgãos, à adoção ilegal e à imigração clandestina. É revoltante constatar que, em pleno século XXI, pessoas ainda são tratadas como bens negociáveis, como coisas desprovidas de dignidade humana.

Os traficantes ameaçam, constrangem, praticam violência física, enganam, raptam e se favorecem do desespero ou da vulnerabilidade de suas vítimas, além de corromper agentes públicos para facilitar seus crimes. São, geralmente, organizações criminosas bem estruturadas, algumas com ramificações internacionais.

Anualmente, milhares de pessoas são submetidas a esses crimes. Muitas morrem ou desaparecem. E não podemos esquecer que o tráfico humano ainda afeta as famílias e os amigos dessas pessoas, marcados pela agonia de conhecer o trágico destino de seus entes queridos ou pela profunda angústia resultante do seu desaparecimento.

O Brasil está, inequivocamente, no mapa global do tráfico de seres humanos: há o tráfico interno, geralmente associado ao trabalho escravo e à prostituição infantil; há o tráfico de estrangeiros para o nosso país, principalmente voltado para o trabalho escravo; e há o fluxo de brasileiros para o exterior, associado ao trabalho escravo, à imigração clandestina, à prostituição forçada, à adoção ilegal e ao tráfico de órgãos. Certamente isso envergonha o nosso país, mas causa para vergonha ainda maior seria não fazermos todo o possível para combater esses crimes.

É absolutamente intolerável admitir que pessoas sejam apropriadas como coisas. Devemos lutar vigorosamente contra o tráfico humano e disseminar na sociedade a repulsa a esses crimes para dificultar a sua prática. Nesse sentido, é fundamental promover campanhas de conscientização contra o tráfico de seres humanos, em todas as suas modalidades.

Por essas razões, propomos a instituição do Dia Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Sugerimos a data de 18 de outubro, que marca o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos, de modo a facilitar ações conjuntas, tendo em mente que muitas pessoas são traficadas para a Europa, bem como

a eventual criação de campanhas de alcance global, possivelmente sob os auspícios da Organização das Nações Unidas.

Com esse propósito, confio no apoio dos ilustres pares à aprovação do projeto que apresento.

Sala das Sessões, – Senadora **Marinor Brito.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, eu peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, eu havia chegado em primeiro lugar para solicitar a palavra para uma comunicação inadiável. Entretanto, estou fazendo uma permuta com a Senadora Ana Rita, que deverá fazer a devida comunicação em breve à Mesa. Então, não solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu pediria minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela Liderança.

Como primeira oradora inscrita, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia. Logo em seguida, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ricardo Ferraço.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Waldemir Moka, que preside a sessão desta tarde, Senadoras, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, como escreveu a grande escritora gaúcha Lya Luft, na vida, temos perdas e ganhos.

Tivemos uma produtiva manhã na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Assuntos Econômicos, mas uma perda irreparável na política, porque, na política, não basta uma decisão certa se não for tomada na hora certa, Senador Ricardo Ferraço. Refiro-me à impossibilidade de votar a proposta de emenda constitucional do Senador Demóstenes Torres para recuperar e fortalecer o Conselho Nacional de Justiça.

Ontem, quando usei esta tribuna para criticar, com razões, a liminar concedida pelo Ministro Marco Aurélio Mello, enfraquecendo o poder do CNJ, pelo menos, de acordo com nove apartes dos Senadores, todos vislumbravam que, na manhã de hoje, o Senador daria uma resposta a essa iniciativa, correspondendo aos anseios da sociedade brasileira em relação à recuperação do prestígio, do empoderamento e das prerrogativas, sobretudo, do Conselho Nacional de Justiça, que foi um sopro de esperança para demonstrar, Senador Alvaro Dias, que nenhum Poder da República está livre de qualquer fiscalização e controle, especialmente da sociedade.

Com muita honra, concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Ana Amélia, ontem, eu não estava presente no momento do seu pronunciamento, mas o acompanhei do gabinete e quero cumprimentá-la, subscrevendo inteiramente o seu teor. Também quero dizer que lamento o fato de não termos aprovado hoje a proposta do Senador Demóstenes, regulamentando, constitucionalmente, as funções do CNJ. Seria um gesto. Nós sabemos que o resultado prático não é imediato, uma vez que a tramitação se prolonga, viria ao plenário e, depois, à Câmara dos Deputados, mas o gesto, a resposta, o posicionamento, a postura da Instituição a favor de uma instituição que tem por objetivo estabelecer uma fiscalização mais atenta, rigorosa, presente em relação às ações que ocorrem no Judiciário e que o desgastam. Certamente, essa decisão preliminar, que espero que seja eventual, transitória, passageira, que reduz o poder do CNJ, desestimula, desencoraja aqueles que combatem a corrupção e a impunidade no País. Parabéns a V. Exª por eleger esse tema como prioridade neste final de ano.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

Eu queria lhe dizer que a política – e V. Exª tem uma experiência enorme nesta Casa e também como ex-Governador do Paraná – é feita de gestos e de sinais. Hoje tivemos a chance e a oportunidade de ouro de demonstrar à sociedade brasileira o quanto esta Casa é comprometida com essas questões de ética, de transparência e de responsabilidade. Então, perdemos, e perdemos o bonde da história na hora de dar uma grande contribuição política.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço a concessão do aparte a V. Exª. Sei que o tempo, hoje, é curto. Não são 20 minutos. Por isso, serei breve. Apenas para cumprimentá-la e dizer que comungo com a opinião que V. Exª tem expressado desta tribuna e nas comissões desde o dia de ontem. Afinal de contas, a instalação do Conselho Nacional de Justiça foi uma conquista da sociedade, uma conquista muito grande que não pode se perder. Todos os Poderes Públicos constituídos têm que ter fiscalização, têm que ter um controle, um controle da sociedade. O CNJ existe exatamente com esse objetivo. Qualquer tentativa de enfraquecê-lo é enfraquecimento da própria democracia participativa. Parabéns, Senadora Ana Amélia, pelas suas posições!

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito a manifestação da colega Senadora Vanessa Grazziotin.

Quero lhe dizer que também o que mais me entristece como mulher, como Senadora, com mandato conferido pelo povo, é que a Corregedora-Geral do CNJ é uma mulher muito corajosa, a Ministra Eliana Calmon. E ela aqui recebeu a solidariedade de todos os Senadores que estão comprometidos com essas causas. Então, nós também, em matéria de gênero, temos o compromisso de reforçar e de fortalecer as ações absolutamente éticas e transparentes que a Ministra Eliana Calmon trava como Corregedora, cujo trabalho, agora, tem sido inibido.

Eu queria, Sr. Presidente, depois de ter manifestado essa frustração, imaginando que a maioria dos Senadores que ontem apartearam sentiram o mesmo, entre os quais o Senador Ricardo Ferraço, dizer da frustração também em relação à Comissão de Constituição e Justiça por não ter apreciado a emenda constitucional do Senador Demóstenes Torres. Como disse o Senador Alvaro Dias, isso é um sinal que seria dado a esta Casa da sua vigilância em torno de um tema tão relevante quanto esse, Senador Ricardo Ferraço. Sabia-se, claro, que isso ia demandar tempo. Depois da Comissão de Constituição e Justiça, a matéria vai para outras comissões. De qualquer maneira, essa era uma demonstração e um gesto na hora em que essa liminar foi concedida pelo Ministro Marco Aurélio.

Todos aqui defendemos, temos admiração pelo trabalho do Ministro Marco Aurélio, mas isso não nos livra de fazer uma crítica contundente a essa liminar, que coloca em risco – coloca em risco, sim – a atuação do Conselho Nacional de Justiça.

Concedo um aparte ao Senador Ricardo Ferraço.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB – ES) – Senadora Ana Amélia, foi realmente uma manhã lamentável, porque, diante de um fato tão evidente como esse, diante da oportunidade de o Senado da República, de a nossa Comissão de Constituição e Justiça poder afirmar-se diante da sociedade brasileira... Como bem afirmou S. Exª o Senador Alvaro Dias, a vida é feita de atitudes. E essa era uma atitude que a Comissão de Constituição e Justiça poderia ter adotado. Não o fez; preferiu omitir-se em torno desse tema, quando tinha de fato uma excepcional oportunidade de aprovar a emenda constitucional do eminente Senador Demóstenes Torres, que resguardaria, que retornaria, que preservaria as prerrogativas do CNJ. Em bom tempo, a Emenda nº 45 assim o fez, porque, na prática, as corregedorias regionais não estão funcionando por conta do corporativismo que estamos identificando. De modo que foi lamentável, mas ainda assim vamos continuar nessa luta, nesse caminho, trabalhando para que a transparência e a universalização das informações continuem chegando fartamente aos brasileiros. Muito obrigado. Cumprimento V. Exª por essa iniciativa e agradeço o aparte.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

De fato, tenho a sensação, eu, que estou estreando um mandato, de que não só somos, digamos, submissos, em alguma medida, ao Poder Executivo, mas agora, também, à vontade do Poder Judiciário.

Nós precisamos estar vigilantes a respeito dessas questões tão relevantes para a sociedade, que cobra de nós ações enérgicas e protagonistas em relação à questão da ética.

Caro Presidente Waldemir Moka, hoje, o lado dos ganhos. Falamos das perdas; agora, dos ganhos. E V. Exª teve uma parte significativa tanto na Comissão de Assuntos Sociais quanto na Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós votamos um projeto que, há muito tempo, tramitava na Câmara, e o meu papel foi apenas agilizar, pedir a urgência e relatar na Comissão de Educação. E, hoje, foi aprovado por unanimidade, em caráter terminativo, o projeto que regulamenta a atividade dos cabeleireiros, dos barbeiros, das manicures, dos pedicuros e outras atividades similares a essa categoria tão importante. Estavam lá os representantes dos sindicatos de São Paulo, de Brasília, e também falaram em nome do Marcelo Chiodo, que é o presidente do sindicato da categoria do meu Estado do Rio Grande do Sul, que foi quem me acionou para que eu tomasse essa iniciativa.

Portanto, estamos cumprindo o prometido. E pedi a esta Mesa, a Drª Cláudia Lyra já recebeu a solicitação da Comissão de Assuntos Sociais, para que, se possível, votemos no plenário esta matéria, pois seria de um grande ganho, inclusive para o João, seu bar-

beiro em Campo Grande. Portanto, todos eles ficariam muito felizes com essa nossa decisão: os cabeleireiros da Senadora Vanessa Grazziotin, em Manaus; os cabeleireiros que atendem os Senadores aqui no salão do Senado. Penso que seria muito importante, porque esse é um projeto de grande relevância, já que vai ajudar a que se tenha um profissionalismo mais adequado dessas categorias. E essa instrumentalização é uma questão desafiadora do ponto de vista educacional.

Da mesma forma, outro projeto de grande alcance social, de iniciativa da Senadora Marisa Serrano, sua colega do Mato Grosso do Sul e que hoje está no Tribunal de Contas daquele Estado, concede um seguro-desemprego aos artistas, aos músicos e a todos os profissionais que trabalham na programação de espetáculos. Esse seguro-desemprego, no qual V. Exª fez uma correção, um aperfeiçoamento, será concedido a todo trabalhador na área dos espetáculos que trabalhou 12 meses com carteira assinada. Ele terá direito a quatro meses de salário desemprego. Isso protege uma categoria muito importante do nosso País, tão criativo e tão importante.

No caso dos cabeleireiros, contamos com a colaboração dos Deputados Marcelo Teixeira e Salatiel Carvalho e também da ex-Senadora, hoje Governadora do Rio Grande do Norte, Rosalba Ciarlini, que foi também uma das autoras do projeto.

Dessa maneira, cumprimos com a nossa missão de corresponder com as expectativas dos nossos eleitores e da sociedade brasileira em relação a essas matérias.

Este meu pronunciamento poderia ser ampliado para fazer um balanço, mas, como hoje temos sessão deliberativa, agradeço a V. Exª, Senador Waldemir Moka, e aos Senadores que me apartearam, que mostraram seu inconformismo com a impossibilidade de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ter hoje avançado para demonstrar a força desta Casa em relação a uma questão que é de interesse nacional, ao não permitir o enfraquecimento das atividades do Conselho Nacional de Justiça.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizo a Senadora Ana Amélia por seu pronunciamento.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Moka; Srªs Senadoras; Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa uma cerimônia de que tive a alegria e o prazer de participar na última sexta-feira em meu Estado, oportunidade em que vivemos, no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, sede do Governo do Estado do Espírito Santo, uma tarde tomada de muita emoção e de muito encantamento, porque tivemos a oportunidade de celebrar a vida, a história e a memória de um descendente de imigrante libanês que marcou tempo em nosso Estado por sua capacidade empreendedora, por sua ousadia, por tudo o que representou ao longo do século XX, por assim dizer, na nossa história social, na nossa história econômica. Eu me refiro, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao nosso querido, estimado e saudoso Américo Buaiz, cujas memórias foram registradas no livro que foi lançado.

Tomo emprestadas as palavras do autor do livro, o historiador e Professor Estilaque Ferreira dos Santos, que, durante mais de um ano, dedicou-se ao estudo, à pesquisa e à vida deste extraordinário capixaba que tanta saudade deixou em meu Estado em razão de seus feitos, de sua generosidade e da forma com que contribuiu em momentos decisivos para a história do meu Estado, colaborando, de maneira efetiva, para o desenvolvimento e a prosperidade no Espírito Santo.

Américo Buaiz, relata o Professor Estilaque, era filho de um imigrante libanês que chegou ao nosso Estado em 1908, com apenas 16 anos, quando já era órfão de pai e mãe, iletrado e muito pobre, o obstinado Alexandre Buaiz.

Descrito como um homem trabalhador, honesto e perseverante, Alexandre mourejou durante anos como mascate pelo nosso interior, estabelecendo-se depois disso, com seu comércio, na região central da cidade de Vitória, bem próximo de onde ainda hoje se encontra aquela que foi a maior realização empresarial do nosso querido, estimado e sempre saudoso Américo Buaiz, o nosso tradicional Moinho Vitória.

Criativo e inovador, Américo diversificou os negócios paternos, enveredando de forma resoluta pelo ramo da indústria, de pregos, de sacos de papel, do refino de açúcar, da moagem de trigo e de outros.

É importante relatar que, à época, o nosso Estado era hegemonicamente liderado pela atividade da cafeicultura, pela atividade primária, e Américo Buaiz soube diversificar esses ramos da atividade econômica do meu Estado.

Seu lema, como bem lembrou o querido e estimado empresário capixaba Cariê Lindenberg, amigo do peito de Américo, era o de que, "se tínhamos condições para vender, por que não teríamos condições para produzir?". É uma atitude que lembra a dos pioneiros industriais de São Paulo – imigrantes libaneses, imigrantes italianos –, cuja maioria era formada por imigrantes que atuavam no comércio de importação e que passaram a substituir suas importações pela

produção interna, constituindo, assim, o que podemos assegurar que era a base da industrialização daquele Estado e do nosso País.

Naquela altura, porém, ou seja, na década de 50, o meu querido Estado, o Espírito Santo, continuava atavicamente vinculado à cafeicultura, e a maior parte de sua população ainda vivia no campo. Nesse período, pelo menos 80% dos capixabas viviam no interior do Estado, onde se praticava uma agricultura de subsistência muito atrasada do ponto de vista tecnológico e que mal dava para fixar com dignidade o homem, a mulher, enfim, as famílias no campo.

De fato, o Espírito Santo se tornara, naquela época, um exportador de mão de obra para os grandes centros, principalmente para o Rio de Janeiro, em razão da ausência de atividade econômica que pudesse fixar esses capixabas em meu Estado, para que estes pudessem, através de seu sonho, do seu trabalho, do seu talento e da sua vocação, construir uma vida digna para suas famílias.

A integração da economia regional na nova economia industrial que se projetava no País a partir de São Paulo deixava pouco espaço para o desenvolvimento de uma indústria própria no Espírito Santo, fazendo malograr, assim, qualquer tentativa de diversificação consistente de nossa economia, o que torna mais evidente, mais relevante ainda o trabalho liderado pelo saudoso Américo Buaiz.

A crise da cafeicultura capixaba se arrastava por alguns anos. A atividade do café é uma atividade sazonal, que passa por períodos de preços que remuneram o produtor e por períodos que deixam o produtor sem a remuneraçao pelo seu esforço, pelo seu trabalho. Mas o fato objetivo é que o Governo Federal, neste momento, coloca de pé a erradicaçao das lavouras de café, tendo como fundamento a necessidade, Senadora Ana Amelia, de diminuirmos a oferta de café para que os preços possam se recuperar. E nada mais, nada menos de 55% da atividade do café foi erradicada do Espírito Santo, aquilo que era a nossa principal base econômica, geradora de mão de obra e oportunidade para os capixabas dos anos 50.

Lideranças políticas responsáveis e visionárias como Américo Buaiz, como os ex-Governadores Jones dos Santos Neves e Carlos Lindenberg, ex-Senador da República, ambos amigos de Américo Buaiz, não mediram esforços para encontrar uma saída que estivesse à altura dos interesses fundamentais de nosso povo e que pudesse, numa visão de futuro, criar ali as novas bases desse grande Estado, que é o Estado do Espírito Santo. Eles achavam, no início, que uma austera administração dos fundos públicos poderia fornecer os recursos necessários para a busca de uma saída que implicasse a modernização da nossa economia.

Motivado por essa situação extremamente complexa, Américo Buaiz não se satisfazia com a sua condição de empresário bem-sucedido e de sucessor de seu pai à frente dos negócios da família.

Envolveu-se por completo, de corpo e alma – em tudo o que fazia, colocava o coração, a paixão –, na criação, em 1954, da Federação do Comérico e da nossa Federação de Indústria, um pouco mais à frente, em 1958. À frente dessa entidade, durante dez anos, ele se empenhou, de maneira patriótica, na formulação e na implementação de um projeto de desenvolvimento econômico para o Espírito Santo que implicava uma atuação positiva dos empresários, visando ao crescimento e à inovação em suas atividades e à própria requalificação do aparelho do Estado, que, no seu entender, deveria exercer um papel significativo no desenvolvimento regional, com o apoio da iniciativa privada.

A vitória, do ponto de vista de Américo Buaiz, ajudou a definir o rumo modernizante tomado por nosso Estado naquela conjuntura crítica e tem tudo a ver com o desenvolvimento do nosso Estado.

Por tudo isso, somos da opinião de que, hoje, quando nosso Estado enfrenta grandes desafios, a hora é muito adequada para a publicação de um livro empenhado em resgatar os esforços de desenvolvimento feitos no passado recente por um homem e por uma geração a quem nós, capixabas, e o nosso Estado, o Espírito Santo, muito devemos.

Fica assim, Srªs e Srs. Senadores, minha homenagem a esse extraordinário homem, a esse extraordinário capixaba, Américo Buaiz, a quem o Espírito Santo tanto deve!

Meus sinceros parabéns pelo trabalho brilhante, exitoso e detalhado que fez o Professor Estilaque Ferreira dos Santos, lançado na sexta-feira, em meu Estado, que torna viva a memória, a história e a vida desse grande capixaba chamado Américo Buaiz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizamos o Senador Ricardo Ferraço pelo pronunciamento.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Vanessa Grazziotin, a quem concedo a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Moka.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero, antes de iniciar, agradecer à Senadora Ana Rita, que permitiu que permutássemos o tempo para que eu pudesse estar na tribuna neste momento.

Sr. Presidente, hoje são 21 do mês de dezembro. Amanhã são 22, de acordo com a nossa Constituição, último dia de reunião parlamentar do Congresso Nacional – Câmara e Senado Federal – antes do recesso do final do ano e do início dos trabalhos, no próximo dia 2 de fevereiro de 2012.

Esse período nos remete não à obrigação, mas à necessidade de fazermos uma prestação de contas à população acerca do trabalho desenvolvido durante o ano. Para mim, Senador Moka, tenho certeza de que para V. Exª também, nós que cumprimos o nosso primeiro ano de um mandato de oito anos de Senadores da República, Senador V. Exª e Senadora eu, é com muita alegria que presto contas não só à população do Brasil, mas principalmente à população do meu querido Estado do Amazonas em relação ao trabalho desenvolvido.

Durante a semana que passou, eu tive a oportunidade de, na cidade de Manaus, reunir representantes de todos os órgãos de imprensa: jornais, televisões, rádios, e de apresentar a eles uma prestação de contas do trabalho desenvolvido pelo Senado, não apenas das minhas iniciativas, Senadora Ana Amélia, mas um balanço de tudo aquilo que produzimos. E com muita alegria eu digo que, entre todos os projetos que nós analisamos e aprovamos, tem um que para nós, para mim em especial e para a nossa bancada, a minha Bancada do PCdoB, é um projeto e uma lei muito importante, muito cara para todos nós.

Refiro-me à lei que estabeleceu – que nós aprovamos – uma política de reajuste, de aumento real para o salário mínimo. Essa é uma reivindicação antiga dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras, que, a cada ano que passava, viam diminuir o seu poder aquisitivo.

Senador Luiz Henrique, V. Exª, que tem tanta experiência, não só no Legislativo, mas também no Poder Executivo, sabe como é importante para o trabalhador saber, a cada ano, antecipadamente até, como será a evolução do seu salário, para que ele possa planejar a sua vida.

O salário mínimo, quando foi criado, na década de 30, era um salário mínimo que tinha um poder de compra muito superior ao que temos hoje. E o nosso objetivo, o objetivo deste Governo, com o qual compartilhamos, é devolver ao trabalhador brasileiro o poder de compra do seu salário. Nós não podemos mais continuar vivendo num país que expressa as maiores diferenças salariais. A diferença entre aqueles que mais ganham e os que menos ganham é enorme, é inaceitável no Brasil. E eu não tenho dúvida nenhuma de que a política de valorização do salário mínimo é uma política que vem contribuir para diminuir esse fosso entre os que mais ganham e os que menos ganham no Brasil.

Então, os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras vão começar 2012 sabendo que o salário mínimo passará para R$622,00. Não é o salário mínimo ideal, mas é uma evolução do salário mínimo, para que alcancemos um nível salarial compatível com as necessidades das pessoas, com as necessidades das famílias.

Então, eu creio que podemos fazer um balanço extremamente positivo.

Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Exª, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa, tratar das questões sociais é um compromisso nosso de mandato. Cumprimento V. Exª por trazer essa questão em relação ao salário dos trabalhadores, não apenas o salário mínimo. E aí eu reconheço e cumprimento o Governo por ter dado um reajuste de 14%, embora tenhamos, no início deste mandato, no meu caso, votado por R$600,00 o salário no início do ano. Entendo as razões do Governo, mas gostaria de acrescentar a esse posicionamento de V. Exª, que apoio integralmente, o fato de que os aposentados têm que ser lembrados também, Senadora Vanessa Grazziotin. O Governo está dando um reajuste para quem ganha o salário mínimo – elevado, que merece o trabalhador; o salário mínimo merece, porque, graças a isso o mercado brasileiro aumentou, a geração de empregos e o desenvolvimento também –, mas para o aposentado que ganha mais de um salário mínimo – V. Exª sabe, está fazendo até um sinal de que compreende o drama –, está trazendo um achatamento. A média de ganho de um aposentado é de R$700,00, mesmo que tenha se aposentado com cinco salários mínimos. Então, é preciso que o Governo tenha para os aposentados um tratamento diferenciado para não haver uma defasagem muito grande entre o percentual de reajuste dado ao salário mínimo e o percentual de reajuste dado aos aposentados do INSS, que ganham mais de um salário mínimo. Muito obrigada, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, concordo plenamente com V. Exª. Nós havíamos conseguido inserir, aprovar uma emenda que posteriormente foi vetada – de autoria do Senador Paulo Paim – ao Orçamento, para garantir esse aumento também para os aposentados e pensionistas brasileiros e brasileiras que ganham um pouquinho acima do salário mínimo. A grande maioria ganha um pouquinho só acima do salário mínimo. Mas, quando do veto – e efetivamente foi vetado pela Presidenta –, ficou claro que o veto não significaria a impossibilidade de garantir ganhos reais a essa parcela importante da sociedade. À época, assinamos conjuntamente – eu

e o Senador Paim, que estava aqui no plenário – uma carta, que endereçamos e enviamos à Presidenta Dilma, mostrando essa realidade e solicitando o apoio da Presidenta para que, dando sequência à sua política de inclusão social, também garantisse esse direito aos aposentados e pensionistas de todo o Brasil.

V. Exª tem plena razão. Entretanto, Senadora Ana Amélia, penso que temos muito mais a comemorar do que a reclamar. Isso é importante porque quanto maiores forem os ganhos para uns maior a possibilidade de os outros virem também a ter ganhos.

Eu acho que o principal neste Governo é o destaque que está sendo dado à população, ao povo, com políticas de inclusão, com políticas que garantem a retirada de milhares de pessoas da miséria extrema. A própria política do salário mínimo é destacada pelos analistas, pelos economistas, como a mais eficiente para tirar uma massa significativa da população do nível da pobreza. Creio que devemos continuar seguindo nesse ritmo para construir um Brasil mais justo, o Brasil com o qual o Senador Requião tanto sonha, um Brasil em que todos possam se orgulhar de ter direito ao trabalho e também à saúde, à educação, à moradia e a um salário decente e digno.

Quero aqui, Sr. Presidente, como parte do pequeno balanço que faço neste momento, destacar o fato de que hoje reunimos a Comissão Parlamentar de Inquérito que trata do tráfico nacional e internacional de pessoas. Fizemos uma reunião muito importante. Temos aqui entre nós a Senadora Marinor, que é a relatora dessa CPI muito importante. A Senadora Marinor foi destacada pela ex-Presidente do Chile, Michelle Bachelet, atualmente Presidente da ONU Mulheres. Quando da sua vinda ao Brasil, ela destacou a importância dessa CPI, a importância da investigação que o Parlamento brasileiro, que o Senado brasileiro desenvolve em relação à situação de vulnerabilidade de centenas de milhares de pessoas no Brasil inteiro.

Nós que estamos trabalhando nisso sabemos que a camada mais vulnerável da sociedade é exatamente a de mulheres e meninas. Hoje tivemos uma reunião que considero histórica. Senador Moka, como relatora da CPI, a Senadora Marinor apresentou um relatório parcial, um importante relatório, que não apenas promove um diagnóstico muito importante, mas apresenta uma série de recomendações, como o envio desse relatório, mesmo que preliminar, a diversas autoridades públicas – Ministério Público, Ministério da Justiça, Presidência da República, Comissão de Direito Humanos – para que tomem uma série de providências.

E nós decidimos, deliberamos na Comissão, que esse relatório parcial, assinado pela relatora, a Senadora Marinor, será posto na Internet para que as pessoas, as entidades não governamentais e os órgãos que trabalham nesse segmento opinem, apresentem sugestões, para que, no início do próximo ano, possamos apresentar o relatório final.

Encerramos hoje, temporariamente, os trabalhos da CPI. Todos fizemos...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – V. Exª me concede um minuto, Senador Moka?

Quero dizer que, este ano, concluímos o trabalho da CPI, que deverá ser reiniciado no início ano que vem, prestando uma homenagem à Senadora Marinor. É com muita alegria que falo isto aqui desta tribuna e na presença de V. Exª, Senadora Marinor, que dedicou boa parte do seu mandato, um mandato que não foi descuidado, ao povo do Pará, e não teve, em nenhum momento, qualquer vacilo em relação à defesa dos interesses do Pará, do Brasil e do povo brasileiro. Mas V. Exª dedicou uma boa parcela do seu mandato a essa CPI, a essa importante CPI que trata de um dos crimes mais hediondos e mais invisíveis do País. Este ano, encerramos os nossos trabalhos rendendo a V. Exª, Senadora Marinor, as homenagens que V. Exª merece.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabenizando a Senadora Vanessa Grazziotin pelo pronunciamento, concedo a palavra...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Só um minuto.

Inscrito pela liderança, Senador Alvaro Dias.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu peço a V. Exª que, regimentalmente, considere como lido na íntegra o meu pronunciamento, porque, dado o tempo exíguo de hoje, com sessão deliberativa, não foi possível apresentá-lo. Então, já estão as notas taquigráficas com a Mesa da Câmara, com os servidores.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANA AMÉLIA.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Telespectadores da TV Senado, Ouvintes da Rádio Senado.

O final de ano, no Senado Federal, tem sido como o "sprint", ao fim de uma maratona, quando os corre-

dores gastam toda a sua reserva de energia, correndo ainda mais, para terminar a prova em boa colocação.

No caso dos trabalhos legislativos, nós, Senadores, estamos nos dedicando ainda mais, para terminar o ano cumprindo a agenda de trabalho que nos foi proposta pela sociedade.

Nesse sentido, quero parabenizar a todos os Senadores que ocupam a função de Presidente e de Vice-Presidente nas Comissões Temáticas desta Casa, assim como as suas equipes, por não deixarem que o ritmo da atividade legislativa diminuísse nas últimas semanas do ano.

Parabenizo também os membros da Mesa, na pessoa do Presidente, por manterem o mesmo ritmo de atividades em plenário.

Nesta semana, mesmo, tivemos intensa atividade legislativa. Projetos importantes e terminativos encontraram quorum para deliberação nas Comissões e no Plenário, demonstrando o comprometimento dos Senadores com a Pauta.

Tenho a certeza de que, com o trabalho dos membros deste parlamento, Senhor Presidente, estamos modificando a percepção que a sociedade tinha sobre o Senado Federal.

Percepção equivocada, diga-se de passagem, que foi construída artificialmente, para comprometer a imagem da classe política. Hoje, com o avanço dos meios de comunicação, temos a oportunidade de mostrar aos cidadãos nosso ritmo intenso de trabalho.

Estamos honrando a confiança que nos foi depositada pelos brasileiros, através do voto.

Srªs e Srs. Senadores, cumprindo com nossa agenda, hoje pela manhã, realizamos reunião da Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo competente Jayme Campos (DEM – MT).

Na pauta, deliberamos sobre três projetos relatados por mim:

Foi aprovado o PLC 112 de 2007, do Deputado Marcelo Teixeira, que tramitou em conjunto com o PLC 95/2011, do Deputado Salatiel Carvalho, tratando da regulamentação do exercício das atividades profissionais relacionadas aos cuidados com a estética e o embelezamento. Trata-se de uma reivindicação antiga do setor.

As razões que levaram os autores a apresentar os projetos são justas e bem fundamentadas.

A atividade profissional de cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicuros, pedicuros, depiladores e maquiadores, exige, a cada dia, mais qualificação e especialização, tendo em vista o uso de produtos químicos e objetos cortantes, bem como de meticulosos procedimentos de higiene e profilaxia no local de trabalho.

Estudos mostram que é alta a incidência da hepatite dos tipos B e C entre as manicures, ocasionada pela inexistência de medidas para evitar a transmissão dos vírus e, ainda, pela desinformação em relação ao risco de contágio na atividade que exercem esses profissionais.

O projeto também trata da formalização destas profissões, na medida em que estabelece a exigência de diploma obtido em cursos de qualificação técnica, e também resguarda o direito ao exercício dessas atividades àqueles que, mesmo sem diploma, adquiriram experiência com a prática do atendimento ao público, antes da vigência da lei.

Também aprovamos requerimento de urgência, para que este projeto possa logo ser analisado pelo plenário.

Acredito que a aprovação da regulamentação dessas profissões seja um passo importante, não apenas para os profissionais da área, mas principalmente para os consumidores, que poderão utilizar esses serviços com maior confiança em relação à qualidade e à sanidade do que lhes é prestado.

Outro projeto que constava na pauta da CAS, e que tive a honra de ser a relatora ad hoc (dada a impossibilidade do Senador Vicente Claudino comparecer à reunião do dia 16 de novembro), é o PLS 61 de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que torna imprescritível o pagamento do abono salarial anual e dos rendimentos das contas individuais dos beneficiários do PIS-PASEP.

A importância deste projeto reside no fato de que é muito alto o contingente de trabalhadores que deixam de receber o benefício por falta de informação ou simplesmente por absoluto desconhecimento de que são titulares desse direito.

No total, quase vinte milhões de trabalhadores têm direito a receber o abono salarial neste exercício, com dispêndio de cerca de R$ 10,9 bilhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

No entanto, estima-se que 5% desses trabalhadores não irão buscar os recursos por falta de informação.

O projeto foi aprovado em caráter terminativo, e segue à Câmara dos Deputados.

Também aprovamos, em caráter terminativo, o PLS 211/2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder seguro-desemprego aos artistas, músicos e técnicos em espetáculos de diversões.

Efetivamente, ainda que os números sejam imprecisos, estima-se que cerca de 65 mil profissionais do mercado da arte e entretenimento (ou 0,08% da População Economicamente Ativa), são afligidos por um desemprego permanente da ordem de 80 a 85% e,

quando estão empregados, muitas vezes se envolvem em relações de trabalho informais e de curta duração.

A precariedade da condição social do artista performático e do técnico de cena não é peculiar à situação trabalhista do Brasil, sendo percebida em todos os países e é, inclusive, objeto das preocupações da UNESCO – a Organização das Nações Unidas para Educação e Cultura, que mantém programa específico para a condição social do artista.

O projeto segue agora para a Câmara, e quando terminar a sua tramitação, será uma grande conquista social para profissionais que, a despeito de uma imagem glamurizada, se encontram em situação de grande vulnerabilidade social.

Srªs e Srs. Senadores, os trabalhos de final de ano, nas Comissões, não incluem apenas a deliberação de projetos de lei. Realizamos audiências públicas de peso, como a de ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, com o Presidente do Banco Centrai, Alexandre Tombini, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Presidente do BC traçou uma retrospectiva da economia brasileira neste ano de 2011, e falou sobre as perspectivas do Banco para o ano de 2012. Foi possível perceber que as expectativas do Banco são positivas, prevendo recuperação da atividade econômica no ano que vem, principalmente no segundo semestre.

Mas o que me leva a reportar esta audiência foram alguns posicionamentos do Presidente, manifestados após questionamentos meus, ao finai da reunião de ontem.

Primeiramente, o Presidente Tombini manifestou apoio a um projeto de minha autoria, o PLS 40/2011, que permite que os bancos cooperativos operem o crédito rural utilizando recursos do FAT. Este projeto já foi aprovado pelo Senado, e agora aguarda pela análise da Câmara dos Deputados.

De acordo com as palavras do Presidente, as avaliações do Banco Central são de que este "é um segmento que tem sido capaz de reciclar a poupança local, tem tido uma capilaridade importante para levar o crédito principalmente ao interior do país".

Ainda, segundo ele, esta é uma área na qual o Banco Central tem investido bastante, não só na fiscalização, mas também na regulação, de maneira que a ampliação da atuação das cooperativas será positiva, no futuro.

Ou seja, Srªs e Srs. Senadores, o próprio Presidente do Banco Central confia na capilaridade dos bancos cooperativos, e na sua capacidade de cumprir compromissos. O Banco Central está fazendo a sua parte, fiscalizando e regulando o setor, o que é positivo.

Outra manifestação do Presidente Tombini, que merece registro, diz respeito à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas. Este assunto foi objeto de meu pronunciamento, na segunda-feira.

Segundo ele, o BC permanece vigilante, junto do governo, pela manutenção com o superavit primário, o que é muito importante, do ponto de vista da saúde financeira das contas brasileiras e da nossa credibilidade no cenário internacional.

Quanto à compra de 35,54% do capital do banco Panamericano, pela Caixa Econômica Federal, o Presidente afirmou que os bancos públicos são tratados pelo Banco Central como atividade regulada, assim como os bancos privados, de capital nacional ou estrangeiro, atuando da mesma forma homogênea em relação ao cumprimento da regulação prudencial e às normas do conselho monetário nacional.

O respeito a estes critérios, por parte do Banco Central, é fundamental para evitarmos que dinheiro público seja utilizado para salvar empreendimentos financeiros privados, e mal geridos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE(Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será atendida, nos termos regimentais da Casa, Senadora Ana Amélia.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, o PSDB se reuniu ontem, e a sua Comissão Executiva publica um balanço crítico do ano de 2011. Faço leitura, Sr. Presidente, de parte desse balanço e peço a V. Exª que autorize o registro nos Anais da Casa da íntegra desse documento:

Em um contexto de fortes turbulências econômicas internacionais, exige-se do Brasil, assim como do resto do mundo, a adoção de medidas de austeridade e eficiência.

Não há austeridade, nem eficiência possíveis quando pedaços do Estado são entregues a partidos e facções políticas para serem usados como agências arrecadadoras. As contas e indicadores de desempenho da máquina federal, da Funasa à Petrobras, registram o avanço dessa forma perversa de privatização do patrimônio público nesses nove anos. Ninguém entregou mais o estado brasileiro ao apetite desmedido de sua base política do que o atual Governo.

A perversão não se limita à máquina estatal. Escândalos recentes puseram em evidência o aparelhamento de entidades da sociedade civil, como comitês eleitorais e canais de desvio de dinheiro público por grupos políticos instalados nos ministérios, a tal ponto que não se consegue mais distinguir quais as entidades sérias, quais as simples picaretagens.

Refém de uma base na qual políticos, sindicalistas, donos de ONGs e amigos empresários se acotovelam diante dos guichês pagadores da União, o Governo custa a desacelerar a disparada insustentável dos seus gastos.

Adia investimentos essenciais para honrar compromissos de expansão do gasto corrente assumidos no clima de euforia pré-eleitoral.

Infla a dívida pública usando operações de capitalização do BNDES como uma nova "conta movimento".

Em nome de vagas promessas desenvolvimentistas que mal escondem o viés estatizante, hipoteca o petróleo, que é nossa reserva de riqueza, quando ele ainda dorme nas profundezas do pré-sal.

Tomou a decisão correta de baixar a taxa básica de juros, tentando limitar o contágio da economia brasileira pela crise financeira internacional, mas não consegue abrir os gargalos de regulação e infraestrutura que freiam o investimento produtivo.

Pior de tudo, deixa passar a janela de oportunidade aberta pela emergência da Ásia sem avançar com as reformas estruturais que qualificariam o Brasil como mais do que um mero exportador de commodities.

Sobre este pano de fundo, o balanço do primeiro ano do Governo da presidente Dilma Rousseff, registra alguns sérios problemas em diversas áreas.

1. Economia sem rumo

Pequenas variações na condução da economia, como as medidas macroprudenciais, poderiam dar ideia que Dilma Rousseff promoveu alguma mudança importante. Na verdade, o que se tem é a continuação da política de Lula.

Os juros dos títulos brasileiros, apesar de alguma redução, ainda são os mais altos do mundo. Em 2011, devem custar ao País mais de R$240 bilhões, quase 6% do PIB.

A política cambial continua errática, agora com menos credibilidade. O acúmulo de reservas internacionais, que nos rendem juros baixíssimos é, em grande medida, mero efeito da entrada de capitais de curto prazo atraídos pelo diferencial de juros da nossa dívida pública. Os especuladores internacionais fazem a festa e o Governo manda a conta para o contribuinte brasileiro.

A política fiscal segue a mesma receita, marcada pela incapacidade de ordenar os gastos de custeio e pela consequente necessidade de elevar as receitas para fechar as contas públicas, o que continua empurrando para cima a carga tributária.

De 2002 a 2010, a despesa do Tesouro Nacional subiu 2,2% do PIB. Em 2011, nos dez primeiros meses, as despesas da máquina pública (outros custeios e capital) subiram ainda mais: quase 10% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Persiste a prática de inscrever irregularmente despesas não executadas, como restos a pagar, contrariando frontalmente o princípio da responsabilidade fiscal.

Sr. Presidente, esse é um documento longo e peço a V. Exª, em razão da exiguidade do tempo, que o considere lido para o registro nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2, do Regimento Interno.)

2011: um balanço crítico

Em um contexto de fortes turbulências econômicas internacionais, se exige do Brasil, assim como do resto do Mundo, a adoção de medidas de austeridade e eficiência.

Não há austeridade nem eficiência possíveis quando pedaços do estado são entregues a partidos e facções políticas para serem usados como agências arrecadadoras. As contas e indicadores de desempenho da máquina federal, da Funasa à Petrobras, registram o avanço dessa forma perversa de privatização do patrimônio público nestes nove anos. Ninguém entregou mais o estado brasileiro ao apetite desmedido de sua base política do que o atual Governo.

A perversão não se limita à máquina estatal. Escândalos recentes puseram em evidência o aparelhamento de entidades da sociedade civil como comitês eleitorais e canais de desvio de dinheiro público por grupos políticos instalados nos ministérios. A tal ponto que não se consegue mais distinguir quais as entidades sérias, quais as simples picaretagens.

Refém de uma base na qual políticos, sindicalistas, donos de ONGs e amigos empresários se acotovelam diante dos guichês pagadores da União, o governo custa a desacelerar a disparada insustentável dos seus gastos.

Adia investimentos essenciais para honrar compromissos de expansão do gasto corrente assumidos no clima de euforia pré-eleitoral.

Infla a dívida pública usando operações de capitalização do BNDES como uma nova "conta movimento"..

Em nome de vagas promessas desenvolvimentistas que mal escondem o viés estatizante, hipoteca o petróleo, que é nossa reserva de riqueza, quando ele ainda dorme nas profundezas do pré-sal.

Tomou a decisão correta de baixar a taxa básica de juros, tentando limitar o contágio da economia brasileira pela crise financeira internacional, mas não consegue abrir os gargalos de regulação e infraestrutura que freiam o investimento produtivo.

Pior de tudo, deixa passar a janela de oportunidade aberta pela emergência da Ásia sem avançar com as reformas estruturais que qualificariam o Brasil como mais do que um mero exportador de commodities.

Sobre este pano de fundo, o balanço do primeiro ano do governo da presidente Dilma Rousseff, registra alguns sérios problemas em diversas áreas.

1. Economia sem rumo

Pequenas variações na condução da economia, como as medidas macroprudenciais, poderiam dar ideia que Dilma Rousseff promoveu alguma mudança importante. Na verdade, o que se tem é a continuação da política de Lula.

Os juros dos títulos brasileiros, apesar de alguma redução, ainda são os mais altos do mundo. Em 2011, devem custar ao país mais de R$240 bilhões, quase 6% do PIB.

A política cambial continua errática, agora com menos credibilidade. O acúmulo de reservas internacionais, que nos rendem juros baixíssimos é, em grande medida, mero efeito da entrada de capitais de curto prazo atraídos pelo diferencial de juros da nossa dívida pública. Os especuladores internacionais fazem a festa e o governo manda a conta para o contribuinte brasileiro.

A política fiscal segue a mesma receita, marcada pela incapacidade de ordenar os gastos de custeio e pela consequente necessidade de elevar as receitas para fechar as contas públicas, o que continua empurrando para cima a carga tributária.

De 2002 a 2010, a despesa do Tesouro Nacional subiu 2,2% do PIB. Em 2011, nos dez primeiros meses, as despesas da máquina pública (outros custeios e capital) subiram ainda mais: quase 10% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Persiste a prática de inscrever irregularmente despesas não executadas como restos a pagar, contrariando frontalmente o princípio da responsabilidade fiscal.

2. O investimento patina

A alquimista Dilma Rousseff ainda não achou a pedra filosofal do crescimento sem investimento. Com todo o alarido publicitário sobre "aceleração do crescimento", o investimento teima em não romper a casa dos 18% do PIB.

O Tesouro emitiu dívida pública e injetou no BNDES, desde 2008, recursos equivalentes a 7% do PIB. Os empréstimos do banco podem ter melhorado o perfil da dívida das empresas tomadoras e alavancado grandes operações de aquisição, no Brasil e no exterior. Mas não tiveram efeito visível sobre a taxa de investimento da economia. Na dúvida sobre preços e disponibilidade de energia, logística precária e o câmbio apreciado, os empresários se retraem.

Os estados e municípios, que investem efetivamente os recursos de que dispõem, não tiveram o mesmo tratamento do governo federal. Continuam sufocados pelos acordos de rolagem das suas dívidas, embora tenham conseguido reduzi-las em 2% do PIB nos últimos três anos.

Já o governo federal não conseguiu investir mais que R$33 bilhões nos primeiros onze meses de 2011, com queda de R$8 bilhões em relação ao ano anterior. As empresas estatais federais investiram apenas R$62 bilhões, com queda de R$8,5 bilhões.

Nada menos do que R$16 bilhões dos recursos orçamentários investidos em 2011 foram restos a pagar do governo Lula. Dos projetos previstos no orçamento do PAC para 2011, o governo Dilma Rousseff só conseguiu executar R$5,6 bilhões, ou menos de 14% do programado.

O PAC é um factóide na execução e uma peça de museu na concepção: uma reedição mal revista da velha forma de gastar do estado brasileiro, com ações desconexas e desarticuladas no tempo e no espaço, que não se traduzem em nova capacidade instalada em infraestrutura e logística.

3. Desindustrialização: a economia voltando ao passado

A economia primário-exportadora, que o Brasil deixou para trás há mais de meio século, está de volta sob os auspícios de Lula e Dilma Rousseff. Seus rompantes de desenvolvimentismo retórico não detêm a marcha da desindustrialização.

Entre 2002 e 2010, a média anual de crescimento da indústria de transformação brasileira foi de pífios 2,7%. A participação da indústria de transformação no PIB caiu mais de 10%. Os últimos dados divulgados aprofundam esta tendência.

A deterioração da balança comercial da indústria é alarmante. Um superávit de US$19 bilhões em 2007 transformou-se em déficit de US$33 bilhões em 2010 e pode passar de US$48 bilhões em 2011. Entre 2009 e 2010, o coeficiente de importados no consumo doméstico de produtos industriais subiu de 17% para 23%. O movimento mais perverso ocorre dentro das cadeias produtivas, com a substituição de insumos nacionais por importados.

O sucesso do Brasil como exportador de commodities é genuíno, porque baseado na competência

dos produtores e em um quadro internacional favorável. Não é essa a causa da destruição da nossa indústria. Sem as exportações de commodities o país estaria muito pior.

Deixar a base industrial que levamos décadas para construir se desfazer em poucos anos é uma obra que ficará marcada pela vergonha na biografia da atual presidente e seu antecessor. A reconstrução do nosso parque industrial será longa e penosa.

4. Educação: fiascos em série

O Censo da Educação Superior sinaliza piora da qualidade do ensino das universidades federais: a proporção de concluintes por ingressantes quatro anos antes diminui de 62% em 2005 para 52% em 2010. O aumento da evasão e reprovação explica essa tendência.

Em 2009, o Ministério da Educação decidiu alterar o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e transformá-lo em prova de acesso ao ensino superior. Desde então, todos os anos há um problema diferente, sempre revelando incompetência na aplicação da prova. Neste ano, voltaram a vazar questões. A justiça concluiu que o vazamento pode ter sido maior que o admitido pelo ministério.

O governo FHC praticamente universalizou o ensino fundamental. No entanto as avaliações feitas mostram que nos governos seguintes a qualidade do ensino se manteve em níveis sofríveis. E o ensino de nível médio mantém-se imutável há muitos anos, sem incorporar as necessidades determinadas pela evolução da economia, vale dizer, a profissionalização dos jovens.

Ninguém viu resultados do programa de escolas técnicas federais lançado durante a campanha eleitoral em 2010. O MEC sonega a informação, num sinal óbvio de que o resultado é ruim. Até outubro apenas 10% dos recursos do orçamento para desenvolvimento da educação profissional e tecnológica haviam sido investidos. Apenas 0,5% dos recursos do FAT vão para a qualificação de mão de obra; dez anos atrás, eram 5,5%.

Tampouco se viu qualquer iniciativa do MEC a favor da aplicação da lei que instituiu o piso salarial nacional do magistério. A falta de um critério legal de reajuste cria insegurança sobre o valor do piso em 2012. O ministério poderia mobilizar a base do governo no Congresso para solucionar o impasse, ouvindo as partes interessadas. Não se moveu. Nem parece lembrar do dispositivo da lei que prevê apoio financeiro do governo federal para os estados que não têm recursos para pagar o piso.

O responsável por esses fiascos foi premiado com a manutenção à frente do MEC no governo Dilma Rousseff, dentro da "cota" de seu antecessor. Sua resposta às críticas é pedir mais dinheiro público para queimar na fogueira de sua própria incompetência.

5. Saúde à míngua

O governo Lula deixou cair de 60% para 40% a participação federal no financiamento público da saúde. Dilma Rousseff não fez nenhum esforço para resolver esse problema, descumprindo promessas de campanha e ignorando as pesquisas que põem a saúde no alto das preocupações dos brasileiros.

A regulamentação da Emenda Constitucional nº29, tal como foi aprovada, não garante mais recursos para o setor. Os estados e municípios terão que continuar cuidando da saúde pública sem apoio condizente do governo federal. A única preocupação efetiva do governo com o financiamento do setor são as emendas orçamentárias dos parlamentares da sua base.

A "Rede Cegonha", lançada com pompa no começo do ano, não saiu do papel. A "Rede de Urgência e Emergência" não tem uma história diferente. O governo federal não foi capaz sequer de copiar programas já em execução no país.

Para resolver as gravíssimas deficiências do atendimento de emergência, o programa "Salvador da Pátria" vai beneficiar não mais que 11 hospitais (sim, onze!) em todo o país. As "Unidades de Pronto Atendimento" – UPAs , estrelas da campanha de 2010, estão numa situação de total abandono. Dos R$271 milhões do orçamento deste ano, menos de R$21 milhões foram liberados. Para entregar 500 unidades em quatro anos seriam necessários R$2,6 bilhões. E boa parte do custeio dessas unidades fica por conta dos municípios, mesmo daqueles que não têm condições financeiras de sustentá-las.

6. Segurança: fronteiras abertas e fracasso operacional

Nos primeiros dias de seu mandato, Dilma Rousseff reuniu governadores para anunciar uma união sem precedentes no combate à criminalidade. Mais um plano mirabolante que não saiu do papel. Já em 2007 fora lançado o Pronasci que tinha como meta baixar em 50% o índice de homicídios no país, de 26 por 100 mil, para 12 por 100 mil.

A taxa de homicídios não se moveu: na média do Brasil, são 26 por 100 mil habitantes. E apesar do crescimento dos homicídios no Norte e Nordeste, isso

só foi possível por que os índices baixaram em São Paulo e Rio de Janeiro, e também em Minas Gerais e Pernambuco. A ONU considera 10 por 100 mil o máximo suportável. Cerca de 50 mil pessoas morrem assassinadas no país todo ano, mais do que as vítimas de guerras pelo mundo. Armas e drogas continuam entrando livremente no país, alimentando a violência nos grandes centros urbanos e, agora também, em médias e pequenas cidades.

O atual governo lançou o Plano Estratégico de Fronteiras que previa ações de impacto, como o aumento do efetivo da Polícia Federal nas fronteiras, a criação de três dezenas de novos postos de policiamento de fronteira e a entrada em operação de 14 veículos aéreos não tripulados para melhorar a vigilância da região, além de outras ações. Nada aconteceu.

Somente em novembro o governo anunciou medidas para ampliar a oferta de vagas em presídios, no mesmo diapasão de programas lançados na gestão passada, sem nenhuma efetividade. Em 8 anos do governo Lula pouco mais de 800 vagas foram criadas em todo o país.

7. Defesa sucateada

Já conhecemos o nível de deterioração dos equipamentos das Forças Armadas. O país precisa de um mínimo de estrutura, não para cenários de guerra, mas para realizar o seu papel como partícipe de ações de paz, como fez no Haiti. Além disso, se vitoriosa a sua campanha pela participação no Conselho de Segurança da ONU, terá de assumir responsabilidades decorrentes dessa posição. Lula e Dilma acenaram para um futuro de importante reequipamento das forças armadas mas pouco concretizaram no setor.

8. Habitação: pouco sobra para os pobres

O objetivo principal do programa "Minha Casa, Minha Vida" era atender a camada mais pobre da população, onde o déficit habitacional é muito mais expressivo. Nas faixas superiores a 3 salários mínimos, principalmente em torno de 6 salários mínimos, o programa, animado pelos empreendedores privados, andou mais depressa. As mais prejudicadas são as famílias com renda mais baixa, até três salários mínimos. Nessa faixa o programa que, na 1ª fase, deveria estar terminado, não entregou nem metade das moradias e na 2ª. fase está iniciando com grande atraso. Para quem ganha até R$1,6 mil, o fracasso foi retumbante: até agora, o governo federal só conseguiu construir 16% da meta prevista.

O ano foi de virtual paralisia nos negócios do "Minha Casa, Minha Vida", um dos carros-chefes da campanha dilmista de 2010. Em fevereiro, com o ajuste fiscal, o programa perdeu R$5,1 bilhões, suficientes para erguer mais de 100 mil moradias. A Caixa Econômica Federal passou praticamente todo o ano de 2011 sem assinar novos contratos para famílias carentes, só retomados em agosto.

Na realidade o governo minimizou as dificuldades que teria em obter terrenos nas grandes cidades ao custo compatível com o financiamento do programa. Com isso deixa-se de construir residências nas áreas mais urbanizadas, afastando o trabalhador do seu local de trabalho e criando graves problemas de infraestrutura de transportes, educação, saúde, segurança, etc. Fica patente a falta de planejamento governamental. Os programas, como muitos, são apenas peças de marketing, com objetivos mais eleitorais que sociais.

9. Saneamento em retrocesso

Investimentos insuficientes, expansão dos serviços lenta e medidas estruturantes não realizadas foram as marcas do primeiro ano do governo Dilma Rousseff no saneamento, em linha de continuidade com o antecessor.

De 2007 a 2011 o orçamento federal previu R$20 bilhões para o setor (menos da metade da previsão para o trem bala), dos quais foram realizados 9,2 bilhões, ou 46%. As empresas estaduais são obrigadas a pagar aos cofres da União, de PIS e COFINS, mais do que a totalidade dos seus investimentos em saneamento básico.

O ritmo de expansão dos serviços de saneamento está em queda. No abastecimento de água, a expansão anual caiu de 1,1% na década anterior para 0,6% a ano. Na coleta de esgotos, caiu de 1,9% para 0,7%. Nesse ritmo, o Brasil atingirá a meta de universalização do atendimento em 2060.

10. Energia: desastre anunciado

A política energética (ou falta dela) de Lula e Dilma Rousseff prepara o que pode vir a ser um desastre econômico e ambiental de grandes proporções.

As agências reguladoras foram transformadas em poleiro para apadrinhados políticos. Sua ação – de fato, omissão – diante dos acidentes na exploração de petróleo e gás dá uma medida do seu despreparo técnico.

A descoberta do petróleo do pré-sal serviu de desculpa para desmontar um modelo regulatório bem sucedido, que fortaleceu a Petrobras, atraiu investi-

mentos privados, aumentou a receita fiscal do setor e, entre outros resultados importantes, possibilitou a própria descoberta do pré-sal. As licitações de novas áreas de exploração continuam suspensas. A área sob concessão está caindo rapidamente: a projeção para 2012 é de 114 mil quilômetros quadrados, contra 341 mil quilômetros quadrados em 2009.

A incompetência na gestão do setor de energia elétrica persiste, comprometendo o encaminhamento de questões fundamentais como a contratação da "energia velha" (de hidroelétricas cujas concessões vencem em 2012-2013), renovação das concessões, impactos socioambientais e um novo ciclo de revisão tarifária para as distribuidoras.

A Agência Nacional de Petróleo assumiu a regulação do etanol sem dispor de diretrizes claras nem capacidade de intervenção. A Petrobras acaba de sinalizar que não haverá gás natural para suprir novas termelétricas. Sinais de descaso e incompetência na gestão de duas fontes de importância crescente na matriz energética do país.

11. Rumo ao apagão logístico

O setor de transportes também segue sem rumo. Faltam prioridades claras. Obras começam e param por falta de dinheiro ou qualquer outra razão fortuita. A burocracia cruza os braços com medo de se envolver nas suspeitas de irregularidades que pipocam sobre os ministros e seus homens de confiança.

As rodovias federais continuam mal conservadas. Projetos de asfaltamento e duplicação ficam no papel. Um novo modelo de concessões, inaugurado com anos de atraso, limitou-se a poucas rodovias e revelou-se um fracasso: os investimentos dos concessionários privados são insuficientes e ocorrem lentamente.

A construção de ferrovias também avança lentamente: a Norte-Sul e a Transnordestina seguem a passo de tartaruga. A Leste-Oeste está apenas começando. Falta um plano nacional para o transporte ferroviário de cargas, o que agrava o congestionamento das rodovias e aumenta o custo dos produtos transportados.

Faltam recursos para ampliação da capacidade dos portos. Em alguns momentos, o escoamento da produção trava nesses gargalos.

Nos aeroportos, a movimentação de cargas continua deficiente e a de passageiros congestionada, chegando várias vezes a níveis críticos. As ampliações a cargo da Infraero não andam. A concessão de terminais à iniciativa privada foi decidida com imenso atraso e seu modelo ainda não está definido.

O governo não desiste do trem bala entre São Paulo e Rio de Janeiro, um projeto inviável, a não ser com altíssimo custo para a União, para transportar alguns poucos passageiros. Os mesmos R$50 bilhões comprometidos no projeto permitiriam construir mais de 100 km de metrôs de alta capacidade de transporte de passageiros ou mais de 200 km em monotrilhos de média capacidade em várias capitais do país.

As obras de transposição do rio São Francisco foram abandonadas assim que se apagaram os holofotes da campanha eleitoral. Parte do trabalho executado começa a se perder. Estruturas de concreto e obras de terraplenagem perdidas, em trechos da obra, testemunham a verdade do apreço de Lula e sua sucessora pela região Nordeste.

12. Meio ambiente atropelado

Como presidente da República, Dilma Rousseff pôde dar vasão à ira que revelava como ministra contra as exigências de preservação ambiental, a quem atribuía o atraso de obras do PAC. Um pacote ambiental lançado neste ano impõe prazos de até 90 dias para a avaliação dos pedidos de licença e reduz as possibilidades, tanto de apuração dos órgãos licenciadores quanto de alegações dos empreendedores. Também reduz as exigências para o licenciamento da exploração de petróleo do pré-sal. O pacote foi embrulhado em sete portarias, evitando a discussão de mudanças tão drásticas com a sociedade e o Congresso Nacional.

13. Copa do Mundo: perigo de gol contra

Ninguém no governo federal sabe ao certo quanto a Copa de 2014 vai custar ao país. As estimativas variam de R$23 bilhões a R$112 bilhões. Estádios e intervenções urbanas em seis capitais já ficaram bilhões mais caros.

Doze estádios projetados estão orçados em R$6,7 bilhões, mas o próprio governo admite que podem custar muito mais. O valor por estádio é 32% maior do que o pago pela África do Sul em 2010 e 46% maior do que o pago pela Alemanha em 2006.

Balanço oficial divulgado em setembro mostra que, de 81 obras voltadas para a Copa, 52 sequer começaram.

Segundo o Tribunal de Contas da União, apenas 8 dos 49 projetos de obras de mobilidade urbana tiveram contratos assinados; 24 sequer lançaram licitação. O TCU alerta que obras inacabadas podem se tornar uma herança indesejável da Copa para o contribuinte brasileiro. Mais uma herança maldita.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Por permuta, Senadora inscrita, Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu me propus, neste horário de inscrição do Senador Randolfe, gentilmente cedido a mim, a fazer um pronunciamento que faço questão de deixar registrado neste Senado Federal, registrado ao povo brasileiro, que intitulei "Continuarei firme na luta pela ética e pela justiça". Talvez este seja, e provavelmente será, o meu último pronunciamento na condição de Senadora do Pará pelo menos neste ano. É uma sensação por demais dividida. Por um lado, tenho o sentimento claro de dever cumprido; por outro, não posso deixar de registrar meu sentimento de indignação.

Ao chegar nesta Casa, tendo sido por três mandatos vereadora da capital da Amazônia, da cidade de Belém, tinha a consciência dos enormes desafios que me aguardavam. Eu seria, junto com o meu irmão de lutas e sonhos, o brilhante Senador Randolfe Rodrigues, parte de uma pequena e aguerrida bancada do Partido Socialismo e Liberdade, do meu querido PSOL. O nosso Partido faz oposição ao Governo Dilma, mas faz uma oposição claramente programática.

A nossa oposição é uma oposição socialista, é uma oposição de esquerda. A nossa tarefa aqui é mostrar quão distante dos interesses do povo está o atual Governo, desnudando as suas prioridades e os custos de suas escolhas. Sabia que ser oposição é sempre a trincheira mais difícil, mas não deixamos, em nenhuma das oportunidades, de denunciar o descalabro da opção política feita pelo governo Lula e pelo Governo Dilma, quando optaram por utilizar quase 50% do Orçamento da União para o pagamento da dívida pública em detrimento das políticas sociais, das políticas de educação, de saúde, das políticas para ajudar no enfrentamento das violações cotidianas dos direitos humanos que sofre o povo trabalhador e, em especial, as crianças, as mulheres, os idosos, as pessoas deficientes, as pessoas negras deste País e a juventude, cujos índices de mortalidade por homicídios, conforme dados do próprio Governo Federal, no mapa da violência, têm um aumento de mais de 100% no último período.

São jovens, filhos da classe trabalhadora que deixam de ter o apoio obrigatório e legal que o Governo Federal deveria dar para que eles pudessem sonhar com um futuro de felicidade, ao invés de morrerem nas esquinas, nas ruas, ao invés de estarem envolvidos no tráfico de pessoas, no tráfico de drogas, no tráfico de armas e em outras formas de violência.

Aliás, eu sabia também, Senador Moka, que seria necessário, ao assumir um mandato de oposição junto com o Senador Randolfe, tentar diferenciar o tipo de oposição que a gente faz da que chamamos, com todo o respeito, de oposição conservadora nesta Casa. Essa oposição não possui – e vemos isso em cada pronunciamento que a gente ouve das suas lideranças – diferenças substanciais, em termos programáticos com o Governo atual, mas faz das suas ações e dos seus votos a defesa permanente do que a gente tem questionado em relação ao Governo Dilma.

O recente livro sobre a *Privataria Tucana* mostra que em nada é diferente dos mensalões petistas e mostra o quanto nosso Partido é necessário para separar o joio do trigo. E aí a tarefa de continuar nessa trincheira de luta e de oposição programática vai estar, sem dúvida, nas mãos de um dos mais novos e brilhantes Senadores deste País, o companheiro Randolfe Rodrigues, que, não tenho nenhuma dúvida, de que não arredará um único passo da sua trincheira na luta pelo socialismo e pela liberdade neste País.

Eu tinha convicção de que minha principal tarefa aqui era representar, de forma coerente e corajosa, todo o povo do meu Estado também. Para isso, era essencial que aqui estivesse uma mulher, mas uma mulher trabalhadora e, principalmente, uma política ficha-limpa. Minha presença representava a esperança do povo de ter, em seus representantes, a expressão de seus interesses. Em cada dia que passei aqui, dediquei-me a honrar essa delegação do povo do Pará; foram quase 800 mil votos com o menor orçamento de todos os Senadores que aqui chegaram. Dediquei-me e procurei honrar cada voto desses.

Não vacilei em denunciar a precariedade dos serviços públicos no meu Estado, em especial na cidade de Belém. Estive atenta a cada acontecimento relevante, seja exigindo que os excluídos fossem ouvidos, como no caso da construção da hidrelétrica de Belo Monte, seja fazendo minhas as lágrimas das mães de adolescentes chacinados por esquadrões da morte na capital paraense. Fui uma ardorosa defensora dos direitos humanos nesta Casa. Não me intimidei com as ofensas homofóbicas de quem quer que seja. Empenhei-me em desmantelar a rede de tráfico humano que vitimiza especialmente meninas pobres do interior deste imenso País.

No dia de hoje, eu tive o privilégio de entregar mais de 200 páginas à Comissão Parlamentar de Inquérito, de entregar ao Presidente da República uma contribuição única deste Senado Federal na luta pelo enfrentamento do tráfico de pessoas neste País.

São quase 200 páginas, Senador Alvaro Dias, dedicadas a tentar interpretar as muitas oitivas que

fizemos pelo País, ouvindo vítimas da barbárie capitalista, vítimas do descaso do Estado, vítimas do modelo de desenvolvimento que tem explorado as nossas riquezas naturais, como a mineração, o desmatamento para o agronegócio na nossa região amazônica, e tem deixado lá as mazelas sociais, a fome, a pobreza, a prostituição infanto-juvenil e o tráfico de pessoas.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Entregamos esse relatório no dia de hoje, tentando sintetizar também a falta de preparo político dos agentes que atuam no enfrentamento do tráfico e do pouco número de agentes, não por falta de interesse desses servidores públicos, mas por falta de investimento.

Eu não vou deixar de denunciar, Senador Moka, neste momento, mais uma vez, a alguns minutos da votação da lei orçamentária, que, vergonhosamente, o Governo brasileiro dedicou ao Orçamento de 2012, mesmo com todos esses casos de denúncias, mesmo com a falta de estrutura, tendo apenas oito núcleos de enfrentamento espalhados pelo Brasil afora, mesmo com milhares de meninas sendo assassinadas nas áreas de garimpo, no Pará, com cemitérios clandestinos, sendo repostas a cada três meses, como se fossem mercadorias, como se fossem peças trocáveis, quando essas meninas decidem...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para concluir, mais um minuto, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senador, eu queria pedir que V. Exª estendesse o meu tempo. É o meu último pronunciamento aqui no Senado e eu tenho certeza de que não vai ter...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Marinor Brito, a Presidência concedeu a V. Exª dois minutos, e eu estou concedendo a V. Exª mais um minuto, que é para V. Exª concluir o seu pronunciamento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não sei se vou obedecer a V. Exª.

V. Exª vai ter de fazer da mesma forma que fez com os outros Senadores, como foi o caso da Senadora Vanessa Grazziotin anteriormente, e de outros aqui.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu querido Senador Moka, trata-se, na verdade, do último pronunciamento da Senadora Marinor Brito ...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não é favor, Senador Randolfe. É praxe. É praxe nesta Casa. É praxe nesta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeito. A Mesa compreenderá. É um apelo que faço a V. Exª. Trata-se do último pronunciamento da Senadora Marinor Brito da tribuna desta Casa. Tenho certeza de que teremos a aquiescência do conjunto dos Colegas e ouvir a sua despedida aqui do plenário da Casa.

Mas acredito que terá a tolerância em nos conceder a conclusão do pronunciamento da Senadora Marinor Brito.

É um apelo que faço a V. Exª e à Mesa conceder o tempo necessário à conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Randolfe Rodrigues, evidentemente que alguns Senadores aqui inscritos dizem também que têm outros compromissos. É claro que a Presidência usará de bom senso. Já dei – estou insistindo – dois minutos; este é o terceiro minuto na sequência.

Evidentemente, não vamos também interromper a Senadora abruptamente. Só espero que os Senadores que aqui estão compreendam também a necessidade que a Presidência tem de dilatar o prazo que for necessário.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Marinor Brito, gostaria, em nome do meu Partido, manifestar a V. Exª a nossa tristeza com o fim do seu mandato da forma como ele ocorre. Existem diferenças pontuais entre nós, mas estivemos juntos quase sempre no enfrentamento político deste ano de 2011. V. Exª trouxe uma contribuição extraordinária, com a força da sua inteligência, com a sua energia, com a sua capacidade retórica e, sobretudo, a sua coragem e ousadia em expor o que pensa, sem receio das conseqüências. Isso faz falta aqui, isso é necessário aqui, e nós vamos sentir a sua falta. Queremos que seja muito feliz e que possa voltar o mais rapidamente possível ao Congresso Nacional. É o nosso desejo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador Alvaro.

Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Marinor, eu vou repetir – eu tentei estar, segunda-feira, no belo ato que foi organizado em Belém, mas dificuldades de voo impediram-me para tanto –, eu só vou repetir para você um trecho de Saramago, que eu utilizei na mensagem que encaminhei a ti naquele dia, que, me parece, sintetiza muito o significado, não da tua estada aqui no Senado, mas o significado do que você é e do que tem sido o seu comportamento desde que a conheço, há mais de 20 anos. Saramago

diz: "Há pessoas que continuam em pé mesmo quando são derrubadas".

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Eu acredito que esse trecho de Saramago – "Há pessoas que continuam em pé mesmo quando são derrubadas" – é uma ótima síntese do que você é. E principalmente essa sua, eu não vou dizer partida, eu queria era assistir a uma partida até sua, porque nós sabíamos que seria inevitável, principalmente desde o julgamento da Lei da Ficha Limpa, mas está parecendo quase que você está sendo arrancada abruptamente, inclusive com o excesso de ser reaberto o Senado da República somente para a posse de um Senador. Na verdade, não está ocorrendo uma partida, o que está ocorrendo aqui é você estar sendo arrancada pela pressa que assusta toda a República. Assusta a pressa com que você é tirada aqui do Senado. Assusta, e muito, querida Marinor, a forma como o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicado por um telegrama, acata a diplomação de quem vai lhe suceder aqui. Eu tenho a certeza que será um "até breve". Você tem o carinho e o amor dos paraenses. Será acolhida por eles e, por designação dos paraenses, ou voltará para esta Casa, ou irá para o espaço institucional que o povo do Pará lhe designar. Isso porque eu tenho sentido do povo do Pará o carinho que tem por você e a falta que você fará para a luta do povo pobre, do povo mais sofrido. É Brecht que também diz, Marinor: "Quem for derrubado, que se levante! Quem estiver perdido, lute.(...) Pois os vencidos de hoje são os vencedores de amanhã. E do nunca se faz: hoje ainda!" Então, foi uma honra o convívio, e foi um ensinamento e um aprendizado o convívio combativo contigo. Nós deixamos o convívio nestes tapetes azuis. Nós continuamos o convívio ao lado, sempre na luta do povo por um país e por uma sociedade livre, justa, socialista.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador Randolfe.

Estou fechando, mas já queria dar o meu pronunciamento como lido e dizer que, para mim também foi um privilégio ser Senadora neste período. Mas é apenas um capítulo na luta que estou desenvolvendo. Saio desta Casa, diferente do que muitos possam achar, de cabeça erguida. Tenho a consciência tranquila. Continuarei na luta pelos direitos dos trabalhadores, pelos direitos humanos e pela construção de uma sociedade justa, igualitária, uma sociedade socialista.

Perdi uma batalha, Senador Randolfe. Nessa batalha, enfrentei o poderio econômico de um dos mais notórios corruptos deste País. Venceu o dinheiro e a pressão política subterrânea, mas queria deixar claro para todos os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que quem perde com a minha saída não é a Senadora Marinor Brito. Quem perde com a minha saída é o povo paraense e o povo brasileiro, em especial o povo paraense, que tem sido enganado pelo abuso do poder econômico, do uso das máquinas públicas e do instrumento de comunicação que tem servido,...

(Interrupção do som.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) –...mesmo sendo concessão pública, para responder por interesses particulares neste País. Talvez por isso, alguns tenham pressa em relação à minha saída daqui. Talvez por isso, alguns queiram calar rapidamente a minha voz. Talvez por isso, alguns estejam dando celeridade a esse processo de ingresso, de retorno de um corrupto, que o povo paraense, mesmo que tenha votado no cabresto, pela fome, pela pobreza, pelo desmatamento, pela violação de direitos permanente naquele Estado, pelo trabalho escravo, pela ausência de políticas sociais, mesmo que tenha votado e dado a ele uma votação relativamente alta, não é difícil de entender, não é difícil de refletir sobre que fenômeno é esse. Então...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...eu queria deixar claro, e quero fazer minhas as palavras do Ministro Joaquim Barbosa, que disse que não há qualquer dispositivo na Constituição Federal autorizando para que o voto de qualquer juiz tenha peso maior do que o peso dos votos dos demais. Isso é simbólico neste momento político do País, essa celeridade na justiça e que se traduz aqui, no Senado Federal, inclusive neste momento da sessão, porque eu já vi aqui o Senador Aécio Neves, com todo o respeito, ser aparteado por todos os Senadores durante uma sessão inteira e não ter sofrido esse comportamento desrespeitoso que entendo que está acontecendo neste momento em relação ao meu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senadora Marinor, um breve aparte?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – V. Exª tem que me permitir se eu continuo falando ou não. Ah, desculpe-me, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Apenas quero transmitir a V. Exª que, ainda há poucos dias, tivemos um encontro com o Senador Jader Barbalho na confraternização de Natal dos Senadores, onde transmiti a ele que havia dito a V. Exª que V. Exª havia honrado o seu mandato, o povo do Pará e o PSOL. Agradeço a forma construtiva, companheira como V. Exª aqui se portou ao longo deste ano, inclusive em cooperação em propósitos comuns que tivemos em

muitas das ocasiões no nosso dia a dia de trabalho. Meus cumprimentos a V. Exª.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Obrigada, Senador Suplicy.

Senadora Lídice.

A Srª Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Senadora Marinor, já tive oportunidade de me pronunciar a respeito, solidarizando-me com V. Exª, tanto no dia em que saiu a decisão quanto hoje, no encerramento dos nossos trabalhos da CPI do Tráfico de Pessoas. Quero novamente lamentar o seu afastamento e dizer o quanto foi positiva a nossa convivência aqui, na Casa, e o competente relatório que V. Exª apresentou hoje e foi aprovado na CPI do Tráfico de Pessoas. Quero desejar, portanto, que em 2012 a nossa luta continue e que a sua luta continue junto do povo do Pará. Obrigada.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço à Senadora e vou concluindo aqui minhas palavras, dizendo que todos que acreditam na lei da Ficha Limpa e que estão presenciando o Superior Tribunal Federal jogar na lata de lixo as esperanças da mobilização da política brasileira; todos aqueles que acreditam que um mandato de Senador não deveria ser um instrumento para negociatas e enriquecimento ilícito; todos aqueles, lá no meu Estado, que acreditam na possibilidade de ter na representação do Pará não mais um nome a ser associado a falcatruas, a negócios obscuros, à distribuição de cargos e a escândalos de toda ordem podem continuar contando comigo nessa luta – a luta pela ética na política, a luta contra a corrupção, assim como outras lutas que desempenhei nesses muitos anos, já, de vida pública, inclusive aqui, no Senado Federal.

Todos terão na minha voz, como Presidenta Estadual do Partido Socialismo e Liberdade no Pará, eleita com mais de 70% dos votos, a continuidade da defesa dos interesses do povo trabalhador.

Não estou dizendo "adeus". Estou dizendo "até logo".

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA MARINOR BRITO.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, este deve ser o meu último pronunciamento na condição de Senadora do Pará, pelo menos neste ano. É uma sensação por demais dividida, pois por um lado tenho o sentimento claro de dever cumprido, por outro não posso deixar de registrar meu sentimento de indignação.

Ao chegar nesta Casa, tendo sido por três mandatos vereadora da capital da Amazônia, tinha a consciência dos enormes desafios que me aguardavam.

Eu seria, junto com meu irmão de luta Randolfe Rodrigues, parte da pequena e aguerrida bancada do PSOL. Nosso partido faz oposição ao governo Dilma, uma oposição programática, socialista e de esquerda. Nossa tarefa é mostrar o quanto distante dos interesses do povo está o atual governo, desnudando as suas prioridades e os custos de suas escolhas. E sabia que ser oposição é sempre a trincheira mais difícil.

Eu sabia que também seria necessário nos diferenciar da oposição conservadora. Esta oposição não possui diferenças substanciais em termos programáticos com o governo atual, mas faz poses de defensores da ética. O recente livro sobre a privataria tucana, em nada diferente dos mensalões petistas, mostra o quanto nosso partido é necessário para separar o joio do trigo.

Eu tinha a convicção de que minha principal tarefa era representar de forma coerente e corajosa todo o povo do meu estado. Para isso era essencial que aqui estivesse uma mulher, trabalhadora e, principalmente, uma política ficha limpa. Minha presença representava a esperança do povo de ter em seus representantes a expressão de seus interesses.

Em cada dia que passei aqui me dediquei a honrar esta delegação. Não vacilei em denunciar a precariedade dos serviços públicos no meu estado e, em especial na cidade de Belém. Estive atenta a cada acontecimento relevante, seja exigindo que os excluídos fossem ouvidos, como no caso da construção da hidrelétrica de Belo Monte, seja fazendo minhas as lágrimas das mães de adolescentes chacinados por esquadrões da morte na capital paraense.

Fui uma ardorosa defensora dos direitos humanos. Não me intimidei com as ofensas homofóbicas de quem quer que seja. Empenhei-me em desmantelar a rede do tráfico humano, que vitimiza especialmente meninas pobres do interior deste imenso país.

Votei sempre com minha consciência, coerente com as orientações partidárias e favoravelmente aos interesses da maioria do nosso povo. Votei contra a privatização dos correios, aeroportos e hospitais universitários. Votei contra a prorrogação da DRU. E votei por um salário mínimo mais digno e por mais recursos para a saúde pública. Ajudei outros senadores a refletir sobre a necessidade de mais recursos para a educação, especialmente sobre a importância de termos 10% do PIB direcionados a educação pública.

Nestes dez meses que passei nesta Casa me empenhei na aprovação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil. Viajamos por várias cidades, ou-

vimos depoimentos, ouvimos autoridades e entidades defensoras dos direitos humanos. O relatório final deste importante trabalho é uma humilde contribuição desta mulher para que milhares de brasileiros, especialmente brasileiras, deixem de ser vitimadas por esta máfia.

Ser senadora foi um privilégio, mas é apenas um capítulo na luta que desenvolvo. Saio desta Casa de cabeça erguida, tendo a consciência tranqüila. Continuarei na luta pelos direitos dos trabalhadores, pelos direitos humanos e pela construção de uma nova sociedade, justa e igualitária, uma sociedade socialista.

Perdi uma batalha. Nesta batalha enfrentei o poderio econômico de um dos mais notórios corruptos de nosso país. Venceu o dinheiro e a pressão política subterrânea. Mas queria deixar claro para todos os senhores e para todas as senhoras que quem perde com minha saída não é a senhora Marinor Brito, mas todo o povo paraense e brasileiro.

Faço minhas as palavras do ministro Joaquim Barbosa, que disse que "não há qualquer dispositivo na Constituição Federal autorização para que o voto de qualquer juiz tenha peso maior do que o voto dos demais".

A decisão do STF, com o voto de minerva do ministro Peluzo, é uma afronta ao povo brasileiro. Toda a decisão foi tomada por procedimentos no mínimo estranhos. Em primeiro lugar toda a imprensa nacional divulgou a visita de um conjunto de parlamentares do PMDB ao presidente do STF às vésperas da citada decisão. Segundo, a mesma imprensa noticiou que desta visita havia sido feita uma espécie de troca, a qual consistiria em o ministro Peluzo desempatar a votação sem aguardar a posse da ministra Weber e por outro lado o PMDB viabilizar o reajuste pretendido pelos juizes.

Mais surpreendente foi a agilidade de tramitação do processo após a decisão da tarde quarta-feira (14 de dezembro). Horas depois chegava ao TRE do Pará um telegrama do STF comunicando a decisão. Em apenas seis horas o ex-governador Jáder foi diplomado, sem que eu tenha sido informada que meu diploma tenha sido cassado.

Todos aqueles que acreditaram na lei da ficha limpa e estão presenciando o STF jogar na lata do lixo as esperanças de moralização da política brasileira.

Todos aqueles que acreditaram que um mandato de senador não deveria ser um instrumento para negociatas e enriquecimento ilícito.

Todos aqueles que acreditaram na possibilidade do nome do Pará não mais ser associado a falcatruas, negócios obscuros, distribuição de cargos e escândalos de toda ordem.

Amanhã estarei fazendo o que sempre fiz na vida. De forma honrada, continuarei trabalhando pelos interesses do povo trabalhador brasileiro. De forma decidida estarei dando minha contribuição em cada luta, em cada greve, em cada clamor por justiça.

Não abandonarei a luta para reaver o mandato. Tudo que estiver ao meu alcance será feito para reformar esta absurda decisão. Enquanto isso, diariamente, denunciarei ao Brasil inteiro o verdadeiro perfil desse que ocupará o meu lugar. Seu passado de falcatruas não será esquecido.

Amanhã estarei fazendo o que sempre fiz na vida. De forma honrada, continuarei trabalhando pelos interesses do povo trabalhador brasileiro. De forma decidida estarei dando minha contribuição em cada luta, em cada greve, em cada clamor por justiça. Como lutadora, mulher amazônica, socialista e revolucionária permanecerei na luta, sempre!

Faço minhas as palavras do eterno Raul Seixas: "Não diga que a vitória está perdida, se é de batalhas que se vive a vida. Nada acabou".

Agradeço, por fim, o carinho com que fui tratada, tanto pelos senadores e senadoras, como por cada um dos servidores desta Casa.

Não digo adeus, digo até logo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para registrar a minha perplexidade a respeito da atuação do Governo brasileiro e de outros governos na rodada do Mercosul, em Montevidéu.

Há, aqui no Brasil, uma sessão do Parlasul, que presido e de que V. Exª participa. Pois muito bem, os executivos dos países – Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – se reuniram em Montevidéu e, sem que sequer lembrassem a existência dos Parlamentos do Parlasul, tentaram introduzir a Venezuela no Mercosul por meio de uma manobra regimental, alterando o conceito de consenso.

Como todos sabem, o Paraguai tem se oposto à entrada da Venezuela no Mercosul. A meu ver, esse é um erro do Paraguai. A entrada da Venezuela no Mercosul é importante para todos os nossos países, principalmente neste momento de agravamento da crise global. Mas atropelar o Senado paraguaio, a Câmara dos Deputados do Paraguai, o Congresso paraguaio, para criar um artifício, ultrapassando, superando a soberania do Congresso paraguaio é absolutamente inaceitável.

Como Presidente do Parlasul, quero aqui registrar minha solidariedade ao Congresso do Paraguai, a sua autonomia e a sua soberania. Ao mesmo tempo, recomendaria ao Congresso do Paraguai a revisão dessa posição. Mas os governos, por meio dos Executivos, passando em cima dos Congressos e tentando um caminho que é um verdadeiro desvio da conduta democrática, devem receber a repulsa dos Parlamentos, inclusive do Parlamento brasileiro.

O nosso Congresso foi ignorado, o Parlasul ignorado, e no meio dessa tragédia, dessa bobagem toda que realizaram em Montevidéu, ainda cria uma Comissão do Executivo para conversar com o Congresso do Paraguai.

Essa tarefa é nossa. O Parlasul existe para tentar atenuar as crises e aparar arestas. Fica aqui o meu protesto ao comportamento da Chancelaria brasileira e do Governo brasileiro, que ignoraram o nosso Congresso e o Parlamento, e tentam um golpe em cima do Congresso paraguaio, o que é rigorosa e absolutamente inaceitável.

Por essa e por outras, Senador Luiz Henrique, que votei contra a ampliação dos membros do Itamaraty, da Chancelaria brasileira, hoje, na CCJ. Não é bem assim! O Parlamento brasileiro tem que se integrar na discussão da política interna. Senão, somos o que neste processo? Uma espécie de observadores do Executivo e do Itamaraty, como uma associação de observadores de pássaros, absolutamente ignorada pelo Executivo e pela Chancelaria?

Fica o meu protesto e o meu voto de solidariedade ao Congresso paraguaio. Em janeiro, a sessão brasileira do Parlasul se somará a parlamentares argentinos e uruguaios e faremos uma visita ao Parlamento paraguaio para conversar sobre a entrada definitiva da Venezuela no Parlasul, que interessa ao Paraguai, interessa ao Brasil, interessa ao Uruguai e interessa à Argentina. Mas atropelamentos não aceitamos, em hipótese alguma.

Ficam registrados a minha indignação e o meu protesto. E a solidariedade ao Congresso paraguaio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Roberto Requião?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Suplicy, é uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra o próximo orador inscrito, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Waldemir Moka, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, 2011 termina com uma notícia triste: o mundo perde Vaclav Havel, um de seus mais autênticos líderes. Perde o poeta, perde o dramaturgo, perde o contestador e o político que conduziu sua pátria, a Tchecoslováquia, à construção da democracia, deixando um legado de luta intransigente pela ética e pelo rigor na gestão da coisa pública.

Vaclav Havel era um desses homens iluminados, que, a exemplo do Papa Leão XIII, com sua encíclica *Rerum Novarum*, propunha um novo sistema entre o comunismo e o capitalismo para conciliar a liberdade de iniciativa com o marco regulatório fortemente intervencionista do poder público.

Lembro-me de uma de suas mais brilhantes frases, proferida em célebre discurso no período crítico que se sucedeu à queda do stalisnismo na Tchecoslováquia. Havel alertou: "Não se iludam com o capitalismo. Se é verdade que o comunismo é capaz de distribuir a riqueza, mas é incapaz de produzi-la, o capitalismo, que é capaz de produzi-la, é incapaz de distribuí-la".

Conclamando o povo tchecoslovaco a não cair na sedução do consumismo, Vaclav Havel propunha para seu país algo na linha daquilo que os social-democratas alemães chamaram de economia social de mercado, regime que tornou a Alemanha líder do bloco europeu em apenas poucas décadas, após sair arruinada dos escombros da 2ª Guerra Mundial.

A vida de Vaclav Havel pode ser marcada por três fases: a do artista, do poeta, do escritor, do dramaturgo, entre os anos 1950-1970; a do dissidente, entre os anos 1970-1990, quando surgiu como um dos líderes da Primavera de Praga, esmagada pelos tanques do Pacto de Varsóvia; e a do político de 1990 até 2003.

Mas toda a sua obra é essencialmente política. Havel foi um escritor, um dissidente com alma de político. Suas principais obras: *O Poder dos Sem Poder* e *Cartas a Olga* – esta, escrita à sua mulher durante os cinco anos de prisão – refletem a luta que manteve contra o totalitarismo stalinista.

Em 1977, suas ideias libertárias foram consolidadas na famosa *Carta 77*, o movimento de defesa dos direitos humanos, que repercutiu em todo o país como um forte libelo contra o autoritarismo do regime comunista de Gustáv Husák.

A democracia de Havel era um regime baseado numa sociedade civil que se nutrisse e se fortalecesse na moralidade. Chamava de insensatez partidária a luta travada – e nada tão atual –, a luta travada pelos partidos na simples ânsia pelo poder, condenando o aparelhamento partidário do Estado.

Aliás, sua concepção do Estado era da eficiência, baseada numa burocracia treinada e profissional,

gerida por políticos compromissados com o desenvolvimento do país e o bem-estar da população, ou seja, mais preocupados com o futuro da nação do que com as próximas eleições.

Presidente da Tchecoslováquia e depois da República Theca, após a criação da República Eslovaca, Havel levou para o governo sua sensibilidade de artista e de líder comunitário, não se afastando jamais de suas antigas convicções de oponente ao regime stanilista. Era um crítico contumaz da antiética na política e de como a vida pública atual era vítima do que chamava de tecnologia desumanizada. Se vivo fosse, Vaclav Havel seria o líder firme no enfrentamento hoje da crise financeira que abala quase todos os governos da Comunidade Europeia, por cuja constituição tanto lutou.

Um líder com a credibilidade de toda uma vida marcada pela decência. Um líder que recebeu não só em seu país, mas em todo o mundo uma grande consideração, caracterizada por vários prêmios internacionais, e eu destacaria o Prêmio da Unesco, pela sua luta e pela sua didática dos direitos humanos. O Prêmio Olof Palme, o Prêmio Simón Bolívar, o Prêmio Erasmo de Rotterdan, e tantos outros com que foi agraciado.

Recebeu títulos de doutor *honoris causa* de várias universidades espalhadas pelo mundo, a York Universidade de Toronto, a Le Mirail Universidade de Toulouse, a Universidade de Columbia de Nova Iorque, a Universidade Hebraica de Jerusalém, a Universidade Livre de Bruxelas, a Universidade de San Galen, são várias as universidades que aclamaram a sua luta, a sua vida, a sua retidão e sobretudo a sua produção intelectual.

No encerramento desta Sessão Legislativa, quero exaltar a figura de Vaclav Havel, para que o seu exemplo pontifique entre nós na construção, em 2012, de uma democracia que se aprimore por uma reforma política que estabeleça novas diretrizes para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Luiz Henrique e o parabenizo pelo pronunciamento.

Está inscrito o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta tarde, ao mesmo tempo em que cumprimento o Senador Jorge Viana e o Senador Anibal Diniz por terem tomado a iniciativa de realizar uma audiência pública sobre a condição dos haitianos que estão no Brasil e, sobretudo, no Acre, quero dizer do meu apoio àquilo que ficou expresso como conclusão da audiência de ontem: a importância de se prover ajuda humanitária aos haitianos que, por condições econômicas, estão no Brasil em busca de melhor condição socioeconômica e também a importância de o Governo Federal se unir ao Governo do Acre, ao nosso Governador Jorge Viana, para acolhê-los de maneira solidária e humanitária.

Relacionado à questão do Haiti, considerei muito importante o artigo que foi publicado na *Folha de S.Paulo* de anteontem, de autoria do ex-Presidente da Costa Rica de 1986 a 1990 e de 2006 a 2010, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz de 1987 – refiro-me ao Presidente Oscar Arias Sánchez –, que aqui resolvi ler e comentar, porque o considero muito significativo e porque eu o apoio inteiramente.

Diz Oscar Arias Sánchez:

Rearmamento do Haiti prejudica a paz

O projeto 'Política de Defesa e Segurança Nacional' coloca uma suposta necessidade de recuperar a dignidade haitiana com a reinstalação do Exército.

Diante do anúncio de que o Haiti pretende voltar a ter um Exército, me dirigi a seu Presidente, Michel Martelly, para lhe pedir que reconsidere essa decisão.

Não pretendo desrespeitar a soberania dessa nação-irmã; quero apenas oferecer um conselho que vejo escrito no muro da história: na América Latina, a maioria dos exércitos tem sido inimiga do desenvolvimento, da paz e da liberdade.

Na América Latina, foi a bota militar que pisoteou os direitos humanos. Foi a voz do general que pronunciou as ordens sangrentas de captura contra estudantes e artistas. Foi a mão do soldado que atirou no povo inocente pelas costas.

No melhor dos cenários, os exércitos significaram um gasto proibitivo para nossas economias; no pior, uma fonte de instabilidade para nossas democracias.

O projeto 'Política de Defesa e Segurança Nacional' coloca a suposta necessidade de recuperar a dignidade e a soberania haitianas com a reinstalação do Exército.

O Haiti não precisa disso. Sua segurança interna pode ficar a cargo de uma polícia profissional, e sua segurança nacional não ganha nada com um aparato militar que jamais será mais poderoso que o de seus vizinhos.

Haiti, Guatemala e Nicarágua ocupam os três últimos lugares da América Latina no Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas. Não é por acaso que também compartilham outras coisas: têm ou já tiveram exércitos fortes e um investimento social reduzido na área de educação e saúde.

Os US$95 milhões previstos para rearmamento deveriam ser investidos em educação e saúde, para fortalecer as instituições democráticas e recuperar a confiança dos haitianos e da cooperação internacional.

Costa Rica ocupa o 69° lugar do mundo no Índice de Desenvolvimento Humano, e sua expectativa de

vida é de 79,1 anos. O Haiti ocupa o lugar de número 145, e a expectativa média de vida dos haitianos é 17,4 anos mais curta.

Houve uma época em que meu povo fazia fronteira com a ditadura ao norte e ao sul. Houve uma época em que o assobio da metralhadora era ouvido muito perto de nossas fronteiras. Em vez de tomar em armas, Costa Rica saiu para lutar pela paz na América Central.

O exército não nos fez falta. Pelo contrário, o fato de estamos desmilitaricados nos permitiu ser vistos como aliados de todas as as partes no conflito. Em 1994, após um debate intenso entre as diversas forças políticas panamenhas, na qual eu e a Fundação Arias para a Paz e o Progresso Humano participamos ativamente, o Congresso aprovou a abolição das Forças Armadas.

Desde então, Costa Rica e Panamá dividem a fronteira mais pacífica do mundo. Não por acaso, esses países são as duas economias mais bem-sucedidas do istmo centro-americano, porque o dinheiro que destinávamos aos exércitos agora destinamos à educação e à saúde.

Em 1995, o Haiti decidiu desmobilizar suas forças armadas e, assim, pôs fim a um eterno rosário de golpes de Estado. Foi uma decisão que o mundo inteiro aplaudiu.

Minha ligação com o Haiti remonta a quase 20 anos. Desde que começou, venho pedindo ao mundo desenvolvido que não abandone o Haiti, que perdoe sua dívida externa, que a cooperação seja abundante e que a indiferença não seja uma opção. Mas o Haiti também tem suas próprias responsabilidades.

Tentar reinstalar o Exército seria um erro, e não posso guardar silêncio sobre isso. O Haiti poderá recuperar sua dignidade quando todas as suas crianças e seus jovens puderem olhar para o futuro com esperança e quando os ventos do Caribe soprarem igualmente venturosos para todos.

Quero aqui parabenizar Oscar Arias Sánchez, Prêmio Nobel da Paz, ex-Presidente da Costa Rica, por fazer essa recomendação de muito bom senso, em especial quando, nesta semana, o Presidente Barack Obama resolve terminar com a presença militar dos Estados Unidos da América no Iraque. Estima-se que mais de US$800 bilhões tenham sido gastos na guerra do Iraque, em que faleceram mais de 100 mil iraquianos civis e cerca de 4,5 mil soldados das Forças Armadas dos Estados Unidos da América. Poderíamos pensar o quanto teriam se beneficiado o Iraque e o mundo se os mais de US$800 bilhões gastos na guerra do Iraque tivessem sido gastos para promover a realização dos princípios de justiça e para promover maior grau de educação para o povo do Iraque e maior proteção à sua saúde.

É muito importante que opiniões como a do Prêmio Nobel da Paz Oscar Aria Sánchez estejam cada vez mais presentes nos cinco continentes, sobretudo na América Latina e na América Central.

Espero que o Presidente do Haiti, o Sr. Michel Martelly, possa ouvir com atenção as recomendações de Oscar Arias, ex-Presidente da Costa Rica, e sobre elas refletir da melhor maneira possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy o pronunciamento.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna, com alegria, dirigir-me aos meus pares; através da TV e da Rádio Senado, ao conjunto da população brasileira e, em particular, ao povo do Espírito Santo, para apresentar um breve relato, uma síntese do que foi o primeiro ano de mandato como Senadora da República.

Assumi o mandato em um momento bastante diferenciado da sociedade brasileira, que combinou o encerramento de um exitoso governo nacional, liderado por um metalúrgico, o nosso querido Presidente Lula, e o início de um Governo liderado pela primeira vez na história deste País por uma mulher, a nossa também querida Presidenta Dilma. Naquela ocasião, afirmei que o governo do Presidente Lula deixou o Brasil em um patamar muito superior à condição encontrada oito anos atrás. Porém, os desafios colocados ao Governo da Presidenta Dilma e ao Parlamento brasileiro era de consolidar as mudanças iniciadas e aprofundá-las. É inegável que a Presidenta Dilma recebeu uma herança bendita e, dando continuidade, conseguiu avanços significativos com programas como Brasil Sem Miséria, Brasil Maior, Brasil Sem Limites, Rede Cegonha, Pronatec, Programa Minha Casa, Minha Vida II, e o Ciência Sem Fronteiras.

Por outro lado, temos ciência de que é necessário avançarmos muito mais em um ritmo muito maior. Para isso, é fundamental não apenas imprimir um processo de desenvolvimento, mas que ele tenha um caráter democrático e popular, que combine crescimento econômico com distribuição de renda, sustentabilidade ambiental com enfrentamento às desigualdades sociais e regionais, implementando as tão necessárias reformas estruturais.

No início do ano, realizamos no meu Estado atividade de planejamento do nosso mandato, plenárias e colóquios com a participação de militantes de vários

segmentos sociais que, por meio de um rico debate, afirmaram que a orientação central do mandato seria estar a serviço do povo brasileiro, em particular, do povo capixaba, mas, especialmente, dos trabalhadores e das camadas mais pobres da nossa população.

Definiram como eixos temáticos centrais do mandato a cidadania e direitos sociais, desenvolvimento e infraestrutura e, como eixos transversais, a sustentabilidade ambiental, a defesa da democracia em todas as suas dimensões e a educação, cultura, ciência e tecnologia.

Nesta Casa, mesmo sendo uma Parlamentar em primeiro mandato, tive a honra de ser escolhida pelos meus companheiros e companheiras de partido para ser uma das Vice-Líderes do Senado e Coordenadora do Núcleo Social da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Como integrante titular das Comissões de Direitos Humanos e Participação Legislativa, na qual tenho a honra de ser Vice-Presidente, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, enquanto Suplente das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e Assuntos Sociais, dei prioridade aos seguintes temas: Reforma Política, Código Florestal, Sistema Único de Assistência Social, Cotas Sociais e Raciais, Pessoas com Deficiência, Aposentadoria das Donas de Casa e Violência contra a Mulher.

Também me dediquei intensamente a dois temas, tanto aqui em Brasília quanto no Espírito Santo. Estou me referindo especificamente aos *royalties* do petróleo e ao debate sobre as possíveis mudanças no ICMS. Sobre os *royalties* atuei de forma equilibrada, dialogando amplamente com o Governo Federal, com Parlamentares de vários Estados, porém sempre firme na defesa dos interesses do Estado do Espírito Santo. Foi de minha autoria o requerimento de criação de uma comissão mista especial para o Congresso Nacional debater e estudar a repartição dos *royalties* de petróleo e gás no Brasil.

Também registro que, dado os prejuízos que certamente meu Estado sofrerá, entrei com mandato de segurança no STF, com o objetivo de reverter o resultado aprovado nesta Casa.

Sobre o ICMS/Fundap, atuei de forma determinada junto ao nosso Governo Federal e junto a vários atores nesta Casa, no sentido de alertá-los para os impactos negativos que teríamos no Espírito Santo e para nos sensibilizarmos da necessidade de realizarmos um debate com mais profundidade.

O mandato ingressou em importantes Frentes Parlamentares, nas quais destaco a da Cultura, pela Erradicação do Trabalho Escravo, da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Defesa do Cooperativismo, da Segurança Alimentar e Nutricional e da Frente Parlamentar de Combate ao Crack.

Aproveito também nesta oportunidade para agradecer aos meus colegas Senadores e Senadoras que me confiaram 66 relatorias. Destas destaco o PLC que institui o Sistema Único de Assistência Social (Suas); a PEC de benefício previdenciário às donas de casa e a Medida Provisória nº 525, que permite, em caráter excepcional, a contratação de docentes para atender às demandas da expansão nas universidades federais, de forma a viabilizar os novos cursos.

Dessas relatorias, 78% estão ligadas à área social e aos direitos humanos, revelando a linha política e o perfil do nosso mandato.

Como autora, apresentei 15 projetos, sendo que as principais áreas contempladas foram direitos das mulheres, agricultura familiar e defesa do trabalho.

Na área dos direitos das mulheres, apresentei os seguintes projetos de lei: o que beneficia a mulher chefe de família para desestimular sua demissão sem justa causa; o que aumenta o prazo de recebimento do seguro-desemprego para mulher chefe de família e o que garante que as vendas para o Programa Nacional de Alimentação privilegie a associação de mulheres.

Na área da agricultura familiar, destaco o que facilita a compra de equipamentos para a agricultura familiar com redução de IPI; o que cria estímulos financeiros para agricultores familiares que adotarem práticas ecologicamente corretas na produção agrícola; e o PLS que estabelece política para incentivar uso de insumos naturais na agricultura familiar.

Também na área do trabalho, apresentei a PEC que facilita tramitação das causas relativas a acidentes de trabalho; o PLS que estabelece que os trabalhadores e trabalhadoras serão consultados previamente sobre data de férias e o que garante recebimento do seguro-desemprego à empregada doméstica, mesmo que não recolhido o FGTS; além de outros projetos em várias áreas, nos quais destaco o PLS que proíbe prisão de pessoas que venham a furtar coisas irrelevantes, por exemplo, comida, e o que estabelece que as empresas só poderão concorrer a licitações se atenderem a cotas de pessoas com deficiência e o que proíbe uso de determinados agrotóxicos e a pulverização aérea no Brasil.

Ainda a respeito do tema mulheres, atuamos em várias esferas, defendendo a efetivação de políticas que promovam a igualdade entre homens e mulheres, a maior participação das mulheres nos espaços de poder, a divulgação e consolidação da Lei Maria da Penha, a defesa no Congresso e junto à sociedade de medidas eficazes para pôr fim à violência contra as

mulheres, além de ter participado ativamente no processo de debate das conferências de políticas públicas em níveis municipal, estadual e nacional.

Atuamos também no apoio a políticas para a juventude, participando na organização da Marcha Capixaba Contra Violência e o Extermínio de Jovens, na formulação da política nacional e da Campanha Nacional Contra Violência e o Extermínio de Jovens, apoiamos e participamos das atividades da Frente estadual de Políticas Públicas para a Juventude, participamos dos debates das Conferências Municipais e Estaduais de Juventude nas reuniões da IV Marcha Estadual Contra o Extermínio da Juventude Negra.

Sr. Presidente, não estou nem na metade do meu discurso. Gostaria de solicitar mais um tempo porque gostaria de concluir a minha fala, se for possível.

Na área de negros, quilombolas e indígenas, o nosso mandato teve boa atuação, acompanhando as comunidades e acolhendo as demandas, defendendo a identificação, demarcação e titularização dos territórios quilombolas e de comunidades tradicionais dos povos indígenas e negros, reunindo com as comissões locais e estadual, participando do III Encontro Quilombola do Espírito Santo, apoiando a implementação de políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas e apoiando as políticas de promoção da igualdade racial.

Quero dizer também que participamos da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional – não vou aqui me estender mais.

O mandato atuou também no tema sobre desenvolvimento. Realizamos no Estado vários colóquios sobre o modelo de desenvolvimento em curso no Espírito Santo.

Apoiamos também a economia solidária, acompanhando a elaboração da política estadual dos bancos comunitários e também na elaboração da Política Estadual de Economia Solidária. Na área da agricultura, na liberação de recursos.

Também na área da infraestrutura, Sr. Presidente, apoiamos aqui a liberação de diversos recursos para diversas áreas em vários Municípios do Estado do Espírito Santo. Faço questão aqui, Sr. Presidente, de destacar apenas o Município de Vila Velha, entre tantos outros, onde conseguimos assegurar aprovação para o manejo de águas pluviais e drenagens na região metropolitana da Grande Vitória, em especial no Município de Vila Velha, no valor de R$5 milhões do PAC. Articulamos também alteração do calendário de contratação e execução de projetos no PAC 2, beneficiando diversos Municípios.

Enfim, Sr. Presidente, também atuamos aqui intensamente na questão do Código Florestal. Faço questão de dizer que, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, apresentamos a emenda que inseriu no Código Florestal um capítulo específico para a agricultura familiar. Defendemos, entre outros pontos, a preservação das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente; a consolidação da área rural, tendo como marco temporal 2001, e não 2008; a recomposição de todas as áreas degradadas; programas de incentivo à preservação e recuperação ambiental; combatemos as tentativas de anistia aos desmatadores e nos posicionamos contrários à recuperação de biomas com espécies exóticas.

Também participamos ativamente do debate da reforma política, do debate das cotas raciais.

Enfim, Sr. Presidente, atuamos em diversas frentes.

Quero aqui finalizar agradecendo, apesar de muitas outras coisas que eu gostaria de dizer, e afirmando que, apesar da crise econômica mundial, o nosso sentimento é o de que o ano de 2011 foi bastante positivo. O Brasil continuou em passos firmes se consolidando cada vez mais como uma das maiores nações deste Planeta. Ao que tudo indica, mesmo considerando o difícil cenário mundial, em 2012 avançaremos ainda mais.

Quando a Presidenta Dilma, em recente viagem por vários países, afirma que a saída para a crise mundial não é mais ajuste fiscal e recessão, e, sim, mais investimento produtivo, mais política social, mais desenvolvimento e mais presença do Estado, transmite-nos a confiança e a tranquilidade de que o Brasil continuará no caminho certo, tornando-se cada vez mais grandioso, mundialmente falando, e cada vez mais próspero ao seu povo.

Enfim, Sr. Presidente, quero desejar a todos e a todas um feliz Natal e um ótimo final de ano. Que, em 2012, consigamos canalizar as melhores energias a serviço de um País muito menos desigual, muito mais justo socialmente, onde a vida das pessoas em todas as dimensões – econômica, social, cultural e política – mude significativamente para melhor.

Um fraternal abraço a todos e a todas que acompanharam o nosso mandato...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT– ES) – Ao meu povo do querido Estado do Espírito Santo, aos ouvintes da Rádio Senado, aos telespectadores da TV Senado e ao público presente neste Senado. Que 2012 seja um ano de muitas vitórias.

Agradeço firmemente a todos os servidores desta Casa, aos assessores da Liderança do Partido dos Trabalhadores, aos companheiros Senadores e às companheiras Senadoras, enfim, a todos, para que possamos ter um final de ano feliz e um ano de 2012 com muitas alegrias, muitas realizações e vitórias.

Obrigado, Sr. Presidente, sempre muito solidário conosco, tendo ampliado o nosso tempo. Que Deus o abençoe e lhe dê muita saúde e felicidade.

Obrigada, Senador Moka.

Como não foi possível fazer a leitura na integra, solicito que seja registrada nos Anais da Casa a nossa prestação de contas, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA ANA RITA .

A SRA. ANA RITA (BLOCO/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna, com alegria, me dirigir aos meus pares, e, através da TV e Rádio Senado, ao conjunto da população brasileira e em particular ao povo do Espírito Santo, para apresentar um breve relato, uma síntese do que foi o primeiro ano de mandato como Senadora da República.

Assumi o mandato em um momento bastante diferenciado da sociedade brasileira, que combinou o encerramento de um exitoso governo nacional liderado por um metalúrgico, o nosso querido presidente Lula, e o inicio de um governo liderado, pela primeira vez na história deste país, por uma mulher, a nossa também, querida presidenta Dilma,

Naquela ocasião afirmei que o governo do presidente Lula deixou o Brasil em um patamar muito superior ei condição encontrada a oito anos atrás. Porém os desafios colocados ao governo da presidenta Dilma e ao parlamento brasileiro, era de consolidar as mudanças iniciadas e aprofundá-las.

É inegável que a Presidenta Dilma recebeu uma herança bendita, e dando continuidade conseguiu avanços significativos, com programas como o Brasil Sem Miséria, o Brasil Maior, o Brasil Sem Limites, Rede Cegonhas, PRONATEC, programa Minha Casa Minha Vida 2 e o Ciência Sem Fronteiras. Por outro lado, temos ciência que é necessário avançarmos muito mais e em um ritmo muito maior. Para isto é fundamentai não apenas imprimir um processo de desenvolvimento, mas que ele tenha um caráter democrático e popular, que combine crescimento econômico, com distribuição de renda, sustentabiiidade ambiental, com enfrentamento as desigualdades sociais e regionais, implementando as tão necessárias reformas estruturais.

No início do ano realizamos, no meu Estado, atividades de planejamento do nosso mandato. Plenárias e colóquios com a participação de militantes de vários segmentos sociais, que por meio de um rico debate, afirmaram que a orientação central do mandato seria de estar a serviço de todo o povo brasileiro, em particular do povo Capixaba, mas especialmente dos trabalhadores e das camadas mais pobres da nossa população.

Definiram como eixos temáticos centrais do mandato a Cidadania e Direitos Sociais, Desenvolvimento e Infraestrutura. E como eixos transversais a Sustentabiiidade Ambiental; a Defesa da Democracia, em todas as suas dimensões, e a Educação Cultura Ciência e Tecnologia.

Nesta Casa, mesmo sendo uma parlamentar em primeiro mandato, tive a honra de ser escolhida pelos meus companheiros e companheiras de Partido para ser uma das vice líderes no Senado e coordenadora do Núcleo Social da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Como integrante titular das Comissões de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH), na qual tenho a honra de ser vice presidente; da Comissão de Educação, de Cultura e Esporte; da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e enquanto suplente das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e Comissão de Assuntos Sociais, dei prioridade aos seguintes temas:

Reforma Política, Código Florestal, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Cotas Sociais e Raciais, Pessoas com Deficiência, Aposentadoria das Donas de Casa e Violência contra a Mulher. Também me dediquei, intensamente a dois temas, tanto aqui em Brasília quanto no Espírito Santo. Estou me referindo, especificamente, aos Royalties do Petróleo e ao debate sobre as possíveis mudanças no ICMS. Sobre os Royalties atuei de forma equilibrada dialogando amplamente com o governo federal, com parlamentares de vários estados, porém sempre firme na defesa dos interesses do

Estado do Espírito Santo. Foi de minha autoria o requerimento de criação da uma Comissão Mista Especial para o Congresso Nacional debater e estudar a repartição dos royalties do petróleo e gás no Brasil. Também registro, que dado os prejuízos que certamente meu Estado sofrerá, entrei com mandato de segurança no STF, com objetivo de reverter o resultado aprovado nesta Casa.

Sobre o ICMS/FUNDAP atuei de forma determinada junto ao nosso governo federal e junto a vários atores nesta Casa no sentido de alertá-los para os impactos negativos que teríamos no Espírito Santo e para sensibilizarmos da necessidade de realizarmos um debate com mais profundidade.

O mandato ingressou em importantes Frentes Parlamentares, nas quais destaco a da Cultura, pela Erradicação do Trabalho Escravo, da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Defesa do Co-

operativismo, da Segurança Alimentar e Nutricional e da Frente Parlamentar de Combate ao Crack.

Aproveito também nesta oportunidade para agradecer aos meus colegas senadores e senadoras que me confiaram 66 reiatorias. Destas destaco o PLC que institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); a PEC de Benefício Previdenciário às Donas de Casa e a Medida Provisória 525 que permite, em caráter excepcional, a contratação de docentes para atender às demandas da expansão, nas Universidades Federais, de forma a viabilizar os novos cursos.

Destas relatorias 78% estão ligadas a área social e direitos humanos, revelando a linha política e o perfil do nosso mandato.

Como autora apresentei 15 projetos, sendo que as principais áreas contempladas foram, Direitos das Mulheres, Agricultura Familiar e Defesa do Trabalho.

Na área dos Direitos das Mulheres, apresentei os seguintes projetos de lei: o que beneficia a mulher chefe de família para desestimular sua demissão sem justa causa; O que aumenta o prazo de recebimento do seguro desemprego para mulher chefe de família e o que garante que as vendas para o Programa Nacional de Alimentação privilegie associação de mulheres.

Na área da Agricultura Familiar, destaco o que facilita a compra de equipamentos para agricultura familiar com redução de IPI; O que cria estímulos financeiros para agricultores familiares que adotarem práticas ecologicamente corretas na produção agrícola; O PLS que estabelece política para incentivar uso de insumos naturais na agricultura familiar;

Também na área do Trabalho, apresentei a PEC que facilita tramitação das causas relativas a acidentes de trabalho; o PLS que estabelece que os trabalhadores e trabalhadoras serão consultados previamente sobre data de férias e; o que garante recebimento do seguro desemprego a empregada doméstica, mesmo que não recolhido o FGTS.

Além de outros projetos, em várias áreas, nos quais destaco o PLS que proibi prisão de pessoas que venham furtar coisas irrelevantes, por exemplo, comida/e o que estabelece que as empresas só poderão concorrer a licitações se atenderem cotas de pessoas com deficiência e o que proíbe uso de determinados agrotóxicos e a pulverização aérea no Brasil.

Ainda a respeito do tema MULHERES atuamos em várias esferas defendendo a efetivação de políticas que promovam a igualdade entre homens e mulheres; a maior participação das mulheres nos espaços de poder; a divulgação e consolidação da Lei Maria da Penha; a defesa no Congresso e junto à sociedade de medidas eficazes para pôr fim à violência contra as mulheres; além do mandato ter participado ativamente no processo de debate nas Conferências de Políticas Públicas em níveis municipal, Estadual e Nacional.

Atuamos também no apoio sas políticas para a Juventude, participando na organização da Marcha Capixaba Contra Violência e Extermínio de Jovens; Na formulação da Política Nacional e da campanha Nacional de combate a violência e Extermínio de Jovens; Apoiamos e participamos das atividades da Frente Estadual de Políticas Públicas para a Juventude; Participamos dos debates das

Conferências Municipais e Estadual de Juventude; das reuniões e da IV Marcha Estadual da Juventude Negra.

Negros, Quilombolas e Indígenas foram outras áreas que o mandato atuou. Acompanhando as comunidades e acolhendo as demandas; defendendo a identificação, demarcação e titularização dos territórios quilombolas e de comunidades tradicionais dos povos indígenas e negros; reunindo com as comissões locais e estadual; participando do 3o Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do ES; apoiando a implementação de políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas e apoiando às políticas de promoção da Igualdade Racial.

Enquanto membro da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional do Congresso Nacional, trabalhei na defesa de políticas públicas que assegurem alimentação adequada e saudável como direito de todos e todas.

Participamos das discussões das Conferências Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Participamos do Io Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos povos negros e de comunidades tradicionais e; do Seminário que debateu os problemas relacionados ao uso de Agrotóxicos.

O mandato também atuou no tema sobre Desenvolvimento. Realizamos vários Colóquios sobre o Modelo de Desenvolvimento em curso no Espírito Santo, Debatemos os impactos sociais, os econômicos, os ambientais e as implicações políticas. Também atuamos de forma determinada no sentido de contribuir para superarmos os gargalos estruturais no Estado que limitam o crescimento econômico e social do Estado da ES.

Apoiamos a Economia Solidária acompanhando a elaboração da Política Estadual dos Bancos Comunitários e na elaboração da Política Estadual de Economia Solidária, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Regional e a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, ambas do Espírito Santo.

Na área da AGRICULTURA, o mandato atuou de forma persistente na liberação de recursos para o Es-

tado. Destaco aqui a liberação de quase cinco milhões e meio para Governo do Espírito Santo.

Também na área da INFRAESTRUTURA, com destaque para Transporte Público, Mobilidade Urbana, Habitação e Saneamento Básico. Apoiamos a viabilização do Porto de águas profundas^do Veículo Leve sobre Trilhos-VL^; da revitalização do Rio Formate e Rio Marinho presentes na região metropolitana do ES.

Atuamos, junto ao Governo Federal, efetivamente, na liberação de recursos para o Estado e municípios, como por exemplo os 175 milhões de dólares do Banco Interamericano de

Desenvolvimento, o BIRD, para Programa Rodoviário do Espírito Santo III.

Fizemos gestão e obtivemos aprovação para manejo de águas pluviais e drenagens da região metropolitana da grande Vitória, em especial no município de Viia Velha, no valor de cinco milhões de reais pelo PAC. Articulamos a alteração do Calendário de contratação e execução de projetos no PAC 2, beneficiando diversos municípios, entre estes, Vila Velha, Vitória, Serra, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, e Colatina.

Conquistamos13 novas creches no ES, através do programa Proinfância, distribuídas aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim (3 creches)), Cariacica (3 creches), Colatina (3 creches), Linhares (2 creches) e Vitória (2 creches),

Construção e cobertura de 4 quadras esportivas, sendo 3 em Linhares e 1 em São Mateus. Liberação de R$400 mil reais para a construção de Unidade de Beneficiamento e comércio de Pescado e da Casa do Mel de São Mateus. Também conquistamos a liberação de R$880 mil reais para construção de estação de tratamento de esgoto no município de Rio Bananal.

Liberação de R$500 mil reais para construção de muro de arrimo no município de Cariacica. De R$500 mil reais para drenagem e pavimentação no município de Cachoeira de Itapimirim e mais R$ 500 mil reais para o município de Colatina.

Atuamos intensamente na temática da sustentabilidade ambiental, realizando e participando de Seminários no interior do Estado e na região metropolitana, com enfoque para a reforma do Código Florestal.

Apresentamos, juntamente com o senador Eduardo Suplicy, a emenda que inseriu no CÓDIGO FLORESTAL um capítulo específico para agricultura familiar. Defendemos entre outros pontos, a preservação das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente; a consolidação da área rural tendo como marco temporal 2001 e não 2008; a recomposição de todas as áreas degradadas; Programas de incentivo à preservação e recuperação ambiental; combatemos as tentativas de anistia aos desmatadores e nos posicionamos contrários a recuperação de biomas com espécies exóticas.

No debate sobre a REFORMA POLÍTICA realizamos várias atividades no Estado. E atuei enquanto membro da Comissão Especial do Senado pela Reforma Política, defendendo, entre outros pontos, a Paridade de Gênero na distribuição das cadeiras no parlamento; Fim das Coligações Proporcionais; Voto em lista Préordenada e Financiamento Público de Campanha.

Nosso mandato também assumiu a defesa das Cotas Raciais. Participamos, em articulação com o movimento negro, da audiência pública na Universidade de Brasília-UNB, que fez um balanço sobre os 7 anos de cotas na Universidade.

Somos também relatora do Projeto de Lei da Câmara n° 180 de 2011, que trata sobre a implantação de cotas sociais, com recorte étnico racial, nas Universidades Federais brasileira.

O mandato, também, esteve muito presente no debate sobre a política cultural brasileira, tanto no Espírito Santo quanto em atividades nacionais. Defesa da aplicação de 2% do orçamento da União para a Cultura; Defesa da Criação do Sistema Nacional de Cultura; e revisão do modelo de financiamento da cultura no Brasil.

Também foi iniciativa do nosso mandato propor a realização de Audiência Pública da Comissão Mista do Orçamento, para discutir a elaboração do PPA/2012-2015 e da LOA/2012, no Espírito Santo para ouvir os cidadãos Capixabas e as suas prioridades de investimento.

Atuamos decididamente em defesa da EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Apoiamos à educação pública e de qualidade e o cumprimento da Lei do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público. Defendemos a ampliação de recursos para a educação, tendo como referência a bandeira histórica dos movimentos sociais que lutam por 10% do PIB.

Como não poderia ser diferente, pelas minhas raízes política, social e ideológica, o mandato esteve presente nas Lutas Sociais populares. Entre estas destaco aqui a Jornada de Lutas do Movimento Pequenos Agricultores (MPA); a Mobilização da Via Campesina Pela Reforma Agrária em Brasília; a Marcha das Margaridas, com presença de milhares de mulheres do campo de cidade; o Io de maio; a Marcha dos Trabalhadores da Educação por 10% do PIB para o setor e o Grito dos Excluídos de 2011 no Espírito Santo.

Para finalizar, quero afirmar, que apesar da crise econômica mundial, o nosso sentimento é que o ano de 2011 foi bastante positivo. O Brasil continuou em passos firmes se consolidando, cada vez mais, como uma das maiores nações deste planeta. Ao que tudo

indica, mesmo considerando o difícil cenário mundial, em 2012 avançaremos ainda mais.

Quando a presidenta Dilma, em recente viagem por vários países, afirma que a saída para a crise mundial, não é mais ajuste fiscal e recessão, e sim, mais investimento produtivo, mais política social, mais desenvolvimento e mais presença de Estado, nos transmite a confiança e tranqüilidade que o Brasil continuará no caminho certo, se tornando cada vez mais grandioso, mundialmente falando, e cada vez mais próspero ao seu povo.

Que todos tenham um feliz nata! e um ótimo final de ano. E que em 2012 consigamos canalizar as nossas melhores energias a serviço de um país muito menos desigual, muito mais justo socialmente, onde a vida das pessoas, em todas as suas dimensões, econômica, social, cultural e política, mude significativamente para melhor.

Um fraternal abraço a todas e todos que acompanharam o nosso mandato, ao povo do meu querido Estado, aos ouvintes e telespectadores da Rádio e TV Senado e ao público presente neste plenário. Que 2012 seja um ano de muitas vitórias!

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Exª será atendida nos termos regimentais da Casa, Senadora Ana Rita.

Parabenizo a Senadora Ana Rita peço pronunciamento.

Pela Liderança do Democratas, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é a possibilidade de reajuste dos salários de juízes, dos magistrados federais deste País, como também dos membros do Ministério Público.

Os mais eficazes mecanismos de equilíbrio político, base da democracia nas repúblicas modernas, constituem-se da divisão harmônica e independente entre os Poderes do Estado. A estabilidade de qualquer Governo, no âmbito das relações institucionais, indubitavelmente, repousa sobre a respeitosa e soberana autonomia que guardam entre si o Executivo, o Legislativo e o Judiciário em suas respectivas competências.

No Brasil em que hoje vivemos, todavia, existe uma visível e crescente desproporção a corromper o ideal democrático, subvertendo-lhe os valores, na medida em que o poder demasiado do Executivo costuma sobrepor-se aos demais, geralmente em prejuízo da Nação como um todo. Reflexo dessa distorção é a circunstância hoje enfrentada pela Magistratura e pelo Ministério Público.

Com seus salários estagnados há mais de cinco anos, membros e servidores do Poder Judiciário, a despeito da prerrogativa constitucional que lhes assegura o direito de dispor sobre seus quadros e remunerações, aguardam, na prática, a boa vontade da Presidência da República e o beneplácito do Congresso, de que ela depende, para ver concretizada sua justa pretensão de reajuste. Isso porque, segundo noticia a imprensa, "mesmo sob o risco de criar novo atrito com o Supremo Tribunal Federal e se indispor com o PMDB, a Presidente Dilma Rousseff reiterou aos líderes de partidos da base aliada no Congresso que prefere fechar o ano sem ter aprovado o Orçamento da União a ver embutido na lei o reajuste salarial para servidores do Judiciário e Ministros da Corte".

A Presidente da República argumenta que "a concessão do reajuste provocaria efeito cascata, causando impacto não apenas nos salários dos tribunais e das Assembleias Legislativas, mas também nos de outras categorias". Na tentativa de convencer os aliados a não autorizar o aumento, ela alega que "a época é de apertar o cinto e segurar despesas, por causa da crise financeira internacional".

A resistência é tanta que o Planalto prefere até mesmo não votar o Orçamento. Conforme publicado no sítio JusBrasil, Dilma está decidida a enfrentar os magistrados. A previsão é que o projeto de lei orçamentária de 2012 seja votado nesta semana, antes das férias parlamentares. "Eu já vivi sem Orçamento", disse a Presidente, ao lembrar os exercícios financeiros de 2006 e 2008.

Na época, ela era chefe da Casa Civil, e os projetos enviados pelo governo Lula ao Congresso foram aprovados bem depois do prazo. Avalia que, se houver algum risco de o aumento do Judiciário pegar carona na proposta do Governo, é mais prudente empurrar a votação do Orçamento para 2012, quando a polêmica esfriar.

Ora, não podemos concordar com essa postura. Precisamos construir um entendimento para que não prejudiquemos o Poder Judiciário; para que não permitamos este corte arbitrário e injusto, enquanto é público e notório que alguns bilhões de reais se esvaem pelos ralos da corrupção. Corrupção que, diga-se de passagem, compete exatamente ao Judiciário coibir e punir.

Se é preciso apertar os cintos, como prega o Planalto, que se o faça em outras áreas, mas que se preservem a independência e dignidade de nosso Judiciário.

Tenho a certeza de que esta Casa está sensível e alerta para caminharmos no sentido da melhor solução.

Aproveito o ensejo, Srª Presidente, minha amiga Ana Amélia, desta nossa última semana de trabalhos,

para expressar a todos os Colegas Senadores e Senadoras, assim como aos operosos e competentes servidores do Legislativo, meus mais ardentes votos de Boas Festas, desejando a todos um bom descanso e feliz retorno do merecido recesso prestes a iniciar-se.

Srª Presidente, espero que possamos, de forma muito séria, serena, buscar um entendimento, para que possamos melhorar os salários dos nossos Magistrados, dos membros do Ministério Público, enfim, daqueles que certamente precisam de bom salário para trabalhar de forma tranquila e serena, fazendo com que as leis sejam cumpridas e julgando tranquilamente aquilo que fatalmente é importante para a condução da coisa pública e o bom andamento do nosso País

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Jayme Campos. Essa preocupação é também de grande parte dos Senadores desta Casa. Na posse da Ministra Rosa Maria Weber, no Supremo Tribunal Federal, falou-se inclusive com o Presidente da OAB a respeito do reajuste para a magistratura.

Concordamos também, embora tenhamos apresentado, no início desta sessão, a nossa oposição à liminar concedida, reduzindo o poder do CNJ, que é necessário, sim, esse reajuste, compatibilizando as necessidades nacionais com a redução dos custos funcionais ou operacionais do Poder Judiciário para que seja possível dar esse reajuste.

V. Exª aborda um tema da maior relevância. Agradeço V. Exª.

Como orador inscrito, Senador Lauro Antonio

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o nobre Senador Lauro Antonio chega à tribuna, eu pedira a V. Exª para registrar que a Comissão de Assuntos Econômicos votou cinco créditos para que pudéssemos incluí-los na Ordem do Dia de hoje. Faz parte de um acordo firmado pelas Lideranças. Ainda ontem, aprovamos a urgência, na Comissão, por unanimidade. Eu pediria a V. Exª que, iniciada a Ordem do Dia, nós pudéssemos incluí-los para concluir esse processo, que é muito importante. Entre esses cinco créditos, há dois deles, do nosso Município de Fortaleza, que são muito importantes para aquela bela cidade do Estado do Ceará.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Líder José Pimentel.

Já está à Mesa. O fruto do acordo será respeitado no início da Ordem do Dia. Agradeço a V. Exª.

Sua solicitação será acatada pela Mesa.

Passo a palavra ao orador inscrito, o Senador Lauro Antonio.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, em levantamentos feitos junto à Embrapa, ainda na década de 1990, identificou-se que 75% da área do Nordeste brasileiro é classificada como semiárida. Isso representa 1 milhão e 200 mil quilômetros quadrados da região, onde a grande maioria das propriedades é formada por pequenos módulos rurais, dedicados à agricultura familiar.

Com índices pluviométricos baixos e uma estação chuvosa, que varia de três a quatro meses, e outra totalmente seca, que dura de oito a nove meses, além de que, a cada década, a estação chuvosa deixar de existir, o fenômeno da desertificação da região semiárida tem se acentuado, sendo este um dos principais motivos que levam os produtores a perderem consecutivamente suas lavouras, aumentarem suas dívidas e deixarem suas terras.

E é nesse cenário que a palma surge como uma alternativa real, por ser uma planta altamente resistente à seca, garantindo reserva estratégica de forragem energética suficiente para que os ciclos de seca sejam rompidos, mantendo os rebanhos em perfeitas condições nutricionais. E não podemos nos esquecer de que a palma é também uma excelente fonte de água para os animais. Uma plantação acaba se transformando num barreirinho de qualidade, evitando diversas doenças para os rebanhos.

Entretanto, a palma pode ser transformada em farelo, e esse farelo pode ser armazenado e utilizado como complemento alimentar para ovinos, caprinos, bovinos, suínos e até aves, durante todo o ano, independente do período de seca. Além de ser mais barato, o farelo de palma é mais nutritivo que o farelo de trigo.

Mas a utilização da palma vai além. O broto pode ser utilizado como base de matéria-prima para a produção alimentícia, como sucos, sorvetes, biscoitos, conservas e doces. No México, por exemplo, eles têm 10 mil hectares de palma sendo produzida como verdura de canteiro para alimentação humana, e cerca de 200 mil hectares são destinados à produção do fruto,

que é o figo da índia, consumido no próprio país e exportado para Europa e África.

É possível, ainda, sua utilização na indústria farmacêutica, com a produção de farelos direcionados para o consumo humano, que ajudam a combater a diabetes e o colesterol, e na indústria de cosméticos, com a fabricação de xampus, sabonetes, hidratantes, protetor labial e cremes. Enfim, as possibilidades de aproveitamento econômico geradas a partir do cultivo da palma são muito amplas.

No meu Estado, o projeto Palma para Sergipe, desenvolvido pelo Sebrae, teve seu início em 2007, e hoje já podemos perceber resultados bastante satisfatórios.

São 22 núcleos de tecnologia social em 16 Municípios para produção e beneficiamento da planta, mais de mil produtores capacitados e mais de 1,7 milhão de raquetes de palma plantadas.

Nos NTS, o plantio é feito utilizando a técnica de cultivo intensivo, e o que é muito importante para os nossos agricultores é que a média da produção sergipana está bem acima da nacional, mesmo quando comparada a outros Estados onde a mesma técnica de cultivo é utilizada.

Se compararmos a produtividade levando em consideração o cultivo através do sistema tradicional com o da Tecnologia do Cultivo Intensivo da Palma, vamos perceber um aumento assombroso de quantidade de toneladas produzidas por hectare.

Só para citar como exemplo, utilizando-se o sistema tradicional, a produção por hectare da palma miúda é de 30 toneladas, quando, na mesma área, o plantio é realizado através do sistema intensivo. O núcleo de Canindé de São Francisco, em Sergipe, obteve 552 toneladas. No mesmo núcleo, a palma doce proporcionou uma produção de mais de 730 toneladas por hectare, um verdadeiro recorde.

Dessa maneira, com as médias de produtividade anuais que superam de 10 a 12 vezes a média regional, a pequena propriedade rural estará garantida, uma vez que, com um único hectare cultivado de palma, o pequeno produtor poderá alimentar de 20 a 30 vacas leiteiras ou, ainda, de 200 a 300 carneiros ou cabras leiteiras durante todo o ano.

É por isso, Srªs e Srs. Senadores, que acredito na existência de saídas viáveis para diminuir as desigualdades regionais tão evidentes no nosso Nordeste, no nosso Sergipe, através da geração de renda e possibilidade de emprego. Com isso, tenho certeza de que as famílias não terão interesse em sair das suas terras, porque nelas terão a possibilidade de melhorar a sua qualidade de vida e manter sua raízes.

Gostaria, por fim, de desejar a todos os colegas parlamentares, aos brasileiros e ao povo do meu Sergipe um Natal de renovação, esperança e fé. E que 2012 chegue repleto de paz, harmonia, realizações e muita saúde para todos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador.

A Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero desejar um feliz Natal para todos e um grande 2012.

Neste ano que vem, nós teremos dois grandes centenários: pelo Nordeste, o centenário de Luiz Gonzaga, em 13 de dezembro; e, pelo Norte, no primeiro dia do ano, o centenário de João Amazonas. A esse, Sr. Presidente, quero fazer uma breve homenagem.

No próximo dia 1º de janeiro, além de um novo ano que se inicia, nós, brasileiros democratas, lutadores, socialistas, comemoraremos o centenário de nascimento de João Amazonas de Souza Pedroso, o nosso camarada João Amazonas, teórico marxista, político revolucionário, guerrilheiro e dirigente do Partido Comunista do Brasil.

Filho de João de Souza Pedroso, que migrou do vilarejo português de Valbom para Belém do Pará, onde instalou uma padaria, e de Raymunda Leal, nascida na Ilha de Marajó, teve acrescentado ao seu nome a palavra "Amazonas", homenagem do pai ao país que o recebeu.

Desde muito pequeno, João Amazonas teve de ajudar o pai a sustentar a família – com apenas dez anos, começou a trabalhar numa fábrica de facas. No mesmo ano de 1922, em que essa criança arranjava em Belém seu primeiro emprego, no Rio de Janeiro, no dia 25 de março, representantes de trabalhadores de vários pontos do País fundaram o Partido Comunista do Brasil.

Amazonas ingressou no Partido Comunista em 1935, admirado com as notícias que recebia sobre a construção do socialismo na Rússia e após assistir a um comício da Aliança Libertadora Nacional, ALN, em Belém. Em 1941, uma feroz perseguição se abateu sobre os revolucionários em todo o País, e o jovem militante foi preso, juntamente com seu camarada Pedro Pomar, em Belém.

A direção do Partido foi desarticulada, quase toda encarcerada. Amazonas e Pomar fugiram da prisão,

atravessaram o País a pé, de navio, burro, ônibus, caminhão, trem e rumaram para o Rio de Janeiro. Chegando à Capital Federal, os dois paraenses se articularam com camaradas de outros Estados, objetivando reorganizar o Partido. Foi o que fizeram em 1943, quando realizaram, na clandestinidade, a Conferência da Mantiqueira. Nela, João Amazonas foi eleito para o Comitê Central do Partido.

As lutas populares, a vitória dos Aliados na II Guerra Mundial, dentre outros fatores, levaram ao fim do Estado Novo, regime ditatorial encabeçado por Getúlio Vargas, e à redemocratização do nosso País. O Partido Comunista do Brasil voltou a ter vida legal. Amazonas foi um dos organizadores e um dos principais dirigentes do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e disputou as eleições, pela legenda comunista, para a Assembleia Nacional Constituinte, em 1945. Foi eleito Deputado Constituinte, com a maior votação dentre os Deputados da Capital Federal, mas em 1948 teve o mandato arbitrariamente cassado pela Mesa da Câmara, que usou como pretexto o cancelamento do registro do Partido, em 1947. Sua atuação parlamentar esteve voltada principalmente para a defesa dos trabalhadores e seus interesses. Dentre as 17 emendas que apresentou ao projeto de Constituição, estavam a da jornada diária de oito horas de trabalho, o direito de greve e a liberdade sindical. Defendeu, também da tribuna, a democracia e a soberania do País.

O Governo Dutra reintroduziu a perseguição policialesca aos democratas e Amazonas, com outros camaradas, voltou a dirigir o Partido na clandestinidade. Quando, no final dos anos 50, o movimento comunista internacional se dividiu, Amazonas continuou a defender o caminho revolucionário para chegar ao socialismo e, em 1962, novamente reorganizou, com Pedro Pomar e outros combatentes, o Partido Comunista do Brasil, contrapondo-se ao Partido Comunista Brasileiro, que se alinhou com as novas orientações adotadas pelo Partido Comunista da União Soviética. O PC do Brasil foi o primeiro partido fora do poder a romper com a nova linha política do PCUS.

Pouco depois, em 1964, o golpe militar instaurou a ditadura que persistiu no País até 1985. Entre 1968 e 1972, Amazonas participou ativamente da organização da resistência armada no Araguaia, no então norte de Goiás e sul paraense. Na manhã de 16 de dezembro de 1976, uma casa, no bairro da Lapa, em São Paulo, onde havia se realizado uma reunião do Comitê Central, foi cercada e metralhada pela repressão. Nesse dia foram friamente assassinados três dirigentes comunistas e vários outros foram presos e torturados, entre eles, Pedro Pomar. Amazonas, que à época estava em missão partidária na Europa, só retornou ao País após a conquista da Anistia, em 1979. Mas, do exterior, rearticulou contatos com os comunistas que continuavam atuando no Brasil e, mais uma vez, reorganizou o Partido.

De volta ao País, o incansável João Amazonas estava nos palanques da campanha das Diretas ou nas articulações que levaram à escolha de um candidato único das oposições no Colégio Eleitoral. Ele foi a Minas Gerais conversar com o Governador Tancredo Neves, para convencê-lo a enfrentar o candidato situacionista no Colégio Eleitoral. Quando Tancredo, enfermo, não pôde ser empossado, imediatamente defendeu que José Sarney, seu vice, assumisse a Presidência do Brasil.

Com a instalação da Constituinte, novamente com uma bancada comunista atuando no Parlamento, Amazonas acompanhou de perto todos os debates e subsidiou os constituintes com análises e propostas que, muitas delas, foram incorporadas à Constituição Cidadã.

Novas possibilidades de atuação foram abertas com a redemocratização do País, e João Amazonas defendeu a unidade das forças progressistas, tendo sido um dos artífices da Frente Brasil Popular, em 1989. Participou das campanhas de Lula para a Presidência da República, embora já não estivesse entre nós para comemorar a sua vitória, pois o coração de João Amazonas deixou de bater em 27 de maio de 2002. São palavras de Lula:

Na última campanha, que nos levou à Presidência da República, senti muito a falta do saudoso companheiro João Amazonas, que durante tantos anos lutou pela unificação das oposições no Brasil. Vou reafirmar aqui que sempre encontrei no companheiro João um homem tranquilo, sereno e firme em suas avaliações da conjuntura política. Os seus ensinamentos continuarão beneficiando o nosso País.

Srªs e Srs. Senadores, as contribuições políticas e teóricas de Amazonas vão além das fronteiras do Brasil. Desde o final da década de 1980, ele se opôs à política adotada por Gorbachev, que levou ao desmantelamento da União Soviética. Após o fim da experiência socialista na Europa, Amazonas conclamou a esquerda revolucionária a um profundo balanço crítico, a refletir sobre as derrotas, mas sem capitular dos ideais socialistas.

Atendendo a seu último pedido, seu corpo foi cremado e as cinzas lançadas em Xambioá, Tocantins, onde tombaram vários dos companheiros que lá enfrentaram a ditadura com armas nas mãos. Nessa cidade será implantado o Memorial do Araguaia, numa justa homenagem àqueles que tombaram na luta por direitos libertários.

Muitas vezes as circunstâncias me permitiram manter contato, entabular conversações, trocar ideias com João Amazonas. Pessoa afável e serena, firme em suas convicções, mas ouvinte atento, com uma visão ampla do socialismo e das pessoas que, mesmo...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mais um minuto, Sr. Presidente, para concluir esta breve homenagem que faço ao centenário de João Amazonas, que transcorrerá no próximo 1º de janeiro.

Ouvinte atento, com uma visão ampla do socialismo e das pessoas, que, mesmo em outros partidos ou sem atuação política aberta, ele considerava socialistas, pelo amor que expressavam pela coletividade, pelas atitudes solidárias, pelo sentimento nacional e humanitário.

Hoje, João Amazonas é nome de rua na sua cidade natal, Belém, no Rio de Janeiro e em outros Municípios; de escolas municipais em Curitiba e Recife; do Centro de Formação Profissional do Município de Santo André e da escola de Educação Profissional, ligada ao Sindicato dos Metalúrgicos de Jaguariúna e região, no Estado de São Paulo, além de bibliotecas e vários cursos sobre marxismo e socialismo.

Como afirmou sua viúva, dona Edíria Carneiro: "Toda a trajetória de sua vida foi dedicada...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir.

Como afirmou sua viúva, dona Edíria Carneiro: "Toda a trajetória de sua vida foi dedicada à luta pelos direitos dos explorados e oprimidos. Sonhou e lutou, desde a sua juventude até os últimos dias de sua longa vida, por um mundo melhor e mais digno para todos".

No ano em que celebraremos os noventa anos do Partido Comunista do Brasil, a agremiação partidária mais antiga em atuação no País, relembraremos igualmente a vida, a obra e o exemplo deste brasileiro que nos dignifica a todos: João Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Vamos incluir as matérias acordadas pelas lideranças como matérias consensuais.

Esta é a penúltima sessão do ano, então, vamos votar essas matérias.

Item 1:

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2001

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei nº 290, (nº 6.906/2002, naquela Casa), do Senador Moreira Mendes*, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo***.**

Parecer favorável, sob nº 238, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sendo relator o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Discussão das emendas da Câmara, em turno único.

Não havendo quem queira discuti-las, encerro a discussão.

Votação, em globo, das Emendas da Câmara, nos termos do art. 286 do Regimento Interno.

Senadoras e Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

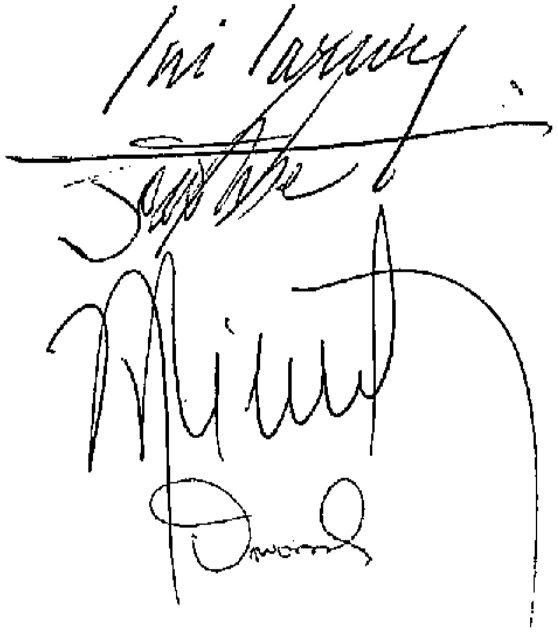
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.531, DE 2011
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906, de 2002, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906, de 2002, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Turismólogo*, consolidando as emendas da Câmara dos Deputados aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 1.531, DE 2011.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2001 (nº 6.906, de 2002, na Câmara dos Deputados).

Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A profissão de Turismólogo será exercida:

I – pelos diplomados em curso superior de Bacharelado em Turismo, ou em Hotelaria, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos em todo o território nacional;

II – pelos diplomados em curso similar ministrado por estabelecimentos equivalentes no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

III – por aqueles que, embora não diplomados nos termos dos incisos I e II, venham exercendo, até a data da publicação desta Lei, as atividades de Turismólogo, elencadas no art. 2º, comprovada e ininterruptamente há, pelo menos, cinco anos.

Art. 2º Consideram-se atividades do Turismólogo:

I – planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo;

II – coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica;

III – atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário;

IV – diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

V – formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo nos Municípios, regiões e Estados da Federação;

VI – criar e implantar roteiros e rotas turísticas;

VII – desenvolver e comercializar novos produtos turísticos;

VIII – analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo;

IX – pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística;

X – coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de *marketing* turístico;

XI – identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes;

XII – formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos;

XIII – organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias;

XIV – planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo, transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimentos do setor;

XV – planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVI – emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes;

XVII – lecionar em estabelecimentos de ensino técnico ou superior;

XVIII – coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico.

Art. 3º O exercício da profissão de Turismólogo requer registro em órgão federal competente mediante apresentação de:

I – documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nos incisos I e II do art. 1º, ou comprovação do exercício das atividades de Turismólogo, previsto no inciso III do art. 1º;

II – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 4º A comprovação do exercício da profissão de Turismólogo, de que trata o inciso III do art. 1º, far-se-á no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final e votação.

Aprovada.

A matéria vai à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.347, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Em discussão. (*Pausa.*)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Sem contestação do Plenário, dou a matéria como aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.532, DE 2011
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2011.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2011, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.

ANEXO AO PARECER Nº 1.532, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito referida no art. 1º são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor total: até US$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

IV – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;

V – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização: em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira

parcela na próxima data de pagamento contados até cinco anos e meio da data de assinatura do contrato e a última, o mais tardar, 20 (vinte) anos após esta data;

VII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*, e mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente contrato de empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final e votação. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.526, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Lídice da Mata, que *autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América.* (Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba.)

Discussão do projeto, em turno único.

Em votação.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

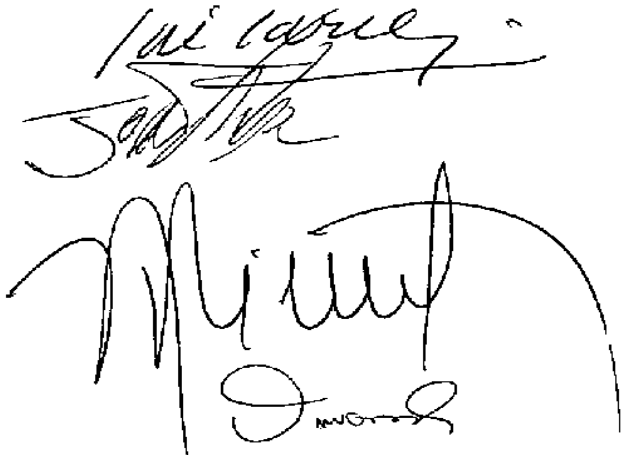
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.533, DE 2011
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2011, que *autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 1.533, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 66, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba (Profisco/PB)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado da Paraíba;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 7.479.000,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos após a data de vigência do contrato e a última até 20 (vinte) anos após essa data;

VIII – juros: exigidos semestralmente em 20 de março e em 20 de setembro de cada ano, a partir de 20 de março ou de setembro, dependendo da data de assinatura do contrato, mas nunca mais de 6 (seis) meses da data de vigência do contrato;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: por decisão de política atual, o BID não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão gerais, sendo que, conforme revisão periódica de suas políticas, notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Paraíba na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º A autorização prevista no *caput* é condicionada a que o Estado da Paraíba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas previstas nos arts. 155, 157 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado da Paraíba ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, o Estado da Paraíba comprovará, junto ao Ministério da Fazenda, o cumprimento das condições para o primeiro desembolso, conforme estipulado no contrato de empréstimo, e a adimplência do Estado e de todos os seus órgãos e entidades quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final e aprovação.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.527, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Cyro Miranda, que *autoriza a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes. (Programa de Redução de Perda de Água e Eficiência Energética.)*

Discussão do projeto.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que vamos votar este projeto de resolução, tomo a palavra para, em nome do povo de São Paulo, agradecer imensamente a colaboração de todos aqueles que possibilitaram a inclusão desta matéria na Ordem do Dia de hoje, a começar por V. Exª, Sr. Presidente José Sarney, como sempre tão atento para as questões que dizem respeito ao interesse público.

Quero agradecer à Presidência da República, à Ministra Gleisi Hoffmann, que esteve aqui ontem e que providenciou os trâmites finais para que recebêssemos o projeto ainda ontem, ao Senador Delcídio do Amaral, Presidente da CAE, nosso relator Cyro Miranda.

E quero também dizer a V. Exª que esse recurso será muito bem-vindo para a expansão dos programas mais importantes e exitosos desenvolvidos pela Sabesp, São Paulo, que é o Programa de Redução de Perdas da Água Produzida.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, já que estamos no final da Sessão Legislativa, para dizer que foi um privilégio trabalhar com V. Exª, sob sua direção todos esses dias. V. Exª dirige o Senado com mão de mestre, com a firmeza nos momentos em que precisa ser firme, com suavidade em outros momentos, sempre com muito respeito pelo Regimento Interno, pelos seus colegas, com profundo espírito democrático. Quero dizer a V. Exª que me cativou e vai ter em mim um amigo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço as palavras do Senador Aloysio Nunes, que muito me tocam e muito me comovem também. São muito significativas para mim.

Também quero ressaltar o quanto o Senador Aloysio Nunes tem dado de contribuição a esta Casa. É um excelente Senador, se aprofundando no estudo de todos os problemas, com grande espírito público e com grande competência, de maneira que, em meu nome e eu acho que de toda a Casa, quero testemunhar o desempenho de V. Exª.

Muito obrigado.

Encerrada a discussão, vamos passar à votação. *(Pausa.)*

Sem contestação do Plenário, aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.534, DE 2011
(Comissão Diretora)

PARECER Nº 1534, DE 2011

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2011, que *autoriza a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – Sabesp, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.

ANEXO AO PARECER Nº 1.534, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (*Jica*), no valor de até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes).

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se ao "Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp);

II – credor: Agência de Cooperação Internacional do Japão (*Jica*);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até ¥ 33.584.000.000,00 (trinta e três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões de ienes);

V – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: 37 (trinta e sete) parcelas semestrais sucessivas e, na medida possível, iguais, vencendo-se a primeira no dia 20 do sétimo mês subsequente ao da assinatura

do contrato, com as demais vencendo sequencialmente a cada 6 (seis) meses, também no dia 20;

VII – juros: 1,7% a.a. (um inteiro e sete décimos por cento ao ano) sobre o montante destinado às obras de engenharia civil, às contingências e à comissão de compromisso, e 0,01% a.a. (um centésimo por cento ao ano) sobre o montante destinado aos serviços de consultoria, pagos conforme o seguinte calendário:

a) durante o período de desembolso: pagos semestralmente, começando no dia 20 do sétimo mês subsequente ao da assinatura do contrato;

b) posteriormente: nas mesmas datas da amortização;

VIII – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano) somados aos juros devidos;

IX – comissão de compromisso: 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a que:

I – o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea "a", e II, da Constituição Federal, ou resultantes dessas cotas ou parcelas transferíveis, bem como das receitas próprias a que se referem os arts. 155 e 157, igualmente da Constituição Federal;

II – seja comprovada a situação de adimplência de todas as obrigações da Sabesp junto à União e suas controladas.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Em votação.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.528, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Eduardo Suplicy), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar de operação de crédito externo, no valor de até quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). (Projeto de Assistência Técnica de Setores de Energia e Mineral.)*

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, a discussão está encerrada.

Vamos fazer a votação.

Sem contestação do Plenário, a matéria é aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

PARECER Nº 1535 , DE 2011

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 68 , de 2011, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.

ANEXO AO PARECER Nº 1.535, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 68, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares norte-americanos), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto Meta – 1ª Fase", de interesse do Ministério de Minas e Energia, cujo objetivo é contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços nos setores de energia e mineração no País.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – valor total: até US$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares norte-americanos), na modalidade margem variável;

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2016;

V – amortização do saldo devedor: pagamento único em 15 de setembro de 2029;

VI – juros: exigidos semestralmente em 15 de março e em 15 de setembro, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo Bird semestralmente;

VII – comissão à vista: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

VIII – opções de conversão: eventual alteração para margem fixa, mediante solicitação formal ao credor, permitindo ao usuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

a) converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo de flutuante para fixa ou vice-versa;

b) alterar a moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado, quanto para o montante a desembolsar.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Sem oradores.

Em votação.

Concordando o Plenário, a matéria é declarada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.529, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Dias, que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento-CAF, no valor de até quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América. (Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza.)*

Discussão do projeto. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovada.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1536, DE 2011

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2011, que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.

ANEXO AO PARECER Nº 1.536, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza o Município de Fortaleza – CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza – CE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza (Drenurb).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Fortaleza – CE;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 45.100.000,00 (quarenta e cinco milhões e cem mil dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem (*spread*), expressa como percentagem anual, de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% (oito décimos por cento) da taxa de juros e, assim, a margem de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) corresponderá a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos;

VIII – comissão: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – despesas: custo de avaliação de US$ 15.000,00 (quinze mil dólares norte-americanos);

X – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XI – juros de mora: em caso de mora, serão devidos em adição aos juros, à taxa de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza – CE na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Município de Fortaleza – CE celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência do Município de Fortaleza – CE junto à União e suas entidades controladas, bem como quanto às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Redação final também com discussão e aprovação sem manifestação contrária.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 70, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.530, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Humberto Costa), que *autoriza o Município de Fortaleza a contratar operação de crédito externo com garantia da União com a Corporação Andina de Fomento – CAF, no valor de até US$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América). (Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo.)*

Em discussão.

Senador José Pimentel com a palavra.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer aos nossos Pares, em especial aos da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprovaram, nesta manhã, essas duas mensagens que permitem aportar recursos para o Município de Fortaleza; uma destinada à parte de saneamento básico, à parte de drenagem, que para o nosso Município é muito significativo, e o outro para o setor de turismo.

Esses recursos destinam-se à urbanização da praia de Iracema e da praia do Futuro, e V. Exª, Senador José Sarney, já esteve algumas vezes conosco, lá em Fortaleza, uma cidade turística, que tem no setor de serviços um grande segmento da geração de trabalho. Eles serão fundamentais para preparar a nossa cidade para o nosso povo, mas também para a Copa do Mundo.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a todos os líderes, aos membros do Senado Federal por estarem aprovando esta matéria, em especial a V. Exª que, na Presidência desta Casa, tem tratado os interesses do Pacto Federativo com isenção, com o maior acolhimento, para que nós possamos ter uma Nação mais integrada, mais desenvolvida.

Por isso, desejamos a V. Exª, à sua família e aos nossos Pares um bom Natal. E que tenhamos um 2012 tão bom quanto este 2011, evidentemente, superando os impasses que porventura venham a surgir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado pelas palavras de V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, para agradecer à nossa Comissão de Assuntos Econômicos que também, em tempo recorde, conseguiu aprovar os nossos dois pedidos de empréstimos, tanto os recursos para drenagem, como os recursos para o turismo; agradecer ao nosso Plenário que também votou, por unanimidade, a aprovação desses empréstimos.

E quero destacar, no caso especialmente do turismo, o apoio do Ministro Paulo Bernardo, porque sem ele, ainda no governo do presidente Lula, nós não teríamos conseguido viabilizar esse importante empréstimo que significam US$100 milhões de empréstimos internacionais e uma contrapartida do Governo Federal, do Tesouro brasileiro, de R$50 milhões. Na verdade são US$100 milhões de investimentos no turismo na cidade de Fortaleza, na infraestrutura turística da cidade de Fortaleza.

Quero destacar o ex-secretário de Turismo Henrique Sérgio Abreu e sua equipe, Rafael, Josefina, dois técnicos, dois profissionais da área de turismo que se dedicaram intensamente, até conseguirmos viabilizar o empréstimo, ainda durante o governo do presidente Lula.

Em seguida, a atual Secretária de Turismo da cidade de Fortaleza, Patrícia Aguiar, que, com determinação... Nós fomos passando pelos obstáculos. Não é fácil. Só para tirar esse empréstimo nós demoramos quase que quatro anos, mas é um investimento de grande monta. Na área de drenagem urbana, vamos investir em áreas de risco. Vamos tirar populações carentes, pobres, que, por não terem onde morar, se arriscaram a viver nas margens das lagoas da cidade de Fortaleza. Então, nós vamos drenar a cidade, urbanizar essas lagoas e, ao mesmo tempo, oferecer mais qualidade de vida para o povo da nossa cidade.

Quero cumprimentá-lo. Esse é um grande presente de Natal, um grande presente de ano-novo. Espero que a gente consiga viabilizar a aplicação dos recursos, no próximo ano, para a cidade de Fortaleza. Melhorando a estrutura turística da cidade de Fortaleza, é evidente, melhoramos nossa condição de atrair a população brasileira para fazer turismo. Que os estrangeiros venham e voltem sempre à nossa cidade de Fortaleza.

Sr. Presidente, quero agradecer mais uma vez a todos. Queria fazer este registro porque tenho a convicção de que, sem o apoio desses companheiros, não

teríamos viabilizado esse grande empréstimo para a nossa cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a discussão, procederemos à votação.

Em votação.

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

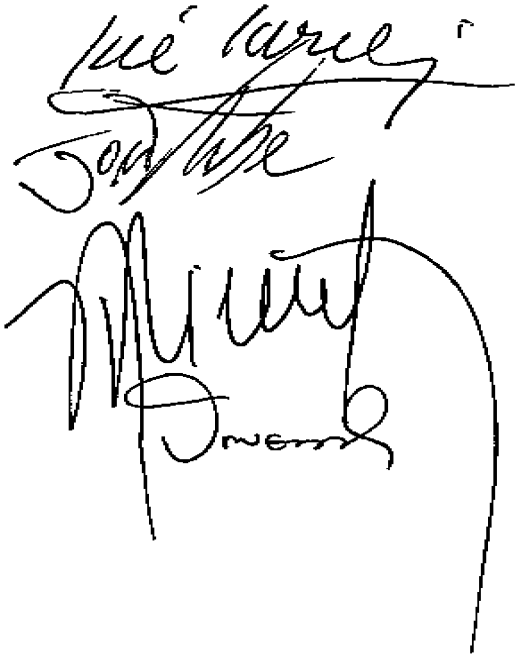
PARECER Nº 1.537, DE 2011

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2011, que *autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 1.537, DE 2011.

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2011

Autoriza o Município de Fortaleza – CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza – CE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento do "Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional Fortaleza".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Fortaleza – CE;

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, vencendo-se a primeira aos 54 (cinquenta e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados com base na *Libor* semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem (*spread*), expressa como percentagem anual, de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano), sendo que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 0,8% (oito décimos por cento) da taxa de juros e, assim, a margem de 2,65% a.a. (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento ao ano) corresponderá a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) nos 8 (oito) primeiros anos;

VIII – comissão: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato;

IX – despesas: custo de avaliação de US$ 15.000,00 (quinze mil dólares norte-americanos);

X – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato e, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XI – juros de mora: em caso de mora, serão devidos em adição aos juros, à taxa de 2% a.a. (dois por cento ao ano).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza – CE na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que:

I – o Município de Fortaleza – CE celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência do Município de Fortaleza – CE junto à União e suas entidades controladas, bem como quanto às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e o cumprimento das condições prévias à realização do primeiro desembolso, constantes da minuta do contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão a redação final.

Sem oradores.

Encerrada.

Em votação.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2007

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846/2002, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Teixeira), que *dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador.*

São lidos os seguintes pareceres sobre a matéria:

PARECER Nº 1.538, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, aos Projetos de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (Projeto de Lei nº 6.846, de 2002, na Casa de origem), do Deputado Marcelo Teixeira, que *dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador;* e nº 95, de 2011 (Projeto de Lei nº 6.960, de 2006, na Casa de origem), do Deputado Salatiel Carvalho, que *dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissionais de beleza em geral*, em tramitação conjunta.

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em tramitação conjunta, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2007, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador; e o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 95, de 2011, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissionais de beleza em geral.

Em seu art. 1º, o PLC nº 112, de 2007, reconhece o exercício, no território nacional, das atividades profissionais de que trata, no âmbito das atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal das pessoas (art. 1º, parágrafo único).

De acordo com o art. 2º do PLC nº 112, de 2007, poderão exercer essas ocupações:

a) os diplomados no ensino fundamental;

b) os portadores de habilitação técnica específica, fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas; e

c) os profissionais que não satisfizerem as condições anteriores, mas que estejam no exercício da profissão há pelo menos um ano, a contar da data de publicação da lei.

No art. 3º, a proposição assegura a possibilidade de revalidação de diploma estrangeiro, fornecido por cursos equivalentes aos exigidos no Brasil.

Consoante o art. 4º, os profissionais em questão, nos termos do projeto, devem obedecer às normas sanitárias, mediante a esterilização de materiais e utensílios de que fazem uso nos atendimentos.

Pelo art. 5º do PLC nº 112, de 2007, institui-se o dia nacional dos profissionais em tela, a ser comemorado no dia e mês correspondentes à data da promulgação da lei.

Por fim, pelo art. 6º, a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

No dia 20 de maio de 2009, foi realizada audiência pública para instruir o projeto, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 52, de 2008, da Senadora Fátima Cleide e do Senador Cristovam Buarque. Participaram dessa audiência representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; da Confederação Nacional do Comércio; e da Coordenação de Identificação e Registro Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em 16 de junho de 2009, a matéria chegou a ser apreciada por esta Comissão, sendo aprovada nos termos do relatório oferecido pela Senadora Rosalba Ciarlini, com duas emendas. Pela primeira, incidente sobre os requisitos exigidos para o exercício profissional, suprimiu-se a

exigência de formação **técnica**, por sua remissão à formação **técnica em nível médio**. Pela segunda, para uniformizar o tratamento de gênero, sugeriu-se que todas as profissões fossem referidas da mesma forma (masculino).

Em seguida, a matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em que obteve parecer favorável em 14 de outubro de 2009, também da lavra da Senadora Rosalba Ciarlini, subscrevendo as emendas aprovadas na CE.

Encaminhado ao Plenário, o PLC nº 112, de 2007, não chegou a ser votado.

Em 2011, chegou ao Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 95, de 2011, igualmente dispondo sobre a regulamentação de profissões associadas ao setor de embelezamento e estética corporal humana. Essa proposição é originária do Projeto de Lei nº 6.960, de 2006, de iniciativa do Deputado Salatiel Carvalho, que tramitou, na Câmara dos Deputados, em conjunto com diversas proposições sobre o tema em relevo. De fato, o PLC nº 95, de 2011, chegou até mesmo a tramitar de maneira simultânea ao então PL nº 6.846, de 2002, que constitui a base do PLC nº 112, de 2007.

Em sua redação final, embora tenha tomado formato assemelhado ao do PLC nº 112, de 2007, o PLC nº 95, de 2011, apresenta algumas diferenças em relação àquele, notadamente, as seguintes:

a) ementa genérica, com abertura para inclusão de outras profissões do ramo de embelezamento;

b) ocupações adicionais, no articulado, como maquiador de caracterização, massagista e profissionais de atividades afins (art. 1º);

c) mudança nos requisitos para exercício, de *habilitação técnica* para *formação e treinamento profissional específicos* (art. 2º, II);

d) aumento do tempo de exercício, de **um** para **dois anos**, para fins de reconhecimento de profissionais atuantes à ocasião da publicação da lei a que o projeto der causa, com a dispensa dos requisitos propostos de escolaridade ou formação (art. 2º, parágrafo único);

e) submissão dos profissionais em questão a normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e do Regime Geral de Previdência Social (art. 3º);

f) omissão quanto ao dia nacional dos profissionais em tela.

Por força do Requerimento nº 1.242, de 2011, de nossa autoria, aprovado no dia 20 de outubro do mesmo ano, as matérias passaram a tramitar em conjunto. Com isso, perdeu efeito os pareceres aprovados nesta Comissão e na CAS à ocasião da análise do PLS nº 112, de 2007. Em consequência, as matérias serão apreciadas por esta Comissão, de onde seguirão para manifestação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em seguida, para o Plenário.

À exceção das emendas de relatoria ao PLC nº 112, de 2007, não foram propostas outras modificações aos projetos em análise.

Considerando a pertinácia das ponderações da Senadora Rosalba Ciarlini no relatório oferecido a esta CE, permitimo-nos adotá-las parcialmente na análise a que procedemos na sequência.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pronunciar-se sobre os aspectos educacionais dos projetos submetidos à sua apreciação, bem como sobre datas comemorativas, a exemplo da sugerida no PLC nº 112, de 2007.

No presente caso, as questões educacionais estão contidas nos arts. 2º e 3º do PLC nº 112, de 2007, e no art. 2º do PLC nº 95, de 2011. Os dispositivos em alusão tratam das exigências de escolaridade e de formação dos profissionais do segmento de serviços de embelezamento corporal.

Ainda de acordo com o Risf, em seu art. 260, *b*, quando a tramitação conjunta envolver projetos da mesma Casa, terá precedência o mais antigo, ao qual os demais ficam apensos.

No que tange ao mérito das proposições sob exame, entendemos necessários alguns balizamentos acerca da regulamentação proposta. Em primeiro lugar, destacamos o modo de aquisição de habilidades para o exercício das ocupações em tela. Geralmente, o aprendizado ocorre de maneira informal, sem preocupação com frequência a cursos ou a instituições educativas. Quase sempre, os ensinamentos ocorrem em família ou no círculo de amizades. Também é praxe os empregadores e estabelecimentos dedicados ao setor treinarem os empregados contratados para a prestação de serviços na área. Em qualquer caso, profissionais com alguma experiência desempenham o papel de tutor.

Uma segunda questão relevante diz respeito ao perfil dos interessados no exercício dessas profissões. Trata-se, geralmente, de pessoas de baixa escolaridade, que buscam um ofício condigno para tirar o seu sustento. E não se trata de um contingente inexpressivo. A despeito dos esforços do País para proporcionar níveis mínimos de escolaridade à sua população, alcançando-se a universalidade de atendimento no ensino fundamental, o quantitativo de concluintes desse nível da educação básica remanesce baixo (cerca de 75%, conforme dados de 2009). Hoje, a média de escolaridade da população de 15 anos ou mais ainda é inferior ao ensino fundamental completo: 7,5 anos.

Ora, fica patente que a sociedade brasileira não oferece reais oportunidades de estudo a todas as suas crianças. Não parece justo e razoável, assim, exigir delas, ao se tornarem adultas, diplomas para o exercício de atividades menos complexas, tradicionalmente aprendidas na informalidade. Ademais, em um ambiente econômico crescentemente restritivo a pessoas e profissionais de pouca educação formal, os requisitos ora exigidos para o exercício profissional, em ambos os projetos, poderiam diminuir, para muitos indivíduos, oportunidades de inserção profissional.

No entanto, os requisitos de formação previstos em ambos os projetos – a conclusão do ensino fundamental ou um certificado de habilitação específica – podem ser compreendidos de maneira indutora à escolarização. Ao mesmo tempo em que constituem estímulo ao aumento de escolaridade, entre os que almejam exercer um dos ofícios em

regulamentação, ambos asseguram, adequadamente, o direito de exercício profissional àqueles que já contam pelo menos um (PLC nº 112, de 2007) ou dois (PLC nº 95, de 2011) anos de exercício na data de publicação da lei a ser aprovada.

Por oportuno, considerando o disposto no citado art. 260 do Risf, que confere preferência de encabeçamento à proposição mais antiga, nos deteremos em alguns aspectos do PLC nº 112, de 2007, para, ao final, recomendar a sua aprovação.

Particularmente, no que respeita à exigência de **habilitação técnica**, presente no PLC nº 112, de 2007, cogitamos a possibilidade de a expressão dar margem a controvérsias, pois nossa legislação educacional tem reservado o termo ***técnico*** ao ensino médio integrado à educação profissional. Em decorrência, podem emergir interpretações de que a habilitação específica a que se refere o projeto deva ser obtida em nível médio.

Nesse caso, cursos de educação e qualificação profissional desvinculados do ensino regular, ainda que oferecidos por instituições idôneas, como as entidades que integram o "Sistema S", poderiam não ser admitidos como suficientes para o exercício das atividades profissionais em questão.

Diante dessa possibilidade, sugerimos emenda para suprimir o termo *técnica* do projeto. Considerando que o PLC nº 95, de 2011, já promoveu esse ajuste e deixou patente a posição da Câmara dos Deputados de que a intenção do legislador foi valorizar os cursos de qualificação profissional em geral, mesmo quando realizados fora da educação formal, entendemos que não se trata de uma emenda de mérito. Ademais, as discussões havidas na Câmara à ocasião da tramitação do PLC nº 112, de 2007, também apontam nesse sentido.

Em adição, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, mediante a qual foi instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) estatui, para efeito da política ali engendrada, que os cursos de qualificação profissional com o mínimo de 160 horas, relacionados ou credenciados pelo Ministério da Educação, **constituem modalidades de educação profissional e tecnológica**.

Trata-se, assim, para o caso de o PLC nº 112, de 2007, ser aprovado tal qual se encontra, de um parâmetro para a definição de quais diplomas ou certificados atendem à preocupação com a qualificação profissional exigida pela proposição. Via de consequência, a citada Lei nº 12.513, de 2011, poderá amparar os portadores desses títulos, servindo-lhes de instrumento de resguardo de direitos atinentes ao exercício profissional.

Por fim, pontuamos a adequação e oportunidade das normas sobre a revalidação de diploma expedido em outro país, inscritas no art. 3º do PLC nº 112, de 2007, e de instituição do dia nacional dos profissionais a que a proposição se reporta (art. 5º), que configura justa homenagem a profissionais cujos oficios nem sempre recebem o devido reconhecimento.

No que concerne à técnica legislativa, cumpre chamar a atenção para a falta de uniformidade do PLC nº 112, de 2007, em relação à flexão de gênero adotada para designar as ocupações em regulamentação. Desse modo, sugerimos reparo de redação, na ementa do projeto, mediante substituição dos termos "manicura" e "pedicura" por "manicure" e "pedicure", respectivamente.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, com as emendas a seguir apresentadas, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011.

EMENDA Nº 1 – CE (DE REDAÇÃO)

Suprima-se do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, o termo "técnica".

EMENDA Nº 2 – CE (DE REDAÇÃO)

Substitua-se na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, os termos "manicura" e "pedicura" por "manicure" e "pedicure".

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2011.



, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AOS PLC Nº 112/07 E 95/11, NA REUNIÃO DE 06/12/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Vice no Exercício da Presidência	Sen. Paulo Bauer
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
WALTER PINHEIRO	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA RELATOR	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
CÁSSIO CUNHA LIMA	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-CLOVIS FECURY
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PR)	
MAGNO MALTA	1-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	2-VICENTINHO ALVES
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

PARECER Nº 1.539, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846, de 2002, na origem), de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que *dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador*; e nº 95, de 2011 (nº 6.960, de 2006, na origem) que *dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissionais de beleza em geral*, em tramitação conjunta.

RELATORA: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vêm a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 112, de 2007, do Deputado Marcelo Teixeira, em conjunto com o PLC nº 95, de 2011, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho. Ambos têm por finalidade dispor sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicuro, pedicuro, depilador e maquiador.

O PLC nº 112, de 2007, de mais longa tramitação, reconhece o exercício, no território nacional, das atividades profissionais de que trata, no âmbito das atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal das pessoas (art. 1º, parágrafo único).

Nos termos do art. 2º da proposição, poderão exercer essas profissões: os diplomados no ensino fundamental; os portadores de habilitação técnica específica, fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas; e os profissionais que não satisfizerem as condições

anteriores, mas que estejam no exercício da profissão há pelo menos um ano, a contar da data de publicação da lei.

A proposição assegura a possibilidade de revalidação de diploma expedido em país estrangeiro, fornecido por cursos equivalentes aos exigidos no Brasil. (art. 3º). Os profissionais em questão devem obedecer às normas sanitárias, mediante a esterilização de materiais e utensílios de que fazem uso nos atendimentos (art. 4º) e fica instituído o dia nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicuro, Pedicuro, Depilador e Maquiador (art. 5º).

No dia 20 de maio de 2009, foi realizada audiência pública para instruir o projeto, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 52, de 2008, da Senadora Fátima Cleide e do Senador Cristovam Buarque.

O PLC nº 112, de 2007, isoladamente, chegou a ser apreciado nesta Comissão e na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), tendo recebido parecer favorável, de autoria da nobre Senadora Rosalba Ciarlini, em ambas os colegiados, com emendas na CE.

Encaminhado ao Plenário, o PLC nº 112, de 2007, não chegou a ser votado. Em 2011, chegou ao Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 95, de 2011, igualmente dispondo sobre a regulamentação de profissões associadas ao setor de embelezamento e estética corporal humana. Essa proposição é originária do Projeto de Lei nº 6.960, de 2006, de iniciativa do Deputado Salatiel Carvalho.

O PLC nº 95, de 2011, apresenta algumas diferenças em relação àquele já analisado nesta Casa, notadamente, as seguintes: a) ementa genérica, com abertura para inclusão de outras profissões do ramo de embelezamento; b) ocupações adicionais, no articulado, como maquiador de caracterização, massagista e profissionais de atividades afins (art. 1º); c) mudança nos requisitos para exercício, de *habilitação técnica* para *formação e treinamento profissional específicos* (art. 2º, II); d) aumento do tempo de exercício, de um para dois anos, para fins de reconhecimento de profissionais atuantes à ocasião da publicação da lei a que o projeto der causa, com a dispensa dos requisitos propostos de escolaridade ou formação (art. 2º, parágrafo único); e) submissão dos profissionais em questão a normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de

1943, e do Regime Geral de Previdência Social (art. 3°); f) omissão quanto ao dia nacional dos profissionais em tela.

Por força do Requerimento nº 1.242, de 2011, de nossa autoria, aprovado no dia 20 de outubro do mesmo ano, as matérias passaram a tramitar em conjunto. Com isso, perderam efeito os pareceres aprovados nesta Comissão e na CAS por ocasião da análise do PLS nº 112, de 2007.

Em consequência, as matérias foram apreciadas, em conjunto, pela CE e, na sequência, são aqui apreciadas para posterior encaminhamento, a Plenário.

Considerando a importância das ponderações da Senadora Rosalba Ciarlini nos relatórios oferecidos durante a tramitação do PLC nº 112, de 2007, permitimo-nos adotá-las parcialmente na análise a que procedemos nesta Comissão que, por sua vez, reitera parte dos argumentos aceitos na CE, onde também relatamos a matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre as proposições em análise.

A matéria objeto das propostas – condições para o exercício de profissões – pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional nos textos analisados, dada a conformidade deles com o art. 61 da Constituição Federal.

Por outro lado, a matéria é de competência legislativa da União (art. 22, XVI, da CF) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da CF).

As normas sugeridas não afrontam os princípios adotados pela Constituição, não havendo, portanto, impedimentos constitucionais formais,

nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados, estando, portanto, apta para entrar em nosso ordenamento jurídico.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. Em sua defesa, registre-se, a CE já elencou diversos argumentos que focalizaram especialmente os aspectos educacionais do exercício profissional nas atividades que se pretende regulamentar. São justas e bem fundamentadas as preocupações dos autores das iniciativas. A atividade profissional de cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicuros, pedicuros, depiladores e maquiadores, está a exigir, a cada dia mais, qualificação e especialização constantes, tendo em vista, especialmente, o uso sistemático de produtos químicos e objetos cortantes, bem como de meticulosos procedimentos de higiene e profilaxia no local de trabalho.

Parecer anterior da Senadora Rosalba Ciarlini registra que pesquisa realizada entre 2006 e 2007, pela Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de São Paulo, verificou que uma, em cada dez manicures, havia contraído as hepatites B ou C. O mesmo estudo constata a falta de correta utilização de medidas de biossegurança para evitar a transmissão dos vírus e, ainda, a desinformação em relação ao risco de contágio na atividade que exercem esses profissionais. Além disso, setenta e dois por cento das manicures desconheciam as formas de transmissão da hepatite B e oitenta e cinco por cento não sabiam como se dá o contágio pela hepatite C. E o que é pior, quarenta e cinco por cento acreditavam não transmitir doença alguma a seus clientes.

A regulamentação do exercício da profissão do cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicuro, pedicuro, depilador e maquiador insere-se, então, num contexto que exige atenção para os riscos envolvidos nessa atividade. Falta informação sobre os procedimentos seguros de trabalho e falta, também, o reconhecimento profissional capaz de estimular a difusão de técnicas e a formação adequada do quadro de trabalhadores da área.

No âmbito do Direito do Trabalho, assunto de atribuição específica desta CAS, sempre que o interesse público assim o exigir, é necessária a interferência do Estado em determinadas atividades profissionais para limitar seu livre exercício, não para a formação de reserva de mercado

para um determinado segmento econômico-profissional, mas, sim, para imposição de deveres funcionais em favor dos consumidores de serviços que podem acarretar sério dano social, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, e ao bem-estar das pessoas, quando executados sem as cautelas necessárias.

Julgamos oportuno citar, ainda, dois argumentos expostos pela Senadora Rosalba Ciarlini. O primeiro registra que "com a presente regulamentação, o Estado e o consumidor passam a exigir desses profissionais o efetivo cumprimento da ética profissional e da responsabilidade pelo eventual descumprimento das normas sanitárias. Dá-se-lhes, por outro lado, condições para exercerem sua profissão na sua amplitude de direitos, não permitindo a atividade de terceiros sem formação especializada para o seu exercício". A segunda ponderação é de que o PLC nº 112, de 2007, "está em consonância com a tradição de nosso ordenamento jurídico, como o confirmam as diversas leis e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, que teve seu início na década de trinta do século passado, com a finalidade de disciplinar certas profissões, a fim de garantir ao cidadão a prestação qualificada de serviços".

Em relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011, queremos registrar que foi apresentado com os mesmos objetivos do PLC nº 112, de 2007, e com muitas similaridades. As diferenças, em nosso entendimento, não justificariam a modificação da iniciativa de tramitação mais longa, que é mais completa.

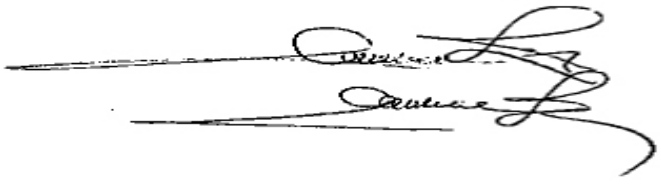
As emendas aprovadas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte aperfeiçoam a proposição. A Emenda nº 01 – CE suprime a expressão "técnica" do texto do inciso II do art. 2º do PLC para evitar controvérsias em relação à natureza da habilitação exigida, dado o uso do termo "técnico" para o ensino médio integrado à educação profissional. Por sua vez, a Emenda nº 02-CE, uniformiza a redação do texto em relação à flexão de gênero dos termos "manicura" e "pedicura" que são substituídos por "manicure" e "pedicure".

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, com as emendas aprovadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011.

Sala da Comissão 21 de dezembro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS , Presidente
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente



, Relatora

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, com as Emendas nºs 1-CE-CAS e 2-CE-CAS; e a Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011, de autoria do Deputado Salatiel Carvalho, que tramita em conjunto.

EMENDA Nº 1–CE–CAS

Suprima-se do inciso II do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, o termo "técnica".

EMENDA Nº 2–CE–CAS

Substitua-se na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007, os termos "manicura" e "pedicura" por "manicure" e "pedicure".

Sala da Comissão 21 de dezembro de 2011.

Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2007 que tramita em conjunto com o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS	
RELATORIA: Senadora Ana Amélia	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP) Relatora	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO
PR	
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE

Atualizada em 07/12/2011

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2011, que tramita em conjunto com o PLC Nº 112, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21 / 12 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS

RELATORIA: Senadora Ana Amélia

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA(PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP) Relatora	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO
PR	
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE

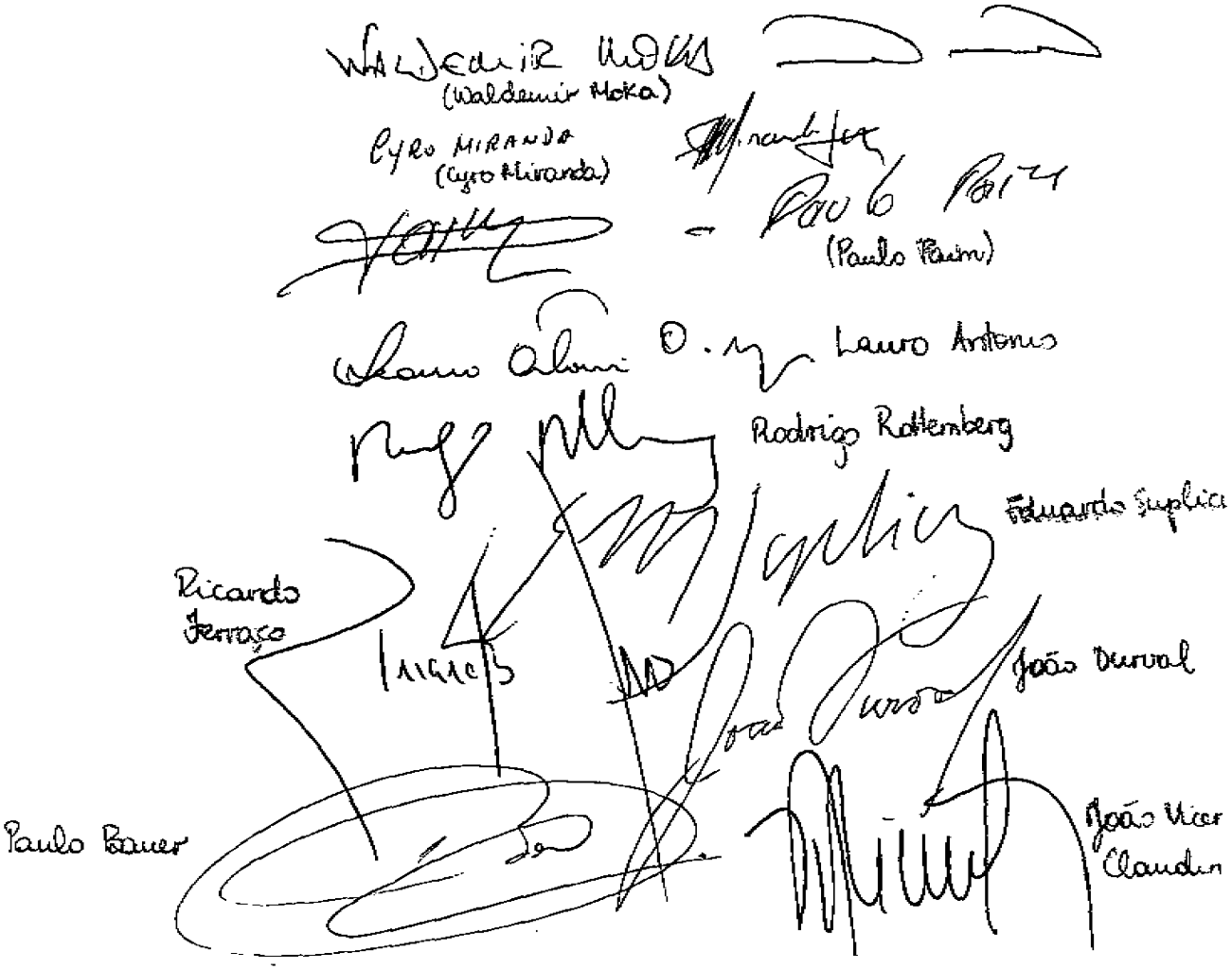
Atualizada em 07/12/2011

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2011 – CAS

Requeremos nos termos do artigo 336 combinado com o artigo 338, IV do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação dos Projetos de Lei da Câmara nº 112, de 2007 e 95, de 2011.

Sala da Comissão 21 de dezembro de 2011.

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)



RAS nº 69 de 2011 - Requerimento de urgência para o PLC nº 112 de 2007 e PLC nº 95 de 2011, que tramitam em conjunto.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/12/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: Senador Jayme Campos

RELATORIA:

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA(PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
LAURO ANTONIO (PR)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO
PR	
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão.

Sem oradores, encerrada a discussão.

Em votação.

Primeiro temos de votar o projeto, sem prejuízo das emendas. Há duas emendas.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2 de redação.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Quero, Sr. Presidente, apenas agradecer não só o trabalho da Comissão de Assuntos Sociais, mas especialmente o da Mesa, ao seu comando, por incluir esta votação na sessão de hoje. O projeto trata da categoria dos cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, pedicures e similares que, no Brasil inteiro, aguardavam a regulamentação da profissão, o que vai contribuir muito para o aperfeiçoamento profissional de uma categoria essencial de serviços para homens e mulheres de nosso País.

Quero agradecer e fazer minhas as palavras do Senador Aloysio Nunes Ferreira a respeito da sua forma de agir como Presidente desta Casa, tratando com cordialidade, com segurança e firmeza todos os seus colegas e atendendo, sempre dentro da questão regimental e da habilidade política, as demandas que nós, Senadores, apresentamos a V. Exª.

Então, tenho uma grande honra de ter, no início deste mandato, ter percebido ainda mais, neste convívio, agora como uma Senadora da República, a respeitar V. Exª por essas atitudes que tanto honram esta Casa.

Muito obrigada, Presidente José Sarney.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a Senadora Ana Amélia por suas generosas palavras, que profundamente me agradam, me tocam e, sobretudo, também quero dizer que minhas tarefas são facilitadas pelos companheiros que tenho na Casa, pelos ilustres Senadores como V. Exª, que tem aqui se caracterizado pela sua competência, pela discussão das matérias, pelo aprofundamento do estudo de todas elas e merecendo o respeito de todos nós. Tem sido uma grande alegria para todos nós termos o testemunho da sua presença, da sua capacidade nesta Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também para registrar rapidamente. As esteticistas que cuidam de homens e mulheres hoje no Brasil inteiro, cuidam de garantir que todo mundo esteja bem para se apresentar, seja no Senado da República, na Câmara, seja em qualquer lugar do nosso País e do mundo. Trabalharam intensamente e tiveram esta matéria aprovada hoje na Comissão de Assuntos Sociais. E como a Senadora Ana Amélia registrou, foi preciso a sensibilidade de V. Exª para ser incluída na pauta esta matéria.

Essas mulheres trabalharam aqui nos corredores, durante alguns anos. E agora, alcançada a conquista na Comissão de Assuntos Sociais, imediatamente V. Exª admitiu a matéria aqui no plenário.

Então, parabéns a V. Exª e parabéns a essa categoria espetacular espalhada em todo o território nacional. Não há um lugar, uma cidade um distrito, um canto do País onde não haja a presença desses profissionais.

Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas me manifestar também em relação a esta matéria.

Ela foi aprovada hoje na Comissão de Assuntos Sociais, muito bem relatada pela competente amiga Senadora Ana Amélia. Nós aprovamos este projeto e V. Exª, num gesto de altivez, reconhecendo o trabalho que fazem os cabeleireiros, barbeiros, manicure, pedicure, o depilador e o maquiador.... Com certeza, estamos regulamentando uma profissão que, há muitos anos, esperava essa regulamentação.

No Estado de São Paulo, por exemplo, 70% dos casos de hepatites C e B, naturalmente, são as manicures que sofrem. E, após votarmos esta matéria na manhã de hoje, V. Exª já colocou na pauta do plenário da Casa, para que seja votado.

Agradecemos a esses profissionais, que contribuem não só com a beleza, mas sobretudo com a geração de emprego e renda neste País.

Muito obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado.

Em votação, em globo, as Emendas nºs 1 e 2, de redação. (Pausa.)

Aprovadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final.

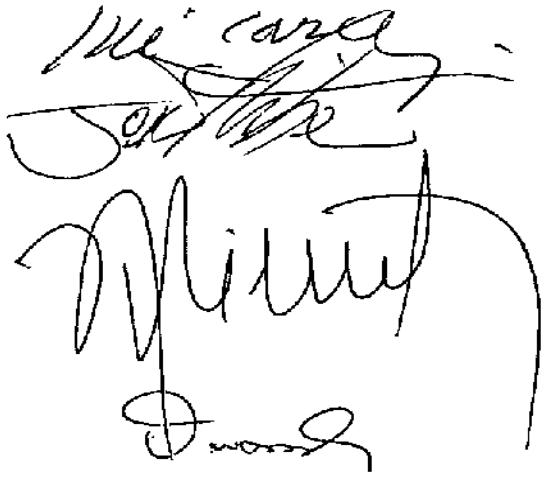
PARECER Nº 1540, DE 2011

COMISSÃO DIRETORA

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846, de 2002, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846, de 2002, na Casa de origem), que *dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CE/CAS, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2011.



ANEXO AO PARECER Nº 1.540, DE 2011.

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2007 (nº 6.846, de 2002, na Casa de origem).

Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É reconhecido, em todo o território nacional, o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador são profissionais que exercem atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivíduos.

Art. 2º As atividades de que trata o art. 1º desta Lei serão exercidas pelos:

I – portadores de diploma do ensino fundamental;

II – portadores de habilitação específica fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas;

III – profissionais que, embora não sejam portadores de diploma ou de certificado na forma dos incisos I e II do *caput* deste artigo, estejam exercendo a profissão há pelo menos 1 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 3º Para fins de aplicação dos preceitos desta Lei, o órgão competente no Brasil poderá revalidar diploma expedido em país estrangeiro, fornecido por cursos equivalentes aos mencionados nos incisos I e II do *caput* do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Os profissionais de que trata esta Lei deverão obedecer às normas sanitárias, efetuando a esterilização de materiais e utensílios utilizados no atendimento a seus clientes.

Art. 5º É instituído o Dia Nacional do Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador, a ser comemorado em todo o País, a cada ano, no dia e mês coincidente com a data da promulgação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Aprovada a matéria com a discussão da redação final, encerrada.

Com aprovação da redação final, a matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como última matéria da nossa agenda de hoje

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 94, DE 2011

Votação, em turno único, da Mensagem nº 94, de 2011 (nº 153/2011 , na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2010, que *aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, para Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999, encaminhado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 1.418/99, na origem.*

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A mensagem é considerada retirado o projeto em tramitação na Casa.

Encerrada a Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

4

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

5

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

6

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Steven Paul Jobs, co-fundador, presidente e diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 5 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.*

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza.

7

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).*

8

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).*

9

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).*

10

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).*

11

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).*

12

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).*

13

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles*, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos* Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva*).*

14

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010 , além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).*

15

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.*

16

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor).*

17

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.483, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (progressão continuada no ensino fundamental).*

18

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).*

20

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica).*

21

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.537, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.537, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 74, 94, 470, 681, de 2007; 138, 364, 465, de 2008; e 12, de 2011, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (deduções no cálculo do imposto de renda).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência designa a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência", em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, conforme **Ofício nº 149, de 2011**, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 149/2011 – GLDBAG

Brasília, 21 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Vanessa Grazziotin como membro titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Violência contra a Mulher, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria ao Bloco de Apoio ao Governo, conforme ofício GLDMAI 002/2011.

Senador **Humberto Costa**,– Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra pela Liderança do Governo no momento oportuno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, para dizer que há o entendimento de que amanhã não haverá Ordem do Dia e ficaremos por conta da pauta do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É, e teremos apenas uma breve sessão de encerramento do ano legislativo, de acordo com a forma do Regimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esse encerramento de votação e agradecer a todos os líderes partidários, a todas as Senadoras e Senadores o convívio durante o ano e, mais do que isso, a extensa pauta de votação que tivemos aqui. Votamos matérias importantes para o Brasil, conduzidas por V. Exª que, como registraram aqui os Senadores

e Senadoras que falaram, teve um comando firme na construção do espaço e do desenvolvimento do Brasil no Senado. Portanto, ficamos satisfeitos, registrando o nosso dever cumprido.

Aprovamos todas as matérias, estamos limpando a pauta do Senado, estamos com todas as matérias priorizadas votadas, sob o comando de V. Exª. Portanto, pela Liderança do Governo, quero lhe agradecer e registrar a imprescindível contribuição que V. Exª dá ao País e a todos os líderes partidários que ajudaram a construir essa pauta vitoriosa.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço ao Senador Romero Jucá, inclusive pelas suas palavras generosas, que honram não só a nossa Mesa, como também toda a nossa Casa.

Devo repetir que a minha tarefa é muito facilitada justamente pela qualidade, pela competência dos nossos colegas e colegas que compõem o Senado Federal.

Quero esclarecer que também amanhã a sessão será deliberativa apenas por uma questão regimental, porque teremos sessão do Congresso Nacional e é necessário que o Senado Federal tenha o painel aberto.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero aproveitar este momento em que estamos prestes a encerrar esta sessão legislativa da 54ª sessão do Congresso Nacional, para parabenizá-lo, Presidente, já no encerramento, praticamente falta aprovarmos a peça orçamentária, pela Presidência dos trabalhos neste ano de 2011.

Tivemos um ano produtivo, ao longo desses meses da sessão legislativa, como disse o Líder Romero Jucá. Lamentavelmente, apenas, como oposição, gostaria que pudéssemos ter tido um debate legislativo mais intenso, mais profícuo.

Mas, espero que em 2012 possamos legislar mais e também aprovar a PEC de V. Exª, que trata do novo ordenamento das medidas provisórias. Que a Câmara possa aprovar e possa fazer as alterações, se assim for necessário, e encaminhe de volta ao Senado para que possamos ter uma nova regulamentação no andamento das medidas provisórias.

Mas, eu queria fazer um apelo a V. Exª, agora na aprovação da peça orçamentária, e ao Líder do Governo, o Senador Pimentel: refiro-me à questão da rubrica da Lei Kandir, na peça orçamentária de 2012. Lamentavelmente, ao longo destes últimos anos, a rubrica tem vindo zerada da proposta orçamentária do Executivo, quando chega ao Congresso.

Aqui, no esforço dos Parlamentares, temos buscado incluir recursos para recompor a Lei Kandir na peça orçamentária, de tal forma que os Estados da Federação sejam minimamente compensados em algo em torno de 15% das suas perdas. E o Estado do Pará é um dos que mais perdem em função da dispensa da tributação da exportação dos seus produtos primários. Novamente, para 2012, essa rubrica veio zerada. Historicamente, esse valor é aprovado na peça orçamentária na ordem R$3.9 bilhões, com mais um valor de excesso de arrecadação que atinge a R$5.2 bilhões. Agora, o Relator, o Presidente da Comissão, o Deputado Arlindo Chinaglia, coloca em sua peça R$3.5 bilhões, reduzindo em R$400 milhões esse valor, daquilo que já vem há vários anos sem correção, sem correção.

Eu pediria ao nosso Líder do Governo que fizesse gestão junto ao Executivo, de tal forma que pudesse, pelo menos, ser mantido aquilo que vem de muitos anos, Senador Pimentel, de muitos anos, os R$3.9 bilhões e mais a complementação para os R$5.2 bilhões pelo excesso de arrecadação, o que é comum nos anos anteriores.

Eu pediria a V. Exª que, como Presidente do Congresso, junto aos líderes, Senador Jucá, Senador Gim, Senador Dornelles, o colégio de líderes pudesse, junto com o Líder do Governo, Senador Pimentel, pudesse fazer gestões e contemplasse os Estados que serão compensados pela Lei Kandir em 15% tão somente, nesses R$3.9 bilhões; são R$400 milhões a mais que o Deputado Arlindo Chinaglia pode, num esforço, completar esse orçamento. Ele está tão somente mantendo aquilo que já vem, há vários anos, e que não sofre nenhuma correção, nem de inflação, nem de aumento do PIB.

É o apelo que faço a V. Exª, Presidente, aos líderes e ao Líder do Governo, Senador Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer minhas as palavras do Senador Romero Jucá e cumprimentar V. Exª pela competência e pela forma democrática como V. Exª conduziu os trabalhos do Senado.

A presença de V. Exª foi fundamental, foi da maior importância para os trabalhos que aqui foram realizados durante o ano de 2011.

Parabéns, Presidente, pela maneira como conduziu os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª. Considero as suas palavras um pouco suspeitas, pela nossa longa amizade e pela minha grande admiração por V. Exª, que, nesta Casa, tem recebido as missões mais difíceis e que delas tem se desempenhado com grande competência para o Senado se engrandecer cada vez mais. Refiro-me a uma delas, a da Comissão de estudos sobre a crise econômica mundial, trabalho brilhante, que teve repercussão não somente nacional, como até internacionalmente.

Muito obrigado pelas suas palavras.

Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro da mesma roda, da mesma toada, com a mesma força, não com o mesmo brilhantismo do Senador Romero Jucá nem do nosso Líder Senador e orientador Francisco Dornelles, também quero parabenizar V. Exª pela forma firme, coerente, capaz, ordeira e tranquila com que conduziu, com muito sucesso, este ano o Congresso Nacional, principalmente o nosso Senado, sempre com o timão à mão, sempre nos ensinando com a sua experiência.

Parabéns, Presidente Sarney. Muito obrigado por esse aprendizado, a toda a Mesa. Foi um ano difícil para a política, mas sob a sua orientação se tornou mais fácil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu é que agradeço a V. Exª dizendo, uma vez mais, que essa tarefa foi fácil por causa da qualidade das nossas Senadoras e Senadores, que ajudaram a Mesa durante esse tempo todo e que tiveram uma compreensão muito grande com a Presidência e com todos nós que estamos compondo a Mesa. Muitas vezes, tivemos oportunidade de, em momentos, na direção dos trabalhos, não atendermos às expectativas gerais da Casa, mas simplesmente porque limitados pelo Regimento, que protege a todos nós.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só dois minutos, mas eu também não poderia deixar de cumprimentar V. Exª. Confesso que tracei como missão aprovar pelo menos dois projetos este ano: a regulamentação da profissão de motorista do transporte terrestre – dialogamos com V. Exª e V. Exª pautou a matéria; queríamos muito aprovar a regulamentação da profissão de comerciário – conversamos com V. Exª, V. Exª reuniu os líderes, reuniu a liderança dos trabalhadores e botou na pauta a matéria. Por coincidência, está ao seu lado o Senador Jayme Campos, que presidiu a Comissão Assuntos Sociais, o que foi fundamental também nesse sentido; e o Senador Inácio Arruda, também ao seu lado, lembrava-me que esse projeto que V. Exª pautou hoje, dos cabeleireiros, era um projeto que nós trabalhávamos ainda lá na Câmara dos Deputados e hoje se tornou realidade.

Meus cumprimentos a V. Exª. Como foi dito aqui, pela forma tranquila como dirige os trabalhos, fazendo justiça dentro do Regimento.

Obrigado, Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, orador inscrito.

Como tenho uma reunião do partido, neste momento em que está reunida a bancada, terei de transferir a Presidência ao nosso Ilustre Senador Jayme Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente José Sarney. Eu queria também transmitir a V. Exª votos de boas festas e cumprimentá-lo pela maneira como conduziu o Senado durante este ano. Todos realizamos um trabalho muito profícuo e V. Exª soube conduzir as lideranças para bons entendimentos.

Acabo de lhe entregar um ofício pelo qual mostro que fui convidado para, sem despesas para o Senado, realizar viagem a Beirute, nos dias 14, 15 e 16 de janeiro próximo. Agradeço se puder autorizar, para que eu possa ali representar o Senado em uma conferência sobre as perspectivas de erradicação da pobreza no mundo, para levar ali a experiência brasileira. Estarão reunidas as comissões econômicas e sociais, como as Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe) dos cinco continentes. Ficarei honrado se puder atender o convite e representar o Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP.) – Muito obrigado pelas suas palavras, e V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, este, Sr. Presidente, foi um ano ímpar. Foi um

ano ímpar do ponto de vista aritmético, um ano que termina com onze. Mas foi ímpar também a maneira como as coisas aconteceram nesses doze meses. Foi um ano ímpar, por exemplo, no exterior.

A gente analisa, talvez até em primeiro lugar de importância, o que aconteceu nos diversos países árabes ou ao menos em alguns deles. Era inimaginável, há algum tempo – não falo em anos, falo em meses –, o fim de regimes autoritários, longevos, alguns com décadas de duração, em países como o Egito, o Yemen, a Tunísia e a Líbia. Era impossível imaginar isso.

De repente, uma simples fagulha, e fagulha no sentido literal da palavra, um jovem tunisiano queimar-se em protesto pela maneira como funciona a polícia em seu país, essa fagulha se espalhou não apenas pelo seu país, mas por países vizinhos e até mesmo em países distantes.

Foi um ano ímpar no mundo árabe.

Um mundo que propiciou, nesse período, o surgimento da idéia da Primavera Árabe. Foi um ano ímpar. Um ano ímpar que merece uma atenção especial sobre o que vai acontecer no ano par, que substitui esse ano ímpar.

Para cada um dos fenômenos ímpares que aconteceram, nós temos de ter uma preocupação sobre o que vai poder acontecer.

O ímpar do que aconteceu nos países árabes pode levar ao florescimento de democracias ou pode levar a regimes teocráticos, com características autoritárias, impondo religião, costumes, hábitos, crenças a todos, sem respeito às minorias.

Foi um ano ímpar, bem recebido, comemorado no mundo inteiro, mas um ano ímpar que merece uma atenção.

Nós podemos dizer o mesmo do ano ímpar que foi o que aconteceu no Japão, em Fukushima, um ano ímpar.

Já tinha acontecido em Chernobyl, mas se dizia que esse era um país sob a tutela soviética, onde os mecanismos de controle não existem e por isso que aconteceu a tragédia, que jamais aconteceria num país organizado plenamente como o Japão. E aconteceu no Japão.

Obviamente, nem de longe, com a mesma dimensão do problema ucraniano, soviético, mas, de qualquer maneira, com o deslocamento de dezenas de milhares de famílias para longe das suas casas, para as quais até hoje não voltaram.

O ano de 2011 foi um ano ímpar para o problema da energia com base nuclear. Foi o ano que permitiu o descobrimento de uma maneira mais clara ainda do que em Chernobyl para um problema que nos ataca.

O ano de 2012 precisa de muita atenção para o que aconteceu em 2011 no Japão, em Fukushima, porque continua, sobretudo no Brasil. O Brasil quase que hoje é o País que mais dá ênfase à ideia de energia nuclear de todos os outros. Sobretudo, no Brasil, continua prevalecendo a ideia de que energia nuclear é algo limpo e permanente, duradouro e equilibrado. Não é verdade! É uma energia de alto risco, e a gente precisa prestar atenção.

Foi, sim, um ano ímpar, e que ímpar ponha nisso, com o que aconteceu na zona do euro em 2011. Quem imaginava que aquela grande nova potência que surgiu no mundo nos últimos anos, acabando com a polaridade entre comunismo e capitalismo, de um lado e de outro, entre Estados Unidos e União Soviética, Senador Pimentel, depois, como estava surgindo, entre Estados Unidos e China, com a Europa surgindo no meio... Quem imaginava que o euro entraria na crise que vemos a cada dia e, hoje, de maneira ainda mais grave, pelas constatações, pelas análises que são feitas na Inglaterra!

Foi um ano ímpar, sim, para a Europa, mas um ano ímpar que permite algumas reflexões, a reflexão de que a saída está em jogar dinheiro para os bancos, reduzir os níveis de direito dos trabalhadores para depois retomar o crescimento ou uma visão completamente diferente de procurar um novo padrão de desenvolvimento que não ponha o Produto Interno Bruto como objetivo central, que defina que o que devemos buscar é o bem-estar, e o bem-estar, às vezes, se consegue sem aumento de produção; o bem-estar, às vezes, se consegue com aumento do tempo livre, e não com aumento da renda, se você souber usar bem o tempo livre; o bem-estar se consegue com mais bens públicos, que nem sempre dinamizam a economia, mas aliviam a vida das pessoas.

Podemos usar o ano ímpar da crise europeia para pensarmos com cuidado quais as formas futuras, quais os rumos que devemos ter para o projeto da humanidade inteira, que estava indo tão bem na Europa e que, de repete, mostrou certo esgotamento, não só esgotamento bancário, financeiro, mas esgotamento dos benefícios sociais, esgotamento da capacidade de a economia crescer por causa da depredação natural que a economia provoca gerando aquecimento global e outras mudanças climáticas.

Foi um ano ímpar.

Foi um ano ímpar também em relação aos países emergentes como o Brasil e, especialmente, a China. Um ano da grande consolidação desses países com economias florescentes. Mas, ao mesmo tempo, economias florescentes com péssimos indicadores sociais. Economias florescentes, todas elas, com altos índices

de corrupção na maneira como o poder público atua. O ano de 2011 foi um ano ímpar para o mundo inteiro e aqui no Brasil também.

O ano de 2011 começa como um ano ímpar, absolutamente ímpar, diferente de todos os outros, com uma mulher na Presidência da República. Isso, na história machista do Brasil, é ímpar, muito ímpar, muito diferente, inusitado, surpreendente, impossível de se imaginar dois anos antes.

E estamos aí, desde o primeiro dia de 2011, com uma mulher, a Presidenta Dilma Rousseff, na chefia do nosso Governo e do nosso Estado.

O ano de 2011 foi um ano ímpar para o Brasil, porque nunca vimos uma quantidade tão grande de ministros sendo obrigados a renunciar. Um deles, por coisas que disse; os outros seis, por denúncias que receberam. Nem vou aqui levantar temerariamente a ideia de se as denúncias eram verdadeiras ou se não passavam de calúnias. Essa é uma outra discussão.

O que posso dizer é que nunca se viu uma imprensa com tanto poder para fazer denúncias, comprová-las ao máximo e, em função disso, o governo ser obrigado a mudar os seus ministros. E não foram ministros quaisquer. Foram ministros em posições fundamentais; ministros fortes, ministros que tinham a cadeira ao lado da presidenta; ministros que eram também presidentes de partido; ministros que tinham a cobertura de partidos grandes.

Esse foi um ano ímpar, do ponto de vista de que se convencionou chamar – nome que surgiu nesses meses de 2011 – "faxina". Foi um ano ímpar para a faxina no Brasil.

De qualquer maneira, cabe lembrar que foi uma faxina com algumas limitações! A primeira as limitações é que foi uma faxina feita pela Presidenta, mas induzida de fora para dentro. Não foi uma faxina que surgiu dentro do Governo; não foi uma faxina resultado de informações que o Governo tinha e que o Governo decidia.

Foi uma faxina que veio de fora, sob a pressão da mídia, da imprensa. O Governo não teve a competência ou não teve o discernimento – o que é mais grave – de fazer a faxina a partir de constatações. Todas as faxinas foram resultados de denúncias, não de contestações próprias. O Governo não constatou a corrupção; reagiu a denúncias sobre elas. Esse é um item que enfraquece a faxina e enfraquece, sobretudo, o poder da Presidenta como a condutora da faxina. Mas foi um ano ímpar.

O ano de 2011 foi também um ano ímpar se a gente considera os últimos quase 20 anos de crescimento, de estabilidade – mais ou menos crescimento, mas estabilidade quase constante.

O ano de 2011 foi extremamente ímpar, surpreendente, inusitado, no alerta dos riscos que corre a economia brasileira, uma economia que até se pode dizer que está bem, mas não vai bem. Ela está bem do ponto de vista de que ainda não entramos em uma recessão com crescimento abaixo de zero, mas ela não vai bem, porque o crescimento talvez não chegue a 3%. Uma economia que vai bem, porque a gente pode dizer que a inflação não saiu do controle, mas não vai bem, porque já ultrapassou os limites máximos previstos da inflação; não apenas os 4,5% que se preveem, mas até mesmo os 4,5% mais os 2% acima de folga que se toleraria. Será acima de 6,5%, e isso é muito grave.

Foi um ano ímpar, porque mostrou com clareza que a economia brasileira, Senador Paim, que não está mal, vai mal. Vai mal quando a gente analisa a infraestrutura, que não está satisfazendo, incapaz de assegurar uma taxa de crescimento; vai mal quando a gente percebe que a corrupção termina sendo um impedimento ao crescimento; vai mal quando a gente percebe que a educação brasileira não melhorou, do ponto de vista da educação de base, como deveria; vai mal quando a gente percebe que as pequenas melhoras na educação deixaram a gente para trás, porque a melhoria foi menor do que as novas exigências por educação.

Houve um tempo em que educação quase não era necessária; então, qualquer educação satisfazia. Agora, Senador, a educação melhora um pouquinho, mas as exigências são muito maiores.

É como se nós andássemos ficando para trás, porque nós andamos, e o resto do mundo anda ao lado mais depressa.

Este foi um ano ímpar, do ponto de vista da constatação de que a economia pode estar bem, mas não vai bem.

Este foi um ano ímpar, também, quando a gente analisa que descobrimos que não apenas a educação básica não está dando salto, mas que os saltos no ensino superior estão sendo afundados por falta de uma educação de base.

Começamos a fechar faculdades. Quando a gente começa a fechar faculdades, precisava acender uma luz de que algum erro está se cometendo. E o erro é tão claro, é tão visível, que dá raiva que as pessoas não percebam. O erro, Senador Paim, é que a educação de base é ruim. E nós aumentamos tanto as vagas no ensino superior que, hoje, tem vaga para qualquer pessoa que queira. E aí entram pessoas que não estão preparadas, que não têm vocação, que não são perseverantes, que não tiveram uma formação mínima necessária.

Desperdiçamos dinheiro, abrindo faculdades para um número de pessoas que não vão poder concluí-la, segui-la. Daí o alto grau, o enorme grau de abandono de curso.

Nós estamos num ano ímpar, um ano em que começaram a surgir suspeitas gerais sobre todo o processo do Estado brasileiro. Um ano até que, se compararmos com os anos anteriores, foi ímpar no sentido de que o Congresso esteve mais poupado do que os outros dois Poderes.

Neste ano ímpar de 2011, o que a gente percebeu foi que, durante todo o ano, as denúncias foram em cima do Poder Executivo e, nestas últimas semanas, em cima do Poder Judiciário. Tanto foi ímpar o ano porque protegeu o Congresso, que sempre era o vilão da história, do ponto de vista da corrupção, como foi ímpar também porque trouxe novos atores sob suspeição. E aí, quando junta tudo, foi um ano ímpar, do ponto de vista da desconfiança geral do povo brasileiro não apenas sobre os políticos, como era antes, mas sobre todas as instituições que fazem funcionar – ou deveriam fazer funcionar – o Estado brasileiro.

Este, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, foi um ano ímpar não apenas pelo número onze. Foi ímpar pelas coisas que aconteceram lá fora e aqui dentro do Brasil.

Daqui a alguns dias, nós vamos estar em um ano par. E o ano par tem uma vantagem de, de repente, dar tranquilidade, dizendo que ele vai continuar normalmente. E quando falo par, não falo no cabalismo, não falo na numerologia de dizer que, sendo 12, vai ser bom. Falo par no sentido de comum, de usual.

Nós vamos entrar no ano par na aritmética, mas é preciso fazer com que ele seja diferente do resto. É preciso fazer com que o 12 seja ímpar. É preciso fazer do 12 um número ímpar, obviamente não na aritmética, mas na história, na política, na gestão dos interesses públicos. E o ano ímpar, do ponto de vista da novidade, da criatividade, do novo, seria um ano em que nosso Governo, nossa Presidenta, nosso Congresso, nosso Poder Judiciário, nós fizéssemos uma grande reflexão sobre onde é que nós estamos errando por não sermos capazes de trazer ao povo brasileiro o avanço em direção a uma nova fronteira que o Brasil precisa. Onde é que estamos errando por continuarmos ficando em cima da ponte enquanto, do outro lado, há uma fronteira querendo nos abraçar com um mundo novo, o mundo do desenvolvimento sustentável ecologicamente, o mundo da inclusão social absoluta, onde não haja ninguém excluído; um mundo onde não seja possível roubar, mesmo quando um ladrão chegue ao poder. Uma fronteira do outro lado da ponte de transição em que estamos, onde a gente saiba que o Brasil tem uma economia baseada na indústria de alto conhecimento, da inovação, da ciência e da tecnologia, uma economia que não vai depender da demanda de bens primários, seja ferro, seja soja, ou até mesmo os primários industriais, como indústria metal-mecânica, mas uma economia capaz de criar demanda com os novos produtos, que, ao serem criados, recebem sua demanda imediatamente, como os outros países estão fazendo, inventando os seus *tablets*, seus telefones celulares, seus produtos da área da saúde, seus novos meios de transporte, enquanto o Brasil continua viciado na simples e pura reprodução dos bens inventados lá fora e na produção de antigos produtos, como ferro, como soja, produtos que já existem por toda a vida.

Há uma fronteira ali esperando o Brasil chegar. E estamos nós aqui, incapazes de liderar o Brasil nessa direção. O último que conduziu o Brasil a uma nova fronteira, atravessando uma ponte, foi Juscelino Kubitschek, quando nos transformou de uma economia agrária, de uma sociedade rural em uma sociedade urbana, em uma economia industrial. De lá para cá, pequenos ajustes foram feitos. Mas nada nos transformou, nada nos fez dar o salto em direção à fronteira nova. E a falta dessa fronteira nova é que está afastando os jovens da política. Claro que a corrupção também. Claro que a desconfiança moral também afasta os jovens da política. Mas, sobretudo, o que afasta os jovens dos partidos é a falta de partidos com propostas...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – O que afasta os jovens da política é, sobretudo, a falta de partidos, de partidos com propostas avançadas, que ofereçam uma nova fronteira, uma margem do outro lado da ponte a ser atravessada.

Que 2012 seja o ano, Sr. Presidente, em que nós que estamos aqui, que deveríamos pelo menos ser os líderes desta Nação, junto com outros políticos do País, que nós sejamos capazes de acenar ao outro lado da margem que nos espera na história, acenarmos aos jovens brasileiros, atraindo-os para que venham conosco atravessar a ponte da transição onde nós estamos. É isto que eu desejo para 2012: que seja o ano que vá além da transição; que atravessemos a ponte, que cheguemos à nova fronteira de um Brasil moderno, mas moderno não no sentido de termos carro demais nas ruas, e, sim, de termos um bom transporte público.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Para concluir, Senador Cristovam, mais um minuto para V. Exª.

Há vários oradores inscritos ainda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Concluirei imediatamente. Até aqui foi um minuto só de tolerância. Vou concluir nos 50 segundos que tenho.

Um Brasil que seja não apenas sétima potência econômica do mundo, mas um Brasil que seja de altíssimo bem-estar para sua população, que seja não apenas um Brasil que esteja bem, mas um Brasil que vá bem ao longo das suas décadas. Sobretudo, para isso, vamos usar 2012 para começar a revolução educacional que a gente evita, adia, posterga, nega ao povo brasileiro.

Que 2012 traga o início de uma revolução na educação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Cristovam Buarque pelo belo pronunciamento, praticamente no encerramento de nossas atividades parlamentares aqui no Senado.

Pela ordem de inscrição, convido para usar da tribuna o Senador Cícero Lucena. (*Pausa.*) Ausente.

Senador Anibal Diniz. (*Pausa.*)

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Casildo. (*Pausa.*)

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, pela ordem de Senadores inscritos na tarde de hoje.

V. Exª tem 20 minutos para seu pronunciamento.

A SRA.. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um pronunciamento rápido. Já passamos da Ordem do Dia, há muitos oradores inscritos e, portanto, em primeiro lugar, quero me manifestar a respeito desta decisão que tomou o Ministro Marco Aurélio em relação ao CNJ, ontem já destacado por tantos oradores.

Mas, também, não posso deixar de prestar a minha homenagem à baiana Eliana Calmon, que deu o pontapé de partida neste debate nacional sobre o CNJ, que precisa ter suas garantias afirmadas para que cumpra funções de tranqüilizar a Nação brasileira, assegurando que a Justiça do nosso País seja cada vez mais confiável. Para isso, precisamos garantir que o CNJ continue tendo os mecanismos de investigação, de fiscalização e efetiva garantia da ação de fiscalização do Poder Judiciário em nosso País.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, como outros que por aqui passaram, destacar que o nosso trabalho se encerra no dia de amanhã; e eu gostaria de finalizar este ano como iniciei: agradecendo ao povo baiano a generosidade e a compreensão política do processo que vivemos no Brasil e na Bahia, que fez com que esse povo trouxesse a esta Casa eu e o Senador Walter Pinheiro para demonstrar a sua confiança no processo político que iniciamos com o Governador Jacques Wagner no governo da Bahia. O projeto político que libertou as forças econômicas, as forças políticas do nosso Estado, que hoje está em pleno desenvolvimento.

Com a divulgação, ontem, do índice de emprego e desemprego no País, nós vimos que o Estado da Bahia consolida a posição de segundo lugar no Nordeste na área de emprego, com número maior de vagas a oferecer no mercado de trabalho e a oitava posição no Brasil.

Encerra este ano como um dos Estados com maior capacidade de atratividade em investimento internacional, consolida a sua posição de sexta economia do Brasil e a mais forte economia do Nordeste brasileiro.

Com esse projeto que o Governador Jaques Wagner vem implantando no Estado, no sentido de levar água para todos, luz para todos, alfabetizar a população adulta e, principalmente, fazer com que o desenvolvimento da Bahia possa se efetivar, distribuindo renda.

Esse é o objetivo central pelo qual lutamos durante tantos e tantos anos em nosso Estado, na oposição nesses anos todos, para dizer que a Bahia podia crescer de forma diferente, podia desenvolver sua economia dentro de um novo conceito de desenvolvimento em que a maioria do seu povo fosse incluída.

É isto que gostaríamos de saudar neste dia de hoje: o desenvolvimento da Bahia, o agradecimento ao povo baiano pela generosidade, a unidade que a Bahia tem neste momento sob a liderança do Governador Jaques Wagner.

Quero também dizer que nós estamos felizes por ter participado deste ano de trabalho no Senado Federal, que nos honrou muito poder conviver aqui com todos os Srs. e as Srªs Senadoras, que demonstram que o Senado Federal tem compromisso com a agenda do povo brasileiro.

Neste ano nós votamos diversas matérias extremamente importantes para o Brasil, para o povo brasileiro. Destaco as coisas que fizemos aqui na última semana, como a votação do Código Floresta e a da DRU. Também quero destacar a conquista da Comissão da Verdade, o importante passo dado no sentido do fortalecimento democrático da Nação brasileira; a MP 534; o Sinase, como tive a oportunidade de ressaltar ontem, e todas as vantagens conquistadas com a aprovação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em nosso País; os *royalties* do pré-sal, que democratizou a distribuição das riquezas do pré-sal em nosso País; e tantas outras propostas de interesse do povo brasileiro.

Aqui, nós podemos dizer que praticamos a política com pê maiúsculo. Infelizmente, uma parte da população brasileira é estimulada – por alguns meios

de comunicação e também por práticas negativas do Parlamento brasileiro – a generalizar os políticos brasileiros, o que só enfraquece a democracia, dificulta a participação popular nos destinos do nosso País e a participação popular nas decisões políticas essenciais.

Aqui, como titular, pude participar de importantes Comissões, a exemplo da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, onde presido a Subcomissão da Copa do Mundo. Como Presidente dessa Subcomissão, pude participar de eventos em todas as capitais brasileiras que receberão a Copa de 2014. Iniciamos um debate muito importante em relação à preparação da Copa no seio da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, na Subcomissão da Copa de 2014, tendo a oportunidade não apenas de fiscalizar as obras que são, sem dúvida nenhuma, um aspecto de fundamental importância para o custo desse evento em nosso País. E, principalmente, de também analisar e estabelecer uma agenda diferente dentro dessa discussão, que é o legado social que a Copa do Mundo pode dar ao Brasil. Nessa condição, também debater a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, a Rede de Proteção à Mulher; o que devemos constituir para realizar uma Copa do Mundo que deixe um grande legado às cidades brasileiras, que precisam desses investimentos para o seu desenvolvimento, para a mobilidade urbana nas grandes cidades e que têm na Copa apenas um pretexto para a realização desses investimentos, um pretexto importante, indispensável para que nós possamos, de forma unificada, investir em um só momento no Brasil urbano, que necessita também do apoio; onde nós registramos bolsões de miséria muito importantes, mas onde também estão concentradas as forças do desenvolvimento industrial deste País.

Quero, portanto, dizer que foi muito importante esse trabalho que realizamos. Pude participar de frentes parlamentares, como as Frentes Parlamentares do Direito da Criança e do Adolescente, da Ferrovia e da Cultura. Acima de tudo, tive a satisfação, o prazer e a honra de aqui, no Senado Federal, juntamente com o Senador Walter Pinheiro e com o Senador João Durval, defender, de maneira intransigente, os interesses do povo da minha terra, a Bahia.

Independentemente das diversas legendas políticas partidárias que atuam no Senado Federal, o que temos como saldo do nosso trabalho é a união em torno dos interesses do Brasil. Portanto, quero parabenizar a todos os Senadores e desejar a todos Boas Festas, um Natal com suas famílias e uma grande esperança no povo brasileiro para o próximo ano de 2012.

Nós vivemos os efeitos da crise econômica internacional que, sem dúvida, chegam também ao Brasil, com um impacto menor, diminuindo nosso crescimento, mas mantendo, por definição do nosso Governo, do Governo da Presidente Dilma, os investimentos na área social, os investimentos públicos para que o Brasil possa continuar crescendo e para que possam continuar crescendo também os índices de empregabilidade em nosso País. Isso tudo faz com que tenhamos esperança de que 2012 seja um grande ano para o povo brasileiro, quando poderemos continuar crescendo na educação, na cultura, na saúde e no atendimento às demandas sociais do nosso País e quando a Presidenta Dilma poderá consolidar o compromisso assumido de superar a pobreza absoluta no Brasil.

Portanto, quero desejar a todos os brasileiros, em especial ao povo da minha terra, ao povo baiano, um grande 2012, quando poderemos estar juntos, para que o nosso crescimento possa ser maior ainda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senadora Lídice da Mata, pelo belo e oportuno pronunciamento. Todos nós torcemos para que tenhamos um 2012 com muita prosperidade, sobretudo melhorando a questão da saúde, da educação, dos investimentos para mais emprego para a nossa classe trabalhadora.

Na ordem de inscrição, convido o ilustre Senador da República Francisco Dornelles para fazer uso da palavra. V. Exª falará pela Liderança do PP, sendo que também é Presidente do PP. V. Exª tem vinte minutos para fazer uso da palavra, mas V. Exª sempre fala bem menos que isso.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jayme Campos, é uma honra muito grande para mim ocupar a tribuna do Senado numa sessão presidida por V. Exª, por quem tenho o maior respeito, estima, admiração, cujo trabalho eu acompanho há muitos anos, e, a cada vez, V. Exª cresce no meu conceito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje as empresas brasileiras e cada cidadão pagam o que pode se chamar de imposto financeiro, que é calculado pela aplicação de uma alíquota sobre uma base de cálculo, mas todas elas estão sujeitas a um imposto oculto, que decorre da burocracia, que decorre da complexidade da legislação, que faz com que uma empresa média brasileira, uma empresa brasileira, de acordo com pesquisas feitas pelo Banco Mundial, possa gastar 2.700 horas por ano para administrar o seu sistema tributário, ao passo que uma empresa num país como os Estados

Unidos gasta 300 horas ou, mesmo na América Latina, gasta 600, 700 horas.

Esse estudo do Banco Mundial foi da maior importância. Ele indicou uma empresa padrão e colocou-a em 177 países, Sr. Presidente. O Brasil é o país em que a empresa gasta maior volume de horas para apresentar e cumprir as suas obrigações acessórias.

Existe também um problema sério na legislação brasileira, que é o problema das pequenas e microempresas, porque elas, muitas vezes, estão sujeitas às mesmas obrigações das megaempresas, das empresas multinacionais. E uma pequena empresa, muitas vezes situada no interior do País, não tem condições de apresentar e de cumprir todas as suas obrigações como uma grande empresa que tem um serviço contábil extremamente positivo.

Dentro dessas linhas e baseado em trabalho feito por pequenas empresas e por entidades de contadores, eu apresentei um projeto no Senado que foi aprovado, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, de forma terminativa, relatado pelo Senador Cyro, nosso Senador de Goiás, que eu considero da maior importância para resolver e solucionar injustiças contra as pequenas e microempresas.

Hoje, Sr. Presidente, se existe um atraso numa pequena obrigação acessória, uma empresa está sujeita a um imposto de R$5 mil por mês, seja ela pequena, grande, média. Se, por acaso, faz uma transação em que existe algum equívoco formal, ela está sujeita ao imposto de 5% sobre o valor dessa transação.

Eu apresentei um projeto que diferenciou o tamanho da empresa. Assim, para empresas incluídas no Simples, que têm de R$240 a R$360 mil, essa tributação cai enormemente e passa a ser de R$500 por mês, no caso de receita bruta até R$3 milhões e 600. De R$1.000 por mês/calendário, entre 3 milhões e 600 e 48 milhões. E de R$1.500 por mês, para empresas com receita superior a 48 mil.

Para atraso de informações, passa a ser R$5 para empresas cuja receita bruta seja inferior a 3.600; R$10 para empresas cuja receita varia entre 3.600 e 48 milhões e R$20 para aquelas cuja receita anual seja superior a R$48 milhões.

Com isso, Sr. Presidente, acho que iremos corrigir e aliviar a situação de pequenas e microempresas que hoje estão realmente em dificuldades enormes com o fisco, em decorrência do não cumprimento de algumas obrigações acessórias que em nenhum momento significam dolo, sonegação, vontade de não pagar imposto.

Acho, Sr. Presidente, importante que, no caso de empresas que passam pelo princípio do dolo e da sonegação, haja uma penalidade bastante dura. Mas não tinha sentido que pequenas empresas que cometessem apenas erros formais ficassem sujeitas a penalidades tão elevadas. Por isso, tenho que manifestar minha satisfação com a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado por ter aprovado esse projeto, que, estou certo, será confirmado e ratificado pela Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com sentimento de pesar e de muita tristeza que ocupo a tribuna desta Casa nesta tarde de hoje.

Hoje, o Palácio do Planalto vetou o Projeto de Lei nº 1.669, de 2011, elaborado por esta Casa, após intenso debate nas comissões. O mesmo debate aconteceu na Câmara, onde o texto tramitou.

O que pretendia essa lei? Restabelecer o fuso horário nos Estados do Acre, Pará e Amazonas, onde o horário foi alterado pelo então Senador Tião Viana, quando passou por esta Casa.

Cabe aqui ressaltar que a Lei Tião Viana – hoje Governador do meu Estado – foi aprovada sem qualquer consulta à população. Na verdade, a população foi pega de surpresa. Dormimos num horário e, quando acordamos, o horário já tinha mudado. Na verdade, a população do Acre foi traída, de forma truculenta, com a mudança do nosso horário.

Ontem mesmo, preocupado com a situação, com esse projeto, que se encontrava há 15 dias no Planalto, conversei com assessores da Ministra das Relações Institucionais, Ideli Salvatti, e recebemos a informação de que a Presidente Dilma Rousseff iria sancionar o projeto de lei, devolvendo aos acrianos o seu antigo horário, aquele em que o povo do Acre se acostumou a viver. Quando foi mudado, toda a população sentiu. Hoje, alguns podem até dizer: "Eu já me acostumei". É verdade. Alguns se acostumaram. Mas o que a população do Acre não aceita é a forma como o horário foi mudado.

Hoje, para a minha surpresa, ao abrir o *Diário da União*, deparei-me com a publicação da Mensagem nº 593, de 20 de dezembro de 2011, na qual a Subchefia de Assuntos Jurídicos da Casa Civil afirma que "a Presidência da República decidiu vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público", o projeto de lei que devolvia o antigo horário ao povo acriano.

O que é vetar integralmente? Vetou o projeto todo. "Contrariedade ao interesse público"?! Como assim? Qual é a contrariedade que houve aí, se houve um referendo, e a população, em sua maioria, disse que não aceitava aquela mudança de horário? Onde está a contrariedade ao interesse público? "Contrariedade ao interesse público".

Se a Presidenta tinha interesse em vetar, sob o argumento de que, no Amazonas e no Pará, não tinha acontecido o referendo, ela vetava o projeto em partes e deixava o Estado do Acre, deixava o povo do Acre resolver o seu problema, até porque o povo do Acre já foi às urnas, o povo do Acre participou de um referendo, o povo do Acre disse que não aceita essa mudança de horário.

Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o que mais me chamou a atenção foram as razões do veto.

Na Mensagem nº 593, publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, consta que o veto foi decidido após a Casa Civil ouvir a Secretaria das Relações Institucionais, da Ministra Ideli Salvatti, a Ministra com a qual fiz contato e pedi-lhe que nós poderíamos aproveitar a oportunidade desse projeto para que a nossa Presidenta Dilma o sancionasse. Era uma forma... É verdade: a Presidenta Dilma não teve uma boa votação no meu Estado – isso é verdade –, mas essa era a grande oportunidade de ela fazer um gesto ao povo acriano e dizer "olhe, eu vou sancionar esse projeto, pois o povo acriano disse que quer o horário de volta", porque o que ocasionou a derrota da Presidenta Dilma no nosso Estado não foi por conta dela, não; foi por conta das pessoas que estão lá e falam em seu nome, que conduzem a política de uma forma arbitrária, truculenta, perseguidora, e aí a Presidenta Dilma pagou o preço nas urnas. Agora, era hora de ela fazer um gesto e dizer: "Não, eu estou de acordo com o povo do Acre; aquela forma com que o Senador Tião Viana mudou o horário do Acre não é justa; então, vamos devolver ao povo do Acre o horário do povo do Acre".

O povo do Acre foi às urnas. O Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado gastou quantos milhões para fazer aquele referendo? Serviu de nada. Dinheiro público jogado no ralo.

Consta que o veto foi decidido após a Casa Civil ouvir a Secretaria das Relações Institucionais, a Ministra Ideli – como já disse. Os argumentos para o veto são os seguintes:

> Da forma como redigido, o projeto de lei não permite a apreciação individualizada das alterações propostas aos fusos horários nos Estados do Acre, do Amazonas e do Pará, impedindo a apreciação da matéria face às realidades locais de cada um dos entes afetados.

Ora, é aquilo que eu disse: se não queria mexer no Amazonas e no Pará, resolvia o nosso problema. Quando o Senador Tião Viana mudou o horário do Acre, do Amazonas e do Pará, aí os interesses da população não foram auferidos. Ora, sequer fomos consultados. Quem foi que disse que nós queríamos mudar de horário? O correto seria o Senador ter feito um plebiscito, ouvir a população. "Olhe, a população quer mudar de horário". Você vinha e apresentava um projeto. Aí está correto. Não da forma que foi feito.

Então, esse argumento que foi usado aqui no despacho, que está aqui no Diário, é um argumento muito frágil. Dá para rir desse argumento que foi usado. Então, nós não aceitamos.

Ora, quando o Senador Tião Viana, sem consultar a população, mudou o horário, eu me lembro de que não houve nenhum questionamento. Foi um decreto do Presidente Lula, mudou-se o horário, o Presidente Lula poderia, sim, ter vetado o projeto, porque aí, sim, feria os interesses da população acriana. Quando soubemos dessa notícia, a população se manifestou, não aceitou, e foi aí que entrou o Deputado Flaviano Melo e apresentou um projeto na Câmara Federal. Esse projeto foi questionado, foi discutido nas comissões; eu, no momento, era Deputado Federal e defendi esse projeto, porque era uma oportunidade que o povo tinha de dizer se queria ou não. Conseguimos aprovar o referendo. E agora... Na verdade, no meu entendimento e no entendimento de muitos juristas, Sr. Presidente, no momento em que a população se manifestou através de um referendo, não havia mais necessidade de haver um projeto. No regime democrático, não existe instrumento mais forte que um referendo, Senador Paim. É a democracia direta.

Quando o povo vota no Senador, quando o povo vota no Deputado Federal, ele está me dando poderes para que eu o represente nesta Casa. Não é verdade? Agora, quando o povo vai às urnas, é a democracia direta. Existe instrumento mais democrático que o referendo? Mas a CCJ, Senador Pedro Taques, Senador Demóstenes, naquele momento, interpretou que uma lei só poderia ser revogada por outra lei. Fiz vários questionamentos, fui vencido no debate, aceitei, até porque o objetivo era construir uma condição para que não houvesse nenhum problema na tramitação, tramitasse aqui no Senado, tramitasse na Câmara Federal e chegasse à nossa Presidenta e fosse sancionado. Esse foi o argumento que nos foi dado, e por isso inventaram essa lei, mas, no entendimento de vários juristas, não precisaria fazer lei.

O TRE homologou o resultado, encaminhou ao TSE, como foi feito, o TSE encaminhou ao Senado, e já era para entrar em vigor de imediato o horário. Não!

Entenderam que tinha que se fazer uma lei. Tudo bem: se tinha que fazer uma lei, fizemos uma lei; agora, para nossa surpresa, a lei foi vetada.

Se ia vetar, vetava em parte, mas resolvia o problema no Acre. Hoje recebi o telefonema de um empresário no Acre, porque hoje a discussão não é mais se as pessoas querem o horário velho ou o horário novo; a discussão no Acre é que seja respeitada uma decisão popular. Isso abre um precedente muito perigoso. Já pensou se a Presidenta Dilma agora diz: "Não. Nós não vamos sancionar o plebiscito que houve no Pará"? Ora, a população disse que não queria dividir o Pará, que queria o Pará como está. Foi uma decisão popular, uma decisão de um plebiscito, que deveria ter sido feito no Acre.

Por que somente agora, quando o Congresso elaborou uma lei para atender a maioria da população, que, em referendo, como já disse aqui, referendo popular ocorrido em outubro, há mais de um ano... Na verdade a população está esperando há mais de um ano por essa decisão. Inclusive na época, eu me lembro, esse referendo deveria ter sido no primeiro turno das eleições. Fizeram questionamento porque havia interesses políticos. Foi para o segundo turno das eleições. Foi feito o referendo. Cumpriu tudo o que foi pedido. Tudo o que o Governo do Acre entendeu foi feito. E nem por isso as pessoas ajudaram para que resolvêssemos essa situação.

Essa é a resposta que o povo do Acre quer saber, meus amigos e minhas amigas que estão presentes na sessão. No nosso entendimento, o povo do Acre recebeu um presente de grego. Estamos aqui, às vésperas do Natal, e esse foi o presente que o povo do Acre recebeu. Essa punhalada nas costas. Mas fiquem certos, na condição de representante do Acre aqui no Congresso, não ficarei calado de forma alguma. Vou brigar, vou lutar, vou espernear para que a democracia, produto que está em extinção no Acre – a democracia, no Acre, está em extinção, está bem pertinho de acabar –, tem que ser exercida, doa a quem doer.

A maioria dos acreanos decidiu, através de referendo, pelo retorno do antigo fuso e essa decisão tem que ser respeitada, essa decisão tem que ser cumprida. Por essa razão vou montar trincheira aqui no Senado para valer a vontade de meus conterrâneos.

Como representante de um Estado que, no passado recente, pegou em armas para ser brasileiro, não vou aceitar ser tratado dessa forma desrespeitosa pelo Planalto. No dia de hoje, ao vetar esse projeto, a lei que assegura o retorno do antigo fuso horário ao Acre, no nosso entendimento, cometeu uma grande traição, meus amigos.

O Acre exige respeito e o cumprimento da vontade da maioria. O que nós queremos no Acre é que a democracia seja restabelecida. Nós queremos o retorno do nosso horário. Por isso volto a dizer mais uma vez: nós não iremos ficar de braços cruzados.

Hoje à tarde mesmo, já consultei a nossa assessoria jurídica e queria pedir o apoio dos nobres Senadores que estão presentes na sessão de hoje para que nos ajudem a derrubar esse veto presidencial que virá para o Congresso. Em uma sessão dos Deputados Federais junto com os Senadores, nós vamos nos articular.

O Deputado Flaviano Melo já está trabalhando na Câmara para que possamos sensibilizar os Deputados e derrubar esse veto. Nós não vamos aceitar de forma alguma. Se não conseguirmos através desse instrumento de derrubar o veto, nós entraremos no Supremo, por meio do meu partido, para que possamos, de uma forma...

Entendemos que não há necessidade de entrar na Justiça. Estamos no Parlamento e essas decisões deveriam ser resolvidas aqui no Parlamento, mas se for preciso iremos entrar na Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Costa, pela liderança do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, estamos muito próximos do final de 2011, meu primeiro ano como Senador nesta Casa, onde tive a oportunidade de batalhar, de trabalhar por temas que considero fundamentais para o País e para Pernambuco. E quero, nesta tarde, fazer um balanço, uma pequena prestação de contas não só aos nossos colegas, mas também a todos que acompanham o funcionamento do Senado Federal, em especial a população brasileira.

Tive oportunidade de contribuir, junto com os demais colegas, para o sucesso dos primeiros meses do Governo da Presidenta Dilma Rousseff, tão bem avaliado pela população brasileira, e de participar nesta Casa de importantes discussões para o desenvolvimento do Brasil.

Logo no início desta legislatura, recebi com muita satisfação o desafio de liderar o PT e o Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal. Foi um trabalho muito gratificante – continua sendo –, exercido ao lado de pessoas sérias e comprometidas com este País.

Apreciamos e propusemos matérias importantes para os trabalhadores e para as trabalhadoras brasileiras. Uma delas foi a política de recomposição do salário mínimo, que propiciará um reajuste recorde agora

em 2012, de 14,26%, compromisso assumido pelo ex-Presidente Lula, e agora pela Presidenta Dilma, de apostar no crescimento do Brasil, com maior inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Participei da discussão realizada nesta Casa e em diversas reuniões com o Governo Federal sobre a distribuição dos royalties do petróleo, defendendo sempre uma repartição que garantisse o desenvolvimento das diferentes regiões brasileiras, inclusive o Nordeste e o Estado de Pernambuco.

Gostaria de aproveitar para parabenizar o Senador Wellington Dias, autor do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, que trata dessa proposta, e o Relator da matéria, Senador Vital do Rêgo.

Acredito que cumpri meu dever nesta Casa, onde fui membro de nove comissões. Realizamos várias audiências públicas na Comissão de Assuntos Sociais e na Subcomissão Permanente da Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que tive a oportunidade de presidir com muita satisfação. Nelas tivemos a oportunidade de debater com especialistas e com representantes da sociedade temas de uma área que mexe com a vida de toda a população, que é a área da saúde. Foram audiências para tratar do financiamento da saúde pública, da saúde suplementar, da situação dos agentes comunitários de saúde e de endemias, dentre outras questões.

Tive a felicidade também de ser o relator do projeto que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29. Esse projeto, transformado em lei, uniformiza o entendimento do que são ações e serviços de saúde e, com isso, garante as despesas mínimas da União, Estados e Municípios nessa área, evitando assim os desvios de recursos.

Procurei corresponder às expectativas depositadas em mim pelos pernambucanos e pernambucanas, defendendo os interesses do nosso Estado. Fui relator, por exemplo, da medida provisória que criou as condições para que a Fiat instalasse a fábrica de automóveis no nosso Estado e fosse criado um polo automotivo na região. Levei ao Governo Federal importantes reivindicações da população do nosso Estado, pedindo agilidade na liberação dos recursos para a construção das casas destinadas aos desabrigados das chuvas que castigaram o Estado.

Enfim, tive oportunidade de relatar 43 matérias e fui autor de 56 projetos de lei, entre projetos de lei do Senado e projetos de emenda constitucional, nesse primeiro ano de mandato, entre eles o que cria a Lei de Responsabilidade Sanitária, estabelecendo obrigações e definindo responsabilidades dos gestores de saúde, e o PLS n° 366, que proíbe as unidades de saúde pública de privilegiarem os usuários de planos de saúde no atendimento e na reserva de leitos. Este último foi aprovado nesta Casa e será apreciado agora na Câmara dos Deputados. Quero inclusive pedir o apoio dos Parlamentares para a sua aprovação.

Fui o autor também de vários projetos na área de direitos humanos, alguns dos quais já foram apreciados e aprovados nesta Casa ao longo deste primeiro ano, produzindo alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. É o caso do PLS nº 508, que criminaliza a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, e do PLS nº 507, que prioriza o julgamento de crimes envolvendo a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Caros colegas, caras colegas, este foi, sem dúvida, um ano de muito trabalho e conquistas, mas ainda temos muito o que fazer, muitos desafios ainda estão por vir. Continuarei empenhado para, ao lado do Governo da Presidenta Dilma, construir um país melhor para todos os pernambucanos e também para todos os brasileiros.

Muito obrigado. Agradeço pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Claudino, que preside a sessão, eu passei a manhã na Câmara dos Deputados, acompanhando o debate da peça orçamentária. Agora mesmo, afastei-me do plenário porque recebi, ali no Salão Verde, as lideranças da Câmara dos Deputados, das centrais, das confederações, da Cobap e do Sindicato Nacional dos Aposentados ligados a Força Sindical.

Não houve acordo, Sr. Presidente, quanto à questão, mais uma vez, dos aposentados e pensionistas.

Significa que se depender da peça orçamentária, que poderia ser votada hoje ou amanhã, os aposentados e os pensionistas não teriam nenhum centavo de reajuste real.

Quando falo de aposentados e pensionistas estou falando de pessoas que ganham, 90%, entre um e três salários-mínimos. Quem ganha mais de três, hoje, fica em torno de 5%, 6%, 8% e, quem sabe, 10%.

Como não houve acordo, Sr. Presidente, a decisão dos Deputados Federais, eles estão com uma lista de 142 Deputados, é que eles vão obstruir a votação do Orçamento, tanto na noite de hoje como também no dia de amanhã.

Como o acordo foi inviabilizado e tudo foi feito até com a concordância de que um percentual do PIB fosse assegurado aos aposentados e não o reajuste integral, pelo menos a informação que recebi é de que

a peça orçamentária não seria votada nem amanhã, na quinta-feira.

Pois bem, se ficar para o ano que vem, que fique para o ano que vem. E o debate continua.

Lamento, Sr. Presidente. Tive contato hoje com lideranças do Governo na Câmara dos Deputados; sinalizavam com a possibilidade do acordo, mas, infelizmente, o acordo não houve.

Eu lamento muito, porque cerca de oito milhões de pessoas, aposentados e pensionistas, que estavam aguardando para o dia 1º de janeiro receberem, pelo menos, algo em torno de 11%, 10%, conforme o acordo, de reajuste real, já que o salário-mínimo vai receber em torno de 15%, podem ficar sabendo que, infelizmente, isso não acontecerá. Tudo vai depender ainda do debate que será feito, aqui, no Congresso, na retomada dos trabalhos no mês de fevereiro.

Lamento, Sr. Presidente. Vejo que há destaque, na Câmara, e é correto, para assegurar reajuste do Judiciário e do Legislativo. Também não sou contra, mas quero dizer que assinamos também o destaque para aposentados e pensionistas. Vai ter que ter votação nominal. Nem que desse quórum, vai ser nominal. Nomezinho no painel, para que cada brasileiro saiba como vota cada Senador, cada Deputado.

Acho isso muito bom, porque a votação, se não der quórum, vai ser jogada para janeiro. A intenção seria votar amanhã, mas tudo indica, pelo número de Parlamentares que estão na Casa, que não teremos essa votação nominal no dia de amanhã, e muito menos no dia de hoje.

Estou aqui mais me lamentando na tribuna. Não houve acordo de líderes porque os Deputados pediram verificação. Se pedirem verificação na Câmara, cai a peça orçamentária. Não pensem que estou alegre aqui. Gostaria muito de vir aqui dizer que houve entendimento, que a peça vai ser votada e que, enfim, houve sensibilidade de todas as partes. Mas, não foi o que ouvi vindo da Câmara dos Deputados. Lamento muito.

Conseguimos, no ano passado, assegurar para os aposentados 80% do PIB. Foi uma mediação da qual participaram Senadores e Deputados. Diziam que o País iria cair, e, consequentemente, falir a Previdência, devido a esse aumento. O aumento foi concedido e não aconteceu nada demais. Por isso, ainda somos daqueles que mantemos a esperança viva, a tocha da esperança até o último momento, na expectativa de que o acordo ainda saia e, quem sabe, possamos ver a peça orçamentária votada.

Senador Jayme Campos, V. Exª, na sua Comissão, trouxe esse tema ao debate inúmeras vezes. O ideal seria fazer um acordo e votar simbolicamente hoje ou amanhã o Orçamento, mediante o entendimento.

Se não for possível, a vida é assim. Como dizia o nosso inesquecível Ulisses Guimarães – lembro-me da Constituinte: "Votem, Deputados; votem, Senadores". A decisão é no voto. Se houver quórum, vota-se; se não houver, não se vota.

Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Eu quero me associar a V. Exª no pronunciamento que faz nesta tarde-noite de hoje. É de se lamentar o Governo não conceder um reajuste para os nossos aposentados. São oito milhões de aposentados que estariam recebendo esse benefício, se não me falha a memória, conforme a fala de V. Exª aqui. O Governo tem ponderado que, diante da crise internacional, não poderá dar reajuste aos seus servidores. Ora, eu acho que o Governo tem dinheiro de sobra, Senador Paulo Paim, haja vista estar pagando mais de 200 bilhões de juros da dívida. Se não bastasse isso, o superávit primário – e o Governo bate muito na tecla que tem de haver superávit primário. E onde fica o aposentado? Aquele que contribuiu ao longo da sua vida com o nosso País, permitindo que o Brasil hoje seja a 8ª economia do Planeta? Diante disso, eu acho que nós, parlamentares, temos a responsabilidade de buscarmos o entendimento naturalmente com o Poder Executivo. Entretanto, se não for possível, temos de ir para o voto. Essa matéria, o Orçamento será votado pelo Congresso Nacional. Aí veremos quem, de fato, gosta do aposentado brasileiro e quem é aquele que não tem compromisso com esses aposentados. Portanto, eu, particularmente, se for convocado, se a matéria for votada nesta semana, vou permanecer aqui para votar e manifestar de público a minha indignação com o descompromisso do Poder Executivo com essa categoria, os aposentados brasileiros. De forma que quero me associar a sua fala e dizer que também concordo, em gênero, número e grau, que o Governo tem que ser mais sensível, que devemos dar dignidade a essas pessoas que, ao longo de suas vidas e, sobretudo agora, na velhice, precisam ter um salário que, pelo menos, dê ao menos para comprar o remédio. Lamentavelmente, o que se ganha hoje, em que pese o salário-mínimo ter avançado no próximo ano para R$612,00, é bem insuficiente diante das necessidades que têm os aposentados brasileiros. Cumprimento V. Exª, como sempre defensor intransigente da categoria dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas do Brasil. V. Exª sempre terá neta Casa um aliado na defesa dos seus compromissos, que certamente sempre assumiu como político pelo Estado do Rio Grande do Sul. Parabéns, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado.

Presidente, eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Vital

do Rêgo, pelo esforço que fez. Ele marcou inúmeras reuniões para tentar construir o acordo. E S. Exª nos disse hoje que, lamentavelmente, não foi possível. A vontade dele de que houve um tipo de entendimento ele demonstrou, de fato, provocando reuniões e discussões sobre o tema.

Ficam aqui o meu respeito e as minhas considerações ao Senador Vital do Rêgo, que preside aquela Comissão, pelo esforço que fez. Até porque, Sr. Presidente, esta Casa votou tudo o que o Governo pediu. Não houve nada que o Governo pediu e que esta Casa não tenha votado. A oposição e a base do Governo acabaram sempre, de uma forma ou de outra, construindo um entendimento; cada um marcando posição, mas votando. Código Florestal, votado; DRU, que era fundamental para o Governo, os Senadores e Deputados voltaram da base, vieram aqui e votaram; Emenda nº 29, sem os 10%, a ampla maioria da Câmara e do Senado votou. Então, não lembro aqui uma única matéria que não foi votada, seguindo a orientação do Governo.

Dos Senadores e Deputados, duvido que haja um Senador ou Deputado que não gostaria de dar um reajuste aí de... Porque, na verdade, estamos falando de um reajuste de 4%, não de 10% ou 11%. Porque 6% é a inflação que está assegurada. Então, estamos falando para algo em torno – dos 80% do PIB, – 4,5% a 5% de reajuste, o que, no orçamento da Previdência, não é nada. Todos nós sabemos que não é nada. Quem sabe e trabalha com os números da Previdência sabe que isso não é nada. Estamos falando de um orçamento que trabalha, em média, eu diria, com quase R$500 bilhões. E estamos falando de um gasto que poderia dar em torno R$6 bilhões, porque, mais ou menos, cada 1% é um bilhão. Então, se quem tem um orçamento que se aproxima de R$500 bilhões e achar que 5 ou 6 bilhões – muito menos do que o Lula deu no ano passado – vão quebrar a Previdência é porque está faltando com a verdade. Então, não é real, é totalmente descabido dizer que esse reajuste poderia trazer esse tipo de problema.

Quanto à questão da crise internacional, eu vejo até uma contradição de alguns, porque alguns me dizem o seguinte: para combater a crise, temos que investir no mercado interno e, para investir no mercado interno, temos que melhorar o poder de compra da população. Isso nós fizemos no salário-mínimo. Se fizemos no mínimo, por que não podemos melhorar esse poder de compra da população fazendo com que aqueles que ganham até dois, três salários mínimos – um universo de mais ou menos oito milhões de pessoas – também tenham um reajuste, eu digo, além daquilo que está programado, que é de mais ou menos 5%?

A população dessa faixa salarial o que recebe gasta, vai para o consumo. Então, fortalece o mercado interno. Se essa é a lógica, que eu acredito, e foi acertado o crescimento do salário-mínimo, tanto é que nós dizíamos e continuamos dizendo: graças ao Bolsa Família, graças ao PAC I, ao PAC II, que geraram emprego na construção civil, por exemplo. Graças ao Bolsa Família, graças ao salário mínimo, repito, nós demos uma injeção na economia interna, e as pessoas, recebendo mais, consumindo mais, consequentemente, mantiveram a roda da economia acelerada. Se isso tudo é verdadeiro, por que se você diz que dá... Sou do tempo do mil-réis, Senador. V. Exª é do tempo do mil-réis também? Dar uns mil-réis a mais para o aposentado e o a pensionista...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu sou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não; somos. Dar uns mil-réis para o aposentado e o pensionista vai para o consumo interno. Por isso ninguém me convenceu, não teve argumento nenhum que me provou que isso não era possível. Até poucos dias atrás, sinalizaram: não, 80% não; mas, 50% sim. E, de repente, até os 50% desapareceram – do PIB, que beiraria 3%. Até os 3% desapareceram.

Mas, enfim, quero dizer que não estou alegre aqui na tribuna, não gostaria de estar fazendo este pronunciamento. Não gostaria de estar informando à população brasileira de que foi negado o reajuste mínimo que eles estavam solicitando. Estou me referindo aos lares, às casas. Está comprovado que o idoso, hoje, acaba sendo o grande provedor. Está comprovado que as prefeituras do Nordeste vivem mais com os salários dos aposentados, dos idosos, na sua região, para girar a economia, do que a própria renda individual do Município, ou o Fundo de Participação dos Municípios.

Enfim, Sr. Presidente, é isso que trago à tribuna nesta tarde, com muita tristeza. Lamento. Por outro lado, pelo menos o Senado fez a sua parte, votando alguns projetos importantes como esses da regulamentação da profissão do motorista de transporte terrestre, do comerciário, dos cabeleireiros, hoje, enfim, de todos aqueles que atuam nesse setor.

É bom dizer, Senador Simon, que o Senador Ricardo Ferraço foi relator do projeto dos comerciários, mas é uma fusão de dois projetos, de minha e de sua autoria, que foi muito bem colocado hoje e na semana passada lá na Comissão. É a profissão mais antiga do mundo que, enfim, agora, vai ser regulamentada. Nós dois entramos com o projeto em 2007, V. Exª e este Senador.

Por fim, eu só posso descer da tribuna, e vou deixar meus cinco minutos como se fosse um voto de

protesto aqui e de lamentação, porque não foi legal. Não foi legal. Eu tinha muita esperança de que haveria o entendimento, trabalhei nesse sentido, mas, infelizmente, os aposentados e pensionistas passarão o Natal com tristeza e quem sabe faltando em sua ceia mais pão, mais leite e mais o refrigerante na mesa. Porque aí eles não têm alternativa: é o refrigerante – eu sou do tempo do Q-suco –, um Q-sucozinho ou nada, não é? Alguns não têm nada. Estou falando daqueles onde é tão pouco e, por isso, não entendi. Eu achava que estavam guardando aquela carta para a hora final. Ficam negociando, negociando e, na hora final, dizem: não, tudo bem, então é isso aqui ou nada. Mas não veio nada. Não foi oferecido nada e não veio nada na última possibilidade de entendimento, conforme me falou agora o Paulinho, da Força Sindical, o Warley, enfim, as lideranças que estavam acompanhando a iniciativa do debate lá na Câmara, que, por sinal, nem houve. Marcaram uma reunião para duas horas, depois jogaram para cinco e agora jogaram para seis horas, para que os idosos que estão lá não resistam, e acabem votando, calculo, no meio da noite. É aquela história de, na madrugada, todos os gatos são pardos, ninguém sabe quem é quem, e talvez não possam acompanhar quem votou o quê lá na Comissão de Orçamento. Mas, vai ter que vir para o plenário e, no plenário, não tem como: ou vota, ou não vota e, sem acordo, eu acho que não vota.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Quero parabenizar o Senador Paulo Paim pelo brilhante pronunciamento e dizer que a cobrança é de toda a Casa.

Alternando um orador e uma liderança, pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza, e o próximo inscrito será o Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Roberto Requião.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Meu caro Presidente, quero solicitar a inscrição, pela Liderança do nosso PTB.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está inscrito.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pois não, pela ordem.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exª que, no momento oportuno, colocasse em votação o requerimento de sessão especial destinada a comemorar os 95 anos de nascimento do ex-Governador de Sergipe Seixas Dória, que já se encontra na Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Faremos o encaminhamento na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, com a tolerância do meu querido Senador. É que me passaram agora a informação, quando eu vinha descendo, de que foi anunciado, hoje à tarde, que houve uma queda no chamado déficit na Previdência em 10%. Então, eu digo que o superávit da Previdência aumentou em 10%.

Era isso que eu gostaria que fosse enquadrado no meu pronunciamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Está certo. Será atendido.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, estamos terminando mais um ano legislativo importante para o Congresso Nacional, importante para o Brasil não só pelo que fizemos aqui no Senado Federal, pelo que fizemos no Congresso Nacional, pelo que fizemos em nossos Estados, Senador Pedro Simon, pelo que fizemos pelas Unidades Federativas do Brasil, pelo que fizemos pela população brasileira.

Eu volto amanhã à tribuna deste Senado Federal para fazer um balanço das minhas atividades nestes poucos mais de seis meses aqui no Senado Federal de efetiva atuação. Mas hoje eu solicitei ao Líder do meu partido, Senador Renan Calheiros, que pudesse usar o horário da liderança para falar sobre três temas: sobre o PAC Funasa, lançado na data de hoje pela Presidente Dilma, o PAC Funasa para atendimento de saneamento básico, redes de água, esgoto e tratamento de esgoto para Municípios de até 50 mil habitantes; também pelo anúncio feito pela Presidente Dilma no que diz respeito à reunião acontecida no Uruguai, a reunião do Mercosul; e fazer um breve relato sobre a presença, na data de ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente do Banco Central, o Tombini.

No que diz respeito ao PAC Funasa, quero parabenizar o Governo Federal por essa iniciativa. Em uma obrigação que é o saneamento básico, muito tido como própria dos Municípios e também das Unidades Federativas, dos Estados do Brasil, não havia há muito um envolvimento tão grande do Governo Federal, por duas razões: os recursos sempre são limitados e canalizados para obras normalmente que aparecem mais, aquelas que estão em cima do solo; obras que estão sob o solo normalmente não são tidas como prioritárias. Mas chegou o momento em que o Gover-

no Federal teve a sensibilidade e percebeu que essa obra, por mais que ela não apareça, traz um resultado significativo à vida da população brasileira, principalmente a população mais carente, Senador Pedro Simon, Senador Jayme Campos. Porque quem não tem acesso a saneamento básico normalmente é a população mais pobre do Brasil. Porque é na periferia dos grandes centros, é no interior dos Estados e deste País que temos a maior carência de saneamento básico. E investimento em saneamento básico é investimento em saúde pública, é investimento em qualidade de vida, é investimento, Presidente Jayme Campos, em redução de mortalidade infantil.

Quero dizer ao povo brasileiro que o Governo Federal, o Governo da Presidente Dilma está adotando medidas para cuidar melhor da sua população não só para melhorar a renda e a qualidade de vida financeira da população brasileira, mas também para cuidar da saúde pública no Brasil, principalmente daqueles mais necessitados.

A Presidente Dilma, em seu discurso de hoje no Palácio do Planalto, no lançamento do PAC 2/Funasa – em que serão investidos quase R$4 bilhões, parte vinda do Orçamento Geral da União e parte de financiamentos, Senador Pimentel –, anunciou que, durante a reunião do Mercosul, os países integrantes assinaram um compromisso de sobretaxar cerca de 100 produtos, protegendo o mercado nacional, como uma política de incentivo àquele produto de origem brasileira, de produção nacional, que gera emprego e renda e garante a sustentabilidade da família e do cidadão brasileiro.

Sabemos que políticas utilizadas em alguns países, principalmente os asiáticos... Acabamos de ouvir do Senador Paim o anuncio de que o déficit da Previdência Social diminuiu em 10%. Poucos países têm o que nós temos de Previdência Social. Poucos países pagam aos aposentados aquilo que o Brasil paga. A política de incentivo e de valorização do salário mínimo possibilitou ao cidadão brasileiro no final de sua vida condições financeiras, ter um salário decente, suficiente para sua alimentação, para compra de seu remédio, para manutenção do mínimo de qualidade de vida. Hoje um casal aposentado, um senhor e uma senhora com seus 70 ou 80 anos, tem uma renda de aposentadoria, se for pelo salário mínimo, de R$1.300,00, valor com que você compra alimento, mantém a estrutura do seu lar e ainda consegue comprar remédios e assim por diante.

Então, o que eu quero é dizer que aqueles países que oferecerem ao seu cidadão a mesma qualidade de vida que o Brasil oferece aos cidadãos brasileiros com a valorização do salário mínimo, com políticas sociais dignas, mesmo com a tributação elevada que existe no Brasil, em comparação com os demais países, devolvendo isso à sociedade em obras de infraestrutura, de saneamento, de saúde e de educação, os países que fizerem isso para sua população podem vender seus produtos nas mesmas condições que o Brasil, porque, se trazem ao Brasil produtos fabricados lá fora inclusive com *commodities* brasileiras, que retornam ao Brasil, num preço mais baixo do que o daquele produzido aqui no Brasil, é porque normalmente há exploração da mão de obra, da vida do cidadão daquele país.

Nós temos, sim, que proteger o emprego no Brasil; nós temos, sim, que proteger a família brasileira; nós temos, sim, que proteger o empresário brasileiro. É comum nós vermos em alguns setores empresários que estão indo até mesmo à Ásia para produzir e trazer de volta ao Brasil, para ser consumido ou para ser comercializado no Brasil. Por conta de quê? Por conta de uma mão de obra baratíssima. Em alguns países, o salário mínimo não chega à casa dos U$50.

Então, quero enaltecer aqui a coragem do Governo brasileiro de pôr em prática ações como essa, que protege o mercado interno, que protege o salário do brasileiro, que protege a integridade da família brasileira.

E, por último, Sr. Presidente, eu quero fazer alguns comentários sobre a prestação de contas feita ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, pelo Presidente do Banco Central, Tombini.

Primeiro, ele mostrou que o Brasil veio de uma alta de inflação no primeiro semestre, que decaiu no segundo semestre, e que nós tivemos o ápice da inflação no período entre o último semestre de 2010 e o primeiro semestre de 2011. Ele mostrou também que o Brasil conseguiu uma estabilidade na sua economia, tendo, de certa forma, uma blindagem contra as crises que ocorrem no mundo, principalmente aquela ocorrida na Europa, em alguns países da zona do euro. Isso mostra que o Brasil realmente está preparado para enfrentar a crise, com ações firmes e convergentes, na medida em que temos como fator principal o equilíbrio da economia brasileira, a macroeconomia brasileira, para que possamos garantir a geração de empregos e a renda do brasileiro e garantir a sustentabilidade e o crescimento do Brasil. E, se nós queremos ser uma grande potência econômica, nós precisamos de ações duras, comprometedoras, iguais a essas que o Governo Federal vem adotando.

Indaguei ao Presidente do Banco Central sobre o mercado livre dos juros, porque não acho justo que o cidadão brasileiro que precisa de um empréstimo pessoal, de um empréstimo para sua pequena empresa, para sua média empresa, empréstimo para o custeio, para compra do produto para sua comercialização na

sequência, venha a pagar taxas que chegam a 5% ou 6% ao mês, totalizando 50%, 60% ou 70% ao ano.

Ao final de tudo, o lucro fica para os grandes bancos. Não que esses não devam ter lucros, mas os lucros anunciados inclusive pelos bancos públicos são de bilhões ao ano.

No entanto, se tivéssemos um juro menor, o cidadão brasileiro teria mais dinheiro para comprar e para produzir e, aí, a economia giraria ainda mais, porque o que se paga de juros no Brasil hoje é algo inaceitável. E não estamos falando aqui de juros de cartão de crédito e de conta bancária, que ultrapassam a casa dos 130%, 150% ao ano. Num País que tenha inflação que vai chegar, ao final deste ano, à casa dos 6%, não pode o cidadão brasileiro, num empréstimo de capital de giro para a sua pequena empresa, pagar 50%. É um absurdo! Temos de ter uma política um pouco mais voltada para essa situação.

Sabemos que a Presidente Dilma adotou uma política de redução de juros – logicamente, dentro da autonomia do Banco Central e do Copom –, que provavelmente chegarão à casa de um dígito no próximo ano, mas isso não é o suficiente. Temos de transferir isso para o consumidor, porque o consumidor não sente isso diretamente. Talvez o grande empresário. Talvez os juros lá na política de habitação sejam percebidos pelo cidadão brasileiro. Mas, quando falamos dos juros do crédito, do crédito direto, e esse crédito é responsável pela manutenção da economia nos últimos anos, porque, hoje, temos qualquer coisa em torno de 49% do PIB tomados em crédito neste País, sendo que a maior parte é de pessoa jurídica e cerca de 22,5% são de pessoa física. Esse crédito, que foi o responsável pela manutenção dessa economia, precisa também ser um pouco mais barato, principalmente o crédito para a pessoa física e o crédito para a manutenção do capital de giro do pequeno e do médio empreendedor, da pessoa jurídica, da micro e pequena empresa. Hoje, às vezes, Senador Armando Monteiro, ele precisa buscar de outra forma que não um órgão oficial bancário, porque, dessa outra forma, é mais barato. Aquele que vai investir numa poupança ou numa aplicação financeira tem o rendimento anual que não chega a 10%, mas, se ele tiver que tomar emprestado, numa agência bancária, um capital de giro para a sua empresa, com certeza, passará dos 50% durante o ano.

Então, eu queria manifestar a minha preocupação nesse sentido e dizer que nós temos que meditar mais sobre esse assunto, porque não é justo o cidadão brasileiro, o cidadão trabalhador brasileiro deixar uma grande parte do seu capital, do seu trabalho nos cofres dos bancos.

Era isso, Sr. Presidente.

Agradeço e digo que amanhã estarei ainda na tribuna do Senado...

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Queria me congratular com V. Exª por esse seu pronunciamento. A propósito da vinda do Presidente do Banco Central, ontem, a esta Casa, fui testemunha da intervenção que V. Exª fez sobre essa questão dos juros. Realmente, Senador, é algo que nos inquieta constatar que o Brasil ainda é campeão de juros. E não é só a taxa básica, a Selic que ainda se encontra num patamar muito elevado em um País que tem hoje condições macroeconômicas boas, ou seja, é credor externo líquido – todas as agências de *rating* dão ao Brasil uma nota alta. Um País, que melhorou tanto as suas condições macroeconômicas, por que ainda tem uma taxa de juro real tão elevada? É algo que nos inquieta. Mas V. Exª chamou a atenção para um ponto que é mais preocupante ainda: o custo das operações na ponta, lá para o pequeno tomador do crédito. E aí há o famoso regime de *spreads* no Brasil, que são aquelas margens que os agentes financeiros praticam, o que faz exatamente isto que V. Exª constata: há uma taxa de juro básica de 11%, mas, lá na ponta, para o pequeno capital de giro, para a operação de pessoa física, então, nem se fala, os juros chegam a representar 150%, 180% para a pessoa física. E por que tudo isso acontece?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Ao ano.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Ao ano. Por que tudo isso acontece? Eu creio, meu caro Senador Sérgio, que, embora existam razões que possam estar associadas à tributação que incide sobre o crédito, a chamada cunha fiscal, mas o ponto fundamental é que há pouca concorrência no sistema financeiro nacional. Nós falamos do Cade, que é um órgão que defende a concorrência nos outros setores. Mas pergunto: quem cuida da concorrência no sistema financeiro, olhando o interesse do consumidor? O Banco Central não faz isso. Então, uma das discussões, meu caro Presidente Jayme Campos, que devemos levar a efeito nesta Casa, é que estrutura deveria ser criada para que houvesse um órgão que atuasse na defesa da concorrência, olhando o sistema financeiro, que hoje é oligopolizado? Há um número pequeno de instituições que tem um grande poder sobre o mercado e terminam produzindo uma situação como essa, um regime de *spreads* bancários que são elevadíssimos, punindo e apenando o consumidor, o pequeno empre-

sário deste País. Então, eu me congratulo com V. Exª pelo seu pronunciamento e quero dizer que estaremos juntos nessa luta no próximo ano.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Armando Monteiro.

Para concluir, eu gostaria de dizer que, se tivéssemos um *spread* um pouquinho menor, esse dinheiro voltaria diretamente para a sociedade de alguma forma, porque o cidadão brasileiro não tem uma política – não como deveria ou como nos outros países – de poupança. O cidadão brasileiro gosta de consumir. Aquele cidadão que busca o crédito no mercado vai consumi-lo todo. E, se grande parte disso ele tem que devolver em forma de juros, aí vem realmente um prejuízo para toda sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Sérgio Souza.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há um requerimento de minha autoria em conjunto com o Senador José Sarney, solicitando uma sessão solene para o nosso ex-Senador José Waldemar de Alcântara, que completará 100 anos do seu nascimento no dia 12 de abril. Eu peço a V. Exª, se possível, proceder à sua leitura e levá-lo à votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Aguarde apenas um segundo, somente para respondermos, na forma regimental, à solicitação do Senador José Pimentel.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.572, de 2011**, dos Senadores José Pimentel, José Sarney e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem ao centenário de nascimento de José Waldemar de Alcântara e Silva, ex-Senador e ex-Governador do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 13 de abril de 2012.

Está em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Foi lido, também anteriormente, o **Requerimento nº 1.573, de 2011**, do Senador Lauro Antonio e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 95 anos de nascimento do ex-Governador de Sergipe Seixas Dória, a ser realizada também no dia 13 de fevereiro de 2012.

Está em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro, Senador Randolfe e com a palavra, também pela ordem de inscrição, Senador Pedro Simon.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a minha inscrição para falar pela Liderança da minoria, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª está inscrito pela Liderança do PSDB e, pela minoria, a Senadora Lúcia Vânia.

V. Exª já está inscrito aqui. Primeiro virá o senhor, depois a Senadora Lúcia Vânia. O senhor está inscrito pela Liderança do PSDB.

Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito a minha inscrição pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª será atendido na forma regimental.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fundamento no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a V. Exª a realização de sessão especial do Senado no dia 27 de fevereiro de

2012, destinada a homenagear os 107 anos de fundação do Rotary Internacional.

Seguem as assinaturas de vários outros Senadores, regimentalmente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª será atendido.

Aproveito a oportunidade para colocá-lo em votação.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.554, de 2011**, do Senador Valdir Raupp e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 107 anos de fundação do Rotary Internacional, no dia 27 de fevereiro de 2012.

Está em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Obrigado a V. Exª e parabéns pelo dinamismo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª pelas palavras bondosas e generosas.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem de inscrição.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos ao final de um ano legislativo. Dia 21. Espero que a gente consiga... Que os jovens representantes da aviação, que têm toda razão de pedir aumento, as passagens aumentam tanto... Mas não está certo fazer uma greve na véspera do Natal. Que se acertem ou entrem em greve, a greve é um direito, mas eu estou aqui e pretendo, como os senhores, passar o Natal com a família, e as notícias que se tem é de que, provavelmente, amanhã surja a greve das empresas de aviação. Cá entre nós, fazer uma greve das empresas de aviação no dia 23 de dezembro é uma maldade com a gente, que não tem nada que ver com isso.

Mas eu gostaria de tocar em alguns assuntos, ainda que rapidamente, porque são para mim interessantes neste final de ano.

O Presidente dos Estados Unidos faz uma solenidade toda especial, recebendo uma parte das tropas que regressaram do Iraque para proclamar ao mundo: fim da guerra com o Iraque. Os Estados Unidos declararam que a guerra terminou, mas foi assim que começou. A ONU não concordou com o ataque ao Iraque, e o americano não deu a mínima satisfação para a ONU e, por conta própria, iniciou o ataque. Iniciou o ataque sob a argumentação de que o Iraque tinha armas nucleares. Por isso iniciou o ataque. Provado ficou – e a própria CIA reconhece, e o governo americano reconheceu que houve um equívoco, um erro – que o Iraque nunca teve as armas que eles anunciaram, e, baseados numa mentira, unilateralmente, os Estados Unidos iniciaram o bombardeio e a guerra ao Iraque. Sete anos depois vem a notícia: os Estados Unidos encerraram a guerra. Morreram quatro mil americanos, cem mil iraquianos. As tropas saíram. O Iraque está em véspera de ter uma guerra civil porque os grupos em choque estão aumentando e estão crescendo, e a diplomacia americana não teve sequer a competência de estabelecer o entendimento. Como o presidente americano tinha determinado na sua campanha que terminaria com a guerra no Iraque, e como agora, no ano que vem, inicia-se o ano eleitoral e como ele vai mal na pesquisa, ele tinha que anunciar que a guerra com o Iraque terminou. É impressionante, Sr. Presidente, mas é uma grande verdade.

Segundo, eu faria questão de analisar a reunião do Mercosul. Sinceramente, eu não entendo a posição da oposição no Congresso, no Senado no Paraguai, não querendo votar a autorização para que a Venezuela integre o Mercosul. O Brasil já votou, a Argentina também, o Uruguai também, mas, como a oposição tem maioria no Senado do Paraguai e como o Presidente paraguaio é amigo pessoal do Presidente da Venezuela, a oposição não quer votar. Houve um momento em que tivemos um debate aqui no Congresso, e aqui no Senado também alguns representantes da oposição não queriam votar. Eu vim a esta tribuna e defendi que era importante a entrada da Venezuela. A figura do Chávez hoje está aí, amanhã desaparece. Agora, como queriam alguns no Senado brasileiro, votar contra a entrada da Venezuela seria lançar a Venezuela numa inimizade perpétua com o Brasil.

Felizmente foi aprovado quase que por unanimidade. E nós conseguimos estabelecer a diferença entre o Sr. Hugo Chávez e a Venezuela. Agora o Presidente do comitê da bancada do Brasil no Mercosul, o Senador Requião, está querendo organizar uma comissão de parlamentares para ir ao Paraguai – Brasil, Argentina e Uruguai – para dialogar com os Senadores paraguaios, para que eles concordem com a entrada da Venezuela.

Muito importante a reunião realizada ontem. Que tragédia o vice-ministro encontrado enforcado com a própria cinta num quarto de hotel. Meus pêsames ao governo argentino.

Mas gostei de ver o Sr. Hugo Chávez lá, pedindo para entrar, e já com ele está o Equador querendo entrar também. Se Deus quiser, vamos ter aquilo que defendemos: o Mercosul integrado por todos os países da América do Sul, por todos os países da América.

Temos um adversário nisso que são os Estados Unidos, que não admitem isso. Os Estados Unidos defendem a tese do livre comércio país a país, que nem o tratado que fizeram com o Chile, e oferecem uma série de vantagens no sentido de evitar que a América Latina tenha condições de crescer, desenvolver e avançar como personalidade conjunta.

Falo, em terceiro lugar, naquilo que eu nunca imaginei. Nos meus 60 anos de vida pública, nunca imaginei que chegaríamos o fim do ano e eu diria que o Poder Judiciário termina o ano, junto à opinião pública, numa posição atrás do Senado. Nunca me passou isso pela cabeça.

Eu, advogado, afora a política, só tive duas profissões: advogado criminalista e professor da universidade de Direito. Sempre tive muito respeito pela Magistratura, principalmente nós, do Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul, a Magistratura tem uma tradição de honradez, de dignidade, de seriedade. E outro dia, no domingo, no *Correio Braziliense*, o número de processos que se instalou, via Conselho Nacional de Justiça, em termos de Magistratura no Brasil inteiro, o maior número era no Rio Grande do Sul. É que no Rio Grande do Sul se cobra tudo, se analisa e se investiga. Tenho muito orgulho da Magistratura do Rio Grande do Sul, mas, sinceramente, eu me sinto chocado.

Neste Congresso, houve um momento em que esta Casa e a Câmara tiveram condições. Nós votamos contra algo que era uma indecência total. Senador e Deputado, para ser processados, tinham que ter licença da Casa.

O Procurador da República entrava com denúncia no Supremo, o Supremo mandava ofício para o Presidente do Senado ou da Câmara, Deputado ou Senador fosse o indiciado, pedindo licença. E o que acontecia? A licença ficava na gaveta do Presidente.

A Câmara e o Senado não davam licença e não negavam. Não negavam com vergonha da opinião pública, porque negar seria uma vergonha. E não aprovavam porque não queriam aprovar. Então, deixavam na gaveta.

Eu lutei 20 anos nesta Casa, mas nós conseguimos. Hoje, o Supremo faz o que quiser, com qualquer processo envolvendo parlamentar. Não precisa pedir licença para ninguém. Embora, mesmo assim, esta Casa tenha cassado mais parlamentares do que o Supremo. Porque lá no Supremo não sai das gavetas.

Aqui, só na CPI dos Anões do Orçamento foram mais de dez parlamentares.

Foi uma decisão bonita. Nelson Jobim era Presidente do Supremo Tribunal, quando se criou o Conselho Nacional de Justiça. Nesta Casa foi um debate insistente, duro. Os parlamentares e a sociedade queriam que o Conselho fosse mais heterogêneo, menos corporativo e com a presença de mais entidades. Eu me lembro que o Ministro Jobim, Presidente do Supremo, quando veio conversar conosco, disse: "Nós não podemos avançar mais do que nós podemos. Esse é o que é possível passar hoje. Se vocês quiserem mudar, termina não sendo aprovado lá no Congresso. Porque vai haver forças que vão intervir, que vão se movimentar. Este passa!". E nós aceitamos isso e votamos conforme, eu diria, a orientação que veio do tribunal, que veio do Judiciário, via seu Presidente. E foi aprovado. Estava funcionando. E olha que as coisas começaram a aparecer. É um momento de heterogeneidade, um momento de debate, de discussão de para onde a gente quer ir. Mas, ir aonde os mais brilhantes Ministros do Supremo, chegar na última hora e tomar a decisão de praticamente boicotar tudo... Porque a sua liminar cortou tudo. Aliás, a Procuradora dizia que ela só conseguiria entrar no tribunal de São Paulo quando o Sargento Garcia prendesse o Zorro. Pois ela tinha entrado, mas não entrou. O Supremo determinou que isso não acontecesse.

Ora, Sr. Presidente, o projeto está pronto, o Senador Demóstenes já assinou. Nós estamos em condições muito claras, o Randolfe está com o seu parecer pronto. Hoje seria aprovado na Comissão de Justiça. Nós tínhamos essa condição. Nunca passou pela nossa cabeça que teríamos que aprovar dessa maneira. Afinal, temos essa condição de votar a determinação que dá essa autonomia ao Conselho, que permita que ele tenha condições de agir e não fique subjugado como quer o Supremo.

Eu acho que seria votado hoje quase que à unanimidade na comissão. Lamentavelmente, foi um dia agitado, uma sessão do Congresso que praticamente alterou tudo, e fomos obrigados a suspender a reunião da comissão, mas ele vai ser votado e vai ser aprovado.

Isso me deixa muito triste.

Se dependesse de mim eu quero que a Justiça esteja lá em cima, bem acima de nós, porque a interpretação, a credibilidade da Justiça é fundamental para o conceito de cidadania.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senador, a reflexão que V. Exª traz aqui da tribuna nos remete a uma outra reflexão: quem tem que temer fiscalização? A primeira resposta que me vem é que pessoas de bem, pessoas que não têm o que temer não têm por que temer fiscalização. Tal qual V. Exª, tal qual o Senador Pedro Taques e outros aqui, nós atuamos no Direito. Eu acredito no Estado democrático de direito, que foi uma conquista por que o senhor lutou, inclusive, para que nós a tivéssemos; o estado democrático de direito, poderes harmônicos e independentes,

atuando. E, dentro dessa independência de poderes, o Judiciário inclusive um pouco mais afastado das chamadas expressões populares, porque era necessário que ele fosse afastado para ter a tranqüilidade de decidir. Isso foi formulado há 200 anos, por Montesquieu. Mas essa tranqüilidade não pode, em hipótese alguma, significar cumplicidade com o delito. E eu não quero generalizar em relação ao Judiciário, o Judiciário é composto por um grupo, por uma plêiade de pessoas de bem, decentes; e tenho certeza de que se fizermos uma estatística hoje no Judiciário, eu quero acreditar que a maioria dos juízes e dos desembargadores é a favor de serem fiscalizados.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A imensa maioria.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Então, a imensa maioria é favor de ser fiscalizada, é a favor de que o Conselho Nacional de Justiça tenha prerrogativas. Ora, por que foi que nós criamos, por que foi que aqueles senhores aqui no Congresso Nacional criaram, em 2004, a Emenda Constitucional 45? Porque havia um clamor vindo da sociedade brasileira. Olha, não pode existir ninguém que esteja acima da lei, não pode ter ninguém que não seja fiscalizado. Os Poderes podem e devem ser passíveis de fiscalização. Foi para isso, porque fora isso, retirar, por exemplo, a competência, que é concorrente do Conselho Nacional de Justiça de atuar, fiscalizando e coibindo delito. É como disse – permita-me citar – o Senador Pedro Taques: transformar o Conselho Nacional de Justiça em um instituto de estatística que só faz coleta de dados.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Um órgão burocrático.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Exatamente, é isso. Então, se cassa o espírito da emenda constitucional que foi aprovada aqui. Então, para que tem esse Conselho de Justiça? Conselho Nacional de Justiça foi criado para ser órgão de fiscalização do chamado controle externo do Poder Judiciário. É essa a ideia da instituição do Conselho. E, Senador Pedro Simon, concordo com V. Exª. Nós poderíamos ter encerrado este ano legislativo hoje com chave de ouro. Assim, dava uma resposta em que a sociedade iria ver o Senado com muita credibilidade, se nós tivéssemos aprovado, na Comissão de Constituição e Justiça, a proposta de emenda constitucional que resgataria e restaurava os poderes que foram dados para o Conselho Nacional de Justiça pelo Congresso Nacional, em 2004. Perdemos essa chance. Quero acreditar que em fevereiro nós vamos votar. Hoje, recebi centenas de telefonemas. Ontem, o Senador Pedro Taques subiu nesta tribuna e fez um pronunciamento tal qual o Senhor. Ele disse que até à noite... E eu ouvi o Senador Pedro Taques recebendo telefonema e referências no Twitter. Ou seja, é uma pressão da sociedade brasileira que quer compreender que todos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – ...os Poderes, que nenhum dos Poderes...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – A Senadora Primeira Vice-Presidente não está presente. Graças a Deus!

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) –...que nenhum dos Poderes, Senador Pedro Simon, acho que o espírito que está sendo pressionado para nós é que nenhum Poder está acima da lei. Aliás, em uma democracia, todos estão abaixo da lei e todos estão abaixo da sociedade. Então, espero que entremos 2012 logo com força, aprovando logo a PEC nº 97, de autoria do Senador Demóstenes.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Repare V. Exª, querido Senador, como o Congresso tem avançado. Votamos a Lei da Ficha Limpa. Olha, a Lei da Ficha Limpa... Muita gente votou a Lei da Ficha Limpa sabendo que ia ser atingido. E a Lei da Ficha Limpa, quem vai decidir se nós podemos ser ou não candidatos é a Justiça Nós não temos nenhum poder para fazer nada. Mas nós votamos.

Nós votamos. E seria muito importante que o Supremo entendesse isso. Seria muito importante.

O Presidente do Supremo, outro dia, disse que ao Ministro do Supremo não se coloca nenhuma pressão, nem pressão popular.

Eu acho que está certo. Mas, há momentos que a opinião pública é muito importante. Em termos de ética, em termos de moral, em termos de dignidade, em termos da transição que o Brasil precisa passar, a posição da opinião pública é muito importante.

Não foi o Congresso Nacional e não foi o Supremo que terminaram com a ditadura. Foi à sociedade brasileira, foi o povo brasileiro, foram os jovens, foi à opinião pública. A opinião pública lotando as ruas fez com que a Rede Globo saísse atrás e terminasse publicando o que até então não publicava. A opinião pública indo as ruas fez com que nós votássemos as Diretas Já e a vitória de Tancredo Neves. A opinião pública indo às ruas, um milhão e quatrocentas mil assinaturas, mais dois milhões de assinaturas de apoio, fez com que esta Casa votasse o Ficha Limpa.

Pois é a opinião pública que cobra de nós uma limpeza na área em termos de quem deve ou não deve ser candidato e também olha para o Judiciário e busca uma fiscalização no sentido – V. Exª, nobre Presidente, disse muito bem no seu aparte – no sentido de que as coisas venham à tona.

Nunca imaginava que o poder do cooperativismo chegasse a esse termo. Com toda sinceridade, vou lhe dar o aparte meu querido Senador, pedindo também a sua opinião, pois acho que o Supremo derruba a liminar, independente da votação da nossa emenda – e vamos votar – eu confio na maioria do Supremo.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Pedro Simon, eu vou meter a minha colher de pau nesse angu, em dois pontos. Primeiro ponto, rapidamente no que trata a fala de V. Exª sobre a Venezuela e o Mercosul. O Tratado de Assunção e protocolos posteriores a esse tratado afirmam que o Estado-parte necessita ser uma democracia. Democracia não é só exercer o direito de voto, o direito de votar e ser votado. Se chegássemos a essa conclusão, chegaríamos também à conclusão de que, em 1933, na Alemanha, tínhamos uma democracia porque Hitler foi eleito em 1933. Democracia é respeito à liberdade. Democracia é respeito à igualdade. Democracia é respeito à dignidade da pessoa humana. Não existe democracia pela metade. Temos, por óbvio, o Senado já aprovou a entrada da Venezuela no Mercosul, mas temos que debater, sim, a democracia na Venezuela. O segundo ponto da fala de V. Exª...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É uma das questões fundamentais, tanto que o Mercosul já agiu de maneira muito positiva no Paraguai. Quando o Presidente da República morreu, quiseram dar o golpe e não deixar o Vice assumir. O Presidente Lula e os Presidentes do Uruguai e da Argentina exigiram e impuseram que ou assumiria o Vice-Presidente ou sairia do Mercosul, e ele assumiu. Então, a entrada... Porque o importante é isto: só participa do Mercosul onde tem democracia. Então, a entrada da Venezuela vai fazer com que o regime se aperfeiçoe e avance no sentido de ficar no Mercosul ou, então, não poder entrar.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Entendi. Conheço essa manifestação do Mercosul no tocante ao Paraguai, mas o Paraguai é um Estado-parte do Mercosul e tinha que atender as diretivas do Tratado de Assunção. O segundo ponto da fala de V. Exª é sobre a decisão de ontem do Ministro Marco Aurélio, um ministro respeitável. Todos temos que obedecer às decisões judiciais. Esse é um ponto. Imaginemos se, nos estertores do tempo, às 18 horas e 55 minutos, da última sessão da 1ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura, o Presidente do Senado neste momento, Senador Randolfe Rodrigues, do Amapá, convoca uma sessão agora e coloca um projeto em pauta e nós, aqui, quase no esvair do sangue, aprovamos esse projeto. Isso seria possível? Em tese, isso seria possível. Estou fazendo essa analogia com a decisão do Ministro Marco Aurélio. Ontem, nos estertores do ano judicial, às 13h, depois da posse da nova Ministra do Supremo Tribunal Federal, ele concede uma liminar, com fundamento no art. 10 da Lei nº 9.868, de 99, dizendo o seguinte: "É urgente!". Como pode ser urgente se, por 13 vezes, o próprio Supremo Tribunal Federal, a pedido desse mesmo Ministro, retira o processo de julgamento? Isso não é urgente! O Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, art. 21, Inciso V, dá esse poder em caso de urgência, e dá esse poder ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não era urgente. Muito bem. Mas vamos deixar esses pecadilhos de lado, digamos que isso possa ser perdoado. O Supremo Tribunal Federal se encontra acima da Constituição? Qual é o limite de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, Senador Pedro Simon? Eu lhe devolvo a pergunta antes de responder à pergunta que V. Exª me fez. Qual é o limite ao Supremo Tribunal Federal? Se nós vivêssemos em um Estado teocrata, o limite seria Deus. Se nós estivéssemos em um Estado em que vigora uma ditadura Militar, o limite seriam as Forças Armadas. Se nós estivéssemos em um Estado cuja ditadura se fundamenta em um partido político, o limite seria o partido político. Qual é o limite à ação do Supremo Tribunal Federal? É a Constituição da República. Esse é o limite. Eu gostaria de ouvir V. Exª sobre isso. Esse é o limite. Portanto, essa decisão ofende a Constituição da República. E ofende a Constituição da República, porque o Congresso Nacional, investido do poder constituinte derivado reformador, aprovou a Emenda Constitucional nº 45. Em 08 de dezembro ela foi promulgada e ali expressamente está dito que o Conselho Nacional de Justiça pode fazer isso. Muito bem, V. Exª pergunta qual seria a minha opinião sobre se essa liminar cairá ou não. Existe um adágio que diz o seguinte: "Cabeça de juiz, frente de padre e traseira de burro, não podemos adivinhar". Já encerro! O Papa Bento XVI disse em uma de suas Encíclicas que adivinhação é pecado. Eu não quero cometer esse pecado. Eu não adivinhar, porque quiromancia também é pecado. Eu não quero adivinhar, vou dar um palpite. O Supremo Tribunal Federal vai manter essa decisão. E sabe por quê? Já encerro. Eu já disse mais de uma vez: alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal, quando são indicados, eles vêm aqui com a humildade franciscana. Quando passam a ser Ministros do Supremo, passam a ter empáfia, orgulho napoleônico. Como dizem os franciscanos, paz e bem, mas decência também.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – É impressionante, Presidente, com a passagem do nosso querido Senador pela Procuradoria, os embates que ele passou fizeram com que ele seja uma pessoa tão culta, tão competente, tão impressionantemente positi-

va, mas tão exageradamente fria e, às vezes, eu diria, exageradamente pessimista em seus prognósticos.

Eu não consigo ser como V. Exª. Não consigo. Eu acho que eles vão dar o voto favorável. Eu acho, com toda a sinceridade, que, daqui até fevereiro, esses ministros, que vão andar pelos seus Estados, vão dialogar com a sociedade, vão sentir e entender a interpretação do gesto. V. Exª há de concordar comigo. Esse vai ser um voto que vai marcar esses ministros para o resto da vida.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Esse voto que eles deram vai ser o carimbo *(fora do microfone)*, e eu duvido que a maioria dos ministros dê esse voto. O Supremo cometeu o gesto infeliz na pessoa do ilustre relator, um homem a quem quero bem, que admiro, que respeito, mas acho que agora as coisas se invertem. Na hora do Ficha Limpa, nós fomos ao Supremo pedindo que ele votasse o Ficha Limpa, que era muito importante para nós, políticos, na ética e na moral. Agora, nós vamos ao Supremo, mas há algo a que V. Exª se referiu, em termos da vaidade e da prepotência: nós temos uma emenda à Constituição...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Nós temos uma emenda que podemos votar, e eles vão ter que se sujeitar *(fora do microfone)*. Então, dentro do contexto a que V. Exª se refere... Pois não.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Se V. Exª me permite, essa emenda pode ser reconhecida inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. O Supremo já decidiu que a emenda é passível de controle de constitucionalidade, se ofender a cláusula pétrea, o art. 60, § 4º. O Supremo pode reconhecer que a emenda é inconstitucional.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – E se ele reconhecer que a emenda é inconstitucional, pode-se derrubar a decisão do Supremo. Se eles chegarem a esse ponto de atrevimento, nós podemos derrubar a decisão do Supremo. Como que não?

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Nós não podemos – me permita – derrubar uma decisão do Supremo no chamado controle concentrado. O Supremo...

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu já votei e já derrubei decisão do Supremo aqui no Congresso.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – No sistema difuso. No sistema concentrado não pode, só no sistema difuso, que é uma resolução chamada Ofício S, que o Supremo nos remete para cá.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Eu, com toda sinceridade, não creio que nós vamos a essa posição. Eu, com toda sinceridade, confio que as coisas não chegarão a esse final. E não é com alegria que eu vejo, Sr. Presidente. Daqui a pouco vão começar as redes sociais, assim como cobram da classe política, a fazer esse tipo de cobrança do Poder Judiciário. Sinceramente, não seria bom.

Por isso é que eu creio que os onze ministros, no recesso da Corte, andarão pelos seus Estados e, como resposta, eles deverão trazer, e trarão, o voto que derrube a liminar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Jayme Campos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Armando Monteiro.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Armando Monteiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Obrigado, Senador Pedro Simon. Quero lhe cumprimentar pelo pronunciamento, importante para a democracia brasileira, destacando a necessidade de mantermos as prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça.

Convido o próximo Senador inscrito, que é o Senador Armando Monteiro.

Enquanto o Senador Armando Monteiro se dirige à tribuna, faço a leitura de dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) –

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 2011

Requerimento nº 1.579, de 2011, do Senador Cícero Lucena, solicitando que seja considerada como missão a serviço do Senado sua ausência dos trabalhos da Casa no dia 12 de dezembro do corrente, para participar, na qualidade de diretor nacional do Interlegis, da cerimônia de assinatura de protocolos na Câmara Municipal de São Paulo, na cidade de São Paulo.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.579, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13 combinado com o art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como missão a serviço do Senado, minha ausência dos trabalhos da Casa no dia 12 dezembro de 2011, quando participarei, na qualidade de Diretor Nacional do Interlegis, da cerimônia de assinatura de protocolos na Câmara Municipal de São Paulo, na cidade de São Paulo – SP.

Sala das Sessões, em de 2011. – Senador **Cícero Lucena**

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Em apreciação. (*Pausa.*)

Aprovado o Requerimento nº 1.579.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Feita a leitura do requerimento, passo a palavra ao Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste momento em que encerramos praticamente o ano legislativo, cumpre-me fazer uma prestação de contas do nosso mandato, da nossa participação neste primeiro ano desta 54ª Legislatura nesta Casa.

Quero afirmar o compromisso com as nossas linhas de atuação fundamentais. Nossa preocupação sempre esteve, ao longo da nossa trajetória, muito associada à defesa do setor produtivo, das questões ligadas à micro e à pequena empresa neste País, ao estímulo ao empreendedorismo, à verificação de que precisamos melhorar o ambiente de negócios no Brasil, para que o Brasil possa ter uma economia cada vez mais dinâmica. A essa linha tradicional da nossa atuação, eu gostaria de dizer da satisfação que tive de poder agregar outras áreas de preocupações para dar efetivamente, ao nosso mandato, uma legitimidade mais efetiva.

E quero dizer que podemos também incorporar a esse universo de nossas preocupações uma preocupação com áreas que hoje, a meu ver, representam um grande problema na agenda do País, um grande desafio. A questão da segurança pública, por exemplo. O Brasil precisa, efetivamente, enfrentar essa questão, essa questão que, a meu ver, reclama uma ação mais firme, mais vigorosa do Governo Federal. O Brasil precisa de uma política nacional de segurança pública que ofereça uma mais efetiva articulação dos esforços em todos os níveis para que se possa propiciar ao cidadão um ambiente de segurança minimamente necessária à convivência em uma sociedade que valoriza os padrões de convivência e os padrões democráticos.

A questão da segurança representa, para mim, uma constatação de uma patologia, de uma doença que hoje, infelizmente, está presente no organismo do País, ao assistir, por exemplo, à escalada das drogas que representam hoje um verdadeiro flagelo no nosso País, que infelicitam as famílias, que destroem as famílias, que, muitas vezes, representam um apelo fácil ao jovem, que, como nós constatamos, é presa fácil dos apelos da droga, perdendo, por assim dizer, o momento mais produtivo da sua vida. É de se lamentar esse descaminho. O que se constata hoje é que os pais estão perdendo os filhos para as drogas, e, muitas vezes, os filhos estão também assistindo ao descaminho dos pais e à desintegração da família.

Portanto, foi com satisfação que pude receber a lembrança para poder integrar a Subcomissão de Segurança Pública, que foi constituída no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e que é presidida pelo Senador Pedro Taques e que se inicia já com uma definição da pauta desses trabalhos. Eu acho que, na nossa perspectiva, existem duas dimensões irrecusáveis para que o Senado possa oferecer uma contribuição efetiva nessa agenda. A primeira é a dimensão da política criminal, dos códigos. Nós precisamos efetivamente atualizar o Código de Processo Penal. É preciso levar em conta que existem novos tipos penais, reclamando, portanto, uma atualização dos códigos. Ao mesmo tempo, há a outra dimensão que é a dimensão do acompanhamento da política de segurança pública propriamente dita e que envolve uma ação de fiscalização ao trabalho que o Executivo realiza nos diversos níveis. Então, essa é uma questão que a sociedade brasileira precisa efetivamente assumir como prioridade irrecusável.

A outra preocupação, como integrante da Comissão de Educação nesta Casa que sou, é a preocupação de poder proporcionar um avanço na agenda da educação em nosso País. O Brasil se caracteriza ainda por índices de avaliação na área da educação que são ainda, por assim dizer, constrangedores para o nosso País. Um País que foi alçado à condição de oitava economia do mundo, meu caro Presidente, e que ainda tem um sistema educacional que não corresponde ao papel e à dimensão que o nosso País tem e que é uma imensa desvantagem do País para capacitar seus recursos humanos amplamente para as tarefas que estão aí colocadas do desenvolvimento e para produzir uma inclusão social verdadeira, que se dá pela promoção da cidadania. E a promoção da cidadania passa, fundamentalmente, pela educação. Só a educação é capaz de emancipar as pessoas.

O Brasil ampliou os programas sociais. Não posso, de forma nenhuma, desconhecer a importância desses programas que levam o mínimo de assistência a brasileiros que estão ou estiveram em situações de quase indigência. Mas, na realidade, o que precisamos promover é um esforço na área da educação. A educação para o trabalho, especialmente. É preciso oferecer ferramentas para que os brasileiros, adultos e jovens, possam, efetivamente, estar incluídos na sociedade. E só há uma via para essa inclusão, que é a educação.

Nessa agenda da educação, temos que celebrar aqui esta grande conquista que foi o Pronatec, porque nós sabemos que há um problema no Brasil, sério, que é a desconexão entre ensino médio e ensino técnico-

-profissionalizante. Só 10% dos brasileiros que estão no nível médio de educação têm efetivamente acesso ao ensino técnico-profissionalizante. Enquanto isso, os países da OCDE chegam a exibir índice de quase 60%. Então, no Brasil, o ensino médio ou é etapa de passagem para o ensino superior, ou não oferece ao cidadão as condições para que ele possa se inserir no mercado de trabalho. Então, é fundamental realizar um esforço para fazer com que o ensino médio, cada vez mais, se aproxime também do mercado de trabalho, porque a sociedade promove grande esforço para investir em um longo ciclo de formação, e é preciso que, já nesse nível, se possa devolver à sociedade o muito que ela investiu para que alguém chegasse ao fim dessa etapa do processo de formação.

Quero também destacar, nessa perspectiva, a preocupação que tivemos e a satisfação que tivemos em ter relatado, na Comissão de Constituição e Justiça, o PLC nº 134, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

É fundamental ressaltar que, após 21 anos de sanção do Estatuto da Criança e do Adolesceste, finalmente o País contará com uma política nacional de atendimento socioeducativa coordenada e planejada pela União, com execução focada nos Estados e Municípios, e que tem como fundamento básico a recuperação do jovem infrator.

Essa meritória política pública utiliza como paradigma um modelo de recuperação que tem interface com os Sistemas de Educação, de Qualificação Profissional, de Saúde, de Assistência Social e com o Sistema de Justiça.

Quero lembrar que essa agenda do menor infrator registra, infelizmente, na nossa memória, problemas que revelavam a falência desse sistema.

Quem não se lembra, por exemplo, dos episódios ligados à Febem, sempre marcados pela existência de motins, rebeliões, problemas de superlotação, baixa qualidade e custos elevados do sistema, violação dos direitos dos internos e a lentidão no reordenamento das instituições?

O texto do Sinase foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e, por requerimento de nossa iniciativa, foi aprovado ontem no plenário desta Casa – e, a meu ver, também registra a importância deste ano legislativo, que considero produtivo para nosso País.

É importante destacar que esse texto não é uma criação do Governo Federal, nem de um partido específico, mas uma construção coletiva, fruto de amplo debate, por meio de seminários regionais, reuniões e oficinas técnicas sob a coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância; do Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente; além de juízes, promotores, conselheiros de direitos tutelares e técnicos que desenvolvem trabalhos com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. Também ressalto o apoio institucional do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito.

É importante destacar que essa proposição que foi aprovada aponta seis dimensões básicas do atendimento que devem, necessariamente, estar presentes no desenvolvimento dessa importante política pública: a questão do espaço físico, de modo a assegurar atendimento adequado ao adolescente em todas as modalidades; o desenvolvimento pessoal e social do adolescente, entendido como o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas; o respeito aos direitos humanos em todas as etapas do atendimento; o acompanhamento técnico multiprofissional, cujo perfil garanta um acompanhamento integral dos adolescentes e suas famílias; e a formação continuada dos profissionais envolvidos na rede de atendimento indispensável para a inclusão social dos adolescentes.

A atual redação do Estatuto da Criança e do Adolescente traz, de forma muito genérica, a aplicação de medidas socioeducativas, traçando somente diretrizes, o que provoca uma grande desigualdade na condução das ações, ficando a cargo de cada um dos entes federados a efetividade. Essa situação cria grande prejuízo para a recuperação desses adolescentes, que, em grande parte, têm seus direitos desrespeitados, o que gera sequelas sociais gravíssimas.

Portanto, Sr. Presidente, com o intuito de corrigir essas distorções, o Sinase prevê normas que padronizam os procedimentos jurídicos, evitando uma situação hoje marcada por uma grande disparidade de tratamento, sobretudo considerando a realidade nos Estados. É fundamental oferecer procedimentos mais uniformes e padrões que normatizem essa intervenção.

Para dar efetividade ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, foi desenhado um modelo de governança que define competências dos Entes Federados e fontes de financiamento para suportar essas ações.

O Governo Federal será responsável pela coordenação e instituição da política nacional de atendimento, apoiará os Estados e Municípios para que esses cumpram com suas atribuições e realizará – este ponto é

muito importante – um processo permanente de avaliação dos sistemas estaduais, municipais e distrital.

Já os Estados e Municípios serão responsáveis pela execução das medidas socioeducativas, cabendo a esses Entes estabelecerem os modelos pedagógicos para aplicação das medidas em meio fechado (internação provisória ou regime de semiliberdade), isso tudo em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada pela ONU, de que o Brasil é signatário.

Os Municípios deverão manter programas que garantam o direito à convivência familiar e comunitária, para execução das medidas em meio aberto. As cidades com mais de 100 mil habitantes devem elaborar e pôr em prática os planos e estratégias socioeducativas. Municípios menores poderão fazer consórcios entre si e elaborar pianos regionais.

No tocante ao financiamento, está previsto o acesso a diversas fontes:

– recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

– Fundo de direitos da criança e do adolescente, inclusive permitindo doações de pessoas físicas e jurídicas para esse fundo com dedução do Imposto de Renda;

– Fundo Nacional Antidrogas (Funad) – e gostaria de dizer que tive agora oportunidade de destinar toda a nossa emenda de bancada a esse Fundo Nacional Antidrogas, por entender que é fundamental dotá-lo de recursos para o atendimento dessa demanda que, cada vez mais, amplia-se em nosso País;

– Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE);

– Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Dentre as ações do programa, estão previstas medidas correlacionadas com o Sinase, tais como a construção de amplas unidades de atendimento com estrutura de esporte. Refiro-me a um programa do nosso Estado, um programa chamado Atitude, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos.

Além dessas fontes de financiamento a que me referi, destaco que, na dimensão que trata da capacitação para o trabalho, há previsão de vagas para os adolescentes nos programas de formação profissional do Sistema S, especialmente o Senai e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o nosso Senac, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar e ainda o Serviço Social do Transporte – Sest e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Senat.

Portanto, o Sistema S, através de todas as instituições vinculadas a várias áreas, também contribui de forma expressiva para que esse programa tenha êxito, especialmente nessa dimensão da capacitação, única via para propiciar a reabilitação do menor infrator, de modo que ele possa ter efetivamente condições de reintegrar-se à sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, após 21 anos da sanção do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Senado aprova uma matéria que cria as reais condições para que o adolescente em conflito com a lei deixe de ser considerado um problema para ser compreendido como uma prioridade social em nosso País.

Para encerrar, eu gostaria de destacar que tive a oportunidade de relatar quase 60 projetos no curso deste ano legislativo e, dentre esses projetos, alguns nos deram satisfação, como, por exemplo, o projeto que reduziu o INSS para o microempreendedor individual neste País e que possibilitou à dona de casa, especialmente aquela que se consagra apenas às tarefas domésticas, a oportunidade de também ser incluída no sistema previdenciário, o que representa realmente uma grande conquista.

E, para concluir, eu gostaria de dizer que temos agora, na perspectiva do próximo ano legislativo, muitos desafios. Temos, particularmente, a responsabilidade de relatar dois projetos importantes que estarão na pauta das discussões no próximo ano. Refiro-me ao projeto que reestrutura a dívida dos Estados, por entendermos que precisamos oferecer melhores condições...

(Interrupção do som.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – ...de financiamento, sobretudo *(Fora do microfone)*, quando constatamos, por exemplo, que as condições que estão vigorando hoje para o financiamento das dívidas dos Estados têm representado um ônus extraordinário, na medida em que o indexador se revelou absolutamente inadequado, penalizando os Estados que veem o estoque dessas dívidas extraordinariamente elevado.

E há ainda uma matéria importante que espero que possamos trazer no próximo ano, que é o Código de Defesa do Contribuinte. É hora de oferecermos ao cidadão deste País mais prerrogativas em face do fisco, porque o fisco já tem muitas prerrogativas em face do cidadão. Essa é uma relação desigual na sua essência. É fundamental que de alguma forma essa relação seja permeada por critérios mais democráticos de uma relação mais equilibrada com esse contribuinte brasileiro que às vezes é tão exigido e tão desrespeitado.

Portanto eu quero, Presidente, agradecer pela tolerância e dizer da nossa satisfação, ao encerrar este ano legislativo, não apenas por constatar que tivemos um ano produtivo, mas sobretudo pela certeza de que o Senado vai, no próximo ano, sem dúvida alguma,

oferecer uma grande contribuição ao encaminhamento de assuntos que são tão importantes na agenda do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Senador Armando Monteiro, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

Nós temos, na ordem de oradores, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Walter Pinheiro e este Senador. Estamos diante de um problema: às 20 horas se iniciará a sessão do Congresso Nacional. Então, por uma medida de cortesia – o próximo é o Senador Flexa Ribeiro –, acho que poderia ser feita uma equalização do tempo, para ter tempo...

É a senhora, Senadora Lúcia?

Ah! Perfeito. Então, pronto. Mil desculpas, Senadora Lúcia Vânia.

Então, falará a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Flexa Ribeiro. E peço a compreensão quanto ao tempo, para que sejam possíveis os pronunciamentos em menos de vinte minutos. Não falo nem por este Senador, porque estão faltando vinte minutos para a sessão do Congresso. Então temos trinta minutos para pronunciamentos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Dois minutos para a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – E vinte e oito minutos para o senhor, Senador Flexa.

Mas a Senadora Lúcia Vânia poderá se pronunciar e depois passar para o Senador Flexa, a fim de que os dois encerrem a sessão do Senado.

Senadora Lúcia Vânia, teremos o prazer de ouvi-la.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, realizamos nesta semana a 60ª reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, a penúltima desta sessão legislativa, que se encerra no dia 22.

Gostaria, portanto, de compartilhar com as Srªs e os Srs. Senadores, membros ou não da Comissão, e com toda sociedade brasileira o balanço dos trabalhos ao longo deste ano.

Ao final do primeiro semestre, viemos a esta tribuna para apresentar um resultado parcial das atividades da Comissão. Nessa ocasião, elencamos as reuniões e os temas até então mais relevantes, como, por exemplo, a instituição do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) para obras da Copa e das Olimpíadas, a situação de nossos aeroportos, o financiamento do trem-bala e o acidente nuclear no Japão, entre outros.

A Comissão também foi chamada para ouvir esclarecimentos sobre denúncias de desvio de verbas públicas em obras de responsabilidade do Ministério dos Transportes e no Dnit e, nesse sentido, cumpriu seu papel institucional.

Ou seja, ao longo dos primeiros meses deste ano, pudemos observar intensa atuação da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Essa resposta positiva estimulou-nos a todos, de forma que seguimos firmes na proposta de dar continuidade ao trabalho sério e contundente ao longo do segundo semestre.

E assim o fizemos.

Com reuniões semanais – não raro, mais de uma reunião por semana – constatamos, ao final deste ano legislativo, a concretização de um intenso calendário de atividades: foram, ao todo, 60 reuniões nas quais foram apreciadas 146 matérias, entre projetos de lei, requerimentos e emendas orçamentárias.

Essas matérias foram distribuídas a relatores da mais elevada competência não somente em conteúdo, mas, sobretudo, em compromisso com a celeridade do processo legislativo e, ainda assim, sem qualquer traço de privilégio de partido ou de posição política.

Também foram deliberadas 14 mensagens de indicação para o preenchimento de cargos de direção de agências reguladoras e autarquias públicas federais, assim como foram promovidas 21 audiências públicas, todas sobre temas da maior relevância para a sociedade brasileira.

A esse respeito, inclusive, cabem aqui algumas considerações: o fato de a Comissão ter realizado, por iniciativa própria ou de forma conjunta com outras comissões, um número tão elevado de audiências públicas revela a grande abertura que demos à sociedade brasileira, que pôde, assim, ouvir e ser ouvida nesta Casa.

Esta foi uma forma muito específica de participação democrática e popular na qual o Senado, através da Comissão, permitiu à sociedade influenciar o processo legislativo e os debates políticos, seja provocando-o quando a ele se antecipa, seja nele intervindo. E essa tem sido a nossa posição à frente da Comissão.

Ao longo de inúmeras conferências, seminários e eventos dos quais participamos, temos repetidamente verbalizado a mesma postura parlamentar: a de que a Comissão está a serviço da sociedade.

Assim o foi no 2º Encontro de Negócios entre Agentes do Mercado de Livre Contratação de Energia, promovido pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres, ou no 6º Encontro Nacional da Indústria, realizado pela Confederação Nacional da Indústria, ambos em São Paulo.

Em Goiás, apresentamos os nossos trabalhos aos empresários da Associação Comercial e Industrial de

Anápolis e da Federação das Indústrias do Estado de Goiás. Adotando a mesma postura, participamos de mesas redondas com grandes investidores do setor energético do País.

Acreditamos que as políticas públicas podem – e devem – ser discutidas tanto quanto possível e com intensa participação popular. Nesse sentido, o Senado Federal constituiu o foro adequado para o diálogo entre Governo e sociedade, e essa tem sido nossa inspiração. Assim agimos ao longo do mandato à frente da Comissão.

Dois mil e onze foi um ano altamente produtivo em reuniões e também em inovações nos debates legislativos afetos ao Plenário desta Casa.

Como forma de reagir aos apertados prazos em que as medidas provisórias chegavam ao Senado, a Comissão ousou e conseguiu provocar a antecipação das discussões. Felizmente a situação foi normalizada no segundo semestre, retomando o Plenário desta Casa a regularidade de sua competência deliberativa para apreciar as medidas provisórias.

Também neste segundo semestre realizamos audiências públicas acerca do Plano Decenal de Energia, da repartição de royalties do petróleo e da eficácia da sistemática da cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Todas as reuniões foram extremamente proveitosas não somente pelos esclarecimentos e pelas informações prestadas pelos convidados ouvidos, mas, sobretudo, pelas dificuldades e gargalos nos respectivos setores da economia nacional trazidos à luz dos debates.

Das reuniões da Comissão houve frutos relevantes, entre os quais a propositura de matérias legislativas e de requerimentos de informações a autoridades do Governo Federal. Exemplo disso foram os requerimentos endereçados ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Edson Lobão, para obter esclarecimentos sobre a gestão dos recursos do Fundo RGR, de nossa autoria, e para que fosse discutido o calendário de leilões das concessões de energia elétrica, a vencer nos próximos anos, de autoria do Senador Waldemir Moka.

Foram apresentados, inclusive, projetos de lei importantes, como a proposta que retira da Eletrobrás a gestão dos recursos da RGR, eliminando assim conflitos de interesses entre o administrador dos recursos e a sua destinação.

Merece destaque ainda a proposta de emenda à constituição do Senador Walter Pinheiro que autoriza excepcionalmente a prorrogação das concessões de energia elétrica, fruto inequívoco das audiências públicas que realizamos. A matéria será por nós relatada perante a CCJ, mas foi amplamente discutida nas Comissões de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos.

Iniciaram-se também as deliberações dos projetos que modificam os percentuais de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), para o pagamento de royalties aos Estados e Municípios em que há atividades de mineração, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Clésio Andrade.

Ouvimos, por fim, especialistas e autoridades públicas que discorreram sobre os mais diversos assuntos, tendo sido a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, a última a ser ouvida no ano a respeito de um assunto do maior interesse da Comissão de Infraestrutura: as obras do PAC.

Com isso entendemos ter encerrado o ano com o sentimento de dever cumprido.

Sr. Presidente, é certo que ainda há muito a ser feito. O Brasil não para e o Senado deve seguir no mesmo ritmo.

Nesse contexto, a Comissão de Serviços de Infraestrutura, por sua natureza e competência regimental, reveste-se de importante missão: não há que se falar em desenvolvimento sem infraestrutura.

Por isso prevemos que o ano de 2012 será ainda mais intenso em atividades parlamentares no âmbito daquela Comissão.

Aproxima-se o dia em que o Governo deverá apresentar a nova formatação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Se, por um lado, realizamos três audiências públicas sobre o tema, contando inclusive com a presença do Ministério de Minas e Energia, por outro lado o Governo ainda tem dúvidas quanto ao envio da mensagem a esta Casa.

No ano que vem também será definida a atualização do Código de Mineração, assim como deverá ser concluída a discussão sobre os projetos que tratam do mesmo assunto.

No mais, assuntos pendentes merecem ser enfrentados de vez. A sociedade brasileira ainda reclama esclarecimentos acerca da hidrelétrica de Belo Monte, a malha ferroviária brasileira não evoluiu como se necessita, o PAC tem revelado deficiências orçamentárias e de planejamento na execução das obras públicas e ainda encerramos o ano sem ouvir do Governo uma posição acerca da implementação do Sistema Nacional de Viação (sucessor do PNV) cujos anexos foram vetados.

Enfim, temos a convicção de que a Comissão de Infraestrutura desta Casa tem correspondido às expectativas da sociedade brasileira e de Senadores comprometidos com a seriedade e com a qualidade dos debates.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer o apoio e a dedicação de todos os Senadores membros da Comissão de Serviços de Infraestrutura, cumprimentando-os na pessoa do Vice-Presidente do colegiado, Senador Blairo Maggi.

Acima de tudo, empenhamo-nos para que a Comissão sempre estivesse a serviço do Senado Federal, dos Estados federativos e, em especial, do povo brasileiro, como *locus* natural de diálogo propositivo e exercendo a fiscalização crítica e contributiva nos assuntos que repercutem para o desenvolvimento e para a prosperidade do nosso País.

Muito obrigada Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Cumprimento V. Exª pelo pronunciamento, Senadora Lúcia Vânia, e convido para fazer uso da tribuna o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Randolfe Rodrigues, Srsªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna esta noite, momento em que nos aproximamos do encerramento desta primeira sessão legislativa da 54ª legislatura do Senado Federal, para, como não poderia deixar de ser, fazer um balanço dos trabalhos deste ano de 2011. Um ano para todos nós de maior significação, Sr. Presidente, ano da posse nossa para o nosso mandato legislativo.

Retorno neste momento para agradecer a todos os amigos e amigas paraenses, mais de 1,8 milhão de amigos e amigas, que, com seu voto de confiança, me trouxeram para mais um mandato, que me honra, por representar o meu querido Estado do Pará no Senado Federal.

Ao iniciar esta legislatura, em 1º de fevereiro deste ano, apresentei logo dois projetos. O que recebeu o número PLS 01/2011, ou seja, o primeiro projeto desta 54ª legislatura, foi projeto de nossa lavra, que trata da alteração da cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, a conhecida CFEM, importante para os Estados que têm a sua base econômica na exploração mineral, como é o caso especial do nosso querido Pará, e também de Minas Gerais e de outros Estados da Federação brasileira.

Esse projeto trata de alterar a alíquota da cobrança da CFEM, da base de cálculo dessa compensação, também da criação de uma contribuição especial e outras alterações que foram incluídas pelo seu Relator, o nobre Senador Aécio Neves, que enriqueceu o projeto porque, como disse, um Estado aqui tão bem representado pelo Senador Aécio Neves, também Governador do Estado de Minas Gerais, apresentou um competente parecer que está em tramitação na Comissão de Infraestrutura, como acabou de relatar na sua brilhante exposição à Presidente da Comissão, Senadora Lúcia Vânia.

Espero e tenho certeza de que, ao final da tramitação desse projeto, os Estados mineradores terão uma compensação satisfatória pela exploração das suas riquezas minerais, não o que acontece hoje, não, lamentavelmente, o que acontece hoje, quando os projetos se implantam nos Estados, retiram as riquezas, essas riquezas são exportadas, os minérios são exportados e que, pela exportação ser isenta de tributação, e está correta essa isenção – nós não podemos exportar impostos – não deixam nada para os Estados exportadores.

Lamentavelmente, esses encargos, esses tributos que deveriam ser compensados pela União, através da regulamentação da Lei Kandir, não são. Ainda hoje, quando presidia a sessão o Presidente José Sarney, eu fiz, Senador Randolfe, usando o instituto do "pela ordem", aos líderes dos diversos partidos no Senado e ao líder do Governo, Senador José Pimentel, uma solicitação para que o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o Deputado Arlindo Chinaglia pudesse rever o seu parecer no sentido de atender à rubrica da Lei Kandir no orçamento de 2012 nos patamares que já estão sendo repetidos há anos sem correção, seja ela de inflação ou de acréscimo do PIB do Brasil de 3.9 bilhões e não de 3.4, como quer o Presidente Arlindo Chinaglia.

Espero que o apelo seja atendido, como já tive a informação há pouco de que será – espero que seja – que pelo menos mantenha esse patamar que atende a todos os Estados hoje nesta compensação em 15% daquilo que é retirado pela União na desoneração das exportações.

Nessa rápida análise daquilo que foi feito nessa Sessão Legislativa que estamos encerrando, outro assunto muito importante que eu gostaria de registrar, Senador Paulo Paim. é que votamos o reforço para os Estados da Federação brasileira, que são penalizados pela concentração da arrecadação nos cofres da União em 60% de tudo o que é arrecadado da sociedade brasileira, a repartição dos *royalties* do pré-sal, Senador Acir Gurgacz; aprovamos, por unanimidade, no Senado Federal. Lamentavelmente, o Projeto foi para a Câmara Federal e lá está parado. Espero que, tão logo retomemos em fevereiro, possamos retomar a discussão do assunto. Não queremos retirar do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, até porque esses *royalties* são de poços que estão localizados no mar territorial brasileiro e não no território dos Estados, e sim na área que está no mar territorial brasileiro, portanto, de toda a sociedade brasileira.

O meu Estado, o Pará, passou há pouco, dia 11 de dezembro, por um plebiscito, em que os paraenses se colocaram contrários à divisão do Pará em mais dois outros Estados. Isso nos trouxe, para nós, parlamentares, uma mensagem de todos os eleitores, de toda a população do Pará, dizendo que querem o Pará unido, querem o Pará da forma como está hoje. Com a liderança do Governador Simão Jatene, nós todos temos hoje, hoje, de estar de mãos dadas para levar ao nosso Estado as condições para que possamos dar maior velocidade ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, para que possamos levar a essas regiões mais remotas saúde, educação, segurança e infraestrutura. E, para isso, precisamos levar recursos. Sem recursos, o Estado brasileiro não chegará a essas regiões. Temos de rever o pacto federativo, temos de regulamentar a Lei Kandir, temos de fazer uma nova legislação com relação ao CFEM.

Esperamos que o Governo Federal possa remeter ao Congresso Nacional, tão logo retomemos em fevereiro a sessão legislativa de 2012, o novo Código de Mineração, para que, junto com o projeto que aqui apresentei, nós possamos, então, aí sim, ter uma resposta mais correta, mais justa aos Estados mineradores, como é o caso do Estado do Pará.

Tenho certeza absoluta de que assim vamos levar, com maior velocidade, a presença do Estado Brasileiro. Essa mensagem é a que o povo do Pará levou ao plebiscito, para que a União possa melhor repensar a sua ausência, não só nessas regiões do Estado do Pará, mas também nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que são ainda periféricas em relação às outras regiões do nosso Brasil.

Quero aqui também, Senador Presidente, dizer da satisfação de verificar, ao finalizar o ano de 2011, como encontramos o nosso Estado do Pará nesse primeiro ano de mandato do Governador Simão Jatene, do PSDB.

Recebemos o Estado Pará após quatro anos de desgoverno do PT, totalmente desorganizado, com as contas em desequilíbrio, negativas, um Estado devedor, com fornecedores em débito, empréstimos sem estarem saldados, com as finanças totalmente desequilibradas e sem crédito.

O Governador Simão Jatene, com sua equipe, conseguiu com muito esforço colocar o Estado no equilíbrio, e hoje as obras foram retomadas, obras que estavam paradas há quatro anos. Não colocaram um prego na maioria das obras. Da forma que o Governador Simão Jatene deixou as obras em 2006, ele as encontrou em 2011. Ele retomou essas obras, que estão sendo continuadas agora, não só essas, mas as obras que o governo do PT não terminou, e ele as está concluindo.

Hoje o Estado está equilibrado, mais do que equilibrado.

A Assembléia Legislativa viveu um caos também nos quatro anos do governo do PT. Hoje nós vemos, e a imprensa divulga, que a Alepa tem um superávit de caixa de R$50 milhões; o Detran tem um superávit de caixa de R$60 milhões; o Governo do Estado tem um superávit de caixa, também, de centenas de milhões de reais, e onde é que estava esse dinheiro nos quatro anos de governo do PT? Ninguém sabe. Ninguém viu. Sumiu.

O povo do Pará sabe disso. O povo do Pará sabe reconhecer o que é a gestão do PSDB; sabe reconhecer o trabalho do Governador Simão Jatene e de sua equipe e já está reconhecendo esse trabalho na prestação de serviço, na melhoria da qualidade de vida e vai reconhecer muito mais a partir do próximo ano.

Este ano, o primeiro ano do seu mandato, foi como eu disse, para arrumar a casa e, a partir de 2012, então, é que os grandes investimentos irão iniciar no querido Estado do Pará, em todas as nossas regiões e em todos os nossos Municípios.

Para terminar, Senador Randolfe, quero desejar a todos os paraenses, a todos os meus amigos e amigas um feliz Natal, um Natal em que o Menino Jesus traga felicidade, traga alegria a todos os lares de todas as famílias do meu Estado do Pará. Que o ano de 2012 seja um ano abençoado, um ano de alegria, de felicidade, de realizações, de saúde! Que seja o Natal continuado em todos os dias e que esse sentimento de fraternidade e de alegria permaneça todos os dias do ano que virá!

Feliz Natal!

Um Ano de 2012 de muita paz e saúde!

Concedo aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Flexa, como o Senador Acir tem que sair em seguida, só queria, no início do seu pronunciamento, dizer ainda que V. Exª fez um apelo ao Presidente Vital do Rêgo e ao Relator Arlindo Chinaglia no sentido de que fosse acatada a ideia de uma melhor divisão baseada na Lei Kandir. Quero dizer que também fiz um apelo a ambos para que atendessem o pleito dos aposentados no sentido de que tenham um reajuste melhor em 1º de janeiro, e não somente a inflação. O salário mínimo vai receber em torno de 15%; os aposentados, em torno de 6%, se nada acontecer. Fizemos diversas reuniões durante o dia. Estamos esperando agora à noite uma decisão, porque, senão, estou vendo dificuldade para votar a peça orçamentária. Sem acordo, sabemos que é muito difícil, em fim de ano, botar a peça orçamentária.

Então, estou torcendo para que haja esse entendimento de redação e de conteúdo para que o aposentado, como V. Exª disse, possa no Natal ter, digamos, um leite, um pão, por que não dizer um frango a mais na sua mesa na ceia que nós teremos, com certeza, com fartura. Era isso. Obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, conte com o nosso apoio, V. Exª, que é um lutador permanente pela causa dos aposentados e pensionistas. É mais do que justo que os aposentados tenham, além da correção da inflação, algo a mais, como aprovamos aqui para o salário mínimo. Conte com o nosso apoio nessa luta, como disse, permanente de V. Exª.

Presidente, bom Natal. Feliz 2012 a todos os nossos colegas e ao quadro de funcionários do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. PSOL – AP) – Igualmente, Senador Flexa. Eu o cumprimento pelo seu pronunciamento e desejo-lhe um Natal abençoado e um feliz ano também.

Convido o Senador Acir Gurgacz para vir à tribuna e tenho a honra de convidar o Senador Paulo Paim, já que serei o próximo orador inscrito, para dirigir aqui os trabalhos do Senado Federal.

Antes, a Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que a reabertura da Sessão Conjunta do Congresso Nacional será amanhã, dia 22 de dezembro, quinta-feira, às 10h30, no plenário da Câmara dos Deputados.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meus amigos de Rondônia e de todo o Brasil que nos ouvem pela Rádio e acompanham pela TV Senado, meus amigos de todo o País.

Ao final de mais um ano, é dia de fazermos o balanço dos nossos trabalhos e das nossas ações ao longo do ano de 2011, que foi, sem dúvida, um ano muito produtivo para o Senado Federal. Muitas decisões importantes foram tomadas nas Comissões Temáticas desta Casa e aqui neste plenário, com impacto direto na economia, na política e em todos os setores da sociedade brasileira,

O Senado soube responder de forma crítica e independente aos projetos apresentados pelo Executivo, neste primeiro ano do Governo da nossa Presidenta Dilma Rousseff, sempre comprometida com as questões de interesse do País.

Dessa forma, assumimos também o compromisso de erradicar a miséria do Brasil, alocando recursos complementares de R$10 bilhões para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Apoiamos os projetos estratégicos para o País, como o Plano Brasil Maior; a segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC 2, e tantos outros projetos em que o Senado cumpriu de forma exemplar a sua missão de servir ao País, como a aprovação da política de reajuste do salário mínimo até 2015, o que possibilitou o reajuste imediato para R$545,00, e um aumento de 13,61% para 2012, quando o salário mínimo será de R$629,00.

Destaco ainda que, na sua função maior de Casa Legislativa, o Senado Federal respondeu a contento às necessidades de reformas e de novas leis para o cumprimento do Estado democrático de direito.

Tivemos um papel decisivo na discussão e aprovação do novo Código Florestal Brasileiro e nas discussões das novas regras para redistribuição dos recursos provenientes da exploração de petróleo.

No que diz respeito ao novo Código Florestal, destaco aqui mais uma vez o trabalho feito em conjunto nas Comissões de Agricultura, de Meio Ambiente – da qual está presente aqui o Presidente Rodrigo Rollemberg –, de Ciência e Tecnologia e de Constituição e Justiça, onde promovemos um amplo debate, ouvindo todos os segmentos da sociedade brasileira, com o objetivo de construir um texto de consenso, muito bem representado nos relatórios dos Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, aprovados aqui no plenário do Senado.

É evidente que sobre alguns aspectos não foi possível construir o entendimento desejado, mas questões fundamentais para a regularização das propriedades rurais, como as definições sobre APPs e Reserva Legal, além da manutenção das áreas consolidadas, vão trazer mais segurança jurídica para o produtor rural e equilíbrio entre proteção ambiental e produção agrícola.

Entendo, Senador Rodrigo Rollemberg, que tivemos um grande trabalho aqui nesta Casa com relação à discussão, ao debate e à aprovação desse tema aqui no Senado. Juntamente com V. Exª, participamos e andamos pelo Brasil, ouvindo a sociedade, trazendo a sociedade para assistir e debater esse assunto aqui no Senado Federal, dessa forma produzindo um Código Florestal equilibrado, importante para os produtores rurais e importante também para os ambientalistas. Ou seja, nós queríamos e conseguimos fazer, aqui no Senado, um Código Florestal para a população brasileira.

Concedo o aparte ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Acir Gurgacz, quero, em primeiro lugar, registrar a minha alegria e a minha honra de ter convivido com V. Exª ao longo deste ano. Pude conhecê-lo melhor e ver o homem público que representa o Estado de

Rondônia tão bem, tão preocupado com a população do seu Estado e com as questões importantes da população brasileira. Quero aqui registrar o seu trabalho não apenas como Presidente da Comissão de Agricultura na discussão do Código Florestal. Tivemos a oportunidade de conviver, eu, V. Exª, Eduardo Braga, Eunício Oliveira, como presidentes das comissões, com os dois relatores, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, e, como disse V. Exª, produzimos um resultado equilibrado. Tenho certeza, levando-se em conta as circunstâncias em que chegou o Código Florestal ao Senado, em clima de muita crítica, de muita tensão, nós conseguimos construir um ambiente de diálogo e de entendimento. Aprofundamos o tema, realizamos dezenove audiências públicas, várias diligências e, como V. Exª disse, produzimos um texto equilibrado, que dá condições a que o Brasil continue sendo um grande produtor de alimentos, um grande produtor de água e energia, sem abrir mão da sua condição de potência ambiental. Se aprovado na Câmara o texto do Senado, teremos um grande desafio, que é a agenda pós-Código Florestal, implementar esse Código Florestal. Dizia há pouco aqui aos jornalistas que se, efetivamente, recuperarmos todas as áreas de preservação permanente, como prevê o texto, de quinze a cem metros, nós teremos, provavelmente, o maior programa de reflorestamento do mundo. Mas quero aqui cumprimentar V. Exª também pelos outros trabalhos que desenvolveu à frente da Comissão de Agricultura. Quero registrar que sempre, pontualmente, às oito horas da manhã, V. Exª começava as reuniões da Comissão às quintas-feiras e praticamente todas as sextas-feiras, à tarde, realizou debates nesta Casa, transmitidos ao vivo pela TV Senado, interagindo com a população, inovando, ao permitir que a população fizesse perguntas ao vivo nas audiências públicas presididas por V. Exª, aproximando a população dos temas debatidos na Comissão de Agricultura. Portanto, aqui quero cumprimentar a população do Estado de Rondônia pela sua representação parlamentar, pelo Senador que enviou, que os representa aqui em Brasília, que não apenas como Presidente da Comissão de Agricultura, mas como Líder do PDT, aqui no Senado, desempenhou um papel brilhante. Quero aqui apenas agradecer a oportunidade da convivência que tive, do aprendizado que tive com V. Exª. Não posso aqui perder a oportunidade de desejar a V. Exª um Feliz Natal, um ótimo Ano-Novo, extensivo ao povo do Seu Estado e a todo o povo brasileiro. Muito obrigado, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Rodrigo Rollemberg. V. Exª teve um papel fundamental para que chegássemos a um bom termo com relação ao Código Florestal e, evidente, também, com inúmeros outros debates e projetos importantes que foram discutidos na Comissão de Agricultura.

Agradeço também o apoio que V. Exª nos deu, ajudando-nos na Comissão de Agricultura, sempre presente, debatendo, levando os interesses aqui do DF para a nossa comissão e discutindo assuntos importantes como foi o debate com relação ao Código Florestal brasileiro, que foi, no meu entendimento, uma das matérias mais importantes que nós apreciamos aqui no Senado Federal. Não houve, no meu entendimento, principalmente para o Estado de Rondônia, tema mais importante do que o Código Florestal debatido aqui e aprovado por todos nós, Senadores desta Casa.

Neste ano de 2011, Sr. Presidente, assumi algumas atribuições nesta Casa que só aumentaram minha responsabilidade diante dos nobres pares Senadores, do meu partido, o PDT, da população de Rondônia e do povo brasileiro.

Tive a honra de assumir a Liderança do PDT no Senado e também a satisfação e a honra de assumir a Presidência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a relatoria de Receitas do Orçamento Geral da União para 2012, funções que exerci com muito empenho e dedicação, que se tornaram uma experiência de aprendizado e de convivência muito importante para meu mandato, para minha trajetória política e para minha experiência pessoal.

Neste ano de 2011, apresentei três propostas de emenda à Constituição (PEC), 14 projetos de lei e tive oportunidade de relatar 27 projetos de lei e uma proposta de emenda à Constituição (PEC). Apresentei 31 requerimentos, nove projetos de decreto legislativo e três mensagens ao Senado Federal.

Na Comissão de Agricultura, realizamos 54 sessões ordinárias e audiências públicas, onde apreciamos 28 projetos de lei e 75 requerimentos, e inovamos com a realização de 24 seminários do ciclo de debates e palestras, com sessões todas as sextas-feiras. Nesses seminários, especialistas e autoridades do setor agropecuário, juntamente com os Senadores, discutiram as demandas da agricultura e apontaram soluções, sendo que algumas foram incorporadas nas políticas públicas do setor ou em projetos de lei.

Nos seminários, além das discussões entre especialistas e Senadores, inovamos com a utilização dos canais multimídia do Senado. O público de todo o País que acompanhava os debates pela Rádio e pela TV Senado também pode participar, via telefone, pelo Alô Senado, ou Internet, com comentários e questionamentos.

O resultado foi que aproximamos o Senado da população brasileira, da realidade no campo, e pos-

sibilitamos assim mais democracia na discussão dos temas e na elaboração de políticas públicas.

Inovamos também com a realização da primeira audiência pública de uma comissão temática do Senado fora das instalações do Senado em Brasília, com transmissão ao vivo pela TV Senado e pela Rádio Senado. Essa audiência ocorreu em 17 de junho na cidade de Ji-Paraná, em Rondônia, quando discutíamos a questão da sanidade animal e defesa da agropecuária.

Repetimos a experiência em audiências realizadas em Curitiba, em Chapecó, em Esteio, em Porto Alegre, em Vilhena e em Ariquemes, novamente em Rondônia.

Em abril, realizamos, em Porto Velho, uma audiência pública a fim de discutir os rumos da agricultura no Estado de Rondônia. O objetivo foi alinhar o nosso trabalho da Comissão de Agricultura com os projetos e ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal e as organizações do setor produtivo, como cooperativas, sindicatos e associações rurais. Foi uma audiência importante, pois norteou a nossa ação na área rural no Estado de Rondônia.

Ficam aqui os meus cumprimentos ao Governador Confúcio, que sempre esteve junto conosco na elaboração desse projeto, desse programa para a agricultura do nosso Estado de Rondônia.

Começamos o ciclo de debates discutindo a regularização fundiária na Amazônia Legal, no dia 25 de março, com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Incra. A falta de regularização fundiária é um problema crônico em Rondônia e na Amazônia Legal. Há um atraso de pelo menos 30 anos no trabalho de regularização fundiária na Região Amazônica. Esse foi um tema recorrente durante o ano inteiro em nossa atuação, sendo que encerramos o nosso ciclo de debates agora, em dezembro, com um seminário em Ariquemes, no Vale do Jamari, região de Rondônia que abriga a maior quantidade de assentamentos e de acampamentos da reforma agrária da região.

Outro tema importante que debatemos em nossos seminários foi a atuação dos frigoríficos no mercado de carne bovina e derivados. As principais questões debatidas foram a cartelização dos frigoríficos para aquisição da carne junto ao produtor, a falta de garantia do recebimento quando da quebra de alguns frigoríficos, além da concentração da destinação de recursos do BNDES para os grandes frigoríficos brasileiros.

Como resultado desse debate, apresentei um projeto de lei concedendo aos pecuaristas prioridade no recebimento de créditos decorrentes da venda de gado no caso de falência dos frigoríficos, já aprovado na Comissão de Agricultura.

Discutimos também o uso de agrotóxicos na agricultura brasileira, aprovando projeto que estabelece regras para o registro de agrotóxicos genéricos, sua fabricação e comercialização no nosso País.

Essa iniciativa representa uma grande conquista à agricultura e à economia brasileira, pois beneficiará a indústria e toda a cadeia produtiva do meio rural.

Outro assunto que fez parte dos debates em várias audiências e seminários foi a avaliação da cadeia produtiva do leite e o preço pago aos produtores.

Debatemos aqui no Senado e em audiências públicas em Rondônia, nos Municípios de Alvorada d'Oeste, São Miguel, Seringueiras e Nova Brasilândia. Novamente os produtores denunciavam a cartelização dos laticínios para compra do leite.

Uma das alternativas que encontramos, juntamente com os produtores, o governo do Estado e a Associação dos Municípios de Rondônia (Arom), foi a de ativar definitivamente o Conseleite (Conselho Estadual do Leite), para que esse conselho determine o preço justo para o produtor.

Como medida legislativa auxiliar na resolução deste problema, aprovamos na Comissão de Agricultura o Projeto de Lei 80/2011, que estabelece a obrigatoriedade de as indústrias informarem, até o dia 25 de cada mês anterior à entrega do produto, o preço a ser pago aos produtores.

Estivemos em Rondônia com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Afonso Florence, para o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar 2011/2012, em que ele anunciou a destinação de R$170 milhões para investimentos e custeio de safra em Rondônia, bem como prometeu mais agilidade na regularização fundiária por meio do Programa Terra Legal.

Neste ano também tivemos uma grande conquista para Rondônia com a assinatura do decreto da Presidenta Dilma regulamentando a transposição dos servidores do ex-Território de Rondônia para os quadros da União. Esta conquista é resultado de uma proposta de emenda constitucional da ex-Senadora Fátima Cleide aprovada no ano passado aqui no Senado. A transposição, além de fazer justiça aos servidores rondonienses, vai proporcionar economia ao Estado de Rondônia, que destinará mais recursos para a educação e para a saúde. Os trabalhos já se iniciaram e, na segunda quinzena de janeiro de 2012, os primeiros servidores serão transferidos para os quadros da União.

Trabalhamos incansavelmente para atender os pleitos dos rondonienses e levar recursos para obras e projetos em nosso Estado, abrindo um novo tempo

de alinhamento político e de diálogo com o Governador do Estado, nosso colega e amigo Confúcio Moura.

Conseguimos liberar, por meio de emendas parlamentares, recursos para o Governo do Estado e diversos Municípios rondonienses investirem em obras de infraestrutura, como pavimentação de estradas, construção de calçadas, iluminação pública, além de melhorias em escolas, centros de apoio ao agricultor, hospitais, estádios e na compra de máquinas e equipamentos para a agricultura familiar.

Podemos citar que, por meio da atuação com a Bancada de Rondônia junto ao Governo Federal, conseguimos a realização de obras importantes para o Estado, como a construção da BR-429, obra que está em andamento, além de outras que estão previstas para 2012, como a restauração completa da BR-364 e a duplicação do trecho urbano de Ji-Paraná, num percurso de 10 quilômetros.

Asseguramos recursos da ordem de R$20 milhões no Orçamento da União para a instalação de um Batalhão de Infantaria de Selva do Exército Brasileiro em Ji-Paraná.

Viabilizamos recursos do FNDE para a construção de duas escolas, sendo uma em Porto Velho e outra em Ji-Paraná.

E também viabilizamos junto ao Ministério do Trabalho, a qualificação profissional de mais de 4 mil jovens, com idade entre 18 e 29 anos, por meio do Programa ProJovem, gerando emprego e renda para muitas famílias. Destaco que o índice de aproveitamento pelo mercado dos jovens que passaram pelos cursos no ProJovem é superior a 30% no Estado de Rondônia.

Também apresentamos diversas demandas ao Ministério da Pesca, sendo que fomos atendidos pelo Ministro Luiz Sérgio com a parceria junto ao Governo do Estado no Programa Água Produtiva e na aquisição de nove máquinas retroescavadeiras hidráulicas; além da instalação de uma fábrica de gelo em Ariquemes.

Também incluímos obras importantes para o Estado de Rondônia no Orçamento da União de 2012 e no PPA, juntamente com toda a Bancada do Estado, tais como a Ferrovia Transcontinental, com extensão do trecho entre Porto Velho e Vilhena, bem como a reativação de um trecho da Madeira-Mamoré; a sinalização e ampliação da hidrovia do rio Madeira, com a construção das eclusas previstas para as usinas hidrelétricas; a rodovia TransRondônia, projetada pelo Governo do Estado; a rodovia federal BR-080, ligando Machadinho d'Oeste a Guajará-Mirim; a ampliação dos aeroportos de Porto Velho e Ji-Paraná; a reconstrução e duplicação da BR-364; a ampliação e instalação de mais Institutos Federais de Educação Tecnológica; a regularização fundiária; o gasoduto Urucu/Porto Velho; bem como mais recursos para saúde, segurança pública e saneamento básico.

No que diz respeito à atividade parlamentar, destaco ainda a apresentação e aprovação de projetos de lei que irão beneficiar a população de Rondônia e de todo o Brasil, tais como o Projeto de Lei n° 318/2010, propondo a exigência do exame *antidoping* nas provas físicas realizadas em concursos públicos, como forma de garantir a igualdade entre os candidatos. A matéria foi aprovada este ano na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Também apresentamos proposta para a ampliação do teto do Microempreendedor Individual de R$ 36 para R$ 72 mil, sendo que a Presidenta Dilma se mostrou sensível a esse apelo dos empreendedores e, em agosto, ampliou o teto de faturamento do MEI para R$60 mil.

Em maio, visitamos a Embrapa, em Brasília, com o objetivo de ouvir a posição dos pesquisadores e especialistas sobre o projeto de lei que dispõe sobre a pesquisa, produção e o comércio de clones de animais. O projeto de lei tratando dos clones foi aprovado em dezembro na Comissão de Agricultura e será um marco importante no desenvolvimento agropecuário brasileiro.

Cito ainda o Projeto de Lei nº 114, de 2010, que propõe a equivalência dos *tablets* ou *e-books* ao livro, reduzindo, assim, a carga tributária sobre o equipamento. Aprovado em duas comissões, aguarda votação em Plenário.

Nas ações de combate e prevenção ao uso de drogas, lançamos uma campanha educativa que já levou material didático e informações por meio de palestras a diversas escolas do Estado de Rondônia.

Neste sentido, apresentamos Projeto de Lei nº 99, de 2011, propondo restrição à propaganda e à venda de cigarro e bebidas alcoólicas nas proximidades das escolas, e nos associamos ao Plano Nacional de Combate ao *Crack*, lançado em novembro pela Presidenta Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, a participação como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) me possibilitou a oportunidade de participar das discussões e do Orçamento Geral da União de 2012 e do Plano Plurianual 2012-1015. Quero agradecer ao nobre Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, por ter acatado minha indicação como Relator de Receitas do Orçamento de 2012, e aos demais membros da Comissão, ao Senador Walter Pinheiro, relator do PPA, ao Deputado Arlindo Chinaglia, Relator Geral do Orçamento 2012, com quem tive a oportunidade de trabalhar na elaboração dessas importantes peças orçamentárias da União.

Nas audiências públicas que realizamos em Porto Velho, na nossa Rondônia, em João Pessoa, em Salvador, em Vitória, em Curitiba, em Uberlândia, em Campo Grande, em Goiânia, em São Paulo, em Rio Branco e em Porto Alegre, ouvimos os setores organizados de nossa sociedade, para aproximar o máximo possível o Orçamento das necessidades do País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inúmeras conquistas tivemos no exercício desta Legislatura, o que só foi possível com muito trabalho e dedicação.

Agradeço o companheirismo dos nobres Senadores, o trabalho dos servidores do Senado, do nosso gabinete e das comissões das quais participo, bem como o apoio e o encorajamento da população de meu querido Estado de Rondônia.

Desejo a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano-Novo. Que tenhamos um 2012 com muita paz, muita alegria e muita saúde. Desejo principalmente à nossa Presidenta muita saúde e muita paz e, da mesma forma, ao nosso Presidente José Sarney, que sempre nos apoiou nas nossas demandas, principalmente na nossa Comissão de Agricultura. Fica aqui o nosso agradecimento especial ao nosso Presidente José Sarney.

Antes de encerrar, eu só quero mandar um abraço ao meu filho, que faz hoje...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está dentro do seu tempo. Vá tranquilo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito bem, Sr. Presidente. Agradeço a sua generosidade.

Mando um abraço ao meu filho, Assis Neto, que faz hoje 26 anos de idade e está lá, em Ji-Paraná, nos assistindo. Nós nos encontraremos no final de semana. Um abraço, meu filho!

Sr. Presidente, eram essas as minhas colocações, desejando a V. Exª também um Feliz Natal e um próspero 2012. Transmita também ao povo gaúcho as nossas sinceras recomendações.

Muito obrigado, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Acir, meus cumprimentos pelo seu balanço resumido – se fosse falar de tudo, V. Exª passaria a noite falando do trabalho brilhante que V. Exª tem feito na Casa. Cumprimento por tudo: a presidência da comissão, as viagens pelo País, discutindo as questões não só da agricultura, mas de todo o nosso povo, o debate do Código Florestal e, agora, também a peça orçamentária. V. Exª trouxe ao debate aqui a possibilidade de melhorar um pouco a distribuição do Orçamento, pois seus números apontavam que havia um aporte de recursos maior. Então, só posso cumprimentá-lo e dizer a V. Exª que estou torcendo muito para que a gente construa, nesta noite ainda, um entendimento para que a peça orçamentária possa ser votada amanhã. Estivemos agora dialogando com a Ministra Ideli Salvatti, e a possibilidade existe. Espero que a gente avance e possa concluir com o trabalho produtivo que esta Casa fez durante todo este período.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tocou a campainha para mim – Rollemberg, foi você que apertou o botão.

Obrigado, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Logo, como o Senador Rodrigo Rollemberg apertou a campainha para mim, eu o chamo para usar a palavra e prometo que não vou apertar a campainha para ele.

Muito bem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Também quero manifestar a minha confiança de que possamos chegar ao entendimento para votar o Orçamento amanhã, definitivamente, incorporando a sua preocupação, que é a nossa preocupação, de garantir algum aumento real para os aposentados brasileiros.

Quero aqui também cumprimentar o Relator do Orçamento, Deputado Arlindo Chinaglia, pelo trabalho que vem realizando até este momento e que tenho certeza de que chegará a bom termo amanhã. O Deputado Arlindo Chinaglia, com toda a sua experiência de Parlamentar de vários mandatos, ex-Presidente da Câmara, ouviu todo mundo. E, na condição de coordenador da Bancada do Distrito Federal, não posso deixar de agradecer a sensibilidade do Deputado Arlindo Chinaglia na elaboração do Orçamento. Sei que é sempre assim. São os últimos debate, o cobertor é curto para tantas demandas, mas tenho convicção de que chegaremos ao entendimento para podermos votar o orçamento no dia de amanhã.

Quero cumprimentar o Senador Randolfe e agradecer-lhe, porque permitiu esta permuta. Vou ser muito breve, Senador Randolfe. Como lhe disse, não vou, embora o nosso Presidente seja sempre muito generoso com o tempo, gastar muito tempo na noite de hoje, mas não poderia deixar de subir a esta tribuna para registrar uma pesquisa divulgada ontem, um estudo divulgado ontem, preocupante, realizado pelo Ibrase, Instituto Brasiliense de Estudos da Economia Regio-

nal, juntamente com a Comissão de Desenvolvimento Regional, o Confecon, Conselho Federal de Economia, e a Codeplan, Companhia de Planejamento do Distrito Federal, que coloca Brasília como a grande campeã brasileira da desigualdade, com maior abismo entre o núcleo rico e a periferia metropolitana pobre do País.

A pesquisa foi feita a partir de dados do IBGE, mostrando a realidade das 12 grandes áreas metropolitanas do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Fortaleza, Manaus, Belém, Goiânia e Brasília, que, juntas, possuem quase a metade do Produto Interno Bruto nacional.

Segundo o estudo coordenado pelo economista Júlio Miragaya, o Distrito Federal é a região com o terceiro maior Produto Interno Bruto do Brasil depois de São Paulo e Rio de Janeiro, superando amplamente as regiões de Belo Horizonte e Porto Alegre, com crescimento de 151% na última década.

No entanto, nada menos que 95,87% do seu PIB metropolitano está concentrado no DF, restando apenas 4,13% para as cidades do Entorno. Vejam que a nossa cidade está na contramão do processo que está acontecendo no Brasil, nos últimos anos.

O Brasil é um dos países do chamado grupo dos Brics: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, que conseguiu, nos últimos anos, aliar crescimento econômico com redução da pobreza, das desigualdades sociais, das desigualdades regionais. E, no entanto, em Brasília, nossa região, embora tenha crescido bastante nos últimos dez anos, algo em torno de 151%, cresceu ampliando as diferenças sociais.

Brasília, juntamente com Manaus que também apresentou uma distribuição altamente concentradora, é caso isolado entre as demais regiões pesquisadas, onde as periferias continuam apresentando uma expressiva participação nos Produtos Internos Brutos metropolitanos, com uma média de 35,46%.

Pior. O estudo mostra que nos últimos anos esse fosso só tem aumentado. Cada vez mais o Entorno conta com menos. Em 1999, o PIB *per capita* do DF era 507% maior que os das cidades do entorno. Em 2009, esse percentual cresceu para 702%. Em números absolutos, podemos dizer que hoje o salário de um habitante do Distrito Federal é de R$ 50.438 por ano, enquanto no Entorno esse índice cai em oito vezes, para R$ 6.288 por ano.

Esse número pode ser até pior e a desigualdade ainda maior, pois há muita subdeclaração de renda nas camadas mais altas. É um fato inaceitável a Capital do País liderar por todo esse tempo o *ranking* da desigualdade e até hoje ainda não ter resolvido a questão do Entorno.

Sr. Presidente, a causa principal desse problema certamente se deve ao acelerado crescimento populacional nessa região, especialmente na região do Entorno, pelo processo de ocupação do DF sem o correspondente desenvolvimento de atividades produtivas, particularmente da atividade industrial e de forma descentralizada. No entanto, também se deve ao descaso histórico de governos que empurram o problema com a barriga, como se esse problema não fosse nosso e, sim, um fardo de Goiás.

Antes de ser um problema, o Entorno é um dever, uma responsabilidade que precisa urgentemente ser compartilhada.

Sabemos que o Entorno – e o próprio nome assim o indica, em torno de algo, no caso, do Distrito Federal –, nasceu do Distrito Federal, fruto de uma expansão urbana desordenada, desigual e cruel que, ao longo dos anos, expulsou as pessoas de menor condição econômica para a região do Entorno.

Não por acaso, 70% dos adultos que vivem na região do Entorno trabalham ou procuram emprego aqui em Brasília.

O estudo divulgado ontem mostra que nos últimos 30 anos a população dos dez Municípios da região do Entorno cresceu cinco vezes, saindo de 180 mil habitantes, na década de 80, para 920 mil em 2010.

Não há mais como separar essas realidades e o seu impacto sobre Brasília. O Entorno não é transtorno. O problema do Entorno precisa ser enfrentado com seriedade, como regularidade e com competência, com profundidade, para que o problema seja resolvido.

Há dois meses o IBGE divulgou o Censo 2010, que colocou a Capital Federal como líder na lista dos Estados com maiores ganhos familiares, com quase o dobro da renda de São Paulo, mas também como lugar com maior abismo social entre pobres e ricos do Brasil.

Segundo o censo, apenas a cidade de Águas Lindas de Goiás, por exemplo, tem 45% dos domicílios com renda de meio até dois salários mínimos mensais e mais de dois mil domicílios se declaram sem nenhum rendimento.

Lembro-me que alertei, desta tribuna, há dois meses, que naquela pesquisa do IBGE, enquanto Brasília tinha o PIB *per capita* em torno de R$ 48 mil anuais – agora já está em R$ 50 mil anuais -, a cidade de Águas Lindas de Goiás tinha um PIB *per capita* anual de R$ 2.800,00, pouco mais da metade do PIB *per capita* anual do Piauí, que é a unidade da Federação menos favorecida no que se refere ao PIB *per capita*, o PIB por habitante/ano.

Se olharmos os indicadores de violência, o quadro é ainda mais alarmante. Enquanto a média nacio-

nal de homicídios por 100 mil habitantes é de 25, nas cidades do Entorno essa média é de 75.

São números chocantes, Sr. Presidente. Estou convencido de que uma das questões estratégicas mais importantes para garantir a sustentabilidade do Distrito Federal, como capital, e de toda essa região denominada Entorno é garantir qualidade de vida a essa população, é promover o desenvolvimento integrado do Distrito Federal com o Entorno.

O Entorno vem sendo vítima da omissão histórica dos governos do Distrito Federal, e as intervenções pontuais estão longe de propiciar qualquer mudança qualitativa nessa relação.

Quero registrar aqui, Senador Randolfe, que há meses apresentei proposta de que o Distrito Federal tem que assumir parte grande da responsabilidade pelo desenvolvimento do Entorno, porque, historicamente, os governos voltaram as costas para essa região e não desenvolveram políticas públicas para o seu desenvolvimento.

É importante ressaltar que cidades importantes, do ponto de vista populacional, cidades recentes, como Águas Lindas, Novo Gama, Valparaíso, Cidade Ocidental, Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto, que, embora seja uma cidade mais antiga, teve o crescimento populacional vinculado à criação de Brasília, nasceram de Brasília, são filhas de Brasília, dependem de Brasília, têm sua economia absolutamente dependente da economia de Brasília, e, portanto, é obrigação do governo do Distrito Federal, especialmente um governo que tem compromisso com a população mais pobre e com as mudanças, investir e investir significativa e regularmente nas cidades do Entorno do Distrito Federal, levando o desenvolvimento econômico, investindo em saúde, na construção de hospitais, em programas de saúde básica e em segurança, porque temos que conceber o desenvolvimento do Distrito Federal necessariamente articulado com toda a região do Entorno.

Foi pensando nisso que aprovamos, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa, um conjunto de audiências públicas para debater a temática do Entorno, trazendo prefeitos da região, representantes do setor produtivo, da comunidade acadêmica, da sociedade civil, dos personagens que estão efetivamente envolvidos com essa temática para que busquemos soluções concretas para essa região. Vamos iniciar, no mês de fevereiro, trazendo o pesquisador Júlio Miragaya para apresentar essa pesquisa, para fazermos uma reflexão sobre ela e como vamos encontrar instrumentos de financiamento para o desenvolvimento da região do entorno do Distrito Federal.

Na semana passada tivemos um momento importante no Ministério da Integração Nacional, onde foi anunciado um acordo de cooperação envolvendo o Estado de Goiás, o Distrito Federal, a NTT para a transformação do trem que liga Brasília a Luziânia, num trem de passageiros. É um investimento importante para a região do entorno do Distrito Federal que pena todo dia, gasta em torno de duas horas para vir de manhã e mais duas horas para voltar no final do dia para o seu local de trabalho ou para a sua residência.

Estamos aguardando o lançamento do PAC do Entorno, que seria investimentos em infraestrutura, em logística a ser realizada na região, pelo Governo Federal, naturalmente com o apoio de Goiás e do Distrito Federal, que pode vir a minorar a situação de pobreza, situação de dificuldade de toda essa região.

Mas, é importante ressaltar que essas ações precisam ser permanentes, precisam ser regulares; as responsabilidades precisam ser compartilhadas pela União, pelo Estado de Goiás e pelo Distrito Federal, que historicamente tem se tornado omisso nas questões relacionadas ao seu entorno. O Distrito Federal precisa acordar, precisa de uma tomada de posição solidária e ao mesmo tempo pragmática, pois o próprio cotidiano de Brasília está ameaçado.

A dor não tem mapa, a carência não tem restrição administrativa, a miséria não pergunta se a violência é federal, estadual ou municipal. O fato é que precisamos juntos buscar soluções. Esse é o convite que faço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Rodrigo Rollemberg.

Neste momento, passamos a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Rodrigo Rollemberg, como sempre, fazendo um discurso amplo para o povo de Brasília e para o povo do Brasil. E, antes de iniciar sua fala específica de Brasília, falou da importância de construirmos entendimento que garanta o reajuste dos aposentados.

Randolfe Rodrigues conosco. Os aposentados estão aí chegando. Logo que eles chegarem, a gente faz uma saudação para os dois Deputados e para eles também; e eu sei que vou ter os aplausos de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pronuncia o seguinte. Discurso. Sem revisão do orador.) – Não tenho dúvida, Senador Paulo Paim. Eu sou liderado por V. Exª nesse tema, e quero dizer que estou aqui solidário a esse plantão cívico, por um direito mais do que justo para os aposentados do Brasil, que é o direito de ter garantido o reajuste no orçamento do ano que vem. Conversava ainda há pouco com o Senador Walter Pinheiro e não é possível que o relatório do orçamento do próximo ano tenha alguma possibilidade

de reajuste, por exemplo, para os juízes, que merecidamente podem ter, e não tenha para os trabalhadores e não tenha, em especial, para os aposentados.

Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, queria aqui destacar, já que esta é a penúltima sessão do ano e, na verdade, amanhã teremos apenas a sessão do Congresso Nacional, que debaterá, discutirá e espero vai votar o Orçamento para o ano de 2012, queria fazer um rápido balanço deste ano, da atuação deste parlamentar, e ousar fazer aqui um balanço da atuação do Senado, da atuação do Congresso Nacional.

Procurei, no decorrer deste ano, pautar a nossa atuação parlamentar aqui em seis temas centrais: o combate à corrupção e à impunidade; a defesa dos direitos da intelectualidade, do artista e da cultura nacional; a defesa do meio ambiente e da construção de alternativas de desenvolvimento sustentável; a necessidade que temos de uma reforma política, Senador Rodrigo Rollemberg, transparente, ética e que traga mais eficácia à administração pública; a consolidação da nossa democracia e o debate sobre os temas da conjuntura internacional.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Rodrigo, tenho o maior prazer sempre em lhe ouvir.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Randolfe, não poderia deixar esta sessão sem registrar o imenso apreço e a imensa admiração que tenho por V. Exª e pelo seu mandato. V. Exª é o Senador mais novo desta Casa e quero registrar que V. Exª surpreendeu a muitos que não o conheciam e ficaram surpresos ao ver um Senador tão jovem brilhar, como V. Exª brilhou, defendendo temas tão diversos e tão amplos como V. Exª mencionou. Não foi surpresa para mim, que já o conhecia e que tive a honra de ir a Macapá fazer campanha para o atual Governador Camilo Capiberibe...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – A Chapa Camilo e Randolfe, em 2008.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Camilo e Randolfe, e para V. Exª que era candidato a vice-prefeito. Mas eu quero registrar, Senador Randolfe, que é muito bom. V. Exª produziu uma renovação efetiva no Senado Federal. Não uma renovação pela idade. Pela idade também, mas uma renovação pelos temas que V. Exª trouxe, pela abordagem que V. Exª trouxe, e pela forma que V. Exª trouxe, sempre muito firme, mas sem jamais perder a ternura. Portanto, eu quero que V. Exª saiba que tem aqui neste Senador socialista um admirador, não apenas um admirador da sua pessoa, um admirador do Senador Randolfe, mas um admirador da sua trajetória política e do seu mandato, que honra não apenas o povo do Estado do Amapá, mas o seu partido e todo o povo brasileiro. Parabéns, e quero também aqui aproveitar, mais uma vez, para desejar a V. Exª e a todo o povo brasileiro um ótimo Natal e um ótimo Ano Novo, e a certeza de que ter representantes como V. Exª é a garantia de que o Brasil caminha para dias melhores. Parabéns, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Rodrigo, eu fico mais do que honrado, principalmente vindo de V. Exª. V. Exª talvez não se lembre, mas, na verdade, a minha admiração por V. Exª vem de muito antes. Nos idos dos anos 90, quando eu era assessor de juventude do então Governador João Capiberibe, eu estive aqui em Brasília para dialogar com o Governo do Distrito Federal, então dirigido pelo Senador Cristovam Buarque, e conheci V. Exª aqui atuando, salvo engano, como deputado distrital, e fui testemunha da atuação de V. Exª e aprendi com a experiência que estava em curso aqui no Governo do Distrito Federal, sob a liderança do Senador Cristovam Buarque, e tinha já, desde então, a referência da atuação de V. Exª.

Não pouco, muito honrado fiquei quando, em 2008, tive a presença de V. Exª, caminhando junto conosco, nas ruas de Macapá, naquela épica campanha, uma campanha do povo do Amapá, pela construção de uma alternativa para a cidade de Macapá, naquela chapa. Honrou-me muito ser parceiro de chapa de Camilo, naquela disputa para a Prefeitura de Macapá. Aquela eleição foi, na prática, usurpada de nós, mas acabou que, dois anos depois, o povo designou Camilo para governar o Amapá e me designou aqui para o Senado, para conviver e aprender cada vez mais com V. Exª, com outros tantos Senadores.

Vou dizer aqui, e corro o risco de cometer uma heresia no âmbito do meu partido, mas ficarei feliz nessa heresia, porque, para mim, não é heresia dizer que o nosso Partido Socialismo e Liberdade, aqui no Distrito Federal, tem que dialogar com V. Exª, tem que dialogar com o Senador Cristovam Buarque. Oxalá que, em 2014, possamos construir uma alternativa política aqui no Distrito Federal, e ficaria muito bem representado por uma aliança desse porte sob a liderança de V. Exª, sob a liderança do Senador Cristovam Buarque, com a presença de Toninho, que teve um desempenho formidável nas eleições para o Governo do Distrito Federal neste ano.

Então, fico mais do que honrado com o cumprimento de V. Exª. Foi para mim um aprendizado estar com V. Exª, estar na Comissão de Meio Ambiente, muito

bem dirigida por V. Exª, aqui aprendendo e construindo caminhos para o Brasil. Em alguns momentos, ocasionalmente, houve alguma divergência, mas quero dizer para o Sr. Senador Rodrigo Rollemberg a mesma coisa que destaquei hoje para o meu amigo, Senador Jorge Viana: algumas vezes os igarapés podem desviar seu curso, mas os nossos igarapés são igarapés que deságuam no mesmo rio de construir uma sociedade mais justa, mais democrática, mais fraterna, uma sociedade como define a consigna dos nossos partidos, uma sociedade socialista conforme está proclamado na consigna, tanto do PSB, quanto do PSOL. Então, o aprendizado foi meu, Senador Rodrigo Rollemberg. E, de imediato, Senador Paulo Paim, quero passar para V. Exª fazer a saudação aos nossos queridos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, eu sei que V. Exª fará também a saudação, e o Senador Rodrigo Rollemberg também fará. E tenho certeza que o Senador Walter Pinheiro também fará.

Estamos recebendo, neste momento, aqui no Senado, uma delegação de líderes de aposentados de todo o País, coordenados pela Cobap e pela Força Sindical. Citarei, como não posso citar todos, o Warley, o Robson, o João Inocentino, o Birici, o Moacir. Enfim, estão aqui líderes de todo o País, acompanhados de Paulinho, que é o Presidente da Força, e o Cleber Verde, que é um grande lutador e autor inclusive do projeto da desaposentadoria.

Eles estiveram na Comissão de Orçamento. De lá, depois do movimento que fizeram, fomos convidados a ir ao Palácio e fomos com quatro lideres e os dois que estão conosco dialogar com a nossa Ministra Ideli Salvatti, e o Governo ficou de apresentar uma proposta ainda esta noite, no mais tardar amanhã de manhã, para ver se é possível construir, meu amigo Walter Pinheiro, lutador e Rollemberg...

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Se V. Exª me permitir, estávamos agora há pouco com o Arlindo Chinaglia, com o Gilmar Machado e a própria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Está sem som, Walter.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Walter, o senhor está sem som. Eu queria ouvir. Temos que ver a técnica, porque V. Exª está falando seu som.

Faço questão de ouvir o Líder Walter Pinheiro, um grande líder no nosso Congresso Nacional.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Paulo Paim, quando adentrei este plenário, eu estava vindo exatamente da reunião que buscava dar sequência à reunião que V. Exª e o Deputado Paulinho da Força, como o conhecemos lá na SRI... Exatamente coube a esse quarteto: Deputado Arlindo Chinaglia, a minha pessoa, o Deputado Gilmar Machado e a representação do Ministério do Planejamento fechar a redação. Quando entrei aqui, já havíamos discutido um texto e a expectativa nossa – estou aguardando o Deputado Gilmar Machado, que vem me encontrar aqui no plenário – é fechar, agora à noite, esse texto para apresentar amanhã de manhã, atendendo exatamente a essa demanda levantada por V. Exª lá na reunião com a SRI. E apresentaremos ainda antes da sessão da Comissão de Orçamento. Falei agora há pouco com o Senador Vital do Rêgo, que deve presidir esse momento, para que possamos apreciar essa matéria na sessão de amanhã de manhã, ainda na Comissão de Orçamento e, consequentemente, trazê-la ao plenário desta Casa enquanto Congresso para sacramentar essa questão, atendendo a esse justo e correto pleito dos trabalhadores aposentados em nosso Brasil.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Que as palmas sejam para que venha uma boa proposta.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Senador Paulo Paim, pedindo licença ao nosso querido Senador...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Fique à vontade. Esse tema hoje é prioritário aqui. Todo o tempo será disponibilizado para esse debate. Se conseguirmos sair daqui, Senador Rodrigo, garantido no Orçamento o reajuste que é direito dos aposentados, eu abro mão até o ano que vem todinho de utilizar a tribuna.*(Palmas)* Vamos debater o reajuste dos aposentados, o que seria uma conquista para esse Orçamento.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Randolfe Rodrigues. Eu não tinha dúvida da sensibilidade de V. Exª, por isso interrompi mais uma vez. Não posso deixar de cumprimentar o nosso Presidente, Senador Paulo Paim, que é um signo dessa luta em defesa dos aposentados brasileiros, dos trabalhadores brasileiros, cumprimentar o nosso amigo Deputado Paulo Pereira, o Paulinho da Força, cumprimentar o Deputado Cleber Verde, companheiro da Câmara dos Deputados, e todas as lideranças de aposentados que nos honram com a sua presença. Pouco antes de vocês chegarem, quando subi à tribuna, tive a oportunidade de manifestar a minha confiança de que conseguiríamos construir até amanhã um entendimento sob a liderança do Relator Arlindo Chinaglia, que sempre está sob pressão muito grande, em função de muitas demandas

da sociedade, diante da importância de atender esse pleito dos aposentados. Eu acabava de dizer, falando das diferenças entre o Distrito Federal e o entorno, do grande abismo econômico entre o Distrito Federal e o entorno, que Brasília está na contramão do processo que o Brasil vem tendo nos últimos anos, no sentido de garantir crescimento econômico com distribuição de renda e redução das desigualdades sociais. Sem dúvida, algumas das políticas públicas que contribuíram para que o Brasil voltasse a crescer distribuindo renda e reduzindo a pobreza e as desigualdades sociais foi o aumento do salário mínimo. E, sem dúvida, o aumento dos aposentados terá um efeito benéfico, extremamente benéfico na economia e na melhoria da condição de vida da nossa população, com o aumento da capacidade de consumo que acaba se reproduzindo no aquecimento da economia brasileira. Portanto, quero registrar que, com a participação desses Senadores e Deputados citados aqui pelo Senador Walter Pinheiro, que tem uma longa tradição de compromisso com a classe trabalhadora, com os aposentados, com o trabalho realizado pelas centrais sindicais, e também pelo nosso Senador Paulo Paim, com toda a solidariedade, com a minha solidariedade e da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, quero manifestar a minha confiança de que conseguiremos construir um grande entendimento que garanta a possibilidade de um aumento para os aposentados brasileiros. Parabéns a vocês pela mobilização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Volto a palavra para o Senador Randolfe Rodrigues, sem prejuízo de que, quando V. Exª encerrar, antes de passar para o Walter, eu possa fazer rápidas considerações que vão na linha do que foi dito aqui. Todos nós vamos trabalhar. Queremos a votação do Orçamento amanhã, mas dependemos desse acordo para viabilizar a peça orçamentária, senão ficaremos impossibilitados de votar o Orçamento amanhã.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Paulo Paim, é importante ouvirmos o Deputado Paulo Pereira da Silva. Acho que não teria nenhum problema regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Neste momento acho que é impossível. Se fosse uma audiência pública, sim. Como é uma sessão formal do Senado, poderá não ser produtivo, mas o seu gesto foi de grandeza, pode ter certeza.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Queria cumprimentar ambos os Deputados, o Deputado Paulo Pereira da Silva e todos os aposentados.

Interrompo até o início do pronunciamento para dizer o quanto fundamental é essa causa que os senhores abraçam e que o Senador Paulo Paim está abraçando. É uma causa para dizer a quem vai servir o Orçamento.

Nós temos um Orçamento da União que por excelência já é engessado. Quase 50% do Orçamento são comprometidos com o chamado superávit primário e quase 50% são comprometido com o chamado serviço da dívida pública.

O Brasil, Senador Paulo Paim, Deputado Paulo Pereira da Silva e aposentados aqui presentes, não pode seguir o modelo que está fracassando na Europa. O Brasil não pode seguir o modelo de política econômica de não garantir políticas sociais, de não garantir 10% para a educação, de não garantir 10% da receita bruta...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe, permita-me.

Aí mostra a franqueza do Senador Walter quando disse que o Gilmar estava vindo para dialogar com ele sobre o tema, na busca de uma saída.

Esse é o campo da verdade e da franqueza.

Uma salva de palmas para... Eu ia chamar de Senador Gilmar, mas quem sabe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Daqui a pouco, Deputado Gilmar.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Está profetizando.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Eu ia dizendo que o Brasil tem que deixar claro qual é a sua opção de política econômica. É uma opção de política econômica que garante 10% de investimento do Produto Interno Bruto em educação, 10% da receita bruta da União em investimento em saúde pública e garante e assegura reajuste de salário para trabalhadores e aposentados ou se será uma opção de política econômica para reduzir o que chamam de gasto público –quero chamar de investimento público –, comprometer e engessar o Orçamento em 50% no chamado superávit primário, reduzir a capacidade de investimento do Estado brasileiro e relegar aposentados, relegar a saúde, relegar a educação a não ter os investimentos necessários.

Então essa luta que V. Exª, Senador Paulo Paim, o Deputado Paulo e tantos outros estão abraçando é uma luta por uma causa do Brasil, para dizer qual é o caminho que deve servir o Orçamento brasileiro.

É por isso, Senador Paulo Paim, que tenho tanto orgulho em dizer que o meu Partido, lá no Rio Grande do Sul, quando teve que fazer uma escolha decidiu: na disputa pelo Senado, vamos jogar as nossas cartas na eleição do Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Retiraram uma candidatura.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Retiramos uma candidatura. Estava aqui comprovado, com a presença de vocês, como foi certa essa atitude de apoiar o Senador Paulo Paim para termos um Senador que empunhe, sustente uma bandeira como essa, para que o Orçamento sirva não aos financistas do capital financeiro, não somente aos banqueiros, para que o Orçamento não sirva à atividade meio, mas aos setores de que o Brasil precisa para crescer, em especial que o Orçamento seja uma peça de construção de justiça, porque vocês dedicaram a vida para trabalhar pelo Brasil.

Uma das grandes conquistas deste País na Constituição de 1988 é o sistema de seguridade social. Uma das grandes conquistas deste País é a previdência pública. Por isso não podemos aceitar e admitir reformas que enfraqueçam a previdência pública, reformas que enfraqueçam o sistema previdenciário brasileiro, reformas sob a propalada argumentação contínua, Senador Paim, de que a Previdência é deficitária... Deficitária nada! A seguridade social é superavitária. Os números têm, reiteradas vezes, comprovado que a seguridade social é superavitária. Esse discurso de que é deficitária interessa a alguns poucos e aos financistas do capital financeiro. É o discurso que está dando o que está dando na Europa. Foi o discurso do Estado mínimo, foi o discurso de retirada de direitos dos trabalhadores, foi o discurso de enfraquecimento da previdência social, foi esse discurso que resultou no que está acontecendo na Europa, na crise econômica e financeira que lá está ocorrendo.

A opção do Brasil é o inverso do que ocorre na Europa. A opção do Brasil tem que ser investimento na sua saúde, investimento na sua educação. A opção do Brasil tem que ser o reconhecimento do trabalho dos seus trabalhadores. A opção do Brasil tem que ser o orgulho de ter um sistema de seguridade social que é, pelo que está na Constituição Federal, um dos mais avançados do mundo.

O sistema de seguridade social que está na Constituição da República e a nossa previdência não podem ser, ao contrário do que dizem, razões para lamentos. Têm que ser razões para orgulho, porque, enquanto temos um sistema de previdência pública e um sistema de saúde que garante, na Constituição, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que o atendimento da saúde deve ser universal e integral, os Estados Unidos estão lá, vendo-se às voltas para tentar avançar para um sistema de saúde parecido com o nosso. E lá todos os trabalhadores americanos são obrigados a pagar um sistema de saúde pública.

Isso foi conquistado pelo povo brasileiro na Constituição de 1988, e é a defesa dessas conquistas que o Deputado Paulo, o Senador Paulo Paim e o Deputado Cleber têm realizado.

Garantir o reajuste para os aposentados é nada mais nada menos do que cumprir a Constituição da República, de que temos de nos orgulhar.

Senador Paulo Paim, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe, eles têm de se retirar agora, porque amanhã de manhã, às 9 horas, inicia-se o trabalho da Comissão. Então, eu queria cumprimentar muito, agradecer a presença de vocês, na figura do Paulinho e do Cleber, do Gilmar e do Walter.

Eu diria que principalmente as maiores representações que estão no plenário são a Cobap e a Força Sindical. Mas sei que aqui vocês representam todas as confederações e centrais. Todos querem construir uma política definitiva para os aposentados e pensionistas.

Oxalá, Walter, Gilmar, que Deus nos ilumine para que consigamos sair desse acordo com uma proposta que aponte nessa linha, para que todo ano não tenhamos de voltar a esse debate. Que tenhamos, como temos para o salário mínimo, uma política definitiva para o reajuste dos aposentados e pensionistas.

Parabéns a vocês. Estamos juntos hoje e sempre.(*Palmas.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Paulo Paim, retomando, acho que acabamos fazendo aqui, por justiça, um debate importante, inclusive com depoimentos importantes do Senador Walter Pinheiro, dizendo que a sua luta vale mais do que a pena, é mais do que justa. Tanto é que se está avançando no acordo em relação aos temas que V. Exª propõe no Orçamento da União.

Mas eu ia dizendo, e peço a V. Exª uma aquiescência para poder concluir esse balanço.

No decorrer deste ano, um dos primeiros temas a respeito dos quais procurei travar um debate foi a pauta de combate à corrupção e à impunidade.

Entendo ser esse um tema transversal à nossa atuação política, em todos os Poderes da República, e os acontecimentos desta semana envolvendo o Conselho Nacional de Justiça reafirmam essa importância.

Em que pesem os princípios consagrados na Constituição de 1988, principalmente no art. 37, que se refere à administração pública, que consagrou um sistema de princípios dizendo que a administração pública é baseada na legalidade, na impessoalidade, na moralidade, na publicidade e na eficiência, o que temos visto ao longo do tempo, lamentavelmente, é o desrespeito a esses princípios e um forte entranhamento da cultura do patrimonialismo em nosso País, que faz a lamentável mistura entre o que é público e o que é privado. Essa caracterização tem marcado esses cin-

co séculos da história nacional e continua sendo uma das maiores mazelas, que desacredita todas as instituições do nosso Estado democrático de Direito e que representa uma séria ameaça à nossa democracia e ao processo de desenvolvimento sustentável de nosso País, à eficiência das políticas públicas e ao combate às desigualdades sociais e regionais.

A luta contra a corrupção não é uma luta menor. É uma luta contra o desvio de bilhões de reais que deveriam servir para o atendimento dos direitos elementares da cidadania. É por isso que, desde o início, procuramos integrar a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção, e procuramos, em vários momentos, organizar ações de combate à corrupção em todas as suas formas. Algumas delas são, por exemplo, as ações que temos mobilizado junto com a sociedade civil, ao lado da Ordem dos Advogados do Brasil, ao lado da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), ao lado da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), de apoio às mobilizações que, durante um período deste ano, tomaram as ruas das capitais brasileiras. É a luta necessária em que temos avançado pouco.

Há, inclusive, uma proposta de emenda à Constituição de V. Exª, Senador Paulo Paim, que põe fim ao voto secreto no Parlamento, e nós não temos conseguido avançar, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado Federal. E ficou comprovado aqui, com episódios a que assistimos no decorrer deste ano, que o voto secreto, lamentavelmente, é um instituto que virou um sustentáculo de manutenção da chamada impunidade parlamentar. Espero que possamos avançar nessa pauta do fim do voto secreto no próximo ano.

Lamentavelmente, os alertas da sociedade e que têm sido feitos aqui no Congresso Nacional por vários parlamentares foram pouco suficientes para intimidar aqueles que se travestem de gestores públicos para praticar a arte do furto e da corrupção. Essa arte do furto e da corrupção já fora denunciada, no século XVII, pelo Padre Antônio Vieira no seu famoso Sermão, quando dizia:

> E os sujeitos em que se acha são, por meus pecados, os mais ilustres. E para que não engasgue algum escrupuloso nesta proposição, com a máxima de que não há ladrão que seja nobre, pois o tal ofício traz consigo extinção de todos os foros da nobreza (…) entendo o meu dito segundo o vejo exercitado em homens tidos e havidos pelos melhores do mundo, que no cabo são ladrões, sem que o exercício da arte os deslustre, nem abata um ponto do timbre de sua grandeza.

Essa a definição do Padre Antônio Vieira, no século XVII, do que é o ladrão, que nenhum título de nobreza é capaz de manter, de sustentar a desfaçatez da ação do furto, da ação do roubo.

Lamentavelmente, no decorrer do ano, vimos vários casos de corrupção serem denunciados e acabamos vendo poucas ações concretas. Pouco avançamos, lamentavelmente, nas ações para atacar as causas estruturais da corrupção no sistema político brasileiro.

Na verdade, lamentavelmente, o que tivemos esta semana foi um retrocesso, como foi dito aqui pelo Senador Pedro Simon. Tivemos na prática, nesta semana, um retrocesso, com a decisão do ilustre Ministro Marco Aurélio, ministro que reputa a admiração de todos nós aqui do Senado, mas que se equivocou na decisão de reduzir, de limitar os poderes do Conselho Nacional de Justiça, como foi dito aqui anteriormente. Quando diz que as atribuições de correição do Conselho Nacional de Justiça são subsidiárias, acaba condenando a ser subsidiária também a condição do cidadão, que tem o dever de fiscalizar todos os Poderes, inclusive o Poder Judiciário.

É verdade que, por suas características próprias, o Judiciário é o mais recluso dos três poderes. Em um regime presidencialista como o nosso, o Executivo e o Legislativo estão sempre mais visíveis e a Justiça tem um papel fundamental e indispensável à democracia, já proclamada por Montesquieu no século XVIII, tem um papel fundamental de mediadora de conflitos, independente dos outros dois poderes. Então, é lógico que essa tendência da Justiça impõe para o próprio Judiciário certo isolamento, certa distância. Mas esse isolamento e essa distância não podem ser confundidos com o apartamento do povo, com a condição de o Judiciário estar acima de tudo e de todos no Estado democrático de Direito, com a condição de o Judiciário estar acima das leis, estar acima da sociedade, estar imune a qualquer fiscalização. Na prática, esvaziar o Conselho Nacional de Justiça, enfraquecer o Conselho Nacional de Justiça é condenar a democracia a ter um poder que não se submete a nenhuma fiscalização e estaria, na prática, muito acima dos outros poderes.

Nós tentamos. Hoje a ideia era de apresentarmos uma proposta de emenda constitucional que restaurasse as atribuições do Conselho Nacional de Justiça. Lamentavelmente, não foi possível na CCJ, mas que o seja em fevereiro, quando reiniciarmos o período legislativo e que, antes disso, não seja preciso aprovar nenhuma PEC restaurando as atribuições do Conselho Nacional de Justiça, que o Pleno do próprio Supremo Tribunal Federal restaure o CNJ conforme ele havia sido proclamado na Emenda Constitucional nº 45, uma instância do controle externo, do controle da

sociedade sobre o Judiciário. Restaure, na verdade, a democracia brasileira, porque, em uma democracia, não existe nenhum poder inominável, nenhum poder que está acima dos poderes, nenhum poder que não se sujeite a nenhum tipo de fiscalização.

O Supremo, no decorrer do ano, também – permita-me – poderia ter avançado pelo menos decidindo que a Lei da Ficha Limpa valeria para as eleições de 2012, já que não foi possível a decisão da validade já e imediata da Lei da Ficha Limpa. Poderia ter sido decidida a validade da lei para as eleições de 2012, e nós não tivemos, lamentavelmente, também essa decisão do Supremo.

Mas também façamos aqui também a nossa autocrítica: no Congresso Nacional, avançamos muito pouco no tema da reforma política. E há a necessidade de uma reforma política soberana, democrática. A raiz de todos os males – não diria de todos os males até –, boa parte dos males da corrupção nacional está no financiamento privado de campanha, nos negócios escusos que ficam comprometidos entre o financiador da campanha, aquele que recebe e o favor que tem que devolver, seja no exercício, depois, no Poder Executivo, seja no exercício do mandato parlamentar.

Em relação ao Conselho Nacional de Justiça, quero dizer que o nosso relatório, a PEC 97, de autoria do Senador Demóstenes Torres, é pela sua aprovação. Mas quero reiterar: eu espero que antes de nós votarmos aqui, o Supremo Tribunal Federal restabeleças as atribuições que tem que restabelecer ao CNJ.

Acredito que temos que avançar na democracia, temos e necessitamos avançar no tema da reforma política. A Constituição de 88 proclamou que o nosso regime é um tal "presidencialismo de coalizão". Esse "presidencialismo de coalizão" impõe uma espécie de voracidade de alguns pelos cargos e pelas coisas públicas. Nós temos e podemos instituir no Brasil outras formas de manutenção da chamada governabilidade. É possível a constituição de uma governabilidade dialogando com a sociedade. É possível a construção de uma governabilidade mobilizando a sociedade e não se submetendo às vicissitudes do apoio dos partidos em troca de vantagens e benesses do cargo. Eu quero acreditar numa governabilidade diferente.

Como quero acreditar também – e defendemos ao longo do ano – em uma reforma política, como já disse, que institua o financiamento público de campanha, que amplie os dispositivos de democracia direta do art. 14, incisos I, II e III da Constituição, que proíba parlamentares de exercer atividades de consultoria e gerência de empresas privadas, como é a proposta de emenda constitucional de nossa autoria apresentada aqui no Senado e apresentada na Câmara dos Deputados. Espero que possamos – esse é um dos desejos para 2012 – retomar o tema da reforma política.

Este ano também foi um ano em que nos dedicamos à defesa do artista e da cultura brasileira. Propusemos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as atividades do escritório central de arrecadação e distribuição e a política de direito autoral no Brasil.

O colega Senador Lindbergh Farias prepara agora o relatório dessa comissão parlamentar de inquérito. Algumas conclusões dela posso aqui anunciar. É fundamental o aumento da transparência e da fiscalização do direito autoral no Brasil. Tão importante também e necessária é a defesa dos direitos dos autores e compositores e a democratização do acesso às associações que quiserem integrar o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição. É necessário democratizar o modelo de direito autoral no Brasil, e é isso que vamos propor com a reforma da Lei 9.610 em fevereiro, quando concluiremos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o Ecad.

Pautamos aqui também a defesa do meio ambiente. Compreendemos que o ordenamento jurídico brasileiro consagrou a proteção ao meio ambiente *status* constitucional. Nós temos um tripé de proteção ao meio ambiente no ordenamento jurídico brasileiro fundamentado na Constituição da República, na Lei de Crimes Ambientais e no Código Florestal. Por isso questionamos aqui as mudanças que têm ocorrido no Código Florestal, que foram aprovadas na Câmara e foram aprovadas no Senado ressaltando que o relatório do Senado avançou muito em relação ao relatório da Câmara, mas ainda apresenta graves ameaças ao meio ambiente brasileiro.

Queremos crer que será possível o veto da Presidente Dilma, porque alguns dispositivos do Código Florestal, por exemplo, ameaçam as florestas do meu querido Amapá, Estado localizado no coração da Amazônia, que – se for sancionado esse dispositivo do Código Florestal – terá as suas florestas ameaçadas. Por isso acredito que será possível ainda o veto da Presidente da República a muitos dispositivos que estão previstos no texto final do Código Florestal.

Também na defesa do meio ambiente, quero destacar o que teremos no ano que vem. A Conferência Rio+20 é o momento para o mundo refletir o que será legado para o hoje e para as gerações que virão. Espero que o Brasil chegue à Conferência Mundial de Meio Ambiente com razões para se orgulhar e não para se envergonhar. Nesse sentido, quero saudar a constituição aqui no Senado de uma comissão especial de acompanhamento da Conferência Rio+20 que

tenho a honra de integrar juntamente com o Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.

Eu quero destacar, Sr. Presidente, o que foi importantíssimo entre os temas que aprovamos aqui no Senado. Entre todos os temas, considero muito importante a aprovação de dois projetos: o PLC 41, que dispõe sobre o acesso à informação, e o PLC que dispõe sobre a constituição da Comissão da Verdade. Apesar de algumas críticas que porventura existam ao projeto da Comissão da Verdade, quero dizer que esses dois projetos, esse e o PLC 41, que o nobre Senador Walter Pinheiro relatou, do acesso à informação, no meu entender, representam a conclusão do processo de transição democrática em nosso País.

Nenhuma democracia existe e subsiste sem uma lei de acesso à informação.

Graças ao seu trabalho, Senador Walter Pinheiro, nós temos esse diploma. Em nenhuma democracia existe...

Todas as democracias latino-americanas, quando transitaram da ditadura para a democracia, tiveram o estabelecimento de comissões para apurar os crimes que ocorreram na ditadura militar. Lembremos que, entre os crimes, o crime de tortura não era previsível sequer na ordem jurídica do regime de exceção que se instaurou em 1964.

Quero aqui citar uma frase que justifica a necessidade da Comissão da Verdade: "Quem nega o passado diante de uma desgraça presente manifesta covardia".

Essa frase não é de nenhum membro de uma família de desaparecido político ou de algum militante do PSOL. Ela foi dita recentemente pelo General Pedro Aguerre, comandante do exército uruguaio, destacando a necessidade de ter uma comissão da verdade naquele país, ressaltando o quanto foi importante termos aprovado aqui a Comissão da Verdade.

Quero, por fim, destacar as ações no plano internacional e lembrar quão importante foi, por questão de justiça, a aprovação pelo Plenário do Senado, das Notas Reversais de Itaipu.

Quero destacar aqui também a nossa atuação para a construção, pela inauguração da ponte internacional sobre o rio Oiapoque, da nossa ligação com a Guiana Francesa e da construção de um grande mercado comum envolvendo o Amapá, a Guiana Francesa, o Suriname, a República da Guiana e a Venezuela. Essa integração com a Venezuela e com o Platô das Guianas, eu tenho a convicção de que é um caminho que temos de seguir no norte do Brasil para o nosso desenvolvimento.

Quero, por fim, em definitivo, Sr. Presidente, esperar de 2012 uma mudança nos rumos da política econômica do nosso País, como já destaquei aqui, como a luta que V. Exª tem empreendido em função dos aposentados.

Nós não podemos ter – já concluo, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Nós não podemos ter uma política econômica baseada no mesmo tripé que temos há vinte anos. Nós não podemos ter uma política econômica baseada em superávit primário, metas de inflação e altas taxas de juros. Nós podemos e é necessário nós termos uma política econômica diferente e alternativa.

Eu quero acreditar que no ano de 2012 nós poderemos ter mudanças de rumo da política econômica brasileira. Um bom sinal nesse sentido já seria, agora, na aprovação do Orçamento, a aprovação, por exemplo, do reclame aqui feito pelos aposentados de terem o reajuste que está sendo reivindicado.

Quero acreditar que o Brasil está se inserindo, nos próximos anos, em uma nova ordem mundial. Nós estamos vendo transformações ocorrerem no mundo. A velha Europa está caindo aos poucos. A China se consolida como nova nação industrial mundial. O Brasil tende a saltar, nos próximos anos, de oitava para quinta economia do Planeta. Nós temos que definir qual é o nosso papel nessa nova ordem mundial. Nós não podemos ser meros exportadores de matérias-primas, não podemos ser meros exportadores de mão de obra. O Brasil pode e deve cumprir um papel de protagonista na ordem econômica internacional.

O Brasil não pode estar atrás de Rússia, Índia e China, porque, entre esses quatro, somos o único País que tem uma democracia estável. Então, temos condições políticas de estar numa condição bem melhor. É por isso que acredito que o Brasil pode ter uma condição melhor na ordem econômica internacional.

Nós temos é que ter atitudes de fato republicanas. Nós temos que ter uma república e um Estado democrático de direito em que nenhum poder esteja acima do outro e em que nenhum poder esteja abaixo da lei e abaixo do controle popular. Temos que ter isso para consolidar a democracia e temos que, por fim, ter um crescimento econômico sustentável, um crescimento econômico pautado pela mudança dessas matrizes de política econômica e pela superação dos ditames da matriz de política econômica, baseada na ditadura do mercado, baseada na ditadura dos bancos, baseada na submissão.

A solução para a concentração de capital e de renda sempre crescentes, de um lado, e pela redução de poder de consumo, de outro, pelos trabalhadores empobrecidos e pelos desempregados por parte dessa política econômica foi transformar a própria crise em

negócios, via criação de novos produtos do mercado financeiro. São os chamados *subprimes*.

Esse modelo resultou no que temos visto, resultou nas mobilizações a que temos assistido em Wall Street. Essas mobilizações têm apontado que o mundo necessita de um modelo de desenvolvimento diferente e alternativo desse que tem estado em curso.

Eu quero, Sr. Presidente, acreditar que o Brasil pode se inserir soberanamente na ordem econômica internacional no próximo ano, mudando as matrizes da nossa política econômica. Eu espero e desejo que, no ano que vem, possamos dar passos para construirmos um País mais republicano, no sentido do que significa república, aquele regime em que as coisas pertencem ao povo, ou melhor, aquele regime da coisa pública.

Com esses desejos, quero encerrar este pronunciamento, Senador Paulo Paim. Quero desejar ao senhor, a todos os colegas Senadores, a todos os funcionários daqui, do Senado, e ao querido povo do Amapá, responsável pela minha designação para cá, um Natal mais que abençoado e um ano de esperança, porque, sem ela, nós, humanos, não somos nada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, meus cumprimentos, mais uma vez, pelo seu pronunciamento.

A Presidência sabia que V. Exª entenderia. Fizemos um aparte ao seu pronunciamento, para que pudéssemos comentar esse movimento. Esta pode ser uma noite histórica. Estão aqui ao meu lado o Walter Pinheiro e o nosso sempre querido, que vai ser Senador um dia, mas que continua Deputado, com o objetivo de construirmos ainda um acordo, para que o Gilmar possa encaminhar, depois de dialogar com os partidos e com os líderes dos aposentados, ainda esta noite, para a Casa Civil, dialogando com essa alternativa. Aqui, as articulações continuam.

O Gilmar está dialogando agora com os setores.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Senador Randolfe, meu caro amigo e companheiro de longas batalhas, Deputado Gilmar Machado, senhoras e senhores que nos ouvem nesta noite, quero aqui, Paulo Paim, fazer deste momento um momento até quase de fechamento do período legislativo nosso.

Amanhã, nós teremos a votação – espero eu – da peça orçamentária. Mas quero aqui chamar a atenção para o que aconteceu sob os nossos olhares e a partir também das nossas ações, aquilo que, durante o mandato parlamentar, nós tivemos a oportunidade de desempenhar, de acompanhar, de desenvolver, de batalhar.

E quero começar dizendo da proeza, Paulo Paim, de eleger, pela primeira vez na Bahia, a primeira mulher para o Senado, a minha companheira de chapa, Senadora Lídice da Mata, e o primeiro Senador do PT da Bahia – não que os outros não sejam trabalhadores –, Senador eleito a partir do movimento dos trabalhadores naquele Estado. Portanto, eu diria, é uma vitória importante a se registrar aqui no Senado da República: a proeza de um partido, como o Partido dos Trabalhadores, que teve a oportunidade de mostrar que é possível chegarem ao Senado os filhos da classe trabalhadora, não mais como no passado, quando ao Senado somente chegavam aqueles que participavam da aristocracia, da nobreza ou somente os filhos dos mais abastados.

Tenho insistido muito, Paulo Paim, nisto: sou filho de um ferroviário e, portanto, a ascensão nossa ao Senado não pode ser tida como uma ascensão pessoal ou um crescimento que muita gente chama de ascensão social. Ela é o resultado, essa ascensão, de um esforço, de um conjunto de ações, e essas coisas todas permitiram que nós aqui chegássemos.

Orgulho-me muito de ter tido a oportunidade de participar de uma chapa junto com o meu Governador Jaques Wagner; o Vice-Governador da chapa, Otto Alencar, figura que aprendi, inclusive, a respeitar e com a qual aprendi a compartilhar muito nas suas andanças, no período que nós tivemos de campanha e, hoje, na convivência – Otto é o nosso Secretário de Estado da Infraestrutura –; a minha companheira Lídice da Mata, que já mencionei; e a nossa chapa nacional, com a Presidenta Dilma, também como a nossa chapa de Deputados federais e estaduais, compondo assim a nossa campanha.

Tive a confiança do Governador, o respeito e a própria decisão, para que participássemos daquele pleito; portanto, aqui representando o povo da Bahia, o meu Estado, e também as forças políticas nesse Brasil afora.

Quero aqui fazer esse balanço da importância e agradecer muito o apoio que tive da minha família, a partir do meu núcleo básico de casa – minha esposa; meus três filhos, sendo dois filhos e uma filha –, meu núcleo familiar que é a minha origem, portanto, meus pais – meu pai já não é mais vivo, mas minha mãe e meus irmãos – e toda essa relação estabelecida, que costumo sempre dizer que é um dos melhores ambientes.

Na família estabelecemos laços, consolidamos aprendizado, ganhamos a primeira formação e da família temos o apoio. Pelo menos do meu núcleo mais direto, Paulo Paim, da nossa família, eu sou o único membro que caminhou para a política. Portanto, não

tive nem meus pais, tampouco meus filhos e a minha companheira exercendo mandatos eletivos. Então, acho que é importante frisar isso. Mas sempre tive deles, de todos eles o apoio integral para essa nossa caminhada, que começou numa história do movimento estudantil, ainda na década de 70, na Escola Técnica Federal da Bahia, onde já participávamos das empreitadas do centro cívico, do movimento sindical e depois do movimento partidário.

Aqui na Casa, Paulo Paim, eu creio que este ano foi marcado por muitas conquistas, apesar de ter sido um ano difícil. Tenho priorizado a minha atuação na área da ciência e tecnologia, da infraestrutura, da educação e com um reforço enorme, até por conta das relações do meu Estado com a área produtiva, na economia solidária, no campo, na agricultura familiar.

O primeiro desafio que enfrentamos aqui, Paulo Paim, com vitória, foi exatamente a conquista de uma política perene para o salário mínimo. V. Exª foi meu parceiro na Câmara dos Deputados e brigava tanto pelo salário mínimo de US$100. Mas hoje abandonamos essa história dos US$100 e...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Podemos dizer que está em US$350, com muito orgulho.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – No nosso PPA, já apontamos, inclusive, um salário mínimo acima de R$800,00 em 2015.

Portanto, é importante frisar isso, meu caro Paulo Paim. É fundamental. Já falamos em um salário mínimo de R$622,00 agora, para o período próximo, de janeiro de 2012.

Portanto, essa é a primeira batalha, mas o mais importante, Paulo Paim, dessa questão da luta do salário mínimo... O valor é fundamental, mas o mais importante foi o conceito, inserir elementos que determinem o salário mínimo a partir da divisão do bolo do que é produzido no Brasil.

Tivemos, também, aqui na Casa, uma luta muito importante com dois projetos fundamentais, dos quais tive a honra de ser Relator. O Projeto de Lei conhecido como 116, o Projeto de Lei do audiovisual brasileiro, do qual fui um dos autores na Câmara dos Deputados e, aqui, tive oportunidade de relatar.

Pela primeira vez, um projeto de lei mexendo na questão do audiovisual brasileiro, da cultura, incentivando a cultura local, incentivando a produção cultural local, abrindo esse ardoroso mercado, esse difícil mercado da produção de conteúdo no Brasil. Pela primeira vez, o Congresso Nacional modifica a lei de radiodifusão, que é da década de 60 no País.

Então, tivemos essa proeza. Abrimos o mercado de TV por assinatura, incentivamos a produção independente, a produção cultural local e botamos o dedo na ferida nesse debate dessa rica produção de conteúdo do Brasil.

Também como Relator, tive oportunidade de ser a figura que conduziu, aqui na Casa, o Projeto de Lei nº 41, de acesso à informação, transparência, democracia, acesso à nossa história e, principalmente, a disponibilização da informação, para que a sociedade brasileira possa fiscalizar, possa acompanhar o que faz um gestor público, o que faz um homem público, de que forma esse homem público se comporta e, também, como a sociedade pode contribuir fiscalizando os atos, além de acessar a nossa história.

Quebramos a lógica de que o sigilo teria de ser eterno. Essa é uma grande conquista, Paulo Paim. Não há sigilo eterno. Apesar de o projeto prever 25 anos para os casos considerados ultrassecretos, espero que daqui a poucos anos o Senado modifique isso, porque é importante que a gente vá abrindo o acesso a essa história.

Conseguimos também importantes vitórias ainda na área da ciência e tecnologia, do acesso à informação, com o Plano Nacional de Banda Larga, cujo debate tive oportunidade também de iniciar na Câmara dos Deputados, como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia. Por isso continuei como membro da Comissão de Ciência e Tecnologia aqui, no Senado Federal. Importante projeto, tanto que tive oportunidade de acrescer ao PPA 2012-2015 mais R$2 bilhões para a expansão da banda larga no Brasil, além de compartilhar com meus companheiros da Comissão de Ciência e Tecnologia e, particularmente, com meu amigo, Senador Eduardo Braga, do Amazonas, Presidente daquela Comissão, a fixação efetiva do Plano Nacional de Banda Larga e o projeto de banda larga a, no máximo, R$35,00, com dois mega, garantindo o acesso a todos os brasileiros.

Abrimos esse desafio. Discutimos a questão da ciência e tecnologia. Partimos para entender que não basta só permitir e baratear o preço de computadores, é necessário permitir o acesso e a grande transformação, Paulo Paim, a grande revolução com a chegada dos *tablets* e dos celulares, que já ultrapassam a casa dos 230 milhões de aparelhos no Brasil. Mas é preciso cada vez mais democratizar esse acesso, reduzir o preço da tarifa, permitir que, nas áreas remotas, nós tenhamos não só a voz, a comunicação via voz, mas a comunicação via mensagem, Internet, banda larga, portanto, de uma vez por todas, abrindo a luta para que tenhamos o leilão de frequência tanto de 700 megahertz quanto o leilão de 450 megahertz, permitindo, dessa forma, que as áreas remotas do nosso País possam ter serviço de comunicação na sua inteireza. Então,

portanto, não é só serviço de telecomunicação nem serviço só de voz, mas é serviço de comunicação que compreende Internet, radiodifusão, voz, dados; enfim, o que nós chamamos hoje até de *quadruple play*, e não mais *triple play*, que é a pronúncia mais correta, mas em três fases, como se defendia muito mais aqui, na Casa, quando do surgimento da Lei Geral de Telecomunicações.

Ainda nessa esteira, tivemos oportunidade de compartilhar, na Comissão de Ciência e Tecnologia, de importantes projetos. Hoje, por exemplo, ajudei bastante no Orçamento para que pudéssemos aportar mais recursos para o lançamento do nosso satélite. Há um grupo nosso, Paim, de brasileiros, na China, discutindo a questão do satélite brasileiro. Para quem não sabe, o satélite brasileiro que está hoje em órbita já está, inclusive, com data vencida. Um satélite dura, Paim, mais ou menos, quinze, dezesseis, dezoito, vinte anos, no máximo; o nosso já ultrapassou isso. Todo mundo se lembra do Sputnik, primeiro satélite lançado no mundo pelos russos, na década de 60.

Nós estamos falando da experiência brasileira, e aí é importante o nosso colega de Parlamento Aloizio Mercadante, hoje Ministro da Ciência e Tecnologia, que teve a oportunidade também de ir a essa comissão, de contribuir com essa importante política de produção do satélite e, ao mesmo tempo, da coisa mais importante na ciência e tecnologia, que é o incentivo àqueles que gestam, que pesquisam, portanto, as mentes humanas, com um programa nosso de bolsa de iniciação científica, com a possibilidade de permitir que diversos brasileiros cheguem ao exterior, que diversos brasileiros possam se capacitar fora e ao mesmo tempo também aqui, dentro do País, ampliando a nossa capacidade de produção científica e tecnológica.

Ainda nessa área, quero realçar a importância da política que nós adotamos de interiorização do ensino superior, com a chegada das nossas universidades em todos os cantos. A Bahia este ano ganhou mais duas. A Bahia, que passou 60 anos, Paim, com uma única universidade, hoje tem três e agora ganha mais duas, com nove *campi* espalhados pelo Estado da Bahia, no oeste, no sul, no extremo sul; a chegada da universidade na cidade de Camaçari, a Universidade Federal em Feira de Santana, portanto, uma expansão. E nós colocamos ontem, no nosso PPA, aprovado, a expansão do *campus* da Universidade do Oeste para a cidade de Santa Maria da Vitória, na Bacia do Rio Corrente, portanto, ampliando mais ainda, essa oportunidade da interiorização do ensino superior. Não adianta falar de ciência e tecnologia se não levarmos universidade. Universidades são porta de entrada para alunos, para estudantes, mas universidade também é ponte para o conhecimento, para o desenvolvimento econômico e principalmente para o desenvolvimento local.

Ainda nessa linha, meu caro Paulo Paim, nós tivemos oportunidade de aprovar aqui o Pronatec; V. Exª juntamente também, V. Exª aqui no Senado e eu na Câmara, em 1997, nós dois juntos, recordo-me bem, com a sua participação, com a participação de Miguel Rossetto, que era Deputado Federal, e Luciano Zica, nós entramos com um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Grande Miguel Rossetto, que foi Vice-Governador do Rio Grande do Sul.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Vice-Governador do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E me permita dizer, dizem que é um dos maiores especialistas, hoje, na questão do biodiesel...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Do biodiesel.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – ... do mundo, do mundo. Parece que ficou entre os cinco.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Nosso companheiro Miguel Rossetto.

Ali em 97, Paim, nós entramos com um projeto de decreto legislativo, contra o Decreto 2.208, do então Ministro Paulo Renato, que buscava acabar com as escolas técnicas. Então, desde aquela época que nós lutávamos por isso. E aqui nós conseguimos aprovar o Pronatec, V. Exª fez, inclusive projetos aqui nesta Casa, buscando criar o Fundo para o Desenvolvimento do Ensino Profissional no País. Então, portanto, uma grande vitória nossa com o Pronatec, a Bahia que este ano, inclusive, ganha mais nove unidades dos Institutos Federais de Ensino, as chamadas escolas técnicas. Chamo assim, Paim, porque sou oriundo de uma escola técnica e não consigo me desvencilhar do nome Escola Técnica Federal, agora batizada de Instituto Federal de Ensino Tecnológico. Então, a Bahia ganhou mais nove e, ao final de 2014, teremos quase 31 unidades do Instituto Federal de Ensino Tecnológico na Bahia, portanto fruto dessa luta travada aqui nesta Casa. Portanto, é fundamental lembrar isso para o aspecto inclusive da ampliação da educação.

Ainda podemos fazer uma espécie de balanço, a vitória com a Emenda nº 29, ainda que não tenha sido a Emenda 29 dos nossos sonhos, dos nossos desejos, mas demos um passo significativo aprovando a Emenda nº 29 nesta Casa. E fiz, como Relator do PPA, uma série de acréscimos ao Orçamento da saúde, colocando mais 2 bilhões para saúde, além de 1,2 bilhão das emendas individuais, muito bem acatadas pelo meu companheiro Arlindo Chinaglia, Relator do Orçamento.

Portanto, estamos falando em mais 3,2 bilhões para saúde, buscando atender, principalmente, atenção básica, a capilarização da saúde com importantes projetos e programas. Hoje temos um programa que é de saúde – saneamento é saúde –, lançado pela Presidenta Dilma, o programa para saneamento de cidades com até 50 mil habitantes. A Bahia, por exemplo, receberá 500 milhões desse programa com 135 obras no nosso Estado. Portanto, programa importante lançado pela Presidenta Dilma.

Aí tivemos, na linha da política de saúde, importantes programas como o Cegonha, o atendimento em casa, o atendimento domiciliar, que na Bahia já existia, mas agora temos esse programa em âmbito nacional. Então, é importante esse tipo de reforço. Tivemos também, por conta do debate nesta Casa, este ano, dois importantes programas: o programa Brasil Sem Miséria, buscando incluir milhões de brasileiros, 16 milhões de brasileiros, numa sociedade em que já tínhamos feito a inclusão de mais de 32 milhões. Fiquei surpreso, ontem, quando a nossa companheira Ministra do Desenvolvimento Social, Tereza, informou que 325 mil famílias já estão cadastradas e recebendo benefício do Brasil Sem Miséria.

É importante esse programa, mesclado com outro programa que aprovamos aqui do empreendedor individual, Paulo Paim, e da empresa individual. Portanto, a economia solidária, a inserção de quem estava na margem, associado a isso outro programa importante, o programa da agricultura familiar.

O nosso Ministério do Desenvolvimento Agrário, tocado pelo baiano Afonso Florence. É importante registrar os 15 bilhões de investimentos este ano na agricultura familiar no Brasil, com o Programa Mais Alimentos, para compra de equipamentos, com o programa central de seguro safra, exatamente para permitir chegar o recurso na mão do agricultor quando enfrentar problemas da seca. Portanto, o Programa Brasil sem Miséria contempla essa proeza como um todo.

Tivemos aqui na Casa algo importante, que eu não poderia deixar de citar, a instituição do programa de mobilidade urbana. Aprovamos aqui, através do bom debate na Comissão de Infraestrutura, de que tenho oportunidade de participar, e aí uma contribuição não só para a Copa, mas uma contribuição para depois da Copa, resolver o grave problema da mobilidade urbana em nosso País, nas cidades. As cidades precisam ter passeio.

E, combinado com isso da mobilidade, aprovamos aqui diversas medidas e, ao mesmo tempo, o Governo Federal lançou um programa que vai ao encontro das necessidades da chamada pessoa com deficiência. Precisamos atender essa gente não como caridade, mas com política pública, Paim, o que é muito importante. Nós estamos falando de mais de 25 milhões de brasileiros.

Então, o programa de mobilidade é fundamental. Não é só botar metrô nas cidades, ou construir grandes avenidas para circular essa imensidão de carros que circula pelo Brasil, graças exatamente a esse novo modelo econômico adotado no País. Mas nós precisamos de passeios, de praças, de áreas de lazer, de áreas ajustadas para pessoas com deficiência, e programas condizentes com a necessidade da inclusão dessas nossas vidas importantes que completam o cenário de programas sociais no Brasil.

É importante lembrar também que, ainda na questão do programa assistencial, do programa de pensar nas pessoas, de proteger onde elas vivem, lançamos aqui o Programa de Defesa Civil, com a instalação dos centros de emergência, dos centros de defesa civil no Brasil, que também tive oportunidade de lançar como programa nacional no PPA, que tive oportunidade de relatar, Paulo Paim, criando esse programa em nível nacional, aqui na Casa também muito bem defendido pelo Senador Casildo Maldaner. Acho que é importante essa política para instituirmos, essa é uma das batalhas que também travo, para que tenhamos centros de emergência com número único no Brasil.

Então, instituímos o programa, agora vamos trabalhar para a construção pelo menos já dos primeiros centros até 2014, em conjunto com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Senador Aloizio Mercadante, para que ali nesse centro nós tenhamos todo o estudo do impacto de mudanças do clima, mas ao mesmo tempo, de serviço para a população, para que não cheguemos depois do fato consumado, mas para que a ele nos antecipemos.

Os programas da área de energia também. A discussão sobre a questão da redução da tarifa, os chamados leilões. Hoje inclusive tivemos mais um, e a Bahia, mais uma vez, disputou o leilão e conseguiu retirar cinco parques do leilão patrocinado hoje. Com isso, a Bahia vai para 57 parques eólicos e a nossa expectativa é de que, até 2014, tenhamos algo em torno de 1.500 *megawatts* gerados com energia eólica no Brasil.

É importante a redução da tarifa com projeto que aprovamos ontem na comissão de Infraestrutura para a reversão da chamada Reserva Global. Isso permitirá, Paulo Paim, desonerar em torno de 2.5 as empresas no sentido da geração, da transmissão e da operação em energia nessa política que a gente tem feito.

O programa Luz para Todos que é importante a gente lembrar, programa de sucesso. No meu Estado nós fizemos 450 mil novas ligações e agora acertamos

com o Governo mais 150 mil novas ligações. Portanto, completaremos algo em torno de 600 mil ligações na Bahia do Luz para Todos, levando energia, levando um fator de desenvolvimento para todo o Estado. Portanto, é muito importante a gente tratar dessas questões.

Quero buscar concluir, falar exatamente de três outras questões fundamentais: a política necessária, que tanto batemos nesse ano, e tive a parceria do meu companheiro Delcídio do Amaral, ali na Comissão de Assuntos Econômicos, que é a questão, Paulo Paim, do novo pacto federativo. Portanto, mexer na questão da economia, na distribuição dos recursos, fazer com que esses recursos cheguem até a ponta em cada Município.

Começamos esses debates com os *royalties* do petróleo. Lamentavelmente, não houve tempo suficiente para que isso fosse aprovado na Câmara dos Deputados, distribuindo essa riqueza do petróleo no Brasil. Abrimos também a seara de debates envolvendo o FPE, Fundo de Participação dos Estados, e o FPM, Fundo de Participação dos Municípios; a discussão sobre o ICMS, o debate envolvendo a questão, principalmente, do comércio eletrônico e como isso tem impactado em cada cidade do Brasil a cobrança na origem e destino, tanto para a energia, quanto para produtos de um modo geral.

Esse grande debate envolvendo a questão do novo pacto federativo que espero retomar em 2012 com muita força, já com os *royalties*, com a questão do FPM, FPE, ICMS, reordenando essa distribuição que é, em minha opinião, a verdadeira reforma tributaria, Paulo Paim. Então, para você promover justiça na distribuição dos recursos e efetivamente promover o desenvolvimento.

Nessa mesma linha, é fundamental a gente trabalhar o que aconteceu do ponto de vista econômico nesse período. Enfrentamos uma crise mundial das mais severas, dois gigantes do mundo sofreram abalos com essa crise mundial: o núcleo europeu, o mercado europeu, e o mercado americano, tido por todo mundo como o leão do mundo. Portanto, as bases desse leão, de certa forma, foram sacudidas, o grande mercado financeiro de Nova York sendo abalado, o mundo inteiro enfrentando dificuldades.

É claro que isso trouxe consequências para o Brasil, mas tivemos medidas importantes aqui, como a atitude macroprudencial do nosso Banco Central, da nossa equipe econômica e diversos projetos que vieram para esta Casa e que aprovamos aqui, Paulo Paim, desonerando determinados setores da economia: o setor de calçados, que tem muita força no Estado de V. Exª, o setor de software, portanto cadeias importantes, o setor de massas, a produção do pão, alimento de todo dia, permitindo inclusive melhor capacidade dessas empresas que produzem pão e macarrão e, ao mesmo tempo, fazendo com que isso chegue à mesa num momento de crise; a redução da taxa Selic, Paulo Paim, a redução da taxa de juros. O Banco Central foi ousado, correto em reduzir a taxa de juros para buscar um maior nível de atração, principalmente nesse momento de crise mundial. Fazer investimentos aqui, preservar o nível de investimento e enfrentar o processo de desindustrialização, permitindo que a nossa produção local consiga impactar muito mais do que a importação de produtos. Isso impacta, bate diretamente na questão da manutenção da nossa indústria e, claro, isso vai para o varejo e, obviamente, para a geração de postos de trabalho.

Portanto essa ousadia da Presidenta Dilma em enfrentar a crise econômica, reconhecer a crise econômica, mas não se curvar diante da crise econômica. Por isso mandou diversas medidas para cá e nós as aprovamos, buscando dar sustentação nesse período importante. Foram essas medidas que serviram para a gente continuar mantendo, ainda que em queda em relação ao que havíamos projetado, o aquecimento da nossa economia e a geração de postos de trabalho. Acho muito importante nesse momento fazer este registro.

Meu caro Senador Paulo Paim, quero concluir falando exatamente da oportunidade desse momento.

Tive a grata experiência de ser Relator do Plano Plurianual, de juntar todas essas coisas num pacote só, discutir essas questões no Brasil, compartilhar as andanças com o meu companheiro Acir Gurgacz, com o meu companheiro Vital do Rêgo, com o Deputado Arlindo Chinaglia, grande companheiro meu de outras batalhas. E corremos esse Brasil afora fazendo a discussão de todas essas coisas a que me referi: a ousadia de relatar um Plano Plurianual com 57% para a área social, priorizando a área social, o atendimento, a capilarização da educação, da saúde, da segurança pública, a chegada com investimentos em infraestrutura para remontar toda a nossa estrutura no Brasil – portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, energia, telecomunicações, insumos básicos para qualquer instalação da economia. Tive essa oportunidade ímpar de poder olhar o Brasil como um todo e, claro, localizar nesse olhar a minha querida Bahia, buscando o desenvolvimento.

Portanto, um aprendizado sem igual poder pensar o Brasil para a frente e trabalhar isso para os próximos quatro anos, do ponto de vista da sua execução, mas com um projeto mais ousado: não só para quatro, mas começar a trabalhar este Brasil para os próximos quarenta anos.

Esse foi o grande desafio apresentado pela Presidenta Dilma e tão bem pilotado pela Ministra Miriam Belchior, do Planejamento, numa ousadia de, nesse quadrante da história, mudar o PPA, Paulo Paim, ousar no PPA, apostar no planejamento, retomar essa direção.

Portanto fico muito feliz por ter tido essa oportunidade. Já agradeci à Liderança do meu Partido, já agradeci a confiança do Governo, a confiança dos meus pares, companheiros de batalha na Câmara e no Senado, companheiros da Comissão de Orçamento. Aqui, inclusive, tem dois: o Senador Inácio Arruda, do nosso querido Ceará, Ceará de bons ventos. Aliás, o Ceará também, como a Bahia, tem desfrutado dos leilões da eólica. Portanto são dois Estados que estão disparados na frente, consolidando os parques eólicos no Nordeste brasileiro e no Brasil. Se somarmos o Ceará e a Bahia, com certeza nós teremos a maior participação nesses parques eólicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Rio Grande do Sul está avançando também.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – O Rio Grande do Sul foi inclusive um dos começos no litoral, pegando os bons ventos. Dizem principalmente os freqüentadores do mar e da boa praia que, próximo ao litoral, você tem bons ventos, principalmente pelo movimento das marés. Ou seja, o ir e vir já provoca. Mas o sertanejo também é mais ousado, viu, Paim? Apesar de não viver no litoral, o sertanejo usa uma máxima que diz o seguinte: quanto mais seco mais vento. É o contrário, mas na tese o sertanejo está correto. É seco exatamente porque, como o vento bate e leva a chuva, fica seco, mas o sertanejo fala que quanto mais seco mais vento. E é nesse ditame, nessa sabedoria do sertanejo que fomos lá e ocupamos o sertão da Bahia instalando parques eólicos, pegando essa proeza do vento para gerar energia e renda, porque em cada local onde fixamos as torres os agricultores baianos estão recebendo de R$6 mil a R$8 mil por ano por suas terras abrigarem a estrutura das torres, dos aerogeradores nessa área de energia eólica.

Portanto, tive essa oportunidade e fecho esse balanço de primeiro ano de mandato aqui na Casa com muita alegria.

Primeiro a alegria, Paulo Paim, de conviver com uma bancada no Senado maravilhosa. Nós temos aqui uma importante e boa convivência com a nossa bancada, azeitada, tranquila, sem disputa, numa relação cada vez mais de somatória, numa relação de amizade, numa relação de companheirismo, este ano liderada pelo nosso companheiro Humberto Costa. Então tivemos uma experiência muito legal na nossa bancada e fiquei muito feliz de ter a oportunidade de contribuir com essa bancada durante este ano e ao mesmo tempo dessa boa convivência. Fizemos bons amigos, além da experiência que extrapola a Bancada do PT, que foi a convivência com diversos parceiros aqui, no Senado da República.

E, no meu caso particular, na Bahia, a experiência em conjunto com a minha companheira Lídice da Mata e o Senador João Durval, que já estava aqui no Senado. Nós nos somamos a ele, eu e a companheira Lídice, formando essa bancada mais do que unificada, com a experiência do ex-Governador João Durval, homem já no outono da sua vida que não perde a sua fibra de sertanejo e, portanto, numa boa contribuição.

Chegamos numa hora, inclusive, de fechamento, já que concluímos ontem diversas matérias importantes, o PPA, como falei, e agora a expectativa de votar o Orçamento.

Fiquei aqui no dia de hoje, Senador Paulo Paim, exatamente para contribuir com o meu companheiro Arlindo, o Presidente da Comissão, Vital, e o Gilmar, que é Vice-Líder do Governo, para aprovar esse Orçamento da União, um Orçamento que se ajusta a esse PPA e a esse momento, para permitir que em 2012 a gente continue trabalhando muito aqui no Senado, o que, aliás, é uma experiência muito legal, viu, Paulo Paim? É a oportunidade de dizer que o Senado funciona de segunda a sexta. A Comissão que V. Exª preside, por exemplo, tem sempre audiências, está aí batalhando. Meu companheiro Acir Gurgacz dirige a Comissão de Agricultura e está ali, às oito e meia da manhã, na quinta-feira, a Senadora Lúcia Vânia, que é a Presidente da minha Comissão de Infraestrutura, às quintas-feiras, pela manhã, o Plenário, a forma como fizemos bons debates, severas audiências públicas, importantes temas discutidos.

Portanto vamos fechando esse ano e espero que amanhã a gente tenha oportunidade de aprovar o Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Permita-me, Walter, só para ajudar, porque foi importante. E foi inédito mesmo. Estou na Casa há 26 anos. Segunda-feira pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos e sexta à tarde a Comissão de Reforma Agrária e Agricultura funcionam.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – E temos ainda a Comissão de Relações Exteriores. Vamos tendo um verdadeiro nível de funcionamento.

Eu, por exemplo, escolhi três comissões para ser titular: a Comissão de Educação se reúne na terça; a Comissão de Ciência e Tecnologia, na quarta; e a Comissão de Infraestrutura, na quinta. Sou suplente na Comissão de Agricultura. Portanto, a gente vai trabalhando. Era suplente na Agricultura e na Comissão de Relações Exteriores, mas cedi meu lugar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ainda auxilia na Comissão de Direitos Humanos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Ainda vou lá. Lógico!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Em diversos debates, V. Exª participou.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Em vários debates, tivemos oportunidade de participar na Comissão de Direitos Humanos, assim como em outras comissões, até mesmo sem ser membro. Por exemplo, não sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas permanentemente estou lá, fazendo os debates, principalmente nessa área da economia, nesse cenário por que tenho brigado tanto aqui na Casa, pelo novo pacto federativo. É a Comissão presidida pelo nosso companheiro Delcídio do Amaral.

Aliás, quero insistir muito nisto, Paim: fizemos muito boas amizades aqui na nossa bancada. Foi muito legal este ano. Não quero citar esse ou aquele! Desde o nosso mais jovem Parlamentar, que é o Senador "Lindobergh", como costumo chamá-lo, aguerrido, mas supercarinhoso, até o nosso decano aqui, o nosso companheiro Suplicy, figura das mais interessantes, um sujeito extremamente humano. Vamos encontrar figuras importantes, como a dupla do Acre, Jorge Viana e Anibal. Esse Anibal, então, que veio para cá substituindo um Senador que estava aqui há muito tempo, hoje Governador Tião Viana, chega aqui ainda estreando, mas com pinta de veterano. Do Jorge Viana não preciso nem falar: sua maestria no Código Florestal, sua experiência como governador, mas principalmente a sua experiência como ser humano. O nosso governador, o índio do Piauí, o Wellington Dias, parceiro também de longas caminhadas; o cearense, nosso companheiro e Vice-Líder do Governo nesta Casa, no Congresso, o nosso companheiro José Pimentel; o meu Líder de Pernambuco, Humberto Costa; esta figura que preside esta sessão, Senador Paulo Paim, a quem aprendi a admirar desde os tempos em que fomos parceiros na Câmara dos Deputados, esse brigador histórico, que sempre batalhou com a gente; a minha companheira Marta Suplicy, aguerrida companheira que fez um ótimo trabalho como 1ª Vice-Presidente desta Casa neste ano; a Senadora Ana Rita, que chegou no meio de uma Legislatura, mas já chegou também demonstrando a sua capacidade. Ela hoje nos dizia, Senador Paulo Paim: "Eu sou uma Senadora... todo mundo aqui já tem experiência de Parlamento". Ela deu um banho, fez um trabalho magnífico.

Já falei do meu companheiro Delcídio, um companheiro muito da proximidade, do calor humano, que está fazendo um ótimo trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos; a companheira Angela Portela, uma figura com quem brinco muito. Eu a chamo de "Anginha". Batalhadora, todo dia pegando no pé da gente: "E a banda larga para o Norte do País?", numa briga ferrenha, defendendo a sua Roraima, pequenina, mas ousada, resistente, batalhadora. Ela tem se destacado nesta Casa.

Tivemos algumas perdas, como a do nosso companheiro João Pedro, que começou conosco, mas continua na Liderança do Governo no Congresso, assessorando o José Pimentel, e a companheira Gleisi, que passou para o outro lado da rua, comandando a Casa Civil.

Portanto, essa é uma bancada importante, é uma bancada com a qual, de forma muito tranquila, nos reunimos, conversamos. É um momento de congraçamento. Todas as vezes em que fazemos reuniões discutimos o tema, de certa forma, de vez em quando, o clima esquenta, mas no tema, no conteúdo, sempre com respeito e admiração nessa caminhada de partilharmos juntos a nossa história.

Quero aqui, Senador Paulo Paim, me despedir nesta noite de hoje, já preparando a nossa caminhada para amanhã e aproveitar para desejar a todos os brasileiros e brasileiras que nos escutam que este possa ser um ano que se fixe na cabeça das pessoas e permita essa reflexão sobre o que fizemos, qual é o nosso papel, o que teremos pela frente.

Eu sempre costumo dizer que o espírito do Natal mexe com muita gente, mexe com a sensibilidade. Conclamo as pessoas a adotar essa sensibilização nos 365 dias do ano; não adotem só na data do nascimento, que é a referência que nós temos de Jesus, do Cristo, a forma traduzida muito em amor. Que possamos fazer isso durante os 365 dias e que 2012 nos reserve um período de muitas conquistas.

Sei que teremos bastantes desafios, mas meu pai, todas as vezes em que falávamos algo assim, ele brincava com a gente e dizia: "Que nada, rapaz! O difícil fazemos logo, o impossível demora um pouco". Então, botar essa coragem na linha de frente, continuar trabalhando, agradecer muito aos servidores aqui do Senado que suportam a gente, como no caso de hoje, até as 22 horas e 9 minutos falando na tribuna, uns ali, na taquigrafia, no trabalho escrevendo, outros aqui no apoio da Mesa, os que estão em volta usando as câmeras e, ao mesmo tempo, fazendo a publicização dos nossos atos, outros aparecem aqui batendo fotos, aos funcionários dos nossos gabinetes, tanto aqui quanto no Estado, e ao povo, especificamente, Paim, do meu Estado, a quem quero agradecer pela confiança, pelo depositar dos votos.

Costumo não falar muito da quantidade de votos, Paulo Paim, porque ninguém chega a "x" milhões de

votos sem passar por um. Começa com um. Então, o lugar onde tive menos é tão importante quanto o lugar onde tive mais, porque, sem a somatória do lugar onde tive menos, eu não chegaria, de forma nenhuma, a fazer a contabilidade do mais. Então o mais importante foi exatamente essa confiança, o respeito e o carinho que as pessoas dedicaram a esse processo e que esperam de nós. A nossa expectativa é poder contribuir nesse período que teremos ainda pela frente de mandato. Espero poder contribuir muito com a minha Bahia por esses próximos anos e agradecer enormemente.

Nessa segunda-feira eu falava com o Comandante Gildo, que é uma figura com seus mais de 80 anos que trabalhou conosco na campanha e tal. E ele dizia: "Toda vez que você for à tribuna, dê um tchau para mim. Eu lhe assisto ali permanentemente".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – E ele recebeu!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Ele tem acompanhado, e eu digo sempre: Gildo é uma figura que inspira. Com mais de 80 anos, todo dia está ali, às 6 horas da manhã, no seu ponto de trabalho, colado ao aeroporto e sintonizado, Paulo Paim, discutindo as coisas, fazendo o debate.

Então, é importante vermos o compromisso de gente como ele, de pessoas que têm esse desafio, como minha mãe, que é uma mulher de 86 anos e tem também uma forma muito vigorosa de acompanhar a política no seu dia a dia, e que está ali, colocando, como ela mesma diz, o seu joelho, sempre pedindo a Deus por nós e nos cobrindo em oração.

A todos quero desejar um feliz Ano Novo, um período de festas e uma caminhada, em 2012, vitoriosa para todos nós.

Muito obrigado e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem. Esse foi o Senador Walter Pinheiro.

Quero agradecer a todos pela presença hoje aqui, especialmente ao Gilmar Machado, que, até a esta hora da noite, está aqui, porque está ainda buscando construir essa negociação para o entendimento da votação de amanhã.

Por isso, Senador Inácio Arruda, que usa a palavra neste momento, quero só cumprimentar o Cleber Vieira, que esteve aqui; o Paulinho, o Arlindo, que está fazendo um esforço enorme também, o nosso Arlindo Chinaglia, de São Paulo, que é o relator do Orçamento; o Vital do Rêgo, que é o presidente da comissão; o Gilmar, que está aqui; o Walter, que também trabalhou muito e continua trabalhando.

Eu tenho ainda uma grande esperança, e me permita que eu diga agora, para a gente passar a V. Exª...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Gilmar e Walter, eu havia me comprometido a estar no Rio Grande do Sul amanhã, porque entendi que íamos fechar o acordo hoje. Eu tinha esse entendimento. Enfim, tive que cancelar a minha ida. Eu ia viajar no voo das 20h40min. Então, amanhã, não estarei lá. Provavelmente, chegarei só à noite, porque vou ficar aqui para a construção da peça orçamentária.

Então, sobre todas as agendas que eu tinha, estou pedindo desculpas ao Rio Grande. Inclusive o aniversário – não vou dizer de quem – a que eu ia amanhã fica para o próximo aniversário.

Inácio Arruda, nosso grande Senador do PCdoB.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso colega Gilmar Machado, Deputado Federal pelo Estado de Minas Gerais, todos com Walter Pinheiro, Arlindo, como você disse, eu estou aqui também na Comissão de Orçamento acompanhando. São os últimos instantes. Já se produziu um texto, que deverá passar daqui a pouco pelo crivo de V. Exª também, que considero que pode atender os interesses de todos os aposentados do Brasil. Acho que é uma maneira de você reconhecer o esforço, o trabalho que o nosso povo tem realizado para construir esta grande Nação brasileira.

Mas, Sr. Presidente, todos nós fizemos um esforço concentrado para vermos aprovado o Orçamento do nosso País, porque é muito importante iniciar o ano com o Orçamento. Se não vamos ficar na base do duodécimo, em um ano de eleições importantes, eleições municipais, de prefeituras importantes do Brasil inteiro. Você imagina os investimentos nas doze cidades que vão receber a Copa do Mundo, nas 24 cidades brasileiras que estão dentro do Plano de Mobilidade Urbana, se nós não tivermos o Orçamento devidamente aprovado e esses recursos podendo ser empenhados, liberados, com os convênios sendo assinados até no máximo abril do próximo ano, porque, depois de abril, começa praticamente o processo eleitoral, todos vão se envolver nesse processo eleitoral e, em junho, cessa qualquer possibilidade de convênio.

Então, se nós não tivermos o Orçamento aprovado, vamos ficar naquela situação em que o Orçamento só seria sancionado em abril, o decreto presidencial para direcionar os recursos em maio, e nós teríamos um mês para fazer os empenhos que atingem principalmente os Municípios, mas também atingem os Estados e até obras da União diretamente.

Então, acho que o esforço vale a pena. Acho que todos nós tivemos que permanecer até o dia de ama-

nhã, mesmo tendo que desfazer algumas agendas, como V. Exª, como eu e tantos outros que aqui estão, mas acho que vale a pena porque é o instrumento mais importante da nossa atividade parlamentar que nós estamos trabalhando para finalizar.

Mas, Sr. Presidente, eu queria também, ao me manifestar nesta noite – e ainda vamos ter trabalho na Comissão de Orçamento –, fazer uma reflexão no seguinte sentido. Nós tivemos três vitórias importantes consecutivas: a vitória de Lula, em 2002; a sua reeleição, em 2006; e a eleição da Presidenta Dilma, em 2010. Essas três eleições, querendo ou não, mesmo com uma base política ampla, forte, como tem a Presidenta Dilma, com um conjunto de partidos muito representativos, de setores que vão da esquerda ao centro político brasileiro, envolvendo inclusive setores conservadores da política brasileira na própria base do Governo, tendo como centro a união ali do PT com o PMDB na última eleição, que resultou na eleição da Presidenta Dilma, com o Presidente Michel Temer como vice, com esse grau de amplitude, o resultado que nós podemos examinar é: primeiro, são três vitórias que, querendo ou não, fragilizam as forças mais conservadoras, mais reacionárias do Brasil e que tinham e têm ainda, até hoje, fortes vinculações com setores mais atrasados no mundo. Então, essa pilastra do conservadorismo sai alquebrada, diminui a sua força, diminui a sua capacidade e aumenta a possibilidade de que outros setores que antes tinham como orientação política essa visão conservadora de construção do Brasil, visão atrasada de construção do Brasil, possam perceber que há um novo caminho no nosso País, um caminho que olha para a base social do nosso País, um caminho que busca construir condições favoráveis, com crescimento econômico, com desenvolvimento, para uma forte inclusão social, porque não há social pelo social. Não há inclusão social se nós não tivermos crescimento econômico, se nós não desenvolvermos a nossa economia, se nós não liberarmos as forças enormes de ativos gigantescos de que o País dispõe para auxiliar na construção da riqueza. Este País fabuloso de Brasil.

Estive agora em Macapá, Sr. Presidente. Aquele Estado que tem como capital Macapá, o Estado do Amapá, tem 97% da sua floresta nativa! O Amapá é maior do que quase a metade ou mais do que a metade dos países da Europa. O Estado do Amazonas tem mais de 90% da sua floresta nativa em pé! Alguém pode dar alguma lição para nós? Algum país do mundo, em termos de meio ambiente, de construção, de proteção da mata nativa, pode nos dar alguma lição? Acho difícil, muito difícil. Nós conseguimos isto no Brasil: uma construção coletiva de longo período.

Mas trabalho com essa ideia de que se abriu esse caminho novo no Brasil. Não significa que vamos numa marcha batida para um êxito cada vez maior, para um crescimento cada vez maior, porque isso depende de aglutinar forças e fazer valer uma máxima da campanha de 2010 da Presidente Dilma: "Avançar".

Como avançar mais? Como aglutinar mais forças para avançar mais no desenvolvimento, avançar mais na produção de tecnologia, avançar mais na produção de ciência, criar condições para ter uma larga infraestrutura, para ligar o nosso País ao conjunto dos países da América do Sul, se relacionar? Nós queremos os bolivianos nos visitando, nós queremos os paraguaios, os argentinos, os uruguaios, os chilenos, os equatorianos, os peruanos, os colombianos, os venezuelanos, as nossas Guianas, que espero que, daqui a pouco, deixem de ser francesas, holandesas e inglesas e sejam da América do Sul, sejam efetivamente da América do Sul. Chega de colônias por aqui. Então, eu penso um pouco neste sentido: de uma integração forte da nossa região. Isso depende muito do Brasil, depende muito do êxito do Brasil, depende do êxito do Governo da nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Há pouco, numa solenidade de confraternização de final de ano com a Presidenta no Palácio da Alvorada, com os líderes da base do Governo, com os ministros da Presidenta Dilma, a Presidenta, ao agradecer ao Congresso Nacional, aos seus líderes e aos ministros pelo desempenho que tiveram no ano – mesmo com as dificuldades que surgiram, mesmo assim conseguimos aprovar aquelas matérias consideradas mais importantes para o País –, falava neste sentido, de como a gente conseguiu manter nossa economia sólida e avançar na direção da inclusão social; de ampliar o espaço daqueles que nunca tiveram uma oportunidade; de ampliar a área da educação, da saúde.

Como fortalecer esse caminho? Como garantir não só a sensação de segurança nas UPPs do Rio de Janeiro ou no programa Ronda do Quarteirão, do Governador Cid Gomes, no Ceará? Não basta a sensação de segurança; é preciso ter a garantia de que temos segurança pública. O traficante Nem, preso, em depoimento, falava sobre isso. Ele dizia: "Ora, naquela região que eu dominava, eu que resolvia problema de saúde; eu que resolvia problema de educação; de cultura; de arte; de diversão do povo. Era comigo. Não tinha governo, não tinha Estado". Então, quando não tem governo, não tem Estado, tem o tráfico, tem o crime organizado. Como romper isso? Com investimento, investimento público. Ampliar a capacidade da nossa infraestrutura.

Veja um País como o nosso. Nós importamos trilho! Trilho! Por quê? Porque paramos de fazer ferro-

vias. Sem fazer ferrovias, as siderúrgicas que produziam trilhos deixaram de fazê-los. Agora nós vendemos uma tonelada de ferro a US$100 e compramos uma tonelada de trilhos a US$800. Nós podemos fazer isso aqui no Brasil, fazer no Nordeste, montar uma fábrica de trilhos no Ceará, produzir ali, vamos fazer isso lá no Ceará. Nós temos capacidade. Agora estamos produzindo vagões; carros de trem estão sendo produzidos no Ceará e vendidos para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para uma indústria que também foi desmontada aqui no nosso País.

Quero, Sr. Presidente, levantar esta ideia de que esses êxitos eleitorais permitiram ao Brasil avançar. Nós avançamos. Subimos um degrau. Não estamos no melhor dos mundos, mas nós avançamos, crescemos. Estamos mais respeitados no mundo inteiro.

Esse respeito cria um problema interno. Qual é o problema interno?

As forças conservadoras mais fragilizadas do ponto de vista partidário usam uma parte da mídia brasileira – não é a mídia brasileira; é uma parte da mídia – pequena, mas muito poderosa, em poucas mãos, mas muito poderosa ainda no nosso País, com muita força. E essa força gigantesca leva à criação de uma espécie de sensação de que há desgoverno, de que há um disparate, de que nós...

Há pouco, uma manchete dizia: "Inflação dispara, explode, em dezembro".

A inflação está controlada no Brasil. Essa é a realidade, mas cria-se essa sensação em nosso País através de dois ou três órgãos de comunicação, dois ou três, duas ou três famílias, quatro, às vezes, no máximo. Cria-se um clima de que no País inteiro há um caos. Criaram e mantêm a ideia de que há uma espécie de conluio, compadrio, dentro do Governo, que leva aos procedimentos de irregularidades, o que resultou em denúncias que derrubaram seis Ministros de Estado. Mais outro Ministro saiu por causa de certas intrigas palacianas.

Tudo isso vai criando a ideia de um governo que tem muitos desvios, que precisam ser corrigidos etc.

Cito esse fato para fazer uma relação de como essa chamada "grande mídia" trata esse tema, especialmente, o crime da moral e dos bons costumes no Brasil. Aqui, quando surgiu, de repente, o livro de Amaury Ribeiro Jr., silêncio.

Até agora não vi os grandes moralistas que atuam aqui e até mesmo no Congresso Nacional reverberam...

Esses três ou quatro órgãos de mídia, que têm muita força no Brasil, também silenciaram. Ficaram mudos. Ficaram quietos. Não deram repercussão. O livro explodiu em vendas, mas foi como se não existisse . Para o grande público não se dá essa informação. O que aconteceu no Brasil no período das privatizações? Como é que elas foram realizadas? Quem as comandou? Em que resultaram?

É disso que trata o livro de Amaury Ribeiro Jr. É de uma denúncia grave.

Aqui se diz: há indícios. E bastam os indícios para o Ministério Público acionar a Justiça, pedir à Polícia Federal, pedir ao Supremo Tribunal Federal que casse Fulano, que casse Sicrano.

Silêncio.

Silêncio sobre o livro de Amaury Ribeiro Jr.

Ou, quando surgem publicamente, é para dizer que "não, o Amaury foi trabalhar na campanha da Dilma: então deve ser uma desforra". Puxa vida, ele nem foi, porque ele nem conseguiu chegar à campanha da Dilma. Mas parece que ele sabe de muita coisa, e, ao saber de muita coisa, colocou isso no livro.

Eu peço ao Ministério Público para pegar o livro do Amaury. Olha que tem indício que não acaba mais! Se problema é indício...

Eu sugiro aos grandes jornais... O meu Partido, para ser difamado, teve direito a quinze páginas de um determinado jornal. Foi capa de uma outra revista. Cadê a capa nova? Por que não põe uma capa agora? Por que não usam quinze páginas do mesmo jornal que usaram para difamar e caluniar o meu Partido? Por que não usam agora? Silêncio total.

Então, eu queria fazer, Sr. Presidente, este registro porque eu considero que esse tipo de atitude mostra e desmascara determinado tipo de mídia brasileira, mostra qual o seu papel, o que elas fazem e como agem, no oportunismo, para poder, não tendo projeto, não tendo programa, não tendo ideias de como levar o País a bom termo, como ajudar o País a crescer, como ajudar o País a avançar, dinamitar o País usando esse velho discurso que o Brizola levantava muito aqui, que era o velho discurso da UDN, do falso moralismo principalmente. Eles buscam cercar um governo democrático e popular por esse meio, tentando encurralar o Governo nesse caminho, que é um caminho falso, que é um caminho enganoso, que é um caminho que não enfrenta os juros, que é um caminho que não enfrenta o dilema da economia.

Ainda este ano, por força da crise econômica, eu considero que nós avançamos a mão demais nos juros, elevamos demais os juros, o que resultou num freio muito grande da economia, que está atingindo a economia agora, gerando mais dificuldades para o Brasil.

Cito uma frase simples do vice-Primeiro Ministro da China, que disse que prefere uma economia, Senador Paim, crescendo desequilibradamente a uma economia equilibrada em queda. Já está tudo equilibrado, mas estamos em queda. Eu prefiro a economia mais

desequilibrada, crescendo, desenvolvendo-se, gerando emprego e distribuindo riqueza para o seu povo. Acho que esse é um caminho que deveríamos adotar. Acho que é esse rumo que temos de persistir, persistir no rumo que enfrente a questão dos juros, a questão criminosa dos juros, a questão escandalosa. Esses juros são um assalto ao nosso País, pois vamos pagar agora mais de 200 bilhões de juros. É claro que falta para os aposentados! É claro que falta para a saúde! É claro que falta para a educação! É claro que falta para melhorar o salário dos servidores públicos e o salário da população em geral! Tem de se pagar essa bagatela de juros ainda na economia. É preciso desviar esse gasto em juros, essa montanha de bilhões em juros, para produzir mais arroz, mais feijão, mais batata, mais trigo, mais soja, mais gado, mais alimento, mais educação, mais saúde, mais ciência, mais tecnologia! É assim que temos de fazer na nossa economia, meu caro Senador Paulo Paim.

É deste jeito que quero festejar a entrada do Ano-Novo: na ousadia, no avançar. Como é que a minha cidade de Fortaleza vai avançar? Como é que se vai melhorar a vida do povo do Ceará? Melhorando a vida do povo de Fortaleza e do Ceará. Nós ajudamos o Brasil, o Nordeste brasileiro. Eu quero mais investimentos em trilhos. Eu quero mais metrôs em Fortaleza. Eu quero mais veículos leves sobre trilhos na cidade de Fortaleza. Eu quero mais carros na garagem, para que cada um use o seu carro para o lazer, não deixando as cidades com um trânsito caótico como assistimos hoje.

Há pouco, eu discutia com o Presidente Sarney sobre Macapá e ele dizia: "São mil carros novos por mês, 12 mil carros por ano, numa cidade de 400 mil habitantes". É claro que não tem trânsito que resista, porque não tem outro meio mais adequado de transporte. As cidades não têm metrô. São Paulo é uma cidade que tem menos de 100 quilômetros de metrô. Uma cidade gigantesca com menos de 100 quilômetros!

Agora, estávamos louvando como os jogadores de futebol se transportaram no Japão: de trem-bala. Achamos ótimo, mas, quando se fala em fazer um trem-bala no Brasil, dizem: "Não pode. É um investimento faraônico. Não dá para fazer". Claro que é para fazer. É preciso ser feito. Nós temos de fazer mais, mais mobilidade urbana, mais recursos para as cidades brasileiras, mais drenagem urbana, mais melhoria de qualidade de vida nas cidades brasileiras. É este sentido que consideramos que devemos dar ousadia à economia do Brasil.

A ousadia vai ajudar o Brasil a crescer, a desenvolver-se e vai ajudar a América do Sul, que precisa do nosso crescimento. Nós precisamos conhecer mais a música, a arte, a cultura, as cidades da nossa região. Às vezes, nós ficamos encantados em ver a neve na Europa ou nos Estados Unidos, mas não nos encantamos em ver a neve no Chile, na Argentina que estão tão perto de nós. Vamos para lá. Vamos trocar aqui a nossa identidade, ir de um lado para outro na nossa região.

É isso, Sr. Presidente, que nós, do PCdoB, almejamos. Nós queremos iniciar o ano em que comemoramos 90 anos de existência como o Partido mais antigo do País em atividade ininterrupta, com uma passagem sem igual na vida política brasileira, comemorando com crescimento, com desenvolvimento, com ousadia, não só da Presidente, mas também da sua equipe, do seu Ministério e, sobretudo, da sua base de apoio parlamentar aqui no Congresso Nacional.

Bom Natal, Presidente! Bom Natal a V. Exª; aos nossos servidores do Congresso Nacional – os que trabalham nos nossos gabinetes e os que estão aqui até esta hora nos acompanhando –; a todos que nos acompanham a todo instante; àqueles que dão suporte à nossa atividade nas comissões e no plenário. Antes, não havia sessão às segundas-feiras nem audiência. Mas hoje há audiências e sessões de segunda a sexta, como disse o nosso Presidente no final do dia, porque a televisão também opera determinados milagres nas nossas vidas.

Então, Sr. Presidente, quero desejar a V. Exª e a todos que ainda estão aguardando a votação final do nosso orçamento um bom Natal e que o Ano-Novo seja com a marca da ousadia: ousadia na economia e ousadia na política.

Nós, do PCdoB, vamos buscar ousar. Nós vamos buscar ousar também na disputa eleitoral que se avizinha. Vamos ter candidatos a prefeituras em grande parte das capitais brasileiras e em muitos Municípios do País inteiro. Nós queremos crescer, porque, crescendo, nós sabemos que podemos ajudar mais não somente a Presidente Dilma, mas, sobretudo, o nosso povo a avançar neste caminho do crescimento, do desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida.

Bom Natal e bom Ano-Novo para todos!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Muito bem, Senador Inácio Arruda.

Como disse V. Exª em seu pronunciamento, eu espero que possamos amanhã, depois de votar a peça orçamentária, realmente dar um Feliz Natal e um bom início de ano para todos, principalmente para os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência que estão nessa expectativa.

Mas como eu recebi aqui diversas mensagens, iria tomar o café da manhã com a minha filha Ednéia, que faz aniversário neste mês; Ednéia Paim. Mas Ednéia, tu vais esperar mais uma vez, como foi nos teus

15 anos. Eu tinha de dançar a valsa com você, mas estava negociando a greve do transporte da capital e do Estado. Então, suspendemos a negociação, eu cheguei lá, heim, dancei a valsa e voltei para a negociação. Quem sabe, amanhã à noite? Eu não tomo café, mas janto com você.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Sobre a mesa, requerimento que serão lidos.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.580, DE 2011 – PLEN

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2011, com o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria, a saber: isenção da aquisição de cadeiras de rodas por parte de pessoas portadoras de deficiência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

(*) PARECER Nº 1.541, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre ao Projeto de Lei do Senado nº 628, de 2007, do Senador Valdir Raupp, que exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa.

RELATOR DO VENCIDO: Senador **CYRO MIRANDA**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 628, de 2007, de autoria do Senador VALDIR RAUPP, exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa.

Nesta CAE, o Senador Delcídio do Amaral foi inicialmente designado relator, tendo apresentado relatório pela rejeição da matéria, que acabou não apreciado pela Comissão. Redistribuída a proposição ao Senador Eduardo Suplicy, este igualmente apresentou relatório pela rejeição.

Em reunião da CAE realizada em 13 de dezembro de 2011, tendo considerado atentamente os argumentos do Senador relator, a maioria desta Comissão discordou da rejeição do projeto, ponderando que a medida proposta pelo Senador VALDIR RAUPP merece o apoio do Parlamento.

(*) Avulso republicado em 23/12/2011 por omissão de parte do texto.

Na justificação, o autor da proposição afirma que a melhor doutrina do direito tributário já identificou nos juros sobre o capital próprio a natureza de lucro/dividendo. Por essa razão, propõe que os juros sobre o capital próprio sejam excluídos da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, assim como lucros e dividendos já o são.

Em seu relatório, o Senador Eduardo Suplicy argumenta, entre outras coisas, que "a concessão dessa benesse fiscal não se afigura razoável, porque exacerbaria favor fiscal já existente no âmbito do Imposto de Renda".

Apesar do relatório competente e zeloso, a maioria desta Comissão entendeu de aprovar o projeto no mérito, qual seja, o de excluir os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa.

Tal medida guarda consonância ao tratamento já dispensado aos lucros e dividendos e de modo algum representaria benesse exagerada, pois não se confunde com o tratamento fiscal narrado pelo nobre relator.

Assim, acompanhando as razões apresentadas acima, a maioria dos membros presentes entendeu que o Projeto de Lei do Senado nº 628, de 2007, **deve ser aprovado**.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2011.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 628 DE 2007
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. CYRO MIRANDA, RELATOR DO VENCIDO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB) AUTOR	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 28/11/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS nº 628 de 2007.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X			3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				X
LÍDICE DA MATA (PSB)					7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)		X			8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X			
VALDIR RAUPP (PMDB) AUTOR					3-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)	X			
LUIZ HENRIQUE (PMDB)		X			6- VAGO				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)	X				2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	X				5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				2-GIM ARGELLO				
TITULARES – PR	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PR**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CLÉSIO ANDRADE					1-BLAIRO MAGGI	X			
JOÃO RIBEIRO					2-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 18 **SIM** 11 **NÃO** 5 **ABS** 1 **AUTOR** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 /12/11.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

OF. 479/2011/CAE

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada em 13 de dezembro, o Projeto de Lei do Senado n° 628 de 2007, que "exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa".

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DAMESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL

1 – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 628, de 2007, de autoria do Senador VALDIR RAUPP, que *exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa.*

A proposição compõe-se de cinco artigos. O art. 1º altera o inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, no regime cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 2º altera a alínea *b* do inciso V do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, no regime não-cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 3º altera a alínea *b* do inciso V do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Cofins, no regime não-cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 4º estabelece que, caso aprovada a proposição, a lei dela resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 5º revoga a parte do art. 2º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que deu nova redação ao inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998, uma vez que a presente proposição também altera esse dispositivo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos.

O PLS nº 628, de 2007, é constitucional. Enquadra-se na atribuição que tem o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, para dispor sobre as matérias de competência da União, especialmente sobre o sistema tributário (art. 48, I, da Constituição Federal – CF), informado, entre outros, pela Cofins (art. 195, I, *b*, da CF) e pela Contribuição para o PIS/Pasep (art. 239 da CF).

A matéria de que trata o PLS não figura no rol daquelas cuja iniciativa é privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF). É satisfeita a exigência de lei específica para a concessão de benefício fiscal contida no § 6º do art. 150 da CF.

Não há ressalvas a fazer quanto à técnica legislativa. No mérito, conforme se lê na justificação, o PLS se propõe a excluir da base de cálculo da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep os valores recebidos ou creditados a título de juros sobre o capital próprio, definidos pelo art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis para fins de apuração do lucro real (art. 9º, *caput*, da Lei nº 9.249, de 1995), base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) que disponha de escrituração contábil completa. Assim, eles são computados como *despesa* pela pessoa jurídica que os paga. Em contrapartida, o beneficiário dos juros sobre o capital próprio é tributado pela legislação do Imposto de Renda (art. 9º, §§ 2º a 6º, da Lei nº 9.249, de 1995).

O mesmo não ocorre com os dividendos, que são apurados após a incidência de tributação na pessoa jurídica que os paga, razão pela qual o beneficiário os recebe isentos.

O pagamento de juros sobre capital próprio é uma faculdade da pessoa jurídica e está sujeita aos limites previstos no § 1º do art. 9º da Lei nº 9.249, de 1995.

Tecnicamente, é possível à lei estabelecer que os juros sobre o capital próprio, que constituem *receita* da pessoa jurídica beneficiária, não devam compor a base de cálculo dos tributos incidentes sobre o faturamento ou receita bruta, no caso, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep. A lei pode conceder isenções e outros benefícios tributários. Contudo, no mérito, a concessão dessa benesse fiscal não se afigura razoável.

O recebimento de renda a título de juros sobre capital próprio é tributado na fonte pelo Imposto de Renda à alíquota de 15%, sem qualquer adicional. Trata-se de uma alíquota inferior à alíquota de 27,5%, incidente sobre os rendimentos mensais

da pessoa física superiores a R$ 3.582,00, e também inferior à de 25%, incidente sobre a parcela do lucro mensal da pessoa jurídica superior a R$ 20.000,00.

Além disso, o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige, nas proposições que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da norma no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como o atendimento do disposto na lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo essas exigências, ou o proponente demonstra que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, ou a proposição deve ser necessariamente acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse último caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

No caso, não consta da justificação da proposição essa estimativa, nem as medidas de compensação da perda de receita.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela REJEIÇÃO do PLS nº 628, de 2007.

Sala da Comissão, de de 2009

, Presidente

, Relator

VOTO VENCIDO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 628, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa. A proposição deve ser apreciada, em decisão terminativa, por esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS em análise é composto de cinco artigos. O art. 1º altera o inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, no regime cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 2º altera a alínea b do inciso V do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep, no regime não cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 3º altera a alínea b do inciso V do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para excluir da base de cálculo da Cofins, no regime não cumulativo, os juros recebidos ou creditados a título de remuneração do capital próprio.

O art. 4º estabelece que, caso aprovada a proposição, a lei dela resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

O art. 5º revoga a parte do art. 2º da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que deu nova redação ao inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998, uma vez que a presente proposição também altera esse dispositivo.

Na justificação, o autor afirma que a melhor doutrina do direito tributário já identificou nos juros sobre o capital próprio a natureza de lucro/dividendo. Por essa razão, propõe que os juros sobre o capital próprio sejam excluídos da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, assim como lucros e dividendos já o são.

Nesta CAE, o ilustre Senador Delcídio do Amaral foi antes designado relator, tendo apresentado relatório pela rejeição da matéria, que acabou não apreciado pela Comissão.

Não foram apresentadas emendas até a presente data.

II – ANÁLISE

Nos termos dos arts. 91, I, e 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso, dispensada a competência de Plenário.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a tributos instituídos pela União, a teor dos arts. 24, I; 195, I, "b"; e 239, todos da Constituição Federal (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade; iv*) se afigura dotada de potencial *coercitividade;* e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A matéria de que trata o PLS não figura no rol daquelas cuja iniciativa é privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF). É satisfeita a exigência de lei específica para a redução de base de cálculo contida no § 6º do art. 150 da CF.

Não há ressalvas a fazer quanto à técnica legislativa empregada.

No mérito, conforme se lê na justificação, o PLS se propõe a excluir da base de cálculo da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep os valores recebidos ou creditados a título de juros sobre o capital próprio, definidos pelo art. 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

Os juros sobre o capital próprio são dedutíveis para fins de apuração do lucro real (art. 9º, *caput*, da Lei nº 9.249, de 1995), base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) que disponha de escrituração contábil completa. Assim, eles são computados como *despesa* pela pessoa jurídica que os paga. Ao efetuar o pagamento ou crédito ao beneficiário, essa pessoa jurídica recolhe ao Fisco federal 15% a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (art. 9º, §§ 2º a 6º, da Lei nº 9.249, de 1995). Vê-se, assim, que é o beneficiário dos juros sobre o capital próprio que arca com o ônus do Imposto de Renda.

O mesmo não ocorre com os dividendos, que são apurados após a incidência de tributação na pessoa jurídica que os paga, razão pela qual o beneficiário os recebe isentos.

O pagamento de juros sobre capital próprio é uma faculdade da pessoa jurídica e está sujeito aos limites previstos no § 1º do art. 9º da Lei nº 9.249, de 1995.

Tecnicamente, é possível à lei estabelecer que os juros sobre o capital próprio, que constituem *receita* da pessoa jurídica beneficiária, não devam compor a base de cálculo dos tributos incidentes sobre o faturamento ou receita bruta, no caso, Cofins e Contribuição para o PIS/Pasep. A lei pode conceder isenções e outros benefícios tributários.

Contudo, como muito bem colocado no relatório anteriormente apresentado, a concessão dessa benesse fiscal não se afigura razoável, porque exacerbaria favor fiscal já existente no âmbito do Imposto de Renda.

O recebimento de renda a título de juros sobre capital próprio é tributado na fonte pelo Imposto de Renda à alíquota de 15%, sem qualquer adicional. Trata-se de uma alíquota inferior à alíquota de 27,5%, atualmente incidente sobre os rendimentos mensais da pessoa física superiores a R$ 3.911,63, e também inferior à de 25%, incidente sobre a parcela do lucro mensal da pessoa jurídica superior a R$ 20.000,00 (o chamado adicional).

Além disso, o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), exige, nas proposições que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da norma no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como o atendimento do disposto na lei de diretrizes orçamentárias (LDO). Deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

Segundo essas exigências, ou o proponente demonstra que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afeta as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da LDO, ou a proposição deve ser necessariamente acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo. Nesse último caso, o benefício só pode entrar em vigor quando implementadas tais medidas compensatórias.

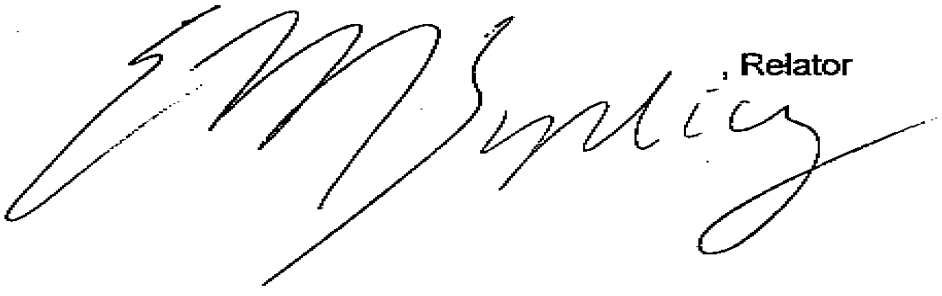
No caso, não consta da justificação da proposição essa estimativa, nem as medidas de compensação da perda de receita.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela rejeição do PLS nº 628, de 2007.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

, Presidente



, Relator

PARECER
Nº 1.542, DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que altera as regras de premiação dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números.

RELATOR DO VENCIDO: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 83, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que altera as regras de premiação dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números foi submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

O primeiro artigo do Projeto acrescenta o seguinte art. 4º-A na Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979:

> Art. 4º-A. No caso de nenhum apostador obter a combinação que permita o prêmio máximo em cada um dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números, o valor correspondente a premiação máxima deve ser rateada subseqüentemente entre os apostadores que acertarem o maior número possível de números.
> Parágrafo único. Nos concursos de prognósticos terminados em zero e cinco não se aplica o disposto no caput deste artigo, acumulando-se os valores para serem rateados nos concursos seguintes de mesma terminação.

O segundo artigo constitui a cláusula de vigência.

O autor argumenta, em sua justificativa, que o *sistema de premiação das loterias por números apresenta-se extremamente anacrônico e injusto* porque, no sistema atual, se nenhum apostador acertar a combinação exata, o prêmio acumula para o próximo sorteio.

O projeto, portanto, objetiva evitar a acumulação do prêmio que seria rateado entre os apostadores com maior número de acertos.

Para manter a possibilidade de grandes prêmios, no parágrafo único do dispositivo a ser incluído, o autor propõe que, se não houver ganhador para o prêmio máximo em concurso com terminação zero ou cinco, o valor será acumulado e rateado em concursos com esta mesma terminação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

O Senador Luiz Henrique, designado relator da matéria, concluiu que o PLS 83/2009 *atende aos atributos exigidos pela boa técnica legislativa em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998*. O relator também defendeu a constitucionalidade do projeto quanto à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, e que *não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, referente a sorteios de qualquer natureza, nos termos do art. 22, XX, da Lei Maior.*

De acordo com o relator, o PLS nº 83, de 2009, *não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento pátrio, tem poder coercitivo e está em conformidade com todas as demais regras regimentais.*

O Senador Luiz Henrique concorda com os argumentos do autor da proposta, Senador Raimundo Colombo, de que *o sistema de premiação das loterias é anacrônico e injusto, pois aos apostadores de um determinado sorteio não lhes é dado o direito de concorrer em todas as possibilidades, visto que para concorrer no novo concurso para o qual os recursos foram acumulados, ele terá de fazer nova aposta.*

O relator também defende que *a possibilidade de ocorrência de grandes prêmios ficará mantida sempre que não houver ganhador para o prêmio máximo em concurso com terminação zero ou cinco*, em razão do rateio do valor acumulado em concursos com a também terminação zero e cinco. Dessa forma, não haveria *desestímulo ao apostador e, por conseguinte, não reduzirá as receitas e o rateio para os beneficiários legais.*

O relatório apresentou emenda de redação ao art. 1º do projeto *para excluir a expressão (AC) ao fim do parágrafo único do art. 4º-A, uma vez que a letra "A" já designa o acréscimo, em consonância com o art. 12, III, b) da Lei Complementar nº 95, de 1998.*

Em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada no dia 13 de dezembro de 2011, o PLS 83/2009 foi colocado em discussão. Tendo considerado os argumentos apresentados pelo relator do projeto, a maioria dos membros da Comissão concluiu pela rejeição do projeto.

A maioria dos membros da CAE entendeu que o sistema de premiação atual é bom e que não precisa ser modificado e que o impedimento da acumulação do prêmio iria desestimular as apostas.

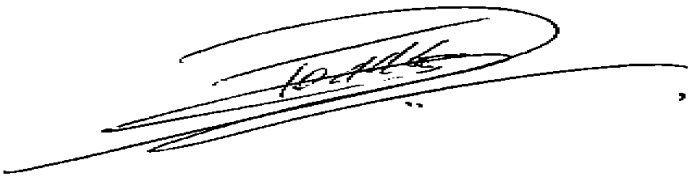
O Senador Humberto Costa ainda argumentou que *o prêmio acumulado* influencia o *sonho que o apostador tem, de quantos carros vai comprar, onde vai comprar a fazenda, para onde vai viajar.*

Os membros da Comissão, em sua maioria, entenderam ainda que se a quantidade de apostas cair, a distribuição de arrecadação também estará prejudicada. É importante lembrar que a arrecadação é distribuída, inclusive, para a Seguridade Social (18,10%).

Assim, a maioria dos membros presentes entendeu que o PLS nº 83, de 2009, deve ser rejeitado.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83 DE 2009
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A): SEN. DEMÓSTENES TORRES, RELATOR DO VENCIDO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
ACIR GURGACZ (PDT)	6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB) vencido	7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
V 'ESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-VAGO
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB) vencido
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PR	
CLÉSIO ANDRADE	1-BLAIRO MAGGI
JOÃO RIBEIRO	2-ALFREDO NASCIMENTO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

Atualizada em 28/11/2011

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PLS nº 83 de 2009.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X			3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)		X		
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3-ROMERO JUCÁ (PMDB)		X		
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6- VAGO				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)		X			5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			2-GIM ARGELLO				
TITULARES – PR	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PR**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CLÉSIO ANDRADE		X			1-BLAIRO MAGGI		X		
JOÃO RIBEIRO					2-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 18 SIM 3 NÃO 14 ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/12/11.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8°, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **Emenda nº 1 apresentada ao PLS nº 83 de 2009.**

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X			3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)					5-JORGE VIANA (PT)				
ACIR GURGACZ (PDT)					6-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PSB)	X				7-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)					8-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CASILDO MALDANER (PMDB)					1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)					2-SÉRGIO SOUZA (PMDB)		X		
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3-ROMERO JUCÁ (PMDB)		X		
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6- VAGO				
LOBÃO FILHO (PMDB)					7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)					8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
IVO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1-ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)		X			2-AÉCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)		X			5-CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			2-GIM ARGELLO				
TITULARES – PR	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PR**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CLÉSIO ANDRADE		X			1-BLAIRO MAGGI		X		
JOÃO RIBEIRO					2-ALFREDO NASCIMENTO				
TITULAR – PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL 13 **SIM** 3 **NÃO** 14 **ABS** – **AUTOR** – **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 12 / 11.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 12. A alteração da lei será feita:

.....

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

.....

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

.....

LEI Nº 6.717, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal regida pelo Decreto-lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

.....

Art 4º O item I do artigo 2º da Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"I - A renda líquida da Loteria Federal, em qualquer de suas modalidades, e da Loteria Esportiva Federal."

Art 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

OF. 480/2011/CAE

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada em 13 de dezembro, o Projeto de Lei do Senado nº 83 de 2009, que "altera as regras de premiação dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números", e a Emenda nº 1.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

VOTO VENCIDO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 83, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, *que altera as regras de premiação dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números.*

A proposta tem apenas dois artigos, o primeiro acrescenta o seguinte art. 4º-A na Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979:

> **Art. 4º-A.** No caso de nenhum apostador obter a combinação que permita o prêmio máximo em cada um dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números, o valor correspondente a premiação máxima deve ser rateada subseqüentemente entre os apostadores que acertarem o maior número possível de números.
>
> *Parágrafo único*. Nos concursos de prognósticos terminados em zero e cinco não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, acumulando-se os valores para serem rateados nos concursos seguintes de mesma terminação.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em sua justificação, o autor argumenta que o sistema de premiação das loterias por números apresenta-se extremamente anacrônico e injusto, pois na hipótese de nenhum apostador acertar a combinação exata de todos os números, o prêmio acumula para um próximo sorteio, o que lhe parece inconcebível, visto que os apostadores de um determinado sorteio querem concorrer dentro de todas as possibilidades daquele mesmo sorteio.

Para manter a possibilidade de grandes prêmios, o autor propõe, no parágrafo único do dispositivo a ser incluído, que se não houver ganhador para o prêmio máximo em concurso com terminação zero ou cinco, o valor será acumulado e rateado em concursos com esta mesma terminação (zero e cinco).

A proposta foi despachada para a Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Tendo em vista que o PLS nº 83, de 2009, foi distribuído a esta Comissão para exame em caráter terminativo, incumbe sua apreciação também quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

A proposição atende aos atributos exigidos pela boa técnica legislativa em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No tocante à constitucionalidade, entendemos que não há empecilho quanto à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, referente a sorteios de qualquer natureza, nos termos do art. 22, XX, da Lei Maior.

O PLS nº 83, de 2009, não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento pátrio, tem poder coercitivo e está em conformidade com todas as demais regras regimentais.

Na modalidade de prognósticos numéricos, objeto do PLS, existem seis produtos no portfólio das Loterias Federais (Mega-Sena, Timemania, Quina, Dupla-Sena, Lotomania e Lotofácil), os quais atendem desde aquelas pessoas que só apostam quando o prêmio é acumulado, até aquelas que buscam premiações de valores intermediários ou de pequena monta, os quais apresentam maior probabilidade de acerto.

A Mega-Sena, por exemplo, é a loteria de números que mais arrecada. Ela, sozinha, é responsável por mais de 40% das vendas das Loterias Federais, e é justamente a que apresenta maior grau de dificuldade de acerto do prêmio principal.

Tanto a Mega-Sena como todos os demais produtos de Loterias Federais oferecem prêmios nas faixas secundárias que, em virtude de apresentarem maiores probabilidade de acerto, são distribuídos com mais freqüência.

Nesse contexto, concordamos com os argumentos do autor da proposta, Senador Raimundo Colombo, de que o sistema de premiação das loterias é anacrônico e injusto, pois aos apostadores de um determinado sorteio não lhes é dado o direito de concorrer em todas as possibilidades, visto que para concorrer no novo concurso para o qual os recursos foram acumulados, ele terá de fazer nova aposta.

Concordamos, também com o autor, de que a possibilidade de ocorrência de grandes prêmios ficará mantida sempre que não houver ganhador para o prêmio máximo em concurso com terminação zero ou cinco, pois o valor acumulado será rateado em concursos com a mesma terminação (zero e cinco). Essa forma não implicará desestímulo ao apostador e, por conseguinte, não reduzirá as receitas e o rateio para os beneficiários legais.

No entanto, é necessário pequeno reparo de redação ao art. 1º do projeto para excluir a expressão (AC) ao fim do parágrafo único do art. 4º-A, uma vez que a letra "A" já designa o acréscimo, em consonância com o art. 12, III, b) da Lei Complementar nº 95, de 1998.

III – VOTO

Por essas razões, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 2009, por sua adequação à técnica legislativa, e, no mérito, por sua aprovação, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1

Exclua-se do parágrafo único do art.4º - A da Lei nº 6.717, de 12 de novembro de 1979, na redação dada pelo art. 1º do PLS nº 83, de 2009, a expressão (AC).

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

, Presidente



, Relator

PARECERES
Nºs 1.543 A 1.544, DE 2011

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle

Sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, do Senador Pedro Simon, que propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a instauração de procedimento de fiscalização e controle com a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o sistema financeiro.

PARECER Nº 1.543, DE 2011

(1º Pronunciamento)

RELATOR: Senador **SIBÁ MACHADO**

I – RELATÓRIO

O Senador Pedro Simon propõe, mediante a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) instaure procedimento de fiscalização e controle com a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e, eventualmente, judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o sistema financeiro, especificamente em operações cambiais fraudulentas.

Propõe ainda que sejam solicitadas cópias dos respectivos inquéritos das 18 instituições indiciadas e os respectivos relatórios administrativos realizados pelo Banco Central, Receita Federal e outros órgãos federais de controle correlatos, conforme o noticiado pelo jornal *Folha de São Paulo* do dia 19 de fevereiro de 2006, páginas de capa, B1 e B3, que anexa ao requerimento.

Nas matérias jornalísticas que servem de subsídio à Proposta de Fiscalização e Controle, encontra-se a relação completa dos bancos cujos administradores estão sendo investigados por colaborarem com doleiros e serem lenientes com práticas de lavagem de dinheiro: Bradesco/BCN, Itaú, Unibanco, Banco do Brasil, Santander, HSBC, Citibank, BankBoston, ABN-Amro, Pactual, Lloyds, Merril Lynch, Rural, Schahin, Pine, Banrisul, Bic e

Sofisa. Todos estariam envolvidos em transações de doleiros por meio das contas *Beacon Hill*, em evidência desde a CPMI "do Banestado". É justamente em virtude da reincidência de várias dessas instituições em diversas ilegalidades, apuradas desde a CPI "dos Bancos", passando pela "dos Precatórios" e, finalmente, pela já citada "do Banestado" que o autor da Proposta de Fiscalização e Controle entende ser necessária dessa vez uma investigação mais profunda e conclusiva, de onde exsurge a necessidade de que o Senado Federal acompanhe as investigações.

II – ANÁLISE

Não resta dúvida de que a evasão de divisas e a lavagem de dinheiro causam sensíveis prejuízos às finanças públicas. Por isso mesmo, não é sem razão que existe todo um instrumental jurídico regulando a matéria, como, por exemplo, a remessa de lucros para o exterior. É que as finanças governamentais não podem ficar ao alvedrio dos agentes financeiros, sobretudo se lenientes com práticas suscetíveis de causar prejuízos aos interesses do País.

Na conformidade do disposto no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos [comissivos ou omissivos] do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Regulamentando a matéria, o Regimento Interno do Senado Federal assim dispõe:

> **Art. 102.** A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:
>
> I – a proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Senador à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;
>
> II – a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, *definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação*; (sem grifos no original)

Desse modo, cabe a providência alvitrada na proposição em análise, mas é de todo recomendável que se busque o auxílio do Tribunal de Contas da União nesse mister, por ser o órgão constitucionalmente incumbido de prestar adjutório ao Congresso Nacional no que diz respeito ao controle externo das finanças públicas, nos termos do art. 71 da Constituição, notadamente no disposto em seus incisos IV e VII.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, com a adoção do seguinte plano de execução (inciso II do art. 102-B do RISF):

I – solicitação de cópia dos inquéritos das 18 instituições indiciadas e os respectivos relatórios administrativos realizados pelo Banco Central, Receita Federal e outros órgãos federais de controle correlatos, conforme o noticiado pelo jornal *Folha de São Paulo* do dia 19 de fevereiro de 2006, páginas de capa, B1 e B3, consoante explicitado na justificação da proposta em exame;

II – remessa desses documentos ao Tribunal de Contas da União para o exame da matéria no que concerne ao âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, com a remessa a esta Comissão do resultado de seus trabalhos;

III – elaboração do relatório final da Comissão, oportunamente (inciso IV do art. 102-B do RISF).

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PFS **Nº** 02 **DE** 2006

RELATÓRIO PRÉVIO

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/09/2007, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : Sen. Leomar Quintanilha	
RELATOR : Sibá Machado Sen. Sibá Machado	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
F. IATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
EUCLYDES MELLO-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
E..SEU RESENDE-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	CÉSAR BORGES-DEM
JONAS PINHEIRO-DEM	EDISON LOBÃO-DEM
JOSÉ AGRIPINO-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
CÍCERO LUCENA-PSDB	LÚCIA VÂNIA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARCONI PERILLO-PSDB	SÉRGIO GUERRA-PSDB
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

Atualizada em: 12/09/2007

PARECER Nº 1.544, DE 2011
(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 2, de 2006, do Senador Pedro Simon, que tem *a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o Sistema Financeiro*.

O Relatório Prévio, de autoria do Senador Sibá Machado, pela admissibilidade da matéria e do plano de trabalho apresentado, foi aprovado na sessão desta CMA de 18 de setembro de 2007. Estabeleceu-se o seguinte plano de execução:

> I – solicitação de cópia dos inquéritos das 18 instituições indiciadas e os respectivos relatórios administrativos realizados pelo Banco Central, Receita Federal e outros órgãos federais de controle correlatos, conforme o noticiado pelo jornal Folha de São Paulo do dia 19 de fevereiro de 2006, páginas de capa, B1 e B3, consoante explicitado na justificação da proposta em exame;
>
> II – remessa desses documentos ao Tribunal de Contas da União para o exame da matéria no que concerne ao âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, com a remessa a esta Comissão dos resultados de seus trabalhos;
>
> III – elaboração do relatório final da Comissão, oportunamente (inciso IV do art. 102-B do RISF).

Na mesma data da aprovação do Relatório Prévio, foram elaborados ofícios solicitando as informações ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal (DPF), ao Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Presidente do Banco Central do Brasil (BACEN). Os documentos foram enviados no dia imediatamente seguinte.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao art. 102-B, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), elabora-se este Relatório Final, cuja finalidade é emitir juízo sobre a legalidade do ato investigado e fazer avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, bem assim quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dos destinatários dos ofícios do Presidente desta Comissão, somente o Presidente do BACEN e o Ministro da Justiça, por meio da sua Assessoria de Assuntos Parlamentares ofereceram respostas.

O Banco Central, todavia, não encaminhou os dados requeridos. O chefe da autarquia informou que estaria impedido de prestar os esclarecimentos por força do sigilo bancário e das disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Alegou que, para solicitações desse jaez, a norma legal exige que a demanda seja previamente aprovada pelo Plenário (art. 4º, § 2º).

Com efeito, o *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, determina que "O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os

documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais", mas o referido § 2º do artigo exige que as solicitações relativas ao cumprimento do comando transcrito sejam previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A medida em análise não foi aprovada pelo Plenário desta Casa. Sequer foi a ele submetido. Por esse motivo, não tendo sido cumprido o devido processo legal, não há como obrigar o BACEN a prestar os esclarecimentos.

O Ministério da Justiça ofereceu informações relativas ao Departamento de Polícia Federal, por meio do envio de cópia do Processo SIAPRO SERA/COAD 08200.012202/2011-11. Segundo informou o Ministério, tais informações acabaram sendo prestadas tão-somente depois de o órgão haver tomado ciência da, de longa data, falta de resposta do DPF ao Ofício nº 043/2007-CMA, que as demandou.

Consoante informa o DPF, na época do Ofício nº 043/2007-CMA os supostos 18 inquéritos policiais relacionados às instituições financeiras ainda estavam em fase de instauração. Ainda estavam sendo reunidos os documentos e se definia a estratégia de investigação.

A Polícia Federal dá conta de que, a partir do inquérito principal, houve cinco desmembramentos na Superintendência Regional do Paraná, os quais tiveram sua competência declinada para outros Estados, conforme a seguinte relação:

- IPL 1374/07 – SR/DPF/PR – distribuído para São Paulo, tombado sob nº 2008.61.81.000901-8;
- IPL 1373/07 – SR/DPF/PR – distribuído para São Paulo, tombado sob nº 2008.61.81.001048-7;
- IPL 1372/07 – SR/DPF/PR – distribuído para o Rio de Janeiro, tombado sob nº 2008.51.01.800887-0;
- IPL 1323/07 – SR/DPF/PR – distribuído para São Paulo, tombado sob nº 2008.61.81.001459-2;
- IPL 1324/07 – SR/DPF/PR – distribuído para São Paulo, tombado sob nº 2008.61.81.001147-5.

No ano de 2008, depois da emissão de novos laudos, houve um segundo desmembramento para mais nove casos, que também tiveram a competência declinada para outros Estados: IPL 1194/08 – SR/DPF/PR, IPL 1187/08 – SR/DPF/PR, IPL 1192/08 – SR/DPF/PR, IPL 1191/08 – SR/DPF/PR, IPL 1190/08 – SR/DPF/PR, IPL 1195/08 – SR/DPF/PR, IPL 1189/08 – SR/DPF/PR, IPL 1188/08 – SR/DPF/PR e IPL 1193/08 – SR/DPF/PR.

O DPF conclui suas informações alertando para a impossibilidade de fornecer maiores esclarecimentos ou cópias dos IPL's, por se tratar de investigação acobertada por segredo de justiça. Ao encerrar, aduz que eventuais requisições de acesso aos documentos devem ser encaminhadas diretamente aos fóruns judiciários competentes.

Percebe-se, senhores Senadores, que efetivamente inexistem dados para serem tratados. Dessa forma, esta Proposta de Fiscalização e Controle – que, devemos admitir, foi inadequadamente concebida – perdeu totalmente o objeto. Não há nada a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Infelizmente, a mal elaborada PFS não foi efetiva, e não há como lhe corrigir os rumos a esta altura.

Neste Relatório Final não há como deliberar acerca da comprovação da legalidade do ato, da avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, ou quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe o art. 102-B, IV, do Regimento Interno.

Cumpre ainda salientar que teria sido muito mais efetivo a Comissão apenas solicitar à Corte de Contas que realizasse auditoria sobre a matéria, com base no art. 71, IV, da Carta Política.

No entanto, é inadmissível passar em branco o inescusável desrespeito da Secretaria da Receita Federal do Brasil para com esta Comissão, e, ao fim, para com o Senado e o Poder Legislativo. Esse órgão sequer se dignou a responder ao ofício que lhe foi enviado, há aproximadamente cinco anos!

Em razão do exposto, julgamos necessário convocar o atual Ministro de Estado da Fazenda para vir diante desta Comissão prestar as informações demandadas ao órgão que lhe é subordinado, bem como para prestar os devidos esclarecimentos para o descaso de sua pasta com a função fiscalizatória exercida por esta Casa. A convocação do senhor Ministro se dá com fulcro nos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição, e no dever que todos nós parlamentares temos de defender intransigentemente as prerrogativas constitucionais do Legislativo.

Por fim, visando a efetividade do controle, na busca da obtenção das informações, com arrimo no art. 71, VII, da Carta Magna, propõe-se requerer ao Tribunal de Contas da União a remessa de informações acerca do objeto desta PFS, que, eventualmente, tenham sido por ele obtidas no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ou em auditorias e inspeções realizadas.

III – VOTO

À luz do exposto, concluímos pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, bem como pela aprovação dos dois Requerimentos a seguir:

REQUERIMENTO CMA Nº 132, DE 2011

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e do art. 102-B, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a prestação de informações que, em razão do exercício de sua missão constitucional, detenha sobre eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor está transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia segue anexa.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA,** Relator

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, Presidente

Voto em Separado (Vencedor)

REQUERIMENTO CMA Nº 133, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

1) Esclarecer os motivos que impediram a Secretaria da Receita Federal do Brasil de responder o Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, onde foi solicitado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, conforme notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) Prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011

Senador **ROMERO JUCÁ**, Relator do Requerimento
(Voto em Separado Vencedor)

Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, Presidente

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PFS Nº 2, DE 2006.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR : SEN. ALOYSIO NUNES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
RGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	LAURO ANTONIO -PR
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 132, DE 2011.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR : SEN. ALOYSIO NUNES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
[illegible]GE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	LAURO ANTONIO -PR
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
[illegible]OYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 133 DE 2011.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE : SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR : SEN. ALOYSIO NUNES (VENCIDO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB (VENCEDOR)
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	LAURO ANTONIO -PR
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB (Vencido)	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º - Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

Seção VII
DAS COMISSÕES

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

.....

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

.....

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....

Art. 4º O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais.

.....

§ 2º As solicitações de que trata este artigo deverão ser previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO FINAL Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que propõe a instauração de procedimentos de fiscalização e controle.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 2, de 2006, do Senador Pedro Simon, que tem *a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o Sistema Financeiro*.

O Relatório Prévio, de autoria do Senador Sibá Machado, pela admissibilidade da matéria e do plano de trabalho apresentado, foi aprovado na sessão desta CMA de 18 de setembro de 2007. Estabeleceu-se o seguinte plano de execução:

> I – solicitação de cópia dos inquéritos das 18 instituições indiciadas e os respectivos relatórios administrativos realizados pelo Banco Central, Receita Federal e outros órgãos federais de controle correlatos, conforme o noticiado pelo jornal Folha de São Paulo do dia 19 de fevereiro de 2006, páginas de capa, B1 e B3, consoante explicitado na justificação da proposta em exame;
>
> II – remessa desses documentos ao Tribunal de Contas da União para o exame da matéria no que concerne ao âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, com a remessa a esta Comissão dos resultados de seus trabalhos;
>
> III – elaboração do relatório final da Comissão, oportunamente (inciso IV do art. 102-B do RISF).

Na mesma data da aprovação do Relatório Prévio, foram elaborados ofícios solicitando as informações ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal (DPF), ao Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen). Os documentos foram enviados no dia imediatamente seguinte.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao art. 102-B, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), elabora-se este Relatório Final, cuja finalidade é emitir juízo sobre a legalidade do ato investigado e fazer avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, bem assim quanto à

eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dos destinatários dos ofícios do Presidente desta Comissão, somente o Presidente do Banco Central ofereceu resposta. Todavia, não encaminhou os dados requeridos. O chefe da autarquia informou que estaria impedido de prestar os esclarecimentos por força do sigilo bancário e das disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Alegou que, para solicitações desse jaez, a norma legal exige que a demanda seja previamente aprovada pelo Plenário (art. 4º, § 2º).

Com efeito, o *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, determina que "*O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais*", mas o referido § 2º do artigo exige que as solicitações relativas ao cumprimento do comando transcrito sejam previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A medida em análise não foi aprovada pelo Plenário desta Casa. Sequer foi a ele submetido. Por esse motivo, não tendo sido cumprido o devido processo legal, não há como obrigar o Banco Central do Brasil a prestar os esclarecimentos.

Não sendo observada a formalidade legal, não dispomos de dados para se tratar, esta Proposta de Fiscalização e Controle que perdeu totalmente o objeto. Não há nada a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Neste Relatório Final não há como deliberar acerca da comprovação da legalidade do ato, da avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, ou quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe o art. 102-B, IV, do Regimento Interno.

Cumpre ainda salientar que teria sido muito mais efetivo a Comissão apenas solicitar à Corte de Contas que realizasse auditoria sobre a matéria, com base no art. 71, IV, da Carta Política.

No entanto, é inadmissível passar em branco o inescusável desrespeito do Departamento da Polícia Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil para com esta Comissão, e, ao fim, para com o Senado e o Poder Legislativo. Esses órgãos sequer se dignaram a responder aos ofícios que lhes foram enviados, há aproximadamente cinco anos!

Em razão do exposto, julgamos necessário convocar os atuais Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça para vir diante desta Comissão prestar as informações demandadas aos órgãos que lhe são subordinados, bem como para prestar os devidos esclarecimentos para o descaso de suas pastas com a função fiscalizatória exercida por esta Casa.

A convocação dos senhores Ministros se dá com fulcro nos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição, e no dever que todos nós parlamentares temos de defender intransigentemente as prerrogativas constitucionais do Legislativo.

Por fim, visando efetividade do controle, na busca da obtenção das informações, com arrimo no art. 71, VII, da Carta Magna, propõe-se requerer ao Tribunal de Contas da União a remessa de informações acerca do objeto desta Proposta de Fiscalização e Controle, que, eventualmente, tenham sido obtidas no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ou em auditorias e inspeções realizadas.

III – VOTO

À luz do exposto, concluímos pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, bem como pela apresentação dos três Requerimentos a seguir:

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se a convocação do MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para, até hoje, o Secretário da Receita Federal do Brasil não haver respondido ao Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2011

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se a convocação do MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para, até hoje, o Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal não haver respondido ao Ofício nº 043/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 043/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2011

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e do art. 102-B, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao Tribunal de Contas da União a prestação de informações que, em razão do exercício de sua missão constitucional, detenha sobre eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor está transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia segue anexa.

Sala das Sessões, de de 2011

Sala das Sessões, de de 2011

,Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO FINAL Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, que propõe a instauração de procedimentos de fiscalização e controle.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao conhecimento desta COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) a Proposta de Fiscalização e Controle (PFS) nº 2, de 2006, do Senador Pedro Simon, que tem *a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o Sistema Financeiro*.

O Relatório Prévio, de autoria do Senador Sibá Machado, pela admissibilidade da matéria e do plano de trabalho apresentado, foi aprovado na sessão desta CMA de 18 de setembro de 2007. Estabeleceu-se o seguinte plano de execução:

> I – solicitação de cópia dos inquéritos das 18 instituições indiciadas e os respectivos relatórios administrativos realizados pelo Banco Central, Receita Federal e outros órgãos federais de controle correlatos, conforme o noticiado pelo jornal Folha de São Paulo do dia 19 de fevereiro de 2006, páginas de capa, B1 e B3, consoante explicitado na justificação da proposta em exame;
>
> II – remessa desses documentos ao Tribunal de Contas da União para o exame da matéria no que concerne ao âmbito de suas atribuições constitucionais e legais, com a remessa a esta Comissão dos resultados de seus trabalhos;
>
> III – elaboração do relatório final da Comissão, oportunamente (inciso IV do art. 102-B do RISF).

Na mesma data da aprovação do Relatório Prévio, foram elaborados ofícios solicitando as informações ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal (DPF), ao Secretário da Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Presidente do Banco Central do Brasil (Bacen). Os documentos foram enviados no dia imediatamente seguinte.

II – ANÁLISE

Em cumprimento ao art. 102-B, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), elabora-se este Relatório Final, cuja finalidade é emitir juízo sobre a legalidade do ato investigado e fazer avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, bem assim quanto à

eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dos destinatários dos ofícios do Presidente desta Comissão, somente o Presidente do Banco Central ofereceu resposta. Todavia, não encaminhou os dados requeridos. O chefe da autarquia informou que estaria impedido de prestar os esclarecimentos por força do sigilo bancário e das disposições da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. Alegou que, para solicitações desse jaez, a norma legal exige que a demanda seja previamente aprovada pelo Plenário (art. 4º, § 2º).

Com efeito, o *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, determina que "*O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, nas áreas de suas atribuições, e as instituições financeiras fornecerão ao Poder Legislativo Federal as informações e os documentos sigilosos que, fundamentadamente, se fizerem necessários ao exercício de suas respectivas competências constitucionais e legais*", mas o referido § 2º do artigo exige que as solicitações relativas ao cumprimento do comando transcrito sejam previamente aprovadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, ou do plenário de suas respectivas comissões parlamentares de inquérito.

A medida em análise não foi aprovada pelo Plenário desta Casa. Sequer foi a ele submetido. Por esse motivo, não tendo sido cumprido o devido processo legal, não há como obrigar o Banco Central do Brasil a prestar os esclarecimentos.

Não sendo observada a formalidade legal, não dispomos de dados para se tratar, esta Proposta de Fiscalização e Controle que perdeu totalmente o objeto. Não há nada a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União.

Neste Relatório Final não há como deliberar acerca da comprovação da legalidade do ato, da avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, ou quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme dispõe o art. 102-B, IV, do Regimento Interno.

Cumpre ainda salientar que teria sido muito mais efetivo a Comissão apenas solicitar à Corte de Contas que realizasse auditoria sobre a matéria, com base no art. 71, IV, da Carta Política.

No entanto, é inadmissível passar em branco o inescusável desrespeito do Departamento da Polícia Federal e da Secretaria da Receita Federal do Brasil para com esta Comissão, e, ao fim, para com o Senado e o Poder Legislativo. Esses órgãos sequer se dignaram a responder aos ofícios que lhes foram enviados, há aproximadamente cinco anos!

Em razão do exposto, julgamos necessário convocar os atuais Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça para vir diante desta Comissão prestar as informações demandadas aos órgãos que lhe são subordinados, bem como para prestar os devidos esclarecimentos para o descaso de suas pastas com a função fiscalizatória exercida por esta Casa.

A convocação dos senhores Ministros se dá com fulcro nos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição, e no dever que todos nós parlamentares temos de defender intransigentemente as prerrogativas constitucionais do Legislativo.

Por fim, visando efetividade do controle, na busca da obtenção das informações, com arrimo no art. 71, VII, da Carta Magna, propõe-se requerer ao Tribunal de Contas da União a remessa de informações acerca do objeto desta

Proposta de Fiscalização e Controle, que, eventualmente, tenham sido obtidas no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ou em auditorias e inspeções realizadas.

III – VOTO

À luz do exposto, concluímos preliminarmente pela apresentação de um requerimento de informações ao TCU e dois requerimentos de convocação dos Ministros da Fazenda e da Justiça.

Sala das Sessões, de de 2011

, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

REQUERIMENTO CMA Nº , DE 2011

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal, e do art. 102-B, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se ao **Tribunal de Contas da União** a prestação de informações que, em razão do exercício de sua missão constitucional, detenha sobre eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor está transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia segue anexa.

Sala das Sessões, de de 2011

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

REQUERIMENTO CMA Nº , DE 2011

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se a convocação do MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para, até hoje, o Secretário da Receita Federal do Brasil não haver respondido ao Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativa à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2011

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

REQUERIMENTO CMA Nº , DE 2011

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se a convocação do MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para, até hoje, o Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal não haver respondido ao Ofício nº 043/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativa à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 043/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Sala das Sessões, de de 2011

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
CMA (60ª Extraordinária) 13/12/2011

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 60ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Eu comunico que para amanhã, às 13 horas, na sala 7, quero convidar todos os Senadores e os que estão aqui presentes, pois haverá o lançamento da revista *Em Discussão!*, do Senado Federal, que tem como tema, nesse número, os debates sobre o Código Florestal.

ITEM 1
REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR. Nº , DE 2011

Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, c/c o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor FERNANDO PIMENTEL, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para, em audiência nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle prestar os devidos esclarecimentos sobre sua atuação como consultor entre 2009 e 2010, bem como sobre as denúncias de tráfico de influência em licitações da prefeitura de Belo Horizonte.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu considero desnecessário justificar o requerimento e peço a V. Exª que o coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Consulto se alguém quer encaminhar o requerimento?

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu quero me contrapor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg – Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – A imprensa tem divulgado fartamente essas notícias relacionadas às consultorias do Sr. Fernando Pimentel. Acredito que todos os que têm dúvida em relação a isso devem recorrer aos organismos de Estado próprios para essa investigação. Temos Ministério Público e Polícia Federal, que podem tranquilamente receber as

Petrobras (da Lei 12.276, de 2010) – impactos econômicos, gestão de risco e transparência nas contas fiscais;

6 – Tema: Programa de tratamento de resíduos sólidos urbanos;

7 – Tema: Programa de proteção ao depoente especial – resultados e implementação;

8 – Tema: Implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica no âmbito do sistema de saúde pública.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg.

Em votação.

Aqueles que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ITEM 6

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 2, DE 2006

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso IX e com o artigo 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a instauração de procedimento de fiscalização e controle com a finalidade de acompanhar os processos investigativos, administrativos e judiciais das instituições financeiras arroladas em inquérito da Polícia Federal que as indicia em crimes contra o sistema financeiro.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu quero registrar que o procedimento que o relator está pedindo é exatamente a convocação do Ministro da Fazenda para tratar desses inquéritos da Polícia Federal sobre instituições financeiras. Essa não é uma função do Ministro da Fazenda. O Ministro da Fazenda não vai ter informação sobre esse tipo de inquérito. Então, quero dizer que somos favoráveis à continuidade do pedido de informação, à continuidade das investigações, mas nós vamos rejeitar o requerimento de convocação do Ministro da Fazenda por entender que esse assunto não é pertinente ao Ministro Guido Mantega.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial ou em auditorias e inspeções realizadas.

Voto.

À luz do exposto, concluímos pelo arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, bem como pela aprovação dos dois Requerimentos a seguir:

REQUERIMENTO CMA Nº , DE 2011

Nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal, e dos arts. 216 e 397 do Regimento Interno do Senado Federal requer-se a convocação do Ministro de Estado da Fazenda para comparecer perante esta Comissão, a fim de:

1) explicar os motivos para o Secretário da Receita Federal do Brasil, até hoje, não haver respondido ao Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007, do então Presidente desta Comissão, Senador Leomar Quintanilha, pelo qual lhe foi demandado remeter cópia de todas as investigações em curso naquele órgão relativas à apuração de eventuais práticas de crime de lavagem de dinheiro por parte de 18 instituições financeiras, consoante notícia publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 19 de fevereiro de 2006, cujo teor estava transcrito no texto da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006, cuja cópia foi anexada ao referido ofício;

2) prestar as informações objeto do Ofício nº 045/2007-CMA, de 18 de setembro de 2007.

Em seguida, o requerimento de teor já enunciado, ao Tribunal de Contas da União.

É isso, Sr. Presidente.

Estamos diante de um episódio de absoluto desleixo, descaso, desrespeito, e que precisa ser esclarecido para a finalidade de se corrigir. É isso. Para que, daqui para frente, esta Comissão não seja feita mais de palhaça pelo Governo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ainda sem falar sobre o mérito do pedido, só para me associar ao Senador Aloysio.

Houve total desrespeito aos pedidos de uma comissão importante como esta, de um dos Poderes da República. Ao analisar comissões temáticas ou materiais de países do mundo civilizado, nós chegamos à conclusão de que lá a sociedade respeita as comissões, respeita o parlamento. Mas aqui no Brasil

o delegado de polícia do menor Município tem mais poder do que esta Comissão, que é um órgão colegiado que representa um poder da República. Um requerimento desta Comissão, um convite desta Comissão, com todo respeito, e nada é a mesma coisa hoje, porque ninguém obedece, ninguém responde, faz de conta que não é conosco.

Nós, no ano que vem, temos que pensar nisso. Se um cidadão não responde um pedido de um delegado de polícia, ele comete um crime. Se uma empresa, uma pessoa jurídica, uma pessoa física não responde uma requisição do Ministério Público, ele comete um crime. Agora, esta Comissão, o próprio Senado requer, passam três anos, quatro anos, requisita documentos, nada ocorre. Isso prova que a sociedade brasileira, e nela contidas autoridades, inclusive ministros de Estado, entende que esta Comissão e este Poder da República e nada são a mesma coisa.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª permite, Sr. Presidente, apenas para complementar?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É para dar conhecimento à comissão de que recebi, na qualidade de Relator, cópia do ofício que foi enviado a V. Exª, Senador Rodrigo Rollemberg, pelo Secretario da Receita Federal do Brasil, em que S. Sª diz o seguinte:

> *Em atenção ao Ofício nº 045, de 2007, CMA, por meio do qual são solicitadas a esta Secretaria da Receita Federal informações sobre as investigações a respeito da matéria do jornal Folha de São Paulo de 19 de fevereiro de 2006, envio-lhe a respeito da matéria a nota da Receita Federal nº 34, de 2011.*

Veja, então isto aqui foi enviado a V. Exª no dia 7 de dezembro de 2011, quatro anos depois.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª não era Líder do Governo na época, mas... Talvez não fosse, porque, se tivesse sido, já teria tomado providência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu só quero registrar que esse documento chegou por *e-mail*. Ainda não chegou o original à comissão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, é apenas para registrar que o Governo tem prestado todas as informações, quando necessário. É preciso ver o que houve efetivamente nesse caso.

Agora, eu acho que para saber o que houve nesse caso, não é preciso convocar o Ministro da Fazenda. Eu queria propor que nós transformássemos a convocação do Ministro num requerimento de informações

ao Ministério da Fazenda, porque efetivamente poderíamos esclarecer. E a partir daí tomar qualquer providência subsequente.

Quero registrar que nós concordamos com o requerimento de informações ao Tribunal de Contas da União, mas, efetivamente continuamos sem concordar com o requerimento do Ministro da Fazenda, porque não seria esse, eu acho, o caminho para esclarecer esse ponto. Eu acho que o requerimento de informações supriria a necessidade de saber o que aconteceu nesse caso, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Uma questão de ordem.

Só para saber se o Regimento, dessa parte eu não me recordo... Nós vamos fazer um requerimento para perguntar por que não respondeu. Se ele não responder a esse requerimento, existe uma consequência no Regimento Interno, ou só o do art. 58 da Constituição?

É só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não existe penalidade, mas a comissão pode convocar a qualquer momento, se não obtiver resposta. Eu gostaria de sugerir o encaminhamento.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Estabelece-se um prazo para uma resposta, e, se não, consequência...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Temos duas questões aqui. Os dois, tanto o Senador Aloysio Nunes, como o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, concordam com o arquivamento da proposta de fiscalização. Apenas no desdobramento há uma divergência. O Senador Aloysio Nunes propõe um requerimento de convocação e um requerimento de informações, e o Líder Romero Jucá sugere, propõe dois requerimentos de informações.

A Mesa quer sugerir o seguinte encaminhamento. Primeiro, vamos votar o arquivamento da proposição. Em seguida, votamos os encaminhamentos.

Todos concordam com esse procedimento?

Então, em votação a proposta de arquivamento da proposta de fiscalização.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Agora nós vamos votar o encaminhamento seguinte, proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Aqueles que concordam...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Aloysio Nunes propõe dois requerimentos de informações. Um ao Tribunal de Contas da União. Nós também concordamos. Eu acho que podemos votar essa questão...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Vamos usar o método salame: fatia por fatia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente. Então poderíamos votar o requerimento ao TCU e, posteriormente, a convocação do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Em votação o requerimento ao Tribunal de Contas da União.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Agora vamos votar a convocação do Ministro, que é proposta do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Caso ela seja derrotada, eu vou solicitar ao Senador Romero Jucá que faça o relatório do vencido, aprovando o requerimento de informações. Perfeito?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Então, em votação.

Aqueles que concordam com o voto do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira, permaneçam como se encontram.

Rejeitado.

Aqueles que concordam com o requerimento de informações ao Ministro da Fazenda permaneçam como se encontram.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Aprovado.

Solicito, então, ao Senador Romero Jucá que faça o relatório do vencido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Muito bem, Sr. Presidente.

Nós somos favoráveis ao pedido de requerimento de informação. Vamos encaminhar ao Ministério da Fazenda, dando um prazo de trinta dias a partir da volta do recesso, é claro, porque nós não vamos ter reuniões durante o recesso, para que possa responder a esse ofício.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Exª tem que encaminhar à Mesa a proposta do requerimento de informações.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu o farei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.543 e 1.544, de 2011**, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a **Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2006**, que concluem pela apresentação dos **Requerimentos nºs 1.581 e 1.582, de 2011**, respectivamente, de informações ao Tribunal de Contas da União e ao Ministro de Estado da Fazenda.

O **Requerimento nº 1.581, de 2011**, de informações ao Tribunal de Contas da União, será apreciado oportunamente; e o **Requerimento nº 1.582, de 2011**, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda vai à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 479 e 480, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 628, de 2007; e 83 de 2009, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

OF. 479/2011/CAE

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada em 13 de dezembro, o Projeto de Lei do Senado nº 628, de 2007, que "exclui os juros recebidos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não cumulativa".

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. 480/2011/CAE

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada em 13 de dezembro, o Projeto de Lei do Senado nº 83 de 2009, que "altera as regras de premiação dos concursos de prognósticos sobre o resultado de sorteio de números", e a Emenda nº 1.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Com referência aos **Ofícios nºs 479 e 480, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 756, DE 2011

Acrescenta o Capítulo II-A "DA APURAÇÃO DOS CRIMES ELEITORAIS" no Título IV da Parte Quinta da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título IV, "DISPOSIÇÕES PENAIS", da Parte Quinta da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo II-A:

"PARTE QUINTA

Disposições Várias

.....

TÍTULO IV

Disposições Penais

.....

CAPÍTULO II-A

Da Apuração dos Crimes Eleitorais

Seção I

Da Polícia Judiciária Eleitoral

Art. 354-A. O Departamento de Polícia Federal ficará à disposição da Justiça Eleitoral sempre que houver eleições, gerais ou parciais, em qualquer parte do Território Nacional.

§ 1º A Polícia Federal exercerá, com prioridade sobre suas atribuições regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral, limitada às instruções e requisições do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais ou dos Juízes Eleitorais.

§ 2º Quando no local da infração não existirem órgãos da Polícia Federal, a Polícia Estadual terá atuação supletiva.

Seção II

Da Notícia-Crime Eleitoral

Art. 354-B. Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal eleitoral em que caiba ação pública deverá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la ao Juiz Eleitoral local.

Art. 354-C. Recebida a notícia-crime, o Juiz Eleitoral a encaminhará ao Ministério Público ou, quando necessário, à polícia judiciária eleitoral, com requisição para instauração de inquérito policial.

Art. 354-D. Verificada a incompetência do juízo, a autoridade judicial a declarará nos autos e os encaminhará ao juízo competente.

Art. 354-E. Quando tiver conhecimento da prática da infração penal eleitoral, a autoridade policial deverá informar imediatamente o Juiz Eleitoral competente.

Parágrafo único. Se necessário, a autoridade policial adotará as medidas acautelatórias previstas no art. 6º do Código de Processo Penal.

Art. 354-F. As autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito pela prática de infração eleitoral, comunicando o fato ao juiz eleitoral competente em até vinte e quatro horas.

Parágrafo único. Quando a infração for de menor potencial ofensivo, a autoridade policial elaborará termo circunstanciado de ocorrência e providenciará o encaminhamento ao Juiz Eleitoral competente.

Seção III

Do Inquérito Policial Eleitoral

Art. 354-G. O inquérito policial eleitoral somente será instaurado mediante requisição do Ministério Público ou da Justiça Eleitoral, salvo a hipótese de prisão em flagrante, quando o inquérito será instaurado independentemente de requisição.

Art. 354-H. O inquérito policial eleitoral será concluído em até dez dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante ou preventivamente, contado o prazo a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou em até trinta dias, quanto estiver solto.

§ 1º A autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao Juiz Eleitoral competente.

§ 2º No relatório, poderá a autoridade policial indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao Juiz a devolução dos autos, para diligências ulteriores, que serão realizadas no prazo marcado pelo Juiz.

Art. 354-I. O Ministério Público poderá requerer novas diligências, requisitar documentos e outros elementos de convicção diretamente a quaisquer autoridades, desde que necessários ao oferecimento da denúncia.

Art. 354-J. Quando o inquérito for arquivado por falta de base para o oferecimento da denúncia, a autoridade policial poderá proceder a nova investigação se de outras provas tiver notícia, desde que haja nova requisição, nos termos dos arts. 354-C e 354-E.

Art. 354-K. Aplica-se subsidiariamente ao inquérito policial eleitoral o disposto no Código de Processo Penal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 356 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Justificação

A iniciativa que ora submetemos aos ilustres colegas tem o objetivo de estabelecer em lei formal as regras contidas na Resolução nº 23.222, de 4 de março de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a apuração dos crimes eleitorais.

Com efeito, a referida resolução estabelece o procedimento que deve ser observado na apuração de tais crimes e ocorre que – conforme entendemos – essa espécie de matéria não deve estar regulamentada meramente na legislação infralegal.

Ainda que não tipifique crime nem comine pena, ao dispor sobre a apuração dos crimes eleitorais a resolução de que se trata está cuidando, a rigor, de matéria processual penal no sentido amplo, matéria que se encontra coberta pela reserva legal de que é titular o Congresso Nacional (*v.g.* art. 22, I, combinado com art. 48 da Constituição Federal).

Desse modo, embora elaborada com a reconhecida competência técnica do Tribunal Superior

Eleitoral, não deixa de ensejar insegurança jurídica a regulamentação do procedimento para apuração dos crimes eleitorais mediante normas infra-legais. E cabe ao Parlamento sanar essa insegurança mediante a edição de lei formal, o que ora estamos propondo.

Assim, mantivemos basicamente os dispositivos da Resolução nº 23.222, de 2010, fazendo apenas as adaptações necessárias, sem embargo de aperfeiçoamentos que os nobres pares venham a efetuar.

De outra parte, do ponto de vista da técnica legislativa, conforme as regras presentes na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, optamos por dispor sobre a apuração dos crimes eleitorais mediante o acréscimo de um novo capítulo – específico – a ser situado, em termos topológicos, entre os capítulos II, que trata da tipificação dos crimes eleitorais e III, que dispõe sobre o processo desses crimes, no Título IV da Parte Quinta do Código Eleitoral, título que trata das disposições penais efetivadas pela codificação eleitoral.

Cabe, ainda, ponderar que, embora o artigo inicial do projeto de lei ora apresentado esteja atribuindo competência a órgão público da União, tal atribuição já está estabelecida na Constituição e em diploma legal com força de lei formal. Logo, o referido artigo (354-A) está apenas declarando direito já existente no mundo jurídico e não instituindo direito originariamente.

Por isso, o art. 354-A não contraria a competência privativa do Presidente da República prevista no art. 84, VI, *a*, da Constituição Federal.

Deveras, a Lei Maior estabelece, no art. 144, § 1º, IV, que a polícia federal é, com exclusividade, a polícia judiciária da União. Ademais, o Decreto-Lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 – recepcionado com força de lei formal pela Constituição Federal – estabelece que a Polícia Federal, exercerá, com prioridade sobre suas funções regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral.

Quanto à atribuição dada à polícia estadual para atuar supletivamente como polícia judiciária eleitoral, tal matéria é da competência da União (*v.g.* art. 22, XXI e art. 24, XVI combinado com § 1º da Constituição Federal) e sua iniciativa não está constitucionalmente reservada ao Presidente da República.

Desse modo, a presente proposição está plenamente em acordo com a Constituição Federal.

Por fim, estamos propondo a revogação do art. 356 do Código Eleitoral, para que não haja sobreposição e repetição de normas, pois a matéria tratada no referido artigo passa a constar dos arts. 354-B, 354-C e 354-I da presente proposição.

Em razão do exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral

CAPÍTULO II
Dos Crimes Eleitorais

Art. 289. .....

Art. 354. Obter, para uso próprio ou de outrem, documento público ou particular, material ou ideologicamente falso para fins eleitorais:

Pena – a cominada à falsificação ou à alteração.

RESOLUÇÃO Nº 23.222
INSTRUÇÃO Nº 452-55.2010.6.00.0000 –
CLASSE 19 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Arnaldo Versiani.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Dispõe sobre a apuração de crimes eleitorais.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral e o artigo 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve expedir a seguinte instrução:

CAPÍTULO I
Da Polícia Judiciária Eleitoral

Art. 1º O Departamento de Polícia Federal ficará à disposição da Justiça Eleitoral sempre que houver eleições, gerais ou parciais, em qualquer parte do Território Nacional (Decreto-Lei nº 1.064/68, art. 2º e Resolução-TSE nº 11.218/82).

Art. 2º A Polícia Federal exercerá, com prioridade sobre suas atribuições regulares, a função de polícia judiciária em matéria eleitoral, limitada às instruções e requisições do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais ou dos Juízes Eleitorais (Resolução-TSE nº 8.906/70 e Lei nº 9.504/97, art. 94, § 3º).

Parágrafo único. Quando no local da infração não existirem órgãos da Polícia Federal, a Polícia Estadual terá atuação supletiva

(Resolução-TSE nº 11.494/82 e Acórdãos nos 16.048, de 16 de março de 2000 e 439, de 15 de maio de 2003).

CAPÍTULO II
Da Notícia-Crime Eleitoral

Art. 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal eleitoral em que caiba ação pública deverá, verbalmente ou por escrito,

comunicá-la ao Juiz Eleitoral local (Código Eleitoral, art. 356 e Código de Processo Penal, art. 5º, § 3º).

Art. 4º Recebida a notícia-crime, o Juiz Eleitoral a encaminhará ao Ministério Público ou, quando necessário, à polícia judiciária eleitoral, com requisição para instauração de inquérito policial (Código de Processo Penal, art. 356, § 1º).

Art. 5º Verificada a incompetência do juízo, a autoridade judicial a declarará nos autos e os encaminhará ao juízo competente (Código de Processo Penal, art. 78, IV).

Art. 6º Quando tiver conhecimento da prática da infração penal eleitoral, a autoridade policial deverá informar imediatamente o Juiz Eleitoral competente (Resolução-TSE nº 11.218/82).

Parágrafo único. Se necessário, a autoridade policial adotará as medidas acautelatórias previstas no artigo 6º do Código de Processo Penal (Resolução-TSE nº 11.218/82).

Art. 7º As autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito pela prática de infração eleitoral, comunicando o fato ao juiz eleitoral competente em até 24 horas (Resolução-TSE nº 11.218/82).

Parágrafo único. Quando a infração for de menor potencial ofensivo, a autoridade policial elaborará termo circunstanciado de ocorrência e providenciará o encaminhamento ao Juiz Eleitoral competente (Resolução-TSE nº 11.218/82).

CAPÍTULO III

Do Inquérito Policial Eleitoral

Art. 8º O inquérito policial eleitoral somente será instaurado mediante requisição do Ministério Público ou da Justiça Eleitoral, salvo a hipótese de prisão em flagrante, quando o inquérito será instaurado independentemente de requisição (Resoluções-TSE nos 8.906/70 e 11.494/82 e Acórdão nº 439, de 15 de maio de 2003).

Art. 9º O inquérito policial eleitoral será concluído em até 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante ou preventivamente, contado o prazo a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou em até 30 dias, quando estiver solto (Acórdão nº 330, de 10 de agosto de 1999 e Código de Processo Penal, art. 10, § 3º).

§ 1º A autoridade policial fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará os autos ao Juiz Eleitoral competente (Código de Processo Penal, art. 10, § 1º).

§ 2º No relatório, poderá a autoridade policial indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas (Código de Processo Penal, art. 10, § 2º).

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao Juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo Juiz (Código de Processo Penal, art. 10, § 3º).

Art. 10. O Ministério Público poderá requerer novas diligências, desde que necessárias ao oferecimento da denúncia (Acórdão nº 330, de 10 de agosto de 1999).

Art. 11. Quando o inquérito for arquivado por falta de base para o oferecimento da denúncia, a autoridade policial poderá proceder a nova investigação se de outras provas tiver notícia, desde que haja nova requisição, nos termos dos artigos 4º e 6º desta resolução.

Art. 12. Aplica-se subsidiariamente ao inquérito policial eleitoral o disposto no Código de Processo Penal (Resolução-TSE nº 11.218/82).

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2010.

DECRETO-LEI Nº 1.064, DE 24 DE OUTUBRO DE 1969

Compartilhe

Altera a relação do art. 302 do Código Eleitoral e dá outras providências. Citado por 4

OS MINISTROS DA MARINHA DE GUERRA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA MILITAR , no uso das atribuições que lhes confere os artigos 3º e 6º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, DECRETAM:

Art. 1º O artigo 302 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 302. Promover, no dia da eleição, com o fim de impedir, embaraçar ou fraudar o exercício do voto a concentração de eleitores, sob qualquer forma, inclusive o fornecimento gratuito de alimento e transporte coletivo:

Pena – reclusão de quatro (4) e seis (6) anos e pagamento de 200 a 300 dias-multas.

Art 2º O Departamento de Polícia Federal ficará à disposição da Justiça Eleitoral, sempre que houver de se realizar eleições, gerais ou parciais, em qualquer parte do Território Nacional.

Art 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – .....

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – .....

XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º – No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º – A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º – Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º – A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

~~III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;~~

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, DE 2011

Acrescenta o art. 229-A a Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 229-A a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – com a seguinte redação:

"Art. 229-A. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se vier a requerer o cancelamento do serviço, sendo no mínimo:

I – 95% (noventa e cinto por cento) do valor pago para os pedidos com antecedência de 5 (cinco) dias da data prevista para a viagem;

II – 90% (noventa por cento) do valor pago nos demais casos.

Parágrafo Único. Esta regra também deve ser observada em caso de remarcação do voo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Recentemente, tem aumentado consideravelmente o número de consumidores que optam pela utilização dos serviços de viação aérea.

Segundo dados da Agência Nacional de Aviação Civil, em agosto de 2011, a demanda por vôos domésticos cresceu 13,45% em comparação ao mesmo mês de 2010, ao passo que na oferta, o aumento foi de 14,31%.

Aponta ainda que o aumento acumulado no ano (de janeiro a agosto) o incremento da demanda já chegou a 20,14% e o da oferta 14,39%.

A referida majoração demonstra uma alteração na escolha do brasileiro, que antes tendente ao transporte rodoviário, agora tem dado preferência ao transporte aéreo.

Assim, juntamente com essa alteração de perfil consumerista, penso que deve igualmente haver a atu-

alizada de algumas normas com o intuito de garantir a devida proteção ao consumidor.

Nessa esteira, propomos a presente modificação, concedendo uma garantia mínima ao consumidor que precisar cancelar a compra de um bilhete de passagem ou remarcar a data de sua viagem.

Atualmente, o Código Brasileiro de Aeronáutica (art. 229) já prevê a possibilidade de reembolso integral do valor pago no caso do transportador cancelar o serviço.

Entretanto, está sendo recorrente as disputas judiciais entre consumidores e empresas aéreas a respeito das multas cobradas pelo cancelamento do serviço ou remarcação da data, em face da omissão legislativa.

No mês de agosto de 2011, a 5ª Vara da Justiça Federal de Belém-PA no processo n. 0007653-81.2007.4.01.3900, acolhendo aos pedidos do Ministério Público Federal em Ação Civil Pública, determinou que as empresas aéreas se abstenham de cobrar tarifas superiores a 10% e 5%, conforme haja ou não tempo para renegociação das passagens em caso de desistência de viagens ou de alteração de data.

Ademais, determinou ainda sejam restituídas as tarifas cobradas a maior do que as determinadas na sentença, retroagindo cinco anos a data de ingresso da Ação.

Essa decisão, em que pese proferida por juiz federal de primeira instância do Pará, possui eficácia em todo o território nacional até o julgamento do recurso de Apelação já interposto por uma das Rés.

Pondere-se que nas alegações do Ministério Público Federal, foi ilustrado que existe empresa aérea cobrando mais de 80% do valor pago pela passagem como tarifa/multa pelo cancelamento ou remarcação da data da viagem.

Isto posto, entendo prudente a regulação da matéria por Lei Federal, evitando o desgaste que uma ação judicial causa ao consumidor, lhe angariando maior proteção e respeito.

Expendida essa linha de pensamento, consciente da possibilidade de melhora da presente proposição no curso da tramitação, submeto-a a apreciação dos Excelentíssimos Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

TÍTULO VII

Do Contrato de Transporte Aéreo

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 222. Pelo contrato de transporte aéreo, obriga-se o empresário a transportar passageiro, bagagem, carga, encomenda ou mala postal, por meio de aeronave, mediante pagamento.

Parágrafo único. O empresário, como transportador, pode ser pessoa física ou jurídica, proprietário ou explorador da aeronave.

Art. 223. Considera-se que existe um só contrato de transporte, quando ajustado num único ato jurídico, por meio de um ou mais bilhetes de passagem, ainda que executado, sucessivamente, por mais de um transportador.

Art. 224. Em caso de transporte combinado, aplica-se às aeronaves o disposto neste Código.

Art. 225. Considera-se transportador de fato o que realiza todo o transporte ou parte dele, presumidamente autorizado pelo transportador contratual e sem se confundir com ele ou com o transportador sucessivo.

Art. 226. A falta, irregularidade ou perda do bilhete de passagem, nota de bagagem ou conhecimento de carga não prejudica a existência e eficácia do respectivo contrato.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Transporte de Passageiro

SEÇÃO I

Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o

passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

Art. 233. A execução do contrato de transporte aéreo de passageiro compreende as operações de embarque e desembarque, além das efetuadas a bordo da aeronave.

§ 1° Considera-se operação de embarque a que se realiza desde quando o passageiro, já despachado no aeroporto, transpõe o limite da área destinada ao público em geral e entra na respectiva aeronave, abrangendo o percurso feito a pé, por meios mecânicos ou com a utilização de viaturas.

§ 2° A operação de desembarque inicia-se com a saída de bordo da aeronave e termina no ponto de intersecção da área interna do aeroporto e da área aberta ao público em geral.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 758, DE 2011

Modifica o art. 896 da CLT para acrescentar entre as hipóteses de admissibilidade do recurso de revista à divergência da decisão recorrida com Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 896 – Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando:

a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado outro Tribunal Regional, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou a Súmula de Jurisprudência Uniforme dessa Corte, **a Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal**;

b).....

c).....

§1º.....

§2º.....

§ 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho procederão, obrigatoriamente, à uniformização de sua jurisprudência, nos termos do Livro I, Título IX, Capítulo I do CPC, não servindo a súmula respectiva para ensejar a admissibilidade do Recurso de Revista quando contrariar Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, **Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal**.

§ 4º A divergência apta a ensejar o Recurso de Revista deve ser atual, não se considerando como tal a ultrapassada por súmula, ou superada por iterativa e notória jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho **ou do Supremo Tribunal Federal**.

§ 5º Estando a decisão recorrida em consonância com enunciado da Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, **Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal**, poderá o Ministro Relator, indicando-o, negar seguimento ao Recurso de Revista, aos Embargos, ou ao Agravo de Instrumento. Será denegado seguimento ao Recurso nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada e ilegitimidade de representação, cabendo a interposição de Agravo.

§ 6º Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, **Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal** e violação direta da Constituição da República". (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art.896 da CLT prevê os casos de admissibilidade do recurso de revista contra as decisões dos Tribunais Regionais do Trabalho nos casos que especifica. O referido recurso permite a revisão das decisões de segunda instância. Entre as hipóteses previstas para a admissibilidade está a divergência de interpretação legal entre decisões de Tribunais Regionais ou destes com decisões emanadas do TST.

O referido dispositivo ressalva, entretanto, que essas divergências não servem de fundamento para o conhecimento do recurso se estiverem superadas pela jurisprudência do TST, ou seja, se a decisão atacada estiver em consonância com o entendimento pacificado. Tal exigência tem por finalidade evitar a proliferação de recursos inócuos e procrastinadores racionalizando o trabalho dos tribunais daquela justiça especializada e facilitando a uniformização dos julgados.

Todavia, dado que das decisões do Tribunal Superior do Trabalho, pode caber recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal, entendemos que o artigo que se pretende alterar encontra-se incompleto, posto que para facilitar a uniformização da justiça, é preciso acrescentar a dessemelhança com o repertório jurisprudencial do STF, entre os conflitos jurisprudenciais que autorizam a interposição do recurso.

Decisões da Alta Corte Trabalhista têm reconhecido que as divergências apontadas entre a decisão recorrida e súmula vinculante editada pelo STF, também devem ser consideradas para o efeito de admissibilidade do recurso previsto no art. 896 do estatuto consolidado. De onde, por consequência se extrai a afirmativa de que os julgados em consonância com estas também devem tornar-se irrecorríveis.

Eis ementa de acórdão do TST que acolhe a tese:

> **RECURSO DE REVISTA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. EDIÇÃO DE SÚMULA VINCULANTE Nº 4 DO EXCELSO STF. INCORPORAÇÃO À JURISPRUDÊNCIA UNIFORME DO TST. POSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DE RECURSO DE REVISTA POR CONTRARIEDADE À SUMULA VINCULANTE. SUSPENSÃO LIMINAR DA SÚMULA Nº 228 DO TST. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 192 DA CLT SEM DECLARAÇÃO DE NULIDADE.** Inicialmente, cumpre salientar que, apesar de não estar prevista na letra do artigo 896 da CLT, a hipótese de contrariedade expressa à Súmula Vinculante do excelso STF como causa de admissibilidade do recurso de revista não pode deixar de ser considerada. Com efeito, o artigo 103-A da Constituição Federal preceitua que *"O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar* ***súmula que****, a partir de sua publicação na imprensa oficial,* ***terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário*** *e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei"* (sem grifo no original). Destarte, **a súmula vinculante, a partir de sua publicação, por expressa previsão constitucional, passa automaticamente a integrar a jurisprudência dos órgãos do Poder Judiciário**, devendo ser considerada, no caso específico do Tribunal Superior do Trabalho, para efeito de admissibilidade de recurso de revista. Outrossim, nos termos do r. despacho do e. Presidente do excelso Pretório, fixando a inteligência do julgamento que ensejou a edição da Súmula Vinculante nº 4, "*o adicional de insalubridade deve continuar sendo calculado com base no salário mínimo, enquanto não superada a inconstitucionalidade por meio de lei ou convenção coletiva*" (R-6266-DF). Precedentes deste c. Tribunal. Recurso de revista conhecido e provido. **TST-RR-146300-49.2008.5.02.0072**

O TST reconheceu, assim, o vácuo na legislação no tocante aos requisitos de admissibilidade do recurso. Condicionou, entretanto, em face do caso concreto, a exigência à divergência com súmula vinculante, o que nos parece insuficiente.

Como se vê, a simples divergência entre Tribunais Regionais do trabalho diversos oportunizam o cabimento do recurso enquanto a divergência com a Súmula ou jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal depende de reconhecimento por parte do julgador.

Isto posto, entendo prudente a regulação da matéria por Lei, evitando o desgaste que decisões fadadas à posterior reforma, trazem à reputação do Poder Judiciário.

Expendida essa linha de pensamento, consciente da possibilidade de melhora da presente proposição no curso da tramitação, submeto-a a apreciação dos Excelentíssimos Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 896 – Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

a) derem ao mesmo dispositivo de lei federal interpretação diversa da que lhe houver dado outro Tribunal Regional, no seu Pleno ou Turma, ou a Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, ou a Súmula de Jurisprudência Uniforme dessa Corte; (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

b) derem ao mesmo dispositivo de lei estadual, Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo, sentença normativa ou regulamento empresarial de observância obrigatória em área territorial que exceda a jurisdição do Tribunal Regional prolator da decisão recorrida, interpretação divergente, na forma da alínea a; (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

c) proferidas com violação literal de disposição de lei federal ou afronta direta e literal à Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 1º O Recurso de Revista, dotado de efeito apenas devolutivo, será apresentado ao Presidente do Tribunal recorrido, que poderá recebê-lo ou denegá-lo, fundamentando, em qualquer caso, a decisão. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 2º Das decisões proferidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou por suas Turmas, em execução de sentença, inclusive em processo incidente de embargos de terceiro, não caberá Recurso de Revista, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 3º Os Tribunais Regionais do Trabalho procederão, obrigatoriamente, à uniformização de sua jurisprudência, nos termos do Livro I, Título IX, Capítulo I do CPC, não servindo a súmula respectiva para ensejar a admissibilidade do Recurso de Revista quando contrariar Súmula da Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 4º A divergência apta a ensejar o Recurso de Revista deve ser atual, não se considerando como tal a ultrapassada por súmula, ou superada por iterativa e notória jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. alterado pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 5º – Estando a decisão recorrida em consonância com enunciado da Súmula da Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, poderá o Ministro Relator, indicando-o, negar seguimento ao Recurso de Revista, aos Embargos, ou ao Agravo de Instrumento. Será denegado seguimento ao Recurso nas hipóteses de intempestividade, deserção, falta de alçada e ilegitimidade de representação, cabendo a interposição de Agravo. (Redação dada pela Lei nº 7.701, de 21.12.1988)

§ 6º Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República. (Incluído pela Lei nº 9.957, de 12.1.2000)

Art.896-A – O Tribunal Superior do Trabalho, no recurso de revista, examinará previamente se a causa oferece transcendência com relação aos reflexos gerais de natureza econômica, política, social ou jurídica. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.226, de 4.9.2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, DE 2011

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para estender a máquinas e veículos motorizados de qualquer característica a obrigatoriedade da identificação por meio de caracteres gravados no chassi ou no monobloco, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 96, 97 e 114 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 96. .....

.....

II – quanto à espécie:

.....

h – máquinas automotrizes de qualquer característica;

..... " (NR)

"Art. 97. As características dos veículos, suas especificações básicas, configuração e condições essenciais para registro, transferência, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo CONTRAN, em função de suas aplicações.

Parágrafo único. Máquinas automotrizes de qualquer característica, inclusive agrícolas, equiparam-se aos demais veículos para os fins previstos no *caput*." (NR)

"Art. 114. O veículo ou máquina automotriz de qualquer característica será identificado obrigatoriamente por caracteres gravados no

chassi ou no monobloco, reproduzidos em outras partes, conforme dispuser o CONTRAN.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo ou a máquina, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 2º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo ou da máquina, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação.

..... " (NR)

Art. 2º A alínea "l" do art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. .....

.....

l) danos pessoais causados por veículos automotrizes de vias terrestres, por máquina automotriz de qualquer característica, inclusive de uso agrícola, e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;

....." (NR)

Art. 3º As máquinas automotrizes de qualquer característica existentes com até dez anos de fabricação, completados na data de vigência desta Lei, deverão se adequar aos termos do art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor setecentos e trinta dias após a sua publicação.

Justificação

O rigor burocrático que cerca o processo de registro e de transferência dos veículos resulta, inegavelmente, em maior controle das entidades de trânsito sobre a procedência dos equipamentos, a legalidade dos documentos e a lisura das transações comerciais, o que certamente inibe a prática de roubos ou furtos.

De fato, o registro e o licenciamento obrigatório para todos os veículos que transitam nas vias públicas, conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), pressupõem sua inscrição no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), o qual documentará desde os dados originais fornecidos pelo fabricante até informações sobre emplacamento, troca de propriedade, mudança de estado, mudanças nas características físicas e baixa do veículo, quando ele sai de circulação.

No caso das máquinas automotrizes de qualquer característica, inclusive as agrícolas, não há controle do poder público sobre as transações, sendo a nota fiscal do fabricante, que acompanha o produto adquirido, e o recibo relativo à transferência de proprietário os únicos documentos que atestam a licitude do processo de aquisição do equipamento. Sem a interveniência do poder público, são maiores as chances de fraudes, especialmente quando se trata de máquinas sobre pneus, mais fáceis de ser roubadas, visto que dispensam transporte.

Em vista do exposto, tomamos a iniciativa de apresentar este projeto de lei, que visa à sujeição das máquinas automotrizes de qualquer característica à legislação e às normas que regem a circulação dos veículos em geral.

Pretendemos assim, proporcionar maior controle por parte dos órgãos estaduais sobre essas máquinas, inclusive ajudando o cidadão a localizá-las em caso de roubo ou furto. A par desse objetivo, procuramos ampliar o alcance do seguro obrigatório DPVAT, de forma a que, eventualmente, em caso de acidente, possa vir a beneficiar os trabalhadores que operam as máquinas automotrizes de qualquer característica.

Diante do impacto social da medida, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto de lei que ora encaminhamos.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 96. Os veículos classificam-se em:

I – quanto à tração:

a) automotor;

b) elétrico;

c) de propulsão humana;

d) de tração animal;

e) reboque ou semi-reboque;

II – quanto à espécie:

a) de passageiros:

1 – bicicleta;

2 – ciclomotor;

3 – motoneta;

4 – motocicleta;

5 – triciclo;

6 – quadriciclo;

7 – automóvel;

8 – microônibus;

9 – ônibus;

10 – bonde;

11 – reboque ou semi-reboque;
12 – charrete;
b) de carga:
1 – motoneta;
2 – motocicleta;
3 – triciclo;
4 – quadriciclo;
5 – caminhonete;
6 – caminhão;
7 – reboque ou semi-reboque;
8 – carroça;
9 – carro-de-mão;
c) misto:
1 – camioneta;
2 – utilitário;
3 – outros;
d) de competição;
e) de tração:
1 – caminhão-trator;
2 – trator de rodas;
3 – trator de esteiras;
4 – trator misto;
f) especial;
g) de coleção;
III – quanto à categoria:
a) oficial;
b) de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro;
c) particular;
d) de aluguel;
e) de aprendizagem.

Art. 97. As características dos veículos, suas especificações básicas, configuração e condições essenciais para registro, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo CONTRAN, em função de suas aplicações.

.....

Art. 114. O veículo será identificado obrigatoriamente por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, reproduzidos em outras partes, conforme dispuser o CONTRAN.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 2º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação.

§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo.

.....

DECRETO-LEI
Nº 73, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências..

.....

Art 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

.....

I) danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e por embarcações, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 760, DE 2011

Altera os arts. 18 e 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 18 e 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18. .....

Parágrafo único. Assinada e recebida a ficha de filiação partidária até o termo final do prazo fixado no caput, considera-se satisfeita a correspondente condição de elegibilidade."

"Art. 19. .....

.....

§ 4º A falta do nome de filiado ao partido na relação por este encaminhada à Justiça Eleitoral, nos termos deste artigo, pode ser suprida por outros elementos de prova de oportuna filiação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa tem o objetivo de estabelecer em lei formal as

regras contidas nas Súmulas nº 2 e nº 20, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem sobre filiação partidária.

Ambas as súmulas trazem regras relativas à filiação partidária e referentes a garantias dadas ao cidadão que se filiou a partido político dentro do prazo exigido pela lei.

Desse modo, a Súmula nº 2 prescreve que uma vez assinada e recebida a ficha de filiação partidária dentro do prazo fixado na lei, para fins de condição de elegibilidade, considera-se satisfeita tal condição.

Outrossim, a Súmula nº 20 estabelece que a falta do nome do filiado ao partido na relação por este encaminhada à Justiça Eleitoral, conforme determina a lei, pode ser suprida por outros elementos de prova de oportuna filiação.

Ocorre que – conforme entendemos – tais garantias dadas ao cidadão que pretende se candidatar a mandato popular não devem estar fixadas apenas em regras sumuladas, mas também em lei formal.

Recorde-se que matéria eleitoral encontra-se inscrita na reserva legal de que é titular o Congresso Nacional (*v.g.* art. 22, I, combinado com art. 48 da Constituição Federal).

Assim, considerando que o direito de participação política é direito fundamental inerente à cidadania, corolário principal do Estado Democrático de Direito, há que se reconhecer a importância de se concretizar a matéria em lei formal, não sujeita às mudanças de entendimento por parte dos Tribunais. Desse modo, cabe ao Parlamento sanar essa insegurança, o que ora estamos propondo.

Do ponto de vista da técnica legislativa, conforme as regras presentes na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, estamos incluindo as regras em questão na Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, no capítulo referente à filiação partidária.

Em razão do exposto e tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos a contribuição das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento do presente projeto de lei, bem como para sua ulterior aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Taques.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Mensagem de veto
Vide Lei nº 9.693, de 1998

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O partido político, pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal.

.....

Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos. (Redação dada pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 1º Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

§ 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o caput deste artigo.

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão pleno acesso às informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V
Dos Partidos Políticos

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º – Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º – Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º – É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

.....

CAPÍTULO IV

Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º – O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º – Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º – São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o pleno exercício dos direitos políticos;

III – o alistamento eleitoral;

IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária; Regulamento

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º – São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subseqüente. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º – Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º – São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º – O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 – O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 – A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Sumula Nº 2 – Publicada no DJ de 28, 29 e 30/10/92.

Assinada e recebida a ficha de filiação partidária até o termo final do prazo fixado em lei, considera-se satisfeita a correspondente condição de elegibilidade, ainda que não tenha fluído, até a mesma data, o tríduo legal de impugnação.

Sumula Nº 20 – Publicada no DJ de 21, 22 e 23/8/2000.

A falta do nome do filiado ao partido na lista por este encaminhada à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 19 da Lei 9.096, de 19.9.95, pode ser suprida por outros elementos de prova de oportuna filiação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 761, DE 2011
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências*, para dispor sobre os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Até o exercício de 2017, inclusive, os coeficientes de participação de cada Estado e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE considerarão no seu cálculo, observado o disposto no art. 2º-C, os coeficientes de referência constantes do Anexo Único desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2° A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2º-A, 2º-B e 2º-C:

"Art. 2º-A A partir do exercício de 2013, os coeficientes de participação de cada Estado e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE considerarão no seu cálculo, observado o disposto no art. 2º-C, os seguintes fatores:

I – socioeconômico: proporcional ao inverso da renda domiciliar per capita do ente, com participação de 35% (trinta e cinco por cento);

II – populacional: conforme a participação relativa da população do ente na população total do País, com participação de 10% (dez por cento);

III – territorial: conforme a participação relativa da área do ente na área total do País, com participação de 20% (vinte por cento);

IV – equalizador: parcela igualmente dividida entre todos os entes, com participação de 35% (trinta e cinco por cento);

"Art. 2º-B A partir do exercício de 2013, a parcela dos recursos tratados no art. 1º que supere a diferença entre o montante disponível para ser entregue na forma do art. 4º e o montante entregue em período equivalente do exercício anterior, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para doze meses, comporá Fundo de Estabilização do FPE – FEFPE.

§ 1º Os recursos do FEFPE complementarão, no limite da sua disponibilidade financeira, as cotas-partes de cada ente sempre que for negativa a diferença tratada no caput.

§ 2º Caso a disponibilidade financeira do FEFPE seja insuficiente para a plena complementação requerida pelo § 1º, o montante disponível será partilhado proporcionalmente à participação de cada ente no somatório das diferenças tratadas no § 1º.

§ 3º Os recursos do FEFPE, inclusive a remuneração de suas disponibilidades, pertencerão aos Estados e ao Distrito Federal e serão geridos por seus representantes, designados na forma de decreto a ser editado pelo Presidente da República.

§ 4º Sempre que os recursos do FEFPE atinjam patamares excessivos, conforme definido por decreto a ser editado pelo Presidente da República, o excesso será partilhado proporcionalmente ao coeficiente de participação de cada ente no FPE, conforme definido no art. 2º-C."

"Art. 2º-C Os coeficientes de participação calculados na forma do art. 2º-A serão implementados de maneira gradual durante período de cinco anos, contados a partir do exercício de 2013, observando-se o seguinte escalonamento:

I – no primeiro ano, 10% (dez por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A e 90% (noventa por cento) conforme o art. 2º;

II – no segundo ano, 20% (vinte por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A e 80% (oitenta por cento) conforme o art. 2º;

III – no terceiro ano, 40% (quarenta por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A e 60% (sessenta por cento) conforme o art. 2º;

IV – no quarto ano, 60% (sessenta por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A e 40% (quarenta por cento) conforme o art. 2º;

V – no quinto ano, 80% (oitenta por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A e 20% (vinte por cento) conforme o art. 2º;

VI – a partir do sexto ano, 100% (cem por cento) do rateio do FPE de acordo com o art. 2º-A.

§ 1º Os créditos efetuados na forma do art. 4º terão como base os recursos tratados no art. 1º, abatida a parcela definida no art. 2º-B.

§ 2º A cada exercício, o Tribunal de Contas da União calculará os coeficientes de participação que vigorarão no exercício subseqüente utilizando, para a população, os valores mais recentes disponibilizados na forma do art. 102, § 2º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e, para a área e a renda domiciliar per capita anual, os valores mais recentes divulgados por órgão competente da União."

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

Justificação

O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE constitui o principal instrumento de transferência financeira não voluntária do regime federativo brasileiro. Constitucionalmente, o FPE tem como propósito promover o equilíbrio socioeconômico entre os entes da Federação (conforme o art. 161, inciso II, da Lei Maior). No entanto, isso não foi levado em consideração na definição dos coeficientes atribuídos a cada estado pelo art. 2º e pelo Anexo Único da Lei Complementar nº 62, de 1989, o que acabou agravado pela não edição da norma específica prevista no § 2° do recém-citado art. 2º. Em face do não atendimento do comando constitucional, o Supremo Tribunal Federal declarou, em fevereiro de 2010, inconstitucionais os dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 1989, relacionados com o FPE, estabelecendo que a sua vigência manter-se-á somente até 31 de dezembro de 2012.

A presente proposição pretende contribuir para o debate em curso. Ela considera que o tamanho relativo de cada estado, tanto territorial, quanto populacional, modifica a escala da demanda por serviços públicos, sejam sociais ou na forma de infraestrutura, devendo, portanto, influenciar a configuração do FPE. Como critério socioeconômico, optou-se pela renda domiciliar *per capita*, a qual mede a renda apropriada localmente, enquanto a o PIB *per capita* mede a renda gerada. Ademais, trata-se de indicador de fácil atualização anual e apto a captar alterações no pacto federativo, com implicações no desenho tributário e na dinâmica de atração de investimentos.

O projeto também prima pela equalização distributiva ao dividir igualmente entre os 27 entes parte do FPE. Comparativamente com outras propostas, isso permite uma melhor equalização da receita corrente líquida de cada estado e, de forma indireta, evita distorções contábeis ou estatísticas. Por fim, valoriza-se a disciplina fiscal intertemporal ao se estabelecer fundo de estabilização do FPE, criando uma vertente contracíclica na sua distribuição.

Especificamente acerca do fundo de estabilização, os objetivos perseguidos são os seguintes: (i) poupar recursos em períodos expansionistas e compensar (ou despoupar) recursos em períodos contracionistas; (ii) estabilizar as receitas correntes dos estados; (iii) aumentar a previsibilidade da receita disponível; e (iv) melhorar a disciplina fiscal. Convém notar que em fases de contração da arrecadação tributária, o Governo Federal costuma lançar mão de desonerações tributárias que recaem sobre o IR e o IPI, a base do FPE, contraindo ainda mais as receitas dos entes subnacionais, o que provoca movimentos em busca de compensações por intermédio do Orçamento Geral da União.

Para gerar sobras financeiras nos períodos de expansão e cobrir a menor receita nos períodos de contração é necessário estimar o crescimento do FPE, simulando uma trajetória mais estável. As estimativas devem se basear no comportamento de longo prazo do fundo, para que não faltem recursos para a complementação requerida nos períodos de contração. Ademais, os valores estimados e efetivos do FPE devem convergir no longo prazo, para que não haja perdas ou ganhos em relação à base legal. À luz dessas considerações, decidiu-se indexar os recursos do fundo ao IPCA. Sempre que a diferença entre o efetivo e o estimado for positiva, o fundo de estabilização acumulará recursos. Se negativa, os tesouros estaduais receberão, como complementação, os recursos necessários para a preservação do seu poder de compra.

Em anexo, consta simulação sobre como o fundo seria partilhado em 2012 à luz dos critérios propostos. Por fim, cabe reconhecer o trabalho de modelização e avaliação de impacto deste projeto conduzido pelas economistas Mirta Sataka Bugarin e Ana Paula Vescovi, do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo e voltado para a análise e formulação de políticas públicas.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2011. – Senador **Ricardo Ferraço.**

ANEXO DO PLS Nº , DE 2011 – COMPLEMENTAR
COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO NO FPE PARA 2012

(em R$)

UF	FATORES								COEFICIENTE (35%A+10%B+ 20%C+35%D)
	SOCIOECONÔMICO (2009)*	INVERSO	PARTICIPAÇÃO (A)	POPULACIONAL (2010)	PARTICIPAÇÃO (B)	TERRITORIAL	PARTICIPAÇÃO (C)	EQUALIZADOR [1/27] (D)	
AC	589,56	0,0017	3,2529	733.559	0,3846	164.122,28	1,9302	3,7037	2,8593
AL	338,74	0,0030	5,6615	3.120.494	1,6359	27.779,34	0,3267	3,7037	3,5067
AM	432,16	0,0023	4,4377	3.483.985	1,8264	1.559.161,68	18,3372	3,7037	6,6996
AP	462,80	0,0022	4,1439	669.526	0,3510	142.827,90	1,6798	3,7037	3,1177
BA	413,79	0,0024	4,6347	14.016.906	7,3481	564.830,86	6,6429	3,7037	4,9818
CE	383,56	0,0026	4,9999	8.452.381	4,4310	148.920,54	1,7514	3,7037	3,8397
DF	1.324,33	0,0008	1,4481	2.570.160	1,3474	5.787,78	0,0681	3,7037	1,9515
ES	634,45	0,0016	3,0227	3.514.952	1,8426	46.098,57	0,5422	3,7037	2,6470
GO	629,50	0,0016	3,0465	6.003.788	3,1474	340.103,47	3,9999	3,7037	3,4773
MA	340,37	0,0029	5,6344	6.574.789	3,4467	331.935,51	3,9039	3,7037	4,3938
MG	631,14	0,0016	3,0386	19.597.330	10,2735	586.520,37	6,8980	3,7037	4,7668
MS	662,16	0,0015	2,8962	2.449.024	1,2839	357.145,84	4,2004	3,7037	3,2784
MT	615,95	0,0016	3,1135	3.035.122	1,5911	903.329,70	10,6240	3,7037	4,6699
PA	385,87	0,0026	4,9700	7.581.051	3,9742	1.247.950,00	14,6771	3,7037	6,3686
PB	423,18	0,0024	4,5318	3.766.528	1,9745	56.469,47	0,6641	3,7037	3,2127
PE	390,18	0,0026	4,9151	8.796.448	4,6114	98.146,32	1,1543	3,7037	3,7086
PI	394,86	0,0025	4,8569	3.118.360	1,6347	251.576,64	2,9588	3,7037	3,7514
PR	734,54	0,0014	2,6109	10.444.526	5,4753	199.316,69	2,3441	3,7037	3,2265
RJ	834,91	0,0012	2,2970	15.989.929	8,3824	43.780,16	0,5149	3,7037	3,0415
RN	457,61	0,0022	4,1909	3.168.027	1,6608	52.810,70	0,6211	3,7037	3,0534
RO	552,90	0,0018	3,4686	1.562.409	0,8191	237.590,86	2,7943	3,7037	3,1511
RR	499,34	0,0020	3,8406	450.479	0,2362	224.301,04	2,6380	3,7037	3,1917
RS	773,50	0,0013	2,4793	10.693.929	5,6061	268.781,90	3,1611	3,7037	3,3569
SC	864,80	0,0012	2,2176	6.248.436	3,2756	95.703,49	1,1256	3,7037	2,6251
SE	458,80	0,0022	4,1800	2.068.017	1,0841	21.918,35	0,2578	3,7037	2,9193
SP	806,74	0,0012	2,3772	41.262.199	21,6309	248.196,96	2,9190	3,7037	4,8752
TO	513,65	0,0019	3,7336	1.383.445	0,7252	277.621,86	3,2651	3,7037	3,3286
TOTAL	N.A.	0,0521	100,0000	190.755.799	100,0000	8.502.728,27	100,0000	100,0000	100,0000

Nota: (*) renda domiciliar *per capita*; e "N.A." → não aplicável.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que tratam as alíneas a e b do inciso I do art. 159 da Constituição, far-se-ão nos termos desta Lei Complementar, consoante o disposto nos incisos II e III do art. 161 da Constituição.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, integrarão a base de cálculo das transferências, além do montante dos impostos nele referidos, inclusive os extintos por compensação ou dação, os respectivos adicionais, juros e multa moratória, cobrados administrativa ou judicialmente, com a correspondente atualização monetária paga.

Art. 2° Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1° Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2° Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica , com base na apuração do censo de 1990.

§ 3° Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3° Ficam mantidos os atuais critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios até que lei específica sobre eles disponha, com base no resultado do Censo de 1991, realizado pela Fundação IBGE. (Redação dada pela LCP nº 71, de 03/09/92)

Parágrafo único. A lei estabelecerá os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a vigorarem a partir de 1992, com base na apuração do Censo de 1990.

Art. 4° A União observará, a partir de março de 1990, os seguintes prazos máximos na entrega, através de créditos em contas individuais dos Estados e Municípios, dos recursos do Fundo de Participação:

I – recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês: até o vigésimo dia;

II – recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o trigésimo dia;

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o décimo dia do mês subseqüente.

§ 1° Até a data prevista no caput deste artigo, a União observará os seguintes prazos máximos:

I – recursos arrecadados do primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o décimo quinto dia do mês subseqüente;

II – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o vigésimo dia do mês subseqüente.

§ 2° Ficam sujeitos à correção monetária, com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal, os recursos não liberados nos prazos previstos neste artigo.

Art. 5° O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Parágrafo único. No caso de criação e instalação de Município, o Tribunal de Contas da União fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberem, de modo a lhe assegurar recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 6° A União divulgará mensalmente os montantes dos impostos arrecadados e classificados para efeitos de distribuição através dos Fundos de Participação e os valores das liberações por Estado e Município, além da previsão do comportamento dessas variáveis nos 3 (três) meses seguintes ao da divulgação.

Art. 7° A União, através do Ministério da Fazenda, e o Tribunal de Contas da União baixarão, nas suas respectivas áreas de competência, as normas e instrução complementares necessárias ao pleno cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 8° Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do primeiro mês subseqüente ao de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1989; 168° da Independência e 101° da República.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Acre	3,4210
Amapá	3,4120
Amazonas	2,7904
Pará	6,1120
Rondônia	2,8156
Roraima	2,4807
Tocantins	4,3400
Alagoas	4,1601
Bahia	9,3962
Ceará	7,3369

Maranhão	7,2182
Paraíba	4,7889
Pernambuco	6,9002
Piauí	4,3214
Rio Grande do Norte	4,1779
Sergipe	4,1553
Distrito Federal	0,6902
Goiás	2,8431
Mato Grosso	2,3079
Mato Grosso do Sul	1,3320
Espírito Santo	1,5000
Minas Gerais	4,4545
Rio de Janeiro	1,5277
São Paulo	1,0000
Paraná	2,8832
Rio Grande do Sul	2,3548
Santa Catarina	1,2798

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 762, DE 2011

Define crimes de terrorismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei define crimes de terrorismo, estabelecendo a competência da Justiça Federal para o seu processamento e julgamento, além de dar outras providências.

Terrorismo

Art. 2º Provocar ou infundir terror ou pânico generalizado mediante ofensa à integridade física ou privação da liberdade de pessoa, por motivo ideológico, religioso, político ou de preconceito racial, étnico, homofóbico ou xenófobo:

Pena – reclusão, de 15 (quinze) a 30 (trinta) anos.

§ 1º Se resulta morte:

Pena – reclusão, de 24 (vinte e quatro) a 30 (trinta) anos.

§ 2º As penas previstas no *caput* e no § 1º deste artigo aumentam-se de um terço, se o crime for praticado:

I – contra o Presidente e o Vice-Presidente da República, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal ou o Presidente do Supremo Tribunal Federal;

II – contra Chefe de Estado ou Chefe de Governo estrangeiro;

III – contra agente diplomático ou consular de Estado estrangeiro ou representante de organização internacional da qual o Brasil faça parte;

IV – com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa;

V – em meio de transporte coletivo ou sob proteção internacional;

VI – por agente público, civil ou militar, ou pessoa que aja em nome do Estado;

VII – em locais com grande aglomeração de pessoas.

§ 3º Se o crime for praticado contra coisa:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Aplica-se ao crime previsto no § 3º deste artigo as causas de aumento da pena de que tratam os incisos III a VI do § 2º.

§ 5º Se o agente for funcionário público, a condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

Incitação ao terrorismo

Art. 3º Incitar o terrorismo por meio da divulgação de material gráfico, sonoro ou de vídeo:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

Parágrafo único. A pena aumenta-se de um terço se o crime é praticado por meio da internet.

Grupo terrorista

Art. 4º Associarem-se três ou mais pessoas com o fim de praticar o terrorismo:

Pena – reclusão, de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos.

Financiamento do terrorismo

§ 1º Na mesma pena incorre quem financia grupo terrorista.

§ 2º A pena do crime previsto no § 1º deste artigo aumenta-se de um terço:

I – se a conduta for praticada por meio de pessoa jurídica, com o objetivo de dissimular a origem e a destinação dos recursos;

II – se os recursos são provenientes do exterior.

Cumprimento da pena

Art. 5º O condenado pelo crime previsto no art. 2º ou 4º desta Lei iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

Parágrafo único. Quanto à progressão de regime, observar-se-á o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.

Art. 6º Os crimes previstos nos arts. 2º e 4º desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de graça, anistia, indulto ou fiança.

Competência

Art. 7º Para todos os efeitos legais, considera-se que os crimes previstos nesta Lei são praticados contra o interesse da União, cabendo à Justiça Federal o seu processamento e julgamento, nos termos do art. 109, IV, da Constituição Federal.

Art. 8º O art. 8º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos e prática da tortura." (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revoga-se a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

Justificação

O terrorismo é um fenômeno que há muito tempo preocupa o cenário internacional e as ordens internas, embora tenha sido concebido de modo distinto no tempo e no espaço. Muitos acordos internacionais, multilaterais e bilaterais, foram celebrados e muitas normas internas foram promulgadas sobre o assunto, não havendo consenso sobre sua definição. Concretamente, o terrorismo tem sido manejado mais como um conceito político que jurídico.

Contudo, urge o estabelecimento de contornos jurídicos concretos e razoáveis para a repressão penal de atos terroristas, já que, de um lado, eles são expurgados pela Constituição Federal de 1988 e por muitos tratados ratificados pelo Brasil, gerando a obrigação jurídica de fazê-lo.

De outro lado, em razão de não haver entre nós tipificação desse crime, torna confusa a aplicação pelos órgãos internos desse instrumental normativo, que acabam por criar sua própria doutrina de modo autônomo e contraditório.

Precisamente, nossa ordem constitucional considera o repúdio ao terrorismo como um princípio que rege nossas relações internacionais (art. 4º, inc. VII, da CF), além de reputar esse crime como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia (art. 5º, XLIII, da CF). Igualmente, esse crime está inserido na lei de crimes hediondos (Lei nº 8.072, de 1990), que o rege em vários aspectos, como progressão de pena, o que explicitamente reconhecemos no art. 5º desse projeto.

Portanto, é constrangedor e irresponsável o fato de o único tipo penal que expressamente menciona o terrorismo remontar ao final do regime militar, no contexto da lei de segurança nacional (Lei nº 7.170, de 1983), nos seguintes termos:

> Art. 20. Devastar, saquear, extorquir, roubar, seqüestrar, manter em cárcere privado, incendiar, depredar, provocar explosão, praticar atentado pessoal ou atos de terrorismo, por inconformismo político ou para obtenção de fundos destinados à manutenção de organizações políticas clandestinas ou subversivas.
>
> Pena: reclusão, de 3 a 10 anos.
>
> Parágrafo único. Se do fato resulta lesão corporal grave, a pena aumenta-se até o dobro; se resulta morte, aumenta-se até o triplo.

Esse tipo penal padece de vários vícios conceituais, pois utiliza o maleável crime de terrorismo para reprimir opositores, aqui intitulados de *inconformistas*

políticos, além de não definir o ato terrorista. Na realidade, não somente o Brasil, mas muitos países, com problemas internos, lançaram mão desse tipo penal para combater insurgentes ou pessoas contrárias à ordem vigente.

Portanto, refutando essa perspectiva legislativa, o art. 9º da presente proposição sinaliza a expressa revogação da Lei de Segurança Nacional. Acreditamos que pode ser suscitada a incompatibilidade entre a Constituição Federal de 1988 e essa lei, porém cremos salutar revogá-la expressamente, ao mesmo tempo em que iniciamos processo de sua substituição por legislação adequada. Essa proposição não somente substitui o art. 20, mas também o art. 19, sobre atentados a meios de transporte, os arts. 27 e 28, sobre ofensa a integridade pessoal de certas autoridades, entre outros,

De fato, não é incomum a reação de Estados em definir o terrorismo em perspectiva defensiva. Um dos conceitos de atos terroristas trabalhados no plano internacional, que não prosperou totalmente, tem sua raiz em assassinatos de personalidades públicas, ocorridos em Marselha (França).

Derivado dessa situação elaborou-se, em 1937, tratado no âmbito da Liga das Nações para a prevenção e repressão do terrorismo, que nunca entrou em vigor. Essa convenção, de modo impreciso, definia o terrorismo como atos criminosos contra o Estado ou com o fim de criar situação de terror nas mentes de pessoas particulares, grupo de pessoas ou no público em geral.

Dessa concepção do entreguerras rejeitamos a classificação do terrorismo como um fenômeno criminoso contra o próprio Estado, embora consideramos a hipótese de sua manifestação ser na prática contra autoridade nacional ou estrangeira.

Em sentido inverso, admitimos como autores de terrorismo os agentes públicos, civis ou militares, ou quem aja em nome do Estado. Nesse último aspecto, o inciso VI do § 2º do art. 2º, ora proposto, aponta aumento de um terço da pena para tais agentes e o § 5º, do mesmo dispositivo, imputa a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena lhe forem aplicada .

Outros crimes contra o Estado, a incluir assassinatos políticos, deveriam ser considerados como crimes contra a ordem constitucional e o Estado Democrático, categoria ínsita no inciso XLIV do art. 5º da CF, que lamentavelmente também carecem de tipificação.

Quanto à segunda perspectiva da convenção de 1937, de que o objetivo central desse crime é provocar uma situação de terror em grupos de pessoas ou no público em geral, cremos que é um bom ponto de partida. Nesse sentido, o tipo penal aqui apresentado enfrenta a conduta nuclear de *provocar ou infundir terror ou pânico generalizado*. Em outros termos, o fim é gerar, causar, impor terror ou pânico em grupos ou população. A expressão *generalizado* no tipo contrasta com a de particular, privado, singular, conferindo ao crime de terrorismo dimensão ampliada.

Evidentemente, restar o tipo penal concentrado somente nesse objetivo nuclear seria excessivamente aberto e não responderia às críticas que fizemos sobre sua potencial e perigosa maleabilidade. Portanto, contextualizamos esse crime pela motivação ideológica, religiosa, política ou de preconceito racial, étnico, homofóbico ou xenófobo.

Desse modo, separamos o objetivo concreto, material, de provocar ou infundir terror ou pânico, da motivação íntima, subjetiva. Essa forma de conceber o ato terrorista aclara confusão doutrinária e afasta aplicação desse tipo em várias situações, como aquelas sem o devido contexto motivacional subjetivo, a exemplo de indivíduo com problemas mentais que metralha pessoas no cinema, ou sem o contexto motivacional material, como movimentos sociais, que não possuem o objetivo de causar terror ou pânico.

Entretanto, se conjugadas ambas as motivações, teríamos a base para o crime de terrorismo, podendo ele ser cometido individualmente, por pequeno grupo, grande grupo ou agentes estatais.

Nesse ponto, outra divergência é sanada. Não imputamos aprioristicamente a responsabilidade penal a grupos, a fim de atribuir responsabilidade a seus membros. Sabemos que algumas legislações nacionais, considerando a realidade interna, partem do prisma de combate a certos grupos para definir sua política penal.

Por exemplo, o delito de terrorismo ínsito no art. 572 do Código Penal espanhol condiciona sua comissão ao fato de o agente pertencer, atuar a serviço ou colaborar com organizações ou grupos terroristas. Não compactuamos com essa solução, porque ela condiciona a imputação penal à classificação de certos grupos como sendo terroristas, tendendo a criminalizar seus membros independente de terem cometidos certos atos.

As organizações e grupos podem ser de estrutura complexa e não se pode atribuir responsabilidade penal coletiva sem analisar os fatos concretos. Ocasionalmente, é claro, um grupo pode ser por completo responsabilizado por comissão de ato terrorista, o que nossa legislação já prevê.

O art. 288, do CP, define o crime de associação de mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crime, com pena de reclusão de um a três anos.

O art. 8º, da Lei de Crimes Hediondos, aumenta essa pena de três a seis anos para o terrorismo, entre outros crimes, à exceção do participante ou associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento. Para este, a pena será reduzida de um a dois terços.

Nosso projeto cria hipótese de grupo terrorista com pena de cinco a 15 anos (art. 4º da proposição), sem hipótese de diminuição dessa pena, o que altera a Lei de Crimes Hediondos.

Além disso, contemplamos a mesma pena prevista para a formação de grupo terrorista àqueles que o financiam. O crime de financiamento de terrorismo é aumentado em um terço se a conduta for praticada por meio de pessoa jurídica, com o objetivo de dissimular a origem e a destinação dos recursos, ou, se os recursos são provenientes do exterior (§§ 1º e 2º do art. 4º proposto).

Com essas disposições o Brasil implementa a Convenção internacional para a supressão do financiamento do terrorismo, de 1999 e promulgada pelo Brasil em 2005.

Concretamente, como exemplo do reconhecimento do Brasil da existência de um grupo inteiramente terrorista, podemos citar o Decreto nº 7.606, de 17 de novembro de 2011, que executa no território nacional a Resolução nº 1.989, de 17 de junho de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que trata de sanções contra indivíduos, grupos, empreendimentos e entidades da Al-Qaeda e a ela associados.

Admitimos a hipótese de terrorismo individual, sem exigir a prova de que certo acusado faça parte de grupo. Não é incomum a hipótese de um simpatizante de certas causas ou convicções, laicas ou religiosas, atuar de modo isolado. Há ocorrências de terrorismo individual em ações de diversos matizes, como as contrárias à sociedade tecnológica (Theodore John Kaczynski, conhecido como *unabomber*) ou em simpatia a extremistas religiosos.

Como já mencionado, admitimos o terrorismo de Estado, que, obviamente, não seria contemplado por legislação penal se a atribuição de responsabilidade fosse dirigida somente a grupos ou organizações não estatais. Muitas foram as ações terroristas que envolveram Estados, como o caso Lockerbie, em que houve reconhecida participação da Líbia na destruição de avião da Pan Am.

Quanto a tal situação, vale lembrar o reconhecimento brasileiro desse caráter, quando, mediante o Decreto nº 1.029, de 29 de dezembro de 1993, executa a Resolução nº 883, de 1993, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que imputa sanções ao Governo da Líbia por seu envolvimento em atos terroristas.

Ademais, a Lei nº 10.744, de 9 de outubro de 2003, que dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, entre outros fatos, conceitua, no § 4º de seu art. 1º, ato terrorista como *qualquer ato de uma ou mais pessoas, sendo ou não agentes de um poder soberano, com fins políticos ou terroristas, seja a perda ou dano dele resultante acidental ou intencional*. Enfim, a atual legislação já contempla o conceito de terrorismo individual, de grupo e de Estado.

Por fim, limitar o objetivo material ao aspecto psicológico de atemorizar é muito fluido, mesmo que acrescido de nomeada motivação. Assim, muitas convenções internacionais foram apontando certos atos e métodos a serem reprimidos, sem preocupação com a definição geral de terrorismo. Esse elemento de concretude é essencial ao tipo penal de terrorismo e essa proposição não o omite.

Inicialmente, no *caput* do artigo ora proposto, escolhemos a ofensa à integridade física e a privação de liberdade como atos concretos centrais do terrorismo. Conforme proposto, a pena será de reclusão de 15 a 30 anos, porém, se resulta morte, será de 24 a 30 anos.

Três convenções internacionais ratificadas pelo Brasil versam diretamente sobre a preocupação de proteção de pessoas nesses termos. Duas delas reprimem atentados contra pessoas especialmente protegidas pelo direito internacional, sobretudo o pessoal diplomático, e foram, ambas, promulgadas pelo Brasil em 1999. Tratam-se das convenções para prevenir e punir os atos de terrorismo configurados em delitos contra as pessoas e a extorsão conexa, quando tiverem eles transcendência internacional, de 1971, e a para prevenção e punição de crimes contra pessoas que gozam de proteção internacional, inclusive os agentes diplomáticos, de 1973.

Essas convenções mencionam como possíveis atos contra essas pessoas o sequestro, o homicídio e outros atentados contra a vida e a integridade das pessoas, além de atentado violento contra as dependências oficiais, suas residências particulares ou seus meios de transporte.

Aproveitando para implementar essas convenções, no § 2º, do art. 2º, dessa proposição, que na verdade exigem dos Estados Partes a repressão penal a respeito, e colocamos como razão de aumento de um terço da pena o fato de o crime ser praticado contra Chefe de Estado ou Chefe de Governo estrangeiro, e contra agente diplomático ou consular de Estado estrangeiro ou representante de organização internacional da qual o Brasil faça parte.

Como equivalência, igualmente previsão do mesmo aumento de pena se o crime for praticado contra

Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados ou Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ainda na seara da liberdade legislativa, desvinculada de clara obrigação convencional, apomos a hipótese do mesmo aumento de pena se o crime for praticado em locais com grande aglomeração de pessoas, por entendermos que essa é uma hipótese recorrente no ânimo terrorista e tem grande potencialidade de produzir graves ofensas.

Outra Convenção pertinente, de 1979 e promulgada pelo Brasil em 2000, versa sobre tomada de reféns. O art. 1º, § 1º, dessa Convenção, dispõe que *toda pessoa que prender, detiver ou ameaçar matar, ferir ou continuar a deter outra pessoa (...), com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém, incorrerá no crime de tomada de refém*. Esse é um método que, quando não enquadrado como crime de guerra, será considerado como ato terrorista.

Ainda com o intuito de implementar convenções ratificadas pelo Brasil, previmos outras hipóteses de aumento de pena no § 2º, do art. 2º dessa proposição, se o crime é cometido:

A) contra meio de transporte coletivo ou sob proteção internacional. Além de implementar a mencionada Convenção de 1973 sobre pessoas que gozam de proteção internacional, esse dispositivo pretende atender à Convenção relativa às infrações e outros atos cometidos a bordo de aeronave, de 1963; à Convenção para a repressão ao apoderamento ilícito de aeronaves, de 1970; à Convenção para a repressão de atos ilícitos contra a segurança da aviação civil, de 1971; e ao Protocolo para a repressão de atos ilícitos de violência em aeroportos que prestem serviço à aviação internacional, de 1988. O Brasil promulgou os decretos desses tratados, respectivamente, em 1970, 1972, 1973 e 1998.

B) com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa. Essa hipótese de aumento de pena pretende implementar a Convenção sobre a proteção física de materiais nucleares, de 1980; Convenção para a marcação de explosivos plásticos para fins de detecção; Convenção interamericana contra a fabricação e o tráfico ilícito de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais correlatos, de 1997; e a Convenção sobre a supressão de atentados terroristas com bombas, de 1997. O Brasil promulgou os decretos desses tratados, respectivamente, em 1991, 2001, 1999 e 2002.

Igualmente, admitimos o crime de terrorismo contra coisa, com as mesmas condicionantes do *caput* do art. 2º dessa proposição, mas com pena de oito a vinte anos. Entretanto, para essa circunstância, também há previsão de aumento em um terço da pena se cometido com emprego de explosivo, fogo, arma química, biológica ou radioativa; em meio de transporte coletivo ou sob proteção internacional; por agente público, civil ou militar, ou praticada em nome do Estado.

Ademais, contemplamos o mandamento constitucional de considerar o crime de terrorismo como inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

Igualmente, não esquecemos de reconhecê-lo como insuscetível de indulto, tal qual prevê a Lei de crimes hediondos, em seu art. 2º, incisos I e II. Contudo, essa regra não seria aplicável para o crime de incitação ao terrorismo, previsto no art. 3º da proposição, e que pretende combater hipótese de divulgação de material gráfico, sonoro ou de vídeo, inclusive por meio da internet, que incite a comissão desse crime. A pena prevista seria de três a oito anos de reclusão, com hipótese de aumento de um terço no caso de uso da internet.

Quanto à competência para julgar esses crimes, atribuímos à Justiça Federal, em reconhecimento ao fato de estarem envolvidos interesses da União (art. 149, IV, da CF), que assumiu inúmeros acordos internacionais a fim de combater o fenômeno do terrorismo. Nesse prisma, cumpre ainda citar a Convenção interamericana contra o terrorismo, de 2002, ratificada pelo Brasil (decreto de promulgação de 2005), que reconhece como terrorismo os delitos praticados pelas convenções citadas acima e ratificadas pelo Brasil, e determina a seus Estados Partes a eficaz prevenção, combate, punição e eliminação desse triste fenômeno.

Finalmente, com a tipificação proposta para o "grupo terrorista" (art. 4º), faz-se necessário modificar o art. 8º da Lei nº 8.072, de 1990, para evitar divergências entre os comandos normativos.

Enfim, o projeto preenche lacuna grave de nosso ordenamento jurídico, permite o cumprimento de nossas obrigações internacionais e constrói instrumento jurídico para repressão penal de conduta odiosa.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

.....

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 763, DE 2011

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer pena de multa para o usuário de drogas e criar nova circunstância agravante ao agente que comete crime sob efeito preordenado de drogas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 27, 28 e 29 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor, ressalvada a multa prevista no caput do art. 28." (NR)

"Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar ficará sujeito a pena de multa, de R$ 200,00 (duzentos reais) a R$ 1.000,00 (um mil reais), e será submetido às seguintes penas:

..... " (NR)

"Art. 29. .....

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição das multas a que se referem o caput e o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas." (NR)

Art. 2º Os arts. 44, 61 e 77 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 44. .....

.....

IV – o crime não for cometido com a agravante a que se refere a alínea m do inciso II do art. 61 deste Código.

..... " (NR)

"Art. 61. .....

.....

m) sob o efeito preordenado de drogas ilícitas." (NR)

Art. 77. .....

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso nem tenha cometido o delito com a agravante a que se refere a alínea m do inciso II do art. 61 deste Código.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Com a edição da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a legislação brasileira passou a considerar o usuário de drogas ilícitas como uma vítima. O paradigma agora, em relação aos usuários e dependentes, está calcado na prevenção e reinserção social, tanto que a sanção privativa de liberdade e pecuniária foram abolidas.

Entretanto, para o efetivo combate ao tráfico de drogas, é necessário que o Estado adote medidas em desfavor dos que alimentam esse comércio.

As penas para o usuário de drogas são muito brandas e não desestimulam a prática ilícita. É preciso sinalizar para o usuário de drogas que ele corre graves riscos pessoais, no campo legal, caso seja apanhado consumindo drogas ou caso se envolva em crimes sob o uso de drogas.

Nesse sentido, este projeto de lei promove a aplicação de pena de multa para o usuário de drogas e cria nova circunstância agravante quando o agente comete crime sob o efeito preordenado de substância psicoativa. Neste caso, ademais, o projeto veda a substituição da pena privativa de liberdade pela de restrição de direito, bem assim proíbe a concessão de *sursis*.

Estamos convencidos de que a guerra contra o tráfico de drogas jamais será vencida sem a punição eficaz dos usuários.

Em vista disso, pedimos ao ilustres Pares que votem pela aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;

II – o réu não for reincidente em crime doloso;

III – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos.

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime.

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão.

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior.

.....

Art. 61 – São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – a reincidência;

II – ter o agente cometido o crime:

a) por motivo fútil ou torpe;

b) para facilitar ou assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

c) à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação, ou outro recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido;

d) com emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum;

e) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica;

g) com abuso de poder ou violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão;

h) contra criança, maior de 60 (sessenta) anos, enfermo ou mulher grávida;

i) quando o ofendido estava sob a imediata proteção da autoridade;

j) em ocasião de incêndio, naufrágio, inundação ou qualquer calamidade pública, ou de desgraça particular do ofendido;

l) em estado de embriaguez preordenada.

.....

Art. 77 – A execução da pena privativa de liberdade, não superior a 2 (dois) anos, poderá ser suspensa, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos, desde que:

I – o condenado não seja reincidente em crime doloso;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e personalidade do agente, bem como os motivos e as circunstâncias autorizem a concessão do benefício;

III – Não seja indicada ou cabível a substituição prevista no art. 44 deste Código.

§ 1º – A condenação anterior a pena de multa não impede a concessão do benefício.

§ 2º A execução da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, poderá ser suspensa, por quatro a seis anos, desde que o condenado seja maior de setenta anos de idade, ou razões de saúde justifiquem a suspensão.

.....

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

.....

Art. 27. As penas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo, ouvidos o Ministério Público e o defensor.

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trouxer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I – advertência sobre os efeitos das drogas;

II – prestação de serviços à comunidade;

III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I – admoestação verbal;

II – multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado.

Art. 29. Na imposição da medida educativa a que se refere o inciso II do § 6º do art. 28, o juiz, atendendo à reprovabilidade da conduta, fixará o número de dias-multa, em quantidade nunca inferior a 40 (quarenta) nem superior a 100 (cem), atribuindo depois a cada um, segundo a capacidade econômica do agente, o valor de um trinta avos até 3 (três) vezes o valor do maior salário mínimo.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da imposição da multa a que se refere o § 6º do art. 28 serão creditados à conta do Fundo Nacional Antidrogas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 764, DE 2011

Altera a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º, 6º-A, 8º e 18 da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens e serviços a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro." (NR)

"Art. 2º .....

.....

§ 4º .....

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, sem motivo justificado, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

....." (NR)

"Art. 4º .....

§ 1º O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle adu-

aneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a situação em que empresas tenham projetos aprovados para instalar em ZPE e necessitem adquirir no mercado interno ou importar máquinas e equipamentos antes que tenha ocorrido o alfandegamento da área, devendo, nessa circunstância, prever os controles adequados." (NR)

.....

"Art. 6º-A. .....

.....

§ 10. A exportação de produtos nacionais, sem que tenha ocorrido sua saída do território brasileiro, será admitida quando destinados a empresa sediada no exterior, ainda que sua utilização se faça por terceiro sediado no País." (NR)

"Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de 20 (vinte) anos.

..... " (NR)

"Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços, facultado ao Poder Executivo reduzir para até 50% (cinquenta por cento), no caso de pessoa jurídica que exerça preponderantemente as atividades de desenvolvimento de software ou de prestação de serviços de tecnologia da informação.

.....

§ 3º .....

.....

II – do Imposto de Importação e do AFRMM relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de juros de mora, na forma da lei.

§ 4º .....

.....

II – previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, instituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, instituída pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

.....

VI – previstos nos arts. 1º a 3º e 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso V do § 1º do art. 3º e o art. 9º, ambos da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007.

Justificação

Este projeto de lei objetiva alterar a Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com as mudanças introduzidas pela Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, e por leis posteriores, a qual *dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), e dá outras providências*.

ZPE é um distrito industrial incentivado, destinado à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados precipuamente no exterior.

As alterações propostas são essenciais para tornar este mecanismo mais ágil e competitivo, de modo a poder contribuir, mais eficazmente, para a consecução dos objetivos a que se destina, especialmente o estímulo ao investimento, a criação de empregos, o aumento do valor agregado de nossas exportações e a correção de desequilíbrios regionais.

A necessidade deste aperfeiçoamento da legislação de ZPEs resulta fundamentalmente de duas ordens de consideração. Em primeiro lugar, a larga utilização, por um número crescente de países desenvolvidos e em desenvolvimento, de formas bastante flexíveis e simplificadas desse mecanismo obriga-nos a dispor de uma legislação não essencialmente distinta, se quisermos competir, com sucesso, na atração dos fluxos internacionais de investimento direto, que demandam as facilidades operacionais e logísticas proporcionadas pelas ZPEs e outros mecanismos similares.

Em segundo lugar, a crise por que vem passando a economia mundial desde o final da década passada, e que tende a se prolongar por um tempo difícil de precisar, aumentará extraordinariamente a competição pelo acesso aos mercados externos, tornando mais dramática a necessidade de dotarmos nossas empresas de

instrumentos válidos e eficientes para concorrer num ambiente externo cada vez mais competitivo.

Convém enfatizar, entretanto, que, em seu conjunto, as modificações propostas são inteiramente compatíveis com o restante da política industrial e de comércio exterior do País e com as regras da Organização Mundial de Comércio. Aliás, o emprego de mecanismos semelhantes por países tão diferentes – em termos de estágio de desenvolvimento e regime econômico – como, por exemplo, os Estados Unidos da América e a China, mostra que as ZPEs são compatíveis com qualquer tipo de política industrial.

Na sequência, cada uma das alterações propostas é apresentada juntamente com uma justificativa breve e mais específica.

No art. 1º, *caput*, é excluída a expressão "nas regiões menos desenvolvidas", em razão de sua redundância, uma vez que o objetivo do desenvolvimento regional já está contemplado, explicitamente, no próprio *caput*.

No parágrafo único deste mesmo artigo, é incluído o termo "e serviços". O modelo brasileiro de ZPEs é exclusivamente voltado para a indústria manufatureira, como eram as primeiras ZPEs, criadas no começo dos anos 70 do século passado. Hoje, a maioria dos países utiliza conceitos mais abrangentes de ZPEs, que passaram a abrigar também serviços de diversos tipos, inclusive turismo, hospitais e universidades. Países como a China e a Índia utilizam intensamente as ZPEs para expandir o setor de Tecnologia da Informação (TI).

O Brasil tem, reconhecidamente, um grande potencial na área de desenvolvimento de *softwares* e de prestação de serviços de TI, que já conta com mecanismos de estímulo, tal como o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES), instituído pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a chamada "Lei do Bem". A possibilidade de se instalar nas ZPEs seria um reforço apreciável para o desenvolvimento desse setor.

No art. 2º, § 4º, inciso I, o termo "efetivamente" é substituído por "sem motivo justificado", para impedir que as ZPEs caduquem pelo simples motivo de não terem iniciado as obras de construção no prazo de 24 meses a contar da publicação do decreto de sua criação. Há várias razões que podem acarretar atrasos plenamente justificáveis. Algumas delas independem da decisão de seus responsáveis, como a obtenção de licenças do órgão ambiental ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Ora, a legislação atual não dá margem para que sejam apreciadas justificativas para eventual atraso dessas obras.

Propõe-se a revogação do inciso V do § 1º do art. 3º, que prevê a possibilidade de fixação de um valor mínimo para os investimentos totais das empresas investidoras em ZPE. Trata-se de uma exigência de escasso significado prático, uma vez que o importante é as empresas em ZPE exportarem, pouco interessando o seu tamanho. Além disso, o indigitado inciso abre espaço para a discriminação de pequenas e médias empresas, cujo estímulo constitui um eixo central da política industrial.

O parágrafo único do art. 4º passa a ser numerado como § 1º, para que se introduza o § 2º. Esse novo parágrafo permitirá que empresas titulares de projetos aprovados para implantação em ZPE possam importar ou adquirir bens de capital no mercado interno, com os benefícios do regime, antes que ocorra o alfandegamento da área pela RFB. A faculdade é especialmente relevante para investimentos de grande porte, relativamente aos quais a fabricação de bens de capital costuma demandar mais tempo do que a construção das instalações da ZPE, onde deverão ser feitos os investimentos. Por essa razão, tais bens precisam ser encomendados ou comprados com grande antecedência.

No art. 6º-A, é introduzido o § 10, que permitirá a exportação de produtos nacionais, sem que tenha ocorrido sua saída do território brasileiro, quando destinados a empresa sediada no exterior, ainda que sua utilização se faça por terceiro sediado no País. O objetivo é viabilizar a instalação, nas ZPEs, de fornecedores para a construção de navios e plataformas de exploração de petróleo nos polos navais existentes no País, com grande potencial de expansão em virtude do pré-sal.

No *caput* do art. 8º, substitui-se a expressão "pelo prazo de até 20 (vinte) anos" pela "pelo prazo de 20 (vinte) anos. O objetivo é eliminar o espaço para uma decisão burocrática em eventual processo de negociação de prazo entre a empresa interessada e o CZPE. Todas as empresas terão direito ao prazo de vinte anos, e o CZPE não poderá fixar prazos menores, resultantes de uma avaliação para a qual não existem bases sólidas.

Propõe-se a revogação do art. 9º, que impede a empresa instalada em ZPE de constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária. Tal restrição é remanescente da primeira legislação de ZPE, do final dos anos 80 do século passado, quando o regime cambial era outro (as empresas não possuíam receitas em reais, uma vez que deveriam exportar a totalidade de sua produção) e havia a preocupação de fechar espaços à prática de preços de transferência entre as unidades

da empresa. Hoje, as empresas em ZPE são iguais a quaisquer outras existentes no País, e tal restrição não mais se justifica.

No *caput* do art. 18 propõe-se a diminuição do percentual mínimo de exportação de "80% (oitenta por cento)" para "60% (sessenta por cento)", facultando-se ao Poder Executivo reduzir para até 50% (cinquenta por cento), no caso de pessoa jurídica que exerça preponderantemente as atividades de desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de Tecnologia da Informação. Essa proposta se fundamenta nas seguintes e principais razões:

a) percentuais até mais elevados de vendas no mercado doméstico são encontrados na maioria das legislações estrangeiras de ZPE. Frequentemente, estas vendas são totalmente livres, exigindo-se o pagamento integral de todos os impostos incidentes sobre o conteúdo importado dos produtos internados;

b) diferentemente das empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, que podem vender toda a sua produção no mercado doméstico com isenção ou redução de impostos, as vendas realizadas pelas empresas em ZPE no mercado interno, além de submetidas a um limite percentual, pagam, integralmente, todos os impostos indiretos incidentes sobre essas transações e sobre os componentes importados. Não há, portanto, concorrência desleal com relação às empresas instaladas fora das ZPEs;

c) conforme já mencionado, a necessidade de aumentarmos substancialmente nossas exportações e a contração atual dos mercados externos tornam imperiosa a utilização de instrumentos indutores da maior participação de empresas brasileiras na atividade exportadora. Estimativas da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) dão conta de que dos 8 mil exportadores de manufaturados, apenas 500 faturam mais de 60% com as vendas externas. A redução do coeficiente de exportações trará mais empresas para a atividade exportadora;

d) a proposta de aumentar o percentual de vendas no mercado interno de 20% para 40% foi apoiada, recentemente, pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que é o Presidente do Conselho Nacional de Zonas de Processamento de Exportação, e pelo Ministro da Integração Nacional, também integrante do Conselho;

e) não faz sentido exigir de empresa de TI instalada em ZPE compromisso de exportação superior ao exigido das beneficiárias do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação (REPES) pela "Lei do Bem", a saber, o percentual de 60%, que pode ser reduzido até 50% pelo Poder Executivo (art. 2º, § 2º).

Propõe-se a exclusão da expressão "multa de mora" do inciso II do § 3º do art. 18. Este parágrafo determina que o Imposto de Importação e o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) incidentes sobre as matérias-primas, bens intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira, empregados nos produtos vendidos no mercado doméstico, sejam cobrados acrescidos de juros e multa de mora, a exemplo do que ocorre com o *drawback*. Sucede que esta analogia é totalmente equivocada. No caso do *drawback*, a finalidade do incentivo é desonerar insumos importados a serem, obrigatoriamente, utilizados na produção destinada ao exterior. Então, a utilização de parte desses insumos na fabricação de produtos vendidos no mercado interno constitui infração fiscal, cabendo portanto a apenação mediante a cobrança de multa de mora. Porém, no caso das ZPEs, a venda no mercado interno é uma hipótese prevista em lei e, portanto, constitui uma transação inteiramente lícita. Dessa forma, a cobrança de multa de mora não faz o menor sentido.

Ainda no art. 18, propõe-se a substituição da expressão "e dos programas e fundos de desenvolvimento da Região Centro-Oeste" por "e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009", no inciso II do § 4º. Essa alteração pretende simplesmente atualizar a legislação de ZPEs, que é anterior à Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, que criou a SUDECO. Acrescenta-se, por último, inciso VI ao citado § 4º, para incluir, entre os incentivos permitidos às empresas em ZPE, os constantes dos arts. 1º a 3º e 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, oriunda da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, editada no contexto do Plano Brasil Maior.

Estou certa de que os nobres Pares contribuirão para o aprimoramento desta proposição, cuja aprovação se afigura relevante para o incremento da exportação de manufaturados e de serviços e para o desenvolvimento de nossa economia.

Sala das Sessões, – Senadora **Lídice da Mata.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II – comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III – comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV – comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V – indicação da forma de administração da ZPE; e

VI – atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; (Redação dada pela Lei nº 12.507, de 2011)

II – se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 5º A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988, com competência para: (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – analisar as propostas de criação de ZPE; (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – aprovar os projetos industriais correspondentes, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei; e (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

III – traçar a orientação superior da política das ZPE. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes: (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior; (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

V – valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 2º (VETADO)

§ 3º O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na indústria nacional. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 4º Na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o caput do art. 18 desta Lei; ou (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir

o impacto negativo à indústria nacional. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 5º O Poder Executivo, ouvido o CZPE, poderá adotar as medidas de que trata o § 4º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 6º A apreciação dos projetos de instalação de empresas em ZPE será realizada de acordo com a ordem de protocolo no CZPE. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre as instalações aduaneiras, os equipamentos de segurança e de vigilância e os controles necessários ao seu funcionamento, bem como sobre as hipóteses de adoção de controle aduaneiro informatizado da ZPE e de dispensa de alfandegamento. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

.....

Art. 6º-A. As importações ou as aquisições no mercado interno de bens e serviços por empresa autorizada a operar em ZPE terão suspensão da exigência dos seguintes impostos e contribuições: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – Imposto de Importação; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

III – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

IV – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior – Cofins-Importação; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

V – Contribuição para o PIS/Pasep; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

VI – Contribuição para o PIS/Pasep-Importação; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

VII – Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 1º A pessoa jurídica autorizada a operar em ZPE responde pelos impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa na condição de: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – contribuinte, nas operações de importação, em relação ao Imposto de Importação, ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação e ao AFRMM; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – responsável, nas aquisições no mercado interno, em relação ao IPI, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 2º A suspensão de que trata o caput deste artigo, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens, novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 3º Na hipótese de importação de bens usados, a suspensão de que trata o caput deste artigo será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 4º Na hipótese do § 2º deste artigo, a pessoa jurídica que não incorporar o bem ao ativo imobilizado ou revendê-lo antes da conversão em alíquota 0 (zero) ou em isenção, na forma dos §§ 7º e 8º deste artigo, fica obrigada a recolher os impostos e contribuições com a exigibilidade suspensa acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição no mercado interno ou de registro da declaração de importação correspondente. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 5º As matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, importados ou adquiridos no mercado interno por empresa autorizada a operar em ZPE com a suspensão de que trata o caput deste artigo deverão ser integralmente utilizados no processo produtivo do produto final. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 6º Nas notas fiscais relativas à venda para empresa autorizada a operar na forma do caput deste artigo deverá constar a expressão "Venda Efetuada com Regime de Suspensão", com a especificação do dispositivo legal correspondente. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 7º Na hipótese da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, da Cofins-Importação e do IPI, relativos aos bens referidos no § 2º deste artigo, a suspensão de que trata este artigo converte-se em alíquota 0% (zero por cento) depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 2 (dois) anos da data de ocorrência do fato gerador. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 8º Na hipótese do Imposto de Importação e do AFRMM, a suspensão de que trata este artigo, se relativos: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – aos bens referidos no § 2º deste artigo, converte-se em isenção depois de cumprido o compromisso de que trata o caput do art. 18 desta Lei e decorrido o prazo de 5 (cinco) anos da data de ocorrência do fato gerador; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, resolve-se com a: (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

a) reexportação ou destruição das mercadorias, a expensas do interessado; ou (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

b) exportação das mercadorias no mesmo estado em que foram importadas ou do produto final no qual foram incorporadas. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 9º Na hipótese de não ser efetuado o recolhimento na forma do § 4º deste artigo ou do inciso II do § 3º do art. 18 desta Lei caberá lançamento de ofício, com aplicação de juros e da multa de que trata o art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

.....

Art. 8º O ato que autorizar a instalação de empresa em ZPE relacionará os produtos a serem fabricados de acordo com a sua classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM e assegurará o tratamento instituído por esta Lei pelo prazo de até 20 (vinte) anos.

§ 1º A empresa poderá solicitar alteração dos produtos a serem fabricados, na forma estabelecida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 2º O prazo de que trata o caput deste artigo poderá, a critério do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, ser prorrogado por igual período, nos casos de investimento de grande vulto que exijam longos prazos de amortização. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 3º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na NCM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 4º Deverão ser previamente aprovados pelo CZPE projetos de expansão da planta inicialmente instalada.

Art. 9º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

.....

Art. 18. Somente poderá instalar-se em ZPE a pessoa jurídica que assuma o compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 1º A receita bruta de que trata o caput deste artigo será considerada depois de excluídos os impostos e contribuições incidentes sobre as vendas. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 2º O percentual de receita bruta de que trata o caput deste artigo será apurado a partir do ano-calendário subseqüente ao do início da efetiva entrada em funcionamento do projeto, em cujo cálculo será incluída a receita bruta auferida no primeiro ano-calendário de funcionamento. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – (revogado): (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

a) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

b) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

c) (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – (revogado): (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

a) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

b) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

c) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

d) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

e) (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

III – (revogado): (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

a) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

b) (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

c) (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 3º Os produtos industrializados em ZPE, quando vendidos para o mercado interno, estarão sujeitos ao pagamento: (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – de todos os impostos e contribuições normalmente incidentes na operação; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – do Imposto de Importação e do AFRMM relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem de procedência estrangeira neles empregados, com acréscimo de juros e multa de mora, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 4º Será permitida, sob as condições previstas na legislação específica, a aplicação dos seguintes incentivos ou benefícios fiscais: (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

I – regimes aduaneiros suspensivos previstos em regulamento; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

II – previstos para as áreas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, instituída pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, instituída pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; e dos programas e fundos de desenvolvimento da Região Cento-Oeste; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

III – previstos no art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24 de agosto de 2001; (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

IV – previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; e (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

V – previstos nos arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 5º Aplica-se o tratamento estabelecido no art. 6º-A desta Lei para as aquisições de mercadorias realizadas entre empresas autorizadas a operar em ZPE. (Redação dada pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 6º A receita auferida com a operação de que trata o § 5º deste artigo será considerada receita bruta decorrente de venda de mercadoria no mercado externo. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 7º Excepcionalmente, em casos devidamente autorizados pelo CZPE, as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos no mercado interno ou importados com a suspensão de que trata o art. 6º-A desta Lei poderão ser revendidos no mercado interno, observado o disposto nos §§ 3º e 6º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.732, de 2008)

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 124, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação; dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA; altera a Medida Provisória no 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 67, de 13 de junho de 1991; e dá outras providências

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 125, DE 3 DE JANEIRO DE 2007

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, áreas de atuação, instrumentos de ação; altera a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e a Medida Provisória no 2.156, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei Complementar no 66, de 12 de junho de 1991; e dá outras providências.

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis no 11.774, de 17 de setembro de 2008, no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, no 11.196, de 21 de novembro de 2005, no 10.865, de 30 de abril de 2004, no 11.508, de 20 de julho de 2007, no 7.291, de 19 de dezembro de 1984, no 11.491, de 20 de junho de 2007, no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1o da Lei no 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6o do Decreto-Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra), com o objetivo de reintegrar valores referentes a custos tributários federais residuais existentes nas suas cadeias de produção.

Art. 2º No âmbito do Reintegra, a pessoa jurídica produtora que efetue exportação de bens manufaturados no País poderá apurar valor para fins de ressarcir parcial ou integralmente o resíduo tributário federal existente na sua cadeia de produção.

§ 1º O valor será calculado mediante a aplicação de percentual estabelecido pelo Poder Executivo sobre a receita decorrente da exportação de bens produzidos pela pessoa jurídica referida no caput.

§ 2º O Poder Executivo poderá fixar o percentual de que trata o § 1º entre zero e 3% (três por cento), bem como poderá diferenciar o percentual aplicável por setor econômico e tipo de atividade exercida.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se bem manufaturado no País aquele:

I – classificado em código da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, relacionado em ato do Poder Executivo; e

II – cujo custo dos insumos importados não ultrapasse o limite percentual do preço de exportação, conforme definido em relação discriminada por tipo de bem, constante do ato referido no inciso I deste parágrafo.

§ 4º A pessoa jurídica utilizará o valor apurado para:

I – efetuar compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 5º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou à empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora; e

II – bens que tenham sido importados.

§ 7º A empresa comercial exportadora é obrigada ao recolhimento do valor atribuído à empresa produtora vendedora se:

I – revender, no mercado interno, os produtos adquiridos para exportação; ou

II – no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal de venda pela empresa produtora, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior.

§ 8º O recolhimento do valor referido no § 7º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a efetivação da exportação, acrescido de multa de mora ou de ofício e de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal de venda dos produtos para a empresa comercial exportadora até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 3º O Reintegra aplicar-se-á às exportações realizadas até 31 de dezembro de 2012.

.....

.....

Art. 7º Até 31 de dezembro de 2014, a contribuição devida pelas empresas que prestam exclusivamente os serviços de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), referidos no § 4º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, incidirá sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, à alíquota de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento).

§ 1º Durante a vigência deste artigo, as empresas abrangidas pelo caput e pelos §§ 3º e 4º deste artigo não farão jus às reduções previstas no caput do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a empresas que exerçam exclusivamente as atividades de representante, distribuidor ou revendedor de programas de computador.

§ 3º No caso de empresas de TI e de TIC que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição obedecerá:

I – ao disposto no caput quanto à parcela da receita bruta correspondente aos serviços relacionados no caput; e

II – ao disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que trata o caput e a receita bruta total.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também às empresas prestadoras dos serviços referidos no § 5º do art. 14 da Lei nº 11.774, de 2008.

§ 5º (VETADO).

Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, as empresas que fabriquem os produtos classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006:

I – nos códigos 3926.20.00, 40.15, 42.03, 43.03, 4818.50.00, 63.01 a 63.05, 6812.91.00, 9404.90.00 e nos capítulos 61 e 62;

II – nos códigos 4202.11.00, 4202.21.00, 4202.31.00, 4202.91.00, 4205.00.00, 6309.00, 64.01 a 64.06;

III – nos códigos 41.04, 41.05, 41.06, 41.07 e 41.14;

IV – nos códigos 8308.10.00, 8308.20.00, 96.06.10.00, 9606.21.00 e 9606.22.00; e

V – no código 9506.62.00.

Parágrafo único. No caso de empresas que se dediquem a outras atividades, além das previstas no caput, o cálculo da contribuição obedecerá:

I – ao disposto no caput quanto à parcela da receita bruta correspondente aos produtos relacionados nos seus incisos I a V; e

II – ao disposto nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas à fabricação dos produtos arrolados nos incisos I a V do caput e a receita bruta total.

Art. 9º Para fins do disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei:

I – a receita bruta deve ser considerada sem o ajuste de que trata o inciso VIII do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II – exclui-se da base de cálculo das contribuições a receita bruta de exportações;

III – a data de recolhimento das contribuições obedecerá ao disposto na alínea "b" do inciso I do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991;

IV – a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e

V – com relação às contribuições de que tratam os arts. 7º e 8º, as empresas continuam sujeitas ao cumprimento das demais obrigações previstas na legislação previdenciária.

.....

.....

LEI Nº 11.732, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei no 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei no 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei no 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nos 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de

novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 540, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

.....

.....

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 765, DE 2011

Altera os arts. 9º, 10, 11 e 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que *dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências*, para explicitar que as condutas previstas nesses dispositivos são dolosas, e adota outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir dolosamente qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

..... " (NR)

"Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

..... " (NR)

"Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

..... " (NR)

"Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito ao ressarcimento integral do dano causado e às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de dez anos, ainda que por intermédio de pessoa jurídica na qual o próprio ou seus respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto;

II – na hipótese do art. 10, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos, ainda que por intermédio de pessoa jurídica na qual o próprio ou seus respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto;

III – na hipótese do art. 11, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração

percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos, ainda que por intermédio de pessoa jurídica na qual o próprio ou seus respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Assim que entrou em vigor, a Lei de Improbidade Administrativa sofreu inúmeras críticas sobre a forma descuidada como foram tratadas as dimensões do dolo e da culpa. Tal descuido deu ensejo a aplicações de sanções desproporcionais a condutas praticadas pelo administrador, uma vez que, mesmo agindo de boa fé, mas causando lesão ao patrimônio público, alguns administradores chegaram a enfrentar decisões que os submetiam a sancionamento. Um verdadeiro despropósito.

Todavia, segundo a maioria esmagadora da doutrina e o entendimento jurisprudencial que vêm prevalecendo, nenhuma das modalidades dos artigos 9º, 10 e 11 admite a forma culposa. Todas são dolosas. Para a subsunção de condutas a esses dispositivos, é pacífica a ideia de que o dolo deve estar presente. Apresentamos esta proposição para deixar isso claro na Lei.

No caso do art. 9º, todas as espécies de atuação suscetíveis de gerar enriquecimento ilícito pressupõem a consciência da antijuridicidade do resultado pretendido. Nenhum agente desconhece a proibição de se enriquecer às expensas do exercício da atividade pública ou de permitir que, por ilegalidade de sua conduta, outro o faça. Não há espaço, portanto, para ocorrer enriquecimento ilícito imprudente ou negligente, o que afasta a modalidade culposa.

No que é afeto ao art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa, esta proposição retira "ou culposa" do texto atual da cabeça do artigo.

Em relação ao art. 11, entendemos equivocado crer que erro legal do agente, sem desonestidade no agir, possa ser enquadrado como improbidade administrativa. A lei pune o administrador desonesto, e não o inábil. Portanto, para que se configure a conduta, dada a gravidade das sanções, é imperioso haver má fé. Em outras palavras, a intenção desonesta do agente deve ser devidamente caracterizada. A má fé é sempre subjetiva e deve ser provada, pois é notório que não existe má fé objetiva.

Propõe-se, ainda, sensível aprimoramento ao art. 12. O referido artigo prevê que, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, algumas outras penalidades recairão sobre o responsável pelo ato de improbidade. Entre elas está, em todos os incisos, o ressarcimento integral do dano. Ora, o ressarcimento não tem natureza sancionatória. Trata-se de responsabilização civil pelo prejuízo infligido ao patrimônio público. Portanto, a melhor técnica seria deslocar para o *caput* essa disposição, conforme propomos neste Projeto de Lei.

Por fim, com o fito de incrementar a gravosidade das consequências para o administrador improbo, altera-se os incisos do art. 12, para ampliar o alcance da proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. Atualmente, essas vedações atingem o responsável e qualquer pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Pelo Projeto, o impedimento passa a abranger o responsável e qualquer pessoa jurídica na qual o próprio ou seus respectivos parentes, consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, detenham participação significativa ou controle, direto ou indireto.

Considerando a relevância da matéria e as importantes melhorias ao ordenamento jurídico trazidas neste Projeto de Lei, pedimos o apoio dos ilustres Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

.....

Art. 1° Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

.....

CAPÍTULO II
Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1° por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1° desta lei.

Seção II
Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei;

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei.

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CAPÍTULO III

Das Penas

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato:

I – na hipótese do art. 9°, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício SF/GSMB nº 713/2011

Brasília, DF, 21 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que, em reunião, decidimos que a partir desta data assumirá a condição de Líder do PSOL – Partido Socialismo e Liberdade, o Senador Randolfe Rodrigues. – Senadora **Marinor Brito,** PSOL/Pará – Senador **Randolfe Rodrigues**, PSOL/Amapá.

OF. nº 377/2011-PRES/CDR

Brasília, 21 de dezembro de 2011

Assunto: Designação de Membro de Subcomissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em reunião realizada na data de 20 de dezembro do corrente, em consonância aos preceitos contidos no art. 89, inciso IV, do RISF, foi designado o Senador Lauro Antônio membro titular da Subcomissão Permanente do Desenvolvimento do Nordeste, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 126, DE 2011

Dá nova redação à alínea b *do inciso X do §2º do art. 155 da Constituição Federal.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea *b* do inciso X do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.155.....

.....

§2º.....

.....

X – .....

.....

b) sobre operações que destinem a outros Estados, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, derivados de petróleo, e energia elétrica.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A contemporânea discussão sobre a partilha dos *royalties* do petróleo suscita importante debate sobre aspectos do pactó federativo brasileiro que ficaram adormecidos, talvez até sufocados pela atuação da União, enquanto administradora do conjunto dos interesses de suas estatais.

Nesse contexto, uma das questões que mais chamam a atenção diz respeito à sistemática de tributação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS) sobre operações relativas ao petróleo cru.

Na redação atualmente vigente, é patente a injustiça da Constituição Federal com os Estados em cujos territórios é extraído petróleo, discriminados na distribuição dos recursos do ICMS decorrentes de operações interestaduais com o produto. A injustiça vem desde a promulgação do atual texto constitucional, quando optou-se por um regime misto de apropriação da receita das operações e prestações interestaduais, em que o Senado Federal faz o papel de árbitro da divisão de recursos no âmbito da federação.

No desempenho dessa função, a Casa editou a Resolução nº 22, de 19 de maio de 1989, que fixou a alíquota interestadual geral em 12% e, nas operações originadas dos Estados da Região Sul e Sudeste e destinadas às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, em 7%. A diferença de cinco pontos percentuais da alíquota teve o intuito de contribuir para a redução das desigualdades regionais. Com a sua adoção, a maior parte da arrecadação do ICMS é revertida aos Estados de destino, ou seja, os Estados consumidores.

A lógica desse regime tributário parte da realidade de que os Estados menos desenvolvidos são, normalmente, deficitários nas suas transações comerciais com o conjunto dos demais, sendo, dessa forma, predominantemente, consumidores (importadores). Os Estados mais desenvolvidos são, via de regra, superavitários e, predominantemente, produtores (exportadores).

No entanto, a Constituição de 1988 excepcionou da regra de partição mista o petróleo, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e a energia elétrica, tornando as operações interestaduais desses produtos imunes (art. 155, § 2º, X, *b*). Assim, a incidência do ICMS sobre a cadeia de produção desses bens ocorre em proveito exclusivo dos Estados de destino, privando os Estados produtores de algumas das mais importantes fontes potenciais de receita de ICMS.

A presente proposta parte dessa realidade: é necessário corrigir a atual distorção, sobretudo em relação aos estados produtores de petróleo, principalmente àqueles em que a atividade lá desenvolvida é apenas e tão somente a etapa mais primária ao longo da chamada cadeia petrolífera, que passando pelo refino alcança a produção de petroquímicos diversos, com significativa agregação de valor.

São estados que ficam sujeitos às discricionariedades advindas do monopólio estatal da União e dos seus gestores em exercício, mas também dos interesses comerciais ou até estratégicos da Petrobras, que não devemos esquecer, é uma empresa de capital misto com ações em bolsas de valores em todo o mundo.

Não é imaginável termos a permissão para esquecer que as explorações acontecem em locações territoriais bem definidas e então impactadas duramente em suas infraestruturas que deverão suportar as demandas diretas da exploração petrolífera, mas também as indiretas, consequenciais dos afluxos de atividades acessórias relacionadas e de populações migrantes em busca de trabalhos e que trazem consigo seus familiares que se tornarão então demandantes das chamadas utilidades públicas, cujo fornecimento é delegado aos estados e municípios.

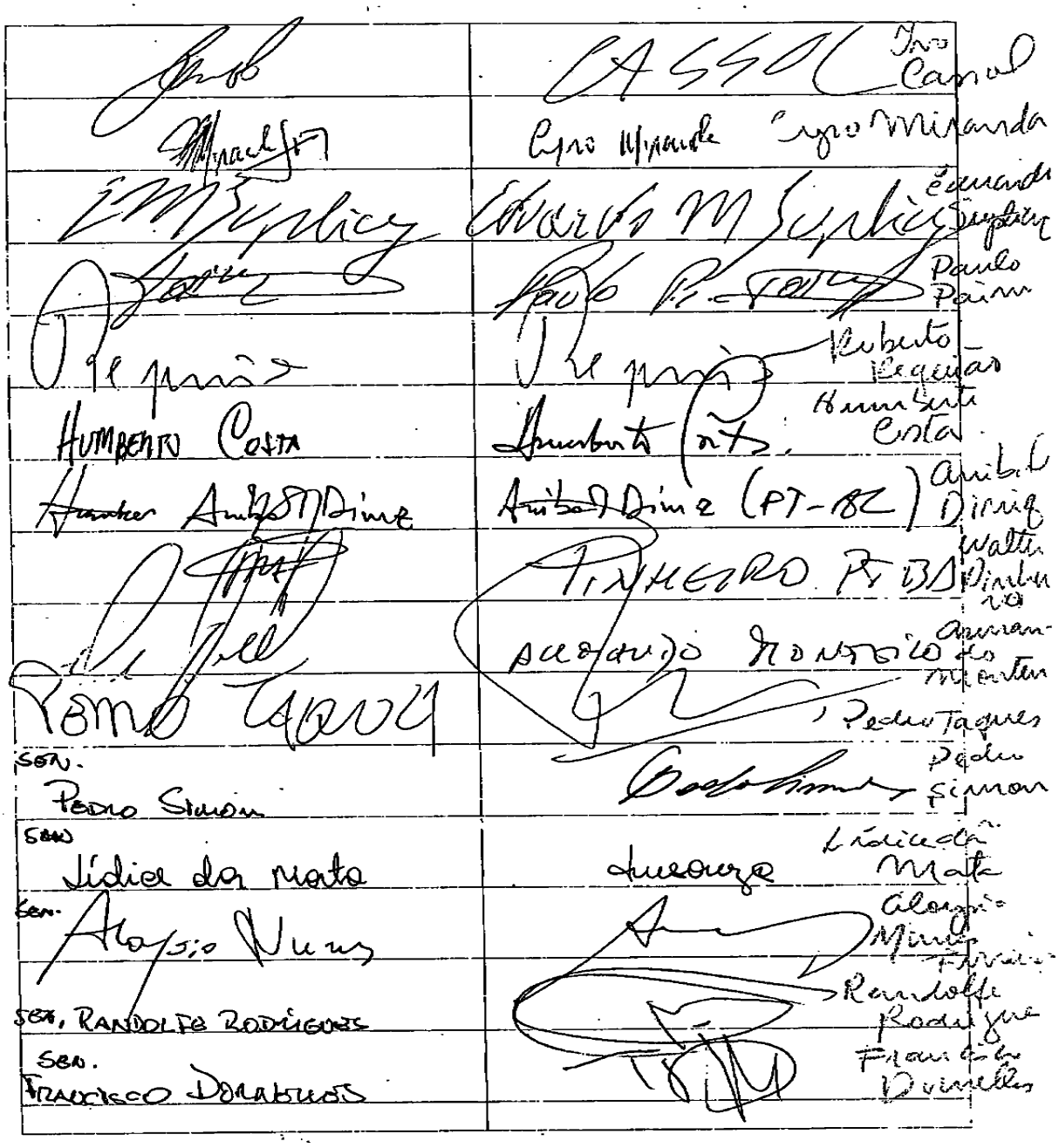
É importante notar que a alteração proposta promove justiça fiscal ao mesmo tempo em que não é radical, pois alcança tão somente o petróleo cru, minimizando significativamente as perdas potenciais da maior parte das unidades da federação ao conservar a imunidade para as operações interestaduais com lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo.

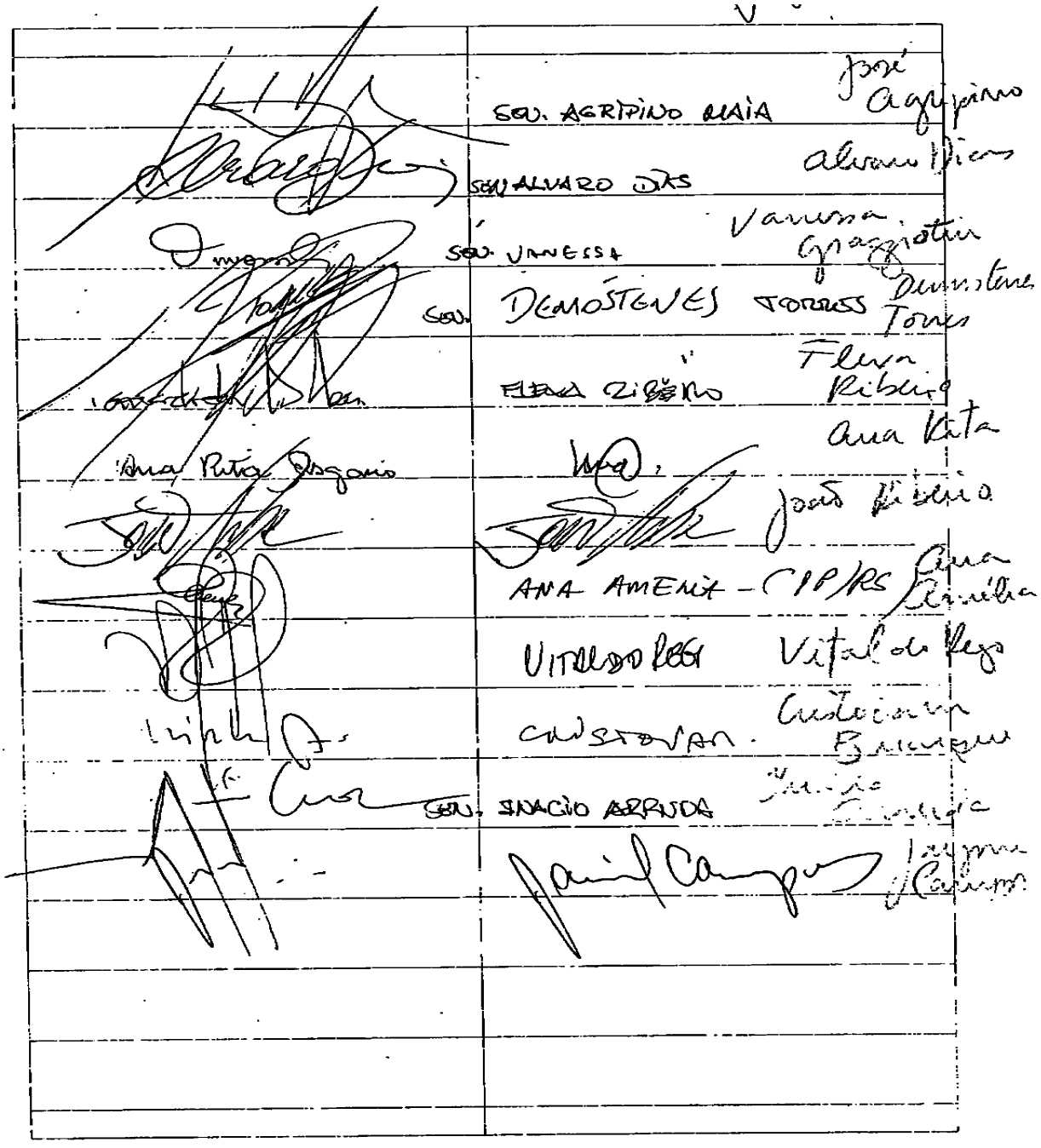
Convicto da utilidade e adequação da medida para contribuir para o reequilíbrio do pacto federativo, contamos com o apoio dos nobres Senadores.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Assinaturas	Senadores
	SEN MAGNO MALTA


Inv. Canal
Cyro Miranda
Eduardo Suplicy
Paulo Paim
Humberto Costa
Anibal Diniz (PT-AC)
Pinheiro PTB
Pedro Taques
Pedro Simon
Lídice da Mata
Alfredo Nunes
Randolfe Rodrigues
Francisco Dornelles


SEN. AGRIPINO MAIA
José Agripino
SEN. ALVARO DIAS
Alvaro Dias
SEN. VANESSA
Vanessa Grazziotin
SEN. DEMÓSTENES TORRES
Demóstenes Torres
FLEXA RIBEIRO
Flexa Ribeiro
Ana Rita
Ana Rita Esgario
João Ribeiro
ANA AMÉLIA - CIP/RS
Ana Amélia
VITALDO REGO
Vitaldo Rego
CRISTOVAM
Cristovam Buarque
SEN. IVACIO ARRUDA
Ivo Cassol

Artigo Nº. 155 da Constituição Federal do Brasil

Seção IV
DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

a)sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a";

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, *b*; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados [illegible] caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, *b*.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2011

(nº 6.145/2002, na Casa de origem do Deputado Simão Sessim)

Acresce o art. 301-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e revoga a Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 301-A:

"Art. 301-A. Em caso de acidente com vítima, o policial ou o agente da autoridade de trânsito, dentro de sua circunscrição, que primeiro tomar conhecimento do fato, poderá autorizar, independentemente de exame do local por perito, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e prejudicarem o trânsito.

§ 1º Para autorizar a remoção, o policial ou o agente da autoridade de trânsito lavrará registro da ocorrência, nele consignando o fato, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstâncias necessárias ao esclarecimento do acidente.

§ 2º Fica excluído, na hipótese prevista neste artigo, o disposto no inciso I do

art. 6° e nos arts. 64 e 169 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal."

Art. 2° Fica revogada a Lei n° 5.970, de 11 de dezembro de 1973, que exclui da aplicação do disposto no inciso I do art. 6° e nos arts. 64 e 169 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, os casos de acidente de trânsito, e dá outras providências.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.145, DE 2002

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973 - objetivo de ajustar à nova legislação de trânsito do País:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Em caso de acidente de trânsito, a autoridade policial ou o agente da autoridade de trânsito que primeiro tomar conhecimento do fato poderá autorizar, independentemente de exame do local, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via e prejudicarem o tráfego. (NR)

Parágrafo único. Para autorizar a remoção, a autoridade policial ou o agente da autoridade de trânsito lavrará boletim da ocorrência, nele consignando o fato, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstâncias necessárias ao esclarecimento da verdade. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo ajustar a redação do art. 1º da Lei nº 5.970/73, à nova legislação de trânsito do País.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 24, VI, estabelece que compete ao Município "executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito".

Assim, o agente da autoridade de trânsito, também no âmbito do município, passou a ter Poder de Polícia para assuntos de segurança de trânsito. Nesse caso, para efeitos do cumprimento do disposto no art. 1º da Lei nº 5. 970/73, ele terá a mesma competência que a autoridade ou agente policial mencionados nessa lei, ou seja, em casos de acidente, também poderá autorizar, independentemente do exame do local, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos envolvidos, se estiverem no leito da via e prejudicarem o tráfego.

Para não haver dúvidas quanto a essa competência do agente da autoridade de trânsito, no âmbito do município, estamos apresentando a presente proposição, que esperamos seja aprovada pelos ilustres Deputados.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2002.

Deputado SIMÃO SESSIM

'LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.970, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973.

Exclui da aplicação do disposto nos artigos 6º, inciso I, 64 e 169, do Código de Processo Penal, os casos de acidente de trânsito, e, dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 301. Ao condutor de veículo, nos casos de acidentes de trânsito de que resulte vítima, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela.

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

.....

Art. 64. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a ação para ressarcimento do dano poderá ser proposta no juízo cível, contra o autor do crime e, se for caso, contra o responsável civil. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Intentada a ação penal, o juiz da ação civil poderá suspender o curso desta, até o julgamento definitivo daquela.

.....

Art. 169. Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos. (Incluído pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2011

(nº 4.657/2009, na Casa de origem, do Deputado Jorge Tadeu Mudalen)

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A reserva de assentos de que trata o *caput* aplica-se igualmente às salas de espera das estações terminais de transporte público de passageiros, em todas as suas modalidades." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.657, DE 2009

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata da garantia de prioridade às pessoas que especifica, para dispor sobre a reserva de assentos em salas de espera de terminais de transporte;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.048, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

> Art. 3º .....
> Parágrafo único. A reserva de assentos de que trata o *caput* aplica-se igualmente às salas de espera das estações terminais de transporte público de passageiros, em todas as suas modalidades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 é permeada por dispositivos que procuram garantir tratamento adequado aos segmentos sociais desfavorecidos, como idosos, portadores de deficiência e crianças. Esse tratamento adequado inclui cuidados com a saúde e a assistência pública e a proteção a tais pessoas, que se materializa, entre outros meios, pela prioridade no atendimento em serviços públicos. Há, ainda, a preocupação em assegurar o acesso adequado, particularmente das pessoas portadoras de deficiência, aos edifícios de uso público e veículos de transporte coletivo.

Os ditames da Carta Magna foram consubstanciados em duas normas legais. A primeira delas é a Lei nº 10.048, de 2000, que assegura atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência física, aos idosos com idade igual ou superior a 65 anos, às gestantes e lactantes, bem como às pessoas acompanhadas por crianças de colo. A segunda é a Lei nº 10.098, também de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

No conjunto, as duas representaram a efetivação do direito dessas pessoas a receberem tratamento diferenciado, por conta de suas peculiaridades. Afinal, equidade não significa simplesmente tratar a todos igualmente, mas implica tratar de forma desigual os desiguais. Uma das medidas impostas pela Lei nº 10.048/00 é a obrigatoriedade de reserva de assentos para os grupos sociais citados nos veículos de transporte público, nos termos do seu art. 3º, que dispõe:

> Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Entretanto, a norma não estende essa obrigatoriedade de reserva de assentos às estações terminais de transporte público de passageiros, como os terminais rodoviários, ferroviários e aeroportuários. Por causa dessa lamentável lacuna, é comum encontrarmos idosos, gestantes ou pessoas com crianças pequenas sendo obrigadas a esperar em pé pelo início de sua viagem, em situação de total desconforto.

Decidimos, então, pela apresentação desse projeto de lei que, embora simples em sua substância, tem um grande significado no cotidiano desses segmentos sociais desfavorecidos. Esperamos contar com o apoio de todos para sua célere aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

Deputado JORGE TADEU MUDALEN

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

.....

Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art. 4º Os logradouros e sanitários públicos, bem como os edifícios de uso público, terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2011

(nº 6.393/2009, na Casa de origem, do Deputado Marçal Filho)

Acrescenta § 3° ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 401. .....

.....

§ 3° Pela infração ao inciso III do art. 373-A, relativa à remuneração, será imposta ao empregador multa em favor da empregada correspondente a 5 (cinco) vezes a diferença verificada em todo o período da contratação." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.393, DE 2009

Acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

Art. 401.....

.....

§ 3º Pela infração ao inciso III do art. 373-A, relativa à remuneração, será imposta ao empregador multa em favor da empregada correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proibição de diferença de salários entre homens e mulheres, no Brasil, está expressa na Constituição Federal de 1988, nos seguintes termos:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de ***sexo****, idade, cor ou estado civil; (grifo nosso).*

Antes mesmo da promulgação da Constituição Federal, o art. 5º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT já estabelecia **que a todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.**

Nesse mesmo diploma legal, de uma forma geral, o art. 461 determina que **sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade**.

E para confirmar esse posicionamento, bem como *regulamentar* o mandamento constitucional, foram publicadas duas novas leis que visam combater a discriminação em relação à mulher trabalhadora.

A primeira é a Lei n.º 9.029, de 13 de abril de 1995. Seu art. 1º estabelece que *fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa*

para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Em seguida, tivemos o advento da Lei n.º 9.799, de 26 de maio de 1999, que insere na CLT regras sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho. Para tanto, essa lei acrescentou o seguinte artigo à CLT:

> *373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado:*
>
> *I - publicar ou fazer publicar anúncio de emprego no qual haja referência ao sexo, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim o exigir;*
>
> ***II - recusar emprego, promoção ou motivar a dispensa do trabalho em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez, salvo quando a natureza da atividade seja notória e publicamente incompatível;***
>
> ***III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional;***
>
> *IV - exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego;*
>
> *V - impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez;*
>
> *VI - proceder o empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias.*
>
> *Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher." (grifos nossos)*

Porém, apesar dessa profusão de normas de proteção ao trabalho da mulher, o Brasil não tem conseguido impedir a grande discriminação sofrida pela mulher no mercado de trabalho, notadamente quanto à diferença de salários verificada em relação aos homens quando a contratação se dá com vínculo empregatício.

Reportagem veiculada no UOL Economia[1] dá conta de um estudo publicado em 4 de março passado pela Confederação Internacional dos Sindicatos revelando que as trabalhadoras brasileiras são as mais apenadas com a diferença salarial em relação aos homens, no mundo todo, com 34% de variação entre as remunerações de ambos os gêneros. Assim continua a matéria: *O estudo, baseado em pesquisas com 300 mil mulheres de 24 países, afirma que estas, no mundo todo, ganham em média 22% a menos que os homens. Depois do Brasil, as maiores diferenças ocorrem na África do Sul (33%), no México (29,8%) e na Argentina (26,1%). Nos Estados Unidos, a diferença é de 20,8%. As menores diferenças nas remunerações são registradas na Suécia (11%), Dinamarca (10,1%), Reino Unido (9%) e Índia (6,3%).*

Assim, temos que a lei, como princípio, não tem alcançado seu objetivo, que é impedir essa gritante discriminação. A nosso ver, essa situação tem duas grandes razões:

1) as prejudicadas temem perder o emprego caso reclamem administrativa ou judicialmente da desigualdade salarial;

2) as penalidades aplicadas aos empregadores compensam a infração à lei.

A primeira questão é de difícil solução mas a segunda podemos tentar resolver acrescentando à CLT um dispositivo que apene consideravelmente o empregador que praticar tal discriminação. Sugerimos que, constatada a diferença salarial, o empregador seja obrigado a pagar uma multa em favor da empregada no valor correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação.

Ante o exposto, pedimos a aprovação do presente projeto de lei, que visa reparar essa grande injustiça praticada contra as trabalhadoras brasileiras.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2009.

Deputado MARÇAL FILHO

---

[1] http://economia.uol.com.br/ultnot/efe/2009/03/04/ult1767u141428.jhtm. Acesso em 04.10.2009. *Brasil é país com maior diferença salarial entre homens e mulheres.*

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

Art. 373-A. Ressalvadas as disposições legais destinadas a corrigir as distorções que afetam o acesso da mulher ao mercado de trabalho e certas especificidades estabelecidas nos acordos trabalhistas, é vedado: (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

.....

III - considerar o sexo, a idade, a cor ou situação familiar como variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

IV - exigir atestado ou exame, de qualquer natureza, para comprovação de esterilidade ou gravidez, na admissão ou permanência no emprego; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

V - impedir o acesso ou adotar critérios subjetivos para deferimento de inscrição ou aprovação em concursos, em empresas privadas, em razão de sexo, idade, cor, situação familiar ou estado de gravidez; (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

VI - proceder o empregador ou preposto a revistas íntimas nas empregadas ou funcionárias. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não obsta a adoção de medidas temporárias que visem ao estabelecimento das políticas de igualdade entre homens e mulheres, em particular as que se destinam a corrigir as distorções que afetam a formação profissional, o acesso ao emprego e as condições gerais de trabalho da mulher. (Incluído pela Lei nº 9.799, de 26.5.1999)

.....

SEÇÃO VI

DAS PENALIDADES

Art. 401 - Pela infração de qualquer dispositivo deste Capítulo, será imposta ao empregador a multa de cem a mil cruzeiros, aplicada, nesta Capital, pela autoridade competente de 1ª instância do Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e Território do Acre, pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio ou por aquelas que exerçam funções delegadas.

§ 1º - A penalidade será sempre aplicada no grau máximo:

a) se ficar apurado o emprego de artificio ou simulação para fraudar a aplicação dos dispositivos deste Capítulo;

b) nos casos de reincidência.

§ 2º - O processo na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título "Do Processo de Multas Administrativas", observadas as disposições deste artigo.

Art. 401A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

Art. 401B. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.799, de 1999)

CAPÍTULO IV

DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos.(Redação dada pela Lei nº 10.097, de 19.12.2000)

Parágrafo único - O trabalho do menor reger-se-á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT–RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão de despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT–RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011** (nº 4.015/2001, na Casa de origem), de iniciativa Presidência da República, que *concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima*.

É o seguinte o Projeto:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2011

(nº 4.015/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em partes iguais, aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima, que, vítima de maus-tratos sofridos em dependências policiais, promovidos por motivações políticas, foi levado ao suicídio no dia 7 de agosto de 1974.

§ 1º Os herdeiros poderão transferir a quota que lhes couber em favor de um ou mais dos beneficiários da pensão de que trata o *caput*.

§ 2º A pensão de que trata este artigo é personalíssima e não se transmite aos herdeiros dos beneficiários.

(*) Avulso republicado em 23/12/2011 para correção do título.

§ 3° As importâncias pagas serão deduzidas de qualquer indenização que a União venha a desembolsar em razão do acontecimento.

§ 4° O valor da pensão será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2° A despesa decorrente desta Lei correrá à conta do programa orçamentário Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.015, DE 2001

MENSAGEM Nº 29/2001

Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedida pensão especial, mensal e vitalícia, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em partes iguais, aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima, que, vítima de maus-tratos sofridos em dependências policiais, promovidos por motivações políticas, foi levado ao suicídio no dia 7 de agosto de 1974.

§ 1º Os herdeiros poderão transferir a quota que lhes couber em favor de um ou mais dos beneficiários da pensão de que trata o caput.

§ 2º A pensão de que trata este artigo é personalíssima e não se transmite aos herdeiros dos beneficiários.

§ 3º As importâncias pagas serão deduzidas de qualquer indenização que a União venha a desembolsar em razão do acontecimento.

§ 4º O valor da pensão será atualizado nos mesmos índices e critérios estabelecidos para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei, correrá à conta do programa orçamentário "Indenizações e Pensões Especiais de Responsabilidade da União".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 29, de 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima".

Brasília, 18 de janeiro de 2001.

EM Nº 14 /MJ

Brasília, 17 de janeiro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "concede pensão especial aos herdeiros de Frei Tito de Alencar Lima".

2. Submetido a maus-tratos, no Brasil, por motivações políticas, e, posteriormente, banido do País, Frei Tito foi levado ao suicídio aos trinta e um anos de idade, na França, vítima de perturbações mentais, em conseqüência das agressões sofridas em dependências policiais.

3. O fato que vitimou Frei Tito faz parte do passado recente do Brasil, o qual não deve voltar a se repetir, pois hoje o compromisso de toda nação é no sentido de fortalecer a democracia, presente no cotidiano de cada brasileiro. No entanto, é necessário não olvidar a existência desse passado e, no caso do Governo, agir com o objetivo de tentar minorar os lamentáveis efeitos de episódios como o ora relatado, que inegavelmente se constituiu em uma mácula na história do País.

4. Creio, Senhor Presidente, que o presente projeto de lei é um instrumento da Justiça com a qual Vossa Excelência sempre esteve empenhado, visando a efetividade do Estado Democrático de Direito.

Respeitosamente,

JOSÉ GREGORI
Ministro de Estado da Justiça

WALDECK VIEIRA ORNÉLAS
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2011, vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a primeira ou única comissão do despacho aos Projetos de Lei da Câmara nºs 128, 129 e 130, de 2011, lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 114/2011-CI

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Assunto: Criação de Subcomissão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, na Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, realizada em 20 de dezembro do corrente, foi aprovado o Requerimento nº 68, de 2011-CI, de autoria do Senador Vicentinho Alves, que solicita a criação da Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil, composta por cinco membros titulares e cinco suplentes, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os segmentos da aviação civil.

Respeitosamente, – Senadora **Lúcia Vânia,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2010**, do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, para proibir a comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A em sua composição;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2010**, do Senador José Sarney, que *altera a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004, que "dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências", para incluir as bibliotecas públicas estaduais e do Distrito Federal entre as destinatárias de exemplares de publicações referentes ao depósito legal;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2011**, da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para incluir a esclerose lateral amiotrófica entre as doenças e condições cujos portadores são beneficiados com a isenção do cumprimento de prazo de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2011**, do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para assegurar o direito à cirugia plástica reparadora no âmbito do Sitema Único de Saúde;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2011**, do Senador Delcídio do Amaral, que *dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de operação, manutenção e outras necessárias ao funcionamento das usinas nucleoelétricas;* e

– **Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2011**, do Senador Paulo Bauer, que *dispõe sobre os programas suplementares da União de seleção, aquisição e distribuição de material didático-escolar para a educação básica.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009** (nº 2.530/2007 na origem, do Deputado Ilderlei Cordeiro), que *denomina Rodovia Deputado Ildefonço Cordeiro o trecho da Rodovia BR-364, entre as localidades de Nova Califórnia e Boqueirão da Esperança, Estado do Acre*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2010**, do Senador Raimundo Colombo, que *denomina que o aeroporto de Jaguaruna, em Santa Catarina, seja denominado "Aeroporto Zilda Arns".*

Tendo sido rejeitadas em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, as matérias vão ao Arquivo.

Quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2009, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 346, de 2011**, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo,

comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 346/2011-CDR

Brasília, 20 de dezembro de 2011

Assunto: Aprovação de Substitutivo Integral a projeto de lei, turno único

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de dezembro do corrente, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de substitutivo integral ao Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2011, que "altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estimulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivo da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, para incluir os municípios na composição do Sistema Nacional de Turismo", de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Nos termos do art. 282 do R.I.S.F, o Substitutivo será, ainda submetido a turno Suplementar.

Respeitosamente, Senador **Benedito de Lira –** Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 579, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2007.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 579/11/PS-GSE

Brasília, 21 de dezembro de 2011

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.822, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 618/07, na Casa de origem), o qual "Regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 101, de 2011** (nº 456/2011, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que comunica a constatação de irregularidade em operação de crédito realizada pelo Município de Petrolina – PE.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 101, DE 2011

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

Aviso nº 456/GMF

Assunto: **Comunicado de Operação de Crédito irregular - Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Atendendo ao disposto no art. 24, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, comunico a constatação de operação realizada pela Prefeitura Municipal de Petrolina/PE, que deveria ter sido submetida à verificação do cumprimento dos limites e condições pelo Ministério da Fazenda, conforme preceitua o artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2. A Prefeitura Municipal de Petrolina/PE firmou, em 18 de abril de 2002, contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R$ 30.323.240,00 (trinta milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais), para financiamento do "Projeto Multissetorial Integrado – PMI", mediante abertura de crédito nº 01.2.516.1.1, após prévia verificação, pelo Ministério da Fazenda, da obediência às condições e aos limites fixados pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

3. Posteriormente, o referido contrato foi aditado, por meio dos termos aditivos nº 1, de 17 de maio de 2004, e nº 4, de 04 de julho de 2008, sem a análise prévia das condições do aditamento pelo Ministério da Fazenda. Ainda, em 31 de agosto de 2009, o Município de Petrolina/PE, solicitou a esta Secretaria autorização para regularizar a Confissão e Reescalonamento dos débitos com o BNDES, decorrentes de Contrato de Financiamento anteriormente pactuado.

4. Com vistas a obter entendimento jurídico sobre o assunto, em 15 de julho de 2010, a Secretaria do Tesouro Nacional, encaminhou consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) acerca da necessidade de submissão à STN das alterações nas condições do contrato inicialmente autorizado.

5. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, manifestou-se conforme extrato a seguir:

> *"14. Destarte, respondendo às indagações do órgão consulente e tendo por parâmetro as manifestações já exaradas por esta Coordenação-Geral nos pareceres supracitados, entendemos que as alterações contratuais que implicarem em endividamento do ente, deveriam sim ser novamente submetidas à STN para aprovação, independente do que dispõe o Comunicado do Banco Central nº 15.444/2007.*

15. Aqueles aditivos que onerarem o ente federativo e não contem com a avaliação previa do Ministério da Fazenda devem ser anulados, em conformidade com o §1º do Art. 33 da LRF.

16. A contratação do novo aditivo, ora submetido à analise da STN, não supre a deficiência de contratação dos aditivos que lhe antecederam.

(...)

18. Por ultimo reafirma-se o entendimento desta Coordenação-Geral no sentido de que a ausência de pronunciamento prévio é um elemento que, tais como os demais constantes na LRF, implicam nas sanções previstas no art. 33, §1º, da LRF".

6. Dessa forma, concluiu-se que o aditivo nº 1 ao Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 01.2.516.1.1, firmado entre o Município de Petrolina – PE e o BNDES deve ser considerado operação de crédito, razão pela qual deveria ter sido submetido ao exame prévio do Ministério da Fazenda, na forma do art. 32 da LRF. Essa posição, em relação ao quarto termo aditivo, foi ratificada por meio do Parecer PGFN/CAF/934/2011, de 25 de maio de 2011, conforme transcrito a seguir:

"5. Feitas tais considerações, verifica-se que a primeira questão a ser dirimida no caso reside na possibilidade de enquadramento do quarto aditivo ao contrato de financiamento firmado pelo Município de Petrolina e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES na definição de operação de crédito, conforme dicção do art. 29 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

(...)

8. Nessa formulação, deve-se ter em conta que o fato de o ente municipal ter confessado e reconhecido a dívida, a cujo valor foi agregado juros compensatórios e taxa contratual ao principal vencido, não envolve mera execução das cláusulas do contrato original.

9. Afinal, ao contrário do alegado pelo BNDES, tal negócio jurídico, sob o enfoque do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, equipara-se à operação de crédito, conforme entendimento consolidado por esta Coordenação no Parecer PGFN/CAF/Nº 854/2011."

7. Diante do exposto, conforme entendimentos exarados pela PGFN, citados anteriormente, os termos aditivos nºs 1 e 4 devem ser considerados nulos, de acordo com o estabelecido no artigo 33 da LRF, pois não foram submetidos à análise prévia do Ministério da Fazenda quanto à verificação dos limites e condições, nos termos do art. 32 da LRF.

Atenciosamente,

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O **Aviso nº 101, de 2011**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu expediente da Presidente da Comissão Temporária Externa Conflito Agrário – Acre, Amazonas e Rondônia, criada pelo **Requerimento nº 609, de 2011**, *com o objetivo de visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos, e ainda o município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa Maria do Espírito Santo Silva e Eremilton Pereira dos Santos*, encaminhando Relatório Final nº 4, de 2011, com apresentação de recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o expediente:

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o Relatório Final da Comissão Temporária Externa – Conflito Agrário – na Divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, criada pelo Requerimento nº 609, de 2011.

Ressaltamos a Vossa Excelência que, muito embora o escopo da Comissão não tivesse a amplitude desejada, por força de limitação regimental, o trabalho realizado pelos Senadores que integram a presente Comissão foi bastante frutífero, com especial +destaque às gestões realizadas junto ao Superior Tribunal de Justiça para a solução do conflito de competência suscitado entre a Justiça do Estado de Rondônia e a Justiça Federal naquele Estado, com vistas ao julgamento dos crimes que esta Comissão acompanhou.

Sendo assim, o presente relatório aborda as atividades desenvolvidas pela Comissão, bem como oferece um sucinto diagnóstico das causas da violência na região, sugerindo, ao final, algumas providências que entendemos pertinentes.

Atenciosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin** – Senador **Randolfe Rodrigues** – Senador **Pedro Taques.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O Relatório final vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 300, de 2011**, do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a *investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo*, encaminhando Relatório Parcial nº 5, de 2011, com apresentação de proposição e recomendações que serão encaminhadas aos órgãos competentes.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 300/2011 – CPI/TRAFIC

Brasília, 21 de dezembro de 2011

Assunto: Encaminhamento de Relatório Parcial

Senhor Presidente,

Na qualidade de presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226 de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência Relatório parcial aprovado na presente data.

Atenciosamente, Senadora **Vanessa Grazziotin,** Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O Relatório final vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal.

A proposição apresentada foi autuada como Projeto de Lei do Senado nº 766, de 2011, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a proposição apresentada:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 766, DE 2011

Altera o Código Penal para tipificar os crimes de tráfico internacional e interno de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos ou outro fim que acarrete ofensa relevante à dignidade da pessoa ou à sua integridade física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 231 e 231-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passam a viger com as seguintes redações:

"Tráfico internacional de pessoa

Art. 231. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, alojar ou acolher pessoa, por meio de ameaça, coação ou qualquer forma de violência, sequestro ou cárcere privado, fraude, engano, abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de contrato ou de situação de vulnerabilidade, independentemente de entrega ou pagamento de valores ou benefícios, com o fim de promover ou facilitar a sua entrada em território nacional, ou a sua saída para o exterior, para exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, trabalhar ou prestar qualquer forma de serviço, forçado ou não, ou ter órgão, tecido ou parte do corpo humano removidos:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica a conduta referida no *caput* deste artigo para outro fim que acarrete ofensa relevante à dignidade da pessoa ou à sua integridade física.

§ 2º A pena é aumentada de ½ (metade) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou, por enfermidade, deficiência mental ou qualquer situação ou condição específica, não tem o necessário discernimento do fato.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa." (NR)

"Tráfico interno de pessoa

Art. 231-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, alojar ou acolher pessoa, por meio de ameaça, coação ou qualquer forma de violência, sequestro ou cárcere privado, fraude, engano, abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de contrato ou de situação de vulnerabilidade, independentemente de entrega ou pagamento de valores ou benefícios, com o fim de promover ou facilitar o seu deslocamento dentro do território nacional para exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, trabalhar ou prestar qualquer forma de serviço, forçado ou não, ou ter órgão, tecido ou parte do corpo humano removidos:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica a conduta referida no *caput* deste artigo para outro fim que acarrete ofensa relevante à dignidade da pessoa ou à sua integridade física.

§ 2º A pena é aumentada de ½ (metade) se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos ou, por enfermidade, deficiência mental ou qualquer situação ou condição específica, não tem o necessário discernimento do fato.

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa." (NR)

Art. 2º A denominação do Capítulo V do Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a viger com a seguinte redação:

"DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os arts. 206 e 207 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo do presente projeto de lei é harmonizar o Código Penal brasileiro com o Protocolo Adicional da Convenção de Palermo da ONU sobre tráfico de pessoas. O Protocolo foi ratificado pelo Brasil por meio do

Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004. No entanto, até hoje não houve a sua devida implementação no ordenamento jurídico pátrio.

O Código Penal brasileiro está em descompasso, no que se refere a tráfico de pessoas, com as preocupações da comunidade internacional. Em rigor, a figura do tráfico de pessoas só existe em nosso ordenamento quando o fim é a exploração sexual. A própria Convenção de Palermo prevê outros fins, como o trabalho forçado ou escravo e a remoção de órgãos. Não obstante, tomamos o cuidado de não deixar os tipos penais ora propostos fechados. Se, em um caso concreto, as características do tráfico estiverem presentes e o fim for outro, incidirá o crime sempre que houver ofensa concreta e relevante à dignidade da pessoa ou à sua integridade física. Julgamos tratar-se de um grande avanço para a nossa legislação. O foco são bens jurídicos de importante valor constitucional: a ofensa à dignidade da pessoa humana e à integridade física.

O presente projeto de lei também é fruto de nossa experiência na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre tráfico de pessoas, em andamento desde maio deste ano. Os casos concretos investigados, em várias regiões do País, assim como as vítimas, parentes de vítimas, indiciados e autoridades ouvidas pela Comissão serviram de matéria-prima para construirmos o texto que ora apresentamos. O texto busca a essência, a especificidade da conduta criminosa que é o tráfico de pessoas, evitando confusões com outros fenômenos próximos, como a prostituição, o turismo sexual, o trabalho escravo etc.

Incorporamos ao tipo penal o que hoje aparece nos dispositivos dos arts. 231 e 231-A do Código Penal como causas de aumento de pena – especificamente as hipóteses de o agente ser parente ou pessoa próxima à vítima e haver emprego de violência, ameaça ou fraude. As investigações da CPI têm mostrado que esses fatores são praticamente inseparáveis da realidade do crime. Na grande maioria dos casos são o âmago da conduta criminosa do tráfico de pessoas. Não vemos sentido, portanto, em separá-los da redação do tipo penal e prever causas de aumento de pena diante de sua incidência. Em razão dessa incorporação, aumentamos as penas. Além disso, essa estratégia legislativa deixa os tipos penais mais próximos da inteligência da Convenção de Palermo.

É a proposta da CPI do Tráfico de Pessoas. O Brasil precisa dessa inovação legislativa, precisa harmonizar sua legislação com os tratados internacionais que ratifica.

Sala das Comissões,

ASSINAM O PROJETO EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Vanessa Grazziotin, Presidente	
Marinor Brito, Relatora	
SENADORES TITULARES	ASSINATURAS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
Lídice da Mata	
Ângela Portela	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim	
VAGO	
PTB	
VAGO	
SENADORES SUPLENTES	ASSINATURAS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
1. **VAGO**	
2. Cristovam Buarque	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
1. Ricardo Ferraço	
2. **VAGO**	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

.....

TÍTULO IV
DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Aliciamento para o fim de emigração

Art. 206 - Recrutar trabalhadores, mediante fraude, com o fim de levá-los para território estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 8.683, de 1993)

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.683, de 1993)

Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional

Art. 207 - Aliciar trabalhadores, com o fim de levá-los de uma para outra localidade do território nacional:

Pena - detenção de um a três anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)

§ 1º Incorre na mesma pena quem recrutar trabalhadores fora da localidade de execução do trabalho, dentro do território nacional, mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se a vítima é menor de dezoito anos, idosa, gestante, indígena ou portadora de deficiência física ou mental. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 29.12.1998)

.....

TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL

CAPÍTULO V
DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Rufianismo

~~**Tráfico internacional de pessoas** (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha~~

~~exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:~~
~~Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Tráfico interno de pessoas (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)~~

Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

~~**Tráfico interno de pessoas** (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Art. 231-A. Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição: (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)~~
~~Parágrafo único. Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231 deste Decreto-Lei. (Incluído pela Lei nº 11.106, de 2005)~~

Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena aquele que agenciar, aliciar, vender ou comprar a pessoa traficada, assim como, tendo conhecimento dessa condição, transportá-la, transferi-la ou alojá-la. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º A pena é aumentada da metade se: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

I - a vítima é menor de 18 (dezoito) anos; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

II - a vítima, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato; (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

III - se o agente é ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância; ou (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - há emprego de violência, grave ameaça ou fraude. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.(Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

~~Art. 232 - Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.~~ (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

DECRETO Nº 5.017, DE 12 DE MARÇO DE 2004.

Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Os Srs. Senadores Ciro Nogueira, a Srª Senadora Angela Portela e os Srs. Senadores Cyro Miranda, Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e Alvaro Dias enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a ninguém é dado o direito de lamentar por ganhos menores em um mundo que assiste a grandes perdas. Digo isso porque a meu ver, 2011 teve mais ganhos que perdas. E mesmo quando as perdas foram para lamentarmos, é preciso tirar delas as lições para vencer e para ousar.

Pessoalmente, posso dizer que este foi um ano de êxito. Como candidato a senador, comprometi-me com os eleitores do Piauí a trabalhar em prol do Estado e do país. Honra-me dizer que cumpro essa missão com prazer e devoção.

Servir ao Piauí é, antes de mais nada, uma obrigação que cumpro todos os dias e não quero nem posso estar livre: meu estado precisa de recursos do governo federal para se dotar de infraestrutura e assegurar seu desenvolvimento econômico.

Meu papel, assim, é o de me manter vigilante para assegurar que os recursos sejam assegurados para o Piauí. Um exemplo dessa minha preocupação em assegurar ao meu Estado recursos garantidores de desenvolvimento está em propostas como a emenda ao Plano Plurianual, que apresentei em parceria com o nobre senador João Vicente Claudino.

A proposta destina 500 milhões de reais para conservação ambiental, revitalização e desenvolvimento

sustentável do Rio Parnaíba.Este rio,senhoras e senhores senadores, é veio vital para o nosso Estado, daí a razão da minha preocupação.

Sem embargo da emenda conjunta ao PPA, apresentei Proposta de Emenda Constitucional para instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba. Também tramita nesta casa projeto de lei de minha autoria que sugere o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Baixo Parnaíba.

Se me preocupa e me move o rio Parnaíba a buscar mais recursos para garantir um Piauí mais rico e desenvolvido, também sou levado a empreender esforço em favor de toda a terra piauiense. Assim é que procuro viabilizar projetos do Governo e das Prefeituras Municipais junto ao Governo Federal.

No entanto, senhoras senadoras, senhores senadores, muitas vezes é no menor e no mais simples gesto que está a grandeza. É por isso que me sinto muito feliz em ter destinado uma emenda de R$ 100 mil para o Projeto Música Para Todos, que em minha querida Teresina atende a 3,5 mil estudantes por semestre. É um projeto que literalmente merece aplausos demorados: espalha a cidadania pela beleza da música.

Tenho para mim que a cultura, a arte, o esporte e o lazer são necessidades primárias para os jovens. Neste sentido, também sinto-me gratificado por ter ajudado o prefeito de Teresina, Elmano Ferrer, a instalar uma academia de ginástica no bairro mais populoso da capital, o Dirceu Arcoverde. A exemplo de áreas urbanas densamente povoadas, os moradores deste e de outros bairros de Teresina convivem com os riscos das drogas, que deve ser combatida não somente com ação policial repressiva, mas também com lazer, cultura, esporte, educação e ocupação profissional.

Sendo o esporte um poderoso oponente ao tráfico e consumo de drogas, precisa ser incentivado em nosso país. Foi sobre esse raciocínio que assentei o projeto de lei que apresentei nesta casa para prorrogar a Lei de incentivo ao esporte até o ano de 2018. O projeto também altera a alíquota de dedução para pessoas jurídicas, de 1% para 2%. Penso que essa é uma medida que concorrerá para reduzir o impacto das drogas sobre nossos jovens.

O tráfico de drogas é hoje, seguramente, uma das maiores ameaças à estabilidade política, social e econômica de vastas regiões do Planeta. Resta provada essa assertiva, senhoras e senhores senadores, quando vemos que grandes aglomerados populacionais de cidades como o Rio de Janeiro ainda são dominados pelos traficantes, que substituem o Estado naquelas comunidades. Por isso é que neste meu primeiro ano de mandato também foquei minha ação em um esforço legislativo para robustecer a legislação penal para ampliar a punição a criminosos.

Neste sentido, apresentei projetos de lei que alteram o Código Penal para aumentar a pena para os crimes de roubo e de receptação de cargas; para punir a prática de atos preparatórios tendentes à execução de homicídio e de crimes hediondos; e para agravar o regime de cumprimento de pena do condenado pela prática de crime hediondo.

Embora nenhum dos tipos penais atingidos pelos projetos pareça guardar semelhança com o tráfico, temos em vista que o crime organizado é como uma cadeia produtiva do mal: as ações criminosas de encaixam e se completam. O tráfico está no centro ou no topo de todas as atividades criminosas. É como uma praga que espalha morte, dor e sofrimento.

Muitos milhares de homicídios em nosso país estão diretamente relacionados ao tráfico e consumo de drogas. Muitos milhares de homicídios ou outros crimes como o estupro ficam impunes por impossibilidade de se determinar seus atores. Por isso um de meus primeiros projetos como senador foi o que estabelece a identificação genética para os condenados por crime praticado com violência contra pessoa ou considerado hediondo.

Um banco de identificação de DNA é um avanço tecnológico-legal que certamente vai favorecer o esclarecimento de crimes e reduzir a impunidade, além de impedir injustiças.

Corrigir injustiças e evitar erros não são ações que se limitam às mudanças propostas na Legislação Penal. É fundamental proteger e expandir, por exemplo, o direito do consumidor.

Neste primeiro ano de mandato como senador, apresentei projetos de lei alterando o Código de Defesa do Consumidor para prever a obrigatoriedade das empresas de comunicar ocorrências relativas à violação ou vulnerabilidade de seus sistemas de segurança que armazenam dados cadastrais dos consumidores; criar mecanismos de ressarcimento ao consumidor que sofreu cobrança indevida; exigir que os fornecedores varejistas de produtos ofertados ao consumidor afixem o preço de venda do produto e o preço por unidade padrão de medida; e ainda para caracterizar como prática abusiva a exigência de garantia para a realização de procedimentos médicos e hospitalares em situação de urgência e emergência.

O interesse na defesa do consumidor, para mim, é fundamental. Afinal, entre 2005 e 2010, 30 milhões de brasileiros mudaram de classe social, passando à chamada classe C ou nova classe média, como a mí-

dia e alguns economistas preferem chamar. É reconfortante saber que em menos de uma década, o Brasil agregou ao seu mercado de consumo um contingente superior à população da Venezuela.

Sabemos que o Brasil hoje tem duas grandes âncoras para manter o ritmo da economia: o agronegócio e o consumo das famílias, puxado em grande parte pela Classe C e seus mais de 90 milhões de consumidores. Com mais acesso a crédito e uma massa salarial que cresceu acima da inflação nos anos anteriores a 2011, esses brasileiros são mantenedores da expansão econômica de nosso país.

Aplaudo com entusiasmo esses novos tempos, inaugurados pelo presidente Lula e mantidos pela presidenta Dilma Roussef.

O consumo das famílias pode e deve ser estimulado, porém em 2011 tive sempre a preocupação de advertir para o risco do super endividamento dos brasileiros. O crédito, como remédio, se usado em excesso pode ser danoso. Dados do Banco Central indicaram que são 25,7 milhões os brasileiros com dívidas superiores a R$ 5 mil. Esse número pode ser maior, porque o Bacen trabalha apenas com dados relativos a correntistas. Ora, se em uma perspectiva conservadora os brasileiros devem mais de 128,5 bilhões de reais aos bancos, então temos que olhar com cuidado para esse problema.

Muito embora o governo esteja certo em manter o acesso ao crédito sem maiores restrições, acredito que 2012 deva ser um ano para estimular o uso responsável do financiamento bancário e o estímulo à poupança – que tem sido historicamente o esteio para o desenvolvimento econômico de muitos países, como a China, onde poupar é praticamente uma obsessão.

Nessa perspectiva de poupar mais e usar crédito de modo mais responsável, alimento a esperança, senhoras e senhores senadores, de que 2012 será um ano ainda melhor do que 2011. Tivemos neste ano um crescimento econômico menor, pontificado pela expansão zero do PIB no terceiro trimestre, conforme registrou o IBGE. Porém, diante do furor com que a crise se instalou na Europa, o Brasil pode até celebrar, sobretudo porque temos a nosso favor uma legislação de rigor fiscal muito severa, um sistema financeiro não contaminado pela crise, um mercado consumidor interno grande e em expansão...

A esperança de um ano melhor, portanto, está plantada na grandeza do Brasil e dos brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

Muito obrigado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, aprovamos ontem, neste plenário, um projeto de lei que reúne condições para um avanço significativo na ressocialização dos menores infratores. Trata-se de um problema extremamente sério, que afeta a todos e que ainda não recebeu o merecido equacionamento entre nós.

Levantamento realizado pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos indica que, no Brasil, 18.107 adolescentes estavam internados no fim de 2010, cumprindo restrição de liberdade por terem praticado algum ato infracional. Esse número tem crescido a um ritmo de 4,5% ao ano, o que faz supor que encerramos 2011 com número próximo a 19 mil.

Dentre esses 18.107 adolescentes identificados no ano passado, 17.703 cumpriam decisão judicial de internação, internação provisória ou estavam em condições de semiliberdade. Outros 404 estavam internados por outros motivos, aguardando decisão judicial.

O ano passado fechou com nada menos do que 58.764 adolescentes cumprindo medida socieducativa no País. Deles, 40.657 estavam em meio aberto.

Originário do Executivo e já aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto que ontem aprovamos institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Sinase, que estabelece medidas destinadas à ressocialização de adolescentes infratores. A missão do Sinase é uniformizar o processo de apuração de atos infracionais, assim como a aplicação de medidas socioeducativas.

Recomenda, ainda, a individualização das ações corretivas, levando em conta as peculiaridades de cada adolescente, como dependência química, enfermidades ou deficiências. O princípio da não-discriminação, assim, torna-se norteador do sistema.

Como diz o relator do projeto, nosso eminente colega Armando Monteiro, "as crianças e adolescentes devem ser respeitados em suas peculiaridades, mas também devem ser educados para a cidadania e a civilidade".

O projeto, na realidade, fortalece o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao pormenorizar e qualificar medidas nele delineadas. Entre as mudanças estabelecidas está a exigência de que cada unidade de atendimento em regime fechado atenda, no máximo, a 90 adolescentes por vez, devendo os quartos serem ocupados por um máximo de três jovens.

Também está prevista a mudança na arquitetura dessas unidades, que deverá privilegiar as construções horizontais e espaços para atividades físicas. Serviços de educação, saúde, lazer, cultura, esporte e profissionalização são prioridades no Sistema.

O projeto especifica ainda as responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal em rela-

ção à aplicação das medidas e a reinserção social dos adolescentes em conflito com a lei.

Outra exigência é que os municípios com mais de 100 mil habitantes elaborem e ponham em prática planos para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como a prestação de serviços comunitários. Municípios menores poderão fazer consórcios entre si e elaborar planos regionais.

O projeto é criativo, ao fixar fontes de custeio para o Sinase. Além de recursos orçamentários, o Sinase receberá verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. A legislação do Imposto de Renda será alterada para permitir que contribuintes, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, realizem doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, que por sua vez também será financiador do Sinase. Essas doações serão deduzidas integralmente do imposto devido.

Trata-se assim de uma legislação moderna, que não apenas forçará uma reforma significativa do atual sistema de atendimento aos menores infratores como proporcionará recursos para custeá-la. Esperemos que seus melhores objetivos sejam atendidos, contribuindo assim para garantir um futuro melhor a nossos jovens.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada "Operador do mensalão, Valério ainda está na ativa", publicada pelo jornal *O Globo* de 27 de novembro de 2011.

A matéria destaca que o escândalo do mensalão e as dezenas de processos em que figura como réu na Justiça não foram suficientes para tirar de cena Marcos Valério.

Como segundo assunto, gostaria de registrar a matéria intitulada "Gravação revela pressão da cúpula do ministério", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 24 de novembro de 2011.

A matéria destaca que em reunião de portas fechadas ocorrida no Ministério das Cidades, a diretora de Mobilidade Urbana da pasta, Luiza Gomide Vianna, mandou um recado em tom de ameaça.

Finalmente, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado "PC do B agiu em associação do TCU", publicado pelo jornal *O Globo* de 20 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o convênio de R$ 2,5 milhões da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União (ASTCU) com o Ministério do Esporte foi assinado pelo ex-presidente da entidade Waucilon Carvalho de Sousa, candidato a deputado distrital pelo PC do B nas eleições de 2006.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Operador do mensalão, Valério ainda está na ativa

Consultoria ligada a ele presta serviço a empresas contratadas pelo governo

Thiago Herdy

BELO HORIZONTE – O escândalo do mensalão e as dezenas de processos em que figura como réu na Justiça não foram suficientes para tirar de cena Marcos Valério Fernandes de Souza, o lobista acusado de operar o maior esquema de ocultação e desvio de recursos por políticos brasileiros. Às vésperas da definição da data do julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Valério está mais atuante do que nunca e despacha em escritório localizado no sexto andar do número 925 da Rua Sergipe, em Belo Horizonte. É a sede da T&M Consultoria Ltda, antiga Tolentino & Melo Assessoria Empresarial, que teve oficialmente Valério como sócio até 2005, ano em que o escândalo da base petista veio à tona.

No papel, Valério deixou a sociedade com Rogério Tolentino e José Roberto de Melo, mas, na prática, ele continua atuante na empresa de consultoria e ainda a cita, em ações na Justiça, como seu endereço comercial. Contratar a empresa virou sinônimo de sucesso profissional em negócios com o poder público. Caso da então modesta ID2 Tecnologia e Consultoria, empresa de Brasília fundada em 2004, que desenvolve softwares e que pagou pouco mais de R$ 200 mil pelos serviços da T&M em 2007.

O contato com a consultoria ligada a Valério foi a senha para a empresa abocanhar serviços milionários do governo federal. Pouco mais de um ano depois, foi contratada pelo Ministério do Turismo por R$ 14,9 milhões para fornecer software de apoio à administração. Em 2010, novos contratos com os ministérios do Esporte, Minas e Energia, Saúde e Valec somaram R$ 37,1 milhões.

Serviços para construtora falida

O valor total dos cinco contratos ultrapassa R$ 52 milhões. Quatro deles têm objeto idêntico, com previsão de "aquisição de tecnologia com painéis e gerenciadores gráficos, softwares e serviços vinculados".

Antes disso, o único contrato com o poder público da ID2 Tecnologia era com o STF, de quem recebia R$ 19,8 mil mensais para dar suporte técnico ao software usado como ferramenta de gestão na área de serviços gerais do órgão.

A construtora baiana Concic também contratou os serviços da T&M em 2007. Apesar de falida desde o início dos anos 90, pagou R$ 850 mil à empresa ligada ao lobista, de acordo com informações contábeis da consultoria. A Concic deve R$ 495 milhões (R$ 5 bilhões, em valores atualizados) ao Banco Econômico, o que a torna maior devedora da instituição, sob intervenção do Banco Central desde 1995.

O pagamento à empresa de consultoria ligada a Tolentino e Valério ocorreu por intermédio da filial da construtora em Belo Horizonte. Nessa época, a Concic brigava no Tribunal de Justiça da Bahia para fazer valer uma atípica decisão proferida anos antes pelo juiz da Quarta Vara Cível e Comercial de Salvador (BA), José Bispo Santana, que a transformava de devedora a credora do Econômico, por cobrança de juros supostamente abusivos em contratos de empréstimo. Em julgamento que começou naquele ano, o Econômico conseguiu reverter a decisão, por 15 votos a 1. A falta de unanimidade retardou ainda mais o processo e permitiu novos recursos no âmbito estadual. Hoje, o assunto está em discussão no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

– A Concic é uma empresa completamente quebrada e sem atividades desde os anos 90. Este dinheiro para consultoria jamais poderia sair da massa (falida da empresa), porque estaria lesando profundamente os credores – diz o advogado do Econômico, Celso Castro.

Sócios são alvo de investigação da PF

Na época do contrato com a T&M, a filial mineira da Concic era administrada por Marcos Pacheco de Medeiros, atual diretor-executivo do consórcio de empresas responsável pela implantação de um complexo penitenciário em parceria público-privada com o governo de Minas. Apesar de a construtora não tocar obras desde o início dos anos 90, Medeiros diz ter trabalhado para a Concic até 2008, administrando o passivo da empresa em Belo Horizonte. Ele admite ter conhecido Valério em eventos ligados ao hipismo na capital mineira, mas afirma que nunca se tornaram amigos. Medeiros nega ainda que tenha intermediado contratos da Concic com a empresa de consultoria.

– Quem são essas pessoas? São confiáveis? Não são pessoas envolvidas com o mensalão? É gente que não tem nada a perder, pega um CNPJ e envolve a sua empresa. Estou indignado com isso, porque fere meu nome – alega o ex-gerente.

Medeiros afirma que só os donos da empresa, em Salvador, teriam condições de transferir recursos à T&M por meio da Concic. Proprietário da construtora, o empresário José Rial também nega a contratação.

– Se isso (a contratação) fosse para lobby político, jamais seria conduzido por Belo Horizonte, mas por meio da matriz. Não quero brincar com coisas sérias, mas fantasmas aparecem – diz o empresário.

Ao ser informado sobre as declarações de Medeiros e Rial, Rogério Tolentino informou, por meio de sua assessoria, que, "se foi emitida nota fiscal para a Concic, houve prestação de serviço". A mesma resposta vale para a ID2 Tecnologia, de Brasília, cujos proprietários também negaram ter contratado os serviços da T&M.

– Não houve pagamento. O fato de eventual emissão de nota fiscal e eventual contabilização da mesma pela empresa do senhor Tolentino não implica a alegada prestação de serviços – disse Afrânio Baganha, proprietário da empresa.

Por e-mail, por três vezes, Baganha se recusou a responder se conhecia Marcos Valério ou Rogério Tolentino.

Em resposta conjunta, assinada com Tolentino, Valério alegou que despacha no escritório da T&M em função do trabalho em processos a que ambos respondem na Justiça, e não para prospecção de novos negócios. Os dois se recusaram a apresentar detalhes dos serviços prestados à Concic e à ID2 Tecnologia, por entender que eles "dizem respeito apenas às empresas contratantes".

A T&M responde na Justiça a processo da prefeitura de Belo Horizonte, que lhe cobra R$ 1,3 milhão em impostos não pagos à administração municipal, referentes a um faturamento de R$ 6,4 milhões da empresa ocultado de 2003 a 2005. Os antigos e atuais sócios da empresa são alvo de investigações paralelas da Polícia Federal.

As assessorias de imprensa dos ministérios do Esporte e do Turismo informaram que os contratos com a ID2 Tecnologia atendem aos princípios de legalidade e transparência. Alegam que a empresa nunca foi alvo de suspeição, mas que, apesar disso, por conta da entrada de novos gestores, os contratos estão sendo revisados. O mesmo informou a Valec. O Ministério da Saúde informou que os preços apresentados pela ID2 eram os melhores entre os concorrentes. O Ministério de Minas e Energia não se manifestou.

Gravação revela pressão da cúpula do ministério

'Estado' teve acesso ao áudio da reunião em que a diretora de Mobilidade Urbana relata a assessores episódio da troca de notas técnicas de Cuiabá

23 de novembro de 2011 | 23h 59

Leandro Colon, de O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA – Na reunião a portas fechadas ocorrida na segunda-feira, 21, no Ministério das Cidades, a diretora de Mobilidade Urbana da pasta, Luiza Gomide Vianna, mandou um recado, em tom de ameaça, aos assessores: "Nota técnica de ninguém aqui é como música, não tem direito autoral. Nosso trabalho é para o governo, a nota técnica de vocês é para o governo".

O Estado teve acesso ao áudio da reunião, que durou mais de duas horas. O encontro tratou da manobra que derrubou uma nota técnica contrária à mudança do projeto de transporte público de Cuiabá, orçado em R$ 1,2 bilhão, valor R$ 700 milhões maior que a proposta original.

Apesar de o ministério avaliar que tecnicamente não havia como aprovar essa mudança de maneira imediata, o Palácio do Planalto aceitou o pedido do governador de Mato Grosso, Silval Barbosa (PMDB). "Qualquer decisão tomada no governo, a gente faz parte dessa decisão", afirmou Luiza Vianna, na reunião.

Na conversa com os assessores, ela afirmou que "ficou sem saída" depois que o chefe de gabinete do ministro Mário Negromonte, Cássio Ramos Peixoto, pediu para ela "rever" a nota técnica contrária à mudança imediata do projeto. "A gente ficou numa situação sem saída", disse.

Segundo a diretora, Cássio Peixoto e uma pessoa de nome Guilherme consideraram uma "análise dura" o parecer do analista de infraestrutura Higor Guerra, servidor de carreira, contrário à troca imediata do modelo BRT pelo VLT em Cuiabá.

De acordo com assessores ouvidos pela reportagem, trata-se de Guilherme Ramalho, coordenador-geral de Infraestrutura da Copa de 2014 do Ministério do Planejamento.

Luiza Vianna relatou aos assessores o episódio, que teria ocorrido em agosto: "Considerando que aquela semana, acho que o governador veio aí falar com o ministro, não sei exatamente o que aconteceu, mas foi exatamente a semana que aprovaram o VLT de Cuiabá, todo mundo se interessou pelo assunto, o ministro deve ter pedido algum material relacionado a Cuiabá, eu não me lembro. Esse material foi parar nas mãos do dr. Cássio e o material, do Higor né, também foi parar nas mãos do Guilherme."

E continuou: "Recebi ligações tanto do Guilherme quanto quase que, simultaneamente, no mesmo dia, do dr. Cássio, eles entendendo que a nota do Higor continha palavras um pouco, continha uma análise dura, não só somente dura, como algumas questões que ele, mesmo como técnico, não tem a menor condição de decidir, que não era uma boa ideia fazer o parecer do Mato Grosso baseado na análise do Higor". "Ambos me telefonaram: 'Luiza, você dê uma apurada numa nota técnica assinada pelo Higor, que ela contém palavras fortes, palavras que a gente precisa rever em relação ao processo'."

Luiza confirmou que pediu para o assessor Higor Guerra rever seu parecer. Como ele resistiu, a saída, segundo ela, foi partir para uma nova nota técnica, mas com o mesmo número da anterior. "Considerando a posição do Higor, não vou discutir a posição dele, de não querer mudar a nota técnica que ele tinha feito, nós fizemos outra nota técnica, com o mesmo número sim, e mudamos o conteúdo", afirmou.

PCdoB agiu em associação do TCU

Autor(es): agência o globo:Luiza Damé

O Globo – 20/10/2011

Comunista foi afastado quando surgiram suspeitas

BRASÍLIA. O convênio de R$2,5 milhões da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União (ASTCU) com o Ministério do Esporte foi assinado pelo ex-presidente da entidade Waucilon Carvalho de Sousa, candidato a deputado distrital pelo PCdoB nas eleições de 2006. O contrato faz parte do programa Segundo Tempo, destinado ao desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes de baixa renda, e os recursos foram mal aplicados, segundo auditoria da Controladoria Geral da União (CGU), que cobra a devolução do valor aos cofres públicos.

O atual presidente da associação, Anselmo Loschi Bessa, disse que, na entidade, não há registro da entrada do dinheiro nem da sua aplicação. Segundo Bessa, a diretoria da associação só ficou sabendo do convênio quando foi aberta tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU) – processo que visa à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal e à obtenção do respectivo ressarcimento.

Ao tomar conhecimento do fato, a diretoria da ASTCU apurou que o convênio foi assinado por Waucilon, mas não encontrou qualquer comprovação da conta especial aberta para o recebimento do valor repassado pelo Ministério do Esporte.

– Esse convênio é anterior à atual gestão. Não temos registro da entrada desse dinheiro nem da sua aplicação na associação. Ficamos sabendo que não havia prestação de contas desse convênio, mas a associação não é citada na tomada de contas especial. O ex-presidente é que foi citado. Ele assinou o convênio sozinho, o que é irregular – afirmou Bessa.

Segundo ele, Waucilon foi excluído dos quadros da ASTCU após a abertura da tomada de contas especial, em 2009. Ele disse ainda que não faz parte dos objetivos da associação desenvolver projetos sociais em comunidades carentes.

– Verificamos a conta da associação na Caixa, os gastos, e posso dizer que nenhuma bola foi comprada pela associação com o dinheiro desse convênio – garantiu Bessa ontem.

Waucilon está lotado no Instituto Serzedello Corrêa (ISC), unidade do TCU responsável pela seleção e treinamento de servidores. O GLOBO não localizou ontem o servidor para falar sobre as irregularidades no convênio. A assessoria de imprensa do TCU disse que qualquer processo administrativo contra Waucilon só poderá ser aberto após o julgamento final do caso no tribunal.

Em nota encaminhada ao GLOBO, a assessoria do tribunal esclareceu que o processo investigado não tem qualquer relação com o TCU. A assessoria disse que o convênio foi firmado entre o Ministério do Esporte e a associação dos servidores, "sociedade civil de natureza privada que não integra a estrutura do tribunal nem se subordina a esta Casa ou a qualquer de seus membros".

O TCU confirma que abriu tomada de contas especial, "que está sendo examinada com base nos mesmos critérios utilizados para qualquer processo" e "brevemente será submetida a julgamento".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Dilma não demite Lupi e cobra explicação da Comissão de Ética", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 06 de dezembro de 2011.

O editorial destaca que em vez de demitir Carlos Lupi do Ministério do Trabalho, como recomendou por unanimidade a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, a presidente Dilma preferiu mantê-lo no cargo e pedir explicações.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado, "Programa suspeito dá verba a ONGs ligadas ao PC do B", publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* no dia 17 de outubro de 2011.

O editorial destaca que a origem do novo escândalo no Ministério do Esporte, o programa Segundo Tempo tem sido usado para transferir verbas federais a ONGs ligadas ao PC do B, que comanda a pasta desde o início do governo Lula, em 2003.

Como terceiro assunto, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado, "Política fiscal é risco para o BC", publicado pelo jornal *O Globo* no dia 16 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o risco é de o governo não conduzir uma política fiscal responsável e, assim, enfraquecer o BC.

Finalmente, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada, "TCU recomenda parar 26 obras, maioria do PAC", publicada pelo jornal *O Globo* em sua edição de 09 de novembro de 2011.

A matéria destaca que o Tribunal de Contas da União aprovou um relatório indicando as obras federais que não devem receber recursos públicos em 2012, porque estão com irregularidades graves e devem ser paralisadas.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Dilma não demite Lupi e cobra explicação da Comissão de Ética

Procurador-geral elogia recomendação e até pedetistas pedem exoneração

• Em vez de demitir Carlos Lupi do Ministério do Trabalho, como recomendou por unanimidade a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, a presidente Dilma Rousseff preferiu ontem mantê-lo no cargo e pedir ao colegiado detalhes do julgamento da véspera. Até pedetistas apelaram abertamente pela saída de Lupi, mas Dilma viajou para a Venezuela deixando-o na pasta. Para a oposição, a presidente desmoralizou a Comissão de Ética, cuja função é zelar pela moralidade no governo. O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, disse que Lupi cometeu crime e que a recomendação da Comissão é "extremamente relevante" do ponto de vista ético.

Páginas 3 a 13 e editorial "Lupi fica e ética sai"

'Inequívoca falta de zelo'

• "É inequívoca a falta de zelo na conduta do denunciado que, mesmo alertado pelos órgãos de controle, não tomou medidas para evitar as ocorrências, que hoje culminam com uma enxurrada de denúncias que abalam a administração pública federal como um todo." (Trecho do voto da relatora da Comissão de Ética Pública, Marília Muricy.) Página 3

RICARDO NOBLAT

• Dilma jogou fora a fantasia de "faxineira ética". Confiou que a fantasia já lhe dera o que podia.

Para analistas, Dilma agiu contra sua própria imagem

Página 13

Política fiscal é risco para o BC

Qual é a tendência da inflação brasileira nos próximos meses? Tal pergunta vem sendo respondida de maneiras muito diferentes nas últimas semanas. O Banco Central, em seus documentos oficiais, pronunciamentos e entrevistas dos diretores da instituição, prevê um ambiente deflacionário no mercado mundial, em função da falta de perspectiva para a crise que abalou as economias europeias, americana e japonesa.

De fato, não se deve subestimar o impacto dessa crise externa sobre a economia brasileira, pois existe a possibilidade de redução de demanda de muitos bens e produtos que hoje o país exporta a preços compensadores. Na visão do Banco Central, seria temerário continuar desaquecendo a demanda interna de maneira mais vigorosa, porque assim não haveria compensação para uma eventual retração dos mercados externos, e o Brasil poderia ser arrastado pela crise lá de fora, como aconteceu no segundo semestre de 2008.

Mas essa visão não é compartilhada por vários economistas e, especialmente, pelos analistas do setor financeiro. A inflação brasileira nos últimos meses ultrapassou o teto da meta (6,5%) estipulada para 2011, e existe o risco de que não recue a tempo de se cumprir esse compromisso da política econômica.

Os que divergem da visão do BC têm mais receio ainda em relação ao ano que vem, devido a fatores internos. A fórmula de reajuste do salário mínimo prevê para 2012 um aumento de 14%, o que deve manter pressionados os preços dos serviços, cuja variação tem se mantido bem acima da média dos demais itens que pesam no bolso dos consumidores.

Em torno dessa divergência sobre a trajetória da inflação brasileira estão as taxas básicas de juros. No fim de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu reduzi-las em meio ponto percentual, o que causou grande polêmica, pois a decisão foi tomada após o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e a própria presidente Dilma Rousseff terem feito declarações sobre um suposto aperto da política fiscal, que levaria inevitavelmente o BC a baixar os juros.

A política fiscal, por uma série de motivos, continua sendo vista com desconfiança por críticos das diretrizes da atual equipe econômica. Foram tantos os artifícios usados em 2009 e 2010 para se chegar a um resultado próximo do almejado que, agora, a disposição do governo em alcançar as metas propostas está sob permanente questionamento;

Em relação a 2011, devido principalmente à contribuição do aumento de receitas e da redução do ritmo de investimentos públicos, são poucos os que não acreditam no cumprimento das metas de superávit primário nas finanças governamentais. Mas, como em 2012 é possível que essa contribuição não se repita, há quem ponha em dúvida a real disposição do governo federal de puxar o freio dos gastos correntes do Tesouro.

O Banco Central deve continuar a merecer um voto de confiança pela seriedade com que tem desempenhado sua missão em favor da estabilidade monetária no país, embora se possa discordar de suas recentes decisões. O risco é de o governo não conduzir uma política fiscal responsável e, assim, enfraquecer o BC.

A pergunta é se o Governo está disposto a pôr um freio nos gastos

TCU recomenda parar 26 obras, maioria do PAC

Total fiscalizado é de R$ 36,7 bi, e correções propostas evitariam perdas de R$ 2,6 bi aos cofres públicos

André de Souza
andre.renato@bsb.oglobo.com.br
Cristiane Jungblut
crisjung@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA. Como faz todos os anos, às vésperas da votação do Orçamento da União para o ano seguinte, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem um relatório indicando as obras federais que não devem receber recursos públicos em 2012,porque estão com irregularidades graves e devem ser paralisadas. A lista do TCU recomenda a paralisação de 26 obras federais e apresenta mais três em que o pedido de interrupção ainda está pendente de apreciação. O relatório é enviado à Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso, que decidirá se mantém as verbas para as obras fiscalizadas pelo TCU.

Entre as irregularidades graves encontradas pelo TCU estão superfaturamento, sobrepreço e projetos básicos deficientes ou desatualizados. Também se destaca a restrição ao caráter competitivo na licitação. No ano passado, a lista do TCU continha 32 obras; este ano, são 26. Já entrou em vigor, este ano, o critério segundo o qual a paralisação de obras precisa ser decidida por pelo menos um ministro do TCU e não mais só por técnicos.

Entre as obras na lista negra estão a Refinaria Abreu e Lima, em Recife; a Ferrovia Norte-Sul, em Tocantins; a implantação da linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro; e o contorno rodoviário de Maringá, no Paraná. A maioria dessas obras figura todos os anos na lista do TCU. Das 26, 19 integram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em 2011, foram fiscalizadas 230 obras por meio do Fiscobras (o sistema de fiscalização de obras do TCU). As correções propostas podem gerar benefícios de até R$ 2,6 bilhões aos cofres públicos, segundo o tribunal. O valor fiscalizado chega a R$ 36,7 bilhões. Do total, só oito obras foram aprovadas sem ressalvas.

Decisão final cabe à Comissão de Orçamento

Completam a lista sete obras com indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores; 155 com indícios de irregularidade grave com recomendação de continuidade; e 31 com indícios de outras irregularidades.

O relator, ministro Raimundo Carreiro, destacou que o número de obras com indicativo de paralisação vem diminuindo: eram 121 em 2001. Ele disse que obras perto da conclusão não entraram na lista em que se recomenda a paralisação, mesmo com verificação de irregularidades.

Das obras fiscalizadas, a maioria é da área de transporte (51%), ainda um reflexo dos problemas que levaram à queda da cúpula do setor. A partir do relatório do TCU, o Comitê de Obras Irregulares (COI) da CMO dará a palavra final sobre quais obras devem ser paralisadas. Em 2010, para o Orçamento de 2011, o TCU mandou relação com 32 obras, mas apenas seis delas foram mantidas na lista.

Da nova lista do TCU, as obras da Valec (estatal que administra as ferrovias) são consideradas as mais problemáticas pelos técnicos do Orçamento. Isso porque escaparam da paralisação em 2011 com a promessa de que seriam resolvidos os problemas, e nada aconteceu. ■

TAMBÉM NA INTERNET
Obras do PAC do Ministérios dos Transportes receberam selos de atenção
oglobo.com.br/pais

Governo: lista diminuiu

Planejamento diz que fiscalização cresceu

• BRASÍLIA. O Ministério do Planejamento frisou ontem, em nota, a redução do número de obras com recomendação do TCU para que sejam paralisadas: de 32 em 2010 para 26 este ano. Segundo o ministério, a diminuição se deve ao aprimoramento da gestão do investimento público, entre outras causas. O Planejamento defendeu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e informou que "tem mais de 20 mil empreendimentos, e apenas 18 deles foram objeto de recomendação de paralisação em 2011". Mas a nota erra ao dizer que são 18 obras do PAC nessa condição. Segundo o TCU, o número correto é 19.

Em outro trecho, o texto informa que, dentro das obras do PAC que integram a lista, "apenas metade é executada diretamente pelo governo federal", cabendo o restante a estados e municípios. Diz ainda que, em cinco obras do PAC, as pendências estão resolvidas pela revogação da licitação ou rescisão ou repactuação de contratos, "dependendo apenas de tramitação dos processos no TCU para posterior comunicação ao Congresso".

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Caso PC do B põe fisiologismo em xeque", publicado no jornal *O Globo* em sua edição de 27 de outubro de 2011.

O editorial destaca que seis mudanças de primeiro escalão em dez meses de governo têm dimensão de reforma ministerial. É sugestivo que quatro ministros já tenham caído por denúncias de corrupção.

Finalmente, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado, "Política fiscal é risco para o BC", publicado no jornal *O Globo* em sua edição de 16 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o risco é de o governo não conduzir uma política fiscal responsável e, assim, enfraquecer o Banco Central.

Sr. Presidente, requeiro que os editoriais acima citados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Caso PCdoB põe fisiologismo em xeque

Seis mudanças de primeiro escalão em dez meses de governo têm dimensão de reforma ministerial. Com as exceções de Antonio Palocci — desvio ético — e Nelson Jobim — incompatibilidade de gênios —, os quatro restantes, com a defenestração ontem de Orlando Silva, do Esporte, foram abatidos por evidências de corrupção no entorno e dentro dos próprios gabinetes. É provável que retorne a discussão sobre se Dilma voltou a usar a vassoura da "faxina", que tanto melhorou sua avaliação no eleitorado de oposição no Sul/Sudeste. Este debate ao menos já delimitou alguns pontos: a presidente herdou uma equipe montada pelo mentor, Lula, e, se procura não compactuar com "malfeitos", tem limites. Afinal, não pode desmontar parte da sua base parlamentar, construída no toma lá dá cá praticado como poucas vezes se viu em Brasília.

Conta ponto a favor da presidente, como no caso dos ministérios dos Transportes (Alfredo Nascimento/PR), Agricultura (Wagner Rossi/PMDB) e Turismo (Pedro Novais/PMDB), o fato de reagir às evidências de que o ministro usava o cargo para irrigar a legenda de dinheiro público e/ou enriquecer correligionários. Tem comportamento oposto ao de Lula, que, em nome do correto princípio da presunção da inocência, fechava os olhos a atos hediondos de corrupção.

> É sugestivo que quatro ministros já tenham caído por denúncias de corrupção

Nestes quase dez meses de gestão Dilma, ficou visível a existência de um mosaico de operações criminosas, contra o interesse do contribuinte: do uso de verbas dos Transportes para financiar caixa dois do PR — além de atrair parlamentares para a legenda — às ligações descabidas de Rossi com pelo menos um fornecedor da Agricultura, até a manipulação de ONGs no desvio de dinheiro público arrancado do Tesouro por emenda parlamentar, no Turismo. A partir de Brasília, um capilarizado esquema de corrupção aciona vários tipos de gazuas para assaltar o Erário. A situação de Orlando Silva teria ficado insustentável com a decisão do Supremo, terça, de aceitar o pedido da Procuradoria Geral da República para investigá-lo e o antecessor, Agnelo Queiroz, antes também do PCdoB, partido ao qual a Pasta foi cedida na partilha fisiológica. Queiroz, hoje no PT, governa Brasília. Na verdade, a insustentabilidade dele ficou evidente logo após a revista "Veja" trazer a história do ex-PM João Dias, ex-PCdoB, e, como vários outros "camaradas", dono de ONG receptadora de dinheiro liberado pelo ministério de Orlando Silva, com a obrigação — denuncia Dias — de pagar um pedágio ao gabinete ministerial. A partir daí, surgiu uma enxurrada de casos semelhantes, configurando-se o uso do orçamento do Esporte, pasta-chave diante dos eventos marcados para o Brasil nos próximos anos, para irrigar de dinheiro sujo as finanças da legenda. Isso no mínimo. O ministério está desde 2003 sob controle do PCdoB. Houve tempo para a montagem deste enorme sistema de dragagem de dinheiro público. Ele simboliza o fisiologismo com que o lulopetismo governou a partir de 2003 e montou a equipe de Dilma.

Mais uma queda de ministro, pelas mesmas razões de outras três, coloca o fisiologismo em xeque. A sociedade parece ter acordado para os efeitos deletérios dessa maneira de manter-se no poder. E instituições republicanas se mostram mais atentas ao acúmulo de casos idênticos, em que áreas aparelhadas da máquina pública cometem assaltos, à luz do dia, ao Tesouro. Dilma tem limites, mas a realidade costuma se impor.

Política fiscal é risco para o BC

Qual é a tendência da inflação brasileira nos próximos meses? Tal pergunta vem sendo respondida de maneiras muito diferentes nas últimas semanas. O Banco Central, em seus documentos oficiais, pronunciamentos e entrevistas dos diretores da instituição, prevê um ambiente deflacionário no mercado mundial, em função da falta de perspectiva para a crise que abalou as economias européias, americana e japonesa.

De fato, não se deve subestimar o impacto dessa crise externa sobre a economia brasileira, pois existe a possibilidade de redução de demanda de muitos bens e produtos que hoje o país exporta a preços compensadores. Na visão do Banco Central, seria temerário continuar desaquecendo a demanda interna de maneira mais vigorosa, porque assim não haveria compensação para uma eventual retração dos mercados externos, e o Brasil poderia ser arrastado pela crise lá de fora, como aconteceu no segundo semestre de 2008.

Mas essa visão não é compartilhada por vários economistas e, especialmente, pelos analistas do setor financeiro. A inflação brasileira nos últimos meses ultrapassou o teto da meta (6,5%) estipulada para 2011, e existe o risco de que não recue a tempo de se cumprir esse compromisso da política econômica.

Os que divergem da visão do BC têm mais receio ainda em relação ao ano que vem, devido a fatores internos. A fórmula de reajuste do salário mínimo prevê para 2012 um aumento de 14%, o que deve manter pressionados os preços dos serviços, cuja variação tem se mantido bem acima da média dos demais itens que pesam no bolso dos consumidores.

> A pergunta é se o Governo está disposto a pôr um freio nos gastos

Em torno dessa divergência sobre a trajetória da inflação brasileira estão as taxas básicas de juros. No fim de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom) resolveu reduzi-las em meio ponto percentual, o que causou grande polêmica, pois a decisão foi tomada após o ministro da Fazenda, Guido Mantega, e a própria presidente Dilma Rousseff terem feito declarações sobre um suposto aperto da política fiscal, que levaria inevitavelmente o BC a baixar os juros.

A política fiscal, por uma série de motivos, continua sendo vista com desconfiança por críticos das diretrizes da atual equipe econômica. Foram tantos os artifícios usados em 2009 e 2010 para se chegar a um resultado próximo do almejado que, agora, a disposição do governo em alcançar as metas propostas está sob permanente questionamento;

Em relação a 2011, devido principalmente à contribuição do aumento de receitas e da redução do ritmo de investimentos públicos, são poucos os que não acreditam no cumprimento das metas de superávit primário nas finanças governamentais. Mas, como em 2012 é possível que essa contribuição não se repita, há quem ponha em dúvida a real disposição do governo federal de puxar o freio dos gastos correntes do Tesouro.

O Banco Central deve continuar a merecer um voto de confiança pela seriedade com que tem desempenhado sua missão em favor da estabilidade monetária no país, embora se possa discordar de suas recentes decisões. O risco é de o governo não conduzir uma política fiscal responsável e, assim, enfraquecer o BC.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer da matéria intitulada "Nota técnica foi forjada para também enganar MP", publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 25 de novembro de 2011.

A matéria destaca que o Ministério das Cidades forjou a nota técnica a favor do projeto de transporte público de Cuiabá para também enganar o Ministério Público Estadual.

Como segundo assunto, gostaria de fazer da matéria intitulada "Metade de repasses a ONGs não foi registrada em sistema de convênios", publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* de 25 de novembro de 2011.

A matéria destaca que nos últimos três anos, 54% dos recursos repassados pelo governo federal a ONGs por meio de convênios não foram registrados no sistema criado para acompanhar a execução desses gastos.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Nota técnica foi forjada para também enganar MP

Em conversa gravada, diretora diz a assessores que não poderia mandar para os promotores de Mato Grosso documento contrário à troca de projetos

25 de novembro de 2011 | 3h 08

LEANDRO COLON / BRASÍLIA - O Estado de S.Paulo

Num ato deliberado, o Ministério das Cidades forjou a nota técnica a favor do projeto de transporte público de Cuiabá para também enganar o Ministério Público Estadual. É o que revelou a diretora de Mobilidade Urbana da pasta, Luiza Vianna, na reunião com assessores na segunda-feira.

A gravação da conversa, obtida pelo Estado, mostra que a diretora, a mando do chefe de gabinete do ministro Mário Negromonte, Cássio Peixoto, avaliou que não poderia mandar para os promotores de Mato Grosso a nota técnica preparada pelo analista de infraestrutura do ministério Higor Guerra. A nota de Higor era contrária à troca do projeto de linha rápida de ônibus (BRT), estimado em R$ 489 milhões, pela construção de um Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), orçada em R$ 1,2 bilhão. "Considerando a minha prerrogativa de diretora, a gente cancelou o envio desse material", disse a diretora Luiza Vianna na segunda.

E ela continuou: "Ele (Higor) não quis mudar nenhuma vírgula. A gente ficou numa situação sem saída. Se ele não quer mudar uma vírgula, não vai poder assinar a nota técnica que nós vamos mandar para o Ministério Público de Mato Grosso. Porque na verdade o que estou entendendo é que ele gostaria que o trabalho dele tivesse sido enviado para o Ministério Público de Mato Grosso. E nós entendemos que, daquela maneira como estava escrito, o trabalho do Higor não poderia ser mandado para o Ministério Público do Estado porque certamente sobraria para mim e para a Cristina, que temos cargo de confiança", disse a diretora do ministério.

No diálogo, ela se refere a Cristina Soja, a gerente de projetos do ministério com quem assinou a nota técnica fraudada a favor do projeto de Cuiabá. Conforme revelou ontem o Estado, numa tentativa de esconder a manobra, o "parecer técnico" favorável ficou com o mesmo número de páginas do contrário e a mesma numeração oficial (nota 123/2011) e foi inserido a partir da folha 139 do processo, a página em que começava a primeira análise. O promotor Clóvis de Almeida Júnior, do MP de Mato Grosso, confirmou ontem ao Estado que recebeu a segunda versão, favorável ao VLT.

No encontro com os assessores na segunda-feira, Luiza Vianna não esconde que manobrou para mudar o texto que vetava o projeto de Cuiabá.

"A gente só tirou alguns termos e algumas maneiras tendenciosas", explicou. "A gente não queria coagir ninguém. Não agimos de maneira sorrateira e disfarçada. A gente fez uma nota técnica e assumimos a responsabilidade por ela."

Incomodado com a postura dela, um funcionário desabafou na reunião: "Um analista tem o direito de deixar a posição contrária. Daqui a alguns anos, nós vamos estar aqui e vamos ser cobrados por essa decisão".

Metade de repasses a ONGs não foi registrada em sistema de convênios

Folha - Sex, 25 de Novembro de 2011 06:38

Escrito por Assessoria de Comunicação Social

Nos últimos três anos, 54% dos recursos repassados pelo governo federal a ONGs por meio de convênios não foram registrados no sistema criado para acompanhar a execução desses gastos, o Siconv.

O número está em estudo da Enccla (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro), que reúne instituições de Executivo, Legislativo, Judiciário e sociedade civil.

Os dados mostram que, de setembro de 2008 a junho deste ano, R$ 26,5 bilhões não foram cadastrados no Siconv, o que contraria a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dificulta investigações.

O grupo ressalva, no entanto, que o governo pode exercer outros tipos de controles.

Segundo a Enccla, um dos órgãos com mais recursos fora do Siconv é o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), do Ministério da Educação.

Procurado, o ministério disse controlar convênios e contratos em sistema próprio, mas estuda a transferência de dados para o Siconv.

Segundo o Ministério do Planejamento, "grande parte dos convênios vigentes podem não estar no Siconv por terem sido celebrados antes da existência do sistema".

A pasta diz também estar em curso um processo de integração das ferramentas.

A incapacidade de órgãos do governo em transferir dados para o sistema foi mencionada pelo ministro-chefe da CGU (Controladoria-Geral da União), Jorge Hage, em entrevista à Folha e ao UOL.

Segundo ele, essa é uma uma das razões para não haver filtros anticorrupção mais eficazes. "O Serpro não tem condições de atender às demandas de toda a Esplanada", declarou Hage.

Colaborou **FERNANDO RODRIGUES**, de Brasília

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Caiu de podre", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 06 de dezembro de 2011.

O editorial destaca que temos uma presidente cujo temperamento perturba a sua sintonia com a opinião pública.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo de autoria do ex-presidente do Banco Central Affonso Celso Pastore, intitulado: "Riscos de uma atitude ousada", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 02 de outubro de 2011.

Segundo o autor, a taxa de juros no Brasil não é alta por teimosia do Banco Central. O Banco Central tomou a decisão de iniciar um corte precoce da taxa de juros, afirmando que não há riscos de que a inflação se situe acima da meta de 4,5% em 2012.

Como terceiro assunto, gostaria de fazer o registro do artigo de autoria do jornalista Carlos Alberto Sardenberg, intitulado: "Perderam a noção", publicado pelo jornal **O Globo** em sua edição de 29 de setembro de 2011.

Segundo o autor, a carga tributária brasileira subiu forte em 2010 e aumenta ainda mais neste ano. E parece que não dá para nada. Aumentar impostos mesmo com o exemplo atual de uso do dinheiro público?

Finalmente, gostaria de fazer o registro das matérias veiculadas pela mídia nacional sobre o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Fernando Pimentel, publicadas de 06 a 14 de dezembro de 2011.

As matérias destacam mais um caso de corrupção no ministério da presidente Dilma. O ministro Fernando Pimentel, suspeito de tráfico de influência, ganhou muito dinheiro prestando serviços a empresas quando já coordenava a campanha da presidente Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Caiu de podre

O que terá passado pela cabeça da presidente Dilma Rousseff entre a quinta-feira e o domingo da última semana? Na quinta, ela deixou boquiabertos os observadores ao mandar às favas a inédita recomendação da Comissão de Ética da Presidência da República, anunciada no começo da noite anterior, de que exonerasse o ministro do Trabalho, Carlos Lupi. No entender do colegiado, ele não conseguiu oferecer, nem ao Congresso nem à imprensa, explicações convincentes para as denúncias que se sucediam contra ele havia quase um mês. Além disso, comportou-se de forma inconveniente ao reagir a elas – por exemplo, dizendo que só sairia "abatido à bala", o rompante que o notabilizou.

Naquela quinta, horas antes de viajar para uma reunião em Caracas, ela recebeu Lupi em audiência, ao fim da qual mandou divulgar que resolvera esperar as suas explicações para a revelação de que na maior parte do período entre 2000 e 2006 conseguira a proeza de ser funcionário fantasma da Câmara dos Deputados e da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro. Pior ainda, cobrou da Comissão de Ética que informasse como e por que chegou à sua conclusão. Nos dias seguintes, nada de novo aconteceu que abreviasse ou prolongasse a permanência de Lupi no governo – salvo a sensação de pasmo entre os setores bem informados da sociedade e os comentários condenatórios da mídia.

No domingo, porém, tendo antecipado em 24 horas a volta da Venezuela e tendo feito saber, na véspera, que decidira abater o ministro que se proclamara invulnerável, Dilma o chamou para o ritual da "conversa definitiva" – a chance para que se demitisse. Não há explicação racional para o zigue-zague da presidente (daí a pergunta que abre este texto). Ela não ganhou nada deixando que o caso Lupi se arrastasse por semanas a fio até ele cair de podre. Só perdeu. Assim que rebentou o primeiro escândalo no Ministério do Trabalho – a extorsão de ONGs conveniadas com a pasta para que continuassem a receber os repasses previstos – vá lá que Dilma não quisesse aparecer, pela sexta vez consecutiva, como caudatária do noticiário sobre as lambanças de seus ministros.

O que se viu depois, no entanto, foi a presidente perdendo uma oportunidade atrás da outra para preservar a imagem de ser implacável com a corrupção quando exposta ao público e de se dar ao respeito no trato com a sua equipe. Para a sua própria conveniência, ela poderia ter demitido Lupi quando ele se gabou de que só cairia à bala; poderia tê-lo demitido quando se saiu com o "eu te amo, Dilma"; ou quando ficou provado que mentira na história do voo fretado com o dono de uma entidade beneficiada pela pasta; ou ainda quando da descoberta de que recebera de duas fontes públicas ao mesmo tempo; ou, enfim, quando a Comissão de Ética, amarrando todas as pontas, julgou que ele não devia continuar ministro.

Se a presidente imaginou que a crise minguaria com a sua decisão, devidamente vazada, de afastar Lupi na reforma ministerial marcada para o começo do ano, é sinal de que não aprendeu nada com os casos anteriores. Suas agonias duraram um pouco mais, um pouco menos, mas nenhum dos ministros atingidos por denúncias – de Antonio Palocci, da Casa Civil, a Orlando Silva, do Esporte, passando por Alfredo Nascimento (Transporte) Wagner Rossi (Agricultura) e Pedro Novais (Turismo) – sobreviveu. Pela razão essencial de que, desatado o escândalo, os fatos novos que se seguiam invariavelmente agravavam a situação dos envolvidos, até ela ficar insustentável.

A sensação que fica é de que, impondo-se à fria contabilidade do custo-benefício das escolhas por fazer, prevalece a relutância de Dilma em dar o passo devido não quando queira, mas sob o império dos fatos. Quem sabe, ela não atine com uma verdade elementar: candidata, o seu patrimônio político era a popularidade do patrono Lula e a ele devia lealdade; da posse em diante, passou a depender do julgamento do eleitorado – e é à Nação que deve prestar conta, tanto de seus atos como de suas omissões. Se ela não compreende esse fato elementar, o País tem um problema. O de ter uma presidente cujo temperamento perturba a sua sintonia com a opinião pública.

AFONSO CELSO PASTORE

Riscos de uma atitude ousada

O Banco Central tomou a decisão de iniciar um corte precoce da taxa de juros, afirmando que não há riscos de que a inflação se situe acima da meta de 4,5% em 2012. É uma opção extremamente arriscada, e para garantir que não resulte apenas em uma inflação persistentemente acima da meta, teria de contar com a cooperação da política fiscal, com a elevação da meta de superávit primário para conter a demanda agregada e baixar a taxa real "neutra" de juros.

Não se trata de uma elevação transitória do superávit primário, como a insinuada pelo Ministro da Fazenda poucos dias antes de o Banco Central iniciar o corte de juros, quando anunciou que o governo não gastaria a receita extraordinária de R$ 10 bilhões, dois quais R$ 6 bilhões vieram de uma ação judicial perdida pela Vale do Rio Doce. O que é preciso é uma elevação permanente do superávit primário, livre das manobras que mascararam o seu efeito sobre a demanda agregada na fase das "políticas contra cíclicas", em 2008/2009.

Duas são as ações necessárias. A primeira é uma elevação permanente do superávit fiscal primário que leve a uma queda da taxa real de juros neutra. A dimensão desse ajuste teria de ser suficiente para trazer o déficit nominal para zero em um horizonte de tempo não muito longo. A segunda seria uma alteração na composição dos gastos públicos, reduzindo a proporção das despesas correntes, de forma a aumentar a poupança do setor público.

O Brasil é um país com baixas poupanças domésticas, e o financiamento de taxas mais elevadas de investimento implica a absorção de poupanças externas, que é realizada através do aumento das importações líquidas. Essa dependência se elevou nos últimos 20 anos. Nas décadas de 1970 e 1980, uma importação líquida de 4% era necessária para gerar taxas de investimento de 25% do PIB, que, às atuais taxas de crescimento da população economicamente ativa e da produtividade total dos fatores, levaria a uma taxa de crescimento do PIB em torno de 5,5% ao ano.

Mas, naqueles anos, o governo era um poupador, e atualmente tem uma poupança negativa. A queda da poupança faz com que essa mesma importação líquida seja, atualmente, associada a taxas de investimento próximas de 19% do PIB, que levam a uma taxa de crescimento menor, em torno de 4,5% ao ano. Se quisermos crescer mais, teremos de aumentar a poupança total doméstica, e isso se inicia com o aumento da poupança do setor público.

O crescimento econômico também é limitado pela elevada taxa real de juros. Ela não é alta por uma teimosia do Banco Central, que estaria apenas satisfazendo o desejo de lucro dos grandes bancos, como apontam análises que se baseiam na teoria conspiratória, e não na teoria econômica. Ela deriva do fato de que a taxa "neutra" real de juros - a que equilibra oferta e procura - é ainda muito elevada. Já foi mais elevada no passado, quando a dívida pública era maior, gerando prêmios de risco mais altos nos bônus de dívida soberana, e pode cair ainda mais se o governo dimensionar os superávits primários para reduzir aceleradamente a dívida pública.

Tais mudanças na política fiscal permitiriam taxas maiores de investimento com menores déficits nas contas correntes, ao lado de taxas reais de juros persistentemente menores. Mas é preciso resistir a passes de mágica, como o de que o déficit nominal deveria ser reduzido cortando a taxa de juros, e não elevando o superávit primário. Para que essa terapia tivesse sucesso, a inflação não poderia depender da taxa de juros. Quem não dá qualquer importância às evidências empíricas e se contenta negando qualquer relação entre os juros reais e a demanda agregada,

> 'A taxa de juros no Brasil não é alta por uma teimosia do Banco Central'

simplesmente postula que a inflação é exógena, e que a elevação da taxa de juros serve apenas para aumentar o lucro dos bancos e valorizar a taxa cambial. Se nos contentarmos em habitar o mundo da fantasia e seguirmos essa recomendação, estaremos a um milímetro de distância da reintrodução, no Brasil, da dominância fiscal. Isto é, estaríamos colocando o Banco Central a serviço de uma política fiscal mais expansionista, levando, como no passado, a inflações mais elevadas.

Vale a pena recordar um pouco da história da dominância fiscal e do descontrole inflacionário no Brasil.

No governo Kubitschek não havia um banco central. O Banco do Brasil era ao mesmo tempo um banco comercial comum e uma autoridade monetária, à qual o Tesouro tinha acesso direto, financiando os déficits com a emissão de moeda. A ambição de "crescer 50 anos em 5" disparou os gastos públicos, e a inflação cresceu para gerar a arrecadação do imposto inflacionário.

O PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo) começou a corrigir esse problema quando realizou uma reforma tributária, controlou os gastos públicos e criou um banco central com a função única de realizar a política monetária. Era um passo adiante, mas tinha uma falha. As autoridades julgavam que não precisavam eliminar a inflação, mas simplesmente aprender a conviver com ela. Somente era possível vender títulos públicos se estes fossem protegidos da erosão do imposto inflacionário, o mesmo ocorrendo com as hipotecas, e por isso foi criada a correção monetária.

Mas, se a indexação poderia proteger da inflação os títulos públicos e as hipotecas, porque não aplicar o mesmo mecanismo a preços, salários e à taxa de câmbio, preservando a competitividade das exportações?

A consequência foi a perda de qualquer âncora nominal que permitisse manter a inflação sob controle. Em um mundo com mobilidade de capitais não há controle monetário quando há metas para o câmbio real. A taxa cambial não pode ser a âncora nominal, porque é indexada às inflações passadas, e a moeda não pode ser a âncora nominal, porque dada a mobilidade de capitais se ajusta passivamente aos choques inflacionários. Sem âncora nominal, e com todos os preços e salários corrigidos pela inflação passada, esta se projeta indefinidamente para o futuro.

Quando em 1979 o governo Geisel reagiu à crise internacional optando por não realizar um "ajustamento", e sim por "crescer para fora da crise", o fez induzindo empresas estatais a se endividarem no exterior, financiando-se com empréstimos externos permitidos pela "reciclagem de petrodólares". A política fiscal foi expansionista, não através do aumento do déficit público do governo central, mas através do aumento dos gastos de empresas estatais. O aumento da dívida externa financiava os investimentos, mas gerava a expansão monetária e do crédito, porque as metas para o câmbio real tornavam impossível o controle monetário, destruindo qualquer âncora nominal que contivesse o crescimento da inflação. O "choque inflacionário" se iniciava com a política "fiscal" expansionista dos investimentos de empresas estatais, e se propagava pela submissão do Banco Central, que não tinha instrumentos, porque naquele regime econômico a moeda se ajustava passivamente.

Atualmente a economia brasileira não é indexada, e a estabilidade é garantida por um Banco Central que deveria ser totalmente independente. O temor é que ele esteja sendo empurrado para o experimento de reduzir a taxa de juros, amainando seu compromisso com a meta de inflação, e buscando "crescer para fora da crise", derrubando a taxa nominal de juros que levaria à queda dos déficits públicos nominais.

Se o mundo entrar em uma recessão suficientemente grande para desacelerar a economia brasileira, essa estratégia temporariamente terá sucesso. Mas será um sucesso restrito ao período da crise, e não conduzirá a uma queda permanente da taxa real de juros, nem permitirá que o país cresça mais com déficits menores nas contas correntes. Se, contudo, a desaceleração mundial for menor, colheremos uma inflação persistentemente mais elevada, que somente poderá ser combatida restaurando uma total autonomia do Banco Central, e seguindo uma política fiscal que eleve os superávits primários e a poupança do setor público.

*
ECONOMISTA E EX-PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL

Perderam a noção

CARLOS ALBERTO SARDENBERG

A carga tributária brasileira subiu forte em 2010 e aumenta ainda mais neste ano. E parece que não dá para nada. A conversa em Brasília trata da criação de algum novo imposto para, dizem, financiar a expansão de gastos com saúde.

Mas como podem pensar nisso diante da multiplicação dos casos de péssimo uso do dinheiro atual? Não faz muito tempo, este jornal mostrou equipamentos caros encaixotados há meses em hospitais do Rio. No domingo passado, o "Fantástico" mostrou que o Samu, o serviço de emergência do SUS, busca pacientes com ambulâncias caindo aos pedaços, enquanto deixa outras centenas delas, novinhas em folha, paradas nos pátios.

Mais impressionantes ainda são as explicações dadas por autoridades entrevistadas. Uma diz que as ambulâncias chegaram, mas não as equipes para operá-las, muito menos os telefones para atender os chamados de emergência. A questão seguinte é óbvia: como as ambulâncias foram entregues pelo Ministério da Saúde a secretarias estaduais e prefeituras se não havia como operá-las? Ora, isso acontece, mas estamos verificando — tal é o teor das respostas.

Uma secretária simplesmente disse que não sabia o que estava acontecendo. Outras autoridades alegaram problemas com contratação, licitações, atrasos burocráticos — como se não fossem elas as responsáveis pelo bom andamento dos processos.

Na cidade de São Paulo, a prefeitura tem ambulâncias paradas por falta de licenciamento dos veículos no Detran. Desde 2009! E aí? Até o fim do ano, só mais uns três meses, a coisa estará resolvida — foi a resposta.

Nada mais? Ninguém demitido por causa disso? Reparem: não é o carro do prefeito que está parado, são ambulâncias que deveriam estar servindo para salvar vidas. Só faltou dizer que era problema de despachante. Vai ver que é para isso que querem mais dinheiro. Ou que o prefeito Kassab estava muito ocupado com seu novo partido.

Por outro lado, podem reparar: o carro das autoridades está sempre um brinco, com diversos motoristas e seguranças à disposição. Por que não colocam esses para dirigir as ambulâncias ou os veículos da polícia?

> Aumentar impostos mesmo com o exemplo atual de uso do dinheiro público?

Perderam a noção do serviço público. Esqueceram que toda essa máquina está aí exclusivamente para atender os cidadãos, os contribuintes. Se o serviço não é oferecido, a autoridade é sempre culpada.

Aliás, repararam nas frases? "A licitação atrasou." Como assim? Atrasou sozinha?

Já pensaram a situação numa empresa privada? Os carros de entrega estão parados porque o contrato atrasou.

O governador de Pernambuco, Eduardo Campos, logo ele, que vinha tão bem, e sua mãe, a deputada Ana Arraes, gastam R$ 300 mil de dinheiro público alugando carros de uma empresa que não tinha veículos quando ganhou a primeira licitação e cuja dona é correligionária, filiada ao mesmo partido (PSB) e filha de um antigo funcionário da família. Além disso, essa dona, Renata Ferreira, tem um emprego, nomeada, não concursada, no Ministério de Ciência e Tecnologia, dominado pelo PSB no governo Lula. Além disso, a empresa de Renata usa um aparelho de fax que havia sido dado de presente por Eduardo Campos para o pai e funcionário amigo.

Qual o problema? — foi o resumo da resposta do governador e da deputada, recém-eleita para o Tribunal de Contas da União, justamente o órgão encarregado de fiscalizar o gasto público. Houve licitação, aprovada, e pronto, disseram Campos e Ana Arraes.

O problema é que se trata de dinheiro público, dos outros. Se não tivessem perdido essa noção, o normal seria o governador dizer ao pai da Renata: olha aqui, melhor ela não entrar na licitação dos carros, pode pegar mal se ela ganhar. E o normal seria a Renata e o pai dela tomarem a decisão de não entrar para não criar eventuais embaraços ao governador, patrão, amigo e correligionário.

Em vez disso, o pessoal do poder passou a apresentar um argumento padrão: os empresários da família e do círculo de amigos não podem ser prejudicados só porque um parente/amigo tornou-se a autoridade. E isso justifica a situação dos tais empresários que saíram do zero para o sucesso só depois que o parente/amigo/correligionário chegou ao poder?

Mesmo, porém, no caso de empresas já estabelecidas, seus donos deveriam se abster de participar de negócios públicos comandados por parentes/amigos. O serviço público impõe, sim, limitações. Um juiz não pode sair por aí confraternizando com réus e seus advogados. O governador e o prefeito não podem sair contratando a sua turma. No convívio social, as amizades precisam ser limitadas e, em muitas situações, afastadas. Nenhuma autoridade pode pegar carona no jatinho dos fregueses do governo.

Pode parecer ingênuo. Mas é isso ou achar que tudo isso "não tem nada demais".

CARLOS ALBERTO SARDENBERG é *jornalista. E-mail: sardenberg@cbn.com.br; carlos.sardenberg@tvglobo.com.br.*

MAIS UM CONSULTOR

O ministro Fernando Pimentel também ganhou dinheiro prestando serviços a empresas quando já coordenava a campanha da presidente Dilma Rousseff

DANIEL PEREIRA

AS CONSULTORIAS QUE ENCRENCAM PIMENTEL

No período em que coordenava a campanha presidencial de Dilma Rousseff, entre 2009 e 2010, o hoje ministro Fernando Pimentel atuou como consultor por meio de sua empresa, a P-21. Não há ilegalidade no trabalho. O problema são as suspeitas que rondam os contratos

Fiemg
(Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais)

2009

Valor pago à P-21: 1 milhão de reais

Por que a consultoria está sob suspeita: enquanto ainda era prefeito de Belo Horizonte, Pimentel firmou convênio com a Fiemg para a elaboração de um projeto de revitalização do Anel Rodoviário da capital. O TCU considerou que o acordo lesaria em 300 milhões de reais o Erário. Assim que deixou a prefeitura, Pimentel foi contratado como consultor pela Fiemg

ETA Bebidas do Nordeste

2010

Valor pago à P-21: 130 000 reais

Por que a consultoria está sob suspeita: o ministro afirma ter elaborado um plano de negócios para a empresa pernambucana. Primeiro, os sócios negaram a contratação e disseram que os valores declarados por Pimentel não seriam condizentes com a capacidade financeira da empresa. Depois, voltaram atrás

No último domingo, tão logo voltou de viagem à Venezuela, a presidente Dilma Rousseff demitiu Carlos Lupi do Ministério do Trabalho. Foi o sétimo ministro a deixar o governo — e o sexto abatido por denúncias que vão de tráfico de influência a corrupção. Com a decisão, Dilma esperava dar fim às mudanças que foi obrigada a fazer devido à revelação de irregularidades cometidas por auxiliares diretos. Pretendia suspender a "faxina ética" até janeiro, quando planeja realizar uma reforma ministerial. A demissão também encerraria os expurgos em série na Esplanada. Encerraria se, no mesmo dia em que Lupi foi exonerado, a presidente não tivesse defrontado com uma nova acusação — desta vez contra Fernando Pimentel, titular do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, mineiro como Dilma, amigo da presidente há mais de quarenta anos e ex-companheiro dela na resistência à ditadura militar.

Pimentel foi um dos coordenadores da campanha presidencial do PT. Durante a transição de governo, sonhou com o cargo de chefe da Casa Civil, mas foi preterido pelo também petista Antonio Palocci. Apesar disso, sempre figurou entre os ministros mais influentes, além de ser conselheiro e confidente de Dilma. Essa posição se tornou ainda mais privilegiada com a queda de Palocci, o antigo adversário na disputa de poder dentro do Palácio do Planalto, rival que foi atingido por uma denúncia muito parecida com a que pesa agora sobre os ombros de Pimentel. Como Palocci, o ministro fechou contratos milionários quando era consultor de empresas privadas, conforme revelou uma reportagem do jornal *O Globo*. Como Palocci, angariou clientes entre 2009 e 2010, quando ambos já trabalhavam, nos bastidores, na construção da candidatura presidencial de Dilma. Como Palocci, ele tinha como trunfo uma interlocução privilegiada com setores de ponta da economia, que são cobiçados como financiadores preferenciais de projetos eleitorais. Como Palocci, Pimentel se vê agora às voltas com uma grave suspeita de tráfico de influência — e de ter enriquecido com essa atividade.

Na semana passada, em conversa com a presidente, o ministro tentou marcar diferenças com Palocci. Disse, por exemplo, que embolsou recursos muito mais modestos do que o colega petista. Assinados quando ele não tinha cargo público, os contratos garantiram o pagamento de despesas pessoais, e não seu enriquecimento. Pimentel também fez questão de divulgar, ao contrário do ex-chefe da Casa Civil, sua lista de clientes. Citou só três contratantes: a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a construtora Convap e a QA Consulting, todas sediadas em Belo Horizonte, capital que foi comandada pelo ministro até 2008. O maior contrato assinado pela consultoria de Pimentel foi com a Fiemg. Previa a ajuda dele para traçar planos de investimento nas áreas de fogos de artifício e têxteis e em propostas de desoneração tributária. Pimentel não apresentou um único parecer ou estudo que comprovasse a realização de tais tarefas. Nem apresentará. Robson Andrade, ex-presidente da Fiemg e atual presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), diz que Pimentel deu palestras e conversou com técnicos da federação. Por esses dedinhos de prosa, embolsou 1 milhão de reais. O problema ético que se coloca é real e, dependendo da caixa de ressonância, pode custar ao ministro seu cargo.

Convap

2010

Valor pago à P-21: 514 000 reais

Por que a consultoria está sob suspeita: após os serviços prestados por Pimentel, a construtora ganhou dois contratos com a prefeitura de Belo Horizonte, no valor de 95,3 milhões de reais. A suspeita, aqui, é de simples tráfico de influência

QA Consulting

2010

Valor pago à P-21: 400 000 reais

Por que a consultoria está sob suspeita: um dos sócios da empresa, Gustavo Prado, é filho do ex-sócio de Pimentel, **Otílio Prado.** A primeira parcela do pagamento pelos serviços de Pimentel foi quitada dois dias depois de a QA receber depósitos de 230 000 reais da HAP Engenharia, empreiteira acusada de superfaturar obras e de desviar recursos para a campanha de Pimentel à prefeitura de Belo Horizonte em 2004. Durante o mandato do petista, a HAP ganhou 225 milhões de reais em contratos, parte deles sem licitação

Cliente de Pimentel, Fiemg emplacou nome em ministério

Robson Andrade, hoje no comando da CNI e antes à frente da federação, indicou a titular da Secretaria de Produção

Iuri Dantas / BRASÍLIA

A Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg), principal cliente da empresa de consultoria do ministro Fernando Pimentel, a P-21, emplacou uma indicação política na pasta comandada pelo petista: a secretaria responsável pela definição de benefícios à indústria.

Fontes ouvidas pelo Estado confirmam que o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Andrade, convenceu Pimentel a nomear Heloísa Meneses como titular da Secretaria de Desenvolvimento da Produção (SDP). Andrade, Meneses e Pimentel saíram de Belo Horizonte para Brasília.

Andrade comandava a Fiemg quando a entidade patronal pagou R$ 1 milhão à empresa de Pimentel por serviços de consultoria econômica em sustentabilidade. À época, Meneses coordenava o Instituto Euvaldo Lodi, vinculado à Fiemg e à CNI, em Minas Gerais.

Mudando de cidade, o trio continuou em contato permanente. A SDP é o alvo principal de lobistas no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e mantém negociações permanentes com a CNI para discutir mecanismos de estímulo ao setor produtivo.

O presidente da CNI negou, por intermédio de sua assessoria de imprensa, a indicação política. O Ministério do Desenvolvimento não se pronunciou até o fechamento desta edição.

Como presidente da CNI, Andrade elogiou publicamente as medidas do Plano Brasil Maior. As principais medidas do plano preveem a desoneração da folha de pagamentos de alguns setores escolhidos a dedo pelo governo e a devolução para exportadores de 3% do valor das mercadorias vendidas ao exterior.

O pacote foi considerado tímido por especialistas. No terceiro trimestre deste ano, a participação de importados nas vendas ao consumidor brasileiro subiu para 21,5%, o volume mais alto dos últimos 15 anos, segundo a CNI.

Reestruturação. Ao assumir o ministério em janeiro, Pimentel promoveu a maior reestruturação da pasta desde a gestão de Fernando Henrique Cardoso, substituindo todos os secretários que estavam ali havia anos.

Além do ministro, que é amigo da presidente Dilma Rousseff desde os tempos de guerrilha contra a ditadura, na década de 1970, o secretário executivo, Alessandro Teixeira, também trabalhou na coordenação de campanha da petista em 2010.

O Estado revelou ontem que a maior doadora de campanha do ministro em sua campanha para o Senado no ano passado, a Camargo Corrêa S/A, está sob investigação do Ministério Público Estadual (MPE) por suspeitas de superfaturamento em um contrato de R$ 165,9 milhões firmado por Pimentel quando era prefeito de Belo Horizonte. Consorciada com a Santa Bárbara Engenharia, cuidou da urbanização da favela Cafezal. A construtora registrou R$ 2 milhões em doação de campanha ao petista.

● Vínculos

A Fiemg, como revelou o Estado, na quinta, fechou convênio com a Prefeitura de BH quando Pimentel era prefeito e elaborou um projeto viário. Para o TCU, o projeto daria prejuízo de R$ 300 mi.

PARA LEMBRAR

Petista pode virar réu no STF

Denunciado há um ano, o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, corre o risco de se tornar réu no Supremo Tribunal Federal (STF).

No dia 14 de dezembro de 2010, um dia antes de o ex-prefeito de Belo Horizonte ser confirmado na Esplanada, o Ministério Público de Minas propôs à Justiça ação penal contra Pimentel e mais cinco pessoas por crimes como dispensa ilegal de licitação, desvio de recursos públicos em proveito alheio e lavagem de dinheiro no ano de 2004.

No fim de janeiro de 2011, ano, a juíza Neide Martins, da 9.ª Vara Criminal de BH, determinou a remessa ao STF de cópias dos autos da denúncia apresentada pelo MP contra Pimentel, que dispõe de foro privilegiado.

Segundo o STF, o inquérito aguarda parecer da Procuradoria-Geral da República e tem como relator o ministro Dias Toffoli. A defesa do ministro rechaçou as acusações e alegou inocência.

Crise na Esplanada. Alvo de suspeita de tráfico de influência por conta das atividades de consultoria que prestou a empresas que fecharam convênios com Prefeitura de Belo Horizonte, ministro é o primeiro da cota pessoal da presidente a sofre desgaste após 7 demissões

Dilma lembra ataques que sofreu como ministra e dá ordem a Pimentel: 'Resista'

Tânia Monteiro
Vera Rosa / BRASÍLIA

Depois de demitir sete ministros em quase um ano de governo, a presidente Dilma Rousseff está disposta a manter o titular do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, alvo de suspeita de tráfico de influência nas atividades de consultoria exercidas por sua empresa, a P-21. "Resista!", ordenou a presidente ao ministro. "Tem gente que sobrevive. Eu sobrevivi."

Dilma determinou o contra-ataque na quinta-feira, ao lembrar que também foi duramente atacada por 45 dias, em 2009, quando era chefe da Casa Civil, mas provou a falsidade das informações. Na ocasião, uma ficha criminal inverídica – que chegou a ser publicada – dava conta de que o grupo de Dilma, militante de extrema-esquerda, teria participado de seis assaltos, entre 1968 e 1969. Na lista estavam roubos a bancos e o assalto ao cofre do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros, com cerca de US$ 2,4 milhões.

"Você bem sabe que eu nunca participei de ação armada nem dei um tiro", disse Dilma a Pimentel, segundo relato de auxiliares. Amiga de juventude de Pimentel, a presidente militou com ele no Comando de Libertação Nacional (Colina) e na Vanguarda Armada Revolucionária (VAR-Palmares (VAR-Palmares), durante a ditadura.

Agora, Pimentel é o primeiro ministro da cota pessoal de Dilma a cair em desgraça. Todos os outros ou foram herdados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ou indicados por partidos aliados. Na prática, nem mesmo a ala majoritária do PT queria que ele fosse ministro.

Clientes da empresa de consultoria de Pimentel firmaram negócios com a Prefeitura de Belo Horizonte, comandada por ele de 2003 a 2008, gerando suspeitas.

Embora o governo esteja preocupado com a exposição de Pimentel, a recomendação é para que ele não baixe a guarda. O ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, afirmou ontem que o Pimentel "tem respondido com firmeza a todas as questões". "O importante é que ele tem o nosso apoio. É uma pessoa de muito respeito." Nos bastidores do Planalto, o comentário é que as denúncias contra Pimentel partem de "fogo amigo" na seara petista, em Belo Horizonte. Há quem identifique vazamentos de dados da Secretaria de Finanças.

A Prefeitura da capital mineira é comandada pelo PSB de Márcio Lacerda, tendo Roberto Carvalho, do PT, como vice. Ex-prefeito, o ministro coleciona brigas com seu partido. Em 2008, entrou em rota de colisão com a cúpula do PT por organizar o casamento petista com o PSDB do então governador Aécio Neves para apoiar Lacerda.

O confronto se repetiu no ano passado, quando ele disputou uma prévia com Patrus Ananias ao governo de Minas, venceu, mas abriu mão da candidatura para Hélio Costa, do PMDB, em troca da adesão do partido à campanha de Dilma. Em 2012, Pimentel quer apoiar a reeleição de Lacerda contra fadia do PT, comandada por Carvalho, que luta por candidatura própria.

Dossiê. No ano passado, quando integrava a coordenação da campanha de Dilma, ele também se indispôs com o grupo petista de São Paulo que brigava por mais espaço na equipe de comunicação e teve o nome envolvido numa guerra de dossiês.

Na edição de ontem, o Estado revelou que a principal financiadora da campanha de Pimentel ao Senado, em 2010, está na mira do Ministério Público de Minas. A suspeita é de superfaturamento em contrato firmado com a Prefeitura de Belo Horizonte na gestão do petista.

"Tudo faz parte de um jogo político", disse o ministro, que viajou ontem cedo para Buenos Aires, com o objetivo de participar de reuniões bilaterais com o governo argentino (*leia abaixo*).

A base governista conseguiu barrar a convocação de Pimentel para uma audiência na Câmara. A oposição pretendia cobrar explicações sobre a atuação da P-21 entre 2009 e 2010. Nesse período, a consultoria teria ganho aproximadamente R$ 2 milhões.

CRONOLOGIA

Os negócios do ministro

4 de dezembro
Segundo o jornal *O Globo*, Pimentel recebeu R$ 2 milhões de consultorias entre 2009 e 2010, por meio da P-21. Os seus principais clientes foram a Fiemg e a construtora mineira Convap. A Fiemg pagou R$ 1 milhão pelos serviços, em 2009, e a construtora, outros R$ 514 mil, no ano seguinte.

6 de dezembro
Nova denúncia do jornal *O Globo* mostra que a P-21 recebeu R$ 400 mil da QA Consulting. Um dos donos da empresa é Gustavo Prado, filho de Otílio Prado, sócio de Pimentel na P-21. Em seguida, a QA Consulting foi contratada pela HAP Engenharia, acusada de superfaturar obra durante a gestão Pimentel.

7 de dezembro
O jornal *Folha de S.Paulo* denuncia que a QA Consulting havia prestado serviço para a prefeitura entre 2005 e 2009. Otílio, que era assessor de Pimentel na prefeitura, continuou no gabinete de Márcio Lacerda

8 de dezembro
Estado revela que TCU viu falhas em contrato firmado entre a prefeitura de Belo Horizonte e a Fiemg, que teria um prejuízo de R$ 300 milhões aos cofres públicos.

9 de dezembro
Estado mostra que a principal doadora da campanha de Pimentel em 2010, a Camargo e Corrêa, está na mira do MPE por suspeita de superfaturamento em contrato firmado com a prefeitura durante a gestão do petista para construção de habitações populares.

Petista cita 'jogo político pesado', mas depois recua

Texto com menção a rivalidade partidária é retirado de site pessoal de Pimentel meia hora depois de ir ao ar

Bruno Boghossian
ESTADÃO CONTEÚDO
ENVIADO ESPECIAL
BELO HORIZONTE

Diante da divulgação de informações sobre as atividades de uma empresa de consultoria e sobre os contratos assinados em sua gestão na Prefeitura de Belo Horizonte, o ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) classificou de "jogo político pesado" as suspeitas de tráfico de influência que pesam sobre ele.

Em carta divulgada em seu site, Pimentel não cita nomes, mas insinua que adversários alimentam uma campanha contra ele. Minutos depois de o *Estado* ter acesso ao texto original, trechos foram apagados e o tom do contra-ataque minimizado numa segunda versão.

Foi a primeira manifestação pública do ministro sobre as suspeitas de que ele seria alvo de "fogo amigo" de setores do PT insatisfeitos descontentes com suas articulações políticas ou de nomes do PSDB que tentariam enfraquecê-lo. Petistas e tucanos, que integram uma aliança política na capital mineira, atribuem uns aos outros a autoria das denúncias. Até ontem, o ministro se limitara a justificar o trabalho da P-21 Consultoria e Projetos.

"Os fatos que apresentei e as explicações que prestei (...) são suficientes, não a onda de suspeições que acaba emergindo em meio a um jogo político pesado", escreveu o ministro, na versão inicial da carta. "Sabemos todos que o jogo político muitas vezes se vale do bom jornalismo para tentar manchar biografias limpas."

Retirado. O trecho acima continuava no texto acessado pelo *Estado* às 3h30 de ontem. Meia hora depois, ele foi retirado do ar e as duas frases foram apagadas. Segundo a assessoria do ministro, a carta publicada anteriormente seria apenas "um rascunho".

Na versão final, Pimentel adotou uma crítica mais leve. "É preciso cautela para que o jogo político não termine por contaminar o livre exercício de um direito. Para que esse direito não seja usado para atingir biografias respeitáveis", reescreveu o ministro.

A publicação do texto é uma tentativa de Pimentel de mostrar que está "disposto a prestar qualquer esclarecimento", como anunciava a chamada na abertura do site. O ministro afirma que a carta serve para "evitar que eventuais ruídos prejudiquem as informações".

Pimentel voltou a defender suas atividades ao dizer que os trabalhos da empresa foram realizados após sair da prefeitura e antes de assumir o ministério.

"Entre 2009 e 2010, período em que a P-21 funcionou, não ocupava qualquer cargo público. A empresa não manteve, nesses dois anos, qualquer contrato com governos municipal, estadual ou federal", disse o texto. "Minha atividade profissional foi regular, legal e útil aos meus clientes – ao contrário do que a leitura de reportagens publicadas podem fazer crer."

Especial. Dilma já demitiu sete ministros; relembre a 'faxina' [ilegible]

• Antes e depois

FERNANDO PIMENTEL
PRIMEIRA VERSÃO DA CARTA, NO SITE DO MINISTRO
"A onda de ilações acaba emergindo em meio ao jogo político pesado, que muitas vezes se vale do bom jornalismo para tentar manchar biografias"

FERNANDO PIMENTEL
VERSÃO DEFINITIVA DA CARTA
"É preciso cautela para que o jogo político não termine por contaminar o livre exercício de um direito. Para que esse direito não seja usado para atingir biografias respeitáveis"

'Tranquilíssimo', ministro diz que, se preciso, vai ao Congresso

BUENOS AIRES

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, evitou entrar em detalhes sobre as denúncias de irregularidades divulgadas pela imprensa, nos últimos dias, contra sua empresa de consultoria, a P-21. Em Buenos Aires, ele afirmou apenas que está "tranquilíssimo" com relação ao assunto. "Já falei tudo o que tinha de falar, todas as explicações que tinham de ser dadas foram dadas. Tenho certeza que esse episódio será superado", afirmou.

Pimentel disse "que não há necessidade" de ir ao Congresso Nacional para prestar depoimento sobre as denúncias. Mas ressalvou: "Evidentemente, se o Congresso convocar eu tenho de ir porque a obrigação dos ministros é atender às convocações do Congresso".

Agenda. Apesar de o bombardeio continuar, o ministro segue cumprindo seus compromissos. Ontem, ele esteve em Buenos Aires, acompanhado pelo secretário-executivo do ministério, Alessandro Teixeira, e pelo assessor especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, onde participou de reunião com funcionários argentinos para "abrir uma negociação de curso mais longo para chegar a construir um mecanismo efetivo de integração produtiva entre a economia brasileira e a economia argentina", conforme explicou Pimentel.

Segundo o ministro, foi o primeiro encontro de ambas as equipes após a decisão dos presidentes Dilma Rousseff e Cristina Kirchner, tomada na semana passada, em Caracas, na Venezuela, de criar um mecanismo de integração das indústrias dos dois países.

Pimentel afirmou que as disputas comerciais na relação bilateral também serão discutidas no encontro. Na última reunião de Pimentel com Giorgi, em Buenos Aires, em fevereiro, ele repetiu a promessa da Argentina de não demorar mais de 60 dias para liberar a entrada de produtos brasileiros no mercado argentino. A promessa não foi cumprida e em muitos segmentos, como máquinas agrícolas, a importação não é autorizada. / ARIEL PALACIOS e RANIA GUIMARÃES

Pimentel já explicou tudo, afirma Planalto

Ideli diz que governo quer derrubar requerimento para que ministro fale no Senado sobre consultoria

● Suspeito de tráfico de influência e sem ter apresentado comprovação dos serviços prestados por sua empresa de consultoria em 2009 e 2010, o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, "tem prestado todos os esclarecimentos" necessários, na visão da ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti. Após deixar a reunião da coordenação política do governo, Ideli disse que a estratégia é derrubar o requerimento no Senado, evitando que Pimentel tenha que explicar os serviços que lhe renderam R$ 2 milhões. **Página 5**

O QUE ELE AINDA NÃO EXPLICOU

- Por que negócios de R$ 514 mil, R$ 400 mil e R$ 130 mil foram feitos apenas verbalmente, sem contratos formais?
- Que garantias de prestação do serviço o então ex-prefeito Fernando Pimentel dava?
- Por que o ministro não apresenta a comprovação dos serviços prestados, já que confirma ter recebido todos os valores publicados pelo GLOBO?
- A Fiemg informou que Pimentel foi contratado para propor programas de desoneração tributária e desenvolvimento ao governo federal. Quais foram esses programas?

O GLOBO • Domingo, 11 de dezembro de 2011

Prefeitura de BH contratou empresa que lhe deve R$ 474 mil

Convap, ex-cliente da consultoria de Fernando Pimentel, venceu licitações de R$ 95,3 milhões na gestão Lacerda, mesmo inadimplente

Thiago Herdy e Fábio Fabrini
oglobo@oglobo.com.br

● BELO HORIZONTE e BRASÍLIA. A construtora Convap, que foi cliente da P-21, empresa de consultoria do hoje ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, deve R$ 474,7 mil à prefeitura de Belo Horizonte em taxas e tributos. Ainda assim, assinou dois contratos que somam R$ 95,3 milhões, por meio de consórcio com a construtora Constran. A decisão de não exigir um certificado de quitação de débitos com o município de Belo Horizonte é um indício de favorecimento à empresa, na avaliação do promotor de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público de Minas Gerais, Eric Nepomuceno. Ele abriu inquérito para apurar as circunstâncias em que ocorreu a contratação do consórcio. A prefeitura nega favorecimento.

— Uma cidade do porte de Belo Horizonte jamais pode deixar de exigir no edital uma certidão negativa da regularidade com o município. O fato de ter deixado esse assunto de lado é indício de que houve alguma coisa errada — diz o promotor, para quem a decisão do município "contraria toda a lógica administrativa", ao se decidir pela contratação de uma empresa da qual é credora.

Em 2010, Pimentel recebeu R$ 514 mil da Convap, segundo ele a título de consultoria, meses antes de o consórcio que a empresa participava vencer duas licitações na prefeitura de Belo Horizonte. A primeira licitação foi vencida em junho deste ano, com proposta no valor de R$ 59 milhões, referente à implantação da Via 210 — novo acesso ao Bairro Bethânia, na região Oeste de Belo Horizonte. No mês seguinte, a Convap venceu nova concorrência, no valor de R$ 36,3 milhões, para implantar pavimento de concreto na Avenida Cristiano Machado. A obra, com recursos federais, é para implantação de BRT (Bus Rapid Transit), visando à Copa de 2014.

O extrato de situação fiscal do contribuinte, obtido em posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município de BH, mostra que a prefeitura reconhece a dívida da Convap. O extrato é basicamente composto por débitos em função de não pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de imóveis que pertencem à empresa e multas da Superintendência de Limpeza Urbana. Nos registros do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, há pelo menos duas centenas de processos de execução da procuradoria contra a Convap.

Prefeitura: lei das licitações permite contratação

Informada sobre a dívida da empresa, a Secretaria de Obras e Infraestrutura informou que a Convap não poderia ter sido desabilitada nas duas licitações por um motivo: apresentou certidão negativa de débitos da cidade onde está sua matriz, no caso, Vespasiano, na Região Metropolitana de BH. A secretaria argumentou que essa possibilidade está prevista na Lei de Licitação 8.666/93, em especial no artigo que trata da regularidade fiscal exigida para que uma empresa participe de licitação.

No texto, a prova de regularidade fiscal da licitante com o município pode ser comprovada tanto no local onde ocorre a licitação ou na cidade onde está a sede da empresa. Nos dois editais, a prefeitura restringiu a exigência à "sede da licitante". Como a Convap não tem débitos com Vespasiano, pôde disputar e ganhar a licitação.

— O espírito da lei de licitações sempre foi o de permitir a contratação de empresas que estejam regulares. O fato de Belo Horizonte deixar de exigir uma certidão do próprio município é, no mínimo, inusitado, e merece apuração rigorosa — completa Nepomuceno.

A prefeitura explica que, mesmo após a assinatura dos contratos, a Convap não entra para o cadastro de fornecedores do município, e sim o consórcio vencedor da licitação, que tem uma nova figura jurídica. Como dificilmente o consórcio recém-formado terá algum débito com o município, de acordo com a prefeitura poderá receber todos os valores previstos pelos contratos. ■

Pimentel e os delitos explicáveis

GUILHERME FIUZA

O caso Pimentel não traz novidade alguma. Como dizem os governistas, não há motivo para espanto. Tudo foi feito absolutamente dentro das normas vigentes. E as normas vigentes no governo popular, após farta literatura, todos já sabem quais são: usar a política como meio de vida, e o poder público como agenciador particular.

Fernando Pimentel, ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ex-prefeito de Belo Horizonte e amigo de Dilma Rousseff, cavou R$ 2 milhões como consultor "para sobreviver". Faz sentido. Um amigo da presidente da República não pode ter uma sobrevivência qualquer. E quem tem um currículo desses não pode pensar pequeno. Assim o ministro se tornou um sobrevivente diferenciado.

> " Dilma não tem nada a ver com a faxina no seu Ministério

Antes de criticar Fernando Pimentel, ponha-se no lugar dele. Você termina seu mandato de prefeito da capital mineira e ainda falta um ano para a campanha presidencial, que você vai coordenar às custas do seu partido. A vitória na eleição é bem provável, mas ainda faltarão dois anos para você virar ministro. Nesse momento de insegurança, que alternativa lhe resta a não ser prestar uma consultoria milionária?

E por que um cliente privado, com interesses vitais no Estado, contrataria para elaborar projetos técnicos e cenários econômicos um homem-forte do partido que governa o país? Elementar: porque ele é um excelente economista. Fernando Pimentel tinha sido prefeito, era o braço direito da candidata de Lula, provável futuro ministro e, depois, candidato forte a governador. Por que uma entidade empresarial com interesses nas três esferas de governo entregaria, desprezando todos os PhDs do mercado, seu projeto ao neoconsultor Pimentel?

Naturalmente, por causa do seu súbito e insuperável talento profissional. O estudo custou R$ 1 milhão, mas ninguém poderá conhecê-lo: o consultor não entregou uma linha escrita ao cliente. Segundo ele, foi uma "consultoria direta". Difícil definir esse novo conceito, mas, pelo preço, deve ser muito bom.

Um consultor bem-sucedido também precisa ter sorte. Pimentel conseguiu arranjar o sócio perfeito: outro excelente profissional, capaz de conciliar o trabalho na consultoria com um cargo na Prefeitura de BH — conseguido, aliás, pelo próprio Pimentel. Aí vêm as coincidências da vida: pouco depois de pagar cerca de R$ 500 mil aos consultores, uma construtora conseguiu um contrato de quase R$ 100 milhões com a Prefeitura. Sem dúvida, uma consultoria pé-quente.

Mas o Brasil é um país de invejosos, e já estão querendo derrubar o ministro Pimentel. Antonio Palocci sabe bem o que é isso: você passa a vida fazendo assembleia, chega ao poder com o suor do seu rosto, monta com o partido a sua carteira de clientes, mas não pode fazer o primeiro milhão que já querem puxar seu tapete. A maior injustiça de todas, porém, quem está sofrendo é a presidente Dilma.

Em menos de um ano de governo, já rolaram seis dessas cabeças privilegiadas que ela escolheu para dirigir (e digerir) o Brasil. A presidente aparece como autora dessas decapitações em série, que a maldosa opinião pública chama de faxina. Não é verdade. Dilma não tem nada a ver com isso.

Pelo contrário. Ela não queria demitir nenhum dos seis — mesmo depois de reveladas suas peripécias privadas com dinheiro público. A opinião pública não notou esse detalhe (estava sonhando com a faxineira), mas, diferentemente da consultoria direta de Pimentel, está tudo registrado. Com o inesquecível Carlos Lupi, por exemplo, a presidente foi praticamente uma mãe.

Depois da primeira leva de convênios piratas desenterrados no Ministério do Trabalho — num rombo de quase R$ 300 milhões —, Dilma aproveitou uma calmaria nas manchetes para tentar sepultar o caso: "O passado passou, gente!" Mas o passado voltou com tudo — e trouxe até cenas explícitas, como o ministro saindo de avião arranjado por empresário-cliente (onde ele dissera nunca ter entrado).

A presidente não só continuou firme, como peitou a Comissão de Ética Pública contra a demissão do ministro. Com a revelação de que Carlos Lupi ocupara simultaneamente dois cargos públicos, afrontando a Constituição, Dilma finalmente tomou uma providência: anunciou que pediria ao ministro uma "explicação convincente" para o delito.

Mesmo protegido pelo novíssimo conceito dos delitos explicáveis, Lupi caiu. De podre.

Mas a luta continua. Pimentel, o braço direito, já foi instruído pela presidente a manter a "normalidade da agenda". Emissários do palácio afirmaram que R$ 2 milhões não é um valor "tão astronômico assim". Tradução: o delito de Pimentel é muito mais explicável que o de Palocci. Nada como ter bons parâmetros em casa.

O braço direito de Dilma já foi Erenice Guerra, banida pelos invejosos só porque vendeu influência na Casa Civil. A semelhança com o know how do braço direito atual deve ser mera coincidência.

GUILHERME FIUZA é *jornalista.*

O Globo 10/12/2011

Terça-feira, 13 de dezembro de 2011 O GLOBO O PAÍS • 5

Para Planalto, Pimentel deu 'boas explicações'

Dilma conversou por telefone com ministro no domingo; denúncias abortam plano de incorporá-lo à coordenação política

Luiza Damé
luizad@bsb.oglobo.com.br
Gerson Camarotti
gcamarotti@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA. Apesar de ser alvo de denúncias sobre serviços de consultoria que prestou antes de virar ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel continua com todo o apoio da presidente Dilma Rousseff. A declaração foi feita ontem, logo após reunião de coordenação de governo, pela ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti. Dilma participou da reunião. Entre 2009 e 2010, a P-21 Consultoria e Projetos Ltda., empresa da qual o ministro foi sócio, recebeu R$ 2 milhões em consultoria.

— Temos, em primeiro lugar, o apoio da presidente. Ele (Pimentel) acompanhou a presidente na viagem à Argentina. Temos a convicção de que o ministro Pimentel tem prestado todos os esclarecimentos — disse Ideli.

Mas, mesmo com o apoio oficial, auxiliares de Dilma reconhecem que Pimentel saiu arranhado do episódio. Tanto que o governo abortou a estratégia de dar maior visibilidade ao ministro, que seria incorporado à coordenação política do Executivo. Por enquanto, esse plano foi engavetado.

Ministro precisará de nova recuperação de imagem

No Palácio do Planalto, a constatação é a de que, caso não surja nenhum fato novo, o ministro do Desenvolvimento conseguirá sobreviver às denúncias. Mas há o reconhecimento interno de que ele sai desse episódio enfraquecido politicamente para ações de maior visibilidade. Por isso, a orientação do Planalto é para Pimentel mergulhar por algum tempo até enterrar definitivamente o assunto.

Ainda no domingo, a presidente Dilma Rousseff falou por telefone com Pimentel. Fez uma rápida avaliação política do quadro envolvendo o ministro. Segundo relatos, Dilma disse a Pimentel que gostou das entrevistas concedidas e publicadas no fim de semana, e ressaltou que ele "deu boas explicações" sobre suas consultorias.

Auxiliares mais próximos de Dilma lamentaram o desgaste sofrido por Pimentel nos últimos dias. Isso porque, depois de um longo trabalho de recuperação de imagem, ele estava reabilitado politicamente. Em 2010, Pimentel fora acusado de ter montado um núcleo de inteligência na campanha de Dilma, que teria sido responsável por fazer um dossiê contra o ex-candidato tucano José Serra. Pimentel sempre negou essa acusação. Agora, explicou um ministro, ele terá que passar por um novo período de recuperação de imagem.

Ontem, Ideli minimizou as denúncias, alegando que, quando prestou consultoria, Pimentel não ocupava cargo público. A consultoria foi prestada a partir de 2009, quando ele tinha acabado de deixar a prefeitura de Belo Horizonte.

— É sempre importante realçar que ele não estava exercendo nenhum cargo público quando exerceu o seu trabalho de economista, prestando consultoria. Ele não era nem ministro, não era prefeito, não era deputado, nem senador. Estava exercendo a tarefa dele de economista — afirmou a ministra.

Na semana passada, a base governista conseguiu evitar a convocação de Pimentel na Câmara. Nesta semana, o trabalho será para derrubar o requerimento no Senado.

— Semana passada, foram feitas avaliações e foram derrotados alguns requerimentos de ministros. Não era só do Pimentel. A impressão que temos é que os líderes têm feito uma avaliação de que as explicações dadas são satisfatórias, não havendo necessidade de levar o assunto para o Congresso. Agora vamos acompanhar o debate no Senado, onde temos um requerimento — disse Ideli. ■

ACELERADOR ETA 9675
Receba notícias de política direto no seu celular. Envie um torpedo com o texto OGLPOL para 50020. R$ 0,10 por mensagem (mais impostos). Até 3 notícias por dia

Perguntas sem resposta

• Embora aliados afirmem que o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, já prestou todos os esclarecimentos a respeito de suas atividades como consultor, desde a última quinta-feira, ainda há pontos que o ministro não explicou:

• PROGRAMAS — A Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) informou que Fernando Pimentel, então ex-prefeito de Belo Horizonte, foi contratado, por meio da P-21 Consultoria e Projetos Ltda., para propor programas de desoneração tributária e desenvolvimento ao governo federal. Quais foram esses programas?

• NOMES — A Fiemg informou que Pimentel deu "orientação aos técnicos e colaboradores para elaboração e desenvolvimento de conteúdos". Quem são os técnicos e colaboradores que trabalharam sob sua orientação?

• CONTRATO VERBAL — Por que negócios de R$ 914 mil, R$ 400 mil e R$ 150 mil foram feitos sem contratos formais e apenas verbais?

• RESULTADOS — Que garantias da prestação do serviço o então ex-prefeito Fernando Pimentel dava?

• SERVIÇO PRESTADO — E por que o ministro não apresenta a comprovação dos serviços prestados, já que confirma ter recebido todos os valores publicados pelo GLOBO?

• ETA — Por que o ministro omitiu ao jornal O GLOBO ter prestado serviços à ETA Bebidas Ltda., no bojo de acordarios valores recebidos com sua atividade de consultoria, quando o caso veio à tona?

• DOADOR — O ministro confirma Eduardo Luiz Bueno, sócio da ETA Bebidas e acusado por doação ilegal de recursos na campanha eleitoral de 2006? Se sim, desde quando e como se conheceram?

• PERNAMBUCO — Para prestar serviços à ETA, o então ex-prefeito de BH viajou a Pernambuco para conhecer detalhes do mercado da refresco de guaraná no Nordeste? Ou prestou o serviço a partir de Belo Horizonte?

• CONTATOS — Na última quarta-feira, O GLOBO contactou todos os donos da ETA desde a fundação, que negaram conhecer o ministro Pimentel. No dia seguinte, a empresa divulgou nota confirmando a contratação e informou que ninguém daria mais entrevistas. Quem são os diretores da ETA com quem o então ex-prefeito de Belo Horizonte afirmou ter mantido contato telefônico durante a prestação de seus serviços de consultoria?

• NOS EUA — Quem é o ex-dono da ETA que o ministro Fernando Pimentel afirma estar vivendo nos Estados Unidos?

• FATURAMENTO — O ministro sabe dizer qual era o faturamento médio da ETA quando prestou consultoria?

• INDICAÇÃO — Quem é o dirigente da Federação das Indústrias de Pernambuco que o ministro Pimentel afirmou, em entrevista à "Folha de S. Paulo", ter indicado seu trabalho aos donos da ETA?

• QUITAÇÃO — O então ex-prefeito de Belo Horizonte orientou a Construtora Convap — para quem afirma ter prestado consultoria tributária — a pagar a dívida de quase meio milhão de reais em taxas e tributos da empresa com a prefeitura de Belo Horizonte?

Pimentel estupidifica seus aliados

ELIO GASPARI

Admita-se que um admirador de Fernando Pimentel e de Robson Andrade, ex-presidente da Federação das Indústria de Minas Gerais, atual titular da Confederação Nacional da Indústria, recorra aos dois doutores buscando argumentos para defendê-los. Em 2009, ao deixar a prefeitura de Belo Horizonte (salário de R$ 18 mil líquidos), o atual ministro do Desenvolvimento contratou uma consultoria com a Fiemg e recebeu R$ 1 milhão por nove meses de sabe-se lá o quê. (Há três outros, que lhe renderam mais R$ 900 mil, com empresas privadas.)

Na sua primeira explicação, Pimentel disse o seguinte: "Não embolsei R$ 2 milhões. Entrou mesmo R$ 1,2 milhão, R$ 1,3 milhão que dividido por 24 meses equivale a R$ 50 mil mensais. (...) Foi a forma que eu tive de ganhar dinheiro e sobreviver."

Noutra oportunidade, foi mais explícito: "Estou dizendo, alto e bom som, sou amigo da maioria dos empresários de Belo Horizonte — e talvez de Minas Gerais. Se isso for crime, sou criminoso."

Pimentel sobrevivia com seu salário, mas fora da prefeitura precisou de R$ 50 mil, e metade veio da Fiemg, cujos cofres são alimentados por contribuições compulsórias coletadas na folha de pagamento das empresas.

Os contratadores da P21 são todos amigos de Pimentel, mas nem no tempo das minas de ouro aspergia-se riqueza com semelhante liberalidade. Amizade não envolve necessariamente dinheiro. As Panicats, por exemplo, são amigas de Rodrigo Minotauro por nada.

O contratador Robson Andrade defendeu Pimentel com dois paralelos. O primeiro foi comunicado ao ministro, que o repetiu: "Esteve lá o Fernando Henrique. Passou a manhã, conversou, tomou café, não me lembro se almoçou. Cobrou R$ 80 mil pela conversa, pela consultoria. E foi pago." Falso. FHC respondeu: "Eu cobro por palestras. Não recebi da Fiemg o referido montante nem qualquer outra remuneração, pois não fiz palestras lá. Devem ter se enganado de pessoa."

> A defesa da Bolsa Consultoria que o ministro arrumou na Fiemg ofende a inteligência alheia

No segundo paralelo, o doutor Robson citou um caso real: "Em outubro, o ex-assessor de Obama Lawrence Summers cobrou US$ 150 mil para passar um dia com a gente." De fato, Summers esteve no Encontro Nacional da Indústria, onde fez uma palestra. Quem pagou para ele passar um dia "com a gente"? A "gente" que passou o dia com ele, ou a caixa dos pagamentos compulsórios? Perguntada, a CNI ainda não respondeu. Em abril virá a Pindorama para o show Lollapalooza a banda inglesa "The Arctic Monkeys". Certamente cobrará mais que o solo de Summers. Quem pagará? A "gente" que quiser ouvi-la, e ninguém terá nada a ver com isso.

O admirador de Pimentel e de Andrade ficará constrangido ao justificá-los com semelhantes argumentos.

Na blindagem do ministro, o presidente do PT, Rui Falcão, teve um momento de retórica desafortunada. Ele disse o seguinte: "Pela sua história de vida e conduta pública, o ministro Fernando Pimentel está acima de qualquer suspeita." Falcão tinha 27 anos em 1970, quando os cinemas mostravam o filme "Investigação sobre um cidadão acima de qualquer suspeita", com inesquecível desempenho de Gian Maria Volontè e participação, como vítima, da brasileira Florinda Bolkan. Obra-prima do cinema político italiano, ganhou o Oscar e a Palma de Cannes. Volontè era o assassino. Por mais pistas que tivesse deixado, ninguém admitia suspeitar dele. Simbolizava o poder de um aparelho corrompido.

ELIO GASPARI *é jornalista.*

O Globo 19/12/2011

'Caso Pimentel' já ameaça pacto eleitoral

Em meio às denúncias contra ministro, guerra PT-PSDB deve atrapalhar aliança de ambos em torno da reeleição de Márcio Lacerda (PSD)

Bruno Boghossian
ESTADO.COM.BR
ENVIADO ESPECIAL
Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

As denúncias contra o ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) geraram uma guerra de acusações entre PT e PSDB que pode repercutir na aliança dos partidos em torno da reeleição do prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda (PSB), em 2012, e na sucessão ao governo, em 2014.

Petistas e tucanos se acusam mutuamente de estarem por trás da divulgação de informações sobre os serviços de consultoria prestados por Pimentel, assim como de suspeitas de irregularidades no período em que o ministro comandava o Executivo da capital mineira e que ainda estão sob investigação.

A primeira suspeita do núcleo político da presidente Dilma Rousseff é que as denúncias sejam fogo amigo, com origem no vice-prefeito de Belo Horizonte, Roberto Carvalho, e no deputado estadual Rogério Correia, ambos do PT. Os dois são favoráveis a uma candidatura própria em 2012 e radicalmente contrários à aliança com o PSDB em torno de Lacerda, posição defendida por Pimentel.

O Avaliação

JOÃO LEITE
DEPUTADO ESTADUAL (PSDB)
"Há todos os contornos de uma nova disputa interna dentro do partido do ministro. Não temos acesso a essas informações"

"O ministro tem certeza que partiu do Roberto (Carvalho), porque os dados publicados saíram de dentro da prefeitura, com grande riqueza de informações. Mesmo com muita suspeita, eu acredito que não", afirmou um interlocutor próximo de Pimentel. "O Rogério (Correia) pode ter sido motivador de coisa, mas não tem acesso à prefeitura", acrescentou.

Roberto Carvalho, que afirma ser amigo do ministro, negou qualquer relação com o vazamento das informações e atribuiu a integrantes do PSDB as denúncias e até as informações que levaram à suspeita de fogo amigo. "Isso é típico dos tucanos plantarem uma informação e jogarem a responsabilidade para os outros", afirmou.

A postura é a mesma de Rogério Correia, que acusou o senador Aécio Neves (PSDB) de estar por trás das denúncias para tentar enfraquecer o nome de Pimentel para uma possível disputa eleitoral ao governo de Minas em 2014, contra um candidato do governo, atualmente nas mãos dos tucanos.

"É dessa forma que o Aécio faz seus ataques. Põe alguém para fazer as denúncias, para não se envolver diretamente. Eu nunca seria capaz de fazer algo assim e estou totalmente solidário com o ministro", disse. "Espero ao menos que isso sirva para que ele saiba escolher melhor suas alianças no futuro."

O deputado se refere à parceria que Pimentel e Aécio fizeram, quando o petista era prefeito e o tucano governador de Minas, para a eleição de Marcio Lacerda (PSB), assim como à nova aliança que deve ocorrer em torno do socialista no ano que vem.

Proveito. Outro petista próximo ao ministro afirmou não acreditar que o vazamento tenha partido de dentro do PSDB, mas avaliou que o tucanato "tirou proveito" do caso. "A coisa nasce em algum lugar. E depois que entra numa engrenagem, todo mundo que pode tira proveito. E enfraquecer o Fernando (Pimentel) é ótimo para o Aécio, porque ele é hoje o único nome natural do PT", resumiu, referindo-se à sucessão ao governo em 2014.

"O Pimentel é o nome mais cotado para a disputa, mas, dependendo dos desdobramentos desse caso, ele perde essa condição natural", confirmou outro aliado do petista em Minas.

Procurada pelo Estado, a assessoria de Aécio não respondeu até o fechamento desta edição. Mas, para reforçar as suspeitas sobre os petistas, o PSDB da capital mineira destaca que as informações sobre os contratos da gestão Pimentel só poderiam ter saído de dentro da prefeitura.

"Os dados são internos, documentos de dentro da própria administração municipal. Há todos os contornos de uma nova disputa interna dentro do partido do ministro", avaliou o deputado estadual João Leite, presidente municipal do PSDB. "Da nossa parte, não houve absolutamente nada. Não temos acesso a essas informações."

O mesmo, no entanto, avalia que as denúncias divulgadas até agora são apenas "a ponta do iceberg". "Foi uma gestão temerária, com muitas situações que precisam ser apuradas", disse. Ele descarta qualquer interesse do PSDB em abalar sua aliança com o PT de Pimentel e atribui a campanha a uma ala petista. "O PSDB entrou no entendimento: não tem uma grande participação na prefeitura de Marcio Lacerda, mas caminhávamos para a manutenção do acordo."

O presidente do PSB mineiro, o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia, também afirmou que os ataques a Pimentel não vão influenciar na aliança para a reeleição do prefeito e avaliou que, independentemente de uma possível tentativa de desestabilizar o acordo, o projeto está mantido. "Fato consumado. "Há uma predominância natural do grupo petista, muito competente, que já estava na prefeitura. Mas a aliança já existe hoje. É um fato. Nossa posição é de que esse caso não prejudica em nada. Tenho relação pessoal com o Pimentel e temos ótimas relações com os dois lados", declarou Walfrido dos Mares Guia.

Segundo o ex-ministro, essa foi uma tentativa frustrada de tentar abalar a parceria e Walfrido afirma que, depois de a aliança ser firmada, "tudo se acerta".

"Quando o caminhão arranca dá um certo barulho, mas depois todo mundo se acerta. Fogo amigo ou inimigo, é tudo furico de uma mente muito torpe. Mas política tem um conteúdo de futuro. Não é para gente de meia carta", concluiu o ex-ministro, ressaltando acreditar que todos os envolvidos são "politicamente maduros o suficiente" para saberem superar os atritos.

Ministro admite que amizades ajudaram sua consultoria

■ Em entrevista à Revista Época, o ministro Fernando Pimentel afirma que seu desempenho como consultor não está relacionado a sua gestão como prefeito de Belo Horizonte, mas às amizades. "É lógico. São todos meus amigos. Há uma força-tarefa para transformar tudo em coisa suspeita. Aí descobriram que o empresário Roberto Senna (do HAP) responde a um processo junto com o prefeito. Ele responde a um processo comigo e mais 50 pessoas. É um processo de fatos ocorridos em 2001. Estou dizendo, em alto e bom som: sou amigo da maioria dos empresários de Belo Horizonte – e talvez de Minas Gerais. Se isso for crime, sou um criminoso! Se não puder – quando não tenho cargo público – trabalhar usando a experiência que tenho, o que eu vou fazer?", afirmou o ministro.

Pimentel diz ter dado quatro serviços de consultoria: "Prestei quatro consultorias. Estou com todas as notas fiscais aqui. Um contrato maior com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) para prestar serviços ao Cierng (Centro das Indústrias do Estado de Minas Gerais)".

Segunda-feira, 5 de dezembro de 2011 O GLOBO

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Dilma orienta Pimentel a explicar consultorias

Ministro alega que serviços pelos quais recebeu R$ 2 milhões entre 2009 e 2010 estão dentro da lei

Regina Alvarez
regina.alvarez@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA. O governo reagiu ontem à denúncia publicada no GLOBO de que o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, recebeu R$ 2 milhões em serviços de consultoria entre 2009 e 2010. A presidente Dilma Rousseff recomendou a Pimentel que retornasse a Brasília ainda no domingo e se explicasse, apresentando documentos, para mostrar transparência e que não tem nada a temer. O objetivo do governo é destacar que a situação de Pimentel é diferente da situação do ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci, demitido por Dilma em meio à pressão para explicar a multiplicação de seu patrimônio.

— A presidenta me orientou a agir com transparência e tranquilidade. Não tenho nada a esconder, tudo que fiz foi dentro da lei — disse Pimentel.

Segundo o ministro, que recebeu O GLOBO em seu gabinete ontem à tarde em Brasília, pouco depois de chegar de Belo Horizonte, a orientação de Dilma foi a seguinte, após ler a reportagem: "Responda de forma transparente, seja objetivo e bastante explícito, mostre tudo para dirimir qualquer dúvida, porque você não tem nada a esconder, não tem nada de errado nisso".

Ele disse que seu rendimento líquido com as consultorias foi entre R$ 1,2 milhão e R$ 1,3 milhão, menos do que os R$ 2 milhões brutos, considerando o desconto dos impostos e os gastos administrativos da empresa. E apresentou cópias dos contratos assinados com a Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) e com a OA Consulting, uma empresa de informática.

— Não embolsei R$ 2 milhões. Entrou mesmo R$ 1,2 milhão, R$ 1,3 milhão que dividido por 24 (meses) equivale a R$ 50 mil mensais. Estamos falando de uma remuneração absolutamente compatível com o mercado de executivos hoje no Brasil.

— Foi a forma que eu tive de ganhar dinheiro e sobreviver. Não tem nada de irregular, nada de ilegal. Foi um trabalho de consultoria com notas fiscais emitidas. Uma empresa de consultoria na qual trabalhei em 2009 e 2010 e da qual me afastei no fim de 2010 — disse.

O ministro negou que tenha influenciado o resultado de licitação na prefeitura de Belo Horizonte, para favorecer o grupo Convap, para o qual prestou consultoria em 2010, como mostrou a reportagem. Pimentel disse que, em conversa por telefone com o secretário de Obras da prefeitura, Murilo Vasconcellos, foi informado de que o consórcio do qual participa a Convap ganhou a licitação para uma das obras mencionadas na reportagem, a Via 210, mas foi desabilitado e só conseguiu assinar o contrato depois de ganhar uma liminar na Justiça.

— O governo de Marcio Lacerda é um governo de frente. Tem gente do PT, do PSB e do PSDB. Concluir que houve qualquer interferência minha nos contratos públicos é uma afirmação totalmente descabida.

Pimentel apresentou o contrato com a Fiemg, destacando que os serviços de consultoria foram prestados ao Centro de Indústrias de Minas Gerais (Cieng) — que está explícito no documento —, o que justificaria o fato de outros integrantes da Federação terem declarado que desconheciam o trabalho prestado por Pimentel à entidade.

— Fiz uma consultoria direta à direção do Cieng, ao Olavo e ao Robson Andrade.

Olavo Machado é ex-presidente do Cieng e atual presidente da Fiemg. Robson Andrade é ex-presidente da Fiemg e atual presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Andrade assina os dois contratos de Pimentel com a entidade em 2009, que somam R$ 1 milhão.

No contrato com o Cieng, uma das atribuições da consultoria de Pimentel é "elaborar estudos e pareceres relativos a propostas que serão apresentadas aos órgãos de gestão pública". Segundo o ministro, ele ajudou na elaboração de propostas, avaliação de programas e avaliação econômica, e todo o eixo de atuação do Cieng teria sido influenciado pela consultoria que prestou aos dois empresários.

— Não tive contato com ninguém da Fiemg além dos dois.

Andrade confirmou as explicações de Pimentel. Quanto à consultoria contratada pela Convap, Pimentel disse que tem relações de amizade com o empresário Flávio Lima Vieira, dono do grupo ao qual a construtora pertence.

> *Foi a forma que eu tive de ganhar dinheiro e sobreviver. Não tem nada de ilegal. Foi um trabalho de consultoria com notas fiscais emitidas*
>
> Fernando Pimentel, ministro

> *Você responde de forma transparente, seja objetivo e bastante explícito, mostre tudo para dirimir qualquer dúvida*
>
> Dilma Rousseff falando a Pimentel

Ministério Presidente orientou ministro a apresentar explicações a todas as denúncias da imprensa

Governo espera que oposição poupe Pimentel

Fernando Exman
De Brasília

O Palácio do Planalto espera que o cenário político mineiro e as pontes do ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Fernando Pimentel, com a oposição possam vir a facilitar sua defesa no Congresso. Em Belo Horizonte, o PT e o PSDB, liderados, respectivamente, por Pimentel e o senador e ex-governador Aécio Neves se uniram para eleger Márcio Lacerda (PSB) à prefeitura.

A base aliada foi orientada a fechar o cerco em defesa do ministro. O governo quer evitar que Pimentel, um dos ministros mais próximos à presidente Dilma Rousseff, seja constrangido nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

No fim de semana, a presidente já havia orientado Pimentel a defender-se e apresentar explicações a todas as denúncias que forem publicadas pela imprensa. O ministro, ex-prefeito de Belo Horizonte, foi acusado pelo jornal "O Globo" de ter recebido R$ 2 milhões por serviços de consultoria prestados entre 2009 e 2010. A pedido da presidente, Pimentel antecipou sua volta a Brasília no fim de semana para rechaçar as denúncias. E os articuladores políticos do Palácio também deram início à operação para blindar o ministro.

Por ora, a avaliação do governo é que as denúncias não são consistentes ou fortes o suficiente para fragilizar Pimentel. O governo teme, no entanto, que novas acusações sobre a atuação do ministro como consultor surjam.

Mesmo assim, o governo teme que o caso tenha um desfecho semelhante ao episódio protagonizado pelo ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci, que deixou o cargo em meio a denúncias de que seu patrimônio foi multiplicado no período em que era deputado federal e integrava a coordenação da campanha de Dilma Rousseff à Presidência. À época, Palocci negou ter praticado irregularidades. Mas afirmou que estava impedido de revelar os nomes de seus clientes devido à confidencialidade dos contratos assinados por sua empresa. O ex-ministro não suportou a pressão e pediu demissão em junho.

Desde o início do ano, Dilma perdeu sete ministros. Seis deles (Transportes, Turismo, Casa Civil, Agricultura, Trabalho e Esporte) deixaram o governo em meio a denúncias de corrupção ou irregularidades em suas pastas. O último a cair foi o ex-ministro Carlos Lupi, que ocupava a Pasta do Trabalho. Ele pediu demissão no domingo, após enfrentar denúncias de irregularidades em contratos assinados entre o ministério e organizações não governamentais. Lupi também foi acusado de ir para o Maranhão em uma viagem que misturou eventos oficiais e partidários num avião fretado pelo dono de uma rede de ONGs conveniadas ao Ministério do Trabalho.

No entanto, a situação de Lupi ficou insustentável depois de o jornal "Folha de S. Paulo" noticiar que Lupi foi funcionário-fantasma na Câmara dos Deputados no mesmo período em que ocupava um cargo na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Inicialmente, Dilma pretendia evitar a demissão de Lupi para ter uma maior margem de manobra na reforma ministerial que promoverá em janeiro e evitar que denúncias publicadas pela imprensa provocassem novamente mudanças em sua administração.

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Para oposição, há indícios de tráfico de influência

Líderes querem que Pimentel se explique no Congresso; para Planalto, cifras não são 'tão astronômicas assim'

Mônica Tavares, Fábio Fabrini e Thiago Herdy
opais@oglobo.com.br

• BRASÍLIA e BELO HORIZONTE. Os partidos de oposição querem que o ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, explique ao Congresso os contratos de sua empresa, a P-21 Consultorias e Projetos Ltda. Como revelou O GLOBO ontem, o escritório de Pimentel faturou ao menos R$ 2 milhões em 2009 e 2010, período entre ele deixar a Prefeitura de Belo Horizonte e assumir o ministério, tendo atuado ainda como um dos homens-fortes da campanha da então candidata à Presidência Dilma Rousseff. Para parlamentares, suas atividades de consultoria têm indícios de tráfico de influência, e Pimentel precisa dissipá-los.

No Palácio do Planalto, a avaliação foi que a atividade de consultor de Pimentel é de amplo conhecimento e foi empreendida quando ele não ocupava cargo público. As cifras também não foram consideradas "tão astronômicas assim", não havendo razão para suspeitas.

Esta semana, o líder do DEM na Câmara, ACM Neto (BA), vai discutir com os demais líderes oposicionistas a apresentação de um pedido de convocação de Pimentel. O líder do PPS, Rubens Bueno (PR), disse que vai fazer um requerimento de informações ao ministro. Para ele, o caso sugere que a expectativa de nomeação de Pimentel servia como "cartão de visitas para arregimentar clientes".

— O caso parece ter muita similitude com o do ex-ministro Palocci. Mostra que as pessoas do PT que teriam influência num eventual governo Dilma, enriqueceram e usaram dessa posição para isso — acusou ACM Neto, afastando a hipótese de investigação por improbidade administrativa, a exemplo do que ocorreu com Palocci, porque Pimentel não tinha cargo público à época das consultorias.

Porém, tanto ACM Neto quanto o senador Demóstenes Torres (DEM-GO) acreditam que o MP deveria investigar a possibilidade de tráfico de influência:

— Óbvio que Pimentel precisa dar explicações convincentes, a consultoria foi em um período complicado e o que parece é que ele estava negociando com o poder público, que o cliente era o poder público — disse Torres.

O líder do PSDB na Câmara, deputado Duarte Nogueira (SP), destaca que a construtora mineira Convap, uma das clientes de Pimentel, assinou dois contratos, no valor de R$ 95,3 milhões, com a Prefeitura de Belo Horizonte, da qual o ministro é aliado e onde mantém influência, especialmente na Secretaria de Obras Públicas:

— Pimentel foi prefeito e mantém pessoas de sua confiança na administração de Belo Horizonte. Ele precisa vir a público para que não pairem dúvidas.

O presidente do PSDB em Minas, deputado federal Marcus Pestana, cobra explicações:

— Temos uma relação de respeito com o ex-prefeito e ministro, mas aguardamos esclarecimentos. As pessoas têm o direito de trabalhar e ganhar dinheiro, mas é preciso ver se há conflito de interesses.

O líder do bloco governista na Assembleia Legislativa de Minas, deputado estadual Bonifácio Mourão (PSDB), pretende pedir ao MP que investigue as circunstâncias em que foram prestadas as consultorias e o sucesso de clientes de Pimentel em contratos com a Prefeitura de Belo Horizonte. ■

Suspeita leva presidente a convocar Pimentel

Dilma Rousseff pede que ministro esclareça sua atuação como consultor entre 2009 e 2010 para provar que não praticou tráfico de influência

Renata Veríssimo / BRASÍLIA

No mesmo dia em que o titular do Trabalho, Carlos Lupi (PDT), sucumbiu às denúncias e pediu demissão, a presidente Dilma Rousseff precisou agir para tentar evitar que a crise chegue também ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Dilma ordenou ontem que o ministro Fernando Pimentel voltasse a Brasília e detalhasse sua atuação como consultor entre 2009 e 2010.

Reportagem publicada ontem pelo jornal *O Globo* sugere tráfico de influência em licitações da prefeitura de Belo Horizonte e a não prestação de serviços pagos pela Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg). Segundo a reportagem, dirigentes da entidade disseram desconhecer o trabalho realizado pelo ministro.

A pedido da presidente, Pimentel compareceu a seu gabinete para informar sobre o trabalho da sua empresa, a P-21 Consultoria, e os contratos assinados nos últimos dois anos, período em que ficou afastado de cargos públicos. Pimentel deixou a prefeitura de BH no final de 2008 e assumiu o MDIC no início deste ano, com a eleição de Dilma.

"A presidente Dilma pediu que eu agisse com transparência e normalidade porque eu não tenho nada a esconder", disse o ministro. "Não feri nenhum preceito ético ou moral. Estou perplexo com tamanho espaço para um assunto privado."

O ministro afirmou que nos dois anos em que a consultoria funcionou prestou serviço a três empresas. Os contratos, juntos, somaram cerca de R$ 1,9 milhão. Pimentel garante que a sua atuação foi apenas na área privada. "Eu conheço todas as empresas de Minas Gerais. Esta é a vantagem de eu ter ficado 16 anos na prefeitura de Belo Horizonte", argumentou. Antes de ser prefeito, Pimentel ocupou cargos de primeiro escalão na prefeitura. Ele mostrou documento, assinado em 10 de dezembro de 2010, no qual se afasta da administração da consultoria.

O ministro argumenta também que os rendimentos recebidos no período são compatíveis com cargo de executivo no País. Segundo ele, após o pagamento de tributos e custos da empresa, recebeu em torno de R$ 1,2 milhão em 24 meses. "Isso dá cerca de R$ 50 mil por mês. É uma remuneração compatível com o mercado de executivos."

Pimentel não quis fazer associações com os serviços prestados por ele e o ex-ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, que deixou o governo depois de denúncia de tráfico de influência para prestar serviços de consultoria. "Não vou julgar o Palocci. O caso dele é o caso dele. Eu trabalhei, emiti nota fiscal e paguei os tributos", afirmou.

O ministro disse que, se convocado, prestará explicações no Congresso Nacional.

No entanto, se antecipou dizendo que qualquer tese de tráfico de influência no governo Dilma é "mordaz". Pimentel é amigo de Dilma desde os tempos do regime militar e participou da campanha eleitoral da presidente. "Eu nem sabia que ela seria eleita", argumentou.

Pimentel nega privilégios para construtora HAP

'Tenho relação com quase todas as empresas do ramo'

• BRASÍLIA. Informado de que a QA Consulting recebera R$ 230 mil da construtora HAP Engenharia dois dias antes de fazer o primeiro pagamento à consultoria prestada por ele, o que poderia caracterizar uma triangulação, Fernando Pimentel negou qualquer relação entre um pagamento e o outro. O ministro é amigo do empresário Roberto Senna, dono da HAP:

— Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Tenho relação com todas ou quase todas as empresas do ramo de construção que atuam em Minas Gerais — disse: — Todos são meus amigos, fiquei 16 anos na prefeitura lidando com os assuntos desse setor. Se você for a Belo Horizonte falar com esse pessoal, todos vão dizer que me conhecem, que são meus amigos. Não tem sentido, se a HAP quisesse me contratar, me contratava. Eu não era prefeito, não era ministro, por que não me contratou?

Sobre o fato de a HAP ter fechado contratos milionários com a prefeitura em sua gestão como prefeito, respondeu:

— Todas tiveram contrato na prefeitura, ganharam licitações de maneira absolutamente limpa. Não tem nenhum privilégio.

Pimentel descreveu assim os serviços prestados à QA:

— A QA Consulting é pequeninha. Trabalhei para eles em 2009 e 2010, foram R$ 400 mil, R$ 200 mil num ano e R$ 200 mil no outro. São jovens, meninos que estão começando agora na informática, e eu fiz para eles a mesma coisa (que para a construtora Convap). Fiz um plano de negócios e apresentei para a empresa, indiquei empresas que conheço para eles se associarem. Obtiveram bons contratos no serviço público e orientaram a sua ação a partir daí para ter ganhos — disse. *(Regina Alvarez)*

PT tentará evitar a convocação de Pimentel

'Ele não era deputado, prefeito, ministro. Não pode trabalhar?'

• BRASÍLIA e BELO HORIZONTE. A base de apoio ao Planalto minimizou a revelação sobre os ganhos de Pimentel. Para o líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), as consultorias dizem respeito à vida privada do ministro, pois ele não ocupava cargos públicos à época:

— Ele não era deputado, senador, prefeito, ministro. Não pode trabalhar? É um assunto entre ele e as empresas para as quais prestou serviços.

Vaccarezza adiantou que o governo vai trabalhar para derrubar tentativas de convocar o ministro para se explicar no Congresso. Para ele, a suspeita de tráfico de influência não faz sentido, pois, à época, Dilma não era candidata.

— Não acredito que o PSDB pedirá (a convocação). Tem de haver razoabilidade no debate político — comentou.

Um dos principais aliados do ministro em Minas Gerais, o deputado federal Reginaldo Lopes, presidente do PT-MG, garante que Pimentel vai prestar esclarecimentos nos próximos dias:

— Fernando vai falar sobre isso, é evidente. Mas adianto que quando ele foi chamado para ser ministro, paralisou suas consultorias. Não esperou nenhuma cobrança da sociedade.

Para Lopes, não há conflito de interesses na relação do ministro com construtoras que mantêm contrato com governos.

— Todas as grandes empresa que buscam consultores têm relação com diversos órgãos. Consultorias na qualidade da (mantida pelo) ex-prefeito têm relação com as maiores construtoras do Brasil — diz Reginaldo.

Já o líder da oposição na Assembleia de Minas, o deputado estadual Rogério Correia (PT) informou que as atividades da empresa de Pimentel serão discutidas na reunião da Executiva Estadual do partido, hoje. ■

Ministro: serviços foram prestados

Em nota, Pimentel afirma que impostos referentes a consultorias foram recolhidos

• BELO HORIZONTE. O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, respondeu, por meio da assessoria do ministério, que não exercia cargos públicos quando prestou consultoria. Segundo ele, a empresa P-21 Consultoria e Projetos Ltda. foi aberta em 2009 para prestar consultoria nas áreas de "administração financeira e tributação".

"Os serviços contratados foram prestados e os tributos referentes a eles, recolhidos. A P-21 deixou de prestar serviços a qualquer cliente em novembro de 2010. Pimentel deixou a administração da empresa no fim de 2010, antes, portanto, de assumir o cargo de ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em janeiro de 2011", afirmou a assessoria em resposta ao GLOBO.

O ministro não respondeu ao questionário enviado a ele pelo jornal na quarta-feira, perguntando detalhes sobre os serviços prestados e solicitando a apresentação dos contratos com os clientes e os planos de trabalho definidos neles. Pimentel não quis explicar como fez para se dividir entre as intensas atividades político-partidárias de 2009 e 2010 e um trabalho que o remunerou em pelo menos R$ 2 milhões.

Não quis dizer se ainda classifica como "nada extraordinário" os seus rendimentos nos dois anos. Tampouco quis comentar a contratação de uma de suas clientes pela Prefeitura de Belo Horizonte para a execução de contratos que somam R$ 95,3 milhões.

Perguntado sobre os atributos do ex-prefeito considerados pela Fiemg na hora de contratá-lo por R$ 1 milhão, o presidente da entidade, Olavo Machado, citou "o conhecimento do tema, reconhecida competência na matéria e capacidade de contribuir para os interesses maiores do Sistema Fiemg" do político.

— No caso do economista Fernando Pimentel, certamente contou a experiência como homem público competente com visão empresarial e social. Sua ascensão posterior ao cargo de ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior foi aplaudida pelos empresários mineiros, pela visão lúcida demonstrada nas diversas oportunidades que teve junto a empresários da Fiemg — disse o empresário, segundo o qual a atuação da entidade é convergente com a direção implantada hoje no ministério, de valorização da indústria local.



Pimentel deixou a administração da empresa no fim de 2010, antes de assumir o cargo de ministro

Ministério do Desenvolvimento

Na última quarta-feira, O GLOBO solicitou à Fiemg cópia do contrato com a P-21 e do plano de trabalho previsto. Na ocasião, Machado argumentou que pesquisaria os arquivos e, não havendo cláusulas de confidencialidade e informações de caráter reservado, os poria à disposição. Até a noite de sexta-feira, porém, segundo ele, os documentos ainda não tinham sido localizados no arquivo da Fiemg. ■

EXCLUSIVO NA INTERNET
Pimentel diz que rendimentos da empresa são compatíveis com a atividade
oglobo.com.br/pais

EXCLUSIVO GRÁTIS
Receba as principais manchetes no seu celular. Envie um torpedo com o texto OGLMAN para 50020
R$ 0,10 por mensagem (mais impostos).
Até 6 notícias por dia

CGU cita desvio de R$ 228 mi na Agricultura

Auditoria após escândalo que derrubou Wagner Rossi identificou operações irregulares e fraudes

Venilson Ferreira / BRASÍLIA

O relatório final da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre as irregularidades no Ministério da Agricultura e na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) concluiu que os desvios chegaram a R$ 228 milhões. Entre as operações irregulares, aparecem fraudes como a de um leilão de milho de um produtor rural de Lucas do Rio Verde (GO) que havia morrido seis meses antes do pregão.

As auditorias foram determinadas pela presidente Dilma Rousseff após notícias de que lobistas atuavam dentro do Ministério da Agricultura e da Conab. O escândalo levou à queda do então ministro Wagner Rossi e do secretário executivo Milton Ortolan. Na Conab até hoje os diretores não foram afastados. Houve substituição apenas no setor jurídico, entregue ao advogado da União Rui Piscitelli.

Os auditores da CGU percorreram as regiões produtoras para checar in loco as fraudes. Concluíram que empresas que negociavam com o setor da agricultura não tinham estrutura nos locais de origem dos grãos, faziam compras acima dos limites estabelecidos nos avisos da Conab e pagavam valores abaixo do preço mínimo de garantia.

A CGU confirmou a denúncia publicada na imprensa sobre a Commerce Comércio de Grãos Ltda., que recebeu da Conab, por sua filial em Jataí (GO), cerca de R$ 6,5 milhões em 2011 e outros R$ 906 mil em 2010. Segundo a CGU, a empresa está registrada em nome de laranjas e tem sede de fachada.

A controladoria apurou que os verdadeiros donos da Commerce possuem outras empresas, também registradas em nome de laranjas, entre as quais a Villagio, que foi beneficiada com mais de R$ 7 milhões em 2010 e 2011.

Outra empresa dos mesmos sócios é a Exporta, que recebeu R$ 2,1 milhões nos últimos dois anos. "Juntas, as três empresas receberam mais de R$ 16,6 milhões dos cofres públicos, para aquisição de milho em grãos, junto a produtores rurais", diz o relatório da CGU.

A auditoria identificou também graves problemas gerenciais na contratação de transporte de grãos. Segundo os auditores, o sistema utilizado para o leilão de frete apresenta, entre outros problemas, grave comprometimento no gerenciamento dos dados, pois não há registros dos reais autores dos lances ofertados, mas apenas a identificação das bolsas de onde partiram.

"Esse fato dificulta a aferição da própria autenticidade do resultado de fechamento do leilão, uma vez que a companhia não possui, nessa etapa, informação que permita validar a identidade do arrematante, informada pela bolsa em momento posterior", informou o relatório.

OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PIMENTEL

1. Alexandre Allan e Gustavo Prado, sócios da empresa do ramo de informática QA Consulting, contrataram os serviços da P-21 Consultoria e Projetos, empresa do ex-prefeito de BH Fernando Pimentel (hoje ministro) em sociedade com o próprio pai de Gustavo, Otílio Prado.

2. Pela consultoria, pagaram R$ 400 mil, em duas parcelas de R$ 200 mil.

3. A primeira parcela de R$ 200 mil foi paga em 19 de fevereiro de 2011.

4. Dois dias antes, em 17 de fevereiro de 2011, a QA Consulting recebeu R$ 230 mil da HAP Engenharia para executar serviço de "infraestrutura para soluções de rede". O serviço foi declarado como de engenharia mas, segundo o Crea-MG, não há registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a este serviço no período.

5. A HAP Engenharia, o seu dono, Roberto Giannetti Nelson de Senna, e Pimentel são réus em ação civil pública. Na ação, a HAP Engenharia Ltda. é acusada de superfaturar obra da prefeitura de Belo Horizonte e desviar recursos para a campanha do petista em 2004. A empresa e Pimentel negam a acusação.

6. Desde a chegada de Pimentel à prefeitura de BH, em 2003, a HAP abocanhou R$ 225 milhões em contratos com a prefeitura de BH, quase 10% sem licitação. Contratos para [illegible] varrição de lixo assinados em 2006, no valor de R$ 61,8 milhões, foram prorrogados ao longo dos anos, fazendo com que a empresa embolsasse R$ 102,7 milhões em quatro anos.

Rogério Correia nega autoria da acusação

Marcos de Moura e Souza
De Belo Horizonte

O deputado estadual pelo PT de Minas, Rogério Correia, disse que não teve nenhuma relação com a divulgação das informações sobre as consultorias prestadas pelo ministro Fernando Pimentel. Correia diz ver assinatura PSDB no episódio, numa jogada que envolveria as eleições municipais em Belo Horizonte no ano que vem.

"Eu nem sabia que o Pimentel prestou consultoria e muito menos desenvolveu trabalhos para a Eicng", disse ele ontem ao ser perguntado se tinha tido alguma participação na divulgação do caso. "Isso é obra do PSDB que quer se livrar do PT nas próximas eleições e querendo ganhar mais espaço na aliança com o [prefeito de Belo Horizonte] Márcio Lacerda (PSB)".

Lacerda foi eleito em 2008 com o apoio de uma aliança informal entre PT e PSDB costuradas por Pimentel e pelo então governador tucano Aécio Neves. A ala do PT ligada ao atual ministro defende uma reedição da aliança. Mas Correia é uma das vozes contrárias a apoiar Lacerda novamente em 2012 em parceria com o PSDB. É um duro crítico de Pimentel por sua aproximação com Aécio.

Segundo o deputado, desde o início do ano lideranças do PSDB em Minas já diziam que era preciso investigar as atividades de Pimentel, no que seria uma indicação do envolvimento do partido. "Tomara que o Pimentel não acredite nas asneiras dos tucanos [de que o caso veio à tona agora por suas mãos]."

Correia é líder da bancada de oposição na Assembleia de Minas. Está em seu terceiro mandato.

"O PSDB não tem nada a ver com isso. Esse foi um assunto pautado pela imprensa", disse o deputado federal e presidente estadual do PSDB, Marcus Pestana. "Acusar o PSDB é uma de jogar areia no ventilador. Nós temos uma relação respeitosa com o Fernando Pimentel e não acho que é crime prestar serviço e ganhar dinheiro", disse o deputado. "É preciso ver se houve algum conflito de interesse, mas tenho certeza que ele vai saber dar todas as explicações necessárias", disse o tucano.

Um deputado federal do PT próximo a Pimentel disse à reportagem, sem querer ser nomeado, que o intuito de quem ajudou a trazer à tona o serviço de consultoria eram as eleições de 2014 para governo do Estado. "Se colasse seria mais um ministro que cairia, o que poderia tirar Pimentel da disputa desde já para o governo de Minas." O deputado disse que a sensação de seus pares em Minas é que não se tratou de fogo amigo.

Pimentel explica nova denúncia em 10 minutos

Aparentemente abatido, ministro teve encontro reservado com Dilma e depois cumpriu agenda

Tânia Monteiro / BRASÍLIA

O ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento) reuniu-se no início da tarde de ontem, por cerca de dez minutos, com a presidente Dilma Rousseff, para explicar as novas denúncias surgidas na imprensa. Pimentel, pela primeira vez, apresentava-se abatido com o fato de continuar a ser atacado. O crescente desgaste do ministro já preocupa o Palácio do Planalto, mas auxiliares de Dilma insistem em dizer que ele continua desfrutando da confiança da presidente.

Ontem, Pimentel informou ao Planalto que conseguiu localizar o primeiro dono da empresa ETA Bebidas do Nordeste, que fica em Paulista, região metropolitana do Recife, com quem tinha tratado o serviço de consultoria. Segundo ele, o antigo dono mudou-se para os Estados Unidos e o novo proprietário não tinha conhecimento do contrato para elaboração de um estudo de mercado. Pimentel informou ainda que o antigo dono poderia ser contatado e confirmaria não só a prestação do serviço como o pagamento de R$ 130 mil.

Apesar de o bombardeio continuar, interlocutores da presidente tentam minimizar os fatos, justificando que "ele está trabalhando normalmente" e que "a vida segue". Destacam, por exemplo, o fato de o ministro ter participado de reuniões no Planalto, em agendas previamente marcadas com Dilma. Primeiro, Pimentel participou de audiência com Dilma, ao lado do presidente do BNDES e, depois, ao lado do ministro das Relações Exteriores, quando discutiram problemas de comércio com a Argentina.

Para poder manter a conversa reservada com Pimentel, no entanto, Dilma avisou ao ministro para chegar mais cedo ao Planalto, pouco antes da audiência com o BNDES, para que eles pudessem conversar a sós. A persistência da imprensa em publicar novas matérias envolvendo Pimentel aumentou o nível de tensão no Palácio do Planalto.

Isso não significa, no entanto, que o Pimentel esteja com o pé fora do governo. A intimidade que ele desfruta com a presidente tem lhe facilitado a apresentação de explicações.

Mas o bombardeio e o abatimento que o ministro começa a apresentar são indicadores de que alguma coisa pode começar a mudar. Neste momento, no entanto, não há qualquer indício da saída do ministro do governo, embora o próprio Pimentel já tenha afirmado que "tudo tem limite".

Pimentel iria para a Argentina nesta quinta-feira. Mas, por causa das reuniões convocadas pela presidente, adiou a viagem para a manhã de hoje. O seu retorno, entretanto, não será com a presidente Dilma. Pimentel, que tem integrado praticamente todas as viagens da presidente ao exterior, não se juntará à comitiva da presidente na Argentina, regressando ao Brasil, hoje mesmo, no final do dia.

Sócio de ministro na P-21 abandona cargo na prefeitura

● Para evitar "constrangimento indevido", o sócio do ministro Fernando Pimentel na empresa P-21 Consultoria e Projetos, Otílio Prado, deixou ontem a assessoria do prefeito Márcio Lacerda (PSB), de Belo Horizonte. Extraoficialmente, circula a versão de que Lacerda o teria convencido a sair, para blindar sua gestão das denúncias sobre serviços prestados pela P-21.

Um aliado relata que Otílio se sentiu atingido ao ser divulgado que uma empresa de seu filho, Gustavo Prado, seria cliente da P-21 e teria recebido dinheiro da construtora HAP Engenharia. Em carta, Otílio diz que "inexiste incompatibilidade" entre o cargo e sua participação na P-21. / BRUNO BOGHOSSIAN, ENVIADO ESPECIAL

Suspeitas. Consórcio Camargo Corrêa/Santa Bárbara fechou negócio com o Executivo da capital mineira por R$ 166 mi para atuar em projeto habitacional que foi vitrine da gestão do atual ministro; Ministério Público instaurou inquérito e apura indício de superfaturamento

Principal doadora de Pimentel tem contrato com prefeitura investigado

Marcelo Portela
BELO HORIZONTE
Eduardo Nunomura / SÃO PAULO

A principal financiadora da campanha eleitoral do ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior) em 2010 está na mira do Ministério Público Estadual (MPE) de Minas Gerais por suspeita de superfaturamento em contrato firmado com o Executivo municipal durante a gestão do petista.

A empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A formou com a Santa Bárbara Engenharia S/A um consórcio para construção de habitações populares na capital mineira. Pelo contrato, segundo a prefeitura, o consórcio faturou R$ 165,9 milhões entre 2005 e 2010. Após uma representação feita no fim do ano passado, a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do MPE instaurou inquérito civil (MPMG-0024.10.002514-7) para apurar o contrato. A empresa e a prefeitura disseram desconhecer a investigação (leia ao lado), que está em andamento.

Quando disputou uma vaga no Senado em 2010, Pimentel declarou, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), uma arrecadação de R$ 8,7 milhões para a campanha. Deste total, R$ 2 milhões foram doados pela Camargo Corrêa. As doações foram feitas em quatro parcelas de R$ 500 mil, transferidas eletronicamente para a conta da campanha entre 4 de agosto e 22 de setembro. O Construtor Camargo Corrêa fez ainda depósito em espécie de R$ 1,5 mil em 1.º de outubro.

O grupo Camargo Corrêa já havia feito doações à campanha de Pimentel à Prefeitura de Belo Horizonte em 2004, bem mais modestas que a de 2010: foram R$ 100 mil por meio da Construções e Comércio Camargo Corrêa e outros R$ 100 mil pela Camargo Corrêa Equipamentos e Sistemas S/A.

No ano seguinte a empresa integrou o consórcio com a Santa Bárbara que arrematou o contrato de R$ 165,9 milhões para a realização de obras de urbanização da favela do Cafezal, região centro-sul da capital mineira.

Os trabalhos, parte do programa Vila Viva – uma das principais vitrines da administração de Pimentel –, incluíram a construção de unidades habitacionais e outras intervenções, como pavimentação de vias. Segundo a prefeitura, as obras tiveram início no mesmo ano da assinatura do contrato e foram concluídas no ano passado.

O inquérito civil foi aberto em novembro do ano passado após denúncia levada aos promotores pelo ex-vereador Antônio Pinheiro (PSDB). O ex-vereador disse que pediu exoneração do cargo de fiscal da Companhia Urbanizadora da Capital (Urbel) quando a prefeitura lhe negou o acesso aos contratos para as obras que fiscalizava in loco.

Conforme a representação, o projeto Vila Viva executado no morro do Cafezal também teria sido objeto de superfaturamento, com apartamentos que teriam custado mais de R$ 200 mil aos cofres públicos. "Os preços estavam muito acima do mercado e pedi os contratos para fazer meu trabalho, mas não me deram. Então, saí", disse Pinheiro. "Uma casa que fica por R$ 25 mil eles estão pagando R$ 210 mil."

MAP. Além do consórcio Camargo Corrêa-Santa Bárbara, o MPE investiga ainda a HAP Engenharia, também por causa de suspeita de superfaturamento em obras do Vila Viva, neste caso no Morro das Pedras, na região oeste da capital.

Conforme a denúncia, o contrato com a HAP para a construção de 778 apartamentos teria sido reajustado de R$ 90 milhões para R$ 120 milhões, o que elevou o custo de construção para os cofres públicos de cada apartamento para R$ 154 mil.

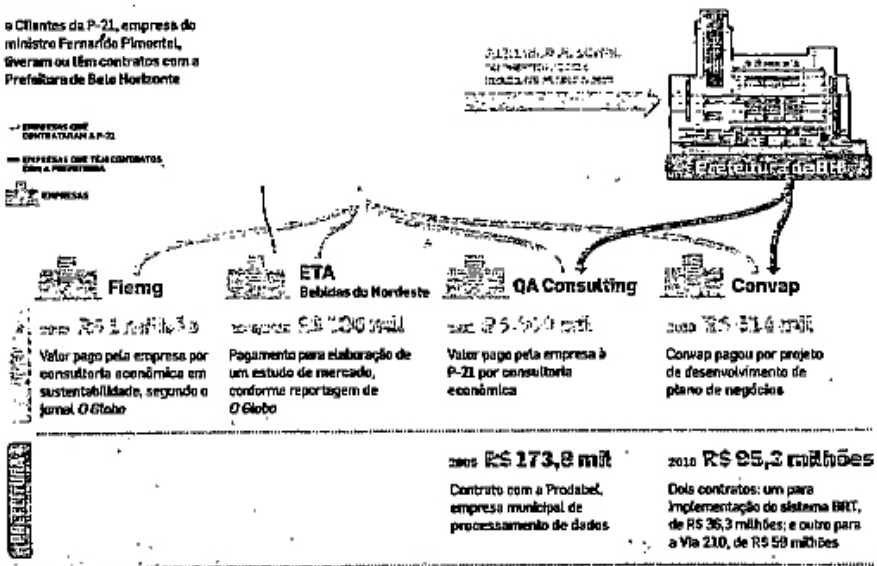
A empresa pertence a Roberto Giannetti Neison de Sena, que possui estreita relação com Pimentel. Tanto o ministro quanto a empresa e seu proprietário já são réus em processo movido pelo MPE. Na ação, eles são acusados pelo MPE de fraude na construção de casas populares com recursos municipais com dispensa de licitação, superfaturamento e utilização de uma entidade filantrópica (Ação Social Arquidiocesana ou ASA) para justificar a dispensa indevida de concorrência pública.

A Justiça já determinou o bloqueio de bens dos acusados no valor de $ 5 milhões e o processo ainda tramita na 4.ª Vara da Fazenda Pública na capital.

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público não forneceu detalhes da investigação, observando que o inquérito civil ainda "está em fase de apuração e de coleta de informações".

LIGAÇÕES SUSPEITAS

Clientes da P-21, empresa do ministro Fernando Pimentel, tiveram ou têm contratos com a Prefeitura de Belo Horizonte



Presidente do PT defende ministro

O presidente do PT, Rui Falcão (SP), afirmou que Fernando Pimentel deu todas as explicações necessárias. "Por sua história de vida e por sua conduta pública, ele está acima de qualquer suspeita."

Empresa diz ser leviano vincular doação a contrato

Em nota oficial, a Camargo Corrêa afirmou ontem que o consórcio formado para a execução de obras de remoção de favela, infraestrutura urbana e moradias na região de Aglomerado da Serra para a Prefeitura de Belo Horizonte "não foi oficiado e desconhece inquérito a esse respeito".

As doações eleitorais, segundo a nota, "foram realizadas respeitando a legislação em vigor" e a empresa "reafirma que sua conduta empresarial foi pautada pelo respeito à ética e a ilação de vincular as doações aos contratos é leviana".

A construtora afirma também que o contrato, "foi firmado e concluído observando todos os requisitos legais de um processo de licitação pública com definição pelo menor preço". Diz que além da construção de unidades habitacionais foram executadas também "obras de terraplanagem, pavimentação de ruas, rede de saneamento básico, passagens de pedestres e escadarias, iluminação pública, sistemas de drenagem, recuperação de parques e construção de praças, entre outros serviços".

Segundo a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), a sede da Santa Bárbara Engenharia foi transferida de Belo Horizonte para o Rio de Janeiro. O Estado tentou contato com a empresa nos telefones informados em seu site, mas os números da capital fluminense inexistem. No escritório de São Paulo ninguém atendeu as ligações, como ocorreu também em Belo Horizonte, onde era feriado municipal ontem. A reportagem enviou e-mail para a empresa, mas não houve retorno até o fechamento desta edição.

A reportagem do Estado encaminhou também questionamentos à HAP e também até o fechamento desta edição não havia obtido resposta.

A assessoria do ministro Fernando Pimentel informou apenas que as contas da campanha do ministro foram aprovadas e quem deve se pronunciar sobre a investigação é a Prefeitura de Belo Horizonte.

O secretário de Comunicação Social da prefeitura, Régis Souto, informou que o Executivo municipal não tem conhecimento de investigação do MP.

Ministro recebe por consultoria, mas firma nega contrato

Empresa pagou R$ 130 mil a Pimentel; sócios, porém, disseram que não tinham condições de contratar serviço

Depois de divulgação de reportagem, fábrica de bebidas muda versão e afirma que 'trabalho foi regularmente prestado'

DE SÃO PAULO

A empresa do ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento e Indústria) prestou consultoria para uma fabricante de bebidas que negou ter contratado o serviço.

Em 2009, a consultoria recebeu R$ 130 mil da ETA Bebidas do Nordeste para fazer uma "análise econômico-financeira e mercadológica".

Mas, segundo o jornal "O Globo", os sócios da empresa na época afirmaram que não tinham condições para contratar uma consultoria nesse valor e que ela era incompatível com o negócio.

Após a divulgação da reportagem, a ETA Bebidas divulgou uma nota para afirmar que o "trabalho foi regularmente prestado".

No início do ano, a companhia, que produz o refrigerante da marca Guaraeta e que fica na cidade de Paulista (PE), foi vendida para um novo sócio, que também disse ao jornal não ter sido informado sobre a consultoria.

Atualmente, a ETA Bebidas não está mais em operação.

CLIENTES

A fabricante não constava na lista de clientes divulgada pelo ministro.

Durante a semana, Pimentel disse que a consultoria prestou serviços para a Fieng (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais), Convap e QA Consulting.

Em dois anos, a empresa P-21, de Pimentel, faturou R$ 2 milhões, sendo R$ 400 mil apenas da QA Consulting, que tem entre os sócios um filho de Otílio Prado.

Assessor da Prefeitura de Belo Horizonte até ontem, Prado era sócio do ministro.

Pimentel montou a empresa após deixar a prefeitura em 2009 e desligou-se dela ao tomar posse no ministério.

A Folha tentou ontem entrar em contato com representantes da ETA Bebidas, que não foram localizados. Pimentel também não comentou o caso.

Governador aliado deu incentivo para cliente do petista

DE BRASÍLIA

A empresa ETA Bebidas do Nordeste aprovou um projeto de incentivo fiscal junto ao governo de Pernambuco no mesmo mês em que pagou R$ 60 mil à P-21 Consultoria e Projetos, do ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

O presidente do conselho que aprovou o projeto é o governador Eduardo Campos (PSB), responsável, ao lado de Pimentel, pela aliança que elegeu Márcio Lacerda prefeito de Belo Horizonte em 2008, também pelo PSB.

O projeto foi aprovado em julho de 2009, mesmo mês em que a ETA fez o pagamento, totalizando R$ 130 mil por uma consultoria. O incentivo permite à empresa abater 75% do ICMS da comercialização de guaraná ao longo de 12 anos.

Pimentel e o governo negam relação entre o incentivo e a consultoria. O governo diz que o benefício não foi gozado porque a empresa ainda não entrou em operação. (BRENO COSTA)

A CONSULTORIA DE PIMENTEL

Clientes da empresa do ministro

2006
Assume a Prefeitura de BH

2008
Deixa a prefeitura

2009
Abre a consultoria P-21

2010
Coordena a campanha de Dilma; deixa consultoria em dezembro

2011
É nomeado ministro de Dilma

ALGUNS NEGÓCIOS DA CONSULTORIA

Fieng
2009

QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 1 milhão

Consultoria de Pimentel prestou assessoria contratada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas

Convap
2010 (fev. a ago.)

QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 514 mil

A empresa manteve Pimentel como consultor por sete meses em 2010 e depois foi contratada pela prefeitura de BH, associada a um consórcio de empresas que fará obras da Copa

QA Consulting
2010 (fev.)

QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 400 mil

Pimentel recebeu dois pagamentos da QA. Uma das remessas foi feita pouco depois de a empresa receber recursos de uma construtora que é controlada por um amigo de Pimentel e tem negócios com a prefeitura de BH

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2011 O GLOBO O PAÍS • 9

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

ETA volta atrás e agora diz que houve consultoria

Um dia após sócios negarem contratação de firma de Pimentel, atual administrador solta nota sem explicar recuo

Thiago Herdy

• BELO HORIZONTE e BRASÍLIA. Após seus sócios negarem anteontem ter contratado os serviços de consultoria do ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, o atual administrador da ETA Bebidas do Nordeste, Leonardo Lopes Coelho, voltou atrás e divulgou ontem à noite uma nota de quatro linhas. Nela, informa que a empresa teria contratado a P-21 Consultoria e Projetos Ltda para "prestação de serviços de análise econômico-financeira e mercadológica de seu plano de investimentos", por R$ 130 mil.

Lopes ligou para o repórter do GLOBO ontem à noite, avisando que a empresa enviaria uma nota sobre a consultoria. O repórter pediu que ele lesse o comunicado, antes de enviar a nota, o que foi feito. Questionado se o texto não explicaria a razão da mudança de versão, respondeu que não. E ainda avisou que ninguém poderia conceder entrevista com mais esclarecimentos:

— A única coisa que eu posso te falar é sobre a nota da empresa. É a única coisa que eu tenho para te falar — repetiu.

De acordo com certidão da Junta Comercial de Pernambuco, Lopes virou o administrador da empresa apenas em maio de 2010, quase um ano depois do período em que Fernando Pimentel diz ter prestado o serviço para a empresa que produzia o refresco de guaraná Guaraeta. A contratação da consultoria de Pimentel teria se realizado por meio de duas parcelas, pagas à P-21 em 2009: a primeira em maio, de R$ 70 mil, e a segunda em julho, de R$ 60 mil.

Ontem, os outros sócios da ETA Bebidas também não atenderam as ligações. Na quarta-feira, porém, eles foram localizados por telefone e ficaram surpresos ao serem informados sobre a consultoria. Um dos sócios na época em que os serviço teria sido contratado, Roberto Ribeiro Dias, disse que o pagamento não era compatível com as atividades da empresa e que não se lembrava de Pimentel prestando serviços à ETA.

A assessoria do ministro foi procurada desde o início da manhã, com solicitações de entrevistas e explicações a respeito das atividades da P-21. No início da tarde, informou que, provavelmente, o ministro se posicionaria por meio de nova nota oficial, a ser divulgada em poucas horas. No meio da tarde, informou que não haveria nota e que, em lugar disso, a ETA divulgaria um "release" para O GLOBO.

A assessoria foi novamente contactada ontem à noite, depois que Pimentel se reuniu com a presidente Dilma Rousseff. A informação então foi que ele responderia a perguntas enviadas pelo jornal. Minutos depois, enviou e-mail, com uma linha, repetindo as informações da nota divulgada na quarta-feira, dizendo que o ministro "confirma a prestação do serviço e reitera que as notas fiscais foram emitidas e os impostos recolhidos".

Pimentel não quis responder por que omitiu a prestação de serviços à ETA, quando foi questionado sobre suas atividades como consultor, no início da semana. Não quis dizer se viajou a Pernambuco para prestar o serviço, ou se o fez de Belo Horizonte. Negou-se a falar com quem manteve contato durante o serviço prestado à ETA, e se seria capaz de se lembrar do faturamento médio mensal da ETA na época da consultoria. Nem respondeu se conhece Eduardo Luis Bueno, sócio da ETA e dono de outra empresa condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas por doações ilegais para campanhas políticas em 2006. •

CORREIO A CORREIO

ROBERTO RIBEIRO DIAS

'Esse negócio é muito estranho'

• Sócio da ETA Bebidas do Nordeste desde a fundação da empresa, em 2007, até maio de 2010, Roberto Ribeiro Dias disse anteontem, em conversa gravada pelo GLOBO, que não só desconhece o trabalho que Fernando Pimentel diz ter realizado como considera o pagamento de R$ 130 mil incompatível com o faturamento da empresa. Segundo ele, a ETA faturou, em seus melhores momentos, R$ 100 mil mensais brutos, a maior parte usada para pagar funcionários e insumos, sem sobra de caixa.

Thiago Herdy

O GLOBO: *O senhor se lembra de ter recebido alguma consultoria da P-21 e de Fernando Pimentel, atual ministro do Desenvolvimento?*

ROBERTO RIBEIRO DIAS: Em princípio, não, porque o trabalho (da empresa) era muito focado em Pernambuco, mesmo.

• *O que a empresa fazia?*

DIAS: Era uma fabriqueta de guaraná em copo, mas não é gaseificado. É uma bebida de R$ 0,50, R$ 1. Aqui no Rio, vende muito, mas lá não vendeu muito. Até colocamos no programa bem popular lá, na televisão, tipo o do Ratinho...

• *Qual que era o faturamento da empresa em 2009?*

DIAS: Olha, é uma empresa que no melhor momento conseguiu faturar uns R$ 100 mil/mês, mas depois começou a cair. Era uma fábrica que fazia copinho de guaraná, o Guaraeta.

• *A empresa fechou?*

DIAS: Não, ela está num processo de liquidação. Uma pessoa comprou, um cara comprou as máquinas. Quem era da época, não está mais lá não. Era uma coisa pequena...

• Consta aqui o *pagamento de duas notas, uma de R$ 60 mil e outra de R$ 70 mil...*

DIAS: Ih, rapaz, esse negócio é muito estranho. É valor muito alto para o trabalho que a gente tinha. Tem alguma escusa, tentaram esconder alguma coisa. (...) Agora, com o que você me falou aí, eu já me assustei. Não é compatível para o negócio. O que a gente fazia, de vez em quando, era contrato de R$ 10 mil, R$ 15 mil para meninas fazerem propaganda em jogo do Sport com o Santa Cruz. A gente não tinha condições de fazer nada muito diferente disso.

Sexta-feira, 9 de dezembro de 2011

O GLOBO

OPINIÃO

Pimentel repete descuidos petistas

Consultorias prestadas pelo ministro Fernando Pimentel, em 2009 e 2010, quando não ocupava cargo público, forçaram, por inevitável, comparação entre seu caso e o de Antônio Palocci, chefe da Casa Civil que mal pôde assumir de fato o posto no Ministério de Dilma Rousseff, pois foi obrigado a se afastar do governo devido a explicações não fornecidas por ele também sobre consultorias.

Em ambas as histórias não há, em si, ilegalidades na prestação dos serviços. Um, formalmente na vida privada, tinha todo o direito de buscar o sustento; o outro, mesmo com mandato de deputado federal, não atropelou barreiras legais ao fazer este tipo de trabalho.

O quadro fica menos simples quando se entra em nuances. Recolher os devidos impostos cobrados sobre as notas fiscais emitidas não resolve a questão. Palocci foi forçado a sair porque optou por manter a lista de clientes em segredo, algo natural e aceitável em consultorias normais, mas não se o consultor é uma pessoa influente no partido no poder, ex-ministro poderoso e que recebeu pagamentos de clientes durante a campanha política da presidente, da qual era coordenador. E a caixa registradora da firma de Palocci funcionou mesmo quando Dilma já ganhara o pleito, e ele era o virtual chefe da Casa Civil do novo governo. Não havia alternativa a não ser a despedida do governo.

Pimentel também não era um consultor qualquer, como têm revelado reportagens do GLOBO. Ex-prefeito de Belo Horizonte, parte-chave na montagem de uma frente plural com a participação do PSDB de Aécio Neves, Fernando Pimentel se manteve influente na capital mineira com a vitória de Marcio Lacerda (PSB), candidato da frente, na sua sucessão. A ponto de Otílio Prado, exonerado do cargo de assessor pelo prefeito Pimentel, a horas do fim do mandato, ter sido renomeado no mesmo posto pelo prefeito Lacerda. Prado era sócio do atual ministro na P-21 Consultoria e Projetos Ltda.

> Mistura de política com negócios costuma dar curtos-circuitos

De Palocci não se conheceram os clientes. De Pimentel sabe-se bem mais, e o quadro não o favorece, porque há indícios da prática de lobby junto à prefeitura, bem como de coleta de dinheiro "não contabilizado" para caixa dois político-partidário.

Não o ajuda o fato de ter prestado consultorias, por exemplo, para a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), quando sempre foi notória sua ligação pessoal com a ainda ministra Dilma Rousseff, já cotada para receber o "dedazzo" de Lula. Robson Andrade, presidente da Fiemg, o cliente, explicou que os serviços de Pimentel foram contratados para preparar projetos a fim de serem apresentados também ao governo federal. Hoje, Andrade é presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O caso de Fernando Pimentel não pode ser incluído na saga de escândalos em que uma miríade de ONGs foi usada para roubar dinheiro público. Ou colocado no mesmo plano dos balcões de negociatas, abertos por partidos em ministérios para superfaturar compra de bens e serviços pelo governo, e embolsar a diferença.

O problema do ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior se encaminha para ser enquadrado no escaninho dos desvios de conduta observados entre quadros do PT. Não será o primeiro curto-circuito causado em hostes petistas devido à proximidade descuidada entre política e negócios.

2ª edição • O GLOBO • Sexta-f

Ex-sócio de Pimentel entrega carta de demissão

Otílio diz, porém, não ver incompatibilidade entre o cargo que ocupava na prefeitura de BH e a consultoria que teve

Thiago Hevdy
tpaiva@oglobo.com.br

• BELO HORIZONTE. Otílio Prado, que foi sócio do hoje ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, na P-21 Consultoria e Projetos Ltda em 2009 e 2010, entregou ontem carta com pedido de demissão ao prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda (PSB). Segundo a prefeitura, Lacerda aceitou o pedido.

Otílio era assessor especial do prefeito e ainda figura como sócio na P-21, que faturou R$ 2 milhões em 2009 e 2010. Entre os clientes estão firmas que mantiveram contratos com a prefeitura quando Otílio tinha posto no gabinete do prefeito — como a construtora Convap e a QA Consulting, firma de informática que pertence a um de seus filhos.

Na carta, Otílio diz não ver incompatibilidade entre o cargo que exercia no município e a existência da P-21. Ele argumenta que era sócio minoritário e que toda a atividade da empresa era exercida por Pimentel. "Não quero, de nenhuma forma, criar constrangimento indevido à figura do prefeito, pessoa pela qual nutro o maior respeito e reafirmo a minha lealdade, e tampouco causar prejuízo à imagem desta administração e também à figura do ministro Fernando Pimentel", diz Otílio na carta.

Otílio está na P-21 desde o início das atividades, em 2009. Quando Pimentel virou ministro, passou a figurar como sócio-gerente da consultoria. Segundo ele, a P-21 hoje está inativa. Como mostrou O GLOBO, Otílio acumulava função dupla quando a Convap assinou dois contratos com a prefeitura de BH que somam R$ 95,3 milhões. A assinatura ocorreu poucos meses após a P-21 receber R$ 514 mil da Convap para prestar consultoria.

Na carta de demissão, Otílio afirma estar certo de que, em 15 anos de serviços prestados à prefeitura, trabalhou com "lealdade e dignidade". ■

O GLOBO NA INTERNET ▶ Confira a passo a passo as denúncias contra Pimentel
oglobo.com.br/pais

Pimentel despacha com Dilma e ministros e prepara ida à Argentina

Ministro é incentivado pela presidente a mostrar normalidade na agenda

Gerson Camarotti, Luiza Damé, Chico de Gois e Adriana Vasconcelos
epais@oglobo.com.br

• BRASÍLIA. Numa tentativa de demonstrar normalidade na sua agenda, o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, passou a tarde de ontem em despachos com a presidente Dilma Rousseff e outros ministros para tratar de assuntos técnicos de sua área. Fez essa agenda estimulado pela presidente. Da mesma forma, incentivado por Dilma, embarca hoje de manhã para Buenos Aires, para se incorporar à comitiva presidencial que irá para as cerimônias de posse da presidente reeleita, Cristina Kirchner.

Após mais de quatro horas nos gabinetes do terceiro andar do Palácio do Planalto, Pimentel saiu sem dar entrevista. Ele se reuniu reservadamente com Dilma, durante dez minutos. Disse que tem condições de explicar as consultorias que prestou em 2009 e 2010, e foi orientado por Dilma a dar essas explicações. Nas palavras de um ministro, se depender de Dilma, ela fará tudo para manter Pimentel. Mas amigos do ministro já não descartam a possibilidade de ele deixar o governo, "caso permaneça sob intenso bombardeio".

A avaliação ontem é que Pimentel vivia seu pior dia, diante da contradição entre o que dissera, ter prestado consultoria à ETA, fabricante de bebidas, e a negativa dos ex-sócios da empresa. Ontem à noite, porém, a ETA soltou nota voltando atrás no que dissera anteontem e confirmando a prestação do serviço.

Alguns aliados de Pimentel já estariam trabalhando com a possibilidade de ele deixar o governo nos próximos dias. Os deputados Miguel Corrêa (PT-MG) e Reginaldo Lopes (PT-MG), por exemplo, teriam ficado surpresos com o estado de espírito do ministro e chegaram a confidenciar, em conversas reservadas, que Pimentel estaria prestes a jogar a toalha.

Para procurar demonstrar normalidade, o ministro chegou no início da tarde ao Palácio do Planalto. Participou da audiência com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, e depois esteve nas discussões sobre o regime automotivo e as relações entre Brasil e Argentina. ■

O GLOBO NA INTERNET ▶ Ministro de Pimentel procura Planalto, reuniu Camarotti
oglobo.com.br/pais

Governistas: situação é diferente da de Palocci

Já Serra diz que ministro deve explicações

Isabel Braga
isabraga@bsb.oglobo.com.br

• BRASÍLIA e SÃO PAULO. O líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), relutou ontem com veemência a comparação entre o ministro Fernando Pimentel e o ex-ministro Antonio Palocci, que prestou consultorias milionárias e foi obrigado a deixar a Casa Civil do governo. A preocupação do Planalto de que Pimentel tenha o mesmo destino do ex-ministro se reflete nos discursos de líderes governistas.

Vaccarezza disse que o caso de Pimentel é diferente e afirmou que, ao contrário de Palocci, o petista mineiro mantém condições políticas de permanecer no cargo.

Vaccarezza procurou justificar a decisão da base aliada de impedir a convocação de Pimentel para depor em comissão da Câmara. Para o líder, assim como aconteceu com Palocci, o que está sendo veiculado contra Pimentel são assuntos privados, não temas de governo, nem de competência de fiscalização da Câmara.

— Ele fez consultorias quando não era prefeito, nem parlamentar, e não tinha relação direta com o governo da República. E todos os dados eram de domínio público, foi o próprio Pimentel quem informou — disse Vaccarezza: — Por que não convocamos Palocci e Pimentel? Porque era atividade privada, sem dinheiro público e sem tráfico de influência. Não foi por corrupção que o Palocci saiu. Foi porque a presidente Dilma e ele entenderam que não existiam mais condições políticas de ele permanecer no cargo.

Indagado se Pimentel estava perdendo condições políticas, Vaccarezza foi taxativo:

— De jeito nenhum. A situação política do ministro Pimentel é completamente diferente. Não tem por que ele cair. Todos os dados dele são de domínio público.

Já o tucano José Serra, ex-candidato à Presidência, cobrou explicações:

— Ninguém está acima de qualquer suspeita na vida pública. Eu acho que é um assunto que tem que ser investigado. Aliás, é uma questão de honestidade porque outros já tiveram problemas por causa disso. Isso significa o quê? Que o Palocci estava abaixo de qualquer suspeita. Não estou fazendo uma pré-acusação — disse Serra.

Já o presidente do PT, o deputado Rui Falcão (SP), defendeu Pimentel. Segundo Falcão, o ministro está acima de qualquer suspeita.

— Pela sua história de vida e pela sua conduta pública, o ministro Pimentel está acima de qualquer suspeita — afirmou Falcão, durante encontro nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Para Falcão, as respostas dadas pelo ministro são consistentes:

— Considero que as explicações que ele já deu são tão satisfatórias como irretorquíveis, são definitivas e muito claras. Não vejo razões para maiores explicações.

COLABOROU: Sérgio Amorim

Registro longe seria por comodidade

Segundo empresário, lote comprado de Fernando Pimentel se desvalorizou

Thiago Herdy
opais@oglobo.com.br

• BELO HORIZONTE. Por meio de sua assessoria, o dono da HAP Engenharia, o empresário Roberto Senna, divulgou ontem nota em que diz ter sido por comodidade, e não motivada por menor preço, a decisão de registrar em Papagaios, no interior de Minas Gerais, a escritura pública do contrato de compra de um lote do ministro Fernando Pimentel (PT), que na época era vice-prefeito de BH. Anteriormente, a assessoria de Pimentel havia informado que motivos econômicos explicavam a escolha de Papagaios para registrar a venda ao político, em 2000, por R$ 55 mil.

Agora, a alegação é que o notário de Papagaios foi até "a residência dos interessados" para obter as assinaturas de Pimentel e Senna.

"O notário levou o documento para assinatura no escritório ou na residência dos interessados, como é praxe no mercado imobiliário", alegou o empresário, que, na nota, classificou Papagaios como um "município vizinho a Belo Horizonte", apesar de estar a 136 quilômetros de distância da capital mineira.

Senna afirma ainda ter registrado o imóvel no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, "dando total transparência e plena publicidade ao negócio". Ao explicar por que vendeu o imóvel por R$ 47,5 mil, preço mais barato do que pagou por ele a Pimentel, Senna disse que a razão seria de "desmoronamentos ocorridos numa das laterais do terreno, que causaram grandes erosões no imóvel e geraram litígio com o condomínio de apartamentos vizinho".

O registro em Papagaios chamou a atenção do Ministério Público de Minas Gerais, que citou o documento na ação em que acusa Pimentel, Senna e ex-dirigentes da prefeitura de superfaturar obras e desviar recursos públicos para a campanha do petista em 2004. Para o Ministério Público, o registro distante tinha como objetivo esconder a relação entre Pimentel e o empresário.

Assessor jurídico diz que prática é ilegal

Segundo Claudinei Turatti, assessor jurídico do Sindicato dos Oficiais de Registro de Minas Gerais (Recivil), a prática citada por Senna é ilegal. Segundo a Lei Federal 8.935/94, "o tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do município para o qual recebeu delegação". A legislação mineira e atos normativos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) seguem a mesma linha.

O GLOBO 2ª edição • Quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Robson Andrade: consultoria também visava a projetos no governo federal

Na época, Pimentel foi contratado pela Fiemg; Dilma recebe ministro hoje

Luiza Damé
luiza@bsb.oglobo.com.br

BRASÍLIA. O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Andrade, jogou por terra um argumento que o Palácio do Planalto vem usando reservadamente — o de que o trabalho de consultoria do ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, restringia-se ao estado de Minas Gerais, sem envolver questões do governo federal. Segundo Andrade, que era presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a instituição contratou Pimentel para propor programas de desoneração tributária e desenvolvimento que seriam apresentados aos governos estadual e federal. Hoje à tarde, o ministro Pimentel tem audiência prevista na agenda da presidente Dilma Rousseff.

Em 2009, logo após Pimentel ter deixado a prefeitura de Belo Horizonte, a Fiemg contratou a P-21 Consultoria e Projetos Ltda., empresa da qual o ministro foi sócio entre 2009 e 2010. Pelo serviço de Pimentel, a Fiemg, na época presidida por Andrade, pagou R$ 1 milhão. O presidente da CNI, ao justificar o interesse pelos trabalhos de consultoria de Pimentel, ressaltou a experiência do ex-prefeito no poder público e como economista.

— Contratamos um homem experiente, que vinha do setor privado, formado em economia e que teve uma vivência, uma experiência muito grande no setor público, com projetos e propostas de desenvolvimento. A federação (Fiemg) fez um contrato para que essa pessoa nos auxiliasse a preparar projetos e programas de desenvolvimento, projetos e programas que pudessem ser apresentados ao poder público não só do estado, mas do governo federal, para redução de carga tributária, melhoria das condições e do ambiente de trabalho e de investimento — disse Andrade.

> *A Fiemg fez contrato para que nos auxiliasse a preparar projetos e programas que pudessem ser apresentados ao poder público*
>
> **Robson Andrade, presidente da CNI**

O presidente da CNI esteve ontem com Dilma no Palácio do Planalto, apresentando estudantes do Senai e Senac, que participaram da Olimpíada Internacional de Educação Profissional. Segundo Andrade, a consultoria de Pimentel foi usada em projetos das indústrias dos setores de fogos de artifício, calçados, vestuário, moveleiro, joias e gemas:

— Ele nos deu uma contribuição muito grande pela sua larga experiência como homem público e pela sua experiência como economista e como empresário. Esses são setores em que fizemos trabalho não só baseado nas propostas e na relação com o Pimentel — que na época não era nem prefeito nem ministro —, mas também com outros consultores que contratamos, naquela época, tanto do Brasil como no exterior.

Andrade disse ainda que, a pedido da Fiemg, Pimentel também fez palestras nas dez unidades regionais da federação e em cidades-polo da indústria mineira.

O encontro de Pimentel com Dilma, hoje no Planalto, está previsto para logo depois de uma audiência da presidente com o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que é subordinado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Ontem à noite, após participar de um evento público, o ministro da Secretaria Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, afirmou que o clima no Palácio do Planalto é de tranquilidade em relação ao caso de Pimentel, e que a presidente não fez nenhuma reunião coletiva para tratar da questão, como cogitado:

— Ele vem respondendo (as denúncias). É uma situação bem diferente (dos demais). É um período antes de ele ser ministro e ele nem era mais prefeito — disse Gilberto.

Quinta-feira, 8 de dezembro de 2011 O GLOBO

O PAÍS

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Consultoria 'porreta'

Pimentel confirma ter recebido dinheiro de empresa de bebidas, mas donos da firma negam

Thiago Herdy, Fabio Fabrini e Letícia Lins
opais@oglobo.com.br
BELO HORIZONTE, BRASÍLIA e RECIFE

O hoje ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel (PT), recebeu, em 2009, R$ 130 mil da ETA Bebidas do Nordeste, empresa que produz o refresco de guaraná Guaraeta em Paulista, na Região Metropolitana de Recife. Segundo Pimentel, sua empresa P-21 Consultoria e Projetos Ltda, de Belo Horizonte, teria sido contratada para "elaborar um estudo de mercado para a empresa" pernambucana. Porém, os sócios da empresa de bebidas e o seu administrador na época negam terem contratado o serviço.

Em entrevistas ao GLOBO no fim de semana e na última segunda-feira, Pimentel mencionou três clientes de sua empresa — Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Convap e QA Consulting — e omitiu a ETA Bebidas, na hora de somar os valores que recebeu até o fim de 2010. Os pagamentos da ETA a Pimentel foram feitos em duas parcelas, o primeiro de R$ 70 mil, em maio de 2009, e o segundo de R$ 60 mil, em julho do mesmo ano. Pimentel montou a consultoria logo depois de deixar a prefeitura, em 2009, e se desligou antes de virar ministro do governo Dilma.

— Ih, rapaz, esse negócio é muito estranho. É valor muito alto para o trabalho que a gente tinha. Tem alguma escusa, tentaram esconder alguma coisa — disse Roberto Ribeiro Dias, que participou do quadro societário da ETA até 2010.

Aparentemente o plano de negócios que o ministro informa ter desenvolvido não foi bem sucedido: desde então, as atividades da empresa foram diminuindo, até que a ETA fosse vendida ao pernambucano Ricardo Pontes, no início deste ano. O slogan da empresa, no Nordeste, é "Guaraeta, naturalmente porreta!". Hoje a ETA funciona num galpão numa rua discreta e sem saída, no município de Paulista, região Metropolitana de Recife, e está inoperante.

— Esses valores (pagos a Pimentel) não são compatíveis para o nosso negócio. O que a gente fazia de vez em quando era contrato de R$ 10 mil, R$ 15 mil para meninas fazerem propaganda em jogo do Sport com o Santa Cruz. A gente não tinha condições de fazer nada muito diferente disso — diz Ribeiro Dias.

Editoria de Arte

AS CONSULTORIAS DE PIMENTEL

Em 2009 e 2010, *Fernando Pimentel* faturou pelo menos R$ 2,044 milhões com a sua empresa P-21 Consultoria e Projetos Ltda. A empresa foi aberta após Pimentel deixar a prefeitura de Belo Horizonte e fechada antes que ele assumisse o cargo de ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior do governo Dilma. No entanto, o sócio de Pimentel na P-21, *Otílio Prado*, trabalhou, durante esse período, como assessor do prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda, sucessor de Pimentel. Otílio também foi assessor de Pimentel, quando o petista era prefeito

Os contratos firmados pelo P-21

1. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) pagou R$ 1 milhão por nove meses, em 2009. Na época, a Fiemg era presidida por Robson Andrade

2. A empresa de Pimentel prestou serviço ao grupo da construtora mineira Convap entre fevereiro e agosto de 2010, recebendo R$ 514 mil. Após a consultoria, a Convap assinou com a prefeitura de Belo Horizonte dois contratos que somam R$ 95,3 milhões. O prefeito Marcio Lacerda (PSB), aliado político do petista Pimentel, nega qualquer tráfico de influência

3. Em 2009 e 2010, a P-21 recebeu R$ 400 mil da QA Consulting. Um dos sócios da Consulting é Gustavo Prado, filho de Otílio Prado, ex-sócio de Pimentel na P-21. A primeira parcela, de R$ 200 mil, foi paga em 19 de fevereiro de 2009. Dois dias antes, a Consulting recebeu R$ 230 mil da HAP Engenharia. O dono da HAP, Roberto Gianetti Nelson de Senna, e Pimentel são réus em ação civil pública, na qual a HAP é acusada de superfaturar obra da prefeitura de Belo Horizonte e desviar recursos para a campanha do petista em 2004. A empresa e Pimentel negam a acusação. Durante a gestão de Pimentel, a HAP obteve R$ 225 milhões em contratos com a prefeitura de Belo Horizonte, cerca de 10% dessa quantia foi repassada sem licitação

4. Em 2009, a P-21 recebeu R$ 130 mil, pagos em duas parcelas, da *ETA Bebida do Nordeste*. Pimentel diz ter elaborado um estudo de mercado para a empresa e afirma ter recebido por isso. Mas os sócios da ETA na ocasião negam que tenham contratado a P-21

Política

Governo Setores do PT de Minas insatisfeitos com as alianças do ministro estariam na origem das acusações

Aliados de Pimentel veem 'fogo amigo'

Sergio Leo
De Brasília

'Fogo amigo', com nome e sobrenome, é apontado no governo como a fonte das informações sobre os contratos de consultoria da empresa que foi dirigida até 2010 pelo ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, com insinuações de tráfico de influência nos negócios com empresas privadas. Para aliados de Pimentel, a ala radical do PT de Minas, especialmente o deputado estadual Rogério Correia, estaria na origem das informações à imprensa sobre pagamentos à empresa de Pimentel, com detalhes de valores pagos à consultoria por instituições privadas ligadas a negócios com a Prefeitura de Belo Horizonte.

Pimentel foi estimulado pela presidente Dilma Rousseff a detalhar *seus contratos, o que vem fazendo* desde domingo. Há preocupação, no Palácio do Planalto, em diferenciar o caso atual das denúncias que levaram à queda do então ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, por acusações também de recebimentos milionários em consultoria e tráfico de influência. Além das diferenças de valores (R$ 30 milhões no caso de Palocci, menos de R$ 2 milhões líquidos, no caso de Pimentel), Palocci alegou confidencialidade para não revelar quanto e de quem recebeu. Pimentel tem dado nomes e cifras.

"Hoje, quando se chama um ex-presidente da República, paga-se R$ 100 mil; um outro ex-presidente, mais antigo, ganha R$ 80 mil", argumentou, em conversa com o Valor, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Andrade, que, na condição de presidente da Federação das Indústria de Minas Gerais (Fiemg), autorizou dois contratos de consultoria da empresa do ministro em 2009. "Quanto vale um dia de conversa com pessoa que tem conhecimento estratégico, sobre como trabalhar com o governo, discutir questões tributárias, ações de crescimento das indústrias, de desenvolvimento?"

Segundo Andrade, o Cieng, por meio do contrato com a Fiemg, contou com a consultoria de Pimentel por nove meses, em 2009, quando ele havia deixado a prefeitura onde trabalhou por 16 anos e não tinha ideia de que se tornaria ministro. "Em outubro, o ex-assessor de Obama, Lawrence Summers, cobrou US$ 150 mil para passar um dia com a gente". Ontem, Andrade esteve com Pimentel, pouco antes de o ministro viajar para São Paulo com a presidente. "Ele está tranquilo, não tem problema em explicar tudo."

Segundo revelou o jornal "O Globo", a P-21 Consultoria e Serviços, da qual o ministro se desligou pouco antes de incorporar-se ao governo *Dilma Rousseff, teria recebido cerca* de R$ 2 milhões nos anos anteriores ao desligamento de Pimentel, em negócios direta ou indiretamente ligados a empresas beneficiadas com contratos da Prefeitura de Belo Horizonte. O ministro foi secretário municipal e prefeito da capital mineira (este último cargo, entre 2005 e 2008) e afirma que os pagamentos foram legais, declarados à Receita Federal e, em termos líquidos, equivalentes a uma remuneração mensal de R$ 50 mil em dois anos, compatível com o mercado de consultoria.

Pimentel diz que partiu dele a informação também publicada pelo jornal, ontem, sobre os pagamentos feitos à P-21 pela QA Consulting, que tem como um dos donos o filho de um sócio do ministro na consultoria. A QA pagou R$ 400 mil a Pimentel em duas parcelas, uma delas pouco após receber quantia semelhante da construtora HAP, que foi vencedora em vários contratos com a Prefeitura de Belo Horizonte. A HAP e Pimentel estão entre os réus de uma ação civil pública na Justiça mineira pela construção de casas contratada sem licitação a uma entidade religiosa, a Ação Social Arquidiocesana.

Segundo o ministro, o contrato com a QA passou ao conhecimento da imprensa por iniciativa dele, ao mostrar os documentos sobre os negócios da P-21. Segundo os assessores de Pimentel, a ação civil pública refere-se a medidas emergenciais após as cheias em Belo Horizonte, nas quais o prefeito acionou a Ação Social Arquidiocesana para abrigar os flagelados.

Em nota do Ministério do Desenvolvimento, ele rejeitou ligação entre seu contrato com a QA e a HAP, e argumentou que não haveria motivo para a construtora usar intermediário, se quisesse lhe fazer qualquer pagamento. Pimentel lembrou, ainda, que recebeu da QA o dobro do que esta terá recebido da HAP, e disse que a QA efetivamente protestou os serviços de consultoria em informática, com instalações de cabos, para os quais foi contratada.

Na nota, Pimentel também rejeita a insinuação de que seu contrato com a construtora Convap teria facilitado a contratação da empresa pela prefeitura, comandada pelo aliado Márcio Lacerda. A Convap era sócia em um consórcio, e chegou a ser inabilitada tecnicamente em uma das licitações, da qual só participou graças a liminar judicial, lembrou o ministro.

Para integrantes do governo e da equipe de Pimentel, a divulgação de dados com suspeitas de tráfico de influência contra o ministro atenderia ao interesse de políticos no PT descontentes com a aproximação entre o ministro e o ex-governador e senador Aécio Neves (PSDB), e seriam um esforço para abalar a preferência revelada nas pesquisas de opinião em relação a Pimentel, nas futuras eleições locais.

Dezembro de 2011 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Quinta-feira 22 55607

Pimentel passa a ser alvo nº 1 da oposição

Além de convocar ministro, tucanos querem que Comissão de Ética analise ganhos de consultoria

Eugênia Lopes / BRASÍLIA
Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, é o novo alvo da oposição. Ao mesmo tempo em que tenta aprovar hoje convocação para que explique a atuação de sua empresa, a P-21 Consultoria e Projetos, entre 2009 e 2010, o PSDB entra com representação na Comissão de Ética Pública da Presidência, para verificar se o petista infringiu o Código de Ética, e no Ministério Público do DF, sob suspeita de improbidade administrativa.

Na mesma linha, o PPS protocolou requerimento na mesa diretora da Câmara pedindo que Pimentel se explique sobre a denúncia, divulgada ontem pelo jornal *O Globo*, de que sua empresa teria faturado mais de R$ 2 milhões com consultorias, entre 2009 e 2010. A reportagem sugere tráfico de influência da consultoria do ministro em licitações da prefeitura de Belo Horizonte e a não prestação de serviços pagos pela Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).

"O ministro deve muitas explicações. É preciso esclarecer em que circunstâncias ocorreram estas consultorias, já que Pimentel se preparava para ser importante coordenador da campanha da então candidata Dilma Rousseff", afirmou o líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR). O líder do PSDB, Duarte Nogueira (SP), vê semelhanças entre o caso de Pimentel e do ex-ministro Antonio Palocci (PT), que deixou o governo em junho, após a divulgação de que seu patrimônio aumentou em cerca de 20 vezes. PSDB, PPS e DEM querem aprovar hoje, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara, a convocação de Pimentel. "Vamos tentar incluir o requerimento na pauta", disse o líder Antonio Carlos Magalhães Neto (BA).

Solidário. Em Belo Horizonte, o prefeito Marcio Lacerda (PSB) saiu em defesa de Pimentel, que o antecedeu no cargo e foi um de seus padrinhos políticos.

O prefeito disse não ter ainda conversado com o ministro sobre o caso, mas ressaltou a "presunção da inocência" e alertou que "meias verdades são mais perigosas que meias mentiras".

Segundo Lacerda, as licitações vencidas pelo consórcio formado com participação da Convap para a realização de obras para a Copa do Mundo de 2014 estão "acima de qualquer suspeita". Essas licitações do PAC da Copa, avisou, têm fiscalização da Caixa Econômica e dos Tribunais de Contas do Estado e da União. "São transparentes", afirmou Lacerda.

Uma das empresas envolvidas nas denúncias, a Convap, foi cliente de Pimentel entre 2009 e 2011, período em que ele já havia deixado a Prefeitura de Belo Horizonte. Atualmente, a construtora integra um consórcio vencedor de licitação de R$ 95 milhões promovida pelo município. Segundo a prefeitura, a Convap tem participação de 1,25% no consórcio.

Ontem, *O Globo* mostrou que, além da Convap, a P-21 de Pimentel também recebeu R$ 400 mil da QA Consulting. Um dos donos da empresa é Gustavo Prado, filho de Otílio Prado, sócio de Pimentel na P-21.

Promotoria investigará contratos com Prefeitura de BH

Eduardo Kattah

Os contratos firmados pela Prefeitura de Belo Horizonte com duas empresas clientes da P-21 Consultoria e Projetos Ltda, comandada pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel em 2009 e 2010, serão investigados pelo Ministério Público de Minas Gerais.

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público da capital mineira informou ontem que vai apurar os contratos que a construtora Convap e a empresa de informática QA Consulting Ltda, as clientes de Pimentel, firmaram com o Executivo municipal – que foi comandado pelo petista de 2003 a 2008.

A Convap contratou serviços da consultoria do ex-prefeito no período de fevereiro a agosto de 2010 e este ano – já na gestão do atual prefeito, Marcio Lacerda (PSB), aliado de Pimentel – integrou um consórcio que arrematou, em licitação, dois contratos com a prefeitura no valor total de R$ 95,3 milhões.

A QA Consulting pagou R$ 400 mil pelos serviços da P-21 logo após o petista deixar a prefeitura. Conforme o jornal *O Globo*, a empresa, que tem como um dos sócios Gustavo Prado, filho do sócio de Pimentel na consultoria, Otílio Prado – que foi braço direito do atual ministro na prefeitura e continua como assessor de Lacerda –, pagou a primeira parcela dois dias depois de receber R$ 230 mil da HAP Engenharia.

Vídeo. **José Roberto de Toledo comenta situação do ministro**
estadão.com.br/e/videotoledo

Desde 2003, HAP firmou contratos que somam mais de R$ 200 milhões com a prefeitura. A construtora, junto com Pimentel, figura como ré em ação de improbidade administrativa e superfaturamento de obras já acolhida pela Justiça Estadual.

De acordo com o jornal *Folha de São Paulo*, a QA Consulting havia firmado em agosto de 2005 contrato de R$ 173,8 mil com a Prodabel, empresa municipal de processamento de dados.

"Nós vamos abrir sim uma apuração porque a contratação (*da QA Consulting*) foi feita pelo município de Belo Horizonte, vamos analisar. E essa da Convap a gente vai abrir também para apurar se é possível identificar alguma forma de favorecimento", disse ao Estado o promotor Eduardo Nepomuceno.

De acordo com Nepomuceno, não há conflito de competência pelo fato de o ex-prefeito atualmente ocupar o cargo de ministro e contar foro privilegiado. "Estamos olhando sob a ótica do patrimônio de Belo Horizonte. Em relação ao Fernando Pimentel, vamos nos limitar a analisar os atos que ele praticou enquanto prefeito." A apuração não atingirá a HAP pois a empresa é alvo de ação ajuizada pelo MP.

TCU viu falhas em contrato da Fieng com a prefeitura

Depois de detectar "inconformidades" e sobrepreço, tribunal mandou parar o projeto, que daria prejuízo de R$ 300 milhões

Marcelo Portela
BELO HORIZONTE

A Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fieng) firmou convênio com a Prefeitura de Belo Horizonte para a elaboração de projeto que, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), resultaria em prejuízo de mais de R$ 300 milhões aos cofres públicos. O convênio foi firmado em 2008, a 16 dias de terminar a gestão do hoje ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, *Fernando Pimentel* – e pouco antes de ele se tornar consultor da Fieng.

A iniciativa referia-se à revitalização do Anel Rodoviário de Belo Horizonte. O acordo foi assinado em 15 de dezembro de 2008 e, pela federação dos empresários assinou seu presidente Robson Braga de Andrade, que hoje comanda a Confederação Nacional das Indústrias.

Em 1.º de janeiro de 2009, Pimentel passou o cargo ao seu apadrinhado político Marcio Lacerda (PSB). Ele montou, em seguida, a P21 – Consultoria e Projetos. Naquele mesmo ano, a Fieng contratou a P21 – na qual Pimentel era sócio de seu ex-assessor Otílio Prado para prestar nove meses de consultoria, pelos quais o ex-prefeito recebeu R$ 1 milhão a Pimentel. Prado é hoje assessor de Marcos Lacerda.

Antes, porém, a prefeitura firmou convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e lhe encaminhou o projeto elaborado pela Fieng, para a licitação das obras. A iniciativa, porém, esbarrou no TCU: o ministro Raimundo Carreiro determinou em julho passado a interrupção do processo por constatar "irregularidades graves". No total, seu custo chegava a R$ 837,5 milhões.

Inconformidades. Em sua avaliação do projeto, o ministro Carreiro diz terem sido detectados "os indícios de irregularidade" que "infringem os princípios constitucionais da economicidade e eficiência". "O projeto de engenharia tal qual aprovado carrega o potencial de prejuízo aos cofres públicos que ultrapassa os R$ 300 milhões, em razão das inconformidades nos quantitativos, de distâncias de transporte incorretas, de sobrepreços e antieconomicidades nas soluções de engenharia", diz a análise.

As irregularidades levaram o Ministério Público mineiro a abrir inquérito – ainda em andamento – para apurar o caso. Apesar da posição do TCU, que questiona o convênio, e da investigação do MPE, o diretório do PT de Belo Horizonte apoia a parceria que resultou na "doação" do projeto. "Defendemos e estamos lutando para que o projeto doado pela Prefeitura/Fieng firmado entre o sr. Robson Andrade e o ex-prefeito Fernando Pimentel seja viabilizado imediatamente", afirma nota no site do partido.

O Estado procurou a Fieng para falar sobre o caso, mas não teve retorno até o fechamento desta edição. Quando o TCU ordenou a paralisação do processo, a entidade chegou a divulgar nota afirmando que "a participação da Fieng no referido convênio se restringiu à realização da contratação de empresas especializadas de engenharia de projetos para a elaboração do projeto final de engenharia rodoviária".

Por meio de sua assessoria, o ministro Fernando Pimentel disse que quem se pronunciaria seria Marco Antônio Rezende, que era procurador-geral de Belo Horizonte durante o mandato Pimentel. Rezende ressaltou que "o que estão chamando de convênio foi um termo de doação" e que a prefeitura mineira nunca pagou "e sequer se responsabilizou" pelo projeto. "Não sei dizer as motivações da Fieng para contratar o Pimentel. Isso é outra história. Mas a prefeitura não contratou e não fez nenhum pagamento à Fieng", ressaltou.

No início da noite de ontem, Robson Andrade disse que estava em uma reunião e não poderia atender a reportagem.

O Encontro

A presidente Dilma Rousseff terá um encontro hoje, às 16h30, com Fernando Pimentel, no Palácio do Planalto. Mas a agenda não é reservada. Ele estará acompanhado de outros ministros.

TRAJETÓRIA POLÍTICA DO PETISTA

2000 Fernando Pimentel é eleito vice-prefeito de BH na chapa encabeçada por Célio de Castro (PT)

2003 Com o saída de Castro do cargo por conta de um AVC, assume a prefeitura. É reeleito em 2004

2009 Abre a P-21 para prestar consultoria nas áreas de "administração financeira e tributação"

2010 É chamado para ser um dos coordenadores da campanha de Dilma à Presidência da República

2011 É convidado a assumir o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

*

Bastidores: *Tânia Monteiro e Vera Rosa*

Para evitar novo caso Palocci, ordem é não se esconder da mídia

O Planalto ordenou ao ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio) uma terapia de choque de publicidade para neutralizar as suspeitas de tráfico de influência.

Escolada com a crise que culminou com a demissão do ex-ministro da Casa Civil Antonio Palocci, em junho, a presidente Dilma Rousseff recomendou que Pimentel não se esconda e dê todas as explicações necessárias à imprensa, rebatendo cada uma das revelações. Há uma forte preocupação no Planalto com o desgaste que ele possa sofrer caso persistam denúncias na imprensa. O ministro atuou como consultor, através da firma P-21, para empresas que depois foram contratadas pela Prefeitura de Belo Horizonte, cidade da qual Pimentel foi prefeito.

O Planalto pretende com a "vacina" da publicidade evitar comparações entre Pimentel e Palocci, que não revelou seus clientes e manteve silêncio sobre sua atividade de consultor. O governo alega que o volume de recursos recebidos por Pimentel se assemelha a valores pagos a consultorias e que o trabalho feito pelo ministro foi realizado após deixar a prefeitura.

As declarações dadas ontem pelo ministro Gilberto Carvalho (Secretaria-Geral) seguem essa linha. "Estou tranquilo, porque ele vem respondendo as denúncias", disse. Para Carvalho, a situação é "bem diferente" do caso Palocci, pois as consultorias ocorreram quando Pimentel não era nem ministro, nem prefeito.

No entanto, o fato de as denúncias do jornal *O Globo* terem se espalhado por outros veículos, chegando à TV, é considerado negativo pelo governo. Pimentel, um dos poucos ministros que têm acesso direto à presidente, tem conversado com Dilma com a mesma frequência e têm dado explicações – até agora, consideradas satisfatórias. Pimentel acredita que esteja sendo alvo de fogo amigo do PT mineiro.

Mesmo tendo conseguido evitar a convocação da Câmara, há um temor de que, se persistirem as denúncias, ocorram outras tentativas, o que seria ruim para o governo. Cada operação desse tipo demanda presença em plenário da base aliada, o que é politicamente oneroso.

Também tornou-se motivo de apreensão no Planalto a oposição ter encaminhado à Comissão de Ética da Presidência pedido de abertura de processo para apuração de conduta ética do ministro. Na semana passada, a comissão acabou sendo desautorizada por Dilma, quando a presidente questionou as razões pelas quais o colegiado decidiu recomendar a demissão do ex-ministro do Trabalho Carlos Lupi.

Conta a favor de Pimentel a proximidade do fim do ano e do recesso legislativo. O governo espera que o período de festas contribua para diminuir a pressão sobre o ministro.

Sócio de Pimentel deixa cargo em prefeitura

Situação de Otílio Prado se complica após revelação de que sua consultoria recebeu R$ 400 mil de empresa do filho

Antes de pedir para sair do cargo em BH, Otílio negou conflito de interesses entre sua firma e a prefeitura

DA ENVIADA A BELO HORIZONTE
DE BELO HORIZONTE
DE BRASÍLIA

Sócio do ministro Fernando Pimentel na P-21 Consultoria, Otílio Prado entregou o cargo de assessor da Prefeitura de Belo Horizonte.

Ele pôs sua cadeira à disposição na noite de ontem, após uma conversa com o prefeito Márcio Lacerda.

Incomodado com a exposição sofrida com a revelação de que Otílio acumulava o cargo na prefeitura com a participação na consultoria de Pimentel, Lacerda aceitou, sob o argumento de que era uma decisão de foro íntimo.

Otílio apresentará hoje seu pedido de exoneração. Sua situação se complicou desde que veio à tona a informação de que a P-21 recebeu R$ 400 mil de empresa que tem seu filho entre os sócios.

A QA Consulting, do filho de Otílio, teve contrato com uma empresa da Prefeitura, a Prodabel, durante a gestão de Pimentel na prefeitura, no valor de R$ 173,8 mil.

Hoje a Prodabel é chefiada por Paulo Moura, ex-secretário de Governo do petista. Sob Moura, a Prodabel, responsável por processamento de dados, firmou contrato de um mês com a QA Consulting, em agosto de 2010, no total de R$ 15.700. Com esse valor, não é exigida licitação.

Otílio Prado, filiado ao PSB, chegou à Prefeitura de BH pelas mãos do ex-prefeito Célio de Castro, no final dos anos 90, e se manteve no gabinete até ontem.

Com Pimentel, que era vice de Castro e o sucedeu após sua morte, Otílio permaneceu no gabinete do prefeito e se tornou muito próximo do atual ministro.

Foi seu secretário particular na prefeitura e, terminado o mandato, em 2009, passou a ser sócio de Pimentel na consultoria.

Com a chegada de Lacerda (PSB) à prefeitura, também pelas mãos de Pimentel, um dos seus padrinhos políticos, Otílio foi mantido no gabinete como assessor do prefeito, cargo que acumulou com a sociedade com Pimentel.

SEM CONFLITO

Em entrevista à Folha antes de pedir exoneração, o ex-sócio do ministro havia dito não ver conflito de interesses entre suas atividades na prefeitura e os serviços prestados para firmas interessadas em decisões do município.

Na entrevista, ele se recusou a informar detalhes das consultorias prestadas e jogou para Pimentel, que saiu da empresa em dezembro passado, a responsabilidade por fornecer informações sobre a P-21.

Sobre ser pai do dono da QA Consulting, disse: "Meu filho não tem nada a ver comigo. Não é o mesmo CPF, é?", perguntou.

Ele desligou o telefone afirmando estar "ocupado", quando a reportagem perguntou se ele influenciou na celebração de contratos de mais de R$ 90 milhões da prefeitura com a empreiteira Convap, outra cliente da P-21. (CATIA SEABRA, PAULO PEIXOTO E ANDREZA MATAIS)

A CONSULTORIA DE PIMENTEL

Os clientes da empresa do ministro

2001 – Assume a Prefeitura de BH

2008 – Deixa a prefeitura

2009 – Abre a consultoria P-21

2010 – Coordena a campanha de Dilma; deixa consultoria em dezembro

2011 – É nomeado ministro de Dilma

OS NEGÓCIOS DA CONSULTORIA

Fiemg
2009
QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 1 milhão
Consultoria de Pimentel prestou assessoria para empresas associadas à Federação das Indústrias do Estado de Minas

Convap
2010 (fev. a ago.)
QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 514 mil
A empresa manteve Pimentel como consultor por sete meses em 2010 e depois foi contratada pela prefeitura de BH, associada a um consórcio de empresas que fará obras da Copa

QA Consulting
2010 (fev.)
QUANTO A CONSULTORIA RECEBEU
R$ 400 mil
Pimentel recebeu dois pagamentos da QA. Uma das remessas foi feita pouco depois de a empresa receber recursos de uma construtora que é controlada por um amigo de Pimentel e tem negócios com a prefeitura de BH

PERGUNTAS SEM RESPOSTAS

- Houve conflito de interesse entre o trabalho de consultor e a atuação de Pimentel como prefeito de Belo Horizonte e ministro do Desenvolvimento?
- Pimentel interferiu na contratação, pela prefeitura de BH, da empresa Convap e QA (esta subcontratada por outra empresa)? Ambas contrataram a consultoria do ministro.
- O ministro divulgará os trabalhos desenvolvidos por sua consultoria para estas e outras empresas?

? CÂMARA

BASE DERRUBA CONVOCAÇÃO DE PIMENTEL

Por 13 votos a 5, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara rejeitou ontem requerimento de convocação do ministro Fernando Pimentel para que ele explicasse a atuação de sua consultoria de 2009 a 2010. Segundo os deputados da base aliada, na época Pimentel não era ministro.

Planaltó quer sustar faxina no ministério

DE BRASÍLIA

O Palácio do Planalto sinalizou ontem que tentará resistir ao que classifica de "pressão da imprensa" para derrubar ministros suspeitos de irregularidades.

A ordem entre os assessores era minimizar as acusações contra o ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio). A avaliação é que a presidente Dilma precisa barrar a queda sequencial no primeiro escalão. Em outras palavras: interromper a "faxina".

O caso Pimentel é considerado "especial" por conta da proximidade pessoal com Dilma. Eles são amigos desde os anos 60.

Desde o escândalo que derrubou Orlando Silva do Ministério do Esporte, Dilma já dava sinais de que estava disposta a inverter a lógica das demissões dos ministros acusados, mas a operação fracassou quando o Supremo Tribunal Federal decidiu investigá-lo.

Depois, foi a vez de Carlos Lupi. Bombardeado, o ministro do Trabalho quase resistiu até a reforma, mas caiu porque, segundo assessores, "não ajudou nem um pouco, criou confusão atrás de confusão".

Assessores de Dilma fizeram a ressalva de que por ora não há motivos para a saída de Pimentel.

Até agora, dizem, o ministro tem respondido aos questionamentos. Mas pessoas ligadas a Pimentel afirmam que, se a artilharia contra ele se tornar insuportável, ele pode pedir para sair "em nome de sua biografia". A Folha apurou que o ministro já disse que "tudo tem limite". (VALDO CRUZ E ANDREZA MATAIS)

Firma contratada por Pimentel em BH paga R$ 400 mil ao petista

Empresa que prestou serviço para a prefeitura a partir de 2005 contratou a consultoria do ministro em 2009

Ministro afirmou que não há irregularidades nas consultorias que prestou e classifica a QA de empresa 'pequena'

PAULO PEIXOTO
DE BELO HORIZONTE

Uma empresa que pagou R$ 400 mil à consultoria do ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento Industrial) manteve contrato com a Prefeitura de Belo Horizonte no período em que o petista administrou a capital mineira.

A empresa de informática QA Consulting Ltda. firmou contrato de R$ 173,8 mil com a Prodabel, empresa municipal de processamento de dados, em agosto de 2005.

Após Pimentel deixar a prefeitura, em 1º de janeiro de 2009, a QA contratou a consultoria do petista por R$ 400 mil, valores pagos em duas parcelas de R$ 200 mil.

O contrato de 2005 com a prefeitura foi assinado com uma empresa do grupo QA, a Techwise Solutions Soluções em Softwares Ltda., segundo a administração municipal.

Esse contrato vigorou até agosto de 2009 e foi feito por concorrência pública, na modalidade carta-convite.

CONSULTORIAS

No último domingo, o jornal "O Globo" informou que Pimentel recebeu R$ 2 milhões por consultorias prestadas nos dois anos que se passaram entre a sua saída da prefeitura e a véspera da posse no ministério, por meio de sua empresa, a P-21 Consultoria e Projetos Ltda.

Entre seus clientes estavam ainda a construtora Convap (que participa de um consórcio que tem contrato com a prefeitura) e a Fiemg (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais).

A divulgação sobre as consultorias do ministro levou a presidente Dilma Rousseff a pedir que Pimentel fosse transparente e desse todas as informações necessárias para esclarecer os fatos, para evitar que se repetisse a crise que levou ao afastamento do ministro Antonio Palocci.

EXPLICAÇÕES

O ministro declarou que não há nenhuma irregularidade nas consultorias que ele prestou e classificou como "pequena" a QA.

O objetivo do contrato entre o grupo QA com a Prodabel foi "locação de três licenças de uso de software de gestão de ambiente de correio eletrônico e a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e treinamento".

O segundo contrato assinado pela Techwise, em agosto de 2010 —já na gestão de Márcio Lacerda (PSB), aliado de Fernando Pimentel—, com vigência até agosto último, se deu sem licitação porque o valor era inferior a R$ 16 mil (R$ 15,7 mil).

DISPENSA

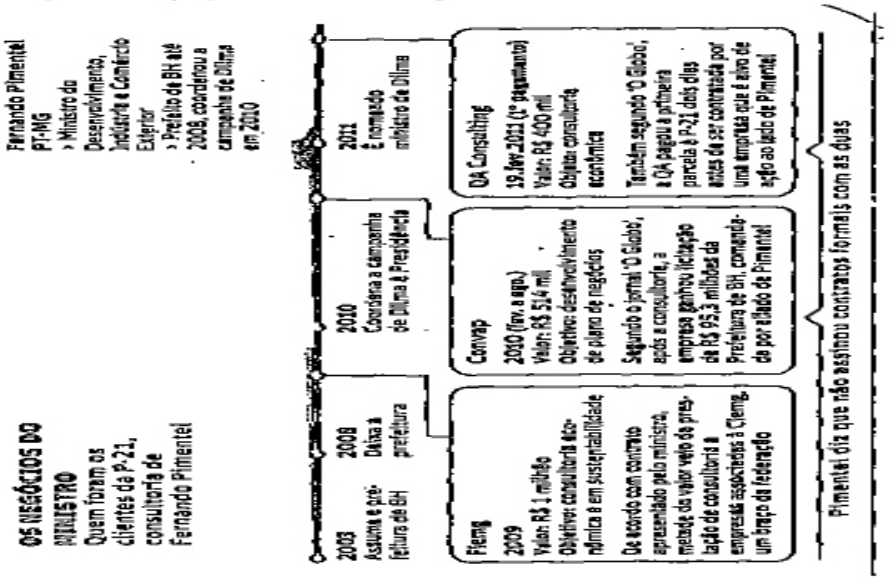
Segundo a prefeitura, a legislação específica a dispensa de licitação por empresas públicas até esse valor.

A explicação técnica foi: "A empresa foi contratada para apresentar uma solução para os fiscais da Secretaria Municipal de Finanças poderem acessar remotamente, com segurança, sistemas próprios de fiscalização".

Ainda segundo a prefeitura, "todas as contratações foram feitas obedecendo os critérios estabelecidos pela lei 8.666 [Lei de Licitações]".

A Folha fez contato à tarde com a QA, que solicitou que fossem enviados por e-mail todos os questionamentos a serem feitos sobre os contratos.

Até a conclusão desta edição as respostas não tinham sido enviadas. Após as 18h, ninguém mais atendia o telefone da empresa.



MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Ex-sócio de Pimentel era da prefeitura e continua

Otílio Prado era assessor do petista e continuou no gabinete de Márcio Lacerda em BH com salário de R$ 8,8 mil

Fábio Fabrini
Thiago Herdy

• BRASÍLIA e BELO HORIZONTE. Apesar de o ministro da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, alegar que já estava fora da prefeitura de Belo Horizonte quando prestou serviços de consultoria, o mesmo não pode ser dito em relação ao seu sócio na P-21 Consultoria e Projetos Ltda e assessor de longa data: Otílio Prado. Exonerado por Pimentel do cargo de consultor técnico em 31 de dezembro de 2008, último dia do mandato de Pimentel como prefeito, Otílio voltou dois dias depois, pela caneta do sucessor, Márcio Lacerda (PSB), afilhado político do petista. Desde então, é assessor especial lotado no gabinete do prefeito, com salário de R$ 8.840.

Como O GLOBO mostrou domingo, a empresa de Pimentel e Otílio faturou R$ 2 milhões entre 2009 e 2010 em serviços de consultoria. Do total, R$ 514 mil teriam sido pagos pela Convap, empresa de engenharia que venceria meses depois duas licitações da prefeitura de Belo Horizonte, que somam R$ 95,3 milhões.

Otílio é pai de sócio da QA Consulting

Segundo fontes da prefeitura, a recondução foi um pedido de Pimentel, que queria manter os postos e a influência de seu grupo na administração municipal. Corretor de imóveis, Otílio foi levado para funções comissionadas na administração municipal pelo ex-prefeito Célio de Castro (PSB), que antecedeu a Pimentel, do qual era amigo e colaborador de campanha. Não saiu mais do gabinete e de postos-chave na prefeitura.

Com o afastamento de Castro por motivo de doença, em 2001, Otílio manteve-se na antessala de Pimentel. Além de consultor, foi assessor especial e secretário-particular do petista, além de secretário de Relações Institucionais, tendo ocupado vaga em conselhos da cidade, como o de Habitação. Dava entrevistas sobre temas importantes da administração, acompanhava o prefeito em inaugurações e negociações políticas.

Na gestão Lacerda, Otílio tem oficialmente o papel de assessor especial para movimentos sociais, recebendo e encaminhando pleitos ao prefeito, como informou a prefeitura ontem. Mais que ex-sócio, segundo aliados, é um interlocutor de Pimentel na prefeitura, cuja administração é rachada entre PSB, PT e PSDB.

Otílio é pai de Gustavo Prado, sócio da QA Consulting, empresa que pagou R$ 400 mil pela consultoria da empresa do próprio pai e de Pimentel, em 2009 e 2010. Há pelo menos três anos, sua sede é uma casa de dois andares em Carlos Prates, bairro de classe média de Belo Horizonte. A casa tem cinco salas e não há placa de identificação na fachada. Para chegar à recepção, é preciso subir uma escada até uma pequena sala, onde uma secretária atende telefones e cuida da agenda dos donos da empresa.

Lacerda: Convap ganhou licitações em disputa acirrada

A QA Consulting está registrada na Junta Comercial como microempresa (com faturamento anual de até R$ 360 mil, de acordo com a legislação). No entanto, Gustavo alega que o enquadramento é um erro da empresa de contabilidade que presta serviços para ele, e que o seu faturamento seria suficiente para justificar o pagamento ao pai e a Pimentel. Dois dias antes de pagar R$ 200 mil à P-21, a QA Consulting recebeu R$ 230 mil para prestar serviços à HAP Engenharia, uma das principais detentoras de contratos com a prefeitura na gestão Pimentel.

Durante evento oficial na tarde de ontem, Lacerda disse não haver irregularidades nos contratos assinados entre a prefeitura de Belo Horizonte sob sua gestão e a Convap. Ele negou tráfico de influência de Pimentel.

— Meias verdades às vezes são mais perigosas que meias mentiras. Não conheço contratos da empresa dele (Pimentel), isso é da vida privada dele. Mas a Convap ganhou duas licitações em disputa acirrada. Essas licitações relacionadas à Copa têm fiscalização do TCU, TCE, são transparentes, acima de qualquer suspeita — afirmou o prefeito.

Procurado na noite de ontem para dizer se via conflito de interesses no fato de um assessor lotado em seu gabinete ter contratos com uma empresa que venceu licitações milionárias na prefeitura, Lacerda não foi localizado por sua assessoria. Otílio também não foi localizado. •

O GLOBO NA INTERNET
Entenda como Pimentel recebeu R$ 2 milhões por consultorias
oglobo.com.br/pais

CORREÇÃO

• Como informavam reportagens publicadas no GLOBO no domingo e na segunda-feira, o hoje ministro Fernando Pimentel prestou consultorias a empresas no período imediatamente após deixar a prefeitura de Belo Horizonte, em 2009, e até 2010, quando se desligou da empresa para integrar o governo Dilma Rousseff. Na página 3 de ontem, porém, por um erro de digitação e também de atenção, foi publicado que a primeira parcela de um contrato de R$ 400 mil da consultoria de Pimentel com a QA Consulting foi paga em fevereiro de 2011, o que está errado. O certo é que R$ 200 mil foram pagos em fevereiro de 2009. E outros R$ 200 mil, em maio de 2010, como publicado.

Pimentel vendeu lote a dono da HAP

Relação de negócios vem da época em que hoje ministro era vice-prefeito

• BELO HORIZONTE. As relações entre o ministro Fernando Pimentel (PT) e o empresário Roberto Giannetti Nelson de Senna, dono da HAP Engenharia, não se resumem à amizade declarada por ambos. Em 2000, quando Pimentel era vice-prefeito de Belo Horizonte e a HAP colecionava contratos sem licitação com a administração municipal, Senna comprou um lote de Pimentel no bairro Buritis, na capital mineira, por R$ 55 mil. Em vez de registrar o ato em um dos cartórios de Belo Horizonte, os dois viajaram 136 quilômetros para registrar a escritura de compra e venda no Serviço Notarial de Papagaios, cidade de 14,1 mil habitantes no interior de Minas Gerais.

O fato chamou a atenção do Ministério Público de Minas, que obteve novo certificado da tabelã da cidade atestando a veracidade do registro e o incluiu no inquérito que virou ação civil pública contra Senna, Pimentel e ex-dirigentes da prefeitura. A acusação é de superfaturamento de obras e desvio de recursos públicos para a campanha do petista em 2004. Para o MP, o registro distante tinha como objetivo esconder a relação entre Pimentel e o empresário.

Como noticiou O GLOBO ontem, a empresa de Pimentel, a P-21 Consultoria e Projetos, recebeu em 2009 e 2010 R$ 400 mil da QA Consulting, que pertence a um dos filhos de Otílio Prado, sócio do petista na empresa e seu assessor especial quando ele estava na prefeitura. O pagamento foi feito em duas parcelas de R$ 200 mil, a primeira paga em 19 de fevereiro de 2009, dois dias após a QA Consulting receber R$ 230 mil da HAP Engenharia para realizar serviços de "cabeamento estruturado para rede de computadores".

Perguntada sobre o motivo de registrar a escritura de venda do lote por R$ 55 mil, em 2000, em local distante, a assessoria de Pimentel divulgou nota: "Tratou-se de procedimento legal, registrado em cartório e declarado à Receita Federal".

Antes, a assessoria informara que a opção de registro em Papagaios teria sido ideia de Senna, em função de melhores preços cobrados pelo serviço notarial daquela cidade. Mas os custos para registro de imóveis são tabelados em Minas desde 1997, isso significa que tanto em BH quanto em Papagaios Senna pagaria, em 2000, R$ 405,56 pela escritura de um imóvel nesse valor, segundo o Sindicato dos Oficiais de Registro de Minas.

Dois anos após comprar o lote de Pimentel, Senna o revendeu à MRV Engenharia por R$ 47,5 mil, com prejuízo de R$ 7,5 mil (13,6% do valor pago).

— Na época, o mercado estava mais estável, mas não há explicação para um imóvel baixar de preço. Desde a crise dos anos 80, isso nunca aconteceu em Belo Horizonte, ainda mais em um bairro em desenvolvimento como Buritis — diz o consultor imobiliário na região José Edmar de Faria.

Perguntado sobre por que vendeu o imóvel por um preço menor, Senna não respondeu. Não quis dizer o motivo do registro em Papagaios. E divulgou nota dizendo ser "ridícula" a acusação de que teria tentado ocultar o negócio, já que a escritura também teria sido registrada em cartório de Belo Horizonte. Mas ele não esclareceu quando isso aconteceu. *(Thiago Herdy)* •

MINISTÉRIOS NA BERLINDA

Consultoria de Pimentel já preocupa Planalto

Governo identifica 'fogo amigo' petista na origem das revelações; oposição tenta convocar ministro a dar explicações

Gerson Camarotti
gcamarotti@oglobo.com.br

■ BRASÍLIA. O Palácio do Planalto emitiu ontem sinais de preocupação sobre as revelações de que o ministro do Desenvolvimento, Fernando Pimentel, recebeu cerca de R$ 2 milhões em consultorias prestadas a empresas relacionadas com a prefeitura de Belo Horizonte, como mostram reportagens do GLOBO desde domingo. O núcleo do governo teme que Pimentel, ex-prefeito da capital mineira, "se torne a bola da vez", com denúncias alimentadas, segundo crê a presidente Dilma Rousseff, pelo "fogo amigo" petista.

No Congresso, cresce a cobrança da oposição. Os líderes do PSDB na Câmara, Duarte Nogueira (SP), e no Senado, Álvaro Dias (PR), pretendem aprovar hoje nas duas Casas requerimentos de convocação do ministro. Eles frisam que "as atividades do ministro têm fortes indícios de tráfico de influência e revelam um forte conflito de interesses".

— É importante que o ministro Pimentel possa ter a oportunidade de se explicar e mostrar que não houve tráfico de influência — disse Nogueira.

Já o PPS protocolou pedido de explicações diretamente ao ministro: quer cópias dos contratos, quais serviços foram prestados pela empresa do ministro, a P-21, e os critérios usados para a prefeitura da capital mineira contratar a construtora Convap, uma das assessoradas pela consultoria de Pimentel.

— O ministro deve muitas explicações à sociedade. É preciso esclarecer em que circunstâncias ocorreram as consultorias, já que Pimentel se preparava para ser importante coordenador da campanha da então candidata Dilma Rousseff — disse o líder do PPS, Rubens Bueno (PR).

No governo, a ordem é tentar esvaziar o noticiário sobre o tema. A determinação de Dilma é que Pimentel preste os esclarecimentos sobre o caso.

Para amenizar o desgaste político, integrantes do Planalto ressaltaram dois pontos: os valores recebidos por Pimentel nos dois anos em que ficou sem cargo público (entre 2009 e 2010) seriam compatíveis com a remuneração de consultor; e o fato de seu trabalho de consultoria estar limitado, até agora, a Belo Horizonte, sem relação com a eleição presidencial. Apesar disso, porém, ele tinha acabado de deixar a prefeitura de BH.

Pimentel e outros petistas convenceram o Planalto que ele é alvo do "fogo amigo" petista, principalmente do grupo do vice-prefeito de BH, Roberto Carvalho. Ele e Pimentel trabalharam para que o PT apoiasse a candidatura do hoje prefeito Márcio Lacerda (PSB). Agora, Carvalho quer ser candidato a prefeito em 2012, contrariando o desejo do grupo de Pimentel. ■

NO GLOBO NA INTERNET
Contratos milionários desde que Pimentel chegou à prefeitura
oglobo.com.br/pais

Ministro nega triangulação

Empresário também defende contratos

Thiago Herdy
opais@oglobo.com.br

■ BELO HORIZONTE (MG). O ministro Fernando Pimentel divulgou ontem nota no site do Ministério do Desenvolvimento classificando de "indevida" qualquer sugestão de triangulação entre sua empresa de consultoria (a P-21), a QA Consulting e a HAP Engenharia. Como noticiou ontem O GLOBO, a QA Consulting recebeu R$ 230 mil da HAP Engenharia dois dias antes de pagar parcela de R$ 200 mil pela consultoria de Pimentel, em 2009. A QA Consulting pertence ao filho do sócio de Pimentel na P-21, e a HAP é uma das empresas que mais faturaram sob a gestão do petista na prefeitura de BH: pelo menos R$ 225 milhões, quase 10% sem licitação.

"Fez-se uma ilação indevida ao se sugerir relações entre a HAP Engenharia e a QA Consulting, insinuando uma suposta triangulação. A tese não se sustenta por motivo óbvio: caso tivesse algum recurso a transferir, a HAP Engenharia teria contratado a P-21 de forma legal e explícita", alegou Pimentel.

O dono da HAP, Roberto Senna, também divulgou nota à imprensa e aos associados do Sindicato das Empresas de Construção de Minas dizendo ter contratado a QA para serviços que foram "regularmente prestados". Alegou que é falsa qualquer insinuação de que os serviços tenham sido simulados para eventual transferência de recursos ao hoje ministro.

"Não existe nenhuma relação entre a contratação da QA Consulting pela HAP Engenharia Ltda e contratos que esta empresa tenha firmado com terceiros", afirmou a empresa.

Senna também afirmou que os contratos sem licitação com a prefeitura de BH foram regulares e em acordo com a Lei de Licitações — que permite a contratação direta, desde que haja justificativa para a escolha do fornecedor, com cotação de preços e "garantia de economicidade". Ele acusa O GLOBO de omitir essas informações para "criar uma impressão de irregularidade". Ele alegou ainda que, nos casos com aditamento contratuais, o município teria atrasado a liberação de áreas para obras ou teria havido necessidade de adequação de projetos.

"Não foram apenas 'todas as licitações vencidas pela HAP em 2003' que 'tiveram aditivos'", afirma o empresário, citando informação da reportagem publicada ontem. "Praticamente todos os contratos de empreitada de obras públicas da administração municipal de Belo Horizonte celebrados nas duas últimas décadas tiveram aditivos", completou na nota.

Sobre os contratos de varrição de rua e recolhimento de lixo que, originalmente, somavam R$ 88,2 milhões e foram a R$ 158,6 milhões até o fim do governo Pimentel, o empresário diz que as prorrogações não só estavam previstas como poderiam ter ocorrido mais vezes.

"O município poderia, se quisesse, ter prorrogado por mais 12 meses, hipótese em que teria-se evitado que os serviços fossem prestados por preços superiores aos praticados pela HAP, e sem licitação, no último ano (2010). A reportagem omite estes dados e tenta atribuir às prorrogações dos contratos de varrição da HAP com a SLU, absolutamente lícitas e normais, caráter escuso, o que, vê-se, não é verdade", alegou o empresário.

Por fim, o empresário destaca que além dele e de Pimentel, dois padres, o procurador-geral do município e dois ex-secretários municipais são réus na ação civil pública que investiga superfaturamento na construção de 1.500 casas e suposto desvio de recursos para a campanha de Pimentel em 2004. Ele nega haver provas de que suas doações à campanha do petista tenham como origem recursos públicos.

"Também não é verdade que o Ministério Público (MP) acuse a empresa de ter deixado de entregar metade das casas", afirma Senna, na nota. Realmente, segundo a denúncia do MP, foram entregues menos da metade.

Firma atuava só no Nordeste, diz sócio

• O GLOBO localizou ontem outro sócio de Dias na empresa de bebidas, Eduardo Luis Bueno, que disse desconhecer a prestação dos serviços de consultoria.

— P-21? Fernando Pimentel? — perguntou, querendo saber o valor que teria sido pago para a empresa do ministro.

Ao ser informado que foram R$ 130 mil, Bueno respondeu:

— Difícil.

Bueno afirmou que a empresa funciona apenas no Nordeste e que levantaria informações sobre o assunto. Durante a tarde, novos contatos foram feitos com o empresário no escritório de sua outra empresa, a Unaprosil (que atua com produtos químicos), em São Paulo. Funcionários informaram que ele não estava no local e que não seria mais possível falar com ele.

Além da ETA, Bueno já foi sócio de uma empresa em Belo Horizonte, que funciona em uma pequena sala do Bairro Estoril, a Caraça Construções Ltda. Firma com amplo objeto social (construção de rodovias, aluguel de máquinas, aeronaves e comércio varejista), ela foi condenada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) por doação ilegal de R$ 361 mil a dez candidatos a deputado nas eleições de 2006, em Minas.

Os beneficiados foram três candidatos do PV, três do PP, um do PL, um do PSC e um do PSDB. A menor doação teria sido feita a um do PT: R$ 600 para o deputado federal Virgílio Guimarães. A empresa declarou rendimento igual a zero em 2005, por isso não teria condições de fazer as doações. Bueno se livrou de pagar multa de R$ 1,7 milhão pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), porque o Ministério Público Eleitoral teria apresentado o processo depois do prazo legal.

O GLOBO também localizou, por telefone, o terceiro sócio da ETA Bebidas, Adriano Magalhães da Silva, que entrou no lugar de Dias e ainda trabalha na sede da Unaprosil, no Rio.

— Olha, não sei de nada disso, quem respondia pelas ações da empresa era o administrador (por nós nomeado), o Leonardo. Só ele pode responder sobre essa história — disse o empresário, informando o número de Leonardo Coelho.

Ao ser questionado sobre a consultoria de Pimentel, Coelho mostrou surpresa:

— Não sei disso, mas foi o Adriano que pediu para você me ligar? Vou ver com ele essa história e te ligo em seguida — afirmou, sem retornar as ligações e deixando de atender o telefone durante toda a tarde de ontem.

O novo dono da empresa, Ricardo Pontes, disse que os antigos sócios nunca comentaram sobre uma eventual consultoria de Pimentel.

— Eles pretendiam vender chá aqui, mas o negócio não deu certo e eu não fiquei com a empresa deles, que é outra figura jurídica. Só posso responder pela minha parte — disse o empresário, que pretende usar a estrutura comprada para produzir sucos de uva, laranjas e frutas vermelhas em garrafas, que estão para chegar ao mercado.

A assessoria de Pimentel confirmou em nota que a P-21 recebeu os pagamentos da ETA. Depois, ao voltar a ser procurada pelo jornal para comentar o fato de os sócios da ETA terem negado o negócio, a assessoria do ministro não retornou mais.

COLABOROU: *Cássio Bruno*

O GLOBO NA INTERNET

Entenda as suspeitas que recaem sobre Pimentel

oglobo.com.br/pais

OPINIÃO

'FOGO AMIGO'

• O PLANALTO estaria convencido que Pimentel é alvo de "fogo amigo" cerrado, disparado por petistas mineiros insatisfeitos com a manutenção da aliança com PSB e PSDB na eleição do ano que vem.

É POSSÍVEL. Nixon também foi vítima de denúncias de alto funcionário do seu governo. Esta artilharia é colocada em ação quando grupos se desentendem.

O IMPORTANTE é analisar o conteúdo dos obuses.

Ex-sócio de Pimentel perde cargo na prefeitura de BH

Otílio Prado trabalhou com o petista e continuou com Lacerda mesmo fazendo consultoria com o ex-prefeito

• BELO HORIZONTE e BRASÍLIA. O ex-sócio do ministro Fernando Pimentel na P-21 Consultoria, Otílio Prado, perderá o cargo de assessor especial do prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda (PSB). De acordo com a assessoria de imprensa da prefeitura, ele entregará hoje sua carta de demissão.

A decisão foi tomada após O GLOBO revelar que Otílio manteve cargo no gabinete do prefeito enquanto prestava serviços de consultoria na P-21. Um dos clientes da empresa, o grupo da construtora Convap, obteve, no período, dois contratos de R$ 95,3 milhões com o município.

A prefeitura informou ontem que Lacerda só soube das atividades da consultoria de Otílio e Pimentel, seu aliado, no fim do ano passado. E que a única informação que teria chegado ao prefeito dava conta de que a empresa estaria sendo desativada. Conforme a assessoria de imprensa, Lacerda não tinha conhecimento sobre quem eram os clientes da P-21.

Segundo fontes da prefeitura, o prefeito teme que o escândalo sobre o faturamento de Pimentel respingue em sua campanha à reeleição no ano que vem. A saída de Otílio tem o objetivo de afastar o caso do gabinete do prefeito. O assessor foi exonerado por Pimentel em 31 de dezembro de 2008, último dia de sua gestão na prefeitura. Dois dias depois, Lacerda, sucessor de Pimentel no cargo, recontratou Otílio.

O GLOBO vem publicando reportagens sobre as consultorias desde o domingo. Só ontem o prefeito se pronunciou sobre a situação de Otílio.

Otílio ocupava cargos na prefeitura há dez anos

Além do constrangimento de manter um assessor em possível conflito de interesses, a revelação sobre as consultorias está criando problemas domésticos para Lacerda. Ontem, alguns vereadores na Câmara Municipal articulavam a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a relação entre as clientes de Pimentel e a prefeitura.

Otílio ocupa cargos comissionados na prefeitura há mais de dez anos. Foi levado pelo ex-prefeito Célio de Castro (PSB), de quem foi amigo e colaborador de campanha. Com o afastamento do socialista por motivo de saúde, em 2001, continuou na antessala de Pimentel, de quem virou sombra em atividades públicas e reuniões políticas. Procurado ontem, o assessor não atendeu O GLOBO. *(Fábio Fabrini e Thiago Herdy)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT– RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

2

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

3

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

4

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Steven Paul Jobs, co-fundador, presidente e diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 5 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.*

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza.

5

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).*

6

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).*

7

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).*

8
REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT).*

9
REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).*

10
REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).*

11
REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva).*

12
REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010 , além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).*

13
REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.*

14
REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor).*

15
REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.483, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (progressão continuada no ensino fundamental).*

16
REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

17
REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 - Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs*

150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).

18

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

20

REQUERIMENTO Nº 1.537, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.537, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 74, 94, 470, 681, de 2007; 138, 364, 465, de 2008; e 12, de 2011, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (deduções no cálculo do imposto de renda).*

21

REQUERIMENTO Nº 1.557, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.557, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (dispõe sobre a taxa de juros do cheque especial).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.561, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.561, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (redução de emissão de poluentes por veículos automotores).*

23

REQUERIMENTO Nº 1.569, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.569, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 697, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte (desconto no IR de Pessoa Jurídica pelo fornecimento de ensino ao empregado.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT–RS) – Está encerrada a atual sessão do Senado da República.

Que Deus abençoe a todos nós.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 36 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS, ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011

ATA DA 19ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 19ª Reunião realizada em 15 de dezembro de 2011, às nove horas e dez minutos, na Sala nº 2 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Cristovam Buarque e Paulo Davim. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Lídice da Mata e Ângela Portela. Na ocasião foi apresentado o Anteprojeto de Lei que ***"tipifica os crimes de tráfico internacional e interno de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos ou outro fim que acarrete ofensa relevante à dignidade de pessoa ou à sua integridade***

física", com a presença do **Ministro Gilson Langaro Dipp**, Presidente da Comissão de Juristas destinada a elaborar Anteprojeto de Código Penal.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental declaro aberta a 19ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Vamos aprovar a ata. (Pausa.) Vamos deixar a ata para o final da reunião. Conforme convocação, a presente reunião, que é administrativa somente, destina-se à apresentação do anteprojeto de lei de iniciativa da CPI do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que tipifica os crimes de tráfico internacional interno de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos ou outro fim que acarrete ofensa relevante à dignidade da pessoa ou à sua integridade física. O nosso convidado do dia de hoje é o Ministro Gilson Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Convidamos o Ministro Dipp por quê? Porque, recentemente, o Presidente desta Casa, Senadora Marinor, criou uma comissão de alto nível, comissão de juristas, de pessoas que militam nessa área criminal para elaborar, ou melhor, para sugerir as mudanças e elaboração de um novo Código Penal do Brasil. O Ministro Gilson Dipp, pela experiência, pela sua capacidade, assim que a comissão foi formada, foi nomeado, foi escolhido como seu coordenador. Então, ele tem uma grande tarefa pela frente, a tarefa de oferecer ao Parlamento brasileiro esse anteprojeto. E, quando geralmente isso acontece, o Parlamento brasileiro se dobra a competência e à capacidade desses técnicos, e a tendência é sempre aprovarmos aquilo que entendem essas comissões de alto nível, criadas para trabalhar especificamente determinados temas. Então, não tenho dúvidas de que esse é um grande trabalho e que, concluído, o Congresso Nacional, tanto a Câmara dos Deputados como o Senado Federal, deverá dobrar-se a essas proposituras e, sem dúvida nenhuma, aprová-las. O Presidente Sarney tem-se dedicado muito ao tema, tem feito alguns pronunciamentos, e nós, a sociedade brasileira, precisamos e reclamamos do Parlamento uma atualização desse Código, Ministro, uma atualização no que diz respeito não só à tipificação de crimes, mas aos processos investigatórios, às penalidades, enfim, uma série de questões que precisam ser modificadas. Exatamente por isso existe a comissão que V. Exª, com tanta competência, coordena. Estivemos, Senadora Marinor, nossa relatora, com o Ministro Dipp, conversando e trocando algumas ideias, ouvindo suas opiniões a respeito da condição dos trabalhos desta CPI. Então, convidamos o Ministro para que viesse, ao que ele atendeu prontamente, e está aqui hoje.Eu gostaria Ministro, antes de passar a palavra à nossa relatora, de dizer que está no Brasil – ainda está hoje e deve encontrar-se com a Presidenta da República – a ex-presidente do Chile, a Srª Michelle Bachelet. Hoje, ela é diretora das Nações Unidas e é a Presidente da ONU Mulher, um organismo, no âmbito das Nações Unidas, que trata especificamente da questão de gênero. Ontem, tivemos a oportunidade, as Parlamentares, Senadoras e Deputadas, de ter uma reunião com a Presidente Michelle Bachelet na sede da ONU aqui em Brasília. A nossa relatora, infelizmente, por outros problemas, não pôde ir. Mas destaco que ontem, na primeira reunião e na primeira fala da ex-Presidente do Chile e Presidente da ONU Mulheres, ela destacou muito esta CPI que trabalha o tráfico de pessoas. Ela relatou o seu empenho à frente desse organismo das Nações Unidas no que diz respeito ao enfrentamento do tráfico de pessoas, que atinge, de forma violenta, as crianças e as mulheres.Então, ela cumprimentou o Senado Federal, Senadora Marinor, citou o nome de V. Exª, como relatora da matéria, e pediu que déssemos sequência a esse trabalho que muito vai ajudar o trabalho que a própria ONU vem fazendo, porque não nos limitamos a levantar questões relativas ao tráfico interno, mas, também e sobretudo, ao tráfico internacional. É algo que consideramos extremamente importante, Ministro, e, desde já, agradecemos muito a sua presença, uma vez que sabemos que V. Exª tem muito trabalho e, ainda assim, tirou alguns minutos para estar aqui conosco.Passo a palavra a nossa relatora, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Bom dia a todos e a todas. Ministro, muito obrigada pela presença de V. Exª neste momento importante da nossa CPI que tem por objetivo investigar o tráfico de pessoas no Brasil, país que hoje vive o tráfico interno em uma dimensão muito grande, o tráfico internacional e transnacional. Estamos falando aqui, Ministro, de um crime que reúne cerca de US$32 bilhões ao ano nas redes de criminosos. Estamos falando de um crime que tem, aproximadamente, no nosso País cerca de 520 rotas já identificadas, rotas com modalidades diversificadas, não apenas a exploração sexual, comercial de mulheres e meninas que já é bem mais denunciada e que aumenta a cada dia , mas de meninos, de travestis, transexuais, como também de pessoas, tanto no tráfico de ida do Brasil para fora, como de fora para o Brasil, para trabalho análogo ao escravo. Um número imenso de mulheres têm servido, em especial às redes de traficantes que atuam na área do trabalho fabril, tráfico

de órgãos e de drogas, tudo envolvido no mesmo movimento que tem tomado conta do Brasil e do mundo. Tivemos oportunidade de participar, na Venezuela e em Montevidéu, em momentos importantes desta CPI, analisando com autoridades internacionais a necessidade de unificar as legislações em vários países do mundo, de buscar ampliar o leque dessas tipificações nos códigos penais e, obviamente, estudar formas de ajustar os protocolos existentes no mundo e os acordos bilaterais entre os países que têm esse intercâmbio, digamos assim, de intenções de enfrentar o tráfico de pessoas. Queria dizer a V. Exª que o objetivo deste encontro aqui, especificamente, depois de viajarmos por várias regiões do País. Já estivemos em Manaus, em Belém, no Rio de Janeiro, em São Paulo, na Bahia, e há um calendário ainda bem importante de visitas por outras regiões, identificadas como regiões com altos índices de tráfico de pessoas, regiões que reunirão, nos próximos anos, encontros de eventos importantes que geralmente ampliam essa possibilidade de tráfico, já que a vulnerabilidade social é muito grande e infelizmente continua aumentando no Brasil. Mas, em eventos como Copa do Mundo, ou mesmo nas grandes concentrações de pessoas pela migração em busca de trabalho, a partir dos grandes empreendimentos ditos de desenvolvimento do País, como é o caso de Belo Monte e outras regiões do País, essa questão fica muito latente. Então, tivemos de correr um pouco. A partir de oitivas com vítimas, com autoridades diversas que atuam no enfrentamento do tráfico, operadores do Direito, em especial, conseguimos, a partir do esforço da nossa assessoria política, dos nossos consultores, dos nossos parceiros da CPI aqui no Senado, formatar um projeto de lei do Senado. Esse projeto de lei não é da Senadora Vanessa, não é da Senadora Marinor, não é da Senadora Lídice, do Senador Paulo Davim, mas é do esforço coletivo desta CPI para entregar nas mãos de V. Exª um trabalho que pretende dar conta deste universo novo identificado pelo nosso trabalho e por outros pesquisadores no País, outras instituições não governamentais, inclusive que atuam nessa questão, para que o nosso Código Penal possa responder a este universo. Então, queríamos ver garantido no Código Penal o tratamento adequado para o tráfico internacional de pessoas, para o tráfico interno de pessoas; queríamos ver garantido no Código Penal tudo que há de adicional na Convenção de Palermo, da ONU, sobre tráfico de pessoas, que até hoje não foi colocado na legislação brasileira, embora o Brasil tenha ratificado, por meio de um decreto de 2004, a sua adesão ao Protocolo de Palermo. No entanto, não conseguimos, até hoje, a implementação, no nosso ordenamento jurídico, das questões que contêm os acordos vinculados à Convenção de Palermo. Então, para nós, é muito importante o resultado desse trabalho. É um primeiro resultado, digamos assim, da CPI que trazemos a público e que nos orgulha muito. Penso que cada um de nós aqui, cada servidor da Casa, cada parceiro desta CPI sabe do esforço que foi feito para chegarmos a este momento.Provavelmente, talvez, eu não esteja mais nos próximos passos da CPI... (Pausa.)

O SR. GILSON DIPP – Mas vai continuar colaborando, pelo menos na elaboração do novo Código Penal. Fique tranquila.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vai.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas eu quero ver esses resultados; eu vou acompanhar.O Brasil comete uma injustiça muito grande com as filhas das aldeias indígenas, com as filhas dos pescadores, com as meninas que estão sendo traficadas, violadas no seu direito humano, muitas delas assassinadas neste País. O Brasil não acordou para isso; o Governo brasileiro, Ministro, não acordou para isso. Eu não vou sair daqui sem voltar a denunciar o descaso do Governo brasileiro com essa questão. Lamentavelmente, o orçamento que chegou a esta Casa, Ministro, para o enfrentamento de uma questão tão grave, Senadora Lídice da Mata, seja bem-vinda, querida, não passou de um milhão de reais. Um milhão de reais! Nós ainda tentamos, em nome da CPI, por meio de emendas de comissões, apresentar mais R$20 milhões.Não conseguimos entender como o Brasil vai se estruturar para dar conta do segundo plano nacional, que está em processo de elaboração; para dar conta de responder ao enfrentamento dessas diversas modalidades de tráfico, tendo dois policiais federais para atender cada Estado brasileiro. E esses dados não são meus; são do próprio Governo. Como é que o Governo brasileiro vai se estruturar para instalar um núcleo nacional de enfrentamento, que não existe; um núcleo de enfrentamento em cada Estado e em cada cidade brasileira, que não existe? Há apenas oito núcleos em processo de implantação. Como é que o Governo brasileiro vai dar conta de formar, de capacitar os agentes dos diversos órgãos para o enfrentamento do tráfico? Digo isso, Senadora Lídice, para que não aconteça o que aconteceu na Bahia, Estado de V. Exª, em que, há mais de cinco anos, uma senhora foi vítima de tráfico, e os seus filhos estão lá em Portugal. E, só agora, depois da intervenção da CPI, é que essa senhora conseguiu voltar a Portugal, sem um tostão no bolso de diária para se sustentar, para tentar se reaproximar das filhas, pois o tráfico tinha esse objetivo, qual seja o de se apropriarem das crianças: a que ela levou na mão e a que ela levou na barriga. Os agentes da Polí-

cia Federal na Bahia não conseguiram identificar este caso como um caso de tráfico de pessoas quando ela foi procurar as autoridades. Então, disseram que ela foi de vontade própria, porque eles não têm noção do que significa uma pessoa vulnerável precisando de emprego, de sustentar sua família, quando ela é aliciada e convencida de que vai ser levada para viver uma vida melhor, vai poder viver com dignidade com sua família.Então, como é que o Brasil vai enfrentar o tráfico de pessoas com R$1 milhão? O orçamento não foi aprovado ainda aqui nesta Casa. Vai ser votado na semana que vem. O que o Governo brasileiro pode ainda fazer nessa perspectiva, Senadora Lídice? Rejeitou todas as possibilidades de emendas que foram apresentadas até agora nas comissões, ora dizendo que a Comissão de Direitos Humanos não poderia acatar a emenda, porque essa questão não é relativa aos direitos humanos, ora dizendo, na comissão que analisou as propostas vinculadas ao Ministério da Justiça, que a emenda não cabia? Eu não sei qual é a via. O que está em jogo aqui, Ministro, são meninas que estão sendo assassinadas na frente das outras no Pará, em garimpos, quando elas tentam fugir. Elas chegam a perder quase 20 quilos passando fome – a Senadora Vanessa testemunhou isso, participou da oitiva, assim como vários dos que estão aqui. O cemitério clandestino está lá e em vários locais do Brasil, e não há solução apresentada até agora pelo Ministério da Justiça diante de uma situação como essa. A cada três meses a aliciadora volta a um bairro para buscar novas meninas a fim de substituir as que foram assassinadas. Se isso não é de interesse nacional, se isso não é de interesse dos direitos humanos, se isso não é de interesse de um Governo que propagandeia o enfrentamento de problemas relacionados aos direitos das mulheres, eu não sei de quem é esse interesse. Quero dizer a V. Exª que eu tenho muito interesse no enfrentamento dessa questão. Eu não me envolvi nesta CPI apenas para apontar e denunciar o descaso do Governo. Eu me envolvi nesta CPI para tentar ajudar o Governo brasileiro a ajudar o povo brasileiro. E esta aqui é uma demonstração, que eu queria passar às mãos de V. Exª, do nosso compromisso com esse trabalho da CPI. Espero que V. Exª possa se empenhar, é óbvio que vai passar por uma análise técnica , mas eu tenho certeza de que o trabalho que foi feito aqui está a contento desse debate técnico que V. Exª está responsável por conduzir para alterar o Código Penal Brasileiro e ajudar nos ajustes da legislação brasileira. Então, queria colocar em suas mãos o texto e pedir o compromisso das minhas colegas Senadoras e dos meus colegas Senadores que compõem esta CPI para não deixar de concluí-la. Onde eu estiver estarei colaborando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito bem.

O SR. GILSON LANGARO DIPP (Fora do microfone.) – Obrigado. Posso dizer alguma coisa?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Claro, Ministro, a sessão hoje é apenas para ouvi-lo.Senadora Lídice.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Falo pela ordem antes que o Ministro se pronuncie.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) –Rapidamente, porque eu não vou poder participar. Quero pedir desculpas às nossas duas companheiras. Eu estou abrindo uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos. Estou dirigindo a audiência pública e a sessão hoje, pela ausência do Senador Paim, que precisou viajar. É uma audiência pública que foi solicitada por mim mesma, para tratar da questão da classificação indicativa nos canais de televisão, visto que o Supremo iniciou a votação. Nós já estamos lá com a ABERT e com os outros debatedores, e eu tenho que me retirar, infelizmente, sem poder ouvir o Ministro Dipp.Peço desculpas; peço desculpas às nossas companheiras, mas tenham a certeza de que nós vamos precisar, tanto eu quanto, principalmente, a presidente da Comissão, verificar se tem sentido esta CPI continuar sem V. Exª, viu Senadora Marinor? A senhora é a alma da CPI, e eu creio que nós vamos ter de caminhar para a conclusão dos seus trabalhos, mesmo que possamos entrar numa outra etapa já na discussão dessa proposta de lei. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora Lídice. Nós compreendemos perfeitamente a ausência de V. Exª, que tem contribuído muito, enormemente, com esta CPI. Passo, agora, a palavra ao nosso Ministro. Aliás, a reunião de hoje é uma reunião administrativa, com o único objetivo de apresentar e encaminhar ao senhor essa sugestão. Portanto, é um prazer ouvi-lo.

O SR. GILSON LANGARO DIPP – Muito obrigado. Eu quero saudar a nossa Presidente da CPI, Senadora Vanessa Grazziotin, que eu já conheço de longo tempo, em outras lutas tão graves, talvez, quanto esta, como é a pirataria, o problema amazônico. E, agora, conheço também a Relatora, Senadora Marinor Brito, que me impressionou pelo seu entusiasmo, pela sua sensibilidade no trato de uma das questões mais importantes não só para o Brasil, mas para a humanidade, que é o desrespeito flagrante com a pessoa. Nós, quando elaboramos os trabalhos ou projetamos os trabalhos

da Comissão de Juristas do Código Penal aqui desta Casa, um dos primeiros assuntos que nos levaram a pensar e repensar era trazer para o Código Penal todos os tipos penais ainda inexistentes ou já existentes, para fazer do Código Penal o centro do sistema penal brasileiro e deixar aquelas leis extravagantes, aquelas leis periféricas de lado, a fim de que o Código pudesse ser o grande condutor das manifestações da sociedade brasileira quanto a atos ilícitos. Quero dizer duas coisas, Srª Presidente, Srª Relatora. O tráfico de pessoas não é apenas um problema nacional; é um problema internacional. Recentemente, estive num seminário, numa convenção da ONU, em Viena, contra o crime, e o assunto era tráfico de pessoas. E mais: a falta de cooperação internacional entre os países para o combate a esse crime execrável, odioso e que não é combatido pela sociedade e pela classe política. O Brasil tem inúmeros tratados e convenções internacionais, acordos bilaterais em relação à criminalidade que foram introduzidos no nosso ordenamento jurídico, como V. Exª bem disse. A Convenção de Palermo foi aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional e, depois, celebrada, ratificada pelo Presidente da República através de decreto presidencial; consequentemente, é lei ordinária no nosso sistema. E ali tem a tipificação de organização criminosa. Refere-se, com contundência, ao tráfico de pessoas, e nós temos uma legislação inadequada que não obedece sequer aos parâmetros da Constituição de 88, muito menos aos tratados e às convenções internacionais. E um dos focos da Comissão que está alterando o Código Penal ou que vai modificar substancialmente o código de condutas da sociedade brasileira é adequá-lo à Constituição de 1988 e aos tratados e convenções internacionais celebrados pelo Brasil e desatendidos pela própria Nação brasileira. Algumas vezes eu tenho falado disso, antes mesmo da Comissão; é um tema que muito me interessa, a Senadora Vanessa sabe, a questão do crime organizado, das suas várias modalidades.Antigamente, nós tínhamos compartimentos estanques: contrabando, contrabando de armas e munições, tráfico de drogas, tráfico de pessoas, pirataria. Hoje, as organizações criminosas estão interligadas, ou seja, o custo-benefício de uma atividade criminosa é que vai nortear a conduta, o parâmetro daquela organização num determinado momento. E o tráfico de pessoas hoje, V. Exª mencionou, movimenta US$32 bilhões por ano. Eu li, recentemente, que é a terceira ou a segunda maior atividade criminosa em termos de rentabilidade no mundo; já ultrapassou o tráfico de drogas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E não aparece.

O SR. GILSON LANGARO DIPP – E não aparece.Então, isso é importante. E não é só o Poder Público. É o Judiciário, é o Legislativo, é o Executivo, é a falta de integração dos órgãos públicos no combate à criminalidade, Polícia, Ministério Público, Judiciário. E eu cito, infelizmente, como um exemplo dessa organização o seu Estado do Pará. Falava, certa vez, em São Félix do Xingu, sobre o problema de grilagem de terra e, principalmente, pelo desmatamento. Eu dizia que desmatamento está ligado intimamente à grilagem de terras; a grilagem de terras está ligada ao trabalho escravo, que, portanto, está ligado também ao tráfico de pessoas; e tudo isso está ligado também ao grande número de homicídios naquela região.Vejam que não são atividades estanques, que precisamos debelar. E o Judiciário tem também uma participação efetiva. Nós vamos, sim, receber, e recebemos com muito carinho e atenção, a proposta de alteração do Código Penal, que não pode mais ficar dentro daqueles parâmetros de conduta ali tipificados. Eu vejo aqui que a proposta abrange tráfico internacional interno de pessoas para fins de exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos e outros. Ou seja, são inúmeras atividades criminosas ligadas, principalmente, à exploração da pessoa. Eu quero dar um exemplo, Senadora, para mostrar a ineficácia do sistema. Eu não sei se vocês conhecem: em 2003, as autoridades judiciárias da Suíça requereram às autoridades judiciárias brasileiras, através de carta rogatória, que fossem, aqui no Brasil, investigadas, por quebra de sigilo bancário, contas de criminosos suíços que estavam traficando mulheres brasileiras para a prostituição na Suíça – brasileiras; não eram africanas, não eram indianas. E todos nós sabíamos, em 2003, que o tráfico de pessoas já era tido como um dos mais odiosos, execráveis e terríveis crimes contra a humanidade. Por uma questão formal, naquela ocasião, a carta rogatória, segundo o próprio Supremo Tribunal Federal, não foi o juiz de primeira instância , decidiu que não poderia atender ao pedido de carta rogatória para essas diligências de investigação de contas bancárias dessas pessoas que estavam sendo investigadas na Suíça, em relação ao tráfico de pessoas e mulheres brasileiras. Disse que a carta rogatória, no entendimento da época do Supremo, não se prestava a quebrar sigilos. Não poderia ter fins executórios, e, portanto, o Supremo não poderia atender ao pedido. Esse é um exemplo gritante, em que o Judiciário, em vez de servir de ponte, serviu de barreira para investigação de crimes gravíssimos, dizendo respeito a pessoas brasileiras. Então, não é apenas o Legislativo, não é apenas o Executivo. O mea-culpa tem de ser feito também em relação ao Judiciário. Hoje, a questão mudou um pouco quanto a essas formalida-

des, quando a execução das cartas rogatórias passou a ser de competência do Superior Tribunal de Justiça. Mas tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, é importante, e fico sensibilizado, porque nós vamos, sim, se Deus quiser, talvez com algumas modificações decorrentes do diálogo, incorporar ao Código Penal essas figuras penais referentes ao tráfico de pessoas, para que nós não tenhamos mais essa dificuldade de enquadrar determinadas condutas por falta de um tipo penal adequado. Evidentemente, só a tipificação não vai resolver o problema. As políticas públicas precisam ser feitas. É preciso dinheiro, vontade política, integração e cooperação dos órgãos internos também, não só dos internacionais, o diálogo do Executivo, do Legislativo e de polícias, uma investigação bem feita.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Embaixadas.

O SR. GILSON LANGARO DIPP – A integração, claro, com todos os organismos internacionais e também as embaixadas que, hoje, não têm apenas o caráter diplomático, e sim de execução de políticas públicas, para que tenhamos oportunidade de implementar as convenções internacionais que celebramos e para que possamos ter, futuramente, não só um tipo penal, mas a efetiva aplicação das leis, para que a sensação de impunidade em relação ao tema, como, de resto, a outros temas, não fique em aberto. E V. Exª fique certa de que, de qualquer forma, de maneira informal que seja, quanto a esses temas, nós, na Comissão de Juristas do Senado, vamos requerer o seu auxílio, o Odon está aí, sabe disso , nem que seja para que tenhamos, não só em relação a tráfico de pessoas, mas a todas essas políticas públicas referentes a direitos humanos. Então, quero agradecer, em nome da Comissão, o recebimento dessas propostas de alteração do Código Penal, para tipificação desses crimes. Vamos dar a mais efetiva atenção e desejar que a CPI continue trabalhando nesse sentido e que possa trazer alguma luz a mais para a sociedade brasileira em relação a problemas tão graves. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Exª. Pergunto à Senadora se ainda quer fazer alguma manifestação.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Só agradecer, Senadora. Assim encontramos um caminho para traduzir o debate que temos feito aqui. Acho que, pela primeira vez na história do Senado Federal, por meio de uma CPI, em um momento importante do País, conseguimos produzir uma síntese necessária.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu acredito, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Vou aguardar o desdobramento de tudo isso e espero abrir o próximo Código Penal brasileiro e ver o resultado desse trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sem dúvida nenhuma, não é Ministro? Com essa redação ou não, acho que os senhores e as senhoras que acompanham esta Comissão têm um longo debate pela frente. Nós, na CPI, também continuamos trabalhando, e o nosso objetivo, como o dos senhores também, Ministro, creio ser este que a Senadora Marinor expressou de uma forma muito simples, mas que é o que todos queremos: abrir o Código Penal e ver o tráfico não ser tratado somente para fins de exploração sexual, mas com a amplitude que o caso merece, Ministro.Então, nós agradecemos profundamente sua presença. Aproveito, antes de encerrar, para colocar em discussão a Ata da reunião anterior. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovada a Ata. Não havendo nada mais a tratar, encerramos nossa reunião. Obrigada a todos pela audiência.

(Iniciada às 9 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 45 minutos)

Senadora **Vanessa Grazziotin,** Presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 20ª Reunião realizada em 21 de dezembro de 2011, às dez horas e vinte minutos, na Sala nº 2 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Lídice da Mata e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Davim e Ângela Portela. Na ocasião foi aprovado o Relatório Parcial da Comissão. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, com o objetivo de investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião da Comissão. As Srªs e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada. Conforme a convocação, a presente reunião administrativa destina-se à apresentação do relatório final da CPI. Acabamos de fazer um debate informal, antes da abertura dos trabalhos e chegamos à conclusão de que, por tudo que a CPI já realizou,

pelo envolvimento de inúmeras entidades em torno da matéria envolvida no assunto, no enfrentamento nos seus Estados, nos seus Municípios, até em âmbito internacional, seria muito importante que concluíssemos já concluir a CPI no dia de hoje. Entretanto, a própria Relatora, juntamente com a nossa Consultoria e em diálogo com as entidades, todos chegaram à conclusão de que seria importante que tratássemos o relatório que será apresentado pela Senadora Marinor como um relatório parcial, primeiro relatório. É um relatório que já pede providências, apresenta fatos e apresenta dados, mas deixaríamos sob consulta pública este relatório, principalmente das entidades e análise da própria Consultoria, dos técnicos que colaboram com esta CPI para que a gente pudesse aprimorar este relatório, recebendo sugestões e recebendo dados para incluir. Seguiríamos com a nossa CPI até, possivelmente, o mês de março de 2012. Destacamos o fato de que isso decorre por conta de uma possível substituição no mandato de Senador pelo Estado do Pará, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, brevemente, possivelmente, haverá uma substituição no exercício do mandato, ou seja, na titularidade do mandato. Lamentamos profundamente não podermos contar nestes próximos períodos com a Senadora Marinor, que não apenas tem sido uma Relatora, mas tem sido a alma e o coração desta CPI. Nunca é demais destacar que esta foi a primeira CPI instalada no Senado com apoiamento unânime de todas as Srªs e os Srs. Senadores. A Senadora Marinor não trouxe apenas este tema importante, mas trouxe toda uma experiência que pudemos ver no Estado do Pará. Talvez não exista outro Estado que tenha enfrentado com mais coragem este problema do que o Estado do Pará. Primeiro, foi uma CPI coordenada pela própria Senadora Marinor, quando era Vereadora, na cidade de Belém e, atualmente, uma CPI que há na Assembleia Legislativa. Como o Estado do Pará tem tratado esse assunto, um problema nacional e internacional, com muita responsabilidade, servindo de exemplo para o Brasil e, sobretudo, para o Senado Federal. Então, não poderíamos concluir o ano – e já estamos na última semana antes do início do recesso –, nesta sessão da CPI, sem que déssemos a oportunidade de a Senadora Marinor assinar como Senadora Relatora o relatório parcial. Aqui, estamos nos compromissando com V. Exª. V. Exª não estará ocupando o cargo que hoje ocupa, mas será a responsável, daqui para frente, pelos novos passos da CPI. Vamos precisar da sua colaboração, vamos precisar enormemente de sua ajuda, não só agora, mas nos próximos meses, nos meses que virão. Inclusive, vamos ver uma forma, Senadora Marinor, para que V. Exª possa tenha um período para se dedicar melhor a esta CPI nestes meses próximos. Vamos ver qual é a possibilidade e qual a forma que poderemos utilizar para fazer isso. Então, Senadora Marinor, passo a palavra a V. Exª. Desde já. Antes de passar a V. Exª, gostaria de passar a palavra à Senadora Lídice da Mata. Antes que V. Exª pudesse ler pelo menos parte do relatório que vai apresentar agora; e dizer que nós devemos muito a V. Exª, muito, muito, principalmente em relação ao avanço desta matéria na Casa. Senadora.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Bom dia, desculpe interrompê-la, Senadora Vanessa, mas para que a gente possa acelerar os nossos trabalhos, em função de que hoje é o último dia de trabalho no Senado, e nós estamos com todas as Comissões encerrando as votações. Eu vou ser Relatora de um projeto, Item nº 01 na CAE, e, por isso, estou com essa preocupação, mas também gostaria de dizer da minha satisfação de ter convivido, neste período, com a Senadora Marinor, com sua combatividade, com sua objetividade, com sua sinceridade, com seu compromisso com a luta popular em nosso País. Portanto, vamos à leitura do relatório, à aprovação do relatório que, para nós, vai ser muito importante. Tenho a convicção de que nós vamos, posteriormente, trabalhar na possibilidade de garantir a participação cidadã da Senadora Marinor, ajudando-nos na formulação pós-contribuição das entidades, a partir da discussão do seu relatório. Se houver necessidade de fazer mudanças, nós poderemos fazê-lo com a contribuição da Senadora Marinor. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora Lídice. Com a palavra, a nossa Relatora, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Bom, como este é um compromisso de vida, a luta pelo combate à violência contra as mulheres, contra as crianças, a minha vida tem sido dedicada à defesa dos direitos humanos. Então, como considero importante o trabalho realizado aqui no Senado e acho que ele pode auxiliar o governo brasileiro, a sociedade civil a partir dos dados coletados, das informações que aqui nós tivemos o privilégio de sistematizar, eu não tenho como me negar, mesmo na condição informal, a colaborar com a conclusão deste trabalho. Então, isso é uma questão de obrigação política, e eu não deixaria de ajudar neste trabalho, até porque concordo que, com todo esforço feito nesses últimos dias para sistematizar este trabalho e produzir este relatório, na verdade, um relatório que tem mais de duzentas páginas vamos fazer uma foto aqui para registrar o relatório, ainda existem lacunas a serem preenchidas. Essas lacunas, com certeza, poderão, caso a CPI delibere, e eu que-

ria propor oficialmente essa deliberação, que a gente aprove hoje aqui este relatório e que, a partir deste relatório, a gente possa abrir para a sociedade civil uma temporada de coletas de contribuições ao relatório. Não é que vai ser feito outro relatório. O relatório vai ser aprovado hoje, mas a gente abre uma etapa de colaborações e de contribuições que poderão ou não compor o conteúdo deste relatório, e aí a Comissão, já provavelmente sem minha presença, terá o papel de deliberar sobre o que vai incorporar ou não ao relatório. Então, esses seriam os encaminhamentos que eu acho que são plausíveis no momento em que a gente está tentando entregar ao Senado Federal, à sociedade brasileira, ao governo brasileiro e às autoridades do nosso País, a síntese do trabalho desenvolvido. Todos aqui sabem que pedimos para instalar essa CPI motivados pela preocupação com a aglomeração iminente de pessoas no país, sobretudo em função da Copa do Mundo, das Olimpíadas, que vão ter seus polos de realização coincidentes em várias cidades brasileiras, principalmente naquelas cujo interesse pelo turismo sexual e de eventos já estão denunciadas por atrair muitas redes de tráfico de seres humanos. A outra grande motivação dessa CPI e fiz constar na apresentação está relacionada ao aumento de rotas e do surgimento de novas modalidades do tráfico de pessoas na Amazônia. Esse aumento esta cada vez mais relacionado ao modelo de desenvolvimento que ocorre há décadas na região: a exploração das riquezas minerais, o desmatamento das florestas para o agronegócio, a exploração dos recursos hídricos para a construção de hidrelétricas como a de Tucuruí e Belo Monte, entre outros. O processo migratório e a ausência do Estado para assegurar as populações locais, quilombolas, indígenas, pescadores, pessoas já desprovidas com a ausência do Estado são presas fáceis e ficam muito mais vulneráveis a esse tipo de crime nessas regiões. Esse foi, digamos assim, o eixo das nossas preocupações na instalação dessa CPI. E a gente pôde comprovar, durante a visita em várias regiões, no Estado do Amazonas e, em especial, no Pará, tratando-se da questão do modelo de desenvolvimento, que, de fato, existe um volume muito grande de violações de direitos de tráfico de pessoas, que envolvem essas populações tradicionais. Foram relatadas, durante o período da nossa visita à Manaus, as condições das meninas filhas de pescadores, das tribos indígenas, que são rotas de tráfico de meninas para servirem ao turismo sexual naquela região. Foi comprovado por nós, ao ouvirmos vítimas no Pará, que as áreas de garimpos da exploração mineral concentram um número imenso de meninas e de mulheres bem jovens, que inclusive, quando tentam fugir ou desistem da promessa que tinha sido feita, são assassinadas. Existem cemitérios clandestinos naquela região. A cada três meses as aliciadoras voltam aos bairros de periferia de Belém para buscarem novas garotas para substituir as que foram assassinadas. As poucas que conseguem fugir e tivemos oportunidade de ouvir algumas estão apavoradas e estão vivendo uma situação de falta de segurança e o seu direito de ir e vir está cerceado, talvez para o resto da vida, por falta de presença do Estado no enfrentamento dessa questão. Tivemos a oportunidade de ver o quanto esta questão das novas modalidades de tráfico está acontecendo quando tivemos no Estado da Bahia, onde evidenciamos, num único caso, vários tipos de violação de direitos. Uma mãe, que foi levada para trabalhar numa função que não era a que estava estabelecida na negociação, e consequentemente esta mãe perdeu o direito de conviver e de criar suas filhas, porque suas filhas foram capturadas pelo tráfico. Tivemos a oportunidade de ver o quanto é cruel a ausência do Estado, quando, no Rio de Janeiro, conseguimos ver um dos poucos casos que foi conclusivo pela justiça, pelo menos foi votado em 1ª Instância, onde os holandeses, que traficavam pessoas, que estimulavam a pedofilia nessa prática criminosa, que tinham os seus passaportes confiscados até que tivesse conclusividade o processo na Justiça, tiveram fuga permitida e organizada pela própria Embaixada da Holanda aqui no Brasil. Então, não são poucas as situações escandalosas, alarmantes e vergonhosas ao mesmo tempo existentes aqui no nosso País, porque diante de todo esse quadro e dos muitos processos que estão em andamento e que não correspondem ao número de casos existentes, porque o medo de denunciar continua sendo muito grande, a gente não vê uma ação política concreta de enfrentamento em nenhuma das regiões do Brasil visitadas. Existe uma total ausência do que a gente precisaria ter, que é uma rede de proteção, e nós estamos sugerindo, Senadora Vanessa, Senadora Lídice, que o Governo brasileiro crie uma mesa interinstitucional de enfrentamento do tráfico, como nós vimos em alguns casos durante a visita da CPI a Montevidéu, acontecer em vários países do mundo. Nós queremos criar, e essa é uma recomendação, um núcleo nacional de enfrentamento do tráfico através do Ministério da Justiça e da Polícia Federal. Entrando então nessas recomendações. Está tudo tão nítido na minha cabeça que eu nem preciso dos papéis. Mas, para não deixar de registrar aqui, nós estamos solicitando, além da criação dessa mesa nacional de enfrentamento do tráfico de pessoas, estamos recomendando à Presidência da República que o Ministério da Justiça assegure a criação de um núcleo nacional de

coordenação do programa para que ele interaja e promova a integração de outros órgãos e políticas nos vários Estados da Federação, nós queremos também que sejam aprofundadas as investigações em curso, pessoas, pedimos providências em relação a essa questão que envolve a exploração sexual e pedofilia no Rio de Janeiro, envolvendo grupos de criminosos holandeses. Pedimos várias providências aqui: que seja elaborada, em cooperação com outros órgãos, uma cartilha nos moldes do Guia de Viagem Segura para o Suriname e Guiana Francesa, com fim de ser distribuída em todos os postos de expedição de passaporte do Brasil aos cidadãos brasileiros, indistintamente; que seja providenciada a ratificação do Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e execução de penas impostas por julgamentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos assinado em Haia no dia 23 de janeiro de 2009, já aprovado pelo Congresso Nacional por meio de Decreto Legislativo; encaminhar este relatório ao Ministério da Justiça para que sejam adotadas as medidas com fim de se esclarecer ao turista estrangeiro sobre a legislação brasileira vigente acerca do tráfico de pessoas no momento do seu ingresso no País, para que sejam aprimorados os meios de coleta de dados sobre o tráfico de pessoas com a realização de uma pesquisa nacional, a formação de um banco de dados unificado, além do monitoramento das rotas existentes e o mapeamento de novas; e dotar a Secretaria Nacional de Justiça de condições para que seja realizada, até o final de 2012, uma rigorosa pesquisa em todo o Brasil, a fim de se obter um mapa atualizado da situação do tráfico, bem como realizar uma ampla campanha de esclarecimento e denúncia da ocorrência desse tipo de crime; encaminhar o presente relatório ao Ministério Público Federal para que zele pela efetivação dos encaminhamentos propostos, principalmente no que se refere ao monitoramento das ações dos órgãos públicos e à agilização das denúncias e punição dos criminosos identificados, contribuindo assim para o desmantelamento das redes existentes. Essas foram algumas das importantes recomendações que nós fizemos constar no relatório. Eu não queria encerrar a apresentação deste trabalho sem fazer alguns agradecimentos, senhores presentes, Srªs e Srs. Senadores. Tenho que começar agradecendo a oportunidade que tive de instalar com V. Exªs esta experiência que considero uma experiência única, que cumpre o importante papel de evidenciar a dura realidade de uma parcela significativa do povo brasileiro, principalmente de meninas, adolescentes, mulheres, travestis e transexuais que queremos vê-los libertados desse tipo de crime. Eu queria, neste momento, também agradecer e fiz constar no meu relatório esse agradecimento à Senadora Vanessa pela cumplicidade e confiança, junto com a Senadora Lídice e o Senador Paulo Davim, que estiveram durante todo o período da CPI comigo. Acho que essa cumplicidade e essa confiança foram fundamentais para que eu não desistisse no meio do caminho desse trabalho árduo, e isso motivou a gente ter conseguido chegar até agora. Um agradecimento a todos os funcionários do Senado que se envolveram nessa aventura conosco. Eu chamo de aventura porque foram momentos de muita dificuldade, momentos de muita tensão, momentos de muita insegurança nossa, dos Senadores e da equipe. Porque é uma coisa nova, é um processo novo que a gente vivenciou, evidenciou. Foi uma aventura que, ao mesmo tempo, foi dolorosa, porque nos deparamos com a barbaridade desse crime, mas também foi exitosa, porque a gente conseguiu encontrar resistência em alguns lugares, encontrar pessoas dedicadas a essa causa e que junto conosco estão mais unificadas hoje Conosco estão mais unificadas hoje, formando um coletivo nacional de pessoas que se estão programando para ajudar no enfrentamento do tráfico de pessoas no Brasil. Aí, quero citar mesmo pessoas. Acho que é importante reconhecer a participação, o esforço nesta reta final agora, quando foi sugerido pela Senadora Vanessa que apresentássemos o relatório, o esforço dos consultores legislativos, da Suzane, do Tiago, da Conceição, que deixou ainda uma boa contribuição, ao nosso Secretário-Geral da CPI, o Augusto, que foi incansável durante todo o período da CPI. Eu não poderia entregar este relatório sem fazer essas referências especiais a esses companheiros – que posso chamar assim, porque foram companheiros de jornada pela dedicação que eles tiveram, além do Dirceu, que é coordenador das Comissões, dos delegados de Polícia Federal Elmiz, Renovato, do Delano e que eu estou propondo, Senadoras, que sejam reconhecidos pela Presidência do Senado, conforme expediente que estou anexando ao relatório, como um elogio constante nos apontamentos funcionais dos mesmos. Eu gostaria que isso integrasse a dedicação, a qualidade técnica do trabalho desses funcionários públicos, integrasse a ficha funcional dos mesmos. Eu queria, do fundo do coração, agradecer a eles. Obviamente, mesmo não sendo do quadro do Senado, nós tivemos aqui colaboradores fundamentais para a realização do nosso trabalho, militantes dos direitos humanos que são tão responsáveis quanto nós por este trabalho. Queria, neste momento, também citar o nome do Verner, dedicadíssimo, do Márcio, da Maia, do Mansur, que mesmo sem fazerem parte das nossas assessorias, foram pessoas que se dedicaram imensamente. Eu queria deixar aqui

o meu agradecimento a todos e a todas pela dedicação. Sem privilégios, mas porque foi um acompanhamento constante, um acompanhamento das madrugadas, dos finais de semana em que a gente não estava aqui no Senado, fiz aqui constar um agradecimento especialíssimo à minha companheira de luta, de sonhos pela Justiça e pela liberdade Jorgina, que foi tão alma desta CPI quanto cada um de nós aqui. Essa dedicação e esse carinho da Jorgina com esta causa, com este trabalho e comigo, em especial, eu não poderia deixar de reconhecer publicamente. Obrigadíssima a todos e a todas. É esse o relatório. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Bom, penso que já esgotamos preliminarmente a fase dos debates, porque foi um relatório parcial extremamente debatido por todos que aqui estão. Já coloco em votação o relatório parcial da CPI.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O relatório preliminar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É preliminar ou é parcial? Qual o termo?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Preliminar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Dr. Dirceu, a mesma coisa?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, relatório preliminar. Colocamos em votação.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Excelência, não sei se a gente deveria chamar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não poderia ser o primeiro relatório?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Acho que a gente deveria chamar de relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O primeiro relatório.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Depois, a CPI pode acrescentar alguma coisa ao relatório.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Socorro, Dr. Dirceu.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É um relatório parcial, porque não é o relatório final. Do relatório final fará parte a íntegra desse relatório parcial, mesmo porque, Senadora Marinor, V. Exª, em seu relatório, não relata tudo, absolutamente tudo que foi feito pela CPI até agora. Mas V. Exª apresenta, Dr. Dirceu, a nossa relatora apresenta recomendações. Aprovado esse relatório, mesmo sendo um relatório parcial, todas as providências solicitadas aqui já serão encaminhadas. Será publicado esse relatório como um relatório parcial. Ele será encaminhado ao Ministério Público Federal, ao Ministério da Justiça. Todas as orientações e recomendações feitas aqui serão cumpridas pela CPI. Somente não é o relatório final, porque nós colocaremos esse relatório para consulta pública e acrescentaremos algumas questões.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Aliás, como tudo que o Senado deveria fazer.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sempre consultar o povo, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Então, acho que fica assim. Fica de bom tamanho, mesmo porque nós teremos pelo menos um a dois meses a mais, para obtermos as respostas dos órgãos aos quais será remetido esse relatório parcial, para que possamos, ao final, fazer um relatório final, mas contendo a íntegra desse relatório parcial, apresentado, elaborado e coordenado por V. Exª, Senadora Marinor, com muita competência. Então, coloco em votação o relatório parcial, apresentado pela relatora da CPI, Senadora Marinor. Quem o aprova permaneça como se encontra. (Pausa.) Aprovado. (Palmas.) Agora, vamos aprovar a Ata da 20ª reunião. Ata circunstanciada da 20ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2011, às 10h20min, na sala 2 da Ala Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Vanessa, com a presença dos Senadores e Senadoras Marinor, Lídice e Cristovam. Deixaram de comparecer os Srs. Senadores Paulo Davim e Angela Portela. Na ocasião, foi aprovado o relatório parcial da Comissão. Em votação a Ata. Quem a aprova permaneça como se encontra. (Pausa.) Aprovada. Nada mais havendo a tratar, nossa reunião está encerrada. Desejo a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo. A vida é um eterno aprendizado, Senadora Marinor. É com as dificuldades que crescemos, que nos tornamos pessoas mais completas, melhores e humanas. Feliz Natal, feliz Ano Novo a todos!

(Iniciada às 10h18min, a reunião é encerrada às 10h50min.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
21/12/2011
quarta-feira

11h **Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 68, de 2011, "que altera o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (DRU).**
Plenário do Senado

16h **Ordem do Dia**
Plenário

16h30 **Reunião da Bancada do PMDB**
Liderança do PMDB

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de dezembro de dois mil e onze, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o VETO PARCIAL 30 de 2011, aposto ao PLC 00077 2011 (PLP 00087 2011 - Complementar na Câmara dos Deputados), que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.", com a presença da Senhora Senadora Ana Amélia, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um de dezembro de dois mil e onze, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o VETO TOTAL 31 de 2011, aposto ao PLS (ECD) 00372 2008 (PL 05030 2009 na Câmara dos Deputados), que "Reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que 'Dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona', e dá outras providências".", com a presença do Senador Flexa Ribeiro, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,11)
RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
VAGO (3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011
Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (14)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. VAGO (3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (4)	1. Gim Argello (DF) (4)

Notas:
*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Anibal Diniz (PT) (1)
Senador Jorge Viana (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,7)
VAGO (3,5,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (5)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (5)

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011
Instalação: 05/07/2011
Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)
Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Jayme Campos (DEM) (4)

Notas:
1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 6133033511
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011
Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:
*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.
1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp
Maria Tereza Moura
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
René Ariel Dotti
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO (4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) (11)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello
PR (13)	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (9,12)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) (27)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (29)	8. Lauro Antonio (PR) (31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PR (30)	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22)
Lauro Antonio (PR) (29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) (31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (20)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) (23)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PR (24)	
Magno Malta (12,27)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro (27)	2. Vicentinho Alves

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,24)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) (33,35)
Ivo Cassol (PP) (13,14,25,28)	6. Lauro Antonio (PR) (9,31,32,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) (29)
PTB	
Gim Argello (1,27)	1. João Vicente Claudino (2)
PR (26)	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB.
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO (4)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
PTB	
VAGO (11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (12)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,31)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) (30,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (11)	2.
PR (22)	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) (13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PR (12)	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (10)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO (12)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) (16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) (6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR (15)	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) (1,22,24,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Lauro Antonio (PR) (22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) (26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR (19)	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues (14)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (4)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR (21)	
Clésio Andrade (24)	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR (17)	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (3)	2. VAGO (4)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (6)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
Ivonete Dantas (RN) (10)
PT
Ana Rita (ES) (8)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (3)
PR
Clésio Andrade (MG) (9)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 13/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (11)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (11)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Marinor Brito (PA) (16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5,17)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (6)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4,16)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (7)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL [1]	
	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL